

pdm **REVISÃO**
PLANO DIRETOR
MUNICIPAL
PALMELA

RELATÓRIO DE FUNDAMENTAÇÃO

VOLUME III - DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PLANO

MAIO DE 2026

Índice Geral

Índice Geral	ii
Índice de Quadros	x
Índice de Figuras	xii
Índice de Siglas e Acrónimos	xiv
Introdução	1
1. Cenário-Base de Ordenamento do Território	4
2. Visão Estratégica	7
2.1. Posicionamento de Palmela na Península de Setúbal	7
2.2. Estratégia para o Desenvolvimento Municipal	10
2.2.1. Articulação do Sistema de Transportes	13
2.2.2. Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica e da Paisagem	15
2.2.3. Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana Municipal	19
2.2.4. Qualificação dos Espaços de Acolhimento Empresarial e redinamização da base económica local	21
2.2.5. Organização do Complexo de Atividades Agrorurais	23
2.2.6. Dotação de Infraestruturas Urbanas	26
2.2.7. Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial	29
3. Modelo de Ordenamento	37
3.1. Esquema do Modelo Territorial	39
3.1.1. Espaços fundamentais	40
3.1.1.1. Espaço Urbano	40
3.1.1.2. Espaço Interurbano	41
3.1.1.3. Espaço Agrourbano	42
3.1.1.4. Espaço Rural	42
3.1.1.5. Espaço Natural	43
3.1.1.6. Sistema Económico	43
3.1.1.7. Sistema Ambiental	44
3.1.2. Unidades Territoriais	48
3.1.2.1. Unidade 1 – Poente: Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela	49
3.1.2.2. Unidade 2 – Nascente Agroflorestal	49
3.1.2.2.1. Unidade 2a – Noroeste e Nascente Florestal ¹⁰³	50
3.1.2.2.2. Unidade 2b – Interior Agrícola e Edificação Dispersa	50
3.1.2.3. Unidades 3a e 3b – Áreas Protegidas: Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado	51

4. Condicionantes e Servidões e Restrições de Utilidade Pública	52
4.1. Proteção contra ruído	53
4.1.1. Introdução e Objetivo	53
4.1.2. Contexto Legislativo	54
4.1.3. Definições	54
4.1.4. Limites de Ruído	56
4.1.5. Metodologia Mapa do Ruído – Resultados e Ruído Previsional	57
4.1.6. Fontes de ruído	57
4.1.7. Resultados	57
4.1.8. Ruído Previsional (Situação futura)	59
4.1.9. Grandes Infraestruturas de Transporte	59
4.1.10. Definição de Zonas Mistas e Sensíveis/ Mapa de Conflitos	60
4.1.11. Zonas mistas	60
4.1.12. Zonas sensíveis	60
4.1.13. Mapa de Conflitos	60
4.1.14. Conclusões	61
4.2. Zonamento Multi-Perigo: Riscos Naturais, Ambientais e Tecnológicos	62
4.2.1. Enquadramento	62
4.2.2. Metodologia	62
4.2.3. Caracterização Territorial	63
4.2.3.1. Riscos Naturais	63
4.2.3.1.1. Suscetibilidade a <i>Tsunami</i> , Cheias e inundações	63
4.2.3.1.2. Suscetibilidade a Movimentos de Massa em vertentes	65
4.2.3.1.3. Suscetibilidade sísmica	65
4.2.3.2. Riscos tecnológicos	66
4.2.3.3. Riscos Naturais	66
4.2.3.3.1. Suscetibilidade de Degradação e Contaminação de Solos, Águas Superficiais e Aquíferos	66
4.2.3.3.2. Incêndios Rurais	67
4.2.3.3.3. Zona Vulnerável do Tejo	67
4.3. Património	68
4.3.1. Património Edificado	69
4.3.1.1. Centro Histórico de Palmela	69
4.3.1.2. Imóveis Classificados	69
4.4. Recursos Naturais	70
4.5. Infraestruturas	81
4.6. Rede Natura 2000	82
4.6.1. Introdução	82
4.6.2. Metodologia para a transposição para o PDM	84

4.6.3. Principais Orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000	89
4.6.4. Valores Naturais da Fauna, Flora e Habitats no Município de Palmela	93
I. Zonas de Proteção Prioritárias	111
II. Outras Zonas de Proteção	111
III. Zonas Complementares de Proteção	112
IV. Áreas de Exclusão ao Regime de Proteção	112
4.6.5. Integração das Orientações de Gestão do Plano Setorial da Rede Natural 2000 no âmbito do processo de revisão do PDM de Palmela	113
4.6.5.1. Subcategoria Marateca e Zambujal (MZ)	113
4.6.5.2. Subcategoria Arrábida – Encostas do Castelo (AEC)	115
4.7. Reserva Agrícola Nacional – RAN	117
4.7.1. Enquadramento e histórico do processo	117
4.7.2. Metodologia de delimitação da RAN	118
4.7.3. Integração de novas áreas na RAN	120
4.7.4. Formulação de propostas de exclusão e Planta da RAN Final	121
4.7.4.1. Ajustes por adição	121
4.7.4.2. Delimitação, identificação e justificação das áreas a excluir	121
4.7.4.3. Proposta final de RAN	122
4.8. Reserva Ecológica Nacional – REN	124
4.8.1. Delimitação da REN Bruta no Município de Palmela	124
4.8.1.1. Áreas de proteção do litoral	124
4.8.1.2. Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre	125
4.8.1.3. Áreas de prevenção de riscos naturais	133
4.8.2. Propostas de Exclusões da REN	139
5. Matriz Estruturante	141
5.1. Estrutura Ecológica Municipal	141
5.1.1. Contributo das Áreas Estruturantes Primárias e do Corredor Estruturante Primário do PROT-AML para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	144
5.1.2. Contributo da Área Estruturante Secundária, dos Corredores Secundários e das Áreas Vitais do PROT-AML para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	145
5.1.3. Contributo dos Corredores Ecológicos do PROF-LVT para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	146
5.1.4. Identificação de Corredores Ecológicos Municipais na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	148
5.1.5. Contributo do Parque Natural da Arrábida, da Reserva Natural do Estuário do Sado e Rede Natura 2000 para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	149
5.1.6. Contributo das albufeiras, linhas-de-água principais e áreas estratégicas da REN e da RAN para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	151

5.2. Rede Urbana	154
5.3. Sistema de Mobilidade e Transportes	156
5.3.1. Acessibilidades e rede rodoviária	156
5.3.2. Hierarquia da Rede Viária	158
5.3.2.1. Rede Rodoviária de Nível 1	158
5.3.2.2. Rede Rodoviária de Nível 2	160
5.3.2.3. Rede Rodoviária de Nível 3	161
5.3.2.4. Parâmetros de Caracterização da Rede Viária	162
5.3.3. Rede ferroviária	167
5.3.4. Transporte público rodoviário	169
5.3.5. Rede de Mobilidade Ativa/Suave: proposta de percursos cicláveis	171
5.4. Programação de Equipamentos Coletivos	174
5.4.1. Educação e Ensino	178
5.4.2. Solidariedade e Segurança Social	187
5.4.2.1. Creches	187
5.4.2.2. Centro de Apoio a Idosos	190
5.4.3. Saúde	197
5.4.4. Desporto e Espaços de Jogo e Recreio	198
5.4.5. Cultura	209
5.4.6. Outras tipologias	211
5.4.6.1 Mercados	211
5.4.6.2 Equipamentos administrativos	212
5.5. Espaços de Atividades Económicas	215
5.6. Turismo	242
5.7. Rede de Infraestruturas Urbanas	249
5.7.1. Infraestrutura Verde	249
5.7.2. Abastecimento de Água	250
5.7.3. Rede de Drenagem de Águas Residuais	251
5.7.4. Resíduos Urbanos	253
5.7.5. Operações de Gestão de Resíduos	254
5.7.6. Bem-Estar Animal	255
5.7.6.1. Centro de Recolha Oficial de Animais	255
5.7.6.2. Parques de Matilhas	255
5.7.6.3. Parques Caninos	255
6. Proposta de Ordenamento	256
6.1. Classificação e Qualificação do solo	256
6.2. Solo urbano habitacional	258

6.2.1. Nível 1: Centralidades que concentram equipamentos e serviços de nível superior	261
6.2.1.1. Palmela	261
6.2.1.2. Pinhal Novo	264
6.2.2. Nível 2: Aglomerações do subsistema urbano Setúbal-Palmela	267
6.2.2.1. Aires	267
6.2.2.2. Quinta do Anjo	270
6.2.3. Nível 3: Aglomerados que desempenham funções de polarização face a territórios rurais e naturais envolventes	273
6.2.3.1. Cabanas	273
6.2.3.2. Poceirão	276
6.2.3.3. Águas de Moura e Aqualva de Cima	279
6.2.4. Nível 4: Pequenos núcleos e aglomerações que se destacam no contexto em que se inserem, desempenhando ou podendo vir a desempenhar funções de centralidade local	282
6.2.4.1. Venda do Alcaide	282
6.2.4.2. Brejos do Assa	285
6.2.4.3. Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros	288
6.2.4.4. Barra Cheia	291
6.2.4.5. Abreu Grande e Carregueira	295
6.2.4.6. Fernando Pó e Fonte Barreira	298
6.2.4.7. Aldeia de Rio Frio	301
6.2.5. Nível 5 – áreas urbano-rurais que denotam ausência de centralidades:	304
6.2.5.1. Lau, Lagameças e Cajados	304
6.2.5.2. Lagoa da Palha e Palhota	307
6.2.5.3. Lagoa do Calvo	310
6.2.6. Solo urbano habitacional não enquadrado na rede urbana	312
6.2.6.1. Espaços Habitacionais de Génese Ilegal	312
6.2.6.1. AUGI reconvertidas	315
6.2.7. Estratégia de Habitação no PDM	316
6.3. Categorias e Subcategorias de Solo	319
6.3.1. Solo Urbano	322
6.3.1.1. Espaços Centrais	323
6.3.1.2. Espaços de Atividades Económicas	323
6.3.1.3. Espaços Habitacionais	324
6.3.1.4. Espaços Verdes Urbanos	325
6.3.1.5. Espaços Urbanos de Baixa Densidade	326
6.3.1.7. Espaços Urbanos de Uso Especial	326
6.3.2. Solo Rústico	328
6.3.2.1. Espaços Naturais e Paisagísticos	328

6.3.2.2. Espaços Agrícolas e Espaços Florestais	330
6.3.2.2. Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos	331
6.3.2.3. Espaços de Edificação Dispersa	331
6.3.2.4. Outras Categorias de Solo Rústico	332
7. Ações Estratégicas do Plano	335
7.1. OGDOT: Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial	336
Programa 1.1. Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários	337
Ação 1.1.1. Manutenção do Montado de Rio Frio	337
Ação 1.1.2. Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão	338
Programa 1.2. Mitigação de riscos e adaptação às alterações climática	338
Ação 1.2.1. Qualificação de Rio de Lagos	338
Ação 1.2.2. Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo	339
Ação 1.2.3. Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)	339
Ação 1.2.4. Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)	340
Ação 1.2.5. Criação de bacia de retenção em Bacelos (Quinta do Anjo)	340
Ação 1.2.6. Minimização da produção de gás metano	341
Ação 1.2.7. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação	341
Ação 1.2.8. Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações	342
Programa 1.3. Promoção da sustentabilidade energética	343
Ação 1.3.1. Criação de Comunidades de Energia Renovável	343
Ação 1.3.2. Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede Iluminação Pública (IP)	344
Ação 1.3.3. Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO2 e da descarbonização	344
Programa 1.4. Potenciar a Economia Circular	345
Ação 1.4.1. Recolha e reciclagem de resíduos na origem	345
Ação 1.4.2. Sensibilização da população para os quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)	346
Ação 1.4.3. Utilização de resíduos verdes na compostagem	346
7.2. OGDOT: Fomento e implantação ordenada de atividades económicas	348
Programa 2.1. Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial	348
Ação 2.1.1. Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela	348
Ação 2.1.2. Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia	349
Ação 2.1.3. Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva	350
Ação 2.1.4. Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar	351
Programa 2.2. Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais	351
Ação 2.2.1. Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural	351

Ação 2.2.2. Fomento de atividades turísticas no solo rústico	353
Ação 2.2.3. Afirmção de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal	354
Ação 2.2.4. Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo	355
7.3. OGDOT: Qualificação e disciplina da ocupação edificada	356
Programa 3.1 Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa	357
Ação 3.1.1. Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico	357
Ação 3.1.2. Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais	358
Ação 3.1.3. Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico	359
Programa 3.2. Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela	360
Ação 3.2.1. Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro	360
Ação 3.2.2. Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais	361
Programa 3.3. Regeneração e reforço de aglomerados urbanos	363
Ação 3.3.1. Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo	363
Ação 3.3.2. Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo	364
Ação 3.3.3. Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha	364
Ação 3.3.4. Criação de Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)	365
Programa 3.4. Qualificação ou criação de centralidades locais	366
Ação 3.4.1. Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas	366
Ação 3.4.2. Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas	367
Ação 3.4.3. Reforço de centro local em Lagoinha	367
Ações 3.4.4. Criação de centro local em Lau, 3.4.5. Criação de centro local em Lagameças e 3.4.6. Criação de centro local em Cajados	368
Ação 3.4.7. Criação de centralidade na Quinta do Anjo associada a novo equipamento (EB2,3)	369
7.4. OGDOT: Melhoria das condições de apoio sociocultural	370
Programa 4.1. Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas	370
Ação 4.1.1. Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação	370
Programa 4.2. Racionalização e reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva	372
Ação 4.2.1. Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa	372
Ação 4.2.2. Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar	373
Ação 4.2.3. Promoção do bem-estar animal	373
7.5. OGDOT: Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas	375
Programa 5.1. Criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos	376
Ação 5.1.1. Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252	376

Ação 5.1.2. Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379	376
Ação 5.1.3. Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela	376
Ação 5.1.4. Construção de troço viário alternativo para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos	377
Ação 5.1.5. Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia	377
Ação 5.1.6. Qualificação da Rua do Vale do Alecrim	378
5.2. Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves	378
Ação 5.2.1. Criação de estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)	378
Ação 5.2.2. Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires	379
Ação 5.2.3. Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo	379
5.3. Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico	380
Ação 5.3.1. Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos	380
Ação 5.3.2. Controlar as afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	381
8. Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território	383
9. Cartografia de referência e de base	392
10. Ficha técnica	393

Índice de Quadros

Quadro 1 - Matriz do Cenário Base de Ordenamento do Território	4
Quadro 2 – Vetores Estratégicos e Domínios de Intervenção	11
Quadro 3 – Exemplos de Participação Pública desenvolvidos no âmbito da atividade da CMP	30
Quadro 4 – Vetores Estratégicos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 2030	36
Quadro 5 – Articulação entre as Medidas dos PGRH e o PDM, através dos Artigos do RPDM, das AE do PEPF, dos Indicadores de Monitorização e Avaliação, das Medidas do PLAAC-Arrábida e das ações da OIL Poceirão-Marateca	71
Quadro 6 – Licenças de Pesquisa de Massas Minerais no Município de Palmela	77
Quadro 7 - Habitats naturais (anexo I da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem	85
Quadro 8 - Espécies da Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem	87
Quadro 9 - Espécies da Fauna (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem	88
Quadro 10 - Espécies-alvo da avifauna (anexo I da Diretiva 79/409/CEE) e Zonas de Proteção Especial onde ocorrem	88
Quadro 11 – Orientações Estratégicas Específicas a regulamentar na subcategoria Marateca e Zambujal (MZ)	113
Quadro 12 – Orientações Estratégicas Específicas a regulamentar na subcategoria Arrábida – Encostas do Castelo (AEC)	116
Quadro 13 – Classes e subclasses de Capacidade Uso do Solo	119
Quadro 14 – Linhas de água (CALM) integradas na REN no município de Palmela e respetivos critérios de inclusão	126
Quadro 15 - Áreas a excluir, por tipologia(s) da REN e tipologia de proposta de exclusão	140
Quadro 16 - Áreas a excluir, por tipologia(s) da REN e Freguesia	140
Quadro 17 – Sistema de centralidades da rede urbana do Município	155
Quadro 18 – Descrição dos parâmetros para hierarquização da rede viária	162
Quadro 19 – Características desejáveis para a rede rodoviária	163
Quadro 20 - Características da Proposta da rede ciclável do Município de Palmela	173
Quadro 21 – Evolução do Número de Alunos matriculados nos ensinos pré-escolar, básico e secundário no Município de Palmela	179
Quadro 22 - Capacidade Instalada nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do Município de Palmela	180
Quadro 23 – Equipamentos de Educação e Ensino – capacidade instalada (em 2023) e necessidades a suprimir (em 2031)	181
Quadro 24 - Creches – capacidade instalada (em 2023) e necessidades a suprimir (em 2031)	188
Quadro 25 – Centros de Apoio a Idosos – capacidade instalada (em 2017) e necessidades a suprimir (em 2031)	192
Quadro 26 – Unidade de saúde no município de Palmela – equipamentos e população	197
Quadro 27 – Grandes Campos de Jogos no Município de Palmela – capacidade instalada (em 2025) e necessidades a suprimir (em 2031)	202
Quadro 28 – Pequenos Campos de Jogos no Município de Palmela – capacidade instalada (em 2025) e necessidades a suprimir (em 2031)	203

Quadro 29 - Piscinas - capacidade instalada (em 2025) e necessidades a suprimir (em 2031)	206
Quadro 30 - Circuitos de manutenção - capacidade instalada (em 2025) e necessidades a suprimir (em 2031)	206
Quadro 31 – Pavilhões desportivos - capacidade instalada (em 2025) e necessidades a suprimir (em 2031)	207
Quadro 32 - Equipamentos Culturais existentes no município de Palmela	210
Quadro 33 - Mercados no município de Palmela – equipamentos e população	211
Quadro 34 - Síntese das necessidades identificadas de equipamentos por tipologia e localização	213
Quadro 35 – Espaços de Atividades Económicas - Atividades Pontualizadas (AE3) no Município de Palmela	216
Quadro 36 – Espaços de Atividades Económicas, subcategorias por área (ha)	219
Quadro 37 – Operações de Gestão de Resíduos em Processo de Execução ou Licenciamento	254
Quadro 38 - Fogos executados antes e após a vigência do PDM em vigor	257
Quadro 39 – Resumo da quantificação dos Perímetros Urbanos do Município de Palmela	259
Quadro 40 – Resumo da quantificação do Solo Urbano Habitacional do Município de Palmela	260
Quadro 41 – Resumo da quantificação de áreas de Palmela	262
Quadro 42 - Resumo da quantificação de áreas de Pinhal Novo	265
Quadro 43 – Resumo da quantificação de áreas de Aires	268
Quadro 44 – Resumo da quantificação de áreas de Quinta do Anjo	271
Quadro 45 – Resumo da quantificação de áreas de Cabanas	274
Quadro 46 - Resumo da quantificação de áreas de Poceirão	277
Quadro 47 – Resumo da quantificação de áreas de Águas de Moura e Aqualva de Cima	280
Quadro 48 – Resumo da quantificação de áreas de Venda do Alcaide	283
Quadro 49 - Resumo da quantificação de áreas de Brejos do Assa	286
Quadro 50 – Resumo da quantificação de áreas de Olhos d'Água, Lagoinha e Vale de Touros	290
Quadro 51 – Resumo da quantificação de áreas de Barra Cheia	293
Quadro 52 – Resumo da quantificação de áreas de Abreu Grande/Carregueira	296
Quadro 53 – Resumo da quantificação de áreas de Fernando Pó e Fonte Barreira	299
Quadro 54 - Resumo da quantificação de áreas da Aldeia de Rio Frio	303
Quadro 55 - Resumo da quantificação de áreas de Lau, Lagameças e Cajados	305
Quadro 56 - Resumo da quantificação de áreas de Lagoa da Palha e Palhota	308
Quadro 57 - Resumo da quantificação de áreas de Lagoa do Calvo	311
Quadro 58 - Resumo da quantificação das áreas abrangidas por cada categoria e subcategoria de solo	333
Quadro 59 - Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial – Programas e Ações	336
Quadro 60 - Fomento e implantação ordenada de atividades económicas - Programas e Ações	348
Quadro 61 - Qualificação e disciplina da ocupação edificada – Programas e Ações	356
Quadro 62 - Melhoria das condições de apoio sociocultural – Programas e Ações	370
Quadro 63 - Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas – Programas e Ações	375

Índice de Figuras

Figura 1 – O posicionamento de Palmela na Península de Setúbal	8
Figura 2 – Esquema do Modelo Territorial	39
Figura 3 – Espaços fundamentais e Unidades Territoriais	48
Figura 4 – Sub-Regiões Homogêneas do PROF-LVT com incidência no território do Município de Palmela	79
Figura 5 – Áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas com incidência no Município de Palmela	83
Figura 6 – Identificação dos Valores Naturais nos SIC Arrábida -Espichel e Estuário do Sado, em Palmela	85
Figura 7 – Incidência das Espécies da Fauna e Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) no Município de Palmela	87
Figura 8 – Biótopos presentes na ZEC do Estuário do Sado	95
Figura 9 – Tipos de Vegetação presentes na ZEC do Estuário do Sado	96
Figura 10 – Carta de Valoração de Flora, Vegetação e Fauna presentes na ZEC do Estuário do Sado	108
Figura 11 – Categorias e Subcategorias de Solo Urbano e Solo Rústico sem Regime de Proteção na ZEC do Estuário do Sado	110
Figura 12– Proposta de Zonamento para a ZEC do Estuário do Sado	112
Figura 13 – Delimitação da RAN do Município de Palmela em vigor, publicada pela Portaria n.º 975/94, de 10 de outubro (versão digital validada pela CRRARO)	117
Figura 14 – Proposta de RAN Bruta do Município de Palmela	121
Figura 15 – Proposta de RAN Final do Município de Palmela	123
Figura 16 - Cursos de água e respetivos leitos e margens no Município de Palmela	128
Figura 17 - Albufeiras e respetivos leitos, margens e faixas de proteção no Município de Palmela	129
Figura 18 - Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos do Município de Palmela	132
Figura 19 - Zonas ameaçadas por cheias (ZAC) no âmbito da REN no Município de Palmela	136
Figura 20 – Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo no âmbito da REN no Município de Palmela	137
Figura 21 - Áreas de Instabilidade de Vertentes no âmbito da REN no Município de Palmela	139
Figura 22 – Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	144
Figura 23 – Contributos do PROT-AML e do PROF-LVT para a Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	147
Figura 24 – Espacialização do PROT-AML e do PROF-LVT na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	147
Figura 25 – Corredores Ecológicos Municipais na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	149
Figura 26 - Contributos das Áreas Protegidas e da Rede Natura 2000 para a Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	151

Figura 27 – Contributos da REN e da RAN para a Estrutura Ecológica Municipal de Palmela	153
Figura 28 – Rede Urbana	154
Figura 29 – Rede rodoviária Estratégica (Existente e Proposta) do Município de Palmela	157
Figura 30 – Hierarquia da Rede Viária	162
Figura 31 – Proposta de rede ciclável do Município de Palmela	173
Figura 32 – Espaços de atividades económicas em solo urbano	220
Figura 33 – Perímetro Urbano de Palmela – Reconfiguração	262
Figura 34 – Perímetro Urbano de Pinhal Novo – Reconfiguração Final	265
Figura 35 – Perímetro Urbano de Aires – Reconfiguração Final	268
Figura 36 – Perímetro Urbano de Quinta do Anjo – Reconfiguração Final	271
Figura 37 – Perímetro Urbano de Cabanas – Reconfiguração Final	274
Figura 38 – Perímetro Urbano de Poceirão – Reconfiguração e Delimitação Final	277
Figura 39 – Perímetro Urbano de Águas de Moura e Agualva de Cima – Reconfiguração Final	280
Figura 40 – Perímetro Urbano de Venda do Alcaide – Reconfiguração Final	283
Figura 41 – Perímetro Urbano de Brejos do Assa – Reconfiguração Final	286
Figura 42 – Perímetro Urbano de Olhos d'Água, Lagoinha e Vale de Touros – Reconfiguração Final	289
Figura 43 – Perímetro Urbano de Barra Cheia – Reconfiguração Final	293
Figura 44 – Perímetro Urbano de Abreu Grande/Carregueira – Reconfiguração Final	296
Figura 45 – Perímetro Urbano de Fernando Pó e Fonte Barreira – Reconfiguração Final	299
Figura 46 – Perímetro Urbano da Aldeia de Rio Frio – configuração Final	303
Figura 47 – Centros Locais de Lau, Lagameças e Cajados – configuração Final	305
Figura 48 – Perímetros Urbanos da Lagoa da Palha e da Palhota	308
Figura 49 – Perímetro Urbano de Lagoa do Calvo	310
Figura 50 – Espaços Habitacionais de Génese Ilegal (proposta de revisão do PDM) e Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística (PDM em vigor)	314
Figura 51 – Espaços Habitacionais de Génese Ilegal (proposta de revisão do PDM)	314
Figura 52 – Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território	388

Índice de Siglas e Acrónimos

4's R's – Reduzir, reutilizar, reciclar e repensar
A – Auto-Estrada (por exemplo, A2 – Auto Estrada n.º 2)
AAE – Área de Atividades Económicas
AAE – Avaliação Ambiental Estratégica
AC – Espaços Agrícolas de Conservação
ACES – Agrupamento de Centros de Saúde
ADL – Associação de Desenvolvimento Local
ADREPES – Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP
AE1 – Atividades Industriais
AE2 – Atividades Logísticas
AE3 – Atividades Pontualizadas
AE4 – Atividades Multiusos
AEC – Arrábida – Encostas do Castelo
AEIPRA – Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga do Aquífero
AERPA – Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos
AERSET – Associação Empresarial da Região de Setúbal
AFLOPS - Associação de Produtores Florestais da Península de Setúbal
AISET – Associação da Indústria da Península de Setúbal
AMARSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.
AML – Área Metropolitana de Lisboa
AMRS – Associação de Municípios da Região de Setúbal
ANA – Aeroportos de Portugal, S.A.
AP – Espaços Agrícolas de Produção
APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.
APPACDM – Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental
APPDA – Associação das Perturbações do Desenvolvimento e do Autismo da Moita e do Barreiro
APPS – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança
AR – Aglomerados Rurais
ARCOLSA - Associação Regional dos Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida
ARS – Administração Regional de Saúde
ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo
ARU – Área de Reabilitação Urbana
ARVPS/CA – Associação da Rota dos Vinhos da Península de Setúbal/Costa Azul
AT – Autoridades de Transporte
ATEC – Academia de Formação
ATL – Atividades de Tempos Livros
AUGI – Área Urbana de Génese Ilegal
AVIPE – Associação dos Vitivinicultores do Concelho de Palmela
AVT – Área de Vocação Turística
C – Espaços Culturais
CAE – Classificação das Atividades Económicas
CALM - Cursos de água, respetivos leitos e margens
CAOP – Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDR-LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
CEB – Ciclo do Ensino Básico
CEDP – Centro de Engenharia e Desenvolvimento do Produto
CEFOSAP – Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional
CEG – Centro de Estudos Geográficos
CEIIA – Centro de Excelência para a Inovação da Indústria Automóvel
CERCIMA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e de Alcochete
CERCIMB – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro
CGA – Caixa Geral de Aposentações

CICLOP 7 – Rede Ciclável da Península de Setúbal
CIGeoE – Centro de Informação Geoespacial do Exército
CLASP – Conselho Local de Ação Social de Palmela
CMP – Câmara Municipal de Palmela
COI – Centro de Ocupação Infantil
CREL – Circular Regional Externa de Lisboa
CRIL – Circular Regional Interna de Lisboa
CRIPS – Circular Regional Interna da Península de Setúbal
CRRARO – Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste
CRSS-LVT – Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo
CTeSP – Cursos Técnicos Superiores Profissionais
CTM – Centro de Transportes de Mercadorias
CUF – Companhia União Fabril
CVRPS – Comissão Vitivinícola Regional da Península de Setúbal
DARSU – Divisão de Águas e Resíduos Sólidos Urbano (da CMP)
DAU – Divisão de Administração Urbanística (da CMP)
DCTEL – Divisão de Comunicação, Turismo e Economia Local (da CMP)
DDET – Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (da CMP)
DEIS – Divisão de Educação e Intervenção Social (da CMP)
DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGOTDU – Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPC – Direção-Geral de Património Cultural
DGPU – Direção-Geral de Planeamento Urbanístico
DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DLD – Desempregado de Longa Duração
DOC – Denominação de Origem Controlada
DOP – Denominação de Origem Protegida
DRAP-LVT – Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo
DRASTIC – D = profundidade da zona não saturada do aquífero; R = recarga do aquífero; A = geologia do aquífero; S = tipo de solo; T = declive do terreno; I = impacto da zona não saturada; e C = condutividade hidráulica do aquífero
E – Espaços de Equipamentos
EAE – Espaços de Atividades Económicas
EB – Escola Básica
EC – Espaços Centrais
EC1 – Centralidades Principais
EC2 – Centralidades Locais
ED – Espaços de Edificação Dispersa
EDP – Eletricidade de Portugal
EEM – Estrutura Ecológica Municipal
ELH – Estratégia Local de Habitação
EMPVA – Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental
ERPVA - Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental
EN – Estrada Nacional
ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida
ENAAC 2020 – Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
ENRAN – Entidade Nacional da Reserva Agrícola Nacional
ER – Estradas Regionais
ERRALVT – Entidade Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo
ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESP – Equipamentos Sob Pressão
ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais
EUPS – Equação Universal de Perda de Solo
FAO – *Food and Agriculture Organization* (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura)
FC – Espaços Florestais de Conservação
FCT-UNL – Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FIAPAL – Fórum da Indústria Automóvel de Palmela
FIAR – Festival Internacional de Artes de Rua
FIG – Festival Internacional de Gigantes
FIT – Fomento da Indústria do Tomate
FOR-MAR – Centro de Formação Profissional para o Setor das Pescas e do Mar
FP – Espaços Florestais de Produção
GAEPI – Gabinete de Apoio às Empresas e Promoção do Investimento
GCJ – Grande Campo de Jogos
GEE – Gases de Efeito de Estufa
GEsOS – Gabinete de Estudos da Ordem de Santiago
GIT – Grandes Infraestruturas de Transporte
GNR – Guarda Nacional Republicana
GOSI – Gabinete de Organização e Sistemas de Informação (da CMP)
GPE – Gabinete de Planeamento Estratégico (da CMP)
GR – Galeria Ripícola
GT – Grupo de Trabalho
H1/H2/H3 – Espaços Habitacionais do Tipo 1/2/3
Ha - Hectares
HGI – Espaços Habitacionais de Génese Ilegal
HUB 10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial
I – Espaços de Infraestruturas
I&D – Investigação e Desenvolvimento
I&I – Investigação e Inovação
IC – Itinerário Complementar
ICNB – Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade (atual ICNF)
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e Florestas
IEP – Instituto das Estradas de Portugal
IES – Instituição de Ensino Superior
IEVA – Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado
IGeoE – Instituto Geográfico do Exército
IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território
IGP – Indicação Geográfica de Proveniência
IGP – Instituto Geográfico Português
IGT – Instrumento de Gestão Territorial
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT – Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis
INAG – Instituto da Água
INE – Instituto Nacional de Estatística
InIR – Instituto de Infraestruturas Rodoviárias, IP
INOVINTER – Centro de Formação e Inovação Tecnológica
INS – Instituto Nacional de Saúde
IP – Itinerário Principal
IPA – Instituto Português de Arqueologia
IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social
IRC – Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
ISS – Instituto da Segurança Social
IST – Instituto Superior Técnico
ITA – Instalação de Tratamento de Água
KIP – Kartódromo Internacional de Palmela
LBPPSOTU – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
Leader+ – Iniciativa Comunitária de Desenvolvimento Rural
LER – Lista Europeia de Resíduos
LVT – Lisboa e Vale do Tejo
MDT - Modelo Digital do Terreno
MIRR – Mapa Integrado de Registo de Resíduos
MZ – Marateca - Zambujal

NAL – Novo Aeroporto de Lisboa
NDT – Núcleo de Desenvolvimento Turístico
NEET - *Not in Employment, Education or Training* (Jovens que nem trabalham, nem estudam)
NGPH – Nova Geração de Políticas de Habitação
NUTS – Nomenclatura de Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
ODS 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para 2030
OGDOT - Objetivo Geral de Desenvolvimento e Ordenamento do Território
OGR – Operação de Gestão de Resíduos
OIL – Operação Integrada Local
ORU – Operação de Reabilitação Urbana
OT – Espaços de Ocupação Turística
PAESP – Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela
PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
PAR – Plano de Ação Regional
PAT – Programa de Ação Territorial
PAYT - *Pay-As-You-Throw* (sistema “poluidor-pagador”, semelhante a RAYT e SAYT)
PCA1 - Áreas de Proteção Complementar do Tipo I
PCA2 - Áreas de Proteção Complementar do Tipo II
PCJ – Pequeno Campo de Jogos
PCS1 - Áreas de Proteção Complementar do Tipo I
PCS2 - Áreas de Proteção Complementar do Tipo II
PD – Polidesportivo
PDM – Plano Diretor Municipal
PDMP- Plano Diretor Municipal de Palmela
PDS – Plano de Desenvolvimento Social
PE – Período Escolar
PEAASAR – Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais
PEAD – Polietileno de Alta Densidade
PEDEPES – Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal
PEM – Projeto Estratégico Metropolitano
PEPF – Programa de Execução e Plano de Financiamento
PETI 3+ – Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas
PGF – Plano de Gestão Florestal
PGRH – Plano de Gestão de Região Hidrográfica
PGRI – Plano de Gestão de Risco de Inundações
PGU – Plano Geral de Urbanização
PIDDAC – Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PIDFCI – Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra incêndios
PLAAC – Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas
PLP – Plataforma Logística do Poceirão
PMAAC-AML – Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa
PMDFCI – Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PME – Pequena e Média Empresa
PMEPC – Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PMTI – Plano de Mobilidade e Transportes Intermunicipal
PNA – Parque Nacional da Arrábida
PNDFCI – Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PNE – Período Não Escolar
PNPOT – Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território
POM – Plano Operacional Municipal
PONPA – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida
POR – Programa Operacional Regional
PORNES – Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado
PP – Plano de Pormenor
PPA1 - Áreas de Proteção Parcial do Tipo I
PPA2 - Áreas de Proteção Parcial do Tipo II

PPR – Plano de Recuperação e Resiliência
PPS1 - Áreas de Proteção Parcial do Tipo I
PPS2 - Áreas de Proteção Parcial do Tipo II
Prarrábida – Plano de Ação para a conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e natural da Arrábida
PRN – Plano Rodoviário Nacional
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural
PROF-AML – Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana de Lisboa
PROF-LVT – Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo
PROT-AML – Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PS – Península de Setúbal
PSRN2000 – Plano Setorial da Rede Natural 2000
PT - Áreas de Proteção Total
PTAM – Plano Territorial de Âmbito Municipal
PU – Plano de Urbanização
Q – Conjuntos Edificados de Quintas
QCA – Quadro Comunitário de Apoio
QEC – Quadro Estratégico Comum
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAN – Reserva Agrícola Nacional
RAYT - *Receive-As-You-Throw* (sistema “poluidor-pagador”, semelhante a PAYT e SAYT)
REG – Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos
RELAPE - Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção
REM – Rede Ecológica Metropolitana
REN – Redes Energéticas Nacionais
REN – Reserva Ecológica Nacional
REOT – Relatório do Estado do Ordenamento do Território
RGR – Regulamento Geral do Ruído
RJCNB – Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade
RJGT – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional
RJSPTP – Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros
RNES – Reserva Nacional do Estuário do Sado
ROBUST - *Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies*
RPDM – Regulamento do Plano Diretor Municipal
RPDMP – Regulamento do Plano Diretor Municipal de Palmela
RTE-T – Rede Transeuropeia de Transportes
RU – Resíduos Urbanos
RV – Rede Viária
SAU – Superfície Agrícola Útil
SAYT – *Save-As-You-Throw* (sistema “poluidor-pagador”, semelhante a PAYT e RAYT)
SIC – Sítio de Importância Comunitária
SIG – Sistemas de Informação Geográfica
SIGGESC – Sistema de Informação de Gestão das Carreiras
SIMARSUL – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal S.A.
SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
SNAC - Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SRH – Sub-região Homogénea
ss. – seguintes (i.e., páginas seguintes ou artigos seguintes)
SWOT – Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças)
TI – Transporte Individual
TP – Transporte Público
TPR – Transporte Público Rodoviário
TTT – Terceira Travessia do Tejo
UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade
UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados

UE – União Europeia

UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization* (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura)

UOPG – Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

URAP – Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados

USF – Unidade de Saúde Familiar

USP – Unidade de Saúde Pública

VE – Vetores Estratégicos

VP - Espaços Verdes de Proteção

VUP - Espaços Verdes de Uso Público

ZAC – Zona Ameaçada por Cheias

ZEC – Zona Especial de Conservação

ZEP – Zona Especial de Proteção

ZPE – Zona de Proteção Especial

Introdução

O presente volume corresponde ao Volume III – *Descrição e Fundamentação da Proposta de Plano*, do Relatório de Fundamentação da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), o qual faz parte do Conteúdo Documental do referido Plano, tal como preconizado na al. a) do n.º 2 do art.º 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, referente ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), pretendendo «[explicitar] a estratégia e modelo de desenvolvimento local, nomeadamente os objetivos estratégicos e as opções de base territorial adotadas para o modelo de organização espacial, bem como a respetiva fundamentação técnica, suportada na avaliação das condições ambientais, económicas, sociais e culturais para a sua execução».

Mais concretamente, o volume em apreço, procura ser o corolário sequencial e lógico dos elementos apresentados no Volume I – *Enquadramento Regional, Histórico e Urbanístico* e no Volume II – *Caraterização e Diagnóstico da Situação Existente*, bem como a explanação das opções técnicas constantes dos elementos fundamentais do PDM, designadamente o Regulamento, a Planta de Ordenamento e a Planta de Condicionantes (n.º 1 do art.º 97.º do RJIGT).

De entre os tópicos presentes neste volume, começamos por apresentar o *Cenário Base de Ordenamento do Território* e a *Visão Estratégica*, os quais consubstanciam as hipóteses e opções de Ordenamento e Desenvolvimento do Território que mais se têm evidenciado durante o período da revisão do PDM e que surgem como mais prováveis e mais desejáveis de ocorrerem durante o horizonte expectável de vigência do PDM, nomeadamente as decorrentes do desenvolvimento de ações conducentes à adaptação e mitigação às Alterações Climáticas.

Em seguida, surge o *Modelo de Ordenamento*, centrado em 4 eixos principais: 1) a estrutura ecológica municipal, 2) o sistema urbano; 3) os espaços de atividades económicas (EAE) e 4) os espaços agrícolas e florestais, consubstanciado num Esquema do Modelo Territorial (cf. Figura 2, página 39), assente em 5 tipologias de espaço fundamentais: urbano, interurbano, agrourbano, rural e natural e em 4 unidades territoriais: poente (Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela), noroeste e nascente florestal, interior agrícola e edificação dispersa e áreas protegidas (PNA - Parque Natural da Arrábida e RNES - Reserva Natural do Estuário do Sado).

No referido Modelo procuramos definir uma estrutura ecológica municipal, integrando tanto espaços do solo rústico como urbano e procurando traduzir ao nível municipal as orientações do PROT-AML a este nível, tanto do plano em vigor de 2002, como da proposta de alteração de 2010; bem como a configuração geral do sistema urbano, considerando as suas redes estruturantes (equipamentos, infraestruturas, transportes, etc.) e o papel fundamental que cada aglomerado pode desempenhar tanto na articulação do Município

com a rede regional e metropolitana e no apoio que presta às áreas de povoamento disperso presentes, essencialmente, na parte nascente do Município; paralelamente os EAE inserem-se no reforço da posição de Palmela na recomposição do sistema logístico-industrial da AML; por fim, os espaços agrícolas e florestais, com destaque para a vitivinicultura, configuram uma mais-valia e uma especificidade de Palmela, tanto no contexto sub-regional da Península, como no contexto mais amplo da AML.

As tipologias de espaço fundamentais (urbano, interurbano, agroubano, rural e natural) representam uma tentativa de identificação das principais estruturas territoriais decorrentes da análise dos padrões de ocupação de solo efetuadas no âmbito do chamado *Projeto Naturba*. Esta abordagem permitiu elaborar uma tipologia de espaços fundamentais existentes no conjunto do Município em função do seu grau de urbanização e esboçar uma diferenciação muitas vezes difícil, complexa e com *nuances* num território em larga medida marcado por fenómenos de hibridiz urbano-rural, procurando contribuir para a posterior distinção regulamentar da proposta de ordenamento. Já as unidades territoriais reportam-se às características próprias de cada área e ao contributo destas para a Estrutura Ecológica Municipal, tendo como base as Unidades de Paisagem identificadas em sede da proposta de alteração do PROT-AML de 2009.

O ponto seguinte do presente volume III reporta-se às *Condicionantes e Servidões e Restrições de Utilidade Pública*, designadamente: Ruído, Riscos (Naturais, Ambientais e Tecnológicos), Património, Recursos Naturais (Hídricos¹, Geológicos², Agrícolas e Florestais³, e Ecológicos⁴) e Infraestruturas.

Os três subpontos seguintes, ainda que formalmente independentes e diferentes, representam um aprofundamento e densificação de alguns Recursos Naturais acima aludidos no âmbito do ponto anterior referente às Condicionantes. Referimo-nos, nomeadamente, à *Rede Natura 2000*, à *Reserva Agrícola Nacional (RAN)* e à *Reserva Ecológica Nacional (REN)*. De salientar que no que concerne à RAN e à REN existem propostas de exclusão a submeter e compaginar com as respetivas entidades.

O ponto 6 – *Matriz Estruturante*, apresenta um conjunto de elementos que surgem como essenciais e decisivos no esboçar da ocupação e do ordenamento do território municipal que se propõe desenvolver durante o horizonte expectável de vigência do plano. Em primeiro lugar, surge a *Estrutura Ecológica Municipal*, seguida da *Rede Urbana*, do *Sistema de Mobilidade e Transportes* e da *Programação de Equipamentos*. Ainda neste ponto, os restantes subpontos são *Atividades Económicas*, *Turismo* e *Rede de Infraestruturas Urbanas*. De salientar que o *Turismo* tem uma abordagem diferenciada fora do âmbito das

¹ Que inclui o Domínio Público Hídrico, as Albufeiras e as Captações de Águas Subterrâneas.

² Nomeadamente Pedreiras.

³ Que abrange a Reserva Agrícola Nacional, as Árvores Notáveis, Árvores e Arvoredo de Interesse Público, os Povoamentos de Sobreiros ou Azinheiras e os Povoamentos Florestais Percorridos por Incêndios.

⁴ Referente à Reserva Ecológica Nacional, às Áreas Protegidas e à Rede Natura 2000.

restantes atividades económicas, uma vez que é tema abrangente, relacionando-se igualmente com as questões do ambiente e da paisagem, o património, a vitivinicultura ou o desenvolvimento local, merecendo assim uma abordagem mais integrada e individualizada.

O ponto referente à *Proposta de Ordenamento*, apresenta a classificação e qualificação do solo, bem como as classes e categorias de espaços, surgindo como a explicitação dos elementos constantes na *Planta de Ordenamento*, bem como do *Regulamento* do PDMP.

O ponto seguinte, refere-se às *Ações Estratégicas do Plano*, ou seja, às disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do Município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e as intervenções municipais previstas a longo prazo, igualmente explanadas e desenvolvidas em volume autónomo, em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento.

Por fim, são apresentados os *Indicadores de Avaliação e Monitorização do Ordenamento do Território*, considerando o disposto na LBPPSOTU, nomeadamente a orientação para que os planos territoriais devem definir parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução, que irão servir de base à elaboração dos respetivos REOT, que fundamentam a necessidade de alteração, revisão ou revogação do Plano.

Os últimos pontos referem-se, meramente, à *Cartografia de Referência e de Base* e à *Ficha Técnica* com as diferentes equipas e técnicos que integraram e desenvolveram o processo de revisão do PDM.

1. Cenário-Base de Ordenamento do Território

No processo de revisão do PDM de Palmela, foram estudados quatro possíveis Cenários de Ordenamento e Desenvolvimento: um *Cenário Recessivo*, um *Cenário de Manutenção das Tendências Passadas*, um *Cenário de Reforço da Nucleação e Controlo do Povoamento Disperso* e um *Cenário de Aglomeração Urbana e Estruturação do Povoamento Disperso*. A Matriz de Síntese do Quadro 1 abaixo, foi construída a partir dos quatro cenários definidos para a fundamentação do Pré-Modelo, tomando os aspetos tendenciais que se afiguraram como atualmente mais prováveis de entre todos os ali enunciados, independentemente de se localizarem na composição de um ou de outro daqueles cenários. Desses aspetos os que se nos afiguraram como totalmente aplicáveis apresentam o texto a preto, os outros, os que se afiguraram como prováveis, mas de menor impacto, estão a cinzento.

QUADRO 1 - MATRIZ DO CENÁRIO BASE DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

	Cenário de Base de Conjugação de vetores
Dinâmicas Demográficas	<p>Prolongamento das tendências negativas de evolução do saldo natural, fruto da redução dos índices de natalidade.</p> <p>Decréscimo do índice de juventude da população do Município.</p> <p>Atração de fluxos de população mais jovem e dotada de habilitações/qualificações mais elevadas.</p> <p>Expansão imobiliária consentânea com uma elevada atração populacional e de crescimento da função residencial secundária.</p>
Perfil de Atividades Económicas	<p>Rarefação dos efeitos de arrastamento do Projeto AutoEuropa sobre a economia do Município.</p> <p>Perda de capacidade competitiva das produções do setor primário.</p> <p>Manutenção da estrutura de atividades que caracterizam a especialização de Palmela (construção e montagem de automóveis, fabricação de componentes, eletrónica, entre outras conexas).</p> <p>(Re)organização das atividades agropecuárias com capacidade competitiva beneficiando da relação de proximidade ao mercado da AML</p> <p>Afirmação do padrão de atividades económicas localizadas no Município com evolução para as áreas, por exemplo, da logística industrial e dos serviços especializados de apoio às empresas e às atividades económicas.</p>
Dotação em Infraestruturas e Acessibilidades	<p>Concentração dos recursos de financiamento em investimentos de manutenção e recuperação.</p> <p>Falta de complementaridade de redes de acessibilidades nos diferentes modos (rodo e ferroviário e portuário).</p> <p>Reforço da rede de infraestruturas e equipamentos urbanos como instrumento de suporte ao (re)ordenamento e (re)qualificação dos recursos do Município.</p> <p>Melhoria dos índices de acessibilidade intrametropolitana, nomeadamente na relação com Lisboa e ao longo do eixo Palmela-Setúbal.</p>

<p>Perfil de Atuação do Município</p>	<p>Predominância das ações e iniciativas municipais na esfera do apoio social e da valorização das componentes mais tradicionais da intervenção autárquica. Atuação defensiva, numa ótica vincadamente local, com menor espaço para intervenções de carácter intermunicipal. Afirmção do perfil de atribuições e competências municipais centrado na esfera urbana, social e cultural. Dificuldade em desenvolver lógicas de intervenção de carácter intermunicipal em domínios estruturantes do desenvolvimento da Península de Setúbal.</p>
<p>Dinâmica do Investimento Público</p>	<p>Condicionamento do investimento público fruto de estrangulamentos orçamentais (re)orientando a despesa pública (central e local) para intervenções curativas, de conservação e manutenção. Negociação institucional de meios de financiamento destinados a suportar os investimentos nos domínios da infraestruturação de apoio à iniciativa empresarial e da qualificação dos espaços urbanos. Negociação disputada com a Administração Central pela localização de investimentos de âmbito supramunicipal. Conflito de prioridades entre investimentos de qualificação das infraestruturas e dos equipamentos existentes e investimentos de reforço da centralidade do Município.</p>

Comentário/justificação para as opções acima:

Dinâmicas Demográficas: *Prolongamento das tendências negativas de evolução do saldo natural, fruto da redução dos índices de natalidade*

Esta é uma situação que se verifica, e provavelmente continuará a verificar, em praticamente todo o país, ainda que Palmela, tanto no contexto nacional, como no contexto metropolitano, não seja dos territórios mais afetados por este fenómeno. A inversão destas tendências é pouco influenciada por políticas e medidas locais, sendo necessária a intervenção de políticas nacionais e o reequacionar de comportamentos individuais e coletivos acerca da natalidade.

Perfil de Atividades Económicas: *Rarefação dos efeitos de arrastamento do Projeto Auto Europa sobre a economia do Município e Manutenção da estrutura de atividades que caracterizam a especialização de Palmela (construção e montagem de automóveis, fabricação de componentes, eletrónica, entre outras conexas)*

Prevê-se a manutenção da importância da *AutoEuropa* e das empresas associadas e subcontratadas em Palmela, tanto a nível de produto, como a nível de emprego, nomeadamente porque as perspetivas de um maior desenvolvimento das atividades logísticas – associadas à Plataforma Logística e, em menor grau, ao NAL - foram de certo modo goradas, não obstante a recente decisão acerca da localização do NAL nas instalações do Campo de Tiro de Alcochete. Contudo, os efeitos de “alavancagem” e “arrastamento” da *AutoEuropa* encontram-se já de alguma forma esgotados.

Dotação em Infraestruturas e Acessibilidades: Concentração dos recursos de financiamento em investimentos de manutenção e recuperação, sem a criação de novas redes de acessibilidades nos diferentes modos (rodo e ferroviário e portuário)

O enquadramento macroeconómico deverá manter-se tendencialmente incipiente nos próximos anos, associado aos problemas orçamentais da administração central, das empresas públicas e das autarquias locais, e às dificuldades de financiamento provenientes quer da banca privada, quer da reformulação das prioridades e procedimentos do financiamento comunitário, implicam e implicarão necessariamente que os recursos financeiros disponíveis sejam essencialmente canalizados para a manutenção e recuperação de infraestruturas, em detrimento da construção de novas redes.

Perfil de Atuação do Município: Dificuldade em desenvolver lógicas de intervenção de carácter intermunicipal em domínios estruturantes do desenvolvimento da Península de Setúbal

Apesar do papel desempenhado, quer pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, quer pela Área Metropolitana de Lisboa, existe ainda uma dificuldade em desenvolver e concretizar projetos de intervenção intermunicipal, tanto pelo enquadramento legislativo destas entidades, meramente associativo e sem órgãos políticos diretamente eleitos, como pelas dificuldades orçamentais e de financiamento aludidas anteriormente.

Dinâmica do Investimento Público: Condicionamento do investimento público fruto de constrangimentos orçamentais (re)orientando a despesa pública (central e local) para intervenções curativas, de conservação e manutenção, Negociação disputada com a Administração Central pela localização de investimentos de âmbito supramunicipal e Conflito de prioridades entre investimentos de qualificação das infraestruturas e dos equipamentos existentes e investimentos de reforço da centralidade do Município

As regras orçamentais, fruto quer do enquadramento comunitário em que estamos inseridos, quer do ordenamento jurídico nacional, colocam sérias limitações a novos pedidos de financiamento por parte das administrações autárquicas com vista a reforçar o investimento. Paralelamente, as prioridades de investimento por parte da administração central não são coincidentes com as prioridades estabelecidas nível da Câmara Municipal. Nestes dois pontos, durante o XXI Governo Constitucional, a primazia do Ministério das Finanças sobre a execução orçamental foi de tal ordem, que muitas das políticas públicas e das ações desenvolvidas pelas diferentes tutelas setoriais conheceram fortes restrições e atrasos no seu lançamento e execução.

2. Visão Estratégica

2.1. Posicionamento de Palmela na Península de Setúbal

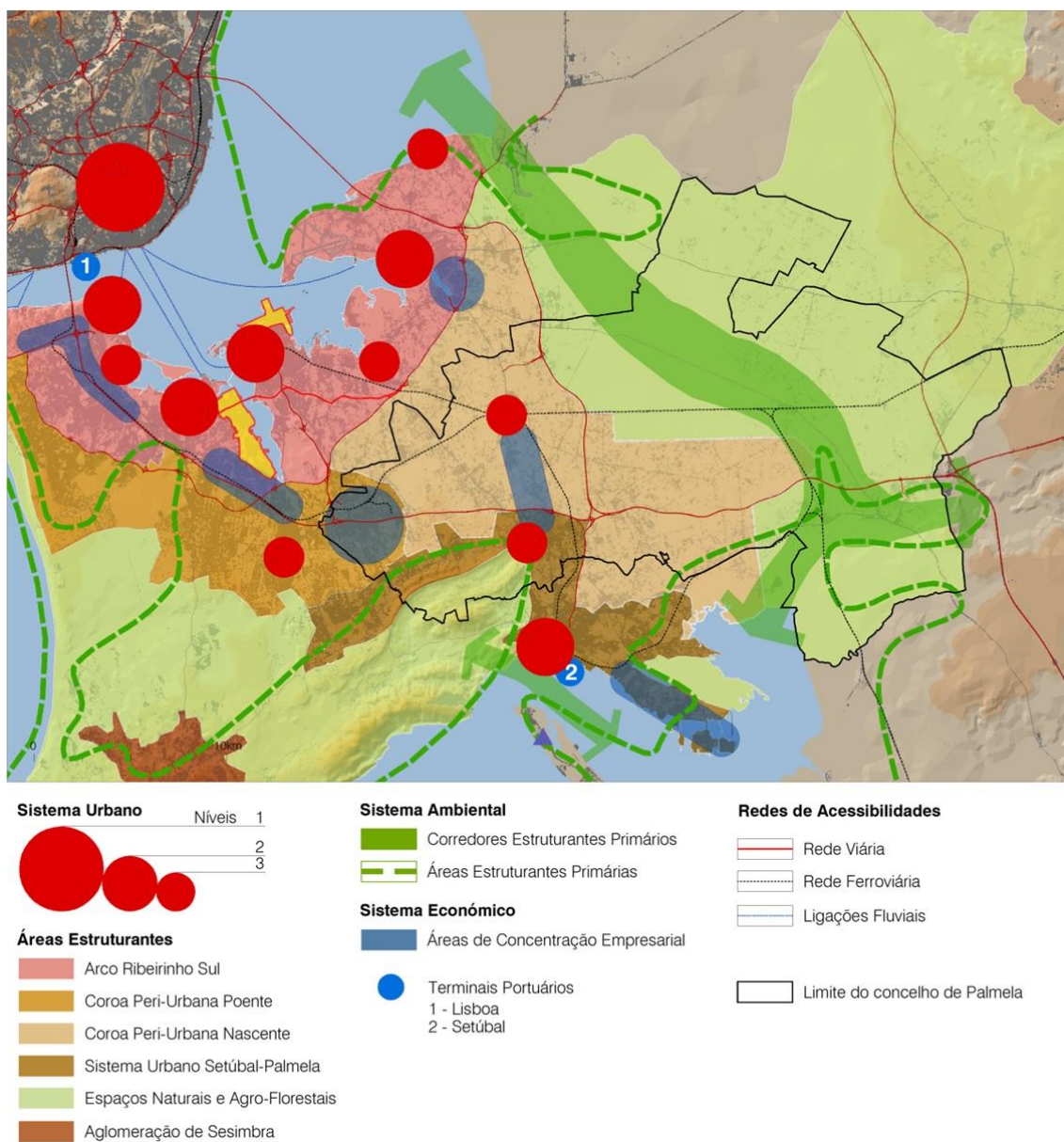
O Município de Palmela posiciona-se na Área Metropolitana de Lisboa (AML) como o Município com maior área territorial e, simultaneamente, com a menor densidade populacional. A partir da década de 1990, com o progressivo alargamento das redes de acessibilidades rodoviárias fundamentais, o Município de Palmela passou também a estar mais exposto às dinâmicas metropolitanas, sobretudo no domínio da localização de atividades económicas integradas nos circuitos de produção global, exemplificada pela implantação da *AutoEuropa* no Município.

Estes fatores suportam um padrão de atividades em que coexistem o desenvolvimento urbano-industrial e a preservação dinâmica de valores naturais e de elementos rurais, construindo um território de características marcadamente periurbanas que o PROT-AML (2002) considera integrado na chamada *Periferia Metropolitana*, caracterizada como detentora de uma dinâmica económica e relativa autonomia funcional em relação à *Área Metropolitana Central*.

No contexto da Península de Setúbal é desde logo necessário ter presente que Palmela representa cerca de 30% do seu território, numa posição geograficamente central e, também por isso, “atravessada” por diversas áreas e corredores estruturantes da península. Tomando como referências o modelo territorial elaborado no âmbito do PEDEPES+ (2014) e os sistemas estruturantes identificados na alteração ao PROT-AML (2009, proposta concluída, mas não aprovada) é possível melhor compreender o papel desempenhado pelo Município de Palmela na Península de Setúbal.

Em primeiro lugar deve destacar-se a importância da área sudoeste do Município, entre Cabanas e Palmela, para a constituição do Subsistema Urbano de Setúbal-Palmela, o contínuo urbano mais significativo da área sul da Península, que se estende da Mitrena a Azeitão, contornando a Arrábida e a serra do Louro, com um total de cerca de 150.000 habitantes e fortemente apoiado numa rede de ligações rodoviárias muitas vezes deficientes (EN252 e EN379), mas onde ainda assim se estabelecem fortes interdependências funcionais, polarizadas pela cidade de Setúbal e suas áreas terciárias, industriais e portuárias, fornecendo-lhe uma relativa autonomia das dinâmicas dependentes da cidade de Lisboa. A proximidade à Serra da Arrábida possibilita aos centros deste subsistema urbano desempenhar funções de “porta de entrada” no Parque Natural, destacando-se no Município de Palmela o papel da própria Vila, a que acresce o evidente interesse turístico do seu património histórico e cultural.

FIGURA 1 – O POSICIONAMENTO DE PALMELA NA PENÍNSULA DE SETÚBAL



Em segundo lugar distingue-se o extremo poente do Município, zona bastante mais influenciada pelas dinâmicas económicas de carácter metropolitano e integrada na chamada *Coroa Periurbana Poente*, fundamentalmente constituída por extensas áreas habitacionais de baixa densidade, relativamente mais dependente da cidade de Lisboa e onde sobressaem as aglomerações de Quinta do Conde e Fernão Ferro, mas também por áreas florestais e agrícolas, e envolvendo todo o lado poente do Arco Ribeirinho Sul, entre a Charneca da Caparica e o polo logístico e industrial de Coima/Vila Amélia, no Município de Palmela. Este polo empresarial, entretanto, destaca-se por um conjunto de condições relativamente singulares, cujas potencialidades estão ainda longe de terem sido esgotadas, designadamente:

- Uma posição central na Península de Setúbal;

- A presença da fábrica da *AutoEuropa*, o principal empregador da região e um dos mais relevantes em termos nacionais;
- Convergência de acessibilidades rodoviárias (A2, IC21, IC32) e ferroviárias (Penalva), situação relativamente excecional até no conjunto da AML;
- Um conjunto muito significativo de terrenos livres e planos, parcialmente infraestruturados, há muito demarcados no PDM de Palmela como Espaços de Atividades Económicas (EAE) (sobretudo a sul da A2, na AAE de Vila Amélia).

Em terceiro lugar realça-se a integração da maior parte da metade poente do Município na *Coroa Periurbana Nascente*, uma área onde predomina a ocupação residencial fragmentada e de baixa densidade, envolvendo o Arco Ribeirinho Sul entre a Barra Cheia e a Atalaia (Montijo), balizada na metade poente pelo IC32 e a A12, mas que, com mais ou menos densidade de edificação, se estende também pelo interior da Península até à área norte do Município de Setúbal e a Lagameças, aí muitas vezes de um modo diretamente associado à exploração agrícola (com destaque para a vinha), sendo a área central do Município de Palmela um dos melhores exemplos. Para funções e serviços de carácter superior, a população residente nesta Coroa apoia-se fundamentalmente nos centros urbanos das áreas estruturantes adjacentes (nomeadamente Barreiro, Moita, Montijo, Palmela e Setúbal) ou na Vila do Pinhal Novo, que emerge claramente como o principal centro urbano do interior da Península e cujo papel aglutinador deverá continuar a acentuar-se nos próximos anos, estimulando a constituição de um importante corredor de atividades económicas entre Palmela e Pinhal Novo⁵.

Em quarto lugar o Município de Palmela destaca-se pelo seu importante contributo para a conservação e valorização dos Espaços Naturais e Agroflorestais da Península de Setúbal e a manutenção das suas funções na estrutura ecológica metropolitana, ao nível das Áreas e Corredores Estruturantes Primários. Em Palmela, estes espaços correspondem, por um lado, à presença do Parque Natural da Arrábida e, por outro lado, à metade nascente do território, onde se localizam as maiores áreas de montado de sobro e ocorrem extensas áreas de pequena propriedade, pontuadas por edificação dispersa, com intensa atividade agrícola. Os Espaços Naturais e Agroflorestais do Município destacam-se evidentemente pela sua qualidade ambiental e paisagística, o que tem motivado também o interesse e reconhecimento do seu potencial turístico (Arrábida e Estuário do Sado). No âmbito do combate às Alterações Climáticas, a

⁵ Neste sentido o PROT-AML (de 2002) define “Eixos e conjuntos multipolares a desenvolver entre: (...) Coina / Pinhal Novo, organizando o interior da Península de Setúbal, conjugando indústria, distribuição e logística”, considerando ainda que “em termos de sistema urbano, as duas aglomerações de maior relevo são os aglomerados de Alcochete e Pinhal Novo. (...) O segundo, desenvolvido junto ao caminho-de-ferro, numa encruzilhada de vias de comunicação, constitui, pela densidade de construção superior face à envolvente, uma ilha no território, localizada numa posição charmeira entre Coina, Setúbal/Palmela e Montijo. Pela sua posição e características, Pinhal Novo tem potencial para atrair atividades, em articulação com aqueles polos”.

existência destes milhares de hectares não-urbanizados e com coberto vegetal na parte central-nascente do Município não pode deixar de ser visto como um valor extremamente relevante e a preservar.

2.2. Estratégia para o Desenvolvimento Municipal

Com a Visão Estratégica pretende definir-se uma imagem futura para o Município, constituindo o PDM agora em revisão o seu instrumento fundamental. Nesta Visão perspetivar-se-á o futuro desejável do Município tendo como principal alicerce a Sustentabilidade, aliando a qualidade, a equidade e o equilíbrio urbano, ambiental e social das componentes do sistema num horizonte temporal dilatado, visando a qualidade de vida da sua população.

Os elementos de diagnóstico dos recursos e potencialidades do Município de Palmela evidenciam e reforçam um conjunto de importantes vetores de integração regional que aqui se sintetizam:

- Posição de charneira entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML), designadamente a sua área sul correspondente à Península de Setúbal, e o Alentejo;
- Proximidade aos centros de decisão e de investigação e desenvolvimento, sedeados em Lisboa e Setúbal;
- Acesso privilegiado à rede rodoviária, ferroviária e portuário-marítima;
- Dinamismo económico e relativa autonomia funcional face ao centro da AML, nomeadamente nas áreas da indústria, da logística e da vitivinicultura;
- Espaço-motor no contexto da Península de Setúbal, pela sua capacidade de atração e fixação tanto de novas atividades, como de funções de nível superior;
- Condições para a constituição de uma plataforma intermodal, às escalas regional, nacional e internacional ⁶;
- Aproveitamento dos espaços naturais, agrícolas e florestais existentes no território. Promovendo a sua (re)dinamização e articulação com espaços análogos dos municípios adjacentes, numa lógica de estrutura ecológica (metropolitana). Também no âmbito da adaptação e mitigação às Alterações Climáticas, surgem como áreas estratégicas que podem constituir sumidouros de dióxido de carbono e amenizadores climáticos (redução da temperatura e manutenção dos níveis

⁶ Ainda que o projeto da Plataforma Logística Intermodal do Poceirão não tenha conhecido maiores desenvolvimentos, podendo dizer-se que se trata de um projeto “congelado”. Contudo, consta ainda do programa *Portugal Logístico*, não tendo por isso sido formalmente abandonado.

Não existindo nenhuma informação de poder vir a ser retomado a curto ou médio prazo, a eventual retoma deste projeto ou outro de nível estratégico e interesse nacional terá de ser enquadrado no quadro legal que se encontrar em vigor e as acessibilidades que forem consideradas necessárias face à natureza de hipotético projeto deverão ser dimensionadas em função das necessidades.

de humidade à superfície), contribuindo para ecossistemas mais resilientes, nomeadamente ao risco de incêndio e regulados a nível hidrológico.

A evolução prospetiva num horizonte de longo prazo permite construir uma Visão com contornos positivos para o Município ainda que exigente em termos de intervenção pública municipal e de concentração de investimentos públicos. Nesse horizonte de longo prazo, e no quadro das componentes de desenvolvimento económico e territorial, sistematizou-se o seguinte conjunto de **Vetores Estratégicos**⁷(VE) e respetivos Domínios de Intervenção:

QUADRO 2 – VETORES ESTRATÉGICOS E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Vetores Estratégicos	Domínios de Intervenção
Articulação do Sistema de Transportes	Implementação de um sistema de transportes suporte das vivências territoriais, nomeadamente promovendo o uso dos modos suaves.
	Articulação entre os diversos modos de transporte de modo a criar uma rede coerente de transporte coletivo
	Reordenamento do transporte rodoviário de modo a servir as freguesias rurais, aproximando-as das principais centralidades municipais, designadamente fazendo uso do transporte flexível
Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica	Constituição de uma rede ecológica integrada com o desenvolvimento urbano, numa lógica de sustentabilidade e de mitigação das alterações climáticas
Reforço e equilíbrio da rede urbana municipal	Adoção de uma política de discriminação positiva na modelação e estruturação do território, privilegiando os núcleos populacionais com capacidade para protagonizar o processo de desenvolvimento
	Afirmação e consolidação de centralidades secundárias de apoio à vivência rural do município
	Desenvolvimento de uma rede de equipamentos coletivos que equilibre a estrutura urbana municipal e permita uma resposta de proximidade às necessidades básicas da população
	Contenção do povoamento disperso, reforçando a continuidade do tecido urbano
	Manutenção e valorização da atratividade do município para segunda residência embora com preocupações de contenção da dispersão do povoamento
Qualificação dos espaços de acolhimento empresarial e redinamização da base económica local	(Re)ordenamento das áreas de logística e da distribuição
	Qualificação das áreas de acolhimento empresarial existentes (equipamentos, serviços comuns, requisitos de gestão)
	Criação de áreas de localização empresarial numa ótica de estruturação económica das novas áreas de expansão urbana
	Reforço da interligação entre as grandes infraestruturas de acessibilidades municipais e aos espaços de atividades económicas
	Apoio ao empreendedorismo, nomeadamente através da consolidação da Incubadora de Empresas polinucleada do Município de Palmela

⁷ Os quais, parcialmente, respondem aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2030, definidos pelas Nações Unidas, a saber: 1 – *Erradicar a Pobreza*; 2 – *Erradicar a Fome*; 3 – *Saúde de Qualidade*; 4 – *Educação de Qualidade*; 5 – *Igualdade de Género*; 6 – *Água Potável e Saneamento*; 7 – *Energias Renováveis e Acessíveis*; 8 – *Trabalho Digno e Crescimento Económico*; 9 – *Indústria, Inovação e Infraestruturas*; 10 – *Reduzir as Desigualdades*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 12 – *Produção e Consumo Sustentáveis*; 13 – *Ação Climática*; 14 – *Proteger a Vida Marinha*; 15 – *Proteger a Vida Terrestre*; 16 – *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*; e 17 – *Parcerias para a Implementação dos Objetivos*.

	<p>Criação de serviços de apoio às empresas na área ambiental (por exemplo, consultoria em engenharia e gestão ambiental e atividades</p> <p>Desenvolvimento do complexo de atividades do turismo e do lazer (alojamento, restauração, artesanato, comércio tradicional, etc.)</p> <p>Dinamização de atividades da economia urbana, nomeadamente terciário comercializável e serviços sociais de proximidade</p> <p>Desenvolvimento das atividades de apoio às famílias (educação, saúde, serviços de apoio à vida doméstica em geral, cultura, etc.)</p>
Organização do complexo de atividades agrorurais	<p>Valorização do setor primário: designadamente em termos da vitivicultura, da ovinicultura e da produção de queijo (<i>i.e.</i>, Queijo de Azeitão), da exploração da cortiça e dos hortofrutícolas. Havendo igualmente potencial para novas atividades, por exemplo, relacionadas com a produção biológica ou a criação de cavalos.</p> <p>Integração territorial urbano-rural/condições de suporte à valorização económica das produções rurais tradicionais: vinha/vinho; cortiça; pecuária (ovinos, porcos, vacuns, equinos)</p> <p>Promoção económica/"marketing" e comunicação do complexo de atividades das economias rurais (produtos primários tradicionais de qualidade certificada e controlada, turismo de natureza, alojamento e restauração)</p> <p>Aposta em investimentos de suporte à modernização e transformação do setor primário</p>
Dotação de Infraestruturas urbanas	<p>Contratualização e implementação de eixos viários programados e definição de prioridades de intervenção</p> <p>Melhoria da qualidade e eficácia dos sistemas de abastecimento de água</p> <p>Melhoria da qualidade e eficácia dos sistemas de tratamento de águas residuais</p> <p>Aposta na modernização do sistema de deposição convencional e seletiva, recolha e tratamento de resíduos</p> <p>Redução, reutilização e reciclagem de materiais, nas várias fases do ciclo produtivo, da produção ao consumo, numa lógica de Economia Circular</p>
Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial	<p>Implementação de um processo de planeamento descentralizado, ativo e orientado para a informação, consciencialização e dinamização da comunidade em torno de objetivos comuns</p> <p>Atualização da cartografia e dos meios informáticos, concomitantemente com a agilização dos processos administrativos, concorrendo para uma maior eficiência da administração autárquica e melhoria da sua relação com os municípios e os agentes locais</p> <p>Promoção de eventos e debates com capacidade de motivar a comunidade e os seus agentes económicos para a causa do PDM</p> <p>Identificação de consensos e incentivo ao estabelecimento de compromissos entre a autarquia e os agentes económicos para a posterior implementação do Plano</p> <p>Contratualização e cooperação estratégica inter e supramunicipal viabilizando intervenções de âmbito regional e sub-regional.</p>

2.2.1. Articulação do Sistema de Transportes⁸

O Município de Palmela encontra-se numa posição estratégica de excelência no que respeita a acessibilidade regional rodoviária e ferroviária. No sentido de potenciar a mobilidade por esta oferecida é fundamental criar sistemas multimodais de transportes articulados, fomentando a criação de uma rede de transporte coletivo rodoviário capaz de satisfazer as necessidades da população e permitir tirar partido da ligação ferroviária Lisboa-Setúbal. Por outro, face às características do território, nomeadamente na sua área nascente, a edilidade desenvolveu um *Estudo para a identificação de soluções de transporte flexível em território periurbano*, em associação com a *Figueira de Sousa – Transportes e Mobilidade*, que procurou encontrar soluções de transporte flexível adaptadas às áreas de baixa densidade do Município de Palmela e aos padrões de mobilidade da população aí residente. As propostas desenvolvidas neste estudo procuram articular a oferta de transporte público existente no Município de Palmela (ferroviário e rodoviário, incluindo neste último caso quer o transporte público coletivo, *i.e.* autocarros, quer o transporte público individual, *i.e.* serviço de táxis) com as redes de modos suaves (pedonal e ciclável)⁹, com o objetivo último de garantir a inclusão social da população que não dispõe de outros modos para a realização das viagens e a igualdade de acesso a serviços de transporte público.

Aliás, considerando o Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT), Lei n.º 99/2019, de 5 de Setembro, e considerando os *10 compromissos para o território* aí apresentados, designadamente o *8 - Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade*, que defende a necessidade de “*promover a escala supramunicipal para o desenvolvimento de abordagens de*

⁸ Trata-se de um vetor que permite responder a vários ODS 2030: 10 – Reduzir as Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; e 13 – Ação Climática.

⁹ Neste âmbito, as ações desenvolvidas no âmbito do CICLOP 7 – Rede Ciclável e Pedonal da Península de Setúbal inscreve-se numa lógica de promoção dos modos suaves de deslocação e de ligações de curta distância nos espaços urbanos e seus contextos periurbanos, prevendo a intermodalidade a partir das principais estações rodoferroviárias e marítimas-fluviais, promovendo utilização da bicicleta e a adoção do percurso pedonal nas deslocações quotidianas da população (casa-trabalho e casa-escola). O projeto visa criar ligação entre as redes principais cicláveis dos municípios que constituem a Península de Setúbal, permitindo o acesso aos destinos pretendidos no território peninsular e valorizando a ligação à cidade das duas margens, utilizando para tal modos suaves de mobilidade, mais ecológicos e inclusivos. No território dos municípios da Arrábida, o projeto, que abrange 17 troços, com cerca de 27 quilómetros, tem um valor estimado na ordem dos quatro milhões de euros, e um cofinanciamento FEDER de 50 por cento, obtido através dos três PEDU municipais aprovados pelo POR Lisboa 2020.

Paralelamente, a ENA - Agência da Energia e Ambiente da Arrábida desenvolveu o *Plano de Mobilidade Elétrica para o Território Arrábida*, o qual visa desenhar uma estratégia geral de mobilidade elétrica para o território com propostas de medidas específicas (postos de carregamento elétricos, mini-autocarros elétricos urbanos, sistema de bicicletas elétricas partilhadas, micro mobilidade elétrica, zonas de baixas emissões e políticas de estacionamento), identificando oportunidades de intervenção segundo as características territoriais, os padrões de mobilidade e crescimento dos municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. Esta iniciativa aborda os potenciais impactos da mobilidade elétrica nas redes de transporte, assim como as oportunidades disponibilizadas pelas infraestruturas existentes e a evolução da tecnologia e da utilização dos transportes. Para além disso, o Plano identificará as oportunidades de ligação entre as infraestruturas, os modos de deslocação suaves e os transportes públicos. O Plano localiza e dimensiona as infraestruturas de carregamento e a sua distribuição no território, sugere instrumentos financeiros e de planeamento a ativar para estabelecimento das infraestruturas de veículos elétricos, avalia requisitos técnicos, de interoperabilidade e recursos de TIC aplicáveis à rede de postos de carregamento. Além disso estabelecem-se planos de estacionamento e serviços complementares de mobilidade sustentável para o território, ver: https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/14959/pmeta.pdf.

sustentabilidade, nomeadamente para a gestão do ciclo urbano da água, de sistemas e infraestruturas, modelos de economia circular e de mobilidade sustentável, adotando os princípios da gestão adaptativa”.

Também no que concerne às Alterações Climáticas, a Mobilidade Sustentável permite a otimização da distribuição territorial de pessoas e suas atividades, tendo em vista a redução de deslocações e a opção por modos de transporte mais sustentáveis (Ficha 2 – Mobilidade Sustentável de *O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM*¹⁰), trata-se pois de “*promover a mobilidade sustentável com base em opções de mobilidade de baixo carbono e através da otimização do modelo de organização territorial de pessoas e atividades (urbanismo de proximidade), tendo em vista a redução de deslocações / distâncias*” e de “*diminuir a intensidade carbónica da mobilidade urbana, incluindo mercadorias e passageiros, desincentivando o transporte individual motorizado, promovendo a intermodalidade e reforçando a adequação, cobertura, conectividade, serviço, informação e sustentabilidade do transporte coletivo, incrementando o peso e a diversidade das opções de mobilidade de baixo carbono na repartição modal, incluindo a mobilidade suave e elétrica renovável*”.

Neste sentido, a operação estratégica *Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves e as suas ações Criação de Estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril) e Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município; Pinhal Novo e Palmela/Aires (subals. i) e ii), al. n) do n.º 3 do art.º 141.º do RPDM e programa 5.2. e ações 5.2.1. e 5.2.2. do Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM) visam, respetivamente, a “*criação ou melhoria das estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril), que cumpram os princípios descritos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho*” e a “*necessidade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires, por forma a adequar os ritmos urbanos em função dos objetivos de descarbonização assinados pelo Governo Português junto da União Europeia*”¹¹.*

¹⁰ CCDR-LVT (2019) *O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM*, Lisboa: CCDR-LVT, disponível em: https://www.ccdr-lvt.pt/wp-content/uploads/2022/02/relatorio-OT_respostas-alteracoes-climaticas_contributo-PDM.pdf.

¹¹ Com estimativas de custo de 990.900 € e de 600.000€, respetivamente, para as ações 5.2.1. e 5.2.2. do Programa de Execução e Plano de Financiamento, ambas indicadas como de Prioridade 1.

2.2.2. Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica e da Paisagem¹²

A constituição de uma rede ecológica coerente com desenvolvimento urbano e que preserva a biodiversidade e a qualidade ecológica e paisagística dos principais valores naturais do Município constitui uma questão prioritária na garantia da Sustentabilidade. Neste sentido, identificaram-se as principais áreas que deverão contribuir para a concretização da rede ecológica municipal, para os serviços dos ecossistemas e para a preservação da paisagem que incluem, não só as áreas com estatuto de proteção como o Parque Natural da Arrábida e a Reserva Nacional do Estuário do Sado, mas também as grandes áreas de montado e unidades agrícolas do Município. Foram considerados corredores de ligação entre as áreas estruturantes constituídos pelas principais linhas de água, ou valas de drenagem, e as áreas vitais ainda livres de construção. Mesmo no interior dos perímetros urbanos, os espaços verdes urbanos não são de somenos importância, afigurando-se como essenciais no sentido de garantir ligações e continuidades entre áreas de maior valor ecológico, a montante e a jusante em solo rústico. Por outro lado, alguns núcleos edificados de quintas, aglomerados rurais com riqueza patrimonial ou mesmo aceiros cicláveis¹³ assumem importância estratégica em termos de estrutura ecológica e de paisagem.

Paralelamente foi feita recentemente uma candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera, enquadrada pelo programa da UNESCO *Man and the Biosphere*, pela Associação de Municípios da Região de Setúbal, o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e os Municípios de Palmela, Sesimbra e Setúbal. Trata-se de uma iniciativa que visa a conciliação, conservação e preservação da natureza com a atividade humana, assente numa lógica de desenvolvimento económico, social e ambientalmente sustentável, envolvendo de forma ativa as populações locais, e dando-lhes um reconhecimento internacional que lhes permita potenciar aquilo que são as suas características. Pretende-se que os eixos de atuação sejam concretizados mediante um Plano de Ação específico e centrado no acautelamento dos interesses da população local, a sua qualidade de vida e bem-estar.

Perspetiva-se que esta candidatura, através do envolvimento e da colaboração de diversos *stakeholders*, promova o desenvolvimento de ações em todos os setores, salientando a importância da chancela “UNESCO” e a sua mais-valia para o território.

¹² Vetor que responde aos seguintes ODS 2030: 2 – *Erradicar a Fome*; 3 – *Saúde de Qualidade*; 6 – *Água Potável e Saneamento*; 7 – *Energias Renováveis e Acessíveis*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 12 – *Produção e Consumo Sustentáveis*; 13 – *Ação Climática*; 14 – *Proteger a Vida Aquática*; 15 – *Proteger a Vida Terrestre*; e 17 – *Parcerias para a Implementação dos Objetivos*.

¹³ Numa lógica de mobilidade em modos suaves e que pode igualmente constituir rotas lúdico-turísticas e de sensibilização e educação ambiental. Trata-se, pois, de aproveitar a rede de aceiros, de “estradas” de terra batida, já existente um pouco por todo o território de Palmela, com especial ênfase na sua área central-nascente, mais rural. Em termos de ação e de investimento público esse passaria, meramente, pela colocação de alguma sinalização vertical indicativa das direções, das distâncias e dos locais de interesse associados a cada rota / caminho. Cf. também informação referente ao CICLOP7 mencionada na nota de rodapé 9.

De salientar ainda o papel que estes valores podem ter no combate às Alterações Climáticas, reforçando o papel da escala local na escala sub-regional (Península de Setúbal) e até metropolitana (AML), fruto da dimensão (o maior da AML) e da posição relativa do Município (central na Península de Setúbal) e dos milhares de hectares abrangidos pelos referidos valores.

Neste sentido, o PNPOT, na sua Medida 4.2 - *Otimizar a conectividade ecológica nacional* defende que "(...) a funcionalidade do território aumenta se nele se estabelecerem redes de conectividade que assegurem a articulação entre usos e atividades dependentes do seu capital natural. A rede hidrográfica e a rede do sistema nacional de áreas classificadas constituem-se como elementos essenciais à circulação e interconexão de fluxos de matérias, energia e à prestação de serviços de ecossistemas que beneficiem as pessoas e a biodiversidade. (...) Importa consolidar ao nível do ordenamento do território, redes de conectividade ecológica (azul e verde) que favoreçam a coesão territorial, garantindo à escala ibérica e nacional, o papel dos ecossistemas de transição e de continuidade, nomeadamente pela dependência de caudais dos principais rios internacionais ou, com o mar, ao nível dos estuários e sistemas lagunares. Da mesma forma, é relevante associar estas áreas à interface urbano/rural, a funções de amortecimento, por exemplo de cheias, do ruído ou mesmo do risco de incêndio".

De entre as medidas de adaptação e de mitigação das alterações climáticas para os PDM preconizadas pela CCDD-LVT¹⁴, o tema / ficha F3 - *Serviços dos ecossistemas – proteger e valorizar os serviços dos ecossistemas*, salienta-se que "a ocupação e transformação do uso do solo ao longo do tempo tem vindo a causar uma redução acentuada na extensão dos habitats naturais e um aumento significativo do seu nível de fragmentação, o que constitui uma ameaça à biodiversidade e tem afetado negativamente as funções desempenhadas pelos ecossistemas na produção de bens e serviços indispensáveis às sociedades humanas. Entre estes bens e serviços enquadram-se a formação e manutenção do solo, o controlo de pragas e doenças, a purificação do ar e da água, a produção de alimentos, entre outros, nomeadamente serviços de regulação climática e sequestro de carbono, fundamentais no quadro dos atuais cenários de alterações climáticas. Será assim fundamental melhorar o conhecimento sobre os ecossistemas e seus serviços, procedendo à (...) sua integração nos processos de ordenamento do território tendo em vista a sua proteção e valorização, (...) que juntos melhoram o estado de conservação dos ecossistemas e sua resiliência e contribuem para a conservação da biodiversidade e benefício das populações".

Por outro lado, a compaginação da ENAAC 2020 – *Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020*, com o PMAAC-AML – *Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa* afigura-se como essencial, bem como a estratégia municipal a desenvolver a prazo pela edilidade, considerando as orientações e a capacitação oferecidas pelo PMAAC-AML. Mais

¹⁴ Conferir documento referido na nota de rodapé 10, página 14.

concretamente, permite responder à integração da adaptação às Alterações Climáticas no planeamento municipal, ao materializar a diretiva “*introduzir faixas ou manchas de descontinuidade com prevalência de variedades autóctones e florestas de proteção*”¹⁵.

Entre 2018 e 2020, a AML, com o envolvimento ativo dos seus 18 municípios, promoveu a elaboração do PMAAC-AML, com o objetivo principal de preparar a totalidade deste território para responder ao desafio colocado pela crise climática. Entre os principais resultados, evidencia-se o contributo para a generalização de uma cultura de governança climática na AML, que culminou com a assinatura de um compromisso pelos 18 presidentes das Câmaras Municipais, a 6 de dezembro de 2019.

Findo este trabalho, o Município de Palmela transpôs o Plano Metropolitano para um PLAAC - Plano Local de Adaptação às Alterações Climáticas, mediante o ajustamento das medidas e ações do PMAAC-AML para este território; a elaboração dos estudos de pormenor necessários; o acréscimo de novas medidas e ações; o estabelecimento de um cronograma operacional de ações e a dotação de recursos técnicos e financeiros para a concretização dessas ações.

Foram já definidos PEM-Projetos Estratégicos Metropolitanos, que correspondem ao início da execução do PMAAC-AML, com intervenções materiais no território. Trata-se de um conjunto de projetos de escala supramunicipal e que contribuem inequivocamente para a redução da vulnerabilidade metropolitana aos principais riscos climáticos.

Neste quadro, o Município de Palmela apresentou os seguintes projetos:

- Corredor Ecológico Tejo-Sado - visa garantir e reforçar o valor e continuidade do corredor ecológico Tejo-Sado como meio de adaptação/mitigação à seca meteorológica;
- Ribeira do Livramento – inclusão do troço desta ribeira integrado no Município de Palmela de forma a contribuir para a gestão integrada do risco de inundação, atual e futuro, na bacia hidrográfica da Ribeira do Livramento, através do desenvolvimento de um projeto de engenharia natural no amortecimento de caudais de ponta de cheia, protegendo a população em risco na área urbana da Baixa de Palmela e reforçando a proteção à cidade de Setúbal a jusante.

Paralelamente, ainda no âmbito do PMAAC-AML, a AML solicitou que cada município propusesse uma intervenção-piloto que sirva de experimentação, aprendizagem e ensaio de soluções face ao calor extremo, a disseminar posteriormente em toda a área metropolitana. A metodologia será a de laboratório, com

¹⁵ AML (2019) *Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa - Guia para a Integração da Adaptação no Planeamento Municipal, Intermunicipal e Metropolitano*, Lisboa: AML, CEDRU, IGOT, We Consultants, TIS e ESRI.

seleção de espaços limitados, sensíveis a ondas de calor e com monitorização, antes e depois da montagem da experiência. No que a concerne a Palmela foi proposto:

- Laboratório de Adaptação Urbana às Ondas de Calor: Ecopista do Pinhal Novo – visa a redução da exposição ao calor excessivo nesta via, centrando-se no estabelecimento de um corredor fresco, mediante o reforço e melhoria da arborização da ecopista, minimizando a exposição ao calor, respeitando a biodiversidade local e a adaptação ao solo e clima.

De referir que o Município de Palmela está a preparar ações de informação e envolvimento interativo da sua comunidade, desde munícipes não organizados, a escolas, associações e entidades públicas e privadas, reconhecendo, valorizando e acompanhando a dedicação e vigor com que se tem empenhado face aos desafios climáticos.

No sentido de procurar aprofundar e operacionalizar a referida estratégia municipal de adaptação e mitigação às Alterações Climáticas a CMP, em conjunto com as Câmaras Municipais de Setúbal e de Sesimbra e a ENA - Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, estabeleceu um acordo de parceria com vista à elaboração dos Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas da Arrábida, cofinanciados pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu para o período 2014-2021 (EEA Grants), os quais foram concluídos em finais de 2022 (<http://plaac.ena.com.pt>).

Também no que ao Plano Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo diz respeito, os corredores ecológicos ao nível dos PROF constituem uma orientação macro e tendencial para a região em termos de médio/longo prazo, com o objetivo de favorecer o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas. Como tal, as intervenções florestais nos corredores ecológicos devem respeitar as normas de silvicultura e gestão para estes espaços, as quais se encontram identificadas no Capítulo E do Documento Estratégico do PROF-LVT e referenciadas no Anexo I do Regulamento do PROF-LVT (art.º 9.º da Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro) (cf. 4.4.3. *Recursos Agrícolas e Florestais* do presente Vol. III e art.º 89.º - Sub-regiões homogêneas e normas/modelos de intervenção do PROF-LVT da proposta de RPDMP).

No que ao PDM diz respeito, a ação estratégica *Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários* e as suas ações *Manutenção do Montado de Rio Frio e Reflorestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão* (subals. i) e ii), al. a) do n.º 3 do art.º 141.º do RPDM e programa 1.1 e ações 1.1.1. e 1.1.2. do Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM) pretendem, respetivamente, a “*aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação*” e a “*elaboração de Plano de Gestão Florestal e posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola*”

e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal”¹⁶. Trata-se, pois, de ações e de medidas concretas, temporalmente balizadas e com custos pré-definidos, que ajudam a operacionalizar a estratégia de desenvolvimento delineada (cf. *Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização e Avaliação do Plano*).

2.2.3. Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana Municipal¹⁷

A rede urbana municipal é marcada por assimetrias vincadas traduzidas em problemas de vivência urbana que tendem a ser agravadas se não forem tomadas medidas conducentes à sua inversão.

Consequentemente é necessário reequacionar o sistema urbano de Palmela dando-lhe uma nova coerência e a capacidade de afirmação interna aos núcleos urbanos mais afastados do “centro urbano” do Município. Neste contexto, interessa reforçar os aglomerados a nascente como centralidades de apoio às vivências rurais, diminuindo as dependências aos núcleos urbanos mais centrais, em particular no que concerne a equipamentos coletivos e serviços elementares, numa lógica de governança e de articulação entre diferentes *stakeholders*, uma vez alguns equipamentos coletivos são geridos pelo Estado Central e outros, designadamente de educação e sociais, são de propriedade e gestão privada ou solidária.

Em simultâneo é fundamental inverter as tendências para a dispersão do povoamento, apostando nas microcentralidades dos núcleos urbanos mais pequenos capazes de assumir um papel de relevância no processo de desenvolvimento urbano municipal, contrariando a dispersão da população em algumas parcelas do território pela insustentabilidade que este fenómeno significa em termos não apenas de infraestruturação mas também de vivência urbana¹⁸. Por outro lado, o transporte escolar, o reforço da mobilidade e dos transportes públicos na AML¹⁹ e a criação de um sistema ambulatório de cuidados primários de saúde, são estratégias que visam aproximar as populações isoladas em meio rural dos equipamentos e serviços existentes nos (principais) aglomerados urbanos.

De facto, no Programa de Ação do PNPOT, no âmbito das diretrizes de conteúdo para os IGT, defende-se a necessidade de “*travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a*

¹⁶ A ação 1.1.1. é de caráter imaterial e não tem custos associados, já a ação 1.1.2. tem um custo estimado de 820.000€ no Programa de Execução e Plano de Financiamento. Ambas as ações são indicadas como de Prioridade 1.

¹⁷ Vetor que permite responder aos seguintes ODS 2030: 1 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 3 – *Saúde de Qualidade*; 4 – *Educação de Qualidade*; 6 – *Água Potável e Saneamento*; 10 – *Redução das Desigualdades*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 13 – *Ação Climática*; e 17 – *Parcerias para a Implementação dos Objetivos*.

¹⁸ Ver Secção IV – *Áreas de Edificação Dispersa* do Regulamento da proposta de revisão do PDM, nomeadamente arts. 93.º a 97.º.

¹⁹ No âmbito do recente concurso internacional promovido pela AML, destinado a ter uma oferta integrada em termos de redes, modalidades e bilhética, o Município de Palmela passará a ser servido por 38 linhas de transporte rodoviário, classificadas nas categorias de Municipal, Intermunicipal e Inter-Regional. Com destaque para o reforço de oferta nas ligações a Lisboa e a Setúbal.

regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico”.

Neste sentido, a promoção de Centralidades Locais (EC2, vide art.º 52.º e al. j) do n.º 3 do art.º 139.º da proposta de Regulamento, este último art.º referente às ações estratégicas), como espaços de concentração de equipamentos coletivos²⁰ e de atividades centrais diversas (serviços e comércio) complementares da função habitacional, é uma política da edilidade que visa cumprir este objetivo. Deste modo, no Programa de Execução e Plano de Financiamento do PDM, a operação 3.1 - *Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa*, desdobra-se nas ações 3.1.1. - *Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico*, 3.1.2. - *Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais* e 3.1.3. - *Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico*, as quais têm, respetivamente, os seguintes objetivos: “*aprovação do PDMP e aplicação regulamentar das normas que condicionam a edificabilidade em solo rústico*”, “*aprovação do PDMP e aplicação das disposições específicas definidas para os “espaços urbanos de baixa densidade” e “áreas de edificação dispersa” (designadamente das que impedem a abertura de novas vias e a realização de investimento público em nova infraestruturação)*” e “*na prossecução das atribuições e o exercício das competências, as autarquias locais, dispõem de poderes para aplicação das suas políticas em prol do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e das atribuições do Estado, podendo tomar iniciativas ao nível do Investimento, da Fiscalidade Municipal, da Subsídioção e da Regulação*”²¹.

Paralelamente, a qualificação urbana dos aglomerados de maior dimensão terá que assumir uma maior relevância, assumindo-se como prioritária a regeneração do Centro Histórico de Palmela e do respetivo Castelo (cf. ações estratégicas previstas no RPDM, designadamente as subals. i) e ii), da al. h) do n.º 3 do art.º 139.º), pela sua significância cultural enquanto testemunho da história da Vila e do Município. Como forma de consubstanciação destas propostas, o Programa de Execução e o Plano de Financiamento propõem-se desenvolver a operação 3.2 - *Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela*, através de duas ações: : 3.2.1 - *Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro* e 3.2.2 - *Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais*, cujos objetivos são, respetivamente, “*o Centro Histórico de Palmela, à sua escala, enfrenta muitos dos desafios que na atualidade se colocam nas cidades: falta de espaço público e estacionamento, envelhecimento da população, alterações climáticas, a necessidade de manter e captar população, investimento e inovação, procurando o justo equilíbrio com a qualidade ambiental, a integridade paisagística, a preservação do património cultural e a transição energética*” e “*redinamizar o espaço museológico presente no Castelo*,

²⁰ Neste sentido, conferir a programação de equipamentos coletivos realizada em sede deste mesmo volume do relatório.

²¹ Trata-se de medidas sem impacto financeiro direto, cuja concretização decorre da aplicação regulamentar do PDMP. Não obstante, a ação 3.1.3. deverá ser devidamente compatibilizada com o regulamento municipal de taxas para atingir toda a sua eficácia. De salientar que todas são classificadas como de prioridade 1.

nomeadamente no que diz respeito à Casa Capelo, à Torre de Menagem e à futura transferência dos serviços da Autarquia para o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela, reforçando a ligação entre as práticas culturais, lúdicas e turísticas e promovendo as intervenções arquitetónicas e estruturais necessárias”.²²

2.2.4. Qualificação dos Espaços de Acolhimento Empresarial e redinamização da base económica local ²³

As atividades industriais e de logística comercial localizadas no Município de Palmela têm revelado expressão económica e empregadora. Num contexto de concorrência acentuada pelos fenómenos da globalização económica, da deslocalização dos processos produtivos e de reorganização empresarial, importa encarar com sentido de antecipação as tendências que se desenham a prazo. Ou seja, tendo beneficiado da presença de lógicas de integração económica internacional e nacional, bem como das dinâmicas induzidas por um projeto de grande envergadura, no plano produtivo, dos serviços e das atividades comerciais, Palmela tem de se apetrechar para responder com sucesso à evolução dessa componente estruturante da economia municipal.

Esse apetrechamento sugere que seja conferida prioridade à intervenção de qualificação dos espaços de acolhimento das atividades económicas, alguns dos quais foram concebidos há décadas atrás²⁴. Nesta perspetiva, a valorização do tecido empresarial de especialização económica de Palmela nos próximos anos pressupõe atuar consistentemente (regulação e investimento público) nos domínios de intervenção assinalados no Quadro 2, acima apresentado. Por outro lado, a dinamização e a diversificação, do tecido empresarial local, a promoção do “espírito” empreendedor e inovador e o estímulo ao crescimento económico e à competitividade levaram ao desenvolvimento da *Incubadora de Empresas do Município de Palmela*. De salientar que se pretende que essa incubadora tenha uma lógica polinuclear, com espaços próprios em diferentes aglomerados do Município. Neste momento, em finais de 2020, o regulamento da incubadora foi aprovado²⁵, sendo que o polo de Pinhal Novo deverá entrar em funcionamento em 2021,

²² Com custos estimados, respetivamente, de 75.000€ e 1.160.000€, em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento.

²³ Vetor que responder aos seguintes ODS 2030: 1 – *Eradicar a Pobreza*; 8 – *Trabalho Digno e Crescimento Económico*; 9 – *Indústria, Inovação e Infraestruturas*; 10 – *Redução das Desigualdades*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; e 17 – *Parcerias para a Implementação dos Objetivos*.

²⁴ Na secção II – *Espaços de Atividades Económicas (AAE)*, arts. 56.º a 59.º, do Regulamento da presente revisão do PDM surgem as regras referentes ao ordenamento e qualificação das AAE. De destacar o art.º 58.º – *Atividades Pontualizadas (AE3)* que estabelece diretrizes e regras para a realocização de atividades económicas que se localizem presentemente em áreas não infraestruturadas e/ou sem vocação para este uso.

²⁵ Em maio de 2018. Conferir o Regulamento da referida Incubadora publicado em Diário da República em <https://dre.pt/application/conteudo/115340024>.

depois de lançado e concluído o projeto de reabilitação do edifício²⁶. O Município é a entidade gestora desta incubadora, através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DEET).

De facto, o PNPOT, no seu Modelo Territorial, na parte que diz respeito ao Sistema Económico, defende que “(...) é fundamental reforçar a importância das infraestruturas das comunicações e do conhecimento, do apoio à aprendizagem ao empreendedorismo e à inovação (ensino superior, laboratórios e unidades de investigação, incubadoras e centros tecnológicos), pois terão um papel fundamental na potenciação dos recursos locais e regionais e na inserção deste mosaico de atividades económicas nos desafios da 4.ª revolução industrial”.

Como forma de concretizar esta necessidade, o PNPOT propõe duas medidas, a 2.9 - Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural, procura “(...) abrang[er] um conjunto de ações destinadas à promoção da empregabilidade e do empreendedorismo social dos jovens NEET²⁷, dos DLD²⁸, dos imigrantes e populações flutuantes e ainda dos idosos, pautadas pela mobilização de recursos para intervenções/soluções integradas de natureza inovadora, reforçando e qualificando um ecossistema de empreendedorismo social (...), esta medida ambiciona capacitar e motivar as organizações sociais para a inovação, promover o empreendedorismo social e facilitar a implementação de projetos de cidadãos empreendedores em áreas-chave de desenvolvimento integrado, quer nas zonas urbanas, quer nas zonas de baixa densidade, conferindo visibilidade às dinâmicas dos ecossistemas de empreendedorismo social e de inovação social assentes em redes colaborativas”; e a 3.8 - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial, que ambiciona promover a “geração de processos de cocriação económica, com os utilizadores e cidadãos (open innovation e espaços de open innovation), reforçando as atividades partilhadas, envolvendo todas as partes nos processos de empreendedorismo em processos colaborativos de aprendizagem, (...) [bem como a] atração e criação de financiamento (incluindo capital de risco) associado a estruturas de apoio administrativo ao investimento e ao envolvimento de empreendedores experientes para o desempenho do papel de mentores e financiadores de novas atividades de startups”.

Neste sentido, em sede de proposta de Regulamento do PDM perspectiva-se que os AE4 – Espaços de Atividades Económicas - Atividades Multiusos (art.º 57.º) tenham uma componente ligada ao ensino, à formação e à investigação, “nos espaços de atividades multiusos admite-se a instalação de estabelecimentos de investigação, desenvolvimento, tecnologia e inovação, instituições de ensino profissional e/ou superior e ainda serviços, escritórios, restauração e hotelaria”.

²⁶ É composto por seis gabinetes individuais, um espaço em *coworking* para o mínimo de seis pessoas e uma sala de reuniões, equipados com mobiliário essencial - disponibiliza serviços administrativos, atendimento telefónico, receção de correio postal, agendamento e utilização da sala de reuniões, serviços administrativos de apoio, eletricidade, acesso a rede *wireless*, endereço comercial, espaços e serviços comuns e limpeza.

²⁷ Jovens que não estudam, não trabalham nem frequentam formação profissional.

²⁸ Desempregados de Longa Duração.

Como tal, na tentativa de operacionalizar este vetor estratégico, a CMP desenvolve uma operação estratégica *Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial* e uma ação *Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela* (subal. i) da al. e) do n.º 3.º do art.º 139.º do RDPM), concretizadas em termos de Programa de Execução e Plano de Financiamento através do Programa 2.1 e da Ação 2.1.1., a qual pretende promover a “*re-funcionalização de edifícios municipais, preferencialmente localizados em Palmela, em Pinhal Novo, em Poceirão ou Águas de Moura e na principal área de atividades económicas do Município (a AAE da Autoeuropa) e a sua reconversão com vista à instalação de micro e pequenas empresas, servidas por apoio logístico e técnico comum, a um custo inferior ao do mercado*”²⁹.

2.2.5. Organização do Complexo de Atividades Agrícolas³⁰

O Município tem albergado um importante conjunto de atividades de economia agrícola com condições de competitividade (pela especificidade e imagem de mercado), apoiadas na existência de associações empresariais e de produtores e de organismos reguladores.

No Município de Palmela, a economia rural assume outras funções que importa reter e valorizar no contexto de uma estratégia de desenvolvimento:

- a) *Função demográfica*, pela fixação dos mais jovens à terra. Nos últimos anos tem-se assistido a uma mudança de liderança das explorações agrícolas, assumida pelas camadas mais jovens, alguns por herança, outros pelo arrendamento de terras. Esta nova vaga de proprietários agrícolas, na sua maioria, tem formação académica superior, e os que não têm procuram aconselhamento técnico na gestão e planeamento da sua exploração, o que denota uma mudança de paradigma empresarial no setor agrícola;
- b) *Função geográfica*, pela manutenção da propriedade ligada às atividades agrícolas. Aspeto de suma importância, em particular na desfragmentação das áreas rurais em pequenas quintinhas de 2.ª habitação ou devido à forte especulação imobiliária relacionada com outras atividades não agrícolas;
- c) *Função económico-financeira*, pela realização de novos investimentos nas explorações agroflorestais, com criação de novas dinâmicas produtivas mais sustentáveis e amigas do ambiente, por exemplo, sistemas de rega com poupança e uso de água controlado, equipamentos agrícolas

²⁹ Com um custo estimado de 300.000€ e de prioridade 1.

³⁰ Vetor que pretende responder aos seguintes ODS 2030: 2 – *Eradicar a Fome*; 3 – *Saúde de Qualidade*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 12 – *Produção e Consumo Sustentáveis*; 13 – *Ação Climática*; e 15 – *Proteger a Vida Terrestre*.

que permitem uma melhor gestão do solo e o controlo na aplicação de produtos fitossanitários, entre outros. Vejam-se os projetos apoiados pelo Programa de Desenvolvimento Rural 2020, em particular os promovidos pela ADREPES-Associação para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal, no âmbito da sua *Estratégia de Desenvolvimento Local para a Península de Setúbal*, onde no Município de Palmela foram apoiados 47 projetos de investimento que perfazem um total de 2,7 milhões de euros e a criação de 9 postos de trabalho;

d) *Função de Planeamento Alimentar*, no âmbito da crescente relevância destas temáticas nas políticas de Ordenamento e de Desenvolvimento do Território na AML, com vista à criação de uma rede para a transição alimentar assente, entre outros aspetos em agroparques e parques agroalimentares³¹;

e) *Função social*, não só pela criação de infraestruturas nas zonas áreas, mas também pelo desenvolvimento de outros negócios que promovem um maior inter-relacionamento entre as pessoas do meio rural e urbano, por exemplo, na área do turismo e do património.

A proximidade a um grande mercado consumidor e com capacidade aquisitiva, a par do razoável controlo dos circuitos de comercialização, permite pensar que existem condições para ampliar a presença de mercado das produções primárias locais, bem como para reforçar os níveis de valor acrescentado local, valor esse não só meramente económico, mas também ambiental e societal, no cumprimento dos princípios da Economia Circular³². Nesta perspetiva, a criação de condições a montante, com envolvimento de parceria da autarquia municipal, poderá contemplar as vertentes/atuações explicitadas no Quadro 2, página 11, acima apresentado.

Nesta linha de raciocínio, o PNPOT, define no seu Desafio Territorial 1 - *Gerir os recursos naturais de forma sustentável*, que “a eficiência da utilização dos recursos é central no conceito de sustentabilidade e é um

³¹ Conferir projetos no âmbito do Foodlink: <https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/foodlink-palmela-na-rede-para-a-transicao-alimentar-da-aml>.

³² Neste sentido, no último trimestre de 2018, a CMP participou no *Grupo de Trabalho para a Economia Circular* no âmbito da *Estratégia 2030 para a Região de Lisboa e Vale do Tejo*, desenvolvida pela CCDR-LVT como forma de preparação para o próximo quadro comunitário. Trata-se, pois, de um processo em elaboração, a *Estratégia 2030*, que trará aportes importantes para o desenvolvimento da estratégia municipal a desenvolver neste âmbito.

Paralelamente, desde 2015, a CMP é signatária do “Pacto de Milão sobre Política de Alimentação Urbana”, o qual visa o desenvolvimento de sistemas alimentares baseados nos princípios da sustentabilidade e da justiça social. O pacto aborda o potencial das cidades de contribuírem para a segurança alimentar e nutricional através da agricultura urbana e através de uma ligação equilibrada entre a produção rural e a urbana e o consumo rural e urbano, cominuindo, assim, para o desenvolvimento de sistemas alimentares mais sustentáveis.

Muito recentemente, a CMP também tem vindo a participar no ROBUST (*Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies*), projeto de investigação europeu aprovado no âmbito do Programa Horizon 2020, que visa melhorar o conhecimento das interações entre áreas rurais e urbanas. Em Portugal, o projeto é dinamizado pelo Instituto Superior Técnico (IST) em parceria com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT). O projeto iniciou-se em 2017 e a metodologia suporta-se no envolvimento de um conjunto de atores regionais, dinamizados através de um *Living Lab* da AML. No que diz respeito às questões da economia circular e dos circuitos curtos de produção-consumo agroalimentar, destaca-se o Grupo de Trabalho GT2 – *Serviços de Ecossistemas na Área Metropolitana de Lisboa – Rede de Iniciativas Sustentáveis*, designadamente os sub-grupos GT2.2 - *Rede Agroparques da Dieta Mediterrânica* e GT2.3 - *Economia Territorial para a valorização dos Serviços de Ecossistemas*. Espera-se que o projeto possa ser desenvolvido e concretizado mediante ações concretas nos territórios em estudo.

dos pressupostos da coesão territorial. (...) Torna-se, pois, fundamental encetar políticas de conservação e condicionamento da extração de recursos e de maximização dos investimentos infraestruturais já realizados e dos ciclos de utilização de recursos já mobilizados para os processos produtivos, reduzindo o consumo descartável e o desperdício final, melhorando a eficiência do metabolismo dos territórios urbanos e rurais e fomentando a economia circular e de partilha. O desafio da eficiência do metabolismo urbano e regional assenta no objetivo de melhoria da eficiência e sustentabilidade da utilização dos recursos naturais, respondendo à escassez existente ou iminente através da diminuição do desperdício, enriquecendo o ciclo de vida dos produtos, reduzindo a produção de resíduos e transformando os remanescentes em recursos. Assenta igualmente no objetivo de redução da pegada ecológica e de continuação de redução de emissões de carbono (...)”.

Deste modo, de entre os 10 Compromissos para o Território, o 8 - Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade e o 10 - Reforçar a eficiência territorial nos IGT, pugnam pela economia circular e de partilha e consumos de proximidade e pela adoção dos princípios da gestão adaptativa.

Como forma de concretização surgem as medidas 1.2 - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício e 3.11 - Organizar o território para a economia circular.

A operação estratégica *Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais* e a sua ação *Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural* (subal. i, da al. f) do n.º 3 do art.º 139.º do RPDM), surgem com o contributo que o PDM pode dar para a questão em análise, ao defender a “*aplicação regulamentar de restrições relativas à dimensão dos prédios localizados em solo rústico, para que neles possa ser admitida edificação*” (Ação 2.2.1. do Programa de Execução e Plano de Financiamento)

³³.

Ainda no que concerne às Atividades Agrorurais, Palmela, a nível regional e nacional, destaca-se pela produção vinícola. Situação que atenta a relevância socioeconómica, mas também cultural e identitária, que a cultura da vinha assume no Município de Palmela. Neste sentido, os moscatéis têm surgido como a grande “insígnia” promocional dos vinhos de Palmela e da Península de Setúbal, tendo vindo a receber numerosos prémios, distinções e menções internacionais.

Julgamos haver aqui uma oportunidade para o fomento do *Enoturismo*. Promovendo a ligação entre produtos locais demarcados como vinho/pão/queijo, o que constitui também uma oportunidade como fator de identidade e *marketing*. Nesta perspetiva, o dinamismo no setor vitivinícola cria “nichos de mercado”

³³ Trata-se de uma medida regulamentar, sem custo associado, e definida como de Prioridade 1 no Programa de Execução e Plano de Financiamento.

disponíveis para pequenas produções de alta qualidade e a sua articulação com a oferta integrada ao nível do alojamento e de rotas paisagístico-patrimoniais³⁴.

Deste modo, ainda no campo da operação estratégica *Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais*, as restantes ações previstas têm uma tónica mais assente no fomento de atividades económicas no sentido mais restrito (subals. ii), iii) e iv), da al. f1.4) do referido art.º do RPDM). Trata-se das medidas 2.2.2. - *Fomento de atividades turísticas no solo rústico*, 2.2.3. - *Afirmação de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal* e 2.2.4. - *Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo*, as quais visam, respetivamente, a “*aplicação regulamentar da admissibilidade genérica (em todos os espaços agrícolas e florestais) da tipologia de “empreendimentos turísticos no espaço rural” (casas de campo, turismo de aldeia, agroturismo e hotel rural)*”, a “*conceção/implementação de modelo global de promoção e marketing articulando ACRFP e adegas particulares. perspetivando, designadamente, a Mostra Anual, a requalificação do espaço público*³⁵ e a reconversão da antiga escola em Centro da Vinha e do Vinho, espaço museológico e de interpretação” e o “*projeto e obra para qualificação do espaço exterior (público e privado) envolvente ao edifício que acolhe o Festival Pão, Queijo e Vinho, equacionando ampliação e potenciando a sua utilização para outros eventos do mundo rural*”³⁶.

2.2.6. Dotação de Infraestruturas Urbanas³⁷

Paralelamente aos vetores estratégicos anteriormente referidos, torna-se relevante dar aos habitantes do Município condições de garantia, satisfação e qualidade de vida, as quais passam pela dotação de infraestruturas aos mais variados níveis, nomeadamente:

- Implementar eixos rodoviários programados e definir prioridades de intervenção em função da importância funcional da rede viária³⁸;

³⁴ Cf. LÚCIO, J.; MARQUES, B.P. e MOITA, N.Q. (2020) “Enoturismo em Regiões Costeiras – o caso de Palmela”, in Atas do 27.º Congresso da APDR, Angra do Heroísmo, pp. 285-295,

³⁵ Cf. Ação 1 - Requalificação do Espaço Público do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público da OIL Poceirão Marateca, a qual prevê uma “Intervenção integrada em todo o Espaço Público na União de Freguesias, (...) requalificação de ruas/artérias principais, rebaixamento de passeios, lombas, passeadeiras e criação e/ou requalificação de estacionamento (inclusive para deficientes); requalificação de espaços de lazer e jardins, reflorestação e arranjos paisagísticos, incluindo colocação de mobiliário urbano”. Cf. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-1-requalificacao-do-espaco-publico>.

³⁶ A ação 2.2.2. é de âmbito regulamentar e sem custo associado. As ações 2.2.3. e 2.2.4. têm um custo estimado, respetivamente, de 620.000€ e 1.283.750€. Todas as três ações mencionadas são de Prioridade 1.

³⁷ Vetor que se relaciona com aos seguintes ODS 2030: 3 – Saúde de Qualidade; 6 – Água Potável e Saneamento; 7 – Energias Renováveis e Acessíveis; 10 – Redução das Desigualdades; 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 – Ação Climática; 14 – Proteger a Vida Aquática; e 15 – Proteger a Vida Terrestre.

³⁸ As Ações Estratégicas propostas em sede do Regulamento da presente revisão do PDM, designadamente a al. l) do n.º 3 do art.º 141.º, remetem para vias estruturantes/variante/de remete que se consideram de intervenção prioritária.

- Melhorar a qualidade e a eficácia dos sistemas de abastecimento de água, reforçando o volume de reserva nas freguesias em que esta se revele insuficiente, e apostando no alargamento da telegestão e controlo remoto a todos os sistemas, promovendo a renovação das redes mais antigas³⁹. Neste sentido, destaca-se a AE 5.3.1. *Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos*, do PEPF, que prevê o “desenvolvimento de um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, em que se priorizem medidas, ações e áreas territoriais de intervenção”⁴⁰;
- Melhorar a qualidade e a eficácia dos sistemas de tratamento de águas residuais, dotando todos os aglomerados urbanos de redes de drenagem e sistemas de tratamento adequados à sua dimensão, bem como de sistemas de telegestão, possibilitando a reutilização de águas residuais com tratamento primário para rega e potenciando a instalação de sistemas compactos mas eficazes em áreas de povoamento disperso (por exemplo, ETAR de macrófitas)⁴¹. Para a questão das aflúncias indevidas, no PEPF, prevê-se a AE 5.3.2. *Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas*, com vista à “elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas”⁴²;
- Continuar a apostar na modernização do atual sistema de deposição convencional e seletiva, recolha e tratamento de resíduos⁴³, no sentido de consolidar uma tendência de aumento dos valores relativos à reciclagem e conseqüentemente o desvio de resíduos do aterro, bem como promover a motivação dos munícipes e comerciantes para a correta deposição de resíduos, através de campanhas de sensibilização, contribuindo para o desenvolvimento de cadeias de valor numa lógica de Economia Circular. No âmbito do PEPF, o Programa 1.4. *Potenciar a Economia Circular* prevê três AE: 1.4.1. *Recolha e reciclagem de resíduos na origem*⁴⁴, 1.4.2. *Sensibilização*

³⁹ Os dados mais recentes acerca da caracterização das águas de abastecimento e águas residuais no Município de Palmela podem ser encontrados no documento “Matriz da Água de Palmela de 2021”, disponível em https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/21412/matriz_da_agua_de_palmela_2021.pdf

⁴⁰ Com uma dotação orçamental de 1.500.000€ e de prioridade 1.

⁴¹ Conferir n.º 5 do art. 68.º do Regulamento da revisão do PDM referente às regras gerais para os espaços urbanos de baixa densidade

⁴² Orçamentada em 1.200.000€ e de prioridade 1.

⁴³ Neste ponto salientamos que, até outubro de 2022, para o serviço de recolha indiferenciada porta-a-porta em utilizadores não-domésticos, foi possível apurar que são abrangidas 278 empresas e outras entidades, através do uso de 456 contentores.

⁴⁴ Que prevê a “implementação de diversos sistemas de recolha de resíduos na origem, nomeadamente recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens); recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso; compostagem comunitária; e um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização”, com um custo estimado em 1.500.000 €, a ser executado pela Amarsul, SA, surgindo identificada como sendo de prioridade 1.

da população para os 4's R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar⁴⁵ e 1.4.3. *Utilização de resíduos verdes na compostagem*⁴⁶;

- Potenciar a instalação de sistemas autossuficientes em áreas de povoamento disperso⁴⁷;
- Implementar uma rede de mobilidade ativa, mediante modos suaves, designadamente através de percursos cicláveis, alguns em pista ciclável e outros em vias partilhadas⁴⁸. Para além de se procurar assegurar a conectividade entre os principais aglomerados urbanos, potenciando a utilização da bicicleta e outros meios suaves nas deslocações urbanas e interurbanas de curta distância, pretende-se igualmente desenvolver rotas lúdico-turísticas e de sensibilização e educação ambiental, sob a designação “Trilhos de Palmela”⁴⁹;
- Desenvolver projetos com vista ao aproveitamento energético de biomassa florestal, eólica, solar⁵⁰ e óleos alimentares usados⁵¹. Neste sentido, a CMP pretende que se possa desenvolver uma central de compostagem de verdes, tendo para tal reservado um espaço para equipamentos em Solo Rustico (E14, art.º 97.º da proposta da Regulamento) em sede de Planta de Ordenamento. Este equipamento localizar-se-á a sul do aglomerado do Poceirão e espera-se que tenha uma área de influência sub-regional, ao nível de toda a Península de Setúbal. Paralelamente, em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento, no âmbito do Programa 1.3 *Promoção da sustentabilidade energética*, encontra-se proposta a Ação 1.4.3 *Utilização de resíduos verdes na compostagem*, conducente à criação de uma central de destorroamento de verdes, na área nascente do Município, que irá alimentar as unidades de compostagem da Amarsul, no Município de Palmela⁵².

⁴⁵ Que consiste na “elaboração de Plano de Comunicação e Sensibilização para a população com foco nos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), com o objetivo de alterar hábitos de consumo e contribuir para a promoção da sustentabilidade”, orçamentado em 300.000€ e de Prioridade 1.

⁴⁶ A concretizar através da “implantação de uma central de destorroamento de verdes, na área nascente do Município, que irá alimentar as unidades de compostagem da Amarsul, no Município de Palmela”, com um orçamento de 3.000.000 €, a ser executado pela Amarsul, SA, com cofinanciamento, sendo definida como de Prioridade 1.

⁴⁷ Na sequência do referido na nota de rodapé 18, página 19.

⁴⁸ Cf. subponto 5.3.4. Rede de Mobilidade Ativa/Suave: proposta de percursos cicláveis, do presente Vol. III.

⁴⁹ Neste sentido encontra-se em desenvolvimento um percurso pedestre “Jardins de Vinhas” em redor do lugar de Fernando Pó. Trata-se de um percurso que privilegia uma vertente enoturística estando a sua dinamização em articulação com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e adegas aderentes do território em causa. Trata-se de uma ação enquadradas na estratégia e nos objetivos definidos para o projeto “Fernando Pó, Centro Rural Vinum”.

⁵⁰ Trata-se, pois, de aproveitar e concretizar os estudos já realizados quer pela ENA, quer por entidades externas, nomeadamente o LNEG-Laboratório Nacional de Energia e Geologia, através da equipa da Prof. Doutora Ana Estanqueiro, para a eólica, e a AFLOPS-Associação de Produtores Florestais de Setúbal para a biomassa.

⁵¹ Cf. <https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/oleos-alimentares-usados-abastecem-frota-municipal>.

⁵² Com uma dotação orçamental de 3.000.000€ e definida como Prioridade 1, cf. *Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização e Avaliação do Plano*.

2.2.7. Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial⁵³

As profundas mudanças urbanas e da base económica e social que se têm vindo a desenvolver, desde os finais da década de 80 do século XX, e os problemas daí resultantes mostram a dificuldade do planeamento racionalista (, modernista, fordista e keynesiano) em responder aos desafios territoriais contemporâneos. Por outro lado, as estruturas de governação evidenciam debilidades múltiplas e não conseguem assegurar a defesa do interesse coletivo.

A necessidade de determinar, dirigir e regular, foi substituída pelo estímulo do mercado. Esta abordagem trouxe para o processo decisório atores com perfis e comportamentos diferenciados, mas determinantes nas dinâmicas territoriais emergentes. O plano, como guião datado para enquadrar as intervenções futuras, perdeu a sua função tradicional e a abordagem estratégica saiu reforçada, correspondendo a uma nova atitude metodológica para melhor gerir a incerteza.

As Administrações, para não perder totalmente o controlo dos processos de mudança, viram-se forçadas a abrir o processo de planeamento à participação dos atores privados mais influentes nas dinâmicas territoriais. O plano passa a ser, grandemente, uma visão concertada entre os protagonistas em que é dada especial atenção ao seu período de aplicação, monitorizando os resultados que vão sendo atingidos. A crítica ao planeamento físico e regulamentar enforma-se mediante a substituição do plano por projetos que configurem opções estratégicas.

Tradicionalmente a governação dos territórios era vista de uma forma centralizada e normativa, estando o poder referenciado a uma determinada estrutura administrativa de base territorial. A democratização das sociedades contemporâneas alterou esse quadro de governação, o qual pressupõe agora mecanismos de articulação e coordenação, verticais e horizontais, para assegurar eficácia ao funcionamento desta estrutura mais complexa. Por outro lado, concomitantemente com esta reestruturação do poder político, o incremento da democracia participativa aumenta o envolvimento da sociedade civil e a auscultação dos interesses múltiplos que convivem e conflituam, entre si, nos processos de reconfiguração territorial. Os modelos de participação são influenciados pelo nível cultural das próprias sociedades e pela mais-valia dada ao recurso “território”⁵⁴.

⁵³ Trata-se do vetor mais abrangente, relevante e que responde a mais ODS 2030: 1 – *Erradicar a Pobreza*; 2 – *Erradicar a Fome*; 3 – *Saúde de Qualidade*; 4 – *Educação de Qualidade*; 5 – *Igualdade de Género*; 6 – *Água Potável e Saneamento*; 7 – *Energias Renováveis e Acessíveis*; 8 – *Trabalho Digno e Crescimento Económico*; 9 – *Indústria, Inovação e Infraestruturas*; 10 – *Reduzir as Desigualdades*; 11 – *Cidades e Comunidades Sustentáveis*; 12 – *Produção e Consumo Sustentáveis*; 13 – *Ação Climática*; 14 – *Proteger a Vida Marinha*; 15 – *Proteger a Vida Terrestre*; 16 – *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*; e 17 – *Parcerias para a Implementação dos Objetivos*. De facto, todas as Políticas Públicas de base territorial, de uma forma ou outra, contribuem para a concretização dos 17 ODS 2030, sendo que a “pedra de toque” com vista ao correto desenho, implementação e avaliação das Políticas Públicas passa pelo desenvolvimento de uma cultura de concertação estratégica de base territorial, capaz de concatenar esforços e ações entre os diferentes *stakeholders*.

⁵⁴ Cf. PEREIRA, M. (2009) “Cultura de Planeamento e Governação: contributos para a coesão territorial”, in Atas do 15.º Congresso da APDR, Praia, Cabo Verde, pp. 816-838. Disponível em <http://www.apdr.pt/congresso/2009/pdf/Sess%C3%A3o%209/252A.pdf>.

Face ao exposto, a CMP foi pioneira na introdução do Orçamento Participativo em Portugal, em 2002, e atualmente promove com regularidade ações de participação cidadã. Designadamente o projeto “*Eu participo!*”, o *Plano de Promoção da Participação Infantil e Juvenil*, o projeto “(A)Gente do Bairro” e as “*Semanas das Freguesias*”⁵⁵.

Paralelamente, a CMP desenvolve várias ações de participação e de “prestação de contas” junto dos seus munícipes e das comunidades locais. O quadro seguinte procura ser uma súmula de algumas intervenções neste âmbito.

QUADRO 3 – EXEMPLOS DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DA CMP

Iniciativa	Área temática	Link	Ano
Revisão do PDM - Autarquia promove workshop sobre Avaliação Ambiental Estratégica	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2008/noticia/revisao-do-pdm-autarquia-promove-workshop-sobre-avaliacao-ambiental-estrategica	2008
Regulamento Municipal de Transportes Escolares em revisão	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2008/noticia/regulamento-municipal-de-transportes-escolares-em-revisao	2008
Apresentação do Diagnóstico das Acessibilidades da Vila de Palmela	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2009/noticia/apresentacao-do-diagnostico-das-acessibilidades-da-vila-de-palmela	2009
Palmela Apresenta Planos de Promoção das Acessibilidades	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2009/noticia/palmela-apresenta-planos-de-promocao-das-acessibilidades	2009
Câmara e Associação de Comércio e Serviços Promovem Sessões Sobre o MODCOM	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2009/noticia/camara-e-associacao-de-comercio-e-servicos-promovem-sesoes-sobre-o-modcom	2009
Diagnóstico Social do Município	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2009/noticia/diagnostico-social-do-concelho	2009
Acessibilidade e Mobilidade para Todos: ação de informação e sensibilização	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2010/noticia/acessibilidade-e-mobilidade-para-todos-acao-de-informacao-e-sensibilizacao	2010
Orçamento Participativo Presta Contas: Câmara Municipal reúne com a população em Novembro	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2010/noticia/orcamento-participativo-presta-contas-camara-municipal-reune-com-a-populacao-em-novembro	2010
Matriz da Água do Concelho apresentada no Auditório Municipal de Pinhal Novo	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2011/noticia/matriz-da-agua-do-concelho-apresentada-no-auditorio-municipal-de-pinhal-novo	2011
Palmela Acessível – Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade apresentado na Biblioteca de Pinhal Novo	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2011/noticia/palmela-acessivel-plano-municipal-de-promocao-da-acessibilidade-apresentado-na-biblioteca-de-pi	2011
Câmara promove sessão pública para apresentação de projetos de recuperação de espaços públicos em Pinhal Novo	Infraestruturas Urbanas e Espaço Público	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2011/noticia/camara-promove-sessao-publica-para-apresentacao-de-projectos-de-recuperacao-de-espacos-publicos-em-pinhal-novo	2011
Encontros para a Competitividade: IAPMEI e Câmara promovem Sessão de Trabalho com Empresas do Município	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2011/noticia/encontros-para-a-competitividade-iapmei-e-camara-promovem-sessao-de-trabalho-com-empresas-do-concelho	2011
Câmara e SUMA promovem ação de sensibilização ambiental “A Nossa Terra é o Espelho de Quem Cá Mora” na Esc. Alberto Valente	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2012/noticia/camara-e-suma-promovem-acao-de-sensibilizacao-ambiental-a-nossa-terra-e-o-espelho-de-quem-ca-mora-na-escola-alberto-valente	2012
Sessões de esclarecimento sobre Eficiência Energética ajudam consumidores a poupar	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2012/noticia/sesoes-de-esclarecimento-sobre-eficiencia-energetica-ajudam-consumidores-a-poupar	2012
Seminário “De Bicicleta na direção certa”	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2012/noticia/seminario-de-bicicleta-na-direcao-certa-especialistas-debtem-utilizacao-da-bicicleta-e-novos-habitos-de-mobilidade	2012
Câmara promove sessão de esclarecimento sobre Regulamento do Fundo de Compensação do Plano de Pomenor da Rua Marquês de Pombal em Pinhal Novo	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2012/noticia/camara-promove-sessao-de-esclarecimento-sobre-regulamento-do-fundo-de-compensacao-do-plano-de-pomenor-da-rua-marques-de-pombal-em-pinhal-novo	2012
Último Debate Público para discussão das Grandes Opções do Plano 2012	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2011/noticia/ultimo-debate-publico-para-discussao-das-grandes-opcoes-do-plano-2012	2012
Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela: Versão preliminar apresentada em encontro com as empresas	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2013/noticia/plano-de-acao-para-a-energia-sustentavel-de-palmela-versao-preliminar-apresentada-em-encontro-com-as-empresas	2013

⁵⁵ Cf. <https://www.cm-palmela.pt/pages/1550>.

Seminário "Perspetivas para a sustentabilidade energética e ambiental"	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2013/noticia/seminario-em-palmela-aborda-papel-da-energia-na-sustentabilidade-local	2013
Debate Lei de Bases da Economia Social	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/forum-debate-sustentabilidade-da-economia-social	2013
Debate sobre energia sustentável dá início a ciclo de encontros com população em Pinhal Novo	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2014/noticia/debate-sobre-energia-sustentavel-da-inicio-a-ciclo-de-encontros-com-populacao-em-pinhhal-novo	2014
Município reúne com empresas de construção civil e gabinetes de arquitetura para debater Regulamentos de Taxas e de Urbanização e Edificação	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2014/noticia/municipio-reune-com-empresas-de-construcao-civil-e-gabinetes-de-arquitetura-para-debater-regulamentos-de-taxas-e-de-urbanizacao-e-edificacao	2014
Plano de Pomenor dos Bacelos apresentado na semana descentralizada da Quinta do Anjo	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2014/noticia/plano-de-pomenor-dos-bacelos-apresentado-na-semana-descentralizada-da-quinta-do-anjo	2014
Reuniões plenárias com movimento associativo: Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo em discussão	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2014/noticia/reunioes-plenarias-com-movimento-associativo-regulamento-municipal-de-apoio-ao-associativismo-em-discussao	2014
Eco Famílias: Palmela ajuda famílias na utilização eficiente de energia	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/eco-familias-palmela-ajuda-familias-na-utilizacao-eficiente-de-energia	2015
Município de Palmela debate novo regime do Serviço Público de Transporte de Passageiros	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/municipio-de-palmela-debate-novo-regime-do-servico-publico-de-transporte-de-passageiros	2015
Município apresenta resultados do Processo Orçamento Participativo 2015	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/municipio-apresenta-resultados-do-processo-orcamento-participativo-2015	2015
Orçamento Participativo: Câmara Municipal de Palmela prepara ciclo 2015	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/orcamento-participativo-camara-municipal-de-palmela-prepara-ciclo-2015	2015
Orçamento Participativo: Município debate propostas com a população	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/orcamento-participativo-municipio-debate-propostas-com-a-populacao	2015
Processo participativo Mercado de Quinta do Anjo – Que Futuro?	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/mercado-de-quinta-do-anjo-que-futuro-propostas-de-revitalizacao-debatidas-com-a-comunidade	2015
Quiosque para o Largo de S. João em auscultação pública a partir de 14 de Setembro	Infraestruturas Urbanas e Espaço Público	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2015/noticia/quiosque-para-o-largo-de-s-joao-em-auscultacao-publica-a-partir-de-14-de-setembro	2015
"Eu Participo!" - Resultados da 1.ª fase debatidos com a população	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2016/noticia/eu-participo-resultados-da-1-fase-debatidos-com-a-populacao	2016
Circulação viária em Aires: Proposta de alteração dos sentidos de trânsito apresentada a 2 de junho	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2016/noticia/circulacao-viaria-em-aires-proposta-de-alteracao-dos-sentidos-de-transito-apresentada-a-2-de-junho	2016
Reuniões "Eu Participo!" 2016 começam esta semana	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2016/noticia/reunioes-eu-participo-2016-comecam-esta-semana	2016
Inscrições para o segundo ciclo do Projeto Eco Famílias	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2017/noticia/inscricoes-abertas-para-o-segundo-ciclo-do-projeto-eco-familias	2017
Discussão pública sobre alteração ao Plano Diretor Municipal de Palmela	Ordenamento do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2017/noticia/abertura-do-periodo-de-discussao-publica-sobre-a-alteracao-ao-plano-diretor-municipal-de-palmela	2017
Sessões públicas de esclarecimento sobre limpeza de terrenos	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/defenda-a-floresta-e-a-vida-municipio-promove-sessoes-publicas-de-esclarecimento-sobre-limpeza-de-terrenos	2018
Sessão de esclarecimento com moradores sobre condição fitossanitária das palmeiras em Pinhal Novo	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/sessao-de-esclarecimento-com-moradores-condicao-fitossanitaria-das-palmeiras-em-pinhhal-novo	2018
Apresentação da proposta de alteração de trânsito e reforço de estacionamento no Bairro Alentejano	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/municipio-apresenta-proposta-de-alteracao-de-transito-e-reforco-de-estacionamento-no-bairro-alentejano	2018
Discussão pública sobre a delimitação de unidade de execução em Aires	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/periodo-de-discussao-publica-para-delimitacao-de-unidade-de-execucao-em-aires	2018
Sessão sobre apoios à reabilitação urbana nas ARU - Áreas de Reabilitação Urbana	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/sessao-deu-a-conhecer-apoios-a-reabilitacao-urbana	2018
Encerramento do Ciclo "Eu Participo 2018" com reunião de balanço	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/ciclo-eu-participo-2018-encerra-com-reuniao-de-balanco	2018
Eu Participo!: apresentação dos resultados do ciclo 2017	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/eu-participo-resultados-do-ciclo-2017-apresentados-no-dia-15	2018
Semana da Freguesia de Palmela 2018: apresentação de projetos para a freguesia	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2018/noticia/semanas-das-freguesias-2018-projetos-para-a-freguesia-apresentados-na-biblioteca-de-palmela	2018

Reunião com moradores para apresentar estudo para tratamento de palmeiras e replantação de árvores em Pinhal Novo	Ambiente e Sustentabilidade	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2019/noticia/municipio-apresentou-estudo-para-tratamento-de-palmeiras-e-replatacao-de-arvores-em-pinhal-novo	2019
Reunião com moradores para apresentar estudo para alterações de trânsito no Bairro Lencastre	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2019/noticia/estudo-para-alteracoes-de-transito-apresentado-aos-moradores-do-bairro-lencastre	2019
Abertura de fase de contributos para alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2019/noticia/alteracao-ao-regulamento-da-urbanizacao-e-edificacao-do-municipio-de-palmela-fase-de-contributos-aberta	2019
Sessão de divulgação de incentivos à reabilitação urbana em Pinhal Novo	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2019/noticia/pinhal-novo-sessao-sobre-incentivos-a-reabilitacao-urbana-muito-participada	2019
Reunião de balanço “Eu Participo” 2019	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2019/noticia/apresentacao-dos-resultados-eu-participo-2019-a-9-de-dezembro-nao-falte	2019
Abertura de fase de contributos para alteração ao Regul. dos Serviços de Abastec. de Água e de Saneam. de Águas Resid. Urbanas	Infraestruturas Urbanas e Espaço Público	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/alteracao-ao-regulamento-dos-servicos-de-abastecimento-de-agua-e-de-saneamento-de-aguas-residuais-urbanas-inicio-de-procedimento	2020
Consulta pública do Projeto de Regul. Municipal dos Serviços de Abastecim.de Água e de Saneam.de Águas Residuais Urbanas	Infraestruturas Urbanas e Espaço Público	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/regulamento-dos-servicos-de-aguas-em-consulta-publica	2020
Debate “Mobilidade ativa e opções de urbanismo táctico”, no âmbito da Semana da Mobilidade	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/debate-mobilidade-ativa-e-urbanismo-tatico-assista-hoje-a-noite-em-direto	2020
Reunião com moradores para apresentação de alteração de trânsito na Quinta das Flores	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/alteracao-de-transito-na-quinta-das-flores-eu-participo-municipio-ouve-moradores	2020
Sessão sobre oferta do transporte público rodoviário no concelho, no âmbito da Semana da Mobilidade	Mobilidade e Transportes	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/transporte-publico-rodoviario-palmela-tera-oferta-e-qualidade-no-servico	2020
Abertura de fase de contributos para revisão ao Regulamento do FIMOC	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/fimoc-regulamento-em-revisao	2020
Alteração ao Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal de Palmela - período de participação pública	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/regulamento-pdm-estacionamento-e-altura-do-edificios-motivam-alteracao	2020
Consulta pública do projeto de alteração ao RUEMP – Regulam. da Urbanização e Edificação do Município de Palmela	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/alteracao-ao-ruemp-em-consulta-publica	2020
Reabilitação de edifícios e frações: envio de dúvidas sobre o novo regime	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/reabilitacao-de-edificios-e-fracoes-envie-as-suas-duvidas-sobre-o-novo-regime	2020
Sessão de informação “Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Palmela - balanço e desafios”	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/reabilitacao-urbana-no-centro-historico-de-palmela-esta-a-aumentar	2020
Eu Participo 2020	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-2020-apresente-propostas-para-a-sua-freguesia	2020
Mostra de Projetos Municipais para a Freguesia de Pinhal Novo, no âmbito da Semana da Freguesia	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/visite-a-mostra-de-projetos-em-pinhal-novo	2020
Mostra de Projetos Municipais para a Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito da Semana da Freguesia	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/conheca-os-projetos-e-as-obras-de-2020-investimentos-municipais-na-quinta-do-anjo-ultrapassam-6m	2020
Candidaturas a apoios municipais ao associativismo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2021/noticia/candidaturas-a-apoios-municipais-ao-associativismo-ate-31-de-janeiro	2021
Questionário de satisfação sobre o site do Município	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/site-do-municipio-participe-no-questionario-de-satisfacao	2021
Novo regime da Reabilitação: Formação regista grande adesão	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/novo-regime-da-reabilitacao-formacao-regista-grande-adesao	2021
Formação para a Comunidade	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/bibliotecas-municipais/formacao-para-a-comunidade	2021
“Formação para a Comunidade”: novas ações com início em abril	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/formacao-para-a-comunidade-novas-acoas-com-inicio-em-abril	2021
Semana da Freguesia de Pinhal Novo: Reunião Pública Descentralizada no dia 21 de abril	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semana-da-freguesia-de-pinhal-novo-reuniao-publica-descentralizada-no-dia-21-de-abril	2021
Semanas das Freguesias: Pinhal Novo dá início ao ciclo 2021	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semanas-das-freguesias-pinhal-novo-da-continuidade-ao-ciclo-2021	2021
Semanas das Freguesias 2021 - ciclo prossegue em Quinta do Anjo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semanas-das-freguesias-2021-ciclo-prosseque-em-quinta-do-anjo	2021
Ciclo Semanas das Freguesias arranca hoje em Quinta do Anjo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semanas-das-freguesias-2021-ciclo-prosseque-em-quinta-do-anjo	2021

“Eu Participo” regressa ao formato habitual com reuniões em maio	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2021/noticia/eu-participo-regressa-ao-formato-habitual-com-reunioes-em-maio?related_news_list_59_page=2	2021
“Eu Participo Municípios”: Assembleias nas freguesias de 24 a 28 de maio	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2021/noticia/eu-participo-municipes-assembleias-nas-freguesias-de-24-a-28-de-maio	2021
Semana da Freguesia de Quinta do Anjo: reunião pública descentralizada a 19 de maio	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/2021/noticia/semana-da-freguesia-de-quinta-do-anjo-reuniao-publica-descentralizada-a-19-de-maio	2021
Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal em consulta pública	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/alteracao-ao-regulamento-do-plano-diretor-municipal-em-consulta-publica	2021
“Eu Participo Municípios”: Autarquia retomou contacto de proximidade com a população	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/participacao-e-cidadania/projetos-de-participacao-cidada/projeto-eu-participo/2021	2021
“Clique Sem Idade” ensina população sénior a utilizar Instagram	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/clique-sem-idade-ensina-populacao-senior-a-utilizar-instagram	2021
Sistema de Informação Geográfica/Município de Palmela: preencha o questionário de avaliação até 15 de outubro!	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/sistema-de-informacao-geografica-municipio-de-palmela-preencha-o-questionario-de-avaliacao-ate-15-de-outubro	2021
Formação sobre Higiene e Segurança no Trabalho com inscrições a decorrer	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/formacao-sobre-higiene-e-seguranca-no-trabalho-com-inscricoes-a-decorrer	2021
“Formação para a Comunidade”: participe nas ações de novembro e dezembro!	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/formacao-para-a-comunidade-participe-nas-aco-es-de-novembro-e-dezembro	2021
Sessão pública presencial do “Eu Participo Municípios”	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/eu-participo-municipes-sessao-publica-de-apresentacao-de-propostas	2022
Ação de sensibilização - “Acessibilidade e Mobilidade para Todas/os	Mobilidade e Transportes	(sem link disponível)	2022
Semanas das Freguesias 2022 – Pinhal Novo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/semanas-das-freguesias-pinhal-novo	2022
“Clique Sem Idade”: Rúbrica alerta para internet segura	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/clique-sem-idade-rubrica-alerta-para-internet-segura?related_news_list_1_page=1	2022
Conferência de Cibersegurança “Os Desafios e a Segurança na Sociedade Digital”	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/conferencia-de-ciberseguranca-ultimas-vagas	2022
Formação para a Comunidade	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/bibliotecas-municipais/formacao-para-a-comunidade	2022
Semanas das Freguesias 2022 - Quinta do Anjo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/semanas-da-freguesia-quinta-do-anjo	2022
Encontro “Empreendedorismo e Trabalho em Rede: Desafios e Oportunidades”	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/encontro-empreendedorismo-e-trabalho-em-rede-desafios-e-oportunidades	2022
Rúbrica quinzenal online do Clique Sem Idade	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/clique-sem-idade-rubrica-online-sabia-que-inicia-hoje-saiba-mais-aqui	2022
Sessões públicas “Eu Participo Municípios” nas freguesias de Quinta do Anjo, Marateca e Palmela.	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/sessoes-publicas-eu-participo-municipes-arrancaram-a-11-abril	2022
“Eu Participo Municípios” 2022	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-2022-em-maio-apresente-as-suas-propostas-online	2022
Ciclo Semanas das Freguesias 2022 continua em Poceirão	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/ciclo-semanas-das-freguesias-2022-continua-em-poceirao	2022
Ciclo das Semanas das Freguesias 2022., Freguesia da Marateca	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semana-da-freguesia-da-marateca-4-a-8-de-julho-63	2022
Eu Participo Municípios: Apresentação de propostas a votação	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/eu-participo-municipes-apresentacao-de-propostas-a-votacao	2022
Semana da Freguesia de Palmela: De 19 a 23 de setembro	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semana-da-freguesia-de-palmela-de-19-a-23-de-setembro	2022
“Eu Participo Municípios”: conheça as propostas e vote até 15 de outubro!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/e-facil-votar-ate-15-outubro-eu-participo-municipes-conheca-as-propostas-aqui	2022
Formação para a Comunidade	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/bibliotecas-municipais/formacao-para-a-comunidade	2022
Reuniões Eu Participo Trabalhadoras/res	Participação Pública	(sem link disponível)	2022
Urbanismo nos Serviços Online: Câmara Municipal disponibiliza atendimento digital assistido!	Ord. do Território e Urbanismo	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/urbanismo-disponivel-nos-servicos-online	2022
Propostas vencedoras do ciclo “Eu Participo Municípios” 2022 ‘	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/participacao-e-cidadania/projetos-de-participacao-cidada/projeto-eu-participo/2022	2022
“Eu Participo Municípios” 2022: Propostas vencedoras são apresentadas”	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/eu-participo-municipes-2022-apresentacao-de-propostas	2022

Eu Participo Trabalhadoras/es - Reunião Geral	Participação Pública	(sem link disponível)	2023
Marateca abre calendário das Semanas das Freguesias 2023	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/reuniao-publica-descentralizada-em-aguas-de-moura-25-de-janeiro	2023
Reunião Geral de Trabalhadoras/res: Balanço de Trabalho e Objetivos 2023	Participação Pública	(sem link disponível)	2023
Semana da Freguesia de Pinhal Novo: de 13 a 17 de fevereiro!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/semana-da-freguesia-de-pinhal-novo-13-a-17-fev	2023
Formação para a Comunidade	Outros	https://www.cm-palmela.pt/viver/bibliotecas-municipais/formacao-para-a-comunidade	2023
Ciclo Semanas das Freguesias dedicado a Quinta do Anjo	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/semana-da-freguesia-quinta-do-anjo-57	2023
Sessões públicas do "Eu Participo Municípios"	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-municipes-2023-participe-nas-sessoes-publicas-ate-18-de-abril	2023
"Eu Participo" Trabalhadoras/res	Participação Pública	(sem link disponível)	2023
"Eu Participo Municípios" 2023: em papel ou digital apresente as suas propostas!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-municipes-papel-ou-digital-apresente-as-suas-propostas	2023
"Eu Participo Trabalhadoras/es": já apresentou as suas propostas de melhoria?	Participação Pública	(sem link disponível)	2023
Semana da Freguesia de Palmela acontece de 15 a 19 maio!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/semana-da-freguesia-de-palmela-68	2023
"Eu Participo Municípios": propostas	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-municipes-propostas-ate-31-de-maio	2023
Poçoirão encerra ciclo das Semanas de Freguesia 2023!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/de-19-a-23-junho-poceirao-encerra-ciclo-das-semanas-de-freguesia-2023	2023
Gabinete de Apoio ao Cuidador Informal - atendimento disponível em todas as freguesias!	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/gabinete-de-apoio-ao-cuidador-informal-servico-gratuito-as-tercas-feiras-em-todas-as-freguesias	2023
"Eu Participo!" - 2.º ciclo de reuniões	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/noticias/noticia/eu-participo-2-ciclo-de-reunioes-entre-11-e-15-setembro	2023
"Eu Participo Municípios": Apresentação de Propostas a Votação	Participação Pública	https://www.cm-palmela.pt/viver/cultura/agenda-de-eventos/evento/eu-participo-municipes-apresentacao-de-propostas-a-votacao-64	2023

Fonte: CMP – Gabinete de Comunicação

De salientar ainda que o PLAAC-Arrábida, na Estratégia de Adaptação e Planos de Ação de Palmela, propõe a constituição de um Conselho Local de Adaptação às Alterações Climáticas como modelo de governança e implementação das ações a definir.

A CMP participa regularmente em fóruns e processos decisórios de concertação estratégica de base territorial. Por exemplo, para mencionar apenas um caso recente referente ao Ordenamento do Território e à Sustentabilidade, destacamos a participação no ROBUST (*Rural-Urban Outlooks: Unlocking Synergies*), projeto de investigação europeu que procura aprofundar o conhecimento das interações entre espaços rurais e urbanos. No que concerne ao estudo de caso nacional, procura-se desenvolver o envolvimento de um conjunto de atores regionais, dinamizados através de um *Living Lab* da AML⁵⁶ e alicerçados nos seguintes Grupos de Trabalho (GT) temáticos: GT1 - *Programa de Alimentação Escolar Sustentável* (com os subgrupos: GT1.1 - *Planeamento do Fornecimento de Produtos Hortofrutícolas Locais de Qualidade às Cantinas Escolares* e GT1.2 - *Parcerias e Contratação Pública*) e GT2 – *Serviços de Ecossistemas na Área Metropolitana de Lisboa – Rede de Iniciativas Sustentáveis* (com os sub-grupos: GT2.1 - *Da Rede Ecológica Regional a uma Infraestrutura Verde Metropolitana*, GT2.2 - *Rede Agroparques da Dieta Mediterrânica* e GT2.3 - *Economia Territorial para a valorização dos Serviços de Ecossistemas*). A expectativa é a que o

⁵⁶ Cf. <https://www.ccdr-lvt.pt/wp-content/uploads/2022/04/O-Living-Lab-da-AML-Balanco-de-uma-experiencia-CarlosPina.pdf>.

projeto possa ser desenvolvido e concretizado mediante ações concretas nos municípios metropolitanos envolvidos.

Muito recentemente, no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), a CMP viu aprovada uma Operação Integrada Local (OIL) para os territórios da União de Freguesias de Poceirão e Marateca- Neste âmbito da participação pública podemos destacar que está previsto um eixo próprio, Eixo 4 - Cidadania e empoderamento de comunidades, com as seguintes Ações: Ação 26 - Apoio à comunidade migrante; Ação 27 - Criação de grupo informal de cuidadores de felinos e canídeos; Ação 28 - Ações de promoção de cidadania ativa e acesso aos direitos e à participação; Ação 29 - Reforço da rede de parceiros; e Ação 30 - Ações de sensibilização, promoção e implementação dos projetos no quadro da OIL⁵⁷.

Da leitura do quadro *infra* surge evidente que o ODS2030 com maior ligação com os Vetores Estratégicos é o 11 - *Cidades e Comunidades Sustentáveis*, logo seguido do 10 - *Redução das Desigualdades* e do 13 - *Ação Climática*. Por oposição, os que apresentam menor ligação são o 05 - *Igualdade de Género* e o 16 - *Paz, Justiça e Instituições Eficazes*. Trata-se de uma situação expectável, nomeadamente no que concerne aos ODS2030 11 e 13, dada a natureza do PDM e das temáticas aí tratadas com maior foco.

Por sua vez, no que diz respeito aos Vetores Estratégicos que abrangem o maior número de ODS2030, destaca-se o VE *Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial*, logo seguido do VE *Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica*. No primeiro caso, *Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial*, decorre da transversalidade subjacente ao referido VE que toca praticamente todas as esferas de ação municipal e, como tal, do PDM e das suas medidas e ações. No que concerne ao VE *Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica*, este assume uma grande importância em virtude das problemáticas identificadas ao nível do território, mas também do (novo) paradigma de economia e de sociedade contemporâneas que se pretende implementar, com maior consciência ambiental e crescentemente sustentável.

⁵⁷ Ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/eixo-4-cidadania-e-empoderamento-de-comunidades>.

QUADRO 4 – VETORES ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030

		VETORES ESTRATÉGICOS						
		Articulação do Sistema de Transportes	Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica	Reforço e Equilíbrio da Rede Urbana Municipal	Qualificação dos Espaços de Acolhimento Empresarial e redinamização da base econ. local	Organização do Complexo de Atividades Agro-Rurais	Dotação de Infraestruturas Urbanas	Criação de uma Cultura de Concertação Estratégica de Base Territorial
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030	01 - Erradicação da pobreza							
	02 - Fome zero e agricultura sustentável							
	03 - Saúde e bem-estar							
	04 - Educação de qualidade							
	05 - Igualdade de género							
	06 - Água limpa e saneamento							
	07 - Energia limpa e acessível							
	08 - Trabalho decente e cresc. económico							
	09 - Indústria, inovação e infraestruturas							
	10 - Redução das desigualdades							
	11 - Cidades e comunidades sustentáveis							
	12 - Consumo e produção responsáveis							
	13 - Ação Climática							
	14 - Vida aquática							
	15 - Vida terrestre							
	16 - Paz, justiça e instituições eficazes							
	17 - Parcerias e meios de implementação							

3. Modelo de Ordenamento

A **Estratégia para o Desenvolvimento** municipal delineada no capítulo anterior deverá agora ser vertida no **Modelo de Ordenamento** do Município de Palmela, pretendendo-se coerente, equilibrado e sustentável, e materializando-se num conjunto de definições de intervenção no território de acordo com várias componentes setoriais, configuradas atendendo às suas especificidades próprias e integradas.

Mantém-se de um modo geral os objetivos estratégicos definidos para o PDM em vigor, embora devidamente reajustados em determinados aspetos, mais influenciados pelas dinâmicas territoriais a que o Município de Palmela se encontra exposto, corrigidos noutros, nomeadamente na sobrestimativa do crescimento demográfico e urbano do Município, implicando de forma expressiva a diminuição dos perímetros urbanos da maior parte dos aglomerados, e atualizados ainda em função das orientações de novos instrumentos de gestão territorial entretanto publicados⁵⁸.

O novo modelo de ordenamento procura assim apresentar propostas em 4 domínios fundamentais:

1. Definição de uma estrutura ecológica municipal, integrando tanto espaços do solo rústico como urbano e procurando traduzir ao nível municipal as orientações do PROT-AML a este nível, no qual o território de Palmela desempenha inequivocamente um papel de relevo, tanto na amplitude das áreas como nas funções ecológicas que estas desempenham⁵⁹;
2. Configuração geral do sistema urbano, considerando as suas redes estruturantes (equipamentos, infraestruturas, transportes, etc.), tanto existentes como previstas, e o papel fundamental que cada aglomerado pode desempenhar tanto na articulação do Município com a rede regional e metropolitana como nas relações entre si⁶⁰ e no apoio que fornece aos sistemas de povoamento mais disperso⁶¹ que caracterizam boa parte do território de Palmela;
3. Delimitação de Espaços de Atividades Económicas⁶², procurando ajustar o Município à crescente integração nas dinâmicas de deslocalização metropolitana, já reconhecida no PDM em vigor, mas que saíram reforçadas nas últimas décadas com a expansão para nascente da rede viária

⁵⁸ Conferir subponto 7.1 *Classificação e qualificação do solo* deste mesmo volume.

⁵⁹ No subponto 6.1. *Estrutura Ecológica Municipal* do presente volume apresentamos as lógicas e critérios subjacentes à delimitação destas áreas. Verificar ainda a Carta da Estrutura Ecológica Municipal que acompanha o PDMP, bem como os arts. 42.º e 43.º do Regulamento da proposta de revisão do PDM. Conferir também subponto 3.1.1.7. *Sistema Ambiental*.

⁶⁰ Conferir subponto 6.2. *Rede Urbana*, bem como a sua articulação com os subpontos 6.3. *Sistemas de Mobilidade e Transportes*, 6.4. *Programação de Equipamentos Coletivos* e 6.7. *Rede de Infraestruturas Urbanas*, todos deste Volume III do Relatório de Fundamentação do PDM.

⁶¹ Ver nota de rodapé 18, página 19.

⁶² Conferir Regulamento, designadamente Secção II – *Espaços de Atividades Económicas*, do Capítulo I, Título IV, arts. 55.º a 59.º, bem como a Operação Estratégica “Criação e Qualificação de Espaços de Acolhimento Empresarial”, al. e) do n.º 3 do art.º 141.º. Conferir também subponto 3.1.1.6. *Sistema Económico*.

fundamental metropolitana e o reforço da posição de Palmela no sistema logístico-industrial da AML⁶³:

4. Reconhecimento da relevância das áreas e atividades agrícolas presentes no Município, designadamente da produção vitivinícola, para a posição estratégica e diferenciadora deste território, tanto na Península de Setúbal como no conjunto da AML, e para o papel que estas podem desempenhar no ordenamento e estabilização do crescimento urbano nos sistemas de povoamento disperso⁶⁴;

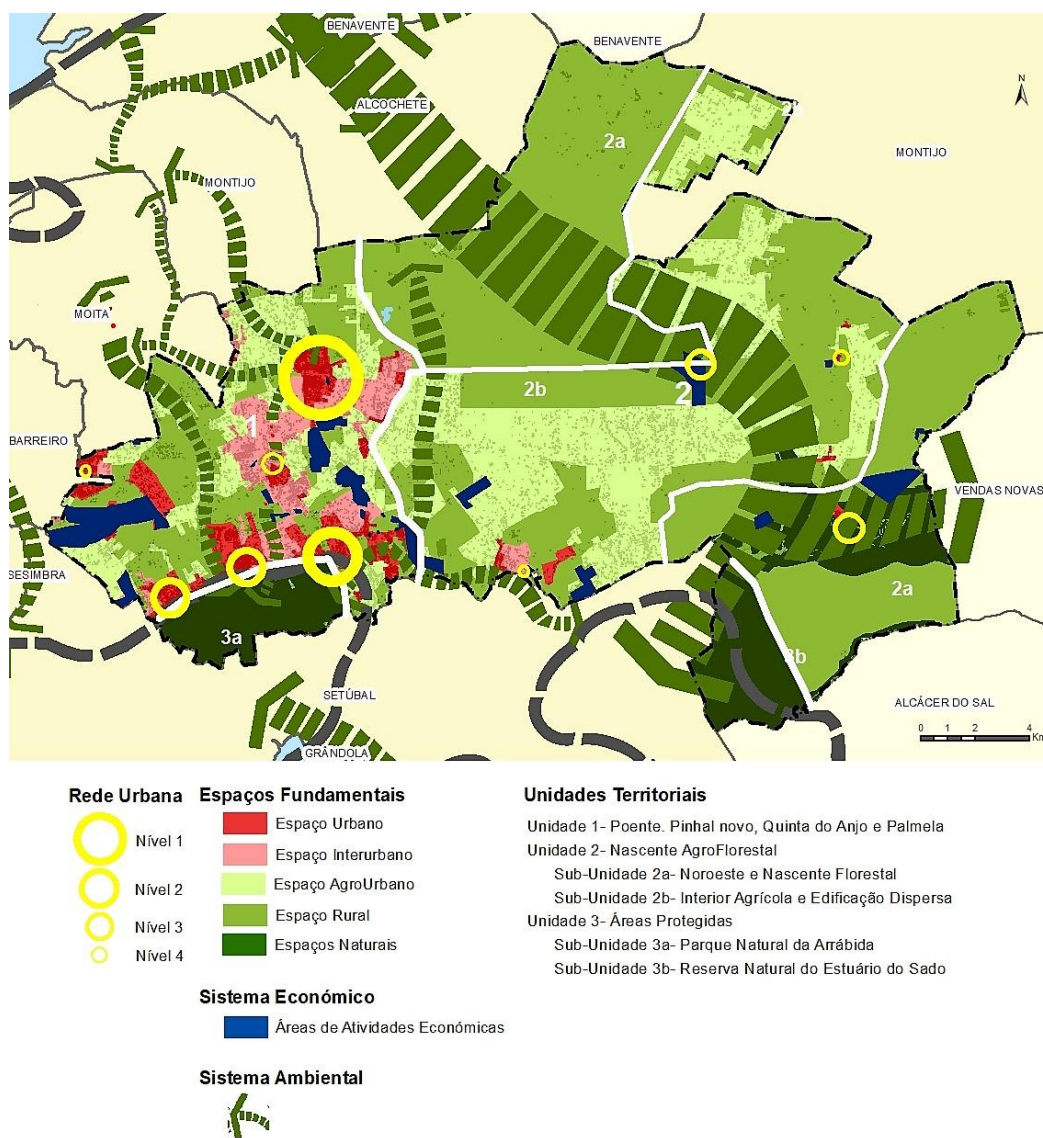
⁶³ Não obstante o facto, que tem sido aludido amiudamente ao longo do Relatório, de o projeto da Plataforma Logística Multimodal do Poceirão ter sido “congelado” (ainda que não formalmente abandonado). Neste sentido, a eventual retoma deste projeto ou outro de nível estratégico e interesse nacional terá de ser enquadrado no quadro legal que se encontrar em vigor e as acessibilidades que forem consideradas necessárias face à natureza de hipotético projeto deverão ser dimensionadas em função das necessidades.

⁶⁴ As Ações Estratégicas *Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais e Qualificação ou criação de centralidades locais*, previstas em sede das als. f) e j) do n.º 3 do art.º 141.º do Regulamento, pretendem ser o corolário deste 4.º domínio do modelo de ordenamento.

3.1. Esquema do Modelo Territorial

O Esquema do Modelo Territorial procura expressar graficamente de forma simples e clara, simultaneamente, um retrato esquemático do território municipal na sua atualidade e uma projeção da estrutura e funcionamento geral propostos que orientam a revisão do PDM. O Esquema não substitui a Planta de Ordenamento do PDM⁶⁵ mas deve antes ser visto como uma simplificação da mesma, com um nível de abstração e legibilidade superior, realçando-se os elementos considerados essenciais e estruturantes, atendendo às tendências mais profundas de organização territorial, e aligeirando os aspetos contingentes, mais acidentais ou de escala reduzida da realidade territorial.

FIGURA 2 – ESQUEMA DO MODELO TERRITORIAL



⁶⁵ De salientar que o esquema é essencialmente analítico e, portanto, não existe necessariamente correspondência direta entre o zonamento aqui apresentado (e.g. espaço interurbano, espaço agrourbano, etc.) e o da Planta de Ordenamento.

Adiante serão apresentados os diversos sistemas e componentes do Modelo de Ordenamento. Importa neste momento ter presente os principais tipos de espaço que caracterizam a estrutura do Município e as suas unidades territoriais, possibilitando uma leitura geral da realidade territorial e apresentando também as orientações que balizam os mecanismos e conteúdos da proposta de ordenamento, tendo em linha de conta, entre outros aspetos, que a elaboração de estratégias, de programas e de planos territoriais ou com incidência territorial em primeira linha orientada/estruturada pelo quadro de referência do PNPT, nomeadamente os princípios da coesão territorial e da competitividade externa, os desafios e opções estratégicas e o modelo territorial, bem como as medidas de política, os compromissos e as diretrizes constantes do programa de ação desse mesmo Programa Nacional.

3.1.1. Espaços fundamentais

A identificação das principais estruturas territoriais resultou de um aprofundamento, ponderação e atualização dos resultados das análises dos padrões de ocupação de solo efetuadas no princípio da década de 2000 e da sua conciliação com a pesquisa mais recente do chamado Projeto Naturba, realizada pela CMP, cf. ponto 12.1. *Níveis e formas de urbanização: o Projeto Naturba*, do Volume II do Relatório de Fundamentação⁶⁶. Esta abordagem permitiu-nos elaborar uma tipologia de espaços fundamentais existentes no conjunto do Município em função do seu grau de urbanização e esboçar uma diferenciação muitas vezes difícil, complexa e com *nuances* num território em larga medida marcado por fenómenos de hibridiz urbano-rural, procurando contribuir para a posterior distinção regulamentar da proposta de ordenamento. Trata-se, pois, de valorizar a Diversidade e a Especificidade Territoriais, considerando os ativos e as potencialidades locais e regionais como elementos de desenvolvimento e de diferenciação para o aumento da coesão e da sustentabilidade, nomeadamente em territórios rurais ou menos desenvolvidos, na senda dos Princípios Territoriais preconizados pelo PNPT.

3.1.1.1. Espaço Urbano⁶⁷

São áreas com grande densidade edificatória, usos e estrutura com todas as infraestruturas de primeiro e segundo níveis. O urbano decorre de uma utilização económica do território em que este não é utilizado

⁶⁶ Ver também ANTUNES, J.C., MARQUES, B.P., MOITA, N.Q. e COELHO, A.F (2012) "NATURBA – para um projeto partilhado entre a Cidade e o Campo: o caso de Palmela", in *Actas do IX Colóquio Ibérico de Estudos Rurais*, Lisboa, pp. 1-27, ISBN 978-972-9637-4-1.

⁶⁷ Na Carta de Ordenamento e no Regulamento propostos corresponde essencialmente a: *Espaços Centrais* (Título IV, Secção I do Capítulo I – arts. 52.º a 54.º), *Espaços Habitacionais* (Título IV, Secção III do Capítulo I – arts. 60.º a 63.º) e *Espaços Verdes Urbanos* (Título IV, Secção IV do Capítulo I – arts. 64.º a 66.º).

enquanto matéria-prima, mas enquanto suporte de atividades; enquanto espaço vital, onde ocorrem fenómenos resultantes de ações humanas não primárias.

A dimensão destes espaços deve ser determinada em função da otimização dos meios necessários ao atingir dos objetivos prosseguidos pela atividade humana não primária considerada, sendo os perímetros urbanos o mecanismo fundamental desse dimensionamento. Os meios necessários integram como fatores fundamentais as redes de infraestruturas. Destas a determinante é a que possibilita o acesso ao recurso águas. Modernamente pode-se inferir que a mais importante é a energia elétrica, seguida dos sistemas de saneamento básico (com menor expressão para o de RU – Resíduos Urbanos) e das acessibilidades terrestres rodoviárias. Procurando, assim, promover dinâmicas preferenciais de Organização Territorial, identificando os recursos territoriais capazes de criar sinergias e gerar massas críticas que favoreçam geografias funcionais, flexíveis e integradas, passíveis de apoiar ganhos de sustentabilidade e colmatar diferenças de dimensão, densidade e acesso a serviços e amenidades, tal como mencionado nos Princípios Territoriais do PNPOT.

Estes espaços deverão constituir a base da Rede Urbana do concelho, integrando a organização dos principais polos de equipamentos e serviços de apoio à população.

3.1.1.2. Espaço Interurbano⁶⁸

Com uma concentração clara na área poente do Município, são áreas de origem rural apresentando, porém, uma estrutura relativamente densa e recente, com usos urbanos relativamente diferenciados e consolidados. Apresentam-se, contudo, subequipadas, apoiando-se muitas das vezes no sistema do Espaço Urbano, e com défice de algumas infraestruturas, nomeadamente esgotos.

Estas áreas situam-se sobretudo em áreas alvo de construções e loteamentos ilegais em resultado dos quais surgiu um território com áreas urbanas descontínuas, desarticuladas, com territórios intersticiais, apresentando assim ainda algumas áreas e atividades rurais. Continuam por isso a exigir intervenções ao nível de infraestruturas e de equipamentos, e de estruturação e regularização do edificado, através da continuação e conclusão dos processos de reconversão das AUGI.

⁶⁸ *Grosso modo* corresponde na Planta de Ordenamento e no Regulamento a: *Espaços Habitacionais de Gênese Ilegal* (Título IV, Secção III do Capítulo I – art.º 63.º) e a *Espaços Urbanos de Baixa Densidade* (Título IV, Secção V do Capítulo I – arts. 67.º a 71.º).

3.1.1.3. Espaço Agrourbano⁶⁹

Atravessando a globalidade do território municipal, mas com maior presença nas áreas central e nascente, são áreas com uma estrutura rural de propriedade e de acessos, já com algum nível de infraestruturização com um sistema de povoamento disperso, mas em determinadas zonas com relativa densidade de edifícios e presença de usos urbanos.

Possuem um cadastro marcado por antigas ações de aforamento e enfiteuse, prolongado por ações de parcelamento mais recentes, onde predomina a superfície de exploração agrícola, com destaque evidentemente para as vinhas, muitas vezes de organização familiar, mas onde se verifica também uma já significativa presença de estruturas que pronunciam uma tendência de modernização e de maior ligação das atividades rústicas, agrícolas, silvícolas e pecuárias às cadeias de valor e consumo da economia urbano-metropolitana⁷⁰. A sua contenção, (re)estruturização e revitalização prevista em sede da presente revisão do PDM visa ainda reforçar o Princípio Territorial da Solidariedade e a Equidade Territoriais, preconizado no PNPOT, como forma de promover a discriminação positiva dos territórios e reduzir as disparidades geográficas e sociais através de mecanismos de políticas públicas que garantam a Coesão, independentemente de se tratarem de áreas centrais ou periféricas ou com diferentes graus de desenvolvimento ou expostas a diferentes riscos.

3.1.1.4. Espaço Rural⁷¹

Constituindo o tipo de espaço predominante no Município, marcando presença em toda a sua extensão, são áreas com acentuado aproveitamento agrícola, pecuário e florestal, com escassa ocupação edificatória e praticamente ausência de infraestruturas, com dimensões de propriedade relativamente significativas, destacando-se à escala metropolitana a vasta superfície dedicada a montado de sobre na área norte do Município⁷².

⁶⁹ Em sede de Planta de Ordenamento e de Regulamento surgem no Solo Rústico, essencialmente, como: *Áreas de Edificação Dispersa* (Título IV, *Secção IV do Capítulo II* – arts. 93.º a 97.º).

⁷⁰ Trata-se, pois, de áreas com especial relevância no âmbito do supracitado projeto de investigação ROBUST, designadamente na concretização dos subgrupos de trabalho GT2.2 - *Rede Agroparques da Dieta Mediterrânica* e GT2.3 - *Economia Territorial para a valorização dos Serviços de Ecossistemas*.

⁷¹ Que na Planta de Ordenamento e no Regulamento traduz-se, genericamente, como: *Espaços Agrícolas e Espaços Florestais* (Título IV, *Secção II do Capítulo II* – arts. 82.º a 89.º).

⁷² Áreas relevantisimas em termos da Estrutura Ecológica Municipal e intimamente ligadas com o corredor ecológico de ligação entre os estuários do Tejo e do Sado delineado em termos do PROT-AML. No que concerne ao Programa de Execução e Plano de Financiamento, estes espaços são valorizados mediante o Programa 1.1 - *Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários* e, mais concretamente, através da Ação 1.1.1 *Manutenção do Montado de Rio Frio*, mediante a aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação; e da Ação 1.1.2 *Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão*, através da elaboração de Plano de Gestão Florestal e posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal, com uma estimativa de custo de 820.000€. Ambas as Ações são definidas como de prioridade 1, sendo a Ação 1.1.1 meramente regulamentar e sem custos financeiros associados.

3.1.1.5. Espaço Natural⁷³

Do ponto de vista da edificação e da infraestruturação são em muitos aspetos semelhantes aos Espaços Rurais, com a quase total ausência destes elementos. Distinguem-se, pela sua relevância ecológica e paisagística, obrigando a especial atenção na sua proteção e salvaguarda. Constituídos, *grosso modo*, pelas áreas integradas no Parque Natural da Arrábida e na Reserva Natural do Estuário do Sado⁷⁴, integrando por isso também planos de água e áreas de sapal, e prolongando-se para nascente pelos arrozais do leito e margens da Ribeira da Marateca.

3.1.1.6. Sistema Económico

O Sistema Económico tem como base as áreas de atividades económicas existentes no Município, nomeadamente as definidas no PDM em vigor (art.º 56.º - *Espaços Industriais*), trata-se de áreas com diferentes níveis de infraestruturação, ocupação e consolidação que, não obstante, representam as empresas mais significativas do Município em termos de produto, valor acrescentado e de emprego, com destaque óbvio para a *AutoEuropa* e o parque de fornecedores associado⁷⁵.

Tal como mencionado anteriormente, no modelo territorial consubstancia-se, essencialmente, *nos Espaços de Atividades Económicas – Espaços Industriais (AE1), Espaços de Atividades Logísticas (AE2) e Espaços de Atividades Multiusos (AE4)* delimitados na Planta de Ordenamento e definidos no Regulamento (respetivamente, arts. 56.º, 57.º e 59.º)⁷⁶.

⁷³ Com correspondência, em termos de Regulamento e Planta de Ordenamento, aos *Espaços Naturais e Paisagísticos* (Título IV, Secção I do Capítulo II – arts. 77.º a 81.º). Neste sentido, considerando o disposto na LBPPSOTU (arts. 46.º e 78.º) e no RJIGT (art.º 198.º), o Regulamento, no seu *Título V – Normativa Transposta de Programas Territoriais* (arts. 105.º a 134.º), transpõe o normativo do POPNA (Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida - Resolução do Conselho de Ministros 141/2005, de 23 de agosto) e do PORNES (Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado - Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de novembro).

⁷⁴ Para além do regime de proteção específico, associado ao fato de serem Áreas Protegidas (Parque Natural da Arrábida - Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de julho e Decreto Regulamentar n.º 23/98, de 14 de outubro; e Reserva Natural do Estuário do Sado - Decreto-Lei n.º 430/80, de 1 de outubro), no âmbito da LBPPSOTU e do RJIGT, são igualmente enquadrados por Programas Especiais transpostos para o PDM (cf. nota de rodapé 73 nesta página). São ainda reconhecidos como Espaços fundamentais em termos da Estrutura Ecológica Municipal (cf. arts. 42.º e 43.º da proposta do RPDM).

⁷⁵ Cf. Ação 2.1.2 *Requalificação/Estruturação da Área de Atividades Económicas da AutoEuropa e Vila Amélia* e Ação 2.1.3 *Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a AutoEuropa e a Estação Ferroviária de Penalva*, em sede de Programa de Execução e Financiamento.

⁷⁶ Ainda neste âmbito dos *Espaços de Atividades Económicas*, existem ainda as *Atividades Pontualizadas (AE3)*, art.º 58.º da proposta de RPDM). Contudo, estes Espaços não fazem parte do Modelo Económico acima referido, já que as AE3 referem-se a atividades económicas que, desejavelmente, devem ser realocadas em AE1 ou AE2.

Em termos de operacionalização do Modelo Territorial preconizado para este Sistema, o Programa de Execução e o Plano de Financiamento do PDM propõem um Programa 2.1 *Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial*, subdividido em quatro Ações, a saber: 2.1.1 *Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela*⁷⁷; 2.1.2 *Requalificação/Estruturação da Área de Atividades Económicas da AutoEuropa e Vila Amélia*⁷⁸; 2.1.3 *Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva*⁷⁹; e 2.1.4 *Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar*⁸⁰. De salientar que as quatro Ações são de Prioridade 1 e têm um custo global estimado de 11.660.000€⁸¹, o que demonstra a sua importância.

3.1.1.7. Sistema Ambiental

O Sistema Ambiental aqui apresentado é uma primeira abordagem, uma primeira tentativa de esquematização da Estrutura Ecológica Municipal, como tal não corresponde exatamente àquela que surge delimitada na Planta da Estrutura Ecológica Municipal (*Planta de Ordenamento*, desdobrada em *Estrutura Ecológica Municipal*, subal.) ii), da, al. b) do n.º 1 do art.º 3.º do RPDM).

Trata-se de áreas que definem a estratégia municipal de valorização e salvaguarda dos valores e recursos, naturais, agrícolas, florestais e culturais fundamentais para o equilíbrio e sustentabilidade do território, estando articulada com os objetivos da Rede Ecológica Metropolitana do PROT-AML, cujas áreas e corredores foram transpostos para o PDMP, assegurando a conectividade e continuidade ecológicas num âmbito metropolitano. Procurando assegurar a articulação e a promoção de trocas de energia e de matéria entre sistemas metropolitanos associados a funções hidrológicas, decorrentes dos vales e das linhas-de-água principais, incluindo espaços fundamentais para a proteção e valorização de áreas naturais e da biodiversidade; bem como a valorização e a sustentabilidade ambiental e ecológica do território através da proteção de áreas com relevante valor ecológico e paisagístico, cuja articulação com as demais áreas da estrutura ecológica garanta nexos de conectividade e de resiliência. De recordar que um dos Princípios

⁷⁷ Mediante a Re-funcionalização de edifícios, preferencialmente localizados em Palmela, em Pinhal Novo em Poceirão ou em Águas de Mouras e na principal área de atividades económicas (a AAE da AutoEuropa) e sua reconversão com vista à instalação de micro e pequenas empresas, servidas por apoio logístico e técnico comum, a um custo inferior ao do mercado.

⁷⁸ Através da elaboração de Plano de Urbanização (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG) abrangendo a zona de atividades económicas da AutoEuropa e Vila Amélia e ainda os aglomerados habitacionais adjacentes, perspetivando a sua estruturação/articulação global.

⁷⁹ A concretizar através da urbanização de área destinada à fixação de atividades multiusos, preferencialmente associadas a I&D, promovendo uma articulação formal e funcional com a AutoEuropa e com a Estação Ferroviária de Penalva.

⁸⁰ Mediante a urbanização e posterior oferta de lotes destinados a atividades logísticas, promovendo uma articulação formal e funcional com o Parque Verde do Pinhal Novo (ação 3.3.2).

⁸¹ Em termos parcelares: 2.1.1 = 300.000€; 2.1.2 = 50.000€; 2.1.3 = 3.210.000€; e 2.1.4 = 8.100.000€, cf. *Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização e Avaliação do Plano* do PDM.

Territoriais do PNPOT visa, precisamente, promover a Sustentabilidade na utilização dos recursos, assumindo a pressão da escassez e do desperdício dos recursos e delapidação do património natural, paisagístico e cultural, e a importância do fomento de uma economia mais verde e circular, de uma energia mais limpa e eficiente, da descarbonização da sociedade e da contenção e reversão das perdas de património natural, paisagístico e cultural.

Desde modo, a Estrutura Ecológica Municipal, para além do Corredor Estruturante Primário da Rede Ecológica Metropolitana do PROT-AML, integra ainda as áreas protegidas do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado, bem como albufeiras e linhas-de-água principais. Em solo rústico, a EEM integra igualmente as categorias de *Espaços Naturais e Paisagísticos*, *Espaços Agrícolas de Conservação* e *Espaços Florestais de Conservação*; e em solo urbano, as categorias de *Espaços Verdes de Proteção* e a *Espaços Verdes de Uso Público* (arts. 42.º e 43.º do RPDM).

No que concerne às ações estratégicas subjacentes ao Sistema Ambiental e à sua materialização em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento, o Objetivo Geral de Desenvolvimento e Ordenamento do Território (OGDOT) - *Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial* (al. a) do n.º 1 do art. 2.º do RPDM) destaca-se por possuir três Programas e nove Ações, sendo, de longe, o OGDOT que assume maior relevância no PDM. Em termos esquemáticos, os referidos Programas e Ações articulam-se da seguinte forma:

- Programa 1.1. – *Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários*:
 - Ação 1.1.1. – *Manutenção do Montado de Rio Frio*⁸²;
 - Ação 1.1.2. – *Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão*⁸³;
- Programa 1.2. - *Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas*:
 - Ação 1.2.1. – *Qualificação de Rio de Lagos*⁸⁴;
 - Ação 1.2.2. – *Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo*⁸⁵;
 - Ação 1.2.3. – *Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)*⁸⁶;

⁸² Através da aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação. Trata-se de uma medida regulamentar sem dotação orçamental atribuída.

⁸³ A atingir mediante a elaboração de Plano de Gestão Florestal e posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal. Com um custo estimado de 820.000€.

⁸⁴ A concretizar através de intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para regularização e desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacia de retenção a criar. Apresenta um custo estimado de 3.000.000€.

⁸⁵ Projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza, consolidação e recuperação da galeria ripícola numa lógica de renaturalização e fruição das margens da linha-de-água. Estimativa de custo de 1.558.500€.

⁸⁶ Qualificação da Ribeira da Salgueirinha da Quinta do Anjo ao Vale do Alecrim – intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacias de retenção a criar, bem como a plantação de espécies autóctones nas margens da Ribeira, promovendo a sua renaturalização e fruição pública em articulação com a obra já executada a norte (entre Vale do Alecrim e Albufeira da Brejoira). Cuja estimativa de custo é de 2.696.200€.

- Ação 1.2.4. – Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)⁸⁷;
- Ação 1.2.5. – Criação de bacia de retenção em Bacelos (Quinta do Anjo)⁸⁷;
- Ação 1.2.6. – Minimização da produção de gás metano⁸⁸;
- Ação 1.2.7. – Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação⁸⁹
- Ação 1.2.8. – Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações⁹⁰;
- Programa 1.3. – Promoção da sustentabilidade energética:
- Ação 1.3.1. – Criação de Comunidades de Energia Renovável⁹¹;
- Ação 1.3.2. – Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede de Iluminação Pública (IP)⁹²;
- Ação 1.3.3. – Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO₂⁹³ e da descarbonização⁹⁴;
- Ação 1.4.1. – Recolha e reciclagem de resíduos na origem⁹⁵;

⁸⁷ A desenvolver mediante a aquisição de solo, seguida de projeto hidráulico e obra para construção de bacia de retenção a céu aberto, eventualmente associada a funções desportivas e de lazer complementares. Em que a Ação 1.2.4. está orçamentada em 1.503.000€ e a Ação 1.2.5. em 600.000€.

⁸⁸ A lograr através da aplicação regulamentar de restrições à instalação de atividades pecuárias da classe 1 (> 260 Cabeças Normais (CN)). Trata-se de uma Ação meramente regulamentar sem orçamento atribuído.

⁸⁹ Esta ação visa o lançamento de um estudo que permita identificar as fontes poluidoras; nomeadamente as associadas à presença de atividades agrícolas e pecuárias, de atividades industriais, do tráfego rodoviário e das infraestruturas, que possam constituir fontes potenciais de poluição de caráter difuso; com eventuais impactos ao nível da contaminação dos solos e dos recursos hídricos, com destaque para o Aquífero Tejo-Sado; identificando as parcelas do território municipal com maior suscetibilidade e vulnerabilidade e apresentando um primeiro esboço das estratégias e ações a desenvolver, posteriormente, num plano de ação. Tem um custo estimado em 40.000 €.

⁹⁰ Mediante a elaboração de estudo incidindo nas Zonas Ameaçadas pelas Cheias, incluindo abordagem hidrológica com incidências ambientais, levantamentos topográficos e projeto base ou de execução das intervenções preconizadas. Ação com uma dotação orçamental de 92.250€.

⁹¹ A ser concretizado através da constituição de comunidades espacialmente distribuídas de acordo com as regras de constituição definidas na lei que promovam soluções locais de redução dos custos da energia tendo em consideração o aproveitamento solar, ou outros, tendo sempre presente a adequação temporal das soluções tecnológicas. Ação orçamentada em 2.000.000€.

⁹² Esta Ação visa o desenvolvimento de um estudo que permita dotar o Município, e os seus decisores políticos, de um instrumento que aponte para soluções sustentáveis do ponto de vista de eficiência energética na iluminação, independentemente da fonte ou da tecnologia utilizada. Trata-se, pois, de valorizar e dinamizar o projeto luminotécnico, procurando que este estudo sirva de referência para novas instalações e para requalificações, convergindo com as normas e especificações técnicas internacionais, europeias e nacionais, adaptando os níveis de iluminação às correspondentes classificações das vias, bem como procurando reduzir a “poluição” luminosa, procurando ainda atingir parâmetros mais exigentes de eficiência energética. Com uma dotação orçamental de 160.000€.

⁹³ De salientar, neste âmbito da redução das emissões de dióxido de carbono, o papel do PAESP – Plano de Ação de Energia Sustentável de Palmela, promovido em articulação com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida. O plano, iniciado em 2009 e com fim em 2020, apresentava 33 medidas nos seguintes setores: Transportes, Indústria, Doméstico, Serviços, Agricultura, Resíduos, Águas Residuais e Produção de Energia. No que concerne às emissões de gases com efeito de estufa (GEE) cumpriu-se o objetivo de redução de mais de 20%, tendo como referência o ano de 2008, afastando-se significativamente da anterior tendência de crescimento, que levava a prever que, se nada tivesse sido feito ou mudado, as emissões de GEE de 2008 teriam aumentado em 14% até 2020.

⁹⁴ Cujo desenvolvimento passa pela criação de incentivos não financeiros e medidas de discriminação positiva de veículos elétricos, para estímulo inicial do mercado de mobilidade elétrica no Município, designadamente facilitando o estacionamento e o carregamento em espaço público. Ação cuja dotação orçamental é de 450.000€.

⁹⁵ Que visa o desenvolvimento de diversos sistemas de recolhas de resíduos na origem, sendo que nalguns casos trata-se de alargar a outras freguesias do Município de Palmela, sistemas já implementados anteriormente noutras freguesias. Mais concretamente, pretende-se criar um sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens) nas freguesias de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo, bem como a recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso, a compostagem comunitária nas freguesias da Quinta do Anjo e União de Freguesias do

- Ação 1.4.2. – *Sensibilização da população para os 4's R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)*⁹⁶;
- Ação 1.4.3. – *Utilização de resíduos verdes na compostagem*⁹⁷.

De forma complementar, no OGDO – *Reforço de Acessibilidade e do Serviço de Infraestruturas*, no Programa 5.3. *Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico*:

- Ação 5.3.1. – *Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos*⁹⁸;
- Ação 5.3.2. – *Controlar as aflúências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas*⁹⁹.

De salientar que as Ações preconizadas em sede do OGDO - *Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial* são de Prioridade 1, e cuja estimativa de custo global ascende a 17 milhões de €, o que atesta a relevância dadas às mesmas. No âmbito do OGDOT – *Reforço da acessibilidade e serviço de infraestruturas*, as duas Ações do Programa 5.3. *Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico*, dão igualmente aportes relevantes para a melhoria do funcionamento do Sistema Ambiental.

Poceirão e Marateca e a implementação de um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização. Em termos de orçamento está previsto ter 1.500.000 €.

⁹⁶ Esta Ação pretende desenvolver um Plano de Comunicação e Sensibilização capaz de criar um modelo de incentivos ao cidadão/ produtor para aderir aos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), nomeadamente sob a forma de uma *app* para informação e marketing digital junto dos consumidores e de um simulador de sistemas PAYT (*Pay-As-You-Throw*), SAYT (*Save-As-You-Throw*) e RAYT (*Rate-As-You-Throw*), capaz de traduzir e exemplificar o “princípio do utilizador pagador” junto das populações e agentes económicos. Em sede de PEPF estão consignados 300.000€.

⁹⁷ Mediante a criação de uma central de destroçamento de verdes em Palmela, a instalar num terreno inserido na União das Freguesias de Poceirão e Marateca, ampliando a gestão integrada e correta da reciclagem de biorresíduos, de modo a garantir uma maior eficiência na exploração do sistema e consequentemente melhores resultados a nível dos objetivos a cumprir, e que irá receber, previsivelmente, cerca de 500 toneladas de resíduos verdes provenientes das Freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões, do Município do Montijo, e da União de freguesias de Poceirão e Marateca, do Município de Palmela. De salientar que a instalação da referida central numa área eminentemente rural, contribui para a valorização orgânica dos resíduos florestais e agrícolas, através do seu encaminhamento para as centrais de compostagem que, deste modo, serão desviados da deposição em aterro. O custo estimado é na casa dos 3.000.000€.

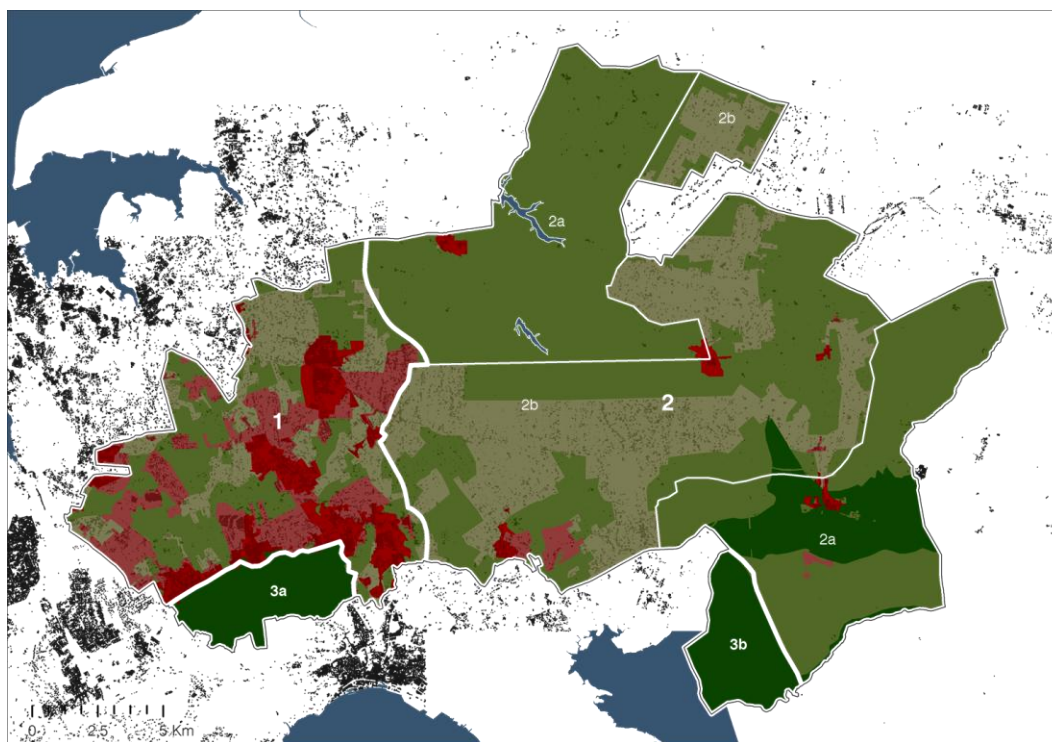
⁹⁸ Onde se procura desenvolver um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, priorizando medidas, ações e áreas de intervenção no interior do território municipal, indo ao encontro das recomendações do ERSAR, no sentido em que as entidades gestoras devem ter como política substituir, idealmente, cerca de 2% por ano das redes existente. Apresenta um custo estimado de 1.500.000€.

⁹⁹ Com vista à elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas, criando um sistema de alerta para as referidas aflúências, identificando os troços de infraestruturas e as áreas territoriais mais afetadas e esboçando as futuras intervenções corretivas desta situação. Em termos do PEPF tem um custo estimado de 1.200.000€.

3.1.2. Unidades Territoriais

As unidades territoriais foram definidas de modo a aumentar a legibilidade do Município, realçando a continuidade espacial, as características próprias de cada área e os contributos de cada unidade para a Estrutura Ecológica Municipal, tendo como base as Unidades de Paisagem identificadas anteriormente, em sede, tanto do PROT-AML de 2002, como da proposta de alteração do PROT-AML de 2010. De salientar que as unidades territoriais agora definidas em sede da proposta de revisão do PDM consideram, simultaneamente as unidades definidas em 2002 e em 2010, em virtude de o PDM ser elaborado numa escala mais aproximada do que a do PROT e incidir, essencialmente, sob o território municipal e as suas realidades, sem descorar as continuidades territoriais com outros municípios e o enquadramento sub-regional, na Península de Setúbal, e metropolitano, na AML. De destacar que as unidades territoriais agora apresentadas representam uma síntese, não devendo ser entendidas como uma transposição cartográfica rígida.

FIGURA 3 – ESPAÇOS FUNDAMENTAIS E UNIDADES TERRITORIAIS



Espaços fundamentais

- Espaço Urbano
- Espaço Interurbano
- Espaço Agrourbano
- Espaço Rural
- Espaços Naturais

Unidades Territoriais

- Unidade 1 – Poente: Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela
- Unidade 2 – Nascente Agro-Florestal
 - Sub-Unidade 2a – Noroeste e Nascente Florestal
 - Sub-Unidade 2b – Interior Agrícola e Edificação Dispersa
- Unidade 3 – Áreas Protegidas:
 - Sub-Unidade 3a - Unidade Parque Natural da Arrábida
 - Sub-Unidade 3b - Reserva Natural do Estuário do Sado

Adaptado de: Proposta de alteração do PROT-AML de 2009

O Município é constituído fundamentalmente por três unidades territoriais:

3.1.2.1. Unidade 1 – Poente: Pinhal Novo, Quinta do Anjo e Palmela

Constitui a área do Município com melhores acessibilidade e mais integrada nas dinâmicas metropolitanas, tanto ao nível demográfico como económico, sendo genericamente balizada pela A12. Este território é estruturado com base nos principais aglomerados urbanos do Município e possui as novas dinâmicas de alteração de uso do solo. Trata-se de um território fragmentado onde a atividade agrícola ainda tem presença, mas os usos urbano-industriais dividem e fracionam o território de forma extensiva, o que dificulta a definição de redes com carácter de continuidade ecológica.

O PROT-AML define um conjunto de ligações estruturantes secundárias que estabelecem a transição entre a Serra da Arrábida e o estuário do Tejo através de linhas de água e de espaços ainda livres. A Estrutura Ecológica baseia-se nos aspetos referidos na proposta de alteração do PROT-AML, considera as áreas da REN e RAN e é simultaneamente consistente com as questões urbanísticas e de acessibilidades, as quais estruturam, em primeira instância, este território. Em termos ecológicos, a rede hidrográfica é claramente o elemento central e estruturante deste território¹⁰⁰. As áreas de RAN¹⁰¹ e REN¹⁰² foram delimitadas no âmbito do processo de revisão do PDM e da nova legislação publicada.

3.1.2.2. Unidade 2 – Nascente Agroflorestal¹⁰³

Corresponde genericamente à metade nascente do Município, onde predominam as áreas florestais, agrícolas, núcleos rurais e formas de povoamento mais disperso, muitas vezes associadas às atividades agroflorestais e também pecuárias. Esta unidade desempenha um papel importante, quer ao nível da exploração agrícola, pelo elevado potencial dos seus solos, quer ao nível da recarga e proteção do aquífero.

De salientar que a presente proposta de revisão do PDMP teve em linha de consideração os estudos técnicos mais recentes da proposta de alteração do PROT-AML, nomeadamente ao nível da redelimitação das unidades territoriais. Por opção estratégica, procedeu-se à subdivisão da presente Unidade Territorial - Nascente Agroflorestal em duas subunidades, em função das características ainda assim diferenciadoras

¹⁰⁰ Cf. Ponto 3.1.1.7. Sistema Ambiental deste volume.

¹⁰¹ Vide sub-ponto 5.5.2. RAN do presente volume.

¹⁰² Conferir sub-ponto 5.5.3. REN deste volume.

¹⁰³ Cujas consubstanciação em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento se encontra no supracitado Programa 1.1 – *Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários* e nas Ações 1.1.1 – *Manutenção do Montado de Rio Frio* e 1.1.2 – *Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão*. Cf. ainda notas de rodapé 82 e 83 do presente Vol. III.

dos usos e ocupação do solo: 2a – Noroeste e Nascente Florestal e 2b – Interior Agrícola e Edificação Dispersa. Cada uma das subunidades reparte-se por sua vez em quatro áreas cuja continuidade territorial é, no entanto, garantida fora dos limites do Município de Palmela.

3.1.2.2.1. Unidade 2a – Noroeste e Nascente Florestal¹⁰³

A ocupação florestal dominante neste espaço deverá ser mantida e integrada na Estrutura Ecológica, devendo todo o tipo de projetos ou atividades económicas a desenvolver nesta área, fora dos perímetros urbanos, serem subordinados a esta tipologia fundamental. As áreas agrícolas deverão estar contidas nos espaços atualmente existentes e definir-se um estatuto de uso do solo que não permita a sua simples alteração¹⁰⁴.

A ocupação edificada com funções meramente habitacionais deverá ser também contida e afeta a densidades muito baixas a baixas. As áreas com equipamentos turísticos poderão ocorrer nestes territórios naturalizados, com edificação associada ainda que com índices de ocupação e densidades baixas¹⁰⁵. As orientações, tanto do plano em vigor desde 2002, como da proposta de alteração do PROT-AML de 2010, para estes territórios são claras, considerados essenciais do ponto de vista ecológico à escala metropolitana, sub-regional e municipal. Deste modo deverá ser prestada uma atenção especial às áreas que apresentam um elevado potencial ecológico e paisagístico que poderá ser associado a atividades de recreio e lazer¹⁰⁶.

3.1.2.2.2. Unidade 2b – Interior Agrícola e Edificação Dispersa¹⁰⁷

Este território é no essencial desordenado, fragmentado e com densidades de edificação muito variável as quais ocupam grandes extensões de espaço. A agricultura, em especial a vinha, é um uso dominante nesta unidade e constitui um recurso importante, sendo uma atividade económica de relevância no Município. Deste modo, as áreas com maior importância deverão ser delimitadas, no sentido de evitar alterações de

¹⁰⁴ As als. c) e d) do n.º 1 do art.º 75 do Regulamento proposto mencionam os usos e funções compatíveis com o solo rústico.

¹⁰⁵ Os arts. 92.º a 95.º do Regulamento estabelecem os limites de edificabilidades nas áreas de edificação dispersa. Conferir ainda o sub-ponto 6.3.2.2. Espaços de Edificação Dispersa do presente volume, onde é explicado em detalhe as lógicas e normas subjacentes a esta categoria de solo.

¹⁰⁶ O n.º 5 do art.º 87.º do Regulamento estabelecem as condições para a implantação de empreendimentos turísticos nos *Espaços Florestais de Produção*.

¹⁰⁷ Acerca das estratégias de contenção da edificação dispersa verificar notas de rodapé 18 e 105.

uso conducentes ao aumento da edificação. A nucleação é desejável pelo que é política da edilidade a definição de núcleos urbanos que deverão assumir esse papel¹⁰⁸.

3.1.2.3. Unidades 3a e 3b – Áreas Protegidas: Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado

Divididas em duas grandes áreas bem demarcadas, Parque Natural da Arrábida e Reserva Natural do Estuário do Sado, com uma relevância ecológica comum e cuja continuidade territorial é assegurada fora dos limites do Município.

Estas áreas possuem regimes de gestão especiais que decorrem dos respetivos regulamentos dos planos de gestão¹⁰⁹. O PDM deverá consignar usos compatíveis com estas áreas, nomeadamente sendo considerados espaços naturais a manter.

Sendo áreas essenciais para a estruturação ecológica do Município e que têm elevada importância não só municipal mas também metropolitana, tal como identificado pela proposta de alteração do PROT-AML, devem constituir um elemento fundamental da Estrutura Ecológica Municipal¹¹⁰.

Independentemente dos Espaços Fundamentais e Unidades Territoriais identificados devem ser incentivadas Abordagens Territoriais Integradas, enquanto instrumentos de potenciação dos ativos locais e regionais e de capacitação institucional a diferentes níveis territoriais, desenvolvendo estratégias, políticas e intervenções de coordenação e de cooperação para a coesão, tendo como fio condutor um modelo de Governança Territorial que surja como motor de articulação institucional e reforço da subsidiariedade, através da cooperação vertical entre diferentes níveis governamentais, da cooperação horizontal entre distintos atores, e de uma maior coerência entre políticas setoriais e políticas de base territorial e promovendo uma maior eficiência e eficácia, assim como a transparência, no âmbito, aliás, do defendido nos Princípios Territoriais do PNPOT.

¹⁰⁸ Nomeadamente em Lau, Lagameças e Cajados, ver sub-als. iv, v e vi, da al. j) *Qualificação ou criação de centralidades locais*, do n.º 3 do art.º 141.º - *Ações Estratégicas* do Regulamento da revisão do PDM.

¹⁰⁹ Conferir notas de rodapé 73 e 74, páginas 43.

¹¹⁰ Vide arts. 42.º e 43.º - *Estrutura Ecológica Municipal* do Regulamento referente à revisão do PDM.

4. Condicionantes e Servidões e Restrições de Utilidade Pública

A Planta de Condicionantes é um documento em evolução permanente pelo que qualquer alteração, de constituição ou revogação, produzirá efeitos imediatos, sendo a respetiva planta atualizada, em conformidade com o art.º 119.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março. Assim, a Planta de Condicionantes que acompanha a presente revisão do PDM de Palmela reporta-se às servidões e restrições de utilidade pública em vigor, identificadas à data da sua conclusão, de acordo com a informação disponibilizada pelas entidades da respetiva tutela.

As servidões e restrições de utilidade pública, que têm como objetivos salvaguardar a segurança de pessoas e bens, permitir o adequado funcionamento das infraestruturas e equipamentos, preservar e enquadrar o património cultural imóvel e o património natural e também preservar o ambiente e o equilíbrio ecológico, dizem respeito a múltiplas vertentes da ocupação territorial, tendo sido organizados de acordo com a *Norma Técnica sobre os Modelos de Dados para o Plano Diretor Municipal*, aprovada pela DGOTDU em setembro de 2011.

4.1. Proteção contra ruído

Para uma adequada proteção contra o ruído o Mapa de Ruído deve ser considerado como uma ferramenta de gestão do território e um instrumento de auxílio à delimitação das zonas mistas e sensíveis, e consequente delimitação das zonas de conflito e realização de planos de redução de ruído, sendo utilizado e ponderado nas estratégias delimitadas no Plano Diretor Municipal.

4.1.1. Introdução e Objetivo

Desde a publicação do Livro Verde (1996) da "*Future Noise Policy for EU*" que ficou claramente definido que, a nível comunitário, toda a política do ruído ambiental se passará a basear na cartografia do ruído, inserida em sistemas de informação geográfica e considerada como ferramenta essencial de planeamento urbano, municipal e regional.

O desenvolvimento de técnicas de modelação da emissão e propagação sonora, a par do enorme aumento das capacidades de memória e cálculo dos sistemas informáticos, permitiram o aparecimento, nos últimos anos, de programas informáticos capazes de modelar, com boa precisão e relativa rapidez, as mais complexas situações de geração e propagação de ruído.

Os mapas de ruído não resultam diretamente de medições de ruído realizadas pois, para que tal fosse possível com um mínimo de representatividade, seriam necessárias centenas, ou mesmo milhares de medições, com duração de vários dias por cada ponto de medição. Estes resultam sim, de cálculos realizados de acordo com modelos baseados em Normas, englobando uma série de fases descritas nos Elementos Complementares – Mapas de Ruído.

O Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro pretende articular o Regulamento Geral do Ruído (RGR) com outros regimes jurídicos, designadamente o da urbanização e da edificação e o de autorização e licenciamento de atividades. Este decreto-lei refere ainda que o ruído é um indicador importante para a saúde humana e o bem-estar das populações.

De acordo com a legislação citada, a elaboração, alteração ou revisão de Planos Municipais de Ordenamento do território (PMOT) devem recorrer a informação acústica adequada, devendo as Câmaras Municipais promover, para esse efeito, a elaboração de mapas de ruído.

O Mapa de Ruído do Município de Palmela¹¹¹ tem como objetivo constituir uma ferramenta atualizada de apoio às tomadas de decisões sobre o ordenamento do território, fornecendo informação acústica para atingir os seguintes objetivos:

- Preservar zonas com níveis sonoros regulamentares;
- Corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares;
- Criar novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis.

4.1.2. Contexto Legislativo

Tendo como documentos de apoio o Regulamento Geral do Ruído, Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro; os documentos emitidos pela Agência Portuguesa de Ambiente, em março de 2007 e revistos em dezembro de 2011, designados como *Diretrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído*; e a Nota Técnica, emitida em dezembro de 2010, designada como *Articulação do Regulamento Geral do Ruído com os Planos Diretores Municipais*, é competência dos municípios, aquando da elaboração de novos planos municipais de ordenamento do território (art.º 6º do RGR), estabelecer a classificação, a delimitação e a disciplina, no que ao ruído diz respeito, das zonas sensíveis e das zonas mistas.

Assim foram elaborados para o Município de Palmela, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, o Mapa de Ruído, que fornece a localização das fontes de ruído e de áreas às quais correspondem classes de valores expressos em dB(A); bem como a Carta de Classificação de Zonas Sensíveis e Mistas, com o objetivo de preservar níveis sonoros regulamentares, corrigir zonas com níveis sonoros não regulamentares e criar novas zonas sensíveis ou mistas com níveis sonoros compatíveis. Foi igualmente elaborado o Mapa de Ruído Previsional.

4.1.3. Definições¹¹²

Mapa de Ruído – “*Apresentação de dados sobre uma situação de ruído existente ou prevista em termos de um indicador de ruído, onde se representam as áreas e os contornos das zonas de ruído às quais corresponde uma determinada classe de valores expressos em dB (A), calculados numa malha quadrada de pontos e a uma dada altura relativamente ao solo (tipicamente 1,5 ou 4 metros)*”;

¹¹¹ Tal como mencionado anteriormente, o Mapa do Ruído do Município de Palmela e o respetivo relatório fazem parte dos Elementos Complementares do PDM.

¹¹² Definições conforme o art.º 3.º do Regulamento Geral do Ruído.

Mapas de Conflito – *“Mapas em que se representam as diferenças entre os níveis de ruído e os valores limite definidos para uma dada zona”;*

Valor Limite – *“Valor que, conforme determinado pelo Estado-membro (em Portugal correspondente aos valores impostos para zonas sensíveis ou mistas), caso seja excedido, será ou poderá ser objeto de medidas de redução por parte das autoridades competentes”;*

Zona Sensível – *“a área definida em plano municipal de ordenamento do território como vocacionada para uso habitacional, ou para escolas, hospitais ou similares, ou espaços de lazer, existentes ou previstos, podendo conter pequenas unidades de comércio e de serviços destinadas a servir a população local, tais como cafés e outros estabelecimentos de restauração, papelarias e outros estabelecimentos de comércio tradicional, sem funcionamento no período noturno”;*

Zona Mista – *“a área definida em plano municipal de ordenamento do território, cuja ocupação seja afeta a outros usos, existentes ou previstos, para além dos referidos na definição de zona sensível”;*

Zona Urbana Consolidada – *“a zona sensível ou mista com ocupação estável em termos de edificação”;*

Recetor sensível – *“edifício habitacional, escolar, hospitalar ou similar ou espaço de lazer, com utilização humana”;*

Infraestrutura de transporte – *“a instalação e meios destinados ao funcionamento de transporte aéreo, ferroviário ou rodoviário”;*

Grande infraestrutura de transporte aéreo – *“aeroporto civil identificado como tal pelo Instituto Nacional de Aviação Civil cujo tráfego seja superior a 50 000 movimentos por ano de aviões civis subsónicos de propulsão por reação, tendo em conta a média dos três últimos anos que tenham precedido a aplicação das disposições deste diploma ao aeroporto em questão, considerando-se um movimento uma aterragem ou uma descolagem”;*

Grande infraestrutura de transporte ferroviário – *“Troço ou conjunto de troços de uma via férrea regional, nacional ou internacional identificada como tal pelo Instituto Nacional do Transporte Ferroviário, onde se verifique mais de 30 000 passagens de comboios por ano”;*

Grande infraestrutura de transporte rodoviário – *“Troço ou conjunto de troços de uma estrada municipal, regional, nacional ou internacional identificada como tal pela Estradas de Portugal, E. P. E., onde se verifique mais de três milhões de passagens de veículos por ano”;*

Planeamento Acústico – “O futuro controlo de ruído através de medidas programadas; inclui o ordenamento de território, engenharia de sistemas para o tráfego, planeamento do tráfego, redução por medidas adequadas de isolamento sonoro e de controlo de ruído na fonte”;

Nível Sonoro Contínuo Equivalente, Ponderado A, LAeq, de um Ruído e num Intervalo de Tempo – “Nível sonoro, em dB (A), de um ruído uniforme que contém a mesma energia acústica que o ruído referido naquele intervalo de tempo,

$$L_{Aeq} = 10 \log_{10} \left[\frac{1}{T} \int_0^T 10^{\frac{L(t)}{10}} dt \right]$$

sendo:

$L(t)$ o valor instantâneo do nível sonoro em dB(A);

T o período de tempo considerado.

Nível de ruído diurno-entardecer-noturno:

$$L_{den} = 10 \log_{10} \frac{1}{24} \left(13 \times 10^{\frac{L_d}{10}} + 3 \times 10^{\frac{L_e+5}{10}} + 8 \times 10^{\frac{L_n+10}{10}} \right)$$

sendo:

L_d o indicador de ruído diurno (LAeq de longa duração do ruído ambiente diurno)

L_e o indicador de ruído do entardecer (LAeq de longa duração do ruído ambiente do entardecer)

L_n o indicador de ruído noturno (LAeq de longa duração do ruído ambiente noturno)”

4.1.4. Limites de Ruído

Relativamente aos limites máximos de exposição o Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, indica no ponto 1 do art.º 11º o seguinte:

- a) As zonas mistas não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- b) As zonas sensíveis não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 45 dB(A), expresso pelo indicador Ln;
- c) As zonas sensíveis em cuja proximidade exista em exploração, à data da entrada em vigor do presente Regulamento, uma grande infraestrutura de transporte não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

d) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador Ln;

e) As zonas sensíveis em cuja proximidade esteja projetada, à data de elaboração ou revisão do plano municipal de ordenamento do território, uma grande infraestrutura de transporte que não aéreo não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 60 dB(A), expresso pelo indicador Lden, e superior a 50 dB(A), expresso pelo indicador Ln.

4.1.5. Metodologia Mapa do Ruído – Resultados e Ruído Previsional

O trabalho realizado baseou-se na adaptação dos mapas de ruído anteriormente elaborados, de acordo com o antigo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de novembro, às exigências do novo Regulamento (Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro). Os mapas de ruído foram recalculados, de forma a expressarem os indicadores Lden e Ln, com base na adaptação das fontes sonoras aos três períodos de referência, tendo em conta as recomendações das *Diretrizes para a Elaboração de Mapas de Ruído* publicadas pelo então Instituto do Ambiente, atual Agência Portuguesa do Ambiente.

4.1.6. Fontes de ruído

Foram definidas como fontes de ruído, as principais vias de tráfego rodoviárias, tráfego ferroviário e o ruído industrial existentes na área em estudo. As fontes de ruído foram modeladas de acordo com a sua geometria real e de forma a reproduzir no modelo a realidade acústica existente.

4.1.7. Resultados

A análise dos Mapas de Ruído produzidos a partir do modelo mostra que o Município apresenta algumas áreas com níveis de ruído elevados, particularmente nas zonas próximas dos principais eixos de tráfego rodoviário, nomeadamente ao longo do traçado da A2, A12 e A33.

Considerando outras fontes sonoras como contribuidoras do aumento de níveis sonoros no Município, há que destacar, para além das autoestradas, a EN252, EN379, EN10 e EN5 bem como as linhas ferroviárias

que atravessam o Município e diversas indústrias. No entanto, em relação a estas últimas, o impacto sonoro para o exterior é diversificado nas respetivas envolventes, resultante da diferente potência sonora de cada área considerada.

Os centros urbanos representam o cenário acústico mais difícil, devido aos níveis de ruído produzidos pelas suas vias de tráfego rodoviário e ferroviário sendo os casos mais significativos no Pinhal Novo, Poceirão, Palmela, Lagoa da Palha e Vale da Vila.

O ruído produzido pela generalidade das áreas industriais é importante, embora menos significativo que o associado às vias de comunicação, dado que, por um lado, muitas destas fontes têm um funcionamento apenas referente ao período diurno, e que as manchas de ruído por elas provocadas praticamente se diluem nas correspondentes a vias de tráfego.

A análise dos Mapas de Ruído permite visualizar as zonas em que os níveis de ruído adequados à classificação proposta para uma dada zona, sensível, mista ou sem classificação definitiva, são excedidos, evitando-se a implantação de utilizações de tipo sensível, isto é habitações, escolas e hospitais e locais de culto nas áreas mais ruidosas. Deste modo poder-se-á compatibilizar o uso do solo com os níveis de ruído existentes ou previstos. Para estas zonas deverão, além disso, ser equacionados Planos de Redução de Ruído conforme se pode verificar na seguinte transcrição¹¹³:

Artigo 8.º – Planos Municipais de Redução de Ruído

“1 – As zonas sensíveis ou mistas com ocupação expostas a ruído ambiente exterior que exceda os valores limite fixados no artigo 11.º, devem ser objeto de planos de redução de ruído, cuja elaboração é da responsabilidade das câmaras municipais.

2 – Os planos municipais de redução de ruído devem ser executados num prazo máximo de dois anos contados a partir da data de entrada em vigor do presente regulamento, podendo contemplar o faseamento de medidas, considerando prioritários as referentes a zonas sensíveis ou mistas expostas a ruído ambiente exterior que excedam em 5 dB(A) os valores limite fixados no artigo 11.º.

3 – Os planos municipais de redução de ruído vinculam as entidades públicas e os particulares, sendo aprovados pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.”

¹¹³ Vide Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.

4.1.8. Ruído Previsional (Situação futura)

Foi desenvolvido um modelo computacional, utilizando o programa CadnaA, para calcular a emissão e propagação sonora dos principais eixos rodoviários, da linha ferroviária e indústrias.

O modelo inclui o modelo digital do terreno, a implantação geográfica de edifícios, muros e barreiras e fontes sonoras, as características de emissão acústica destas fontes, bem como os algoritmos de cálculo de propagação sonora em conformidade com as Normas NMPB 96, ISO 9613 e Schall 03.

O mapa de ruído previsional¹¹⁴ contempla diversos projetos com relevância às escalas municipal e regional cujo impacto não pode ser desprezado pois traduzem-se num aumento dos níveis sonoros em diversos locais. Deverá ser dada especial atenção à proteção ou reforço da proteção acústica dos recetores sensíveis existentes aquando da respetiva concretização.

Os recetores sensíveis a licenciar deverão localizar-se sempre fora das zonas sujeitas a conflito acústico e preferencialmente em zonas poucas ruidosas, no caso das zonas acusticamente classificadas. No caso dos recetores sensíveis existentes ou a licenciar fora das zonas classificadas, estes deverão ser equiparados a zonas mistas ou sensíveis para efeitos de verificação da conformidade com o Regulamento Geral do Ruído. Essa situação deverá ser indicada no Regulamento do PDM.

Por outro lado, todos os edifícios a licenciar futuramente deverão observar o Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios (Decreto-Lei n.º 96/2008, de 9 de junho), como por exemplo: habitações, escolas, hospitais, auditórios, unidades hoteleiras, escritórios e restaurantes.

4.1.9. Grandes Infraestruturas de Transporte

O Município de Palmela é atravessado por quatro Grandes Infraestruturas de Transporte (GIT), devidamente identificadas na cartografia, Planta das zonas mistas e sensíveis, que são:

A2 – Lisboa-Paderne

A12 – Montijo-Setúbal

A33 – Monte da Caparica-Montijo

EN252 – Montijo-/Setúbal

¹¹⁴ Mapa do Ruído Previsional do Município de Palmela e respetivo relatório constituintes dos Elementos Complementares.

4.1.10. Definição de Zonas Mistas e Sensíveis/ Mapa de Conflitos

As medições e modelações efetuadas para a elaboração da carta do ruído à escala do Município tiveram sobretudo incidência nas principais infraestruturas de transporte (estradas nacionais, autoestradas, linhas ferroviárias) e áreas industriais, sem prejuízo, contudo de outros estudos mais pormenorizados efetuados no âmbito de planos e projetos de maior detalhe territorial: Planos de Urbanização, Planos de Pormenor, projetos de urbanização e operações de loteamentos.

4.1.11. Zonas mistas

Genericamente optou-se por delimitar como zonas mistas, as áreas urbanas, exceto as Atividades Económicas que sendo fontes emissoras de ruído, são consideradas no Mapa do Ruído do Município de Palmela como Áreas Não Classificadas, as áreas tituladas por alvará de loteamento e no solo rústico os espaços de ocupação turística, aglomerados rurais, bem como as Áreas de Edificação Dispersa, salvaguardando em sede regulamentar que os parâmetros de ruído máximo considerados para recetores sensíveis isolados, existentes ou a licenciar futuramente (que não são traduzíveis graficamente na carta de classificação de zonas) serão equiparados aos das zonas mistas para efeitos de verificação do regulamento / licenciamento de nova construção.

4.1.12. Zonas sensíveis

Como zonas sensíveis optou-se por classificar determinados equipamentos de utilização coletiva, de acordo com o seu uso, nomeadamente equipamentos de educação e ensino, equipamentos de saúde e equipamentos de solidariedade e segurança social, salvaguardando em sede regulamentar que os parâmetros de ruído máximo considerados para recetores sensíveis isolados, equipamentos, existentes ou a licenciar futuramente (que não são traduzíveis graficamente na carta de classificação acústica) serão equiparados aos das zonas sensíveis para efeitos de verificação do regulamento/ licenciamento de nova construção.

4.1.13. Mapa de Conflitos

A determinação das zonas de conflito acústico resulta da aplicação dos valores limite associados a uma dada zona classificada acusticamente. Por outras palavras, as zonas de conflito traduzem o excesso, em

termos de ruído, em relação aos limites regulamentares. Assim, considerou-se a interseção das Zonas Mistas e Sensíveis previamente delimitadas com os valores limite de exposição a que as mesmas estão sujeitas, de acordo com o disposto na al. a) do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, ou seja, 55 dB(A) para o indicador Ln e 65 dB (A) para o indicador Lden e 45 dB(A) para o indicador Ln e 55 dB (A) para o indicador Lden, respetivamente.

4.1.14. Conclusões

O estudo de delimitação das zonas mistas e sensíveis sendo um processo autónomo é parte integrante de um processo de planeamento, o qual constitui uma ferramenta de apoio às tomadas de decisões sobre a estratégia de ordenamento do território.

Decorrente dos critérios de classificação das zonas mistas e sensíveis, o Município considera não estarem reunidas todas as condições para a classificação de alguns locais como zonas sensíveis, essencialmente devido aos níveis sonoros atuais e futuros (associados à construção de novas infraestruturas de transporte) e ao custo elevado que as respetivas medidas de minimização podem comportar.

No seguimento da delimitação acústica de zonas e depois de claramente identificadas as zonas de conflito acústico a intervir prioritariamente (superior em 5 dB(A) ao limite legal), deverá ser elaborado um Plano Municipal de Redução de Ruído. Esse plano deverá propor medidas de minimização do ruído e ter em conta os Planos de Ação existentes ou propostos para as principais fontes de ruído no município, existentes ou a construir, nomeadamente as GIT, e as medidas propostas por outros planos municipais de ordenamento do território.

Poderá ser permitida a localização de recetores sensíveis na envolvente de zonas industriais desde que se garantam os níveis definidos para as zonas mistas ou sensíveis, consoante o uso, junto dos mesmos.

No caso de novos edifícios habitacionais em zonas urbanas consolidadas, desde que não exceda em mais de 5 dB(A) os valores limite fixados, a faixa de proteção poderá ser reduzida, conforme al. b) do n.º 7 do art.º 12.º do Regulamento Geral do Ruído, não obstante dever-se-ão aplicar medidas de minimização junto dos edifícios que já existem no mesmo local e que estejam sujeitos a conflito acústico.

Não obstante o zonamento acústico e as medições dos níveis de ruído do PDM, no caso de existirem outros Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, deverá prevalecer o disposto nos instrumentos de maior detalhe.

4.2. Zonamento Multi-Perigo: Riscos Naturais, Ambientais e Tecnológicos¹¹⁵

4.2.1. Enquadramento

No contexto da Gestão de Riscos num Plano Diretor Municipal assume especial relevância a avaliação da Perigosidade, que, por definição, inclui duas dimensões que se complementam (Zêzere *et al.*, 2004, 2008): uma espacial (onde vão ocorrer os futuros fenómenos perigosos?) e outra temporal (quando vão ocorrer esses fenómenos?). Os procedimentos metodológicos para a resolução destas questões são marcadamente distintos. A avaliação da componente espacial da perigosidade, ou suscetibilidade, é efetuada a partir da identificação dos fatores de predisposição que favorecem a ocorrência do fenómeno perigoso e do estudo das respetivas correlações espaciais. Deste modo, a avaliação da suscetibilidade permite identificar, com suporte científico, os locais mais propícios à ocorrência de um fenómeno perigoso, independentemente da sua recorrência temporal. A avaliação da componente temporal da perigosidade, ou probabilidade, é geralmente efetuada através da determinação do período de retorno do mecanismo responsável pelo desencadeamento do fenómeno perigoso (e.g. sismo, chuvada intensa).

O *Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal* (Julião *et al.*, 2009) reconhece as dificuldades em levar a cabo uma Análise Quantitativa de Risco e propõe, em alternativa, a realização de uma cartografia de “Localização do Risco”, com aplicação nos procedimentos de revisão dos Planos Diretores Municipais (PDM) e dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). Esta proposta é adotada no presente trabalho, sendo que a Localização do Risco resulta da sobreposição das cartas de suscetibilidade com a carta dos elementos expostos, permitindo reconhecer os territórios que, tendo sido identificados como suscetíveis a determinado perigo, também apresentam elementos expostos vulneráveis a esse perigo.

4.2.2. Metodologia

Assim o zonamento multi-perigo constitui o resultado da análise e diagnóstico, constantes dos elementos anexos ao presente subponto, feitos às diversas componentes de risco: a natural, resultante do

¹¹⁵ Conferir os relatórios, em anexo, nos elementos complementares ao PDM, produzido pelo IGOT-Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, CEG-Centro de Estudos Geográficos, pela equipa coordenada pelo Prof. José Luís Zêzere, designadamente “Relatório 1: Riscos Naturais”, “Relatório 2: Riscos Tecnológicos e Mistos” e “Relatório 3: Zonamento Multi-Perigo - Orientações para o regulamento do PDM”.

funcionamento dos sistemas naturais (e.g. sismos, cheias, movimentos de massa em vertentes); a tecnológica, resultante de acidentes, frequentemente súbitos e não planeados, também decorrentes da atividade humana (e.g. acidentes rodoviários, acidentes no transporte de mercadorias perigosas); a mista, resultante da combinação de ações continuadas da atividade humana com o funcionamento dos sistemas naturais (e.g. incêndios florestais, degradação e contaminação da água e do solo).

O zonamento multi-perigo do Município de Palmela¹¹⁶ integra, portanto, os processos naturais, tecnológicos e mistos que apresentam um potencial mais elevado para gerar perdas e danos nas pessoas, bens e atividades, podendo ser mitigados através da implantação de medidas de política de ordenamento do território: sismos, instabilidade de vertentes, cheias e inundações, acidentes tecnológicos, incêndios florestais e poluição do solo e de linhas de água.

A carta apresentada representa apenas as áreas classificadas como mais perigosas (suscetibilidade elevada e/ou muito elevada) em cada um dos temas considerados, com a exceção do incremento da intensidade sísmica que está classificado na totalidade do território do Município.

4.2.3. Caracterização Territorial

4.2.3.1. Riscos Naturais

4.2.3.1.1. Suscetibilidade a *Tsunami*, Cheias e inundações^{117 118}

Malgrado Palmela não ter uma área costeira, no Estuário do Sado, no âmbito dos estudos conducentes à alteração do PROT-AML, foi possível identificar algumas áreas com suscetibilidade a serem inundadas no âmbito de eventos sísmicos no mar conducentes à potencial formação de *tsunamis* (i.e. maremotos), localizadas essencialmente nas proximidades da Herdade do Zambujal, na área de sapal, e, em menor expressão, nos troços finais da Vala do Negro, Esteiro das Moitas e Esteiro do Almo. Em termos de área existem 878,51 ha com suscetibilidade a *tsunami* moderada e 453,52 ha com suscetibilidade elevada, as quais surgem identificadas na Planta de Ordenamento – Riscos. No Regulamento do PDM, no art.º 12.º, propõe-se que nestas áreas seja interdita a instalação de novos equipamentos coletivos (hospitalares e de saúde, escolares, de reclusão e de gestão de emergência e de socorro), bem como de novos

¹¹⁶ Verificar *Planta de Ordenamento*, desdobrada em *Riscos*, conforme art.º 3 – *Composição do Plano* e arts.º 8.º a 18.º - *Título II – Serviços e Restrições de Utilidade Pública e Outras Condicionantes, Capítulo II – Riscos* da proposta de Regulamento da revisão do PDM e no âmbito do conteúdo documental do PDM tal como preconizado na al. c) do n.º 1 do art.º 97.º do RJGT.

¹¹⁷ Verificar art.º 9.º – *Suscetibilidade a Cheias e Inundações*, art.º 10.º - *ARPSI da Ribeira do Livramento* e art.º 12.º - *Suscetibilidade a Tsunami* do Regulamento do PDMP em revisão.

¹¹⁸ Cf. o supracitado relatório em anexo, “Relatório 1: Riscos Naturais”.

estabelecimentos industriais abrangidos pelo nível superior de perigosidade (que envolvem substâncias perigosas para o ambiente e a saúde humana).

As áreas suscetíveis às inundações por cheias ocupam 19,11 km², o que corresponde a 4,11% da área total do Município de Palmela. As zonas ameaçadas por cheias distribuem-se de modo desigual nas diferentes freguesias do Município de Palmela. Na Freguesia de Quinta do Anjo destaca-se a cabeceira da Ribeira da Salgueirinha. Na Freguesia de Palmela merece realce a Ribeira do Livramento e os seus afluentes da margem esquerda, a Ribeira da Salgueirinha e a Ribeira de Algeruz. Na Freguesia do Pinhal Novo destacam-se a Vala de Malpique, Vala do Pinhal, Ribeira da Salgueirinha e respetivos afluentes. Na União de Freguesias do Poceirão e Marateca as áreas sujeitas à inundação estão presentes em todos os cursos de água mais relevantes e respetivos afluentes, quer nos que escoam para Sul, para a Ribeira da Marateca – Canal das Águas de Moura, quer nos que escoam para ENE-NE na direção das marinhas do Pinhal Novo e da Atalaia, como é o caso da Ribeira da Asseiceira.

Em sede de proposta de regulamento define-se que nas áreas suscetíveis a cheias e inundações, qualquer ação de edificação ou demolição em zonas inundáveis carece de autorização/parecer prévio da Agência Portuguesa do Ambiente (n.º 1 do art.º 9.º), sendo interditas um conjunto de ações (n.º 2 do mesmo art.º).

Na Área de Risco Potencial Significativo de Inundação (ARPSI) da Ribeira do Livramento, identificada no Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) da RH6 – Sado e Mira e representada na Planta de Ordenamento – Riscos, definem-se três graus de perigosidade: alta e muito alta perigosidade; média perigosidade e baixa ou muito baixa perigosidade, os quais possuem regras gerais e específicas, para cada um dos níveis de perigosidade, interditando ou limitando as operações urbanísticas e as obras que podem ser realizadas conforme os casos (cf. art.º 10.º da proposta de regulamento).

Neste sentido, a CMP pretende implementar várias medidas mitigadoras, tais como as preconizadas na al. b) *Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas*, do n.º 3 do art.º 141.º - *Ações Estratégicas do Regulamento*.

Também no âmbito do PMAAC-AML, o risco de cheias foi identificado como um dos principais riscos (potenciado pelas alterações climáticas) para o Município de Palmela. Neste sentido, o *Guia para a integração da adaptação no planeamento municipal, intermunicipal e metropolitano* do PMAAC-AML, propõe que uma das diretivas para o ordenamento do território municipal passa por “(...) *infraestruturas municipais de retenção de água (barragens e açudes de média e pequena dimensão para aprovisionamento de água para uso agrícola*”.

Como forma de mitigação desta questão, a Planta de Ordenamento plasma seis áreas para a implementação de bacias de retenção, que no seu conjunto têm um total de 48,16 ha. Mais detalhadamente, Mata Lobos com 33,41 ha, Vila Amélia com 6,52 ha (sob a forma de 3 bacias com 2,22; 1,95 e 2,35 ha, respetivamente), Bacelos com 2,21 ha, Torneiros com 3,94 ha (sob a forma de 3 bacias com 2,44; 0,76 e 0,74 ha, respetivamente), Biscaia com 1,26 ha e Poceirão Sul com 0,82 ha.

Em termos de Programa de Execução e Plano de Financiamento destacam-se as ações 1.2.1. *Qualificação de Rio de Lagos*, 1.2.2. *Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo*, 1.2.3 *Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)*, 1.2.4 *Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)* e 1.2.5 *Criação de bacia de retenção em Bacelos (Quinta do Anjo)* e 1.2.8. *Definição e implementação de estratégia para a redução do risco de inundações*), com um custo global de cerca 8,4 milhões de €.

4.2.3.1.2. Suscetibilidade a Movimentos de Massa em vertentes¹¹⁹

As áreas de suscetibilidade elevada e muito elevada à ocorrência de movimentos de massa em vertentes correspondem a apenas 0,9% da superfície do Município de Palmela, em reflexo da topografia predominantemente pouco declivosa existente na maior parte do Município, nomeadamente nas freguesias de Pinhal Novo e Poceirão e Marateca. As vertentes perigosas localizam-se na área da Arrábida, nomeadamente na vertente norte da Serra de São Luís, assim como na vertente exposta a sul da Serra do Louro.

4.2.3.1.3. Suscetibilidade sísmica^{120 121}

Atendendo ao enquadramento do Município de Palmela, face à localização das principais fontes sismogénicas capazes de gerar sismos de elevada magnitude, considera-se que a Suscetibilidade sísmica do território municipal é tipicamente elevada. Com a exceção da área da Arrábida, no setor sudoeste do Município, a geologia aflorante é suscetível de provocar a amplificação da intensidade sísmica através de efeitos de sítio. Neste contexto, destacam-se pela negativa as aluviões e os aterros, que, pelo seu carácter não consolidado e habitual elevado conteúdo em água, são responsáveis pelo incremento acentuado da amplitude das ondas sísmicas e, eventualmente, pela ocorrência de fenómenos de liquefação. No contexto

¹¹⁹ Acerca deste Risco vide art.º 11.º - *Suscetibilidade a Movimentos de Massa em Vertentes* do supracitado Regulamento.

¹²⁰ Conferir art.º 13.º - *Suscetibilidade Sísmica Elevada* da proposta de Regulamento da revisão do PDM.

¹²¹ Cf. relatório, em anexo, nos elementos complementares ao PDM, produzido pelo IGOT/CEG, pela equipa coordenada pelo Prof. José Luís Zêzere, "Relatório 1: Riscos Naturais".

da suscetibilidade sísmica, destacam-se ainda as falhas ativas com potencial para a ocorrência de deformações permanentes, com realce para a falha de Setúbal-Pinhal Novo.

4.2.3.2. Riscos tecnológicos^{122 123}

Existem no Município de Palmela cinco estabelecimentos suscetíveis de gerar acidentes graves envolvendo substâncias perigosas, sendo que 4 se localizam na Freguesia de Palmela. No Nível Superior de Perigosidade encontra-se a *Hempel (Portugal), Lda* (revestimentos para os mercados da construção civil, proteção anticorrosiva, marítimo, contentores e embarcações de recreio). No Nível Inferior de Perigosidade identificam-se a *Adolfo Santos Ramos* (Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico); a *Gásvari – Sociedade distribuidora de gás, Lda*; a *Resibras - Companhia Portuguesa de Resinas para Abrasivos, S.A.*; e a *FIT - Fomento da Indústria do Tomate, S.A.*.

O Município de Palmela é atravessado por duas infraestruturas fixas de transporte de produtos perigosos: um oleoduto e um gasoduto. O oleoduto atravessa uma extensão de 4 km na União de Freguesias de Poceirão e Marateca. O gasoduto localiza-se no setor oeste do Município, atravessando as Freguesias de Quinta do Anjo, Palmela e Pinhal Novo e, apenas marginalmente, a União de Freguesia de Poceirão e Marateca.

4.2.3.3. Riscos Naturais

4.2.3.3.1. Suscetibilidade de Degradação e Contaminação de Solos, Águas Superficiais e Aquíferos¹²⁴

Os solos e as linhas de água do Município de Palmela estão ameaçados por alguns focos poluidores potenciais, dos quais se destacam duas fossas coletivas; um aterro controlado (com uma área existe e outra proposta para expansão) e algumas lixeiras. De salientar que estas lixeiras englobam situações muito diversas, sendo muitas meros depósitos de inertes, ou seja, depósitos ilegais de entulhos resultantes da atividade de construção civil, com reduzida capacidade de contaminação dos solos e das linhas de água. Paralelamente, muitas destas áreas não se encontram presentemente ocupadas com esses mesmos

¹²² Ver art.º 14.º - *Riscos Tecnológicos* no Regulamento da revisão do PDMP.

¹²³ Cf. os relatórios, em anexo, nos elementos complementares ao PDM, produzido pelo IGOT/CEG, pela equipa coordenada pelo Prof. José Luís Zêzere, nomeadamente “Relatório 2: Riscos Tecnológicos e Mistos”.

¹²⁴ Cf. art.º 15.º – *Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais* e art.º 16.º *Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos* do Regulamento do PDMP.

inertes, devendo este levantamento desenvolvido pela CMP ser mais encarado como um elenco de áreas suscetíveis para a ocorrência destes fenómenos.

Em termos de distribuição territorial e dimensão do fenómeno, a Freguesia de Quinta do Anjo destaca-se com 124,90 ha ocupados com lixeiras e 70,79 ha referentes ao aterro controlado. Segue-se a Freguesia de Pinhal Novo em que 51,71 ha registam a presença de lixeiras, a Freguesia de Palmela com 23,27 ha com lixeiras e a União de Freguesia de Poceirão e Marateca onde as lixeiras ocupam 21,16 ha.

4.2.3.3.2. Incêndios Rurais¹²⁵

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. No seu art.º 41.º, que define a cartografia de risco de incêndio rural, menciona que essa mesma cartografia compreende a carta de perigosidade de incêndio rural e a carta de risco de incêndio rural (n.º 1 do referido art.º); que a definição da metodologia, elaboração e divulgação da cartografia de risco de incêndio rural, em escala 1:25 000 ou superior, é realizada pelo ICNF, em articulação com a ANEPC, a DGT e a Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF) (n.º 5, *idem*); e que a carta de perigosidade de incêndio rural é submetida para publicação no Diário da República através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão territorial e divulgada no sistema nacional de informação territorial (n.º 6 do mesmo art.º 41.º, novo número introduzido pelo Decreto-Lei n.º 56/2023, de 14 de julho, referente à 3.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro).

4.2.3.3.3. Zona Vulnerável do Tejo¹²⁶

A Zona Vulnerável do Tejo, Portaria n.º 164/2010, de 16 de março, abrange a totalidade do Município de Palmela e visa reduzir a poluição das águas causada ou induzida por nitratos de origem agrícola e impedir a propagação desta poluição a zonas vulneráveis, aplicando a todos os agricultores titulares de explorações agrícolas, o disposto no Programa de Ação publicado pela Portaria n.º 259/2012, de 28 de agosto.

¹²⁵ Verificar art.º 17.º - *Perigosidade de Incêndio Rural* na proposta de Regulamento da revisão do PDM.

¹²⁶ Verificar art.º 18.º - *Zona Vulnerável do Tejo* na proposta de Regulamento da revisão do PDM.

4.3. Património¹²⁷

Integram o património municipal, para além do classificado, conjuntos edificados, edifícios, quintas, sítios e achados arqueológicos e outros elementos cujas características (históricas, naturais, simbólicas ou paisagísticas) se consideraram de especial relevância e referência, cultural e identitária e para tal foram especificamente identificados¹²⁸.

Este património é, assim, considerado como a salvaguardar e valorizar, com vista à preservação do seu carácter e elementos identitários, sem prejuízo da possibilidade da sua eventual adaptação a usos atuais. Também se considera que as intervenções nos seus espaços envolventes, deverão ser criteriosamente pensadas e articuladas com os elementos patrimoniais e valores em presença, de forma a garantir o seu enquadramento e harmonização e contribuir para a valorização dos mesmos, constituindo-se um todo coerente.

O património inventariado que consta da Planta de Património abrange:

- a) Património classificado;
- b) Património não classificado, com valor patrimonial:
 - I. Conjuntos edificados com valor patrimonial¹²⁹;
 - II. Edifícios com valor patrimonial¹³⁰;
 - III. Quintas com valor patrimonial¹³¹;
 - IV. Outros elementos com valor patrimonial¹³².
- c) Sítios e achados arqueológicos¹³³.

¹²⁷ Ver n.º 2 do art.º 5.º (Imóveis Classificados) e Capítulo III – *Valores Patrimoniais*, arts. 19.º a 24.º do Regulamento da revisão do PDMP.

¹²⁸ Integrados em *Planta de Ordenamento – Valores Patrimoniais*, conferir ainda os n.ºs 1 e 3 do art.º 19.º do Regulamento.

¹²⁹ Art.º 20.º - *Conjuntos Edificados com Valor Patrimonial*, proposta de Regulamento do PDM.

¹³⁰ Art.º 21.º - *Edifícios com Valor Patrimonial*, *idem*.

¹³¹ Art.º 22.º - *Quintas com Valor Patrimonial*, *idem*.

¹³² Art.º 23.º - *Outros Elementos com Valor Patrimonial*, *idem*.

¹³³ Art.º 24.º - *Património Arqueológico*, *idem*.

4.3.1. Património Edificado

4.3.1.1. Centro Histórico de Palmela

Define-se como centro/núcleo histórico de Palmela uma vasta área, denominada por Zona Especial de Proteção constituída e demarcada conforme a Portaria n.º 944/85 de 14 de dezembro. Esta ZEP materializou-se em decurso de um operativo de proteção conjunta do Castelo de Palmela, Igreja de Santiago e Pelourinho, classificados como monumentos nacionais por Decreto de 16 de junho de 1910. A ZEP constitui uma servidão administrativa para onde se determina uma salvaguarda e valorização partilhadas entre a Câmara Municipal e a DRCLVT/IGESPAR.IP, quer ao nível do edificado, quer ao nível do espaço urbano.

4.3.1.2. Imóveis Classificados¹³⁴

- 1 - Monumento nacional:
 - a) Igreja de Santiago e Túmulo de D. Jorge de Lencastre
 - b) Castelo de Palmela
 - c) Pelourinho
 - d) Grutas Artificiais da Quinta do Anjo
- 2 - Imóvel de Interesse Público:
 - a) Castro de Chibanes
- 3 - Monumentos de Interesse Público:
 - a) Chafariz D. Maria II
 - b) Igreja da Misericórdia
 - c) Cineteatro S. João
- 4 - Imóvel de Interesse Municipal:
 - a) Capela de S. Gonçalo
 - b) Capela de S. João Batista
 - c) Adega da Herdade de Algeruz
 - d) Torre de Sinalização e Manobra da Estação Ferroviária de Pinhal Novo
- 5 - Monumento de Interesse Municipal:
 - e) Sociedade de Instrução Musical
 - f) Museu de Música Mecânica

Ainda no âmbito do Património, no Município de Alcochete, a Zona Especial de Proteção (ZEP) da Olaria Romana do Porto dos Cacos, engloba partes do território do Município de Palmela¹³⁵. Mais recentemente, através do Anúncio n.º 67/2023, de 6 de abril, da Direção-Geral do Património Cultural, foi decretada a abertura do procedimento de classificação do Colonato Agrícola de Pegões Velhos, cuja ZEP tem incidência parcial no território do Município de Palmela.

¹³⁴ N.º 2 do art.º 5.º, *idem*.

¹³⁵ Portaria n.º 591/2011, de 27 de julho,

4.4. Recursos Naturais¹³⁶

Neste âmbito e tendo em conta a legislação aplicável em função da natureza de cada elemento territorial, foram consideradas medidas de proteção específica, constantes da Planta de Condicionantes, nos seguintes domínios:

- Recursos Hídricos
 - Domínio Hídrico
 - Albufeiras
 - Captações de Águas Subterrâneas
- Recursos Geológicos
 - Pedreiras
- Recursos Agrícolas e Florestais
 - Árvores Notáveis
 - Árvores e Arvoredo de Interesse Público
 - Reserva Agrícola Nacional
 - Povoamento de Sobreiros ou Azinheiras
 - Redes de Defesa da Floresta contra Incêndio
 - Perigosidade de Incêndio Rural
- Recursos Ecológicos
 - Reserva Ecológica Nacional
 - Áreas Protegidas
 - Rede Natura 2000

4.4.1. Recursos Hídricos

No âmbito da necessidade de proteger e salvaguardar os Recursos Hídricos, considerando simultaneamente a importância do aquífero Tejo-Sado, as funções ecológicas e paisagísticas das massas de água superficiais e o presente contexto das Alterações Climáticas (com impactos em termos da disponibilidade e qualidade sazonal e anual dos referidos recursos), optou-se por integrar as medidas e ações dos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH), de 3.º ciclo, do Tejo e Ribeira do Oeste (RH5) e do Sado e Mira (RH6) em sede da presente revisão do PDM. O quadro seguinte pretende fazer a correspondência entre as medidas preconizadas nos referidos PGRH e as propostas do PDM, nomeadamente fazendo a ligação entre os artigos do Regulamento do PDM, as Ações Estratégicas do Programa de Execução e Plano de Financiamento, os Indicadores de Avaliação e Monitorização do PDMP,

¹³⁶ Conferir n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento da revisão do PDMP.

as medidas do PLAAC-Arrábida-Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas e as ações da Operação Integrada Local Poceirão-Marateca.

QUADRO 5 – ARTICULAÇÃO ENTRE AS MEDIDAS DOS PGRH E O PDM, ATRAVÉS DOS ARTIGOS DO RPDMP, DAS AE DO PEPF, DOS INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO, DAS MEDIDAS DO PLAAC-ARRÁBIDA E DAS AÇÕES DA OIL POCEIRÃO-MARATECA

Medidas dos PGRH	Incorporação no PDM/PLAAC
PTE1 – Redução ou eliminação de cargas poluentes	
PTE1P1 — Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas	Art.º 15 – Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP Al. a) do n.º 5 do art.º 66.º - Regras Gerais [dos Espaços Urbanos de Baixa Densidade], do RPDMP Al. c) do n.º 5 do art.º 94.º - Regras Gerais [das Áreas de Edificação Dispersa], do RPDMP ZEst 2.1. Adaptação de infraestruturas de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais à subida do nível medio das águas estuarinas, do PLAAC
PTE1P2 — Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)	Art.º 15 – Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP
PTE1P3 — Eliminação progressiva de emissões, descargas e perdas de substâncias perigosas prioritárias	Art.º 15 – Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP N.ºs 4 e 5 do art.º 56.º - Atividades Industriais (AE1), do RPDMP AE 1.2.8. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação, do PEPF do PDMP
PTE1P4 — Redução das emissões, descargas e perdas de substâncias prioritárias	Art.º 15 – Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP
PTE1P5 — Definição de condicionantes a aplicar no licenciamento	Art.º 9.º - Suscetibilidade a Cheias e Inundações, art.º 10.º - ARPSI da Ribeira do Livramento e art.º 12.º - Suscetibilidade a Tsunami, do RPDMP Art.º 14.º - Riscos Tecnológicos, do RPDMP N.ºs 4 e 5 do art.º 56.º - Atividades Industriais (AE1), do RPDMP Art.º 78.º - Planos de água, do RPDMP Art.º 79.º - Galerias Ripícolas, do RPDMP Art.º 126.º – Edificações e Infraestruturas [na RNES], do RPDMP
PTE1P6 — Reduzir a poluição por nutrientes proveniente da agricultura, incluindo pecuária	Art.º 18.º - Zona Vulnerável do Tejo, do RPDMP Art.º 80.º - Marateca e do Zambujal (MZ), do RPDMP Art.º 81.º - Arrábida - Encostas do Castelo (AEC), do RPDMP Art.º 120.º - Atos e Atividades Interditas [na RNES], do RPDMP Art.º 121.º - Atos e Atividades Condicionados [na RNES], do RPDMP RH3.3. Proteger as massas de água da poluição e sobre-exploração, do PLAAC Ação 7 - Ações de promoções da economia circular junto das adegas e agroindústrias da Operação Integrada Local Poceirão-Marateca ¹³⁷
PTE1P7 — Reduzir a poluição por pesticidas proveniente da agricultura	Al. a) do n.º 2 do art.º 84.º - Espaços Agrícolas de Conservação (AC1), do RPDMP Al. a) do n.º 2 do art.º 121.º - Atos e Atividades Condicionados [na RNES], do RPDMP RH3.3. Proteger as massas de água da poluição e sobre-exploração, do PLAAC
PTE1P8 — Reduzir a poluição proveniente da atividade florestal	RH3.3. Proteger as massas de água da poluição e sobre-exploração, do PLAAC

¹³⁷ <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-7-acoas-de-promocoes-da-economia-circular-junto-das-adegas-e-agroindustrias>.

PTE1P9 — Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)	AE 1.2.8. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação, do PEPF do PDMP
PTE1P10 — Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas	Al. d) do n.º 4 do art.º 127.º – Turismo de Natureza [boas práticas ambientais], do RPDMP Al. d) do n.º 7 do art.º 126.º – Edificações e Infraestruturas [na RNES], do RPDMP RH3.3 Proteger as massas de água da poluição e sobre-exploração, PLAAC
PTE1P11 — Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários	Art.º 30.º - Depósito de Lixos e Entulhos, do RPDMP N.º 1 do art.º 56.º - Atividades Industriais (AE1) [possibilidade de instalação de OGR, do RPDMP Al. c) do n.º 2 do art.º 68.º - Regras Gerais [dos Espaços Urbanos de Baixa Densidade], do RPDMP Al. c) do n.º 2 e al.) a) do n.º 5 do art.º 94.º - Regras Gerais [das Áreas de Edificação Dispersa], do RPDMP Al. d) do n.º 1 do art.º 99.º Espaços de Equipamentos (E) [Equipamentos previstos]: E16 – Reserva para equipamentos a definir ou operações de gestão de resíduos, do RPDMP Al b.) do n.º 3 do art.º 100.º - Espaços de Infraestruturas (I) [Infraestruturas propostas]: I7 – Ampliação do Ecoparque de Palmela, para operações de gestão de resíduos ou aterro, do RPDMP Art.º 120.º - Atos e Atividades Interditas [na RNES], do RPDMP N.º 3 do Art.º 123.º - Salinas [não utilização de resíduos de construção nos cômodos e caminhos, RNES]. do RPDMP Al. d) do n.º 7 do art.º 126.º – Edificações e Infraestruturas [na RNES], do RPDMP
PTE1P12 — Explorações mineiras: medidas de minimização	Arts. 90.º e 91.º - Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (REG), do RPDMP
PTE1P13 — Áreas Aquícolas: medidas de minimização	PEAQ1 Elaborar Plano de ação para a melhoria da capacidade de adaptação das pescas e aquacultura às alterações climáticas, do PLAAC
PTE1P14 — Drenagem urbana: regulamentação e/ou códigos de conduta para o uso e descarga em áreas urbanizadas	Art.º 29.º - Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, do RPDMP N.º 2 do art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP AE.1.2.8. Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações, do PEPF do PDMP AE 1.2.1. e 1.2.2. Qualificação de Rio de Lagos e Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo, do PEPF do PDMP AE 1.2.3. Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim) AE 1.2.4. e 1.2.5. Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo) e Criação de bacia de retenção em Bacelos (Quinta do Anjo), do PEPF do PDMP Econ2.3 Remodelar redes de drenagem urbana de águas pluviais e criar áreas de infiltração/retenção, tendo em vista a adequação aos caudais em eventos de precipitação intensa, particularmente em zonas críticas como pontes, aquedutos, zonas urbanas, etc., do PLAAC SegPB2.2. Criar ações que visem a "permeabilização" de áreas urbanas já consolidadas e ações que criem zonas permeáveis nas novas áreas urbanas. Renaturalizar e qualificar os sistemas de drenagem nas intervenções estruturais em espaços urbanos, do PLAAC SegPB2.3 Ações semestrais de limpeza das infraestruturas coletoras de água em áreas urbanas em risco, do PLAAC SegPB2.4. Monitorizar a população exposta aos riscos de cheia rápida e de movimentos de massa, do PLAAC SegPB2.5. Inventariar e estudar eventuais relocalizações de edifícios de primeira habitação, equipamentos coletivos e infraestruturas vitais,

	<p>localizados em áreas de risco elevado de cheia rápida ou movimentos de massa em vertentes, do PLAAC)</p> <p>SegPB2.6. Construir bacias de retenção, do PLAAC</p> <p>Transp2.2. Implementar técnicas de drenagem urbana sustentável através da utilização de pavimentos permeáveis e de rugosidade em acordo com as condições de escoamento.; criar áreas de infiltração junto das infraestruturas de transporte; identificar e delimitar zonas de inundação preferencial e criar condições de escoamento em conformidade nas bacias de drenagem; remodelar redes de drenagem urbana de águas pluviais tendo em vista a adequação aos caudais em eventos de precipitação intensa particularmente em zonas críticas como pontes, aquedutos, etc., do PLAAC</p>
PTE1P15 — Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem	<p>Al. b) do n.º 2 do art.º 15.º - Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e n.º 2 do art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP</p> <p>Art.º 29.º - Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, do RPDMP</p> <p>Al. d) do n.º 2 do art.º 66.º - Regras Gerais [dos Espaços Urbanos de Baixa Densidade], do RPDMP</p> <p>Als. d), e) e f) do n.º 7 do art.º 126.º – Edificações e Infraestruturas [na RNES], do RPDMP</p> <p>AE 5.3.1. Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos, do PEPF do PDMP</p> <p>AE 5.3.2. Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas, do PEPF do PDMP</p>
PTE2 — Promoção da sustentabilidade das captações de água	
PTE2P1 — Uso eficiente da água, medidas técnicas para irrigação, indústria, energia e habitações	<p>N.º 1 e al. d) do n.º 4 do art.º 127.º – Turismo de Natureza [na RNES], do RPDMP</p> <p>RH3.3. Proteger as massas de água da poluição e sobre-exploração, PLAAC</p> <p>Al. a) do n.º 1 do art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP</p>
PTE2P2 — Promover a aprovação de perímetros de proteção de captações	<p>Art.º 29.º - Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais, do RPDMP</p>
PTE2P3 — Proteger as origens de água potável e reduzir o nível de tratamento necessário	<p>Art.º 109.º - Atividades Condicionadas [no PNA], do RPDMP</p> <p>Art.º 121.º - Atos e Atividades Condicionais [na RNES], do RPDMP</p>
PTE2P4 — Condicionantes a aplicar no licenciamento	<p>N.º 2 do art.º 15.º - Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e n.º 2 do art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos, do RPDMP</p> <p>Art.º 78.º - Planos de água, do RPDMP</p> <p>Al. a) do n.º 2 do art.º 79.º - Galerias Ripícolas, do RPDMP</p> <p>Art.º 123.º - Exploração de recursos hidrogeológicos [na RNES], do RPDMP</p> <p>Al. a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP</p>
PTE2P5 — Controlar a recarga das águas subterrâneas	<p>Art.º 15.º - Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais e art.º 16.º - Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos</p> <p>Al. i) do art.º 109.º - Atividades Condicionadas [no PNA], do RPDMP</p>
PTE3 — Minimização de alterações hidromorfológicas	
PTE3P1 — Promover a continuidade longitudinal	<p>Sub. al. vii da al. a) do n.º 2 do art.º 9.º - Suscetibilidade a Cheias e Inundações, do RPDMP</p> <p>Al. i) do art.º 109.º - Atividades Condicionadas [no PNA], do RPDMP</p> <p>Als. j) e k) do art.º 120.º - Atos e Atividades Interditas [na RNES], do RPDMP</p> <p>Als. i), j) e k) do art.º 121.º - Atos e Atividades Condicionados [na RNES], do RPDMP</p>
PTE3P2 — Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água	

PTE3P3 — Implementar regimes de caudais ecológicos	Al. c) do n.º 2 do art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP
PTE3P4 — Condicionantes a aplicar no licenciamento	
PTE4 — Controlo de espécies exóticas e pragas	
PTE4P1 — Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas	N.º 4 do art.º 65.º - Espaços Verdes de Proteção (VP), do RPDMP Al. d) do n.º 2 do art.º 79.º - Galerias Ripícolas (GR), do RPDMP Al. b) do n.º 2 do art.º 87.º - Espaços Florestais de Conservação (FC), do RPDMP Al. f) do art.º 108.º - Atividades Interditas [no PNA], do RPDMP Al. f) do art.º 120.º - Atos e Atividades Interditas [na RNES], do RPDMP Al. c) do n.º 4 do art.º 127.º - Turismo de Natureza [na RNES], do RPDMP
PTE4P2 — Prevenir ou controlar os impactes negativos da pesca e outras formas de exploração/remoção de animais e plantas	PEAQ1 Elaborar Plano de ação para a melhoria da capacidade de adaptação das pescas e aquacultura às alterações climáticas, do PLAAC
PTE5 — Minimização de riscos	
PTE5P1 — Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)	AE.1.2.8. Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações, do PEPF do PDMP AE 1.2.1. e 1.2.2. Qualificação de Rio de Lagos e Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo, do PEPF do PDMP AE 1.2.3. Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim), do PEPF do PDMP AE 1.2.4. e 1.2.5. Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo) e Criação de bacia de retenção em Bancelos (Quinta do Anjo), do PEPF do PDMP N.º 2 do art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP
PTE5P2 — Adaptação às mudanças climáticas	Art.º 153.º - Adaptação e mitigação das alterações climáticas, do RPDMP As diversas ações do PLAAC, com especial incidência nas dos setores Recursos Hídricos, Pesca e Aquacultura e Zonas Costeiras e Estuarinas
PTE5P3 — Medidas para combater a acidificação	
PTE5P4 — Reduzir os sedimentos provenientes da erosão do solo (incluindo floresta)	Al. b) do n.º 2 do art.º 79.º - Galerias Ripícolas (GR), do RPDMP Al. f) do art.º 108.º - Atividades Interditas [no PNA], do RPDMP BioDiv 2.1. Restaurar e renaturalizar a rede hidrográfica principal através de engenharia natural, do PLAAC
PTE5P5 — Prevenção de acidentes de poluição	
PTE5P6 — Medidas para combater a erosão costeira	
PTE6 — Recuperação de custos dos serviços da água	
PTE6P1 — Medidas de política de preços dos serviços de águas para a implementação da recuperação dos custos dos serviços urbanos	Não aplicável
PTE6P2 — Medidas de política de preços dos serviços de águas para a implementação da recuperação de custos dos serviços de águas da indústria	Não aplicável
PTE6P3 — Medidas de política de preços para a implementação da recuperação de custos dos serviços de água da agricultura	Não aplicável
PTE7 — Aumento do conhecimento	
PTE7P1 — Investigação, melhoria da base de conhecimento para reduzir a incerteza	Al. j) do n.º 1e Al. f) do n.º 2 do art.º 106.º [do PNA], do RPDMP N.º 5 do art.º 128.º Áreas de Proteção Total (PT) [da RNES], do PDMP AE 1.2.8. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação, do PEPF do PDMP OT4.1. Elaborar estudos bioclimáticos do espaço público, do PLAAC
PTE8 — Promoção da sensibilização	
PTE8P1 — Elaboração de guias	

<p>PTE8P2 — Sessões de divulgação</p>	<p>Agr2.3. Campanha de sensibilização para a construção de infraestruturas de retenção de água (reservatórios, açudes, etc.) para uso agrícola e pecuária, fomento da biodiversidade e combate a incêndios rurais, do PLAAC</p> <p>PCult4.1. Campanha de sensibilização e capacitação das comunidades locais para as ameaças e oportunidades associadas às alterações climáticas, do PLAAC</p> <p>SegPB3.1. Campanha de sensibilização para a comunidade na utilização de materiais e técnicas para a permeabilização em áreas urbanas e rurais, do PLAAC</p> <p>SegPB5.1. Criar uma rede integrada multidisciplinar com a comunidade local para planear a gestão estratégica de crises, para apoiar a tomada de decisões e desenvolver campanhas de comunicação e sensibilização para a comunidade em geral e mais especificamente para a escolar, do PLAAC</p> <p>Saude1.2. Campanha de sensibilização da população para as consequências das alterações climáticas, nomeadamente para o risco de doenças transmitidas por vetores, promovendo a eliminação dos pontos de acumulação de água parada perto de habitações, do PLAAC</p> <p>Saude1.3. Campanha de sensibilização dos profissionais de saúde para as consequências das alterações climáticas, nomeadamente para o risco de doenças transmitidas por vetores, do PLAAC</p> <p>ZCost4.1. Ações de promoção da literacia dos riscos estuarinos. Sensibilizar a população/empresas para a importância e vulnerabilidade dos ecossistemas estuarinos, do PLAAC</p> <p>ZCost4.2. Definição de medidas de prevenção e execução em caso de catástrofe designadamente a sensibilização da população através de exercícios de simulação, colocação de sinalética</p>
<p>PTE9 — Adequação do quadro normativo</p>	
<p>PTE9P1 — Promover a fiscalização</p>	<p>RH2.4 Controlar e fiscalizar com eventual limite ou quotas para captação de água superficial e subterrânea, do PLAAC</p>
<p>PTE9P2 — Adequar a monitorização;</p>	<p>AE 5.3.2. Controlar as afluições indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas, do PEPF do PDMP</p> <p>SegPB2.4. Monitorizar a população exposta aos riscos de cheia rápida e de movimentos de massa, do PLAAC</p> <p>Indicadores de monitorização e avaliação do PDMP:</p> <p>1. Percentagem de área do município com suscetibilidade a cheias e inundações, em solo urbano e em solo rústico</p> <p>19. Acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água</p> <p>20. Acessibilidade física ao serviço de águas residuais</p> <p>21. Adesão ao serviço de abastecimento de água</p> <p>22. Adesão ao serviço de águas residuais</p> <p>24. Qualidade da água para consumo humano</p> <p>51. Percentagem de área com recursos hídricos edificada</p>
<p>PTE9P3 — Revisão legislativa;</p>	
<p>PTE9P4 — Articular com objetivos das Diretivas Habitats e Aves, transpostas para a ordem jurídica interna pelo Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelos Decretos -Leis n.os 49/2005, de 24 fevereiro, e 156 -A/2013, de 8 de setembro;</p>	<p>Art.º 7.º - Rede Natura 2000, art.º 80.º - Marateca e Zambujal (MZ), n.º 3 do art.º 79.º - Galerias Ripícolas (GR), art.º 81.º - Arrábida - Encostas do Castelo (AEC), art.º 110.º - Agricultura, Pastorícia e Floresta [do PNA], art.º 114.º - Áreas de Proteção Parcial do Tipo II (PPA2) [do PNA], art.º 115.º - Áreas de Proteção Complementar do Tipo I (PCA1) [do PNA], art.º 122.º - Agricultura, Pastorícia e Floresta [da RNES], art.º 123.º - Salinas [da RNES], art.º 125.º - Exploração de recursos hidrogeológicos [da RNES], art.º 127.º - Turismo de Natureza [da RNES], art.º 132.º - Áreas de Proteção Parcial do Tipo II (PPS2) e art.º 133.º - Áreas de Proteção Complementar do Tipo I (PCS1), do RPDMP</p>
<p>PTE9P5 — Articular com objetivos da Diretiva Quadro Estratégia Marinha (DQEM), transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º</p>	

108/2010, de 13 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2012, de 27 de agosto;	
PTE9P6 — Gestão das bacias internacionais;	
PTE9P7 — Articular com políticas setoriais	No âmbito da presente articulação dos PGRH, com o PDM e PLAAC

Ainda no âmbito dos recursos hídricos, no que concerne aos furos de captação para abastecimento público, estão atualmente em funcionamento vários furos de captação, tal como referenciado no ponto 8.2.2. *Sistemas de Abastecimento de Água*, do Vol. II do presente relatório de fundamentação.

No que concerne ao Regulamento do PDM, para além da compaginação com as Medidas dos PGRH mencionadas no Quadro supra, podemos ainda salientar os artigos que tratam:

- A *Suscetibilidade de Contaminação de Solos e Águas Superficiais* (art.º 15.º) que, reconhecendo a importância das águas superficiais, nomeadamente das numerosas linhas-de-água presentes no território, vem decretar a obrigatoriedade de proceder à elaboração de estudos de prospeção de análises químicas adequadas para determinação das concentrações das substâncias presentes no solo e águas e, em caso de situação de risco comprovada, é obrigatória a elaboração e execução de um plano de descontaminação que deverá anteceder qualquer intervenção urbanística; bem como interditar a descarga de quaisquer águas nas linhas de água ou a instalação de fossas com poço absorvente; sendo que o licenciamento de qualquer construção fica condicionado à exigência do encaminhamento das águas residuais produzidas para a rede de saneamento ou, nos casos da inexistência desta, à obrigatoriedade de utilização de ETAR compacta, individual ou coletiva;

- A *Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos* (art.º 16.º) que, reconhecendo a importância dos aquíferos, nomeadamente da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda, vem decretar a obrigatoriedade de proceder à realização de estudos de incidências ambientais em áreas de suscetibilidade de degradação e contaminação de aquíferos, nomeadamente com vista à autorização de projetos elencados no Anexo II do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, fica sujeita a elaboração de estudos de incidências ambientais;

- Os *Planos de Água* (art.º 78.º do RPDMP), onde não se admite quaisquer usos ou atividades passíveis de comprometer os valores naturais em presença.

- As *Galerias Ripícolas* (art.º 79.º da proposta do RPDMP), pela sua importância em termos ecológicos, paisagísticos e no regular funcionamento das linhas de águas, não é admitida edificação; devem ser adotadas medidas de proteção dos valores ambientais e paisagísticos e de salvaguarda das áreas em risco de inundação e/ou erosão hídrica do solo, entre outros aspetos.

- Nos Espaços Naturais e Paisagísticos da *Marateca e Zambujal* (art.º 80.º), que integram solos pertencentes à Zona Especial de Conservação da Rede Natura 2000, subdivididos em três níveis de proteção em função dos habitats em presença, sendo que no nível I não se permite intervenções nas margens e leito de linhas de água, exceto se para manutenção/recuperação de habitats;
- No *Título V – Normativa Transposta de Programas Territoriais* (art.º 105.º e ss.) (i.e., POPNA e PORNES) vão várias as normas que restringem ou condicionam as intervenções nas linhas-de-águas e nos recursos hídricos, em geral:
- Na *Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas* (art.º 153.º), defende-se a promoção da recolha e armazenamento de águas pluviais e a sua reutilização em sistemas de rega de espaços verdes, públicos ou privados, e outras utilizações consideradas pertinentes para o efeito; bem como um conjunto de ações que visam garantir o funcionamento e manutenção do sistema hídrico, nomeadamente libertando as áreas envolventes das linhas de água, leitos de cheia e áreas de risco de inundações, de modo a salvaguardar as condições de segurança de pessoas e bens, fomentando o aumento de áreas permeáveis em solo urbano e restringir a impermeabilização em locais que condicionem o funcionamento do sistema hídrico, criando bacias de retenção a montante dos aglomerados urbanos, que não coloquem em causa o funcionamento do sistema hídrico e a conservação dos valores naturais e garantindo a recolha e o correto encaminhamento das águas pluviais, se possível prevendo sistemas de recolha, armazenamento e reutilização para diferentes usos.

4.4.2. Recursos Geológicos

No que concerne à exploração de recursos geológicos no território do Município de Palmela, nomeadamente pedreiras e arreiros, o seu número é relativamente reduzido para a dimensão do Município.

QUADRO 6 – LICENÇAS DE PESQUISA DE MASSAS MINERAIS NO MUNICÍPIO DE PALMELA

Entidade exploradora	Localização	Freguesia
A. Silva & Silva	Charnequinha / Marco Negro	Pinhal Novo
RetroMarques	Biscaia	Palmela
Sadibritas	Algeruz / Brejos do Assa	Palmela
Palareias	Areias Gordas	Palmela
José Marques Galo	Lau	Palmela

Fonte: DGEG (<https://portalgeo.dgeg.gov.pt/>)

Em termos da proposta de Regulamento, os *Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos* (REG, arts. 90.º e 91.º) surgem como as áreas onde já existem atividades de exploração de recursos ou

vocacionadas para tal, podendo ser instaladas novas atividades de exploração de recursos, nas categorias de Espaços Agrícolas de Produção e Espaços Florestais de Produção, exceto áreas com povoamento de sobreiros e áreas integradas em corredores ecológicos do PRO-FLVT, e mediante estudos de viabilidade técnica, económica, social e ambiental, com ênfase na redução/mitigação de impactes paisagísticos, arqueológicos e ambientais. Neste sentido, após a cessação da exploração, estes espaços devem ser alvo de recuperação ambiental e paisagística por parte da entidade exploradora, só sendo permitido o licenciamento da ampliação de uma área extrativa caso já tenha sido iniciada a recuperação paisagística e ambiental da área já explorada.

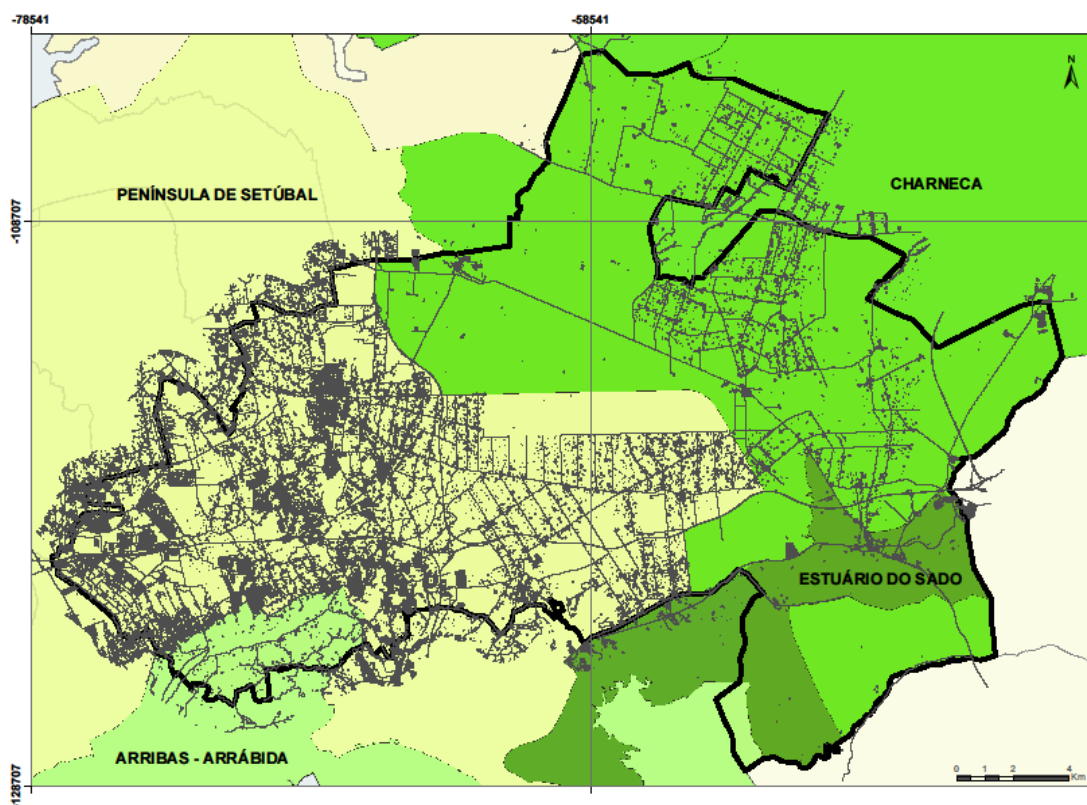
4.4.3. Recursos Agrícolas e Florestais

No que diz respeito aos recursos a tratar neste ponto, os mesmos encontram-se já vertidos em outros pontos do presente Relatório de Fundamentação do PDM (no Vol. II ou no presente Vol. III), designadamente nos pontos 4.4. *Povoamentos Florestais, Árvores Notáveis e Árvores e Arvoredo de Interesse Público* (do Vol. II), 4.7. *Reserva Agrícola Nacional – RAN* (do Vol. III) e 4.2.3.6. *Incêndios florestais* (do Vol. III).

Em termos regulamentares, para além de constituírem servidões administrativas e restrições de utilidade pública (arts. 5.º a 7.º da proposta de Regulamento do PDM) e de serem regidas por legislação própria que se sobrepõe ao PDM, são ainda suplementadas pelo art.º 31.º - *Alterações Topográficas e Abate de Árvores*, onde apenas são admitidas cumprindo a legislação em vigor e desde que não afetando as espécies protegidas, nos termos dos Decretos-Lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro e 156-A/2013 de 8 de novembro; conforme procedimento de controlo prévio de loteamento ou edificação; ou como ato corrente de exploração agrícola ou florestal e, no caso de alterações topográficas, quando daí não decorram inconvenientes urbanísticos ou paisagísticos; e pelo art.º 17.º - *Perigosidade de Incêndio Rural*, definindo-se que nas áreas com “alta” e “muito alta” perigosidade de incêndio rural, identificadas na Planta de Ordenamento, aplicam-se os condicionalismos previstos no Programa Sub-Regional de Ação de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Área Metropolitana de Lisboa e no Programa Municipal de Execução de Palmela, na sua versão atual; sendo que, para efeitos da proteção ao risco de incêndio rural, os terrenos abrangidos pela rede secundária de faixas de gestão de combustível, pela rede de pontos de água e pela rede nacional de postos de vigia, representadas na Planta de Condicionantes, estão sujeitos às restrições e condicionamentos estabelecidos nos supracitados programas sub-regional e municipal; e a realização de atividades nas Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), identificadas nestes programas, fica sujeita às correspondentes medidas neles consideradas.

Paralelamente, considerando o PROF-LVT e as normas/modelos de intervenção delineados para as sub-regiões homogêneas (SRH) que incidem no território do Município de Palmela – a saber, SRH das Arribas-Arrábida, SRH da Charneca, SRH do Estuário do Sado e SRH da Península de Setúbal (cf. Figura 4 – Sub-Regiões Homogêneas do PROF-LVT com incidência no território do Município de Palmela) -, o PDM, no seu Regulamento (cf. art.º 89.º), transpõe os objetivos e ações nos espaços florestais subjacentes aos modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e organização territorial associados a cada uma das SRH, bem como a obrigatoriedade de elaboração de Planos de Gestão Florestal (para as explorações florestais e agroflorestais privadas com dimensão igual ou superior a 100ha), bem como o limite máximo de área a ocupar por eucaliptos (i.e. espécies do género *Eucalyptus spp.*) no Município, que se situa em 1.294 ha.

FIGURA 4 – SUB-REGIÕES HOMOGÊNEAS DO PROF-LVT COM INCIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: PROF-LVT

4.4.4. Recursos Ecológicos

No que concerne aos recursos analisados no presente ponto, estes são desenvolvidos noutros pontos do presente Relatório de Fundamentação do PDM (principalmente no presente Vol. III e, em menor instância,

no Vol. II), nomeadamente nos pontos 4.5. *Os Recursos Naturais e a Conservação da Natureza do Município de Palmela* (Vol. II), 2.2.2 *Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica e da Paisagem* (Vol. III), 5.1. *Estrutura Ecológica Municipal* (Vol. III), 4.6. *Rede Natura 2000* (Vol. III), 4.8. *Reserva Ecológica Nacional* (Vol. III) e 6.3.2.1. *Espaços Naturais e Paisagísticos* (Vol. III).

Neste sentido, compreende-se que a Estrutura Ecológica Municipal, emerge como um Vetor Estratégico que faz parte da Matriz Estruturante dos Modelos de Ordenamento e de Desenvolvimento delineados no âmbito da presente revisão do PDM, confirmando a coerência e dando garantias de conetividade, funcional e ecológica, com a Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental do PROT-AML, os Corredores Ecológicos do PROF-LVT e as Áreas Protegidas, entre outros aspetos.

No âmbito da proposta de Regulamento do PDM, os Recursos Ecológicos, para além de serem servidões administrativas e restrições de utilidade pública (arts. 5.º e 6.º) e de serem balizadas por legislação própria que se sobrepõe ao PDM, o art.º 7 – *Rede Natura 2000* vem condicionar, mediante parecer vinculativo da entidade com competência em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade algumas ações e atividades nas áreas inseridas na Rede Natura 2000, algumas ações e atividades nas áreas inseridas na Rede Natura 2000, nomeadamente a realização de obras de construção, com exceção das obras de reconstrução, demolição, conservação e obras de ampliação inferior a 100m²; alterações do uso atual do solo que abranjam áreas contínuas superiores a 5 ha; modificações do coberto vegetal resultantes da alteração entre tipos de uso agrícola e florestal, em áreas contínuas superiores a 5 ha; alterações à morfologia do solo, com exceção das decorrentes das atividades agrícolas e florestais; abertura ou alargamento de vias de comunicação; instalação de estruturas de apoio às atividades de recreio e lazer. Por outro lado, são interditas as instalações para aproveitamento de energias renováveis e/ou parques eólicos, exceto no caso das unidades de produção para autoconsumo, e as ações, planos ou projetos não diretamente relacionados com a gestão da ZEC Arrábida/Espichel, da ZEC Estuário do Sado ou da ZEP Estuário do Sado, mas suscetíveis de afetar essas zonas de forma significativa devem ser objeto de avaliação de incidências ambientais.

Paralelamente, considerando, simultaneamente, a importância em termos de biodiversidade e de conservação da natureza e os imperativos legais (arts. 27.º e 198.º do RJIGT), o *Título V – Normativa Transposta de Programas Territoriais* (art.º 105.º e ss. da proposta de Regulamento do PDMP) vem transpor um conjunto relevante de normas que restringem ou condicionam as atividades humanas nas áreas abrangida pelos respetivos planos/programas especiais, o Parque Natural da Arrábida e a Reserva Natural do Estuário do Sado.

4.5. Infraestruturas¹³⁸

Quanto a infraestruturas, à semelhança do ponto anterior, tendo em conta a legislação aplicável em função da natureza de cada tipologia, foram consideradas medidas de proteção específica, constantes da Planta de Condicionantes, nos seguintes domínios:

- Abastecimento de Águas
- Drenagem de Águas Residuais
- Rede Elétrica
- Gasodutos e Oleodutos
- Rede Rodoviária Nacional e Rede Rodoviária Regional
- Estradas e Caminhos Municipais
- Rede Ferroviária
- Heliporto dos Bombeiros de Águas de Moura
- Marcos Geodésicos

¹³⁸ Vide n.º 5 do referido art.º 5.º, *idem*.

4.6. Rede Natura 2000¹³⁹¹⁴⁰

4.6.1. Introdução

Ao nível comunitário, a Reserva Natural do Estuário do Sado foi designada como parte integrante da Rede Natura 2000, resultante da aplicação da Diretiva Aves (Diretivas 79/409/CEE, de 2 de abril e 81/411/CEE, de 25 de julho) e da Diretiva Habitats (Diretiva 92/43/CEE, de 21 de maio).

De acordo com a legislação em vigor, que faz a transposição destas Diretivas para o ordenamento jurídico português, no Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril (artigo 7.º - Planeamento e ordenamento), com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (artigo 8.º - Ordenamento do território) e pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro, **os Instrumentos de Gestão Territorial devem conter informação que explicita a sua conformidade com os objetivos de conservação da Rede Natura 2000.**

A Rede Natura 2000 (Rede Ecológica para o Espaço Comunitário da União Europeia) é uma rede ecológica europeia que tem por “objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação ou do restabelecimento dos *habitats* naturais e da fauna e flora selvagens”, no território da União Europeia.

Neste sentido, o Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho, surge como um instrumento de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização das Zonas de Proteção Especial (ZPE) e dos Sítios, do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas.

O PSRN2000 procura orientar, a uma macroescala e a nível nacional, quais os usos e regimes de gestão compatíveis com a manutenção, num estado de conservação favorável, dos valores naturais ao abrigo dos quais os Sítios e ZPE foram criados, com vista a uma utilização sustentável do território. De facto, as orientações do plano dirigem-se aos valores efetivamente existentes no território, e não aos territórios em si mesmos, pelo que o **PSRN2000 não surge como um plano definidor de classes de uso ou de níveis de proteção do território**, mas um instrumento de gestão de biodiversidade.

Deste modo, a cartografia das orientações de gestão, juntamente com outros elementos do plano visa providenciar diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação a estabelecer nos **PDM, nos quais deverão ser fixados os usos do território e os**

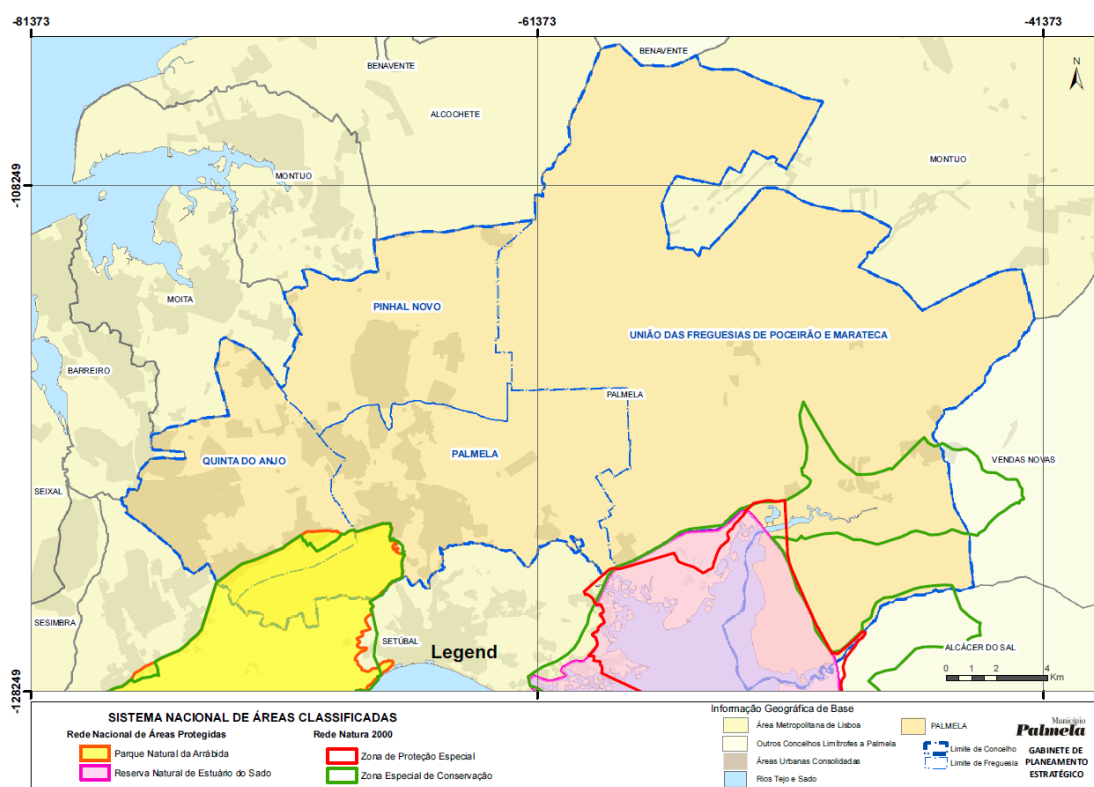
¹³⁹ Neste sentido, ver elementos que complementam o PDM, designadamente o Relatório da Rede Natura 2000 (al. f) do n.º 4 do art.º 3.º do Regulamento).

¹⁴⁰ Cf. Art.º 7.º - Rede Natura 2000 da proposta de RPDMP.

regimes de gestão mais adequados. De ressaltar que nos espaços enquadrados por áreas protegidas as orientações do PSRN2000 são substituídas pelos instrumentos de Ordenamento das referidas Áreas, que no caso de Palmela são o Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA) e o Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado (PORNES)

Parte do território do Município de Palmela integra a Rede Natura 2000, designadamente a Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Sado (PTZPE0001) (Diretiva Aves) e os Sítios de Importância Comunitária (SIC) Arrábida/Espichel (PTCON0010) e Estuário do Sado (PTCON0011) (Diretiva Habitats)¹⁴¹, que na sua totalidade representam aproximadamente 56 km², cerca de 12% do território municipal (cf. Figura 5).

FIGURA 5 – ÁREAS DO SISTEMA NACIONAL DE ÁREAS CLASSIFICADAS COM INCIDÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: ICNF

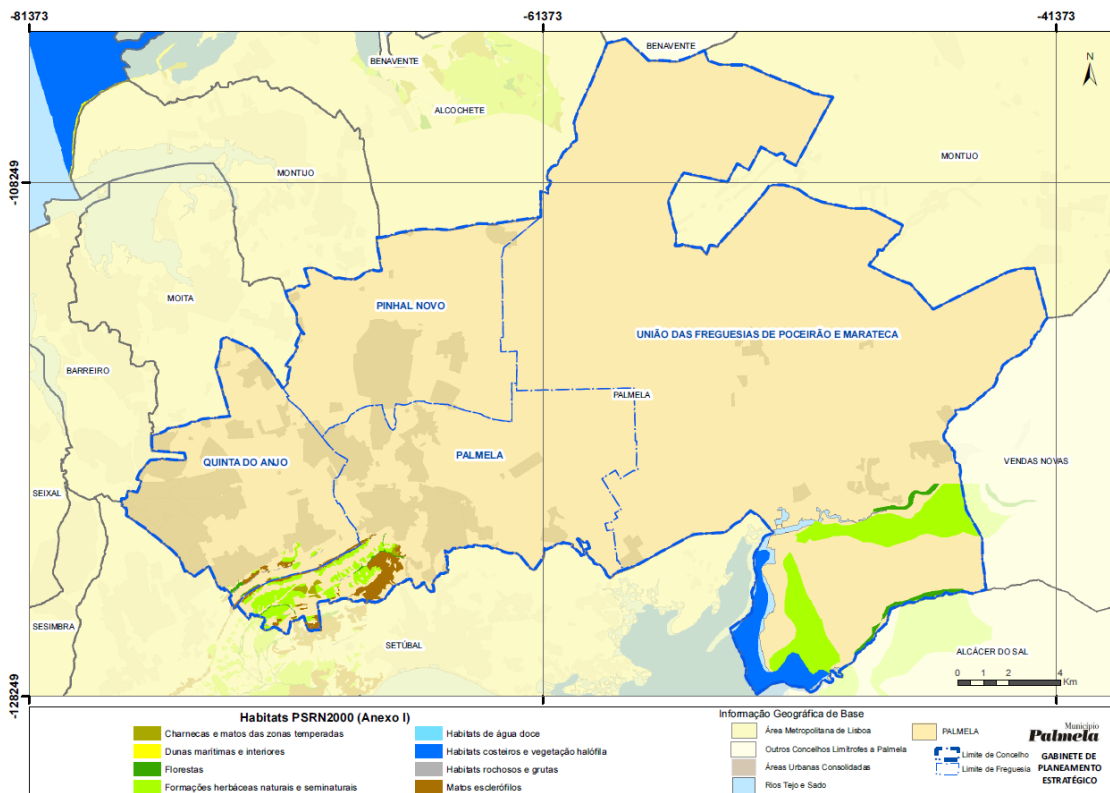
¹⁴¹ Através da Resolução do Conselho de Ministro n.º 142/97 de 28 agosto, que aprova a lista nacional de sítios (1.ª fase) prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 226/97, de 27 de agosto (transpõe para o direito interno a Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens).

4.6.2. Metodologia para a transposição para o PDM

- Análise do conteúdo das fichas de Sítios e ZPE onde é efetuada uma caracterização genérica da área classificada e identificados os valores naturais que nelas ocorrem, com especial destaque para os valores naturais cuja relevância ao nível nacional e europeu foi determinante para a criação do respetivo Sítio ou ZPE.
- Aferição da informação cartográfica relativa à ocorrência e distribuição dos valores naturais (cf. Figura 6 – Identificação dos Valores Naturais nos SIC Arrábida -Espichel e Estuário do Sado, em Palmela) constantes nos documentos de base do PSRN2000, para a respetiva escala de elaboração com base em cartografia com uma metodologia adequada à escala 1:25.000 ou mais pormenorizada;
- Atualização da cartografia de suporte ao PSRN2000 por confrontação com o uso e ocupação atual do solo previstos nos PEOT e PMOT, procedendo-se deste modo à sua aferição, sempre com base na existência ou não de valores naturais protegidos cujas necessidades de gestão e conservação deverão ser ponderadas nas opções de planeamento.
- Aplicação das orientações de gestão determinadas pelo PSRN2000 aos valores naturais identificados.
- Definição de graus de proteção em função da importância do território para a manutenção ou recuperação do valor natural. Por outro lado, são identificados os espaços afetos a solo urbano existentes e outros que se revelem comprovadamente necessários, face à dinâmica demográfica, ao desenvolvimento económico e social e à indispensabilidade de qualificação urbanística.

Para o desenvolvimento dos trabalhos foi utilizada a seguinte informação de base: Cartas Militares à escala 1/25 000 folhas n.º 433, 443, 444, 454, 455 e 456; Ortofotomapas digitais (IGP) de 2007; Cartografia de Ocupação do Solo de 2006 produzida pela AFLOPS no âmbito da elaboração do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; Cartografia de Ocupação do Solo de 2007/8 produzida no âmbito do Plano de Ordenamento e Gestão da Reserva Natural do Estuário do Sado e consultados os seguintes estudos de base: Plano Setorial da Rede Natura 2000; Estudos de Caracterização e Proposta de Ordenamento do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado; Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida; Cartografia de Habitats, Flora e Fauna e Propostas de Zonamento para os Sítios e ZPE da Arrábida/ Espichel e Estuário do Sado no âmbito do Projeto LIFE-Natureza “Rede Natura 2000 da Península de Setúbal / Sado” AFLOPS (1998-2002); Cartografia de habitats desenvolvida no âmbito do projeto “Desenvolvimento Turísticos da Herdade do Zambujal” – AFLOPS.

FIGURA 6 – IDENTIFICAÇÃO DOS VALORES NATURAIS NOS SIC ARRÁBIDA -ESPICHEL E ESTUÁRIO DO SADO, EM PALMELA



Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo I)

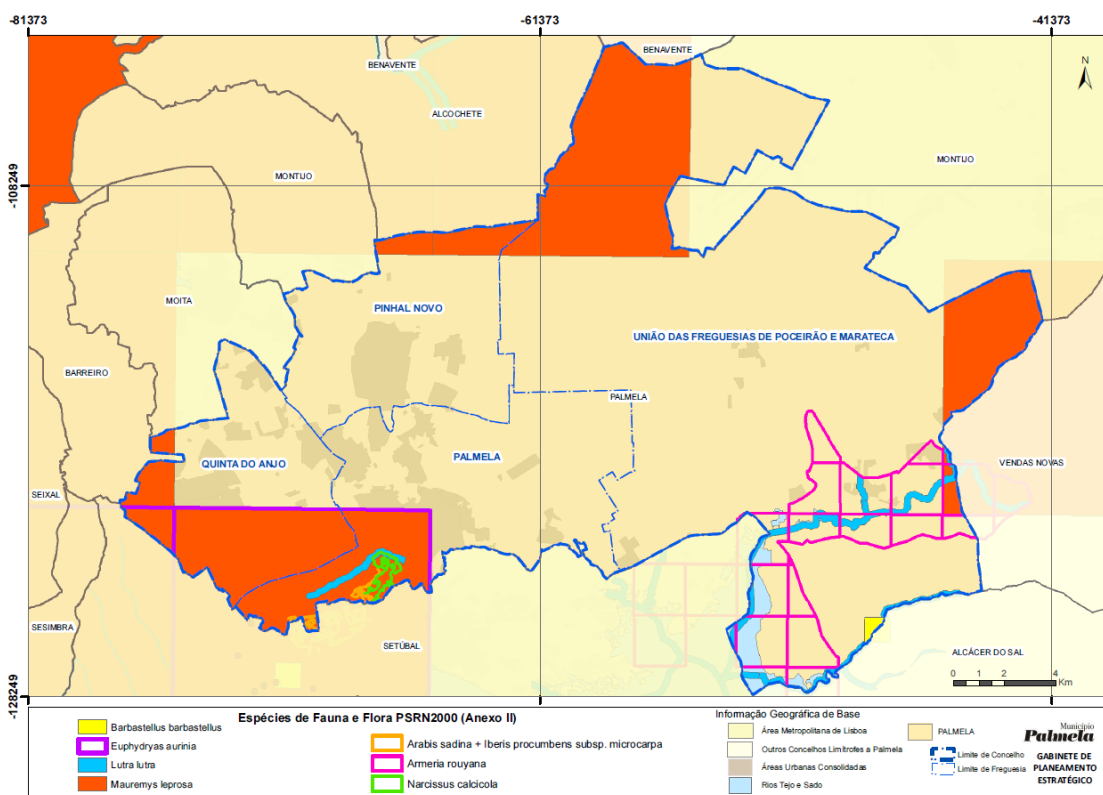
QUADRO 7 - HABITATS NATURAIS (ANEXO I DA DIRETIVA 92/43/CEE) E SÍTIOS ONDE OCORREM

Código	Designação (* habitats prioritários a negrito)	Número de Sítios em que ocorre	Nome dos Sítios em que ocorre (Sítios mais relevantes a negrito e sublinhado)
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	11	<u>Arrábida/Espichel</u>
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	9	Arrábida/Espichel
1170	Recifes	7	<u>Arrábida/Espichel</u>
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	12	Arrábida/Espichel
1240	Falésias com vegetação das costas mediterrânicas com <i>Limonium</i> spp. endémicas	6	<u>Arrábida/Espichel</u>
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	8	Arrábida/Espichel
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)	12	Arrábida/Espichel
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)	9	Arrábida/Espichel
2110	Dunas móveis embrionárias	11	Arrábida/Espichel
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	11	Arrábida/Espichel
2130	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas") *	12	Arrábida/Espichel
2150	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno Ulicetea</i>) *	8	Arrábida/Espichel
2250	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.*	8	<u>Arrábida/Espichel</u>
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	10	Arrábida/Espichel
2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> *	10	<u>Arrábida/Espichel</u>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>	23	Arrábida/Espichel
3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>	25	Arrábida/Espichel
4030	Charnecas secas europeias	40	<u>Arrábida/Espichel</u>
5210	Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.	10	<u>Arrábida/Espichel</u>
5230	Matagais arborescentes de <i>Laurus nobilis</i> *	16	Arrábida/Espichel
5320	Formações baixas de euforbiáceas junto a falésias	1	<u>Arrábida/Espichel</u>
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos	33	<u>Arrábida/Espichel</u>
6110	Prados rupícolas calcários ou basófilos da <i>Alyso-Sedion albi</i> *	6	<u>Arrábida/Espichel</u>

6210	Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (<i>Festuco-Brometalia</i>) (* importantes habitats de orquídeas)	12	Arrábida/Espichel
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypodietea *	32	Arrábida/Espichel
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	28	Arrábida/Espichel
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinia caeruleae</i>)	18	Arrábida/Espichel
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	28	Arrábida/Espichel
8130	Depósitos mediterrânicos ocidentais e termófilos	11	Arrábida/Espichel
8210	Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica	11	Arrábida/Espichel
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica	30	Arrábida/Espichel
8240	Lajes calcárias *	5	Arrábida/Espichel
8310	Grutas não exploradas pelo turismo	15	Arrábida/Espichel
8330	Grutas marinhas submersas ou semi-submersas	6	Arrábida/Espichel
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	16	Arrábida/Espichel
9320	Florestas de <i>Olea</i> e <i>Ceratonia</i>	3	Arrábida/Espichel
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	33	Arrábida/Espichel
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>	28	Arrábida/Espichel
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	19	Arrábida/Espichel
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae) *	34	Arrábida/Espichel
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	19	Arrábida/Espichel
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	11	Estuário do Sado
1130	Estuários	9	Estuário do Sado
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	9	Estuário do Sado
1150	Lagunas costeiras *	8	Estuário do Sado
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	12	Estuário do Sado
1310	Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	12	Estuário do Sado
1320	Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)	10	Estuário do Sado
1410	Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	8	Estuário do Sado
1420	Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocometea fruticosi</i>)	12	Estuário do Sado
1430	Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)	9	Estuário do Sado
2110	Dunas móveis embrionárias	11	Estuário do Sado
2120	Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> ("dunas brancas")	11	Estuário do Sado
2130	Dunas fixas com vegetação herbácea ("dunas cinzentas") *	12	Estuário do Sado
2150	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (<i>Calluno Ulicetea</i>) *	8	Estuário do Sado
2190	Depressões húmidas intradunares	7	Estuário do Sado
2230	Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	10	Estuário do Sado
2250	Dunas litorais com <i>Juniperus</i> spp.*	8	Estuário do Sado
2260	Dunas com vegetação esclerófila da <i>Cisto-Lavenduletalia</i>	10	Estuário do Sado
2270	Dunas com florestas de <i>Pinus pinea</i> e ou <i>Pinus pinaster</i> *	10	Estuário do Sado
2330	Dunas interiores com prados abertos de <i>Corynephorus</i> e <i>Agrostis</i>	6	Estuário do Sado
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (<i>Littorelletalia uniflorae</i>)	5	Estuário do Sado
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da <i>Littorelletea uniflorae</i> e ou da <i>Isoëto-Nanojuncetea</i>	13	Estuário do Sado
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da <i>Magnopotamion</i> ou da <i>Hydrocharition</i>	20	Estuário do Sado
3160	Lagos e charcos distróficos naturais	5	Estuário do Sado
3170	Charcos temporários mediterrânicos *	27	Estuário do Sado
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>	23	Estuário do Sado
4020	Charnechas húmidas atlânticas temperadas de <i>Erica ciliaris</i> e <i>Erica tetralix</i> *	21	Estuário do Sado
4030	Charnechas secas europeias	40	Estuário do Sado
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene	28	Estuário do Sado
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>	28	Estuário do Sado
9240	Carvalhais ibéricos de <i>Quercus faginea</i> e <i>Quercus canariensis</i>	16	Estuário do Sado
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>	33	Estuário do Sado
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>	19	Estuário do Sado
91E0	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> (Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae) *	34	Estuário do Sado
91F0	Florestas mistas de <i>Quercus robur</i> , <i>Ulmus laevis</i> , <i>Ulmus minor</i> , <i>Fraxinus excelsior</i> ou <i>Fraxinus angustifolia</i> das margens de grandes rios (<i>Ulmion minoris</i>)	6	Estuário do Sado
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>	37	Estuário do Sado
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (<i>Nerio-Tamaricetea</i> e <i>Securinegion tinctoriae</i>)	19	Estuário do Sado

Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo I)

FIGURA 7 – INCIDÊNCIA DAS ESPÉCIES DA FAUNA E FLORA (ANEXO II DA DIRETIVA 92/43/CEE) NO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo II)

QUADRO 8 - ESPÉCIES DA FLORA (ANEXO II DA DIRETIVA 92/43/CEE) E SÍTIOS ONDE OCORREM

Código	Designação (* espécies prioritárias a negrito)	Número de Sítios em que ocorre	Nome dos Sítios em que ocorre (Sítios mais relevantes a negrito e sublinhado)
1507	<i>Arabis sadina</i>	4	<u>Arrábida /Espichel</u>
1644	<i>Armeria rouyana</i> *	6	Arrábida /Espichel
1664	<i>Convolvulus fernandesii</i> *	1	<u>Arrábida /Espichel</u>
1573	<i>Euphorbia transtagana</i>	6	<u>Arrábida /Espichel</u>
1462	<i>Hemiaría marítima</i>	7	Arrábida /Espichel
1503	<i>Iberis procumbens</i> subsp. <i>microcarpa</i>	4	<u>Arrábida /Espichel</u>
1487	<i>Jonopsidium acaule</i> *	7	Arrábida /Espichel
1877	<i>Juncus valvatus</i>	5	Arrábida /Espichel
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	6	Arrábida /Espichel
1863	<i>Narcissus calcicola</i>	7	Arrábida /Espichel
1878	<i>Pseudarrhenatherum pallens</i>	3	<u>Arrábida /Espichel</u>
1457	<i>Silene longicilla</i>	7	Arrábida /Espichel
1695	<i>Thymus camphoratus</i> *	5	Arrábida /Espichel
1681	<i>Thymus carnosus</i>	6	Arrábida /Espichel
1644	<i>Armeria rouyana</i> *	6	<u>Estuário do Sado</u>
1462	<i>Hemiaría marítima</i>	7	Estuário do Sado
1487	<i>Jonopsidium acaule</i> *	7	<u>Estuário do Sado</u>
1639	<i>Limonium lanceolatum</i>	6	<u>Estuário do Sado</u>
1719	<i>Linaria ficalhoana</i> *	3	<u>Estuário do Sado</u>
1556	<i>Melilotus segetalis</i> subsp. <i>fallax</i>	2	<u>Estuário do Sado</u>
1669	<i>Myosotis lusitanica</i>	5	<u>Estuário do Sado</u>
1673	<i>Myosotis retusifolia</i>	3	<u>Estuário do Sado</u>
1777	<i>Santolina impressa</i>	4	<u>Estuário do Sado</u>
1618	<i>Thorella verticillatunidata</i>	5	<u>Estuário do Sado</u>

1695	<i>Thymus camphoratus</i> *	5	Estuário do Sado
1681	<i>Thymus carnosus</i>	6	<u>Estuário do Sado</u>

Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo II)

QUADRO 9 - ESPÉCIES DA FAUNA (ANEXO II DA DIRETIVA 92/43/CEE) E SÍTIOS ONDE OCORREM

Grupo taxonómico	Código	Designação (* espécies prioritárias a negrito)	Número de Sítios em que ocorre	Nome dos Sítios em que ocorre (Sítios mais relevantes a negrito e sublinhado)
Invertebrados	1078	<i>Callimorpha quadripunctaria</i> *	6	<u>Arrábida/Espichel</u>
Invertebrados	1065	<i>Euphydryas aurinia</i>	20	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	10	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1355	<i>Lutra lutra</i>	54	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1310	<i>Miniopterus schreibersi</i>	20	<u>Arrábida/Espichel</u>
Mamíferos	1324	<i>Myotis myotis</i>	19	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1351	<i>Phocoena phocoena</i>	1	<u>Arrábida/Espichel</u>
Mamíferos	1305	<i>Rhinolophus euryale</i>	14	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1304	<i>Rhinolophus ferrumequinum</i>	27	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1303	<i>Rhinolophus hipposideros</i>	28	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1302	<i>Rhinolophus mehelyi</i>	16	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1349	<i>Tursiops truncatus</i>	2	<u>Arrábida/Espichel</u>
Répteis	1221	<i>Mauremys leprosa</i>	36	Arrábida/Espichel
Mamíferos	1308	<i>Barbastella barbastellus</i>	10	Estuário do Sado
Mamíferos	1355	<i>Lutra lutra</i>	54	<u>Estuário do Sado</u>
Mamíferos	1338	<i>Microtus cabrae</i>	11	<u>Estuário do Sado</u>
Mamíferos	1349	<i>Tursiops truncatus</i>	2	<u>Estuário do Sado</u>
Peixes	1103	<i>Alosa fallax</i>	10	<u>Estuário do Sado</u>
Peixes		<i>Lampetra</i> sp.	2	<u>Estuário do Sado</u>
Répteis	1221	<i>Mauremys leprosa</i>	36	Estuário do Sado

Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo II)

QUADRO 10 - ESPÉCIES-ALVO DA AVIFAUNA (ANEXO I DA DIRETIVA 79/409/CEE) E ZONAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL ONDE OCORREM

Código	Designação	Nome das ZPE em que ocorre
A029	<i>Ardea purpurea</i>	Estuário do Sado
A222	<i>Asio flammeus</i>	Estuário do Sado
A149	<i>Calidris alpina</i>	Estuário do Sado
A137	<i>Charadrius hiaticula</i>	Estuário do Sado
A031	<i>Ciconia ciconia</i>	Estuário do Sado
A081	<i>Circus aeruginosus</i>	Estuário do Sado
A026	<i>Egretta garzetta</i>	Estuário do Sado
A131	<i>Himantopus himantopus</i>	Estuário do Sado
A022	<i>Ixobrychus minutus</i>	Estuário do Sado
A156	<i>Limosa limosa</i>	Estuário do Sado
A069	<i>Mergus serrator</i>	Estuário do Sado
A094	<i>Pandion haliaetus</i>	Estuário do Sado
	Passeriformes migradores de caniçais e galerias ripícolas	Estuário do Sado
A017	<i>Phalacrocorax carbo</i>	Estuário do Sado
A035	<i>Phoenicopterus ruber</i>	Estuário do Sado
A124	<i>Porphyrio porphyrio</i>	Estuário do Sado
A132	<i>Recurvirostra avosetta</i>	Estuário do Sado
A195	<i>Sterna albifrons</i>	Estuário do Sado

Fonte: ICNF, PSRN2000 (Anexo I)

4.6.3. Principais Orientações do Plano Sectorial da Rede Natura 2000

O **Sítio Arrábida/ Espichel (PTCON0010)** tem uma área global de 20.663 hectares e abrange os Municípios de Sesimbra, Palmela e Setúbal, dos quais 1655 hectares em Palmela (representando cerca de 8% do Sítio no Município). A principal matriz de ocupação do solo é o uso florestal (46%) seguido do uso agrícola (16%), segundo o PSRN2000.

A cartografia dos valores naturais do Sítio Arrábida/ Espichel (cf. Figura 6) identifica para o território de Palmela os seguintes habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 7 - Habitats naturais (anexo I da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem):

- **2270 - Dunas com florestas de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster***
- **91E0 – Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae*)**
- 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*
- 4030 – Charnecas secas europeias
- 5330 – Matos termomediterrânicos pré-desérticos
- 6210 - Prados secos seminaturais e fâcies arbustivas em substrato calcário (*Festuco-Brometalia*)
(* importantes habitats de orquídeas)
- **6220 – Subestepes de gramíneas e anuais da Thero-Brachypoditea**
- 6310 – Montados de *Quercus* spp. de folha perene
- 8210 – Vertentes rochosas calcárias com vegetação casmofítica
- 9240 - Carvalhais ibéricos de *Quercus faginea* e *Quercus canariensis*

Relativamente à flora, o PSRN2000 identifica (para esta área) as seguintes espécies constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 8 - Espécies da Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem e Figura 7 – Incidência das Espécies da Fauna e Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) no Município de Palmela):

- 1507 - *Arabis sabina* (anexos II, IV)
- 1503 - *Iberis procumbens* subsp. *Microcarpa* (anexos II, IV)
- 1863 - *Narcissus calcicola* (anexos II, IV)

Sobre Fauna são identificados os seguintes que constam do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 9 - Espécies da Fauna (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem e Figura 7 – Incidência das Espécies da Fauna e Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) no Município de Palmela):

- 1221 - *Mauremys leprosa* (anexos II, IV)
- 1355 - *Lutra lutra* (anexos II, IV)

O PSRN2000 refere que, em termos globais, os principais fatores de ameaça no Sítio Arrábida/ Espichel são: a poluição das linhas de água por efluentes urbanos, industriais e em resultado da descarga de efluentes provenientes de instalações pecuárias e fossas; a exploração de recursos geológicos (pedreiras); a laboração da cimenteira; a pressão urbanística; a perturbação humana (associada ao recreio e lazer incluindo atividades motorizadas e atividades desordenadas de desporto de natureza, a circulação de viaturas no litoral); os incêndios florestais; a pressão da pesca comercial e lúdica; a colheita de espécies de plantas com valor comercial; a caça não ordenada ou em zonas sensíveis; e a erosão provocada pela prática de atividades humanas desadequadas (construção, silvicultura, agricultura, etc.) em zonas declivosas.

As **Orientações de Gestão**, de caráter geral, identificadas para o Sítio consideram:

- **Correto ordenamento florestal**, tendo em conta a manutenção dos núcleos existentes de coberto vegetal natural e seminatural e a substituição progressiva dos povoamentos florestais envelhecidos, constituídos por espécies exóticas, por plantações com espécies autóctones;
- **Ordenamento das práticas de pastoreio** por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença;
- **Correto ordenamento dos usos urbanos e turísticos**, acautelando a proliferação de edificação dispersa nas áreas rurais ou naturais, bem como de infraestruturas;
- **Ordenamento das atividades e práticas de recreio e de desporto da natureza**, por forma a salvaguardar os valores naturais mais vulneráveis aos impactes destas atividades;
- **Correto ordenamento das atividades de extração de inertes** e a minimização dos seus principais impactes sobre os valores naturais;
- **Proteção das linhas de água e das formações ripícolas** associadas;
- **Controlar as espécies infestantes**, como o chorão, *Ailanthus*;
- **Fiscalização da colheita de espécies vegetais ameaçadas.**

O **Sítio Estuário do Sado (PTCON0011)** tem uma área de 30.986 hectares¹⁴² e abrange os Municípios de Palmela, Setúbal, Alcácer do Sal, Grândola e Vendas Novas, dos quais 3.814 hectares em Palmela (representando cerca de 8% do Sítio no Município). O território é marcadamente rural com 37% de uso florestal e 35% de uso agrícola, segundo os dados que constam do PSRN2000.

A cartografia dos valores naturais do Sítio Estuário do Sado, que abrange a totalidade da ZPE do Estuário do Sado (cf. Figura 6), identifica para o território de Palmela os seguintes habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 7 - Habitats naturais (anexo I da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem):

- 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifolia*
- 92D0 – Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nero-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*)
- 91F0 - Florestas mistas de *Quercus robur*, *Ulmus laevis*, *Ulmus minor*, *Fraxinus excelsior* ou *Fraxinus angustifolia* das margens de grandes rios (*Ulmenion minoris*)
- 92A0 - Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*
- 1310 - Vegetação pioneira de Salicórnia e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
- 1320 - Prados de *Spartina* (*Spartinion maritimae*)
- 1410 - Prados salgados mediterrânicos (*Juncetalia maritimi*)
- 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (*Sarcocornetea fruticosi*)
- 1430 - Matos halonitrófilos (*Pegano-Salsoletea*)
- 3280 – Cursos de Água Mediterrânicos permanentes da *Paspalo-Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix* e *Populus alba*
- 6310 – Montados de *Quercus* spp. de folha perene
- 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*

Relativamente à Flora, o PSRN2000 identifica para esta área as seguintes espécies constantes do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 8 - Espécies da Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem e Figura 7):

- 1644 – *Armeria rouyana* (anexos II, IV)

¹⁴² Em que a área terrestre corresponde a 24.081 ha e a área marítima a 6.905 ha.

Sobre Fauna são identificados os seguintes que constam do anexo B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro (cf. Quadro 9 - Espécies da Fauna (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem e Figura 7):

- 1221 *Mauremys leprosa* (anexos II, IV)
- 1308 *Barbastella barbastellus* (anexos II, IV)
- 1355 *Lutra lutra* (anexos II, IV)

Os principais fatores de ameaça referidos para a globalidade do Sítio Estuário do Sado são: a intensificação agrícola; os grandes projetos de desenvolvimento industrial e turístico, este essencialmente na faixa litoral; a poluição industrial, urbana e agrícola; a caça furtiva; a expansão urbana; pesca ilegal com artes de arrasto e outras redes proibidas; a perda de habitat por abandono da salicultura ou por reconversão das salinas para outro tipo de usos, nomeadamente a aquacultura ou orizicultura, e a circulação de veículos todo-terreno nos sistemas dunares; e a erosão e a sedimentação fluvial.

As **Orientações de Gestão**, de carácter geral, identificadas para o Sítio consideram:

- **Preservação dos diversos habitats associados ao ecossistema estuarino** (lodaçais, sapais, vegetação halófila) promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de importantes espécies da fauna.
- **Preservação dos sistemas dunares**, nomeadamente através da salvaguarda relativamente à construção, pisoteio e trânsito de viaturas. Garantidas boas práticas de gestão florestal das dunas arborizadas. Deverá promover-se o controle de espécies infestantes como o chorão e a acácia.
- Deverão ser promovidas **adequadas práticas de ordenamento e gestão florestal e a regeneração natural dos habitats florestais protegidos** e incrementada a sustentabilidade económica de atividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Conforme a legislação o determina, **quando os Sítios ou ZPE coincidem no seu todo ou em parte com os limites de áreas protegidas classificadas no âmbito da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), os objetivos de conservação e gestão são proporcionalmente assegurados através de planos especiais de ordenamento e gestão das áreas protegidas.**

Deste modo, e considerando que os limites do Parque Natural da Arrábida e os limites da Reserva Natural do Estuário do Sado abrangem na totalidade e em boa parte, no segundo caso, as áreas da Rede Natura 2000 no Município de Palmela, propõe-se em termos de ordenamento e gestão, que os

Sítios da Rede Natura 2000 e as áreas integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas sejam classificados como “Espaços Naturais” e neles se aplique:

- **PTCON0010 Arrábida / Espichel**

O zonamento que consta na Planta de Ordenamento do PNA aprovada pela RCM 141/2005.

- **PTCON0011 Estuário do Sado e ZPE Estuário do Sado**

O zonamento que consta da Planta de Ordenamento da RNES aprovada pela RCM 182/2008.

Para as áreas do Sítio e ZPE do Estuário do Sado que extravasam o limite da RNES, e, portanto, sem instrumento de gestão operacional, efetuou-se uma proposta de zonamento, em função da real distribuição dos valores naturais e dos objetivos de conservação, compatibilizando este objetivo com um leque alargado de atividades, incluindo a urbanização, a indústria, as infraestruturas, as acessibilidades e o recreio e lazer em conformidade com o ponto 6.2 do PSRN2000, conforme de seguida se demonstra.

Para as áreas do Sítio Arrábida / Espichel exteriores ao PNA e, conseqüentemente, não dotadas de um instrumento de gestão operacional, foi feita uma proposta de zonamento, considerando a cartografia do PSNR2000 e dos anexos B-I e B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, procurando compatibilizar as diferentes atividades humanas com os objetivos de conservação, levando em linha de conta o o ponto 6.2 do PSRN2000, conforme é explicado no subponto 4.5.5.2.

4.6.4. Valores Naturais da Fauna, Flora e Habitats no Município de Palmela

Relativamente à cartografia dos valores naturais entende-se que os trabalhos elaborados no âmbito do **Projeto LIFE – Natureza “ Rede Natura 2000 da Península de Setúbal”**, juntamente com os estudos de caracterização conduzidos no âmbito do Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, constituem um esforço de trabalho notável sobre o **reconhecimento factual dos valores naturais da região e representam um quadro de informação suficientemente tratada e detalhada para integração** no Processo de Revisão do PDM de Palmela.

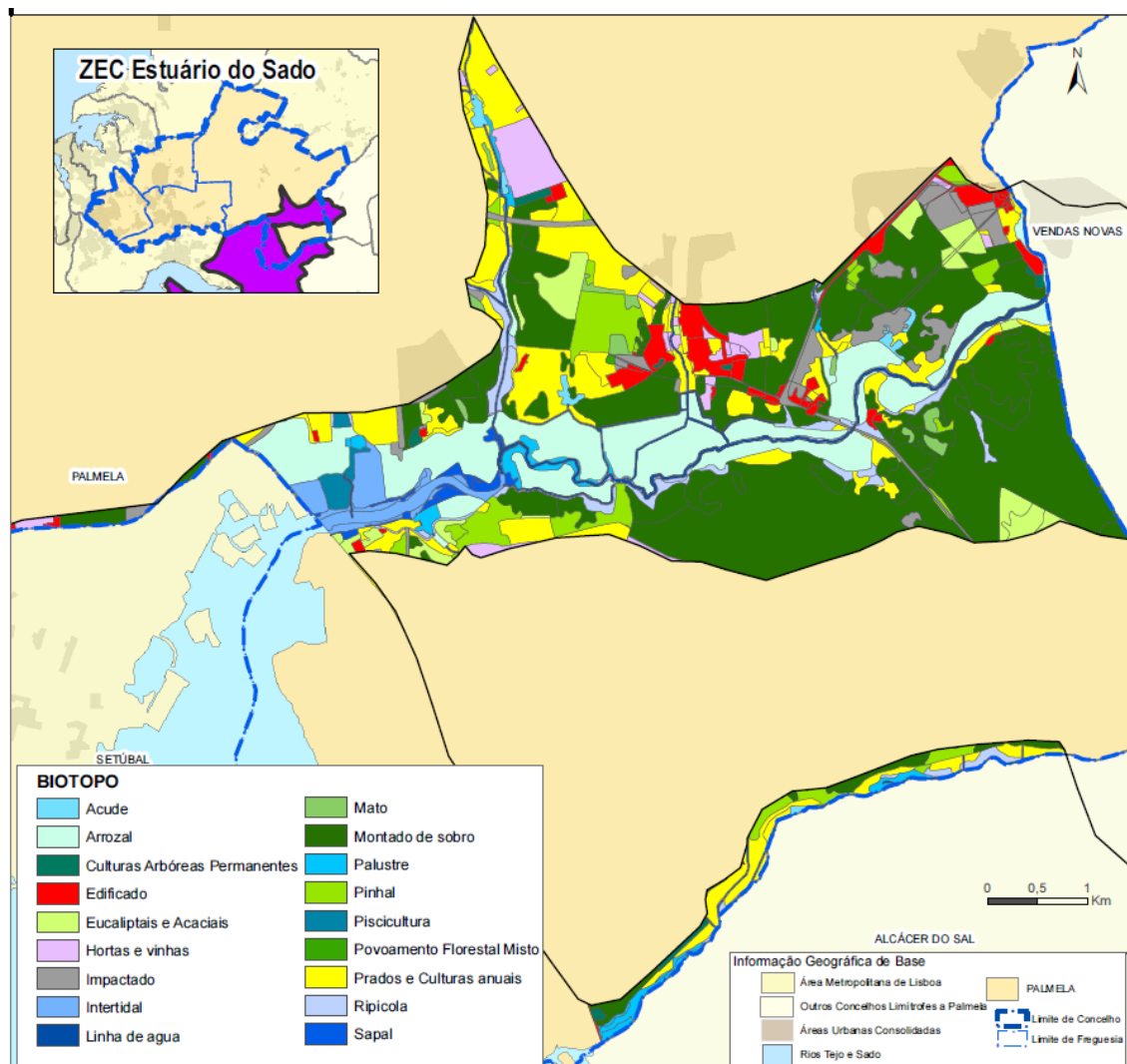
Com efeito, e como a própria cartografia do PSRN2000 o confirma, o trabalho conjunto entre entidades públicas e privadas ao longo dos últimos anos é significativamente mais relevante e detalhado do que a cartografia apresentada no PSRN2000.

Deste modo, a informação relativa aos valores naturais determinante para a montagem do quadro geral de ordenamento e gestão a integrar no Processo de Revisão do PDM, terá como base a informação da AFLOPS e do ICNB datada de 2002 e 2008 respetivamente.

A carta de distribuição dos **principais biótopos / vegetação** (cf. Figura 8 – Biótopos presentes na ZEC do Estuário do Sado e Figura 9 – Tipos de Vegetação presentes na ZEC do Estuário do Sado) é resultado da atualização da informação produzida no contexto do PORNES. A atualização introduz ligeiras alterações à ocupação do solo sobretudo nas imediações dos principais centros urbanos e áreas consolidadas.

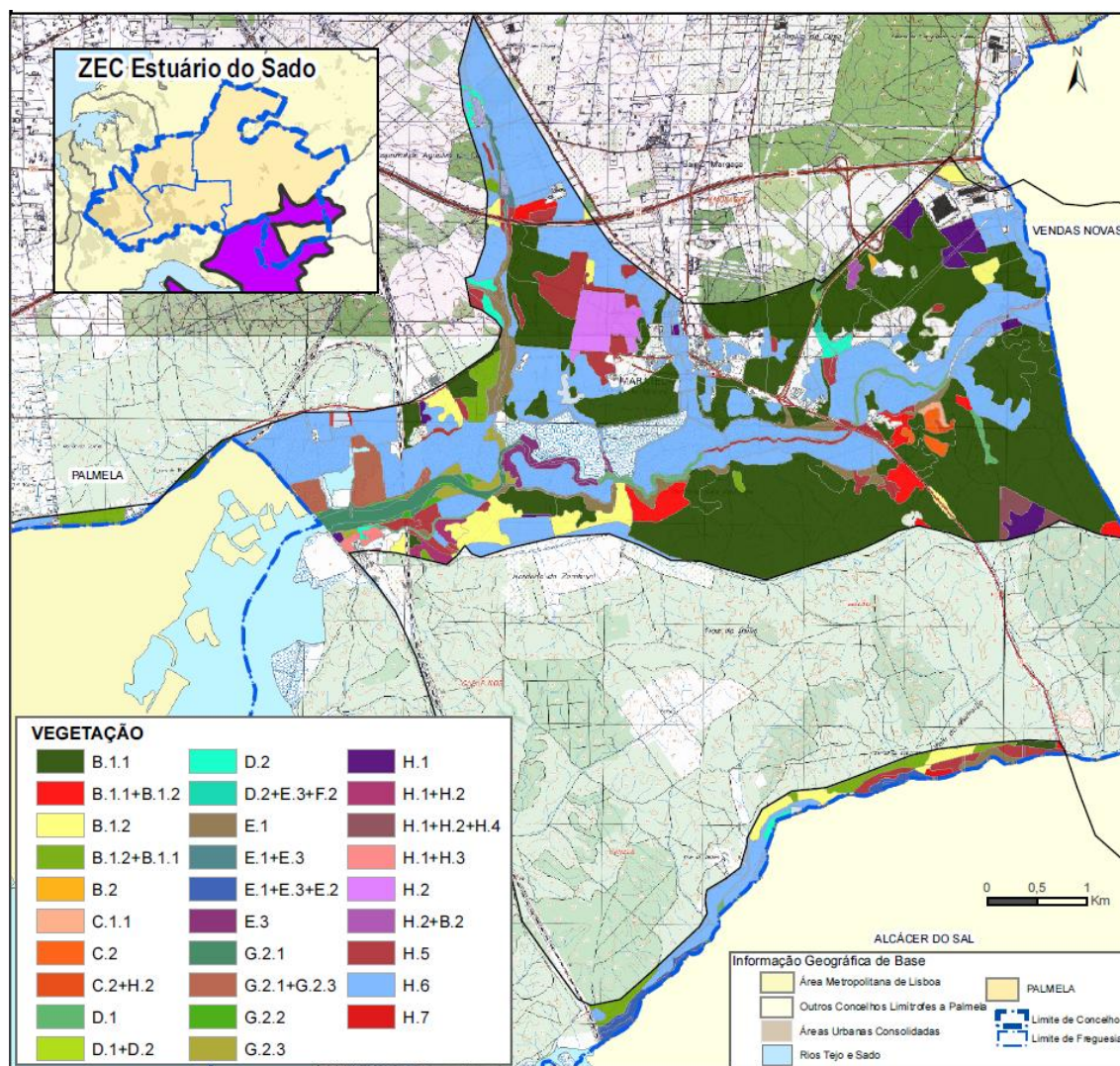
Para a área de trabalho em concreto, identificam-se os **seguintes biótopos: áreas de montado de sobre e de pinhal, áreas de hortas e vinhas, áreas edificadas e impactadas, áreas de mato, áreas de arrozal e áreas intertidais, áreas de galeria ripícola e ainda áreas de prados e culturas anuais.**

FIGURA 8 – BIÓTOPOS PRESENTES NA ZEC DO ESTUÁRIO DO SADO



Fonte: AFLOPS (2002)

FIGURA 9 – TIPOS DE VEGETAÇÃO PRESENTES NA ZEC DO ESTUÁRIO DO SADO



Fonte: AFLOPS (2002)

De acordo com os estudos de referência atrás citados identificam-se na área de trabalho as seguintes formações naturais:

- B.1.1. Montados de sobre sobre areias
- B.1.2 Pinhais sobre Dunas
- B.2. Matos xerofíticos
- C. Vegetação de substratos areníticos compactos mio-pliocénicos (MP)
- C.1. Comunidades florestais

- C.1.1. Sobreirais sobre arenitos
- C.2. Matagais pré-florestais e matos xerofíticos
- D. *Vegetação hidrofítica, de águas doces e pouco salobras*
 - D.1. *Galerias florestais ou mantos espinhosos ripícolas de escoamentos mediterrânicos irregulares*
 - D.2. *Juncais e prados higrófilos*
- E. *Vegetação palustre, de solos turfosos ou hidromórficos*
 - E.1. *Bosques palustres*
 - E.2. *Mosaicos de vegetação arbustiva e herbácea baixa de turfeiras*
 - E.3. *Vegetação macrofítica de meios palustres: juncais, caniçais, carriçais, tabuais, rabaçais*
- G. *Vegetação de salgados*
 - G.2.1 Lodaçais
 - G.2.2 Sapal baixo e médio
 - G.2.3 Sapal alto
- H. *Vegetação exótica, sinantrópica, cultivada ou invasora*

B.1.1. Montados de sobreiro sobre areias

- Diretiva Habitats: 6310 - Montados de *Quercus* spp. de folha perene.

Correspondência fitossociológica: estrato arbóreo a partir de *Oleo sylvestris-Quercetum suberis*; sobcoberto, quando não agricultado, formado pelas respectivas etapas sucessionais regressivas.

- Caraterização: Mosaico de vegetação arbórea e herbácea (eventualmente arbustiva), resultante inicialmente do corte seletivo das árvores de antigos bosques de sobreiro que se desenvolvem em solos psamíticos (paleodunas podzolizadas de profundidade média) ou por vezes em cambissolos derivados de arenitos muito freáveis, e em condições de compensação edáfica pela proximidade temporária do lençol freático. Este desadensamento do copado tem como consequência a substituição das plantas de sub-bosque (adaptadas ao microclima florestal) por matos heliófilos e comunidades herbáceas que constituem as etapas de substituição mais baixas do processo de sucessão ecológica associada aos sobreirais sobre areias.

Na área de estudo, esta unidade concentra-se sobretudo a norte do Rio Sado e a leste do Canal de Águas de Moura, onde cobre grandes extensões.

- Espécies RELAPE: potencialmente, as listadas em B.2.

B.1.2 Pinhais sobre dunas

- Diretiva Habitats: *2270 – Pinhais litorais disclimácicos (Dunas com florestas de *Pinus pinea* ou *Pinus pinaster*).

- Correspondência fitossociológica: não tem.

- Caraterização: Pinhais de pinheiro-manso ou de pinheiro-bravo, com origem em plantações ou em regeneração natural, sobre dunas costeiras ou paleodunas, com sobcoberto constituído por vegetação evoluída, sem sinais de perturbação recente, constituída, potencialmente, pelos matos e prados apresentados no ponto seguinte (B.2).

- Esta unidade surge um pouco por toda a área de estudo, na margem norte é frequente ocorrer em mosaico com montado de sobreiro.

- Espécies RELAPE: potencialmente, as listadas em B.2.

B.2. Matos xerofíticos

- Diretiva Habitats: i) *2250pt2 – Zimbrais de *Juniperus navicularis* (Dunas litorais com *Juniperus* spp.); ii) 4030pt3 – Urzais, urzais-tojais e urzais-estevais mediterrânicos não litorais (Charnecas secas europeias); iii) 2260 - Dunas com vegetação esclerófila da *Cisto Lavanduletalia*; v) 2230pt2- Paleodunas com prados anuais oligotróficos (Dunas com prados de *Malcolmietalia*).

- Correspondência fitossociológica: i) *Daphno gnidii-Juniperetum navicularis*; ii) *Erico umbellatae-Ulicetum welwitschiani*; iii) *Thymo capitellati-Stauracanthetum genistoidis*; iv) *Santolinetum impressae*; v) *Anachortetum Arenarietum algarbiensis*.

- Caraterização (segundo Neto (2002)): i) Mato nanerofítico dominado por zimbrogalego (*Juniperus navicularis*) sobre paleodunas (dunas interiores estabilizadas), com solos oligotróficos e secos; inclui espécies como *Daphne gnidium*, *Phillyrea angustifolia*, *Osyris lanceolata* e *Pistacia lentiscus*. ii) Urzal-tojal

de areias podzolizadas e substratos areníticos, dominado por *Ulex australis* subsp. *welwitschianus*; inclui outras espécies associadas a matéria orgânica ácida e de lenta humificação, como *Calluna vulgaris*, *Erica umbellata*, *Erica australis*,

Chamaespartium tridentatum e *Genista triacanthus*. iii) Nos substratos arenosos de dunas estabilizadas, em áreas sujeitas a acção antrópica de periodicidade baixa, surge um mato baixo xerofítico de arbustos espinhosos dominado por tojochamusco (*Stauracanthus lusitanicus* (= *Stauracanthus genistoides*)), com *Thymus capitellatus*, *Halimium halimifolium*, *Halimium comutatum* e *Lavandula pedunculata* subsp. *lusitanica*. iv) Quando a acção antrópica se intensifica surgem os matos de *Santolina impressa* descritos em A.2iv). v) Nas clareiras dos matos anteriores surgem comunidades herbáceas anuais não-nitrófilas dominadas por *Corynephorus macrantherus*, com *Linaria spartea*, *Erodium aetiopicum* subsp. *pilosum*, *Rumex bucephalophorus* subsp. *hispanicus* e *Tuberaria guttata*, entre outras.

- Espécies RELAPE: i) *Juniperus navicularis* (endemismo Sadense e Costeiro Vicentino); ii) *Ulex australis* subsp. *welwitschianus* (não-ameaçada, endémica de Portugal Continental); iii) *Dianthus broteri* subsp. *hinoxianus* (espécie rara, endemismo ibérico), *Armeria rouyana* (espécie prioritária do Anexo II da Diretiva Habitats, Anexos IV e V; IUCN-77/83), *Armeria pinifolia* (IUCN-83), *Thymus capitellatus* (endemismo sadense; IUCN-77/83; Anexo IV da Diretiva Habitats). iv) *Santolina impressa* (Anexos II, IV e V da Diretiva Habitats). v) *Malcolmia lacera* subsp. *gracilima* (Anexo V da Diretiva Habitats), *Corynephorus macrantherus* (IUCN-77/83), *Loeflingia tavaresiana* (Convenção de Berna, IUCN- 83), *Jonopsidium acaule* (Anexo I da Convenção de Berna; espécie prioritária do Anexo II da Diretiva Habitats, Anexos IV e V; IUCN-77/83), *Arenaria algarbiensis* (rara).

C. Vegetação de substratos areníticos compactos mio-pliocénicos (MP)

C.1. Comunidades florestais

C.1.1. Sobreirais sobre arenitos

- Diretiva Habitats: 9330 – Bosques de *Quercus suber*.

- Correspondência fitossociológica: *Asparago aphylli-Quercetum suberis*.

- Caraterização: Comunidades florestais densas, de copado cerrado definindo condições de microclima sombrio e formadoras de húmus “mull” florestal e folhada espessa, dominadas ou co-dominadas por sobreiros (*Quercus suber*). Outras árvores que podem ser co-dominantes no estrato arbóreo são: os

carvalhos-cerquinhos (*Quercus faginea* subsp. *broteroi*), o medronheiro (*Arbutus unedo*) e mais esporadicamente outras como sejam freixos (*Fraxinus angustifolia*) e zambujeiros (*Olea europaea* var. *sylvestris*). Tratam-se de comunidades multiestratificadas, apresentando estrato lianóide denso e diverso (e.g. *Smilax aspera*, *Tamus communis*, *Lonicera* sp. pl., *Rubia peregrina*) e estrato arbustivo de arbustos de folha larga e lustrosa (e.g. *Viburnum tinus*, *Phillyrea latifolia*, *Myrtus communis*, *Quercus lusitanica*). O estrato herbáceo é constituído por geófitos e hemicriptófitos associados à sombra e solo orgânico profundo (e.g. *Carex distachya*, *Luzula forsteri* subsp. *baetica*, *Hyacinthoides hispanica*, *Deschampsia stricta*). Na RNES possuem orlas e clareiras naturais dominadas por herbáceas sub-heliófilas húmicas onde dominam *Cheirolophus sempervirens*, *Origanum virens*, *Campanula rapunculus* e eventualmente *Picris spinifera* (não observado). São considerados estádios sucessionais maduros da vegetação zonal. Sobretudo em substratos com algum calcário ativo na solução do solo, são substituídos por carrascais/lentiscais (*Melico arrectae-Quercetum cocciferae*). Esta unidade ocorre na área de estudo apenas numa mancha próximo da Marateca, numa faixa a meia encosta sobre uma pequena colina a sul da ribeira. Esta destaca-se da paisagem envolvente por apresentar declives mais acentuados, correspondendo a um afloramento de arenito de cimento calcário (calcoarenito).

- Espécies RELAPE: não se aplica.

C.2. Matagais pré-florestais e matos xerofíticos

- Diretiva Habitats: i) 5330pt3 – Medronhais (Matos termomediterrânicos ou matos pré-desérticos); ii) 5330pt6 – Carrascais, espargueirais e matagais afins acidófilos.

- Correspondência fitossociológica: i) *Phillyreo angustifoliae-Arbutetum unedonis*; ii) *Melico arrectae-Quercetum cocciferae* iii) *Tuberarion guttatae*.

- Caraterização: Vegetação arbustiva e herbácea vivaz que surge ao longo do processo de sucessão ecológica, constituindo etapas de substituição dos bosques de sobreiro sobre arenitos e que, num território muito antropizado como o presente, surge em mosaicos; é constituída pelas seguintes comunidades: i) Matagal denso pré-florestal dominado por medronheiro que se desenvolve em solos evoluídos derivados de arenitos; co-dominados, no território em estudo, por *Phillyrea angustifolia*, *Daphne gnidium*, *Pistacia lentiscus*, *Erica scoparia*, *Asparagus aphyllus*, *Rosmarinus officinalis*. ii) Carrascal, mato denso dominado por *Quercus coccifera* e co-dominado por *Phillyrea angustifolia* e *Olea europaea* var. *sylvestris*, geralmente associado a terrenos com presença de carbonato de cálcio ativo. iii) Nas clareiras dos matos anteriores e em locais recentemente sujeitos a perturbações a corte da vegetação, alteração do perfil do solo, fogo, etc.

surgem comunidades de plantas anuais não-nitrófilas de pequena biomassa e elevada diversidade; da sua composição florística destacam-se, como espécies mais abundantes, *Tuberaria guttata*, *Plantago belardii*, *Pteroccephalus diandrus*, *Logfia gallica*, *Brachypodium distachyon* e *Tolpis barbata*.

- Esta unidade ocorre no topo da colina referida no ponto anterior, assim como numa segunda colina, de morfologia semelhante, muito próxima da primeira.

- Espécies RELAPE: Não se aplica.

D. Vegetação hidrofítica, de águas doces e pouco salobras

D.1. Galerias florestais ou mantos espinhosos ripícolas de escoamentos mediterrânicos irregulares

Diretiva Habitats: i) 91E0pt1 – Amiais ripícolas (Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion*, *Alnion incanae*, *Salicion albae*); ii) 92A0pt3 - Salgueirais arbóreos psamófilos de *Salix atrocinerea* (Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba*); iv) 92D0 s. I. - Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*).

Correspondência fitossociológica: i) *Scrophulario scorodoniae-Alnetum glutinosae*; ii) *Viti sylvestris-Salicetum atrocinereae*; iii) *Lonicero hispanicae- Rubetum ulmifoliae*.

Caraterização: Ao longo das ribeiras, em zonas sujeitas a flutuações frequentes do nível da água, desenvolvem-se bosques lineares ripícolas. i) Sobre a linha de água surge um amial ripícola, dominado por *Alnus glutinosa*, com *Frangula alnus* no estrato arbustivo. ii) Segue-se, à medida que a distância à água aumenta, um salgueiral de borrazeira-negra (*Salix atrocinerea*) e de salgueiro-chorão (*Salix neotricha*), em áreas que, ainda que inundadas anualmente no Inverno, já não sofrem a influência de flutuações irregulares no caudal da ribeira. iii) Em locais anteriormente sujeitos a perturbação, os bosques ripícolas são substituídos por matos higrófilos dominados por *Rubus ulmifolius* e *Lonicera periclymenum* subsp. *hispanica*.

A área de estudo desenvolve-se em redor de um estuário com relevo muito suave, pelo que as ribeiras que nele desaguam têm frequentemente um carácter paludoso (regime lântico), sendo poucas as situações em que se define uma faixa com águas correntes (regime lótico). Apenas nestes casos surgem galerias ripícolas, fundamentalmente ao longo da Ribeira da Marateca e em casos pontuais no sul da área de estudo.

Espécies RELAPE: Não se aplica.

D.2. Juncais e prados higrófilos

- Diretiva Habitats: 6420 - Pradarias Húmidas Mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*.

- Correspondência fitossociológica: *Juncetum rugoso-effusi*; *Holoschoeno- Juncetum acuti*; *Galio palustris-Caricetum lusitanicae*; *Galio palustris-Juncetum maritimi*; *Trifolio resupinati-Caricetum chaetophyllae*; *Paspaleum dilatato-distichi*.

- Caraterização: Prados e juncais não halófilos próprios de depressões arenosas com solos húmidos devido à proximidade do nível freático, mas não encharcados, dominados por hemicriptófitos e geófitos como *Carex lusitanica*, *Juncus effusus*, *Juncus maritimus*, *Scirpoides holoschoenus*, *Cynodon dactylon* e *Paspalum paspalodes*; estas comunidades têm elevado grau de cobertura elevado, podendo estar ou não associadas a pastoreio, situação em que existe já uma clara nitrificação do solo, com a conseqüente entrada de espécies nitrófilas pratenses como *Trifolium pratense*, *Agrostis stolonifera* e *Plantago lanceolata*.

- Estas comunidades surgem um pouco por toda a área de estudo, em pequenas manchas, por vezes ocupando arrozais abandonados.

- Espécies RELAPE: *Spiranthes aestivalis* (Anexo IV da Diretiva Habitats), *Hyacinthoides vicentina* subsp. *transtagana* (Anexos II, IV e V da Diretiva Habitats).

E. Vegetação palustre, de solos turfosos ou hidromórficos

E. Vegetação palustre, de solos turfosos ou hidromórficos

E.1. Bosques palustres

Diretiva Habitats: 91E0pt3 – Amiais paludosos.

Correspondência fitossociológica: *Carici lusitanicae-Salicetum atrocinnereae*; *Myricetum gale*.

Caraterização: Bosques palustres e turfófilos dominados por *Salix atrocinnerea*, *Alnus glutinosa* e *Myrica gale*, que se desenvolvem em zonas alargadas e planas dos cursos de água onde se formam pântanos com grande acumulação de matéria orgânica (turfa), por onde as águas circulam lentamente; têm no subbosque espécies helófitas, como *Íris pseudacorus*, *Phragmites australis*, *Cladium mariscus*, *Carex pseudocyperus*, *Thelypteris palustris*.

Na área de estudo, a área potencial destas comunidades encontra-se frequentemente ocupada por arrozais, pelo que é comum encontrar estes bosques reduzidos a pequenas faixas, na transição entre as baixas aluvionares as colinas circundantes. Nestes casos, os amieais estão geralmente empobrecidos em espécies helófitas e incluem alguns sobreiros no estrato arbóreo.

Espécies RELAPE: *Myrica gale*. (espécie rara).

E.2. Mosaicos de vegetação arbustiva e herbácea baixa de turfeiras

Diretiva Habitats: i) *4020pt2 - Urzais-tojais termófilos (Charnechas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*); ii) 3110 – Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas (*Littorelletalia*); iii); 7140pt3 – Turfeiras sublitorais (Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes).

- Correspondência fitossociológica: i) *Cirsio welwitschii-Ericetum ciliaris*; ii) *Hyperico elodis-Rhynchosporium rugosi*; iii) *Utriculario gibbae-Sphagnetum auriculatae*; iv) *Utricularietum exolet-australis*.

Caraterização: i) Urzais-tojais higrófilos endémicos do Sado, de solos turfosos, situados em depressões planas de dunas antigas, permanentemente encharcados por águas ácidas, em condições de baixo potencial *redox*, e oligotróficas; dominados por caméfitos e nanofanerófitos como *Ulex minor*, *Erica ciliaris*, *Erica erigena*, *Genista ancistrocarpa*, *Euphorbia uliginosa*, *Cirsium welwitschii*. ii) Nas clareiras destes urzais surgem comunidades herbáceas oligotróficas turfófilas; iii) As turfeiras baixas são ocupadas por comunidades dominadas por tapetes de *Sphagnum*; iv) Finalmente, as plataformas lodosas próprias de lagoas em processo de colmatção (terrestrealização) são colonizadas por comunidades de *Utricularia sp. pl.*

Estas comunidades são muito raras, surgindo em manchas de muito pequena dimensão situadas sobretudo a sul do Rio Sado, já fora da área de estudo.

Estes biótopos têm, tipicamente, dimensões muito pequenas. Conhecem-se alguns imediatamente a sul da área de estudo, que justificariam uma ampliação da RNES. Não se exclui a hipótese de existirem algumas turfeiras não identificadas dentro da área de estudo, contendo provavelmente esta flora, que terão passado despercebidas até à data pela sua reduzida dimensão e por se encontrarem no sob-coberto de pinhais.

Espécies RELAPE: i) *Cirsium welwitschii* (endemismo de Portugal Continental); *Cheirolophus uliginosus*, *Alium ericetorum*, *Euphorbia uliginosa*, *Genista ancistrocarpa*, *Gentiana pneumonanthe*; ii) *Anagalis tenella*,

Rhynchospora rugosa; iii) *Drosera intermedia*, *Pinguicula lusitanica*, *Sphagnum auriculatum*, *Juncus bulbosus* var. *vivipara*; iii) e iv) *Utricularia gibba*. subsp. *exoleta*, *Eleogiton fluitans*, *Juncus emmanuelis* (espécies raras).

E.3. Vegetação macrofítica de meios palustres: juncais, caniçais, carriçais, tabuais, rabaçais

- Diretiva Habitats: Não se aplica.

- Correspondência fitossociológica: *Glycerio declinatae-Oenanthetum crocatae*; *Glycerio-Eleocharidetum palustris*; *Caricetum pseudocypero-lusitanici*; *Cladietum marisci*; *Typho-Phragmitetum australis*.

- Caraterização: Comunidades de helófitos (plantas aquáticas enraizadas na vasa, com a parte aérea maioritariamente emergente), associadas a planos e linhas de água, dominadas por géneros como *Typha*, *Scirpus*, *Juncus*, *Carex*, *Sparganium*, *Eleocharis*, *Phragmites*, *Cladium* e *Glyceria*. Esta é uma unidade comum na área de estudo.

- Espécies RELAPE: Não se aplica.

G. Vegetação de salgados

G.2.1 Lodaçais

- Diretiva Habitats: 1140pt1 – Lodaçais e areais desprovidos de vegetação vascular e 1140pt2 – Bancos de sedimentos intermareais com *Zostera nolti*.

- Correspondência fitossociológica: *Zosteretum nolti*.

Caraterização: Plataformas de sedimentos finos não consolidados de estuários, a descoberto apenas na maré baixa, colonizados por algas azuis, algas verdes (*Enteromorpha* sp. pl.) e diatomáceas, sem plantas vasculares ou com bancos de *Zostera nolti*.

Esta é uma unidade que ocupa extensas áreas no estuário do Sado, sobretudo ao longo do Canal de Águas de Moura. Surge por vezes cartografado em mosaico com sapal baixo e médio e, menos vezes, com sapal alto, uma vez que estas unidades se interpenetram em formas intrincadas, impossíveis de cartografar à escala de trabalho.

G.2.2 Sapal baixo e médio

- Diretiva Habitats: i) 1320 – Prados de *Spartina* (*Spartinion maritimae*); ii) 1420pt1 – Sapal baixo de *Sarcocornia perennis* subsp. *perennis* (Matos halófitos mediterrânicos e termoatlânticos (*Sarcocornietea fruticosae*)); iii) 1420pt2 – Sapal médio de *Sarcocornia fruticosa* ou de *Halimione portulacoides*; iv) 1420pt3 – Sapal médio de *Sarcocornia perennis* subsp. *alpini*; v) 1310pt1 – Vegetação pioneira estival e outonal de plantas suculentas de sapal baixo ou médio.

- Correspondência fitossociológica: i) *Spartinetum maritimae*; ii) *Puccinellio ibericae-Sarcocornietum perennis*; iii) *Cistancho phelypaeae-Sarcocornietum fruticosae*; iv) *Halimiono portulacoidis-Sarcocornietum alpini*; v) *Salicornietum fragilis* e *Halimiono portulacoidis-Salicornietum ramosissima*.

- Caraterização (segundo Costa, 1991 e Moreira, 1984): Caminhando do rio para o interior, sucedem-se as seguintes comunidades: i) Vegetação pioneira constituída por uma comunidade pauciespecífica dominada por *Spartina maritima*, que se instala em áreas saturadas na maré baixa e submersas diariamente; inclui espécies como *Puccinellia maritima* e *Suaeda maritima*. ii) Mato camefítico suculento de sapal baixo, dominado por *Sarcocornia perennis* subsp. *perennis*, que ocupa áreas situadas entre 0,5 e 1m acima do nível médio do mar, ficando submerso diariamente; inclui frequentemente *Limonium vulgare* e *Puccinellia iberica*. iii) Comunidade de sapal médio dominada por *Sarcocornia fruticosa*, de áreas situadas entre 1 e 1,3m acima do nível médio do mar, visitada diariamente pelas marés; inclui ainda *Cistanche phelypaea* e *Puccinellia maritima*, entre outras. iv) Ainda no sapal médio e em biótopo análogo surge uma comunidade dominada por *Sarcocornia perennis* subsp. *alpini* e *Halimione portulacoides*, com *Inula crithmoides*, *Limonium vulgare* e *Limonium ferulaceum*. v) Nas clareiras do sapal baixo e médio surgem comunidades pioneiras crassifólias anuais estivais e outonais dominadas por quenopodiáceas como *Salicornia fragilis*, *Salicornia ramosissima* e *Suaeda maritima*. Na RNES, alguns locais apresentam-se invadidos pelo neófito americano *Spartina versicolor*.

- Esta é a unidade menos frequente, dentro do sapal, formando pequenas faixas entre os lodaçais e o sapal alto.

- Espécies RELAPE: v) *Salicornia fragilis*5 (espécie rara).

G.2.3 Sapal alto

Diretiva Habitats: i) 1420pt4 – Sapal alto de *Arthrocnemum macrostachyum*; ii) 1420pt5 – Comunidades de *Suaeda vera*; iii) 1420pt7 – Comunidades de *Limonium ferulaceum*; iv) 1310 – Vegetação pioneira de Salicórnica e outras espécies anuais de zonas arenosas e lodosas.

- Correspondência fitossociológica: i) *Inulo crithmoidis-Arthrocnemetum macrostachyi*; ii) *Cistancho phelypaeae-Suaedetum verae*; iii) *Inulo crithmoidis- Limonietum ferulacei*; iv) *Suaedo splendidis-Salsolum sodae*; *Parapholido incurvae-Frankenietum pulvelurentae*; *Polipogon maritimi-Hordeetum marini*; *Damasonio alismatis-Crypsietum aculeateae*.

- Caraterização: Observa-se ainda uma sequência de comunidades que é função da salinidade do solo, constituída por: i) Comunidade dominada por *Arthrocnemum macrostachyum*, com *Inula crithmoides* e várias espécies de *Limonium*, que se desenvolve entre 1,3 e 1,4m acima do nível médio do mar, sendo inundada pouco mais de 200 dias por ano. ii) Comunidade nanofanerofítica dominada por *Suaeda vera* que ocorre entre 1,4 e 1,5m acima do nível médio do mar, onde as águas da preia-mar geralmente não chegam. iii) Comunidade de zonas mais secas e salgadas, frequentemente nitrofilizadas, associada a alguma perturbação antrópica (pastoreio ou supressão da submersão), dominada por *Limonium ferulaceum*. iv) Nas clareiras do sapal alto poderão surgir as comunidades anuais efémeras, de primavera ou de verão e inverno descritas em G.2iii), iv) e v). O sapal alto ocupa áreas bastante consideráveis dentro do estuário do Sado.

- Espécies RELAPE: i) e ii) *Limonium diffusum* (endemismo ibérico; rara); iii) *Limonium lanceolatum* (endemismo português, Anexos II, IV e V da Diretiva Habitats).

H. Vegetação exótica, sinantrópica, cultivada ou invasora

Distinguiram-se ainda, na cartografia produzida, outros tipos de coberto arbóreo, de um modo geral sem interesse para conservação da natureza. Esporadicamente, algumas destas unidades podem ter no sob-coberto versões alteradas ou empobrecidas dos habitats considerados ou espécies RELAPE. Na área em estudo encontraram-se, nesta categoria, as seguintes unidades:

H.1. *Eucaliptais*

H.2. *Outros pinhais*

H.3. *Acaciais*

H.4. *Outros povoamentos de sobreiro*

H.5. *Vegetação sinantrópica*

H.6. *Culturas agrícolas*

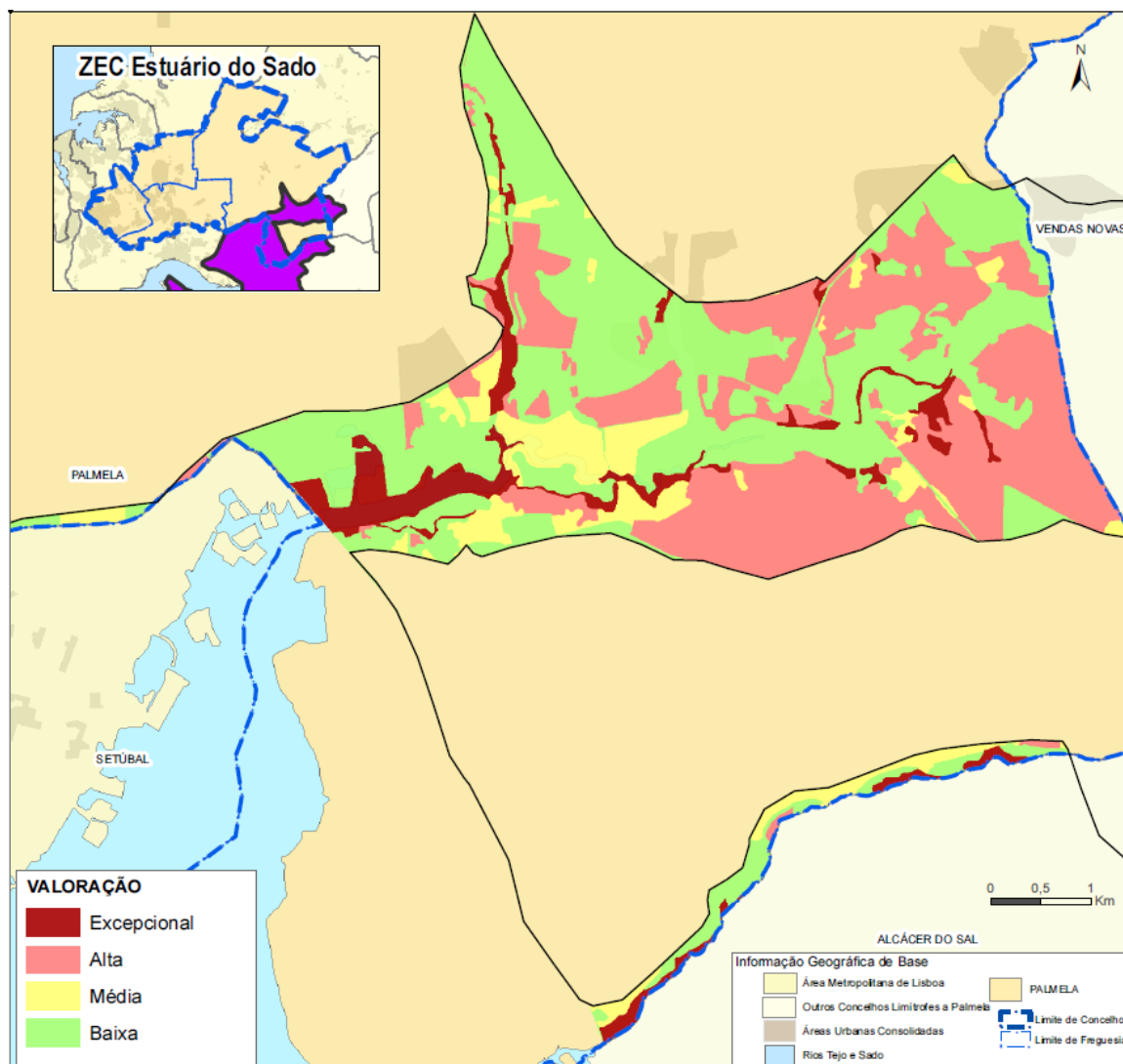
H.7. *Choupais*

Ao nível da flora, os estudos do PORNES identificam **uma área de distribuição da *Armeria rouyana* no setor norte de Águas de Moura e identifica em termos de fauna, áreas importantes para a ocorrência das seguintes espécies:**

- *Circaetus aeruginosus*
- *Egretta alba*
- *Egretta garzetta*
- *Porzana porzana*
- *Ixobrychus minuts*
- *Ardea purpúrea*
- *Acrocephalus scirpaceus*

Com base na informação anterior e nas sínteses de informação relativas aos **Valores de Flora, Vegetação e Fauna**, identificados também no documento do ICNB, “Estudos de Caracterização do PORNES”, com representação gráfica associada, apresenta-se a **Carta de Valoração** (cf. Figura 10).

FIGURA 10 – CARTA DE VALORAÇÃO DE FLORA, VEGETAÇÃO E FAUNA PRESENTES NA ZEC DO ESTUÁRIO DO SADO



Fonte: CMP-GPE

Em termos gerais, a valoração atribuída nos estudos promovidos pelo ICNF, concentra nos espaços associados às linhas de água da ribeira da Marateca, de Agualva e de Vale de Cão, os principais valores excepcionais a proteger e conservar. As áreas de montado de sobre são consideradas de importância alta para a conservação da natureza e os espaços de pinhal, matos e arrozais de importância baixa.

Na proposta de ordenamento o PDM prevê a afetação de cerca de 180 hectares para funções de habitação, comércio, serviços, atividades turísticas e indústria o que equivale a aproximadamente 7,6% da área do Sítio de Interesse Comunitário (exterior à Reserva Natural do Estuário do Sado, e no Município).

Os espaços a classificar como **solo urbano (cerca de 133,3 ha)** integram:

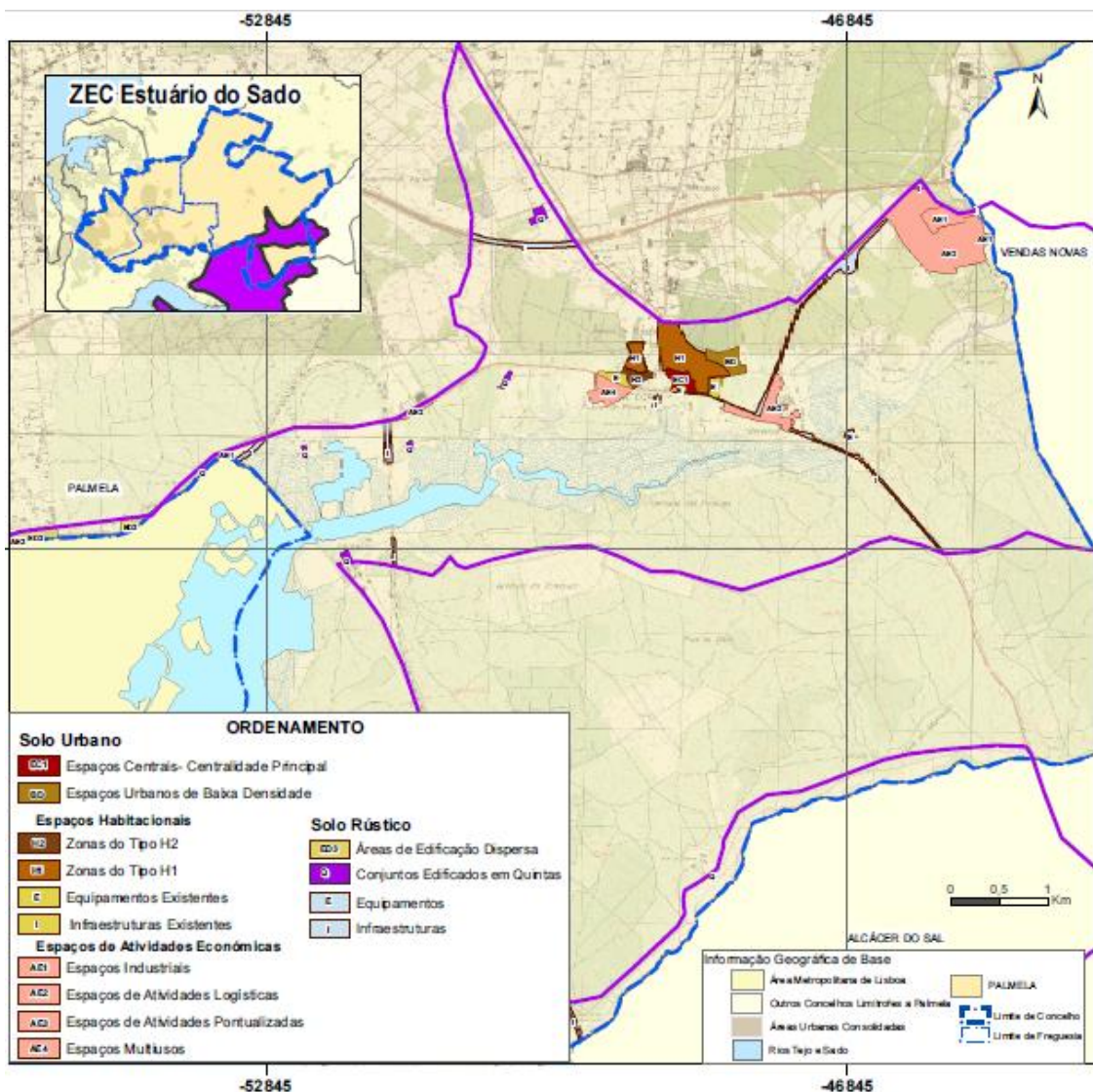
- Perímetro Urbano de Águas de Moura
- Espaços de Atividades Económicas, a nascente do Concelho

No contexto da classificação dos espaços urbanos há a referir que:

- A redefinição do Perímetro Urbano de Águas de Moura foi efetuada, tendo em consideração as principais condicionantes do território, nomeadamente a distribuição dos povoamentos de sobreiro, as áreas de RAN e REN municipal e as áreas com ocorrência de valores naturais ditos “excecionais” no contexto do PORNES;
- A expansão do perímetro urbano de Águas de Moura para sul da EN 10 a ponte, para uma área de atividades económica multiusos e uma área de atividade económicas logística, afetarão áreas de pinhal bravo e de matos de baixo valor para a FFV (Fauna, Flora e Vegetação) e áreas edificadas/impactadas segundo os estudos que estiveram na base do PORNES.
- A redução do perímetro para a instalação de Atividades Económicas, prende-se com a existência de uma área de montado de sobreiro de considerável dimensão naquela zona.

Para além do referido, **existe no território classificado um conjunto de áreas edificadas com correspondência a habitações de proprietários, infraestruturas e equipamentos de apoio às diversas atividades económicas e turísticas como complemento à proteção e conservação da natureza (cerca de 46,9 ha)** como se pode observar na figura seguinte. Para estas **propõe-se a inexistência de um regime de proteção**, pese embora se mantenha a sua inserção em Espaço Rústico.

FIGURA 11 – CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DE SOLO URBANO E SOLO RÚSTICO SEM REGIME DE PROTEÇÃO NA ZEC DO ESTUÁRIO DO SADO



Fonte: CMP-GPE

Não seria possível apontar soluções para a gestão dos Sítios, sem referenciar a localização dos valores naturais presentes, sem os hierarquizar em função da sua importância face às Diretivas Comunitárias, sem integrar as infraestruturas e atividades humanas existentes e planeadas para o território.

Foi com base nestes pressupostos que foram delimitadas as diversas zonas reconhecidas como diferenciadas, de modo a salvaguardar nos termos da Lei, o disposto no PSRN2000 e no que se pretende definir em sede de processo de Revisão do PDM.

Deste modo, e com vista a um **zonamento que permita a correta elaboração e interpretação do regulamento para o uso dos Sítios de modo a salvaguardar os valores da natureza e compatibilizá-los com a atividade humana e as particularidades existentes** (cf.

Figura 12– Proposta de Zonamento para a ZEC do Estuário do Sado), com o objetivo do desenvolvimento sustentável dos territórios, definiram-se os seguintes conceitos a aplicar às diversas situações no local:

I. Zonas de Proteção Prioritárias

Integram as áreas bem conservadas em que ocorram Habitats Prioritários como definido na Diretiva Habitats e as áreas essenciais à Conservação das populações locais das espécies prioritárias da flora e da fauna, reconhecidas como de **Valor Excecional** em termos de Flora, Vegetação e Fauna (segundo cartografia PORNES).

Destinadas prioritariamente à Conservação da Natureza, nestas zonas só são permitidas atividades que visem a manutenção e/ou recuperação natural das suas características atuais em termos de Habitats naturais e seminaturais.

Incluem-se nesta categoria todas as formações naturais com correspondência aos habitats do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 49/2005 e ainda as áreas de habitat essenciais à ocorrência das espécies da Flora e da Fauna identificadas para esta área particular do Sítio.

II. Outras Zonas de Proteção

Integram os habitats e as populações das espécies da fauna e da flora classificados, mas não prioritários presentes nos Sítios e em bom estado de conservação, reconhecidas como de **Valor Alto** em termos de Flora, Vegetação e Fauna.

Áreas de compatibilização entre a Conservação e os usos, nelas serão de permitir atividades compatíveis com a manutenção das suas características atuais. São permitidas alterações ao uso atual que não ponham em risco a manutenção dessas características, desde que aprovadas pelas respetivas autarquias e tenham parecer positivo do ICNF.

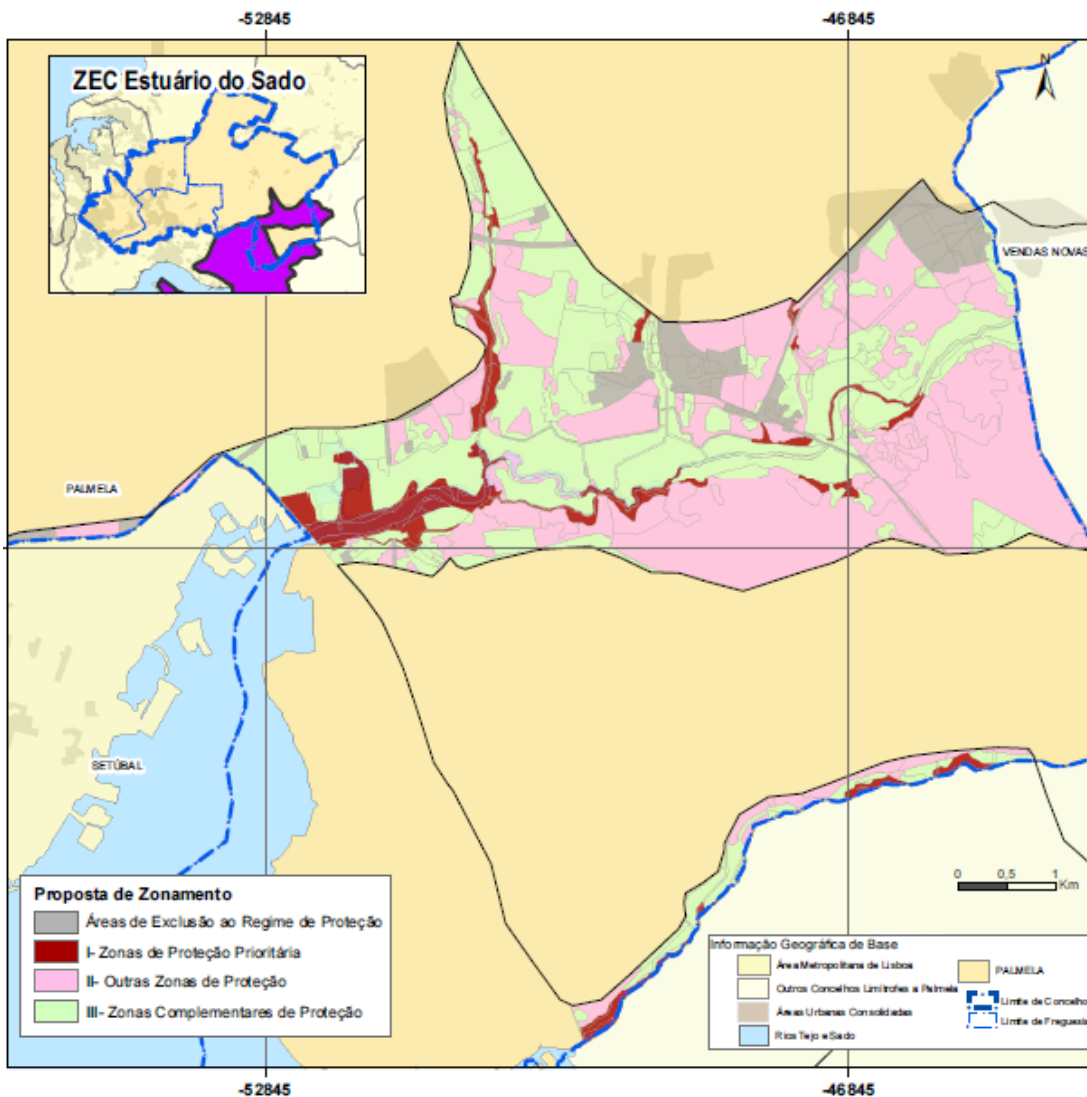
III. Zonas Complementares de Proteção

Incluem as restantes áreas naturais e seminaturais ou agrícolas e florestais que não se inserem nas zonas de proteção prioritária ou de proteção, reconhecidas como sendo de **Valor Médio e Baixo** em termos de Flora, Vegetação e Fauna.

IV. Áreas de Exclusão ao Regime de Proteção

Integram o perímetro urbano, os espaços de atividades económicas, as áreas de edificação dispersa, os conjuntos edificados de quintas, equipamentos e infraestruturas.

FIGURA 12– PROPOSTA DE ZONAMENTO PARA A ZEC DO ESTUÁRIO DO SADO



Fonte: CMP-GPE

4.6.5. Integração das Orientações de Gestão do Plano Setorial da Rede Natural 2000 no âmbito do processo de revisão do PDM de Palmela

4.6.5.1. Subcategoria Marateca e Zambujal (MZ)

Considerando a informação geográfica relativa aos habitats naturais e seminaturais, (a negrito), a fauna (a azul), a flora (a amarelo) disponível online no geocatálogo e os biótopos analisados e equiparados a habitats (a vermelho), no território de Palmela, foram selecionadas as orientações estratégicas específicas relacionadas com espécies e habitats e as que deverão ser regulamentadas no PDM (a verde), segundo documento orientador do INCF de 2011, que se listam de seguida.

Estas orientações estratégicas e os níveis de proteção propostos refletiram-se no zonamento e na qualificação de solo como subcategoria Marateca e Zambujal (MZ) (Tipo I, Tipo II e Tipo III) regulamentada nos artigos 7.º e 80.º da proposta de Regulamento.

QUADRO 11 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS A REGULAMENTAR NA SUBCATEGORIA MARATECA E ZAMBUJAL (MZ)

I- Agricultura e Pastoreia										
Habitats/ Orientações de Gestão	58a	58	59	124	100	116	146	51a	49	128
1310		x								
2270						x				
4020					x		x	x		
3280		x								
6310	x	x								
6420					x					
91FO	x				x					
91BO	x									
92D0			x							
9330			x		x					
1308				x					x	x
1355										x
1644						x				

I- Agricultura e Pastoreia
58a adoptar práticas de pastoreio específicas
58 Manter práticas de pastoreio extensivo
59 Salvaguardar de pastoreio
124 Condicionar a intensificação agrícola
100 Condicionar expansão do uso agrícola
116 Condicionar mobilização do solo
146 Condicionar queimadas
51a Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
49 Assegurar mosaico de habitats
128 Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos

II- Silvicultura										
Habitats/ Orientações de Gestão	51b	65	66	40	43	62	44	48	127	63
2250	x	x				x				
2270	x				x				x	x
4020		x								
6310	x							x		
92AO	x									
91BO	x		x					x		

II- Silvicultura
51b Adoptar práticas silvícolas específicas
65 Condicionar a florestação
66 Tomar medidas que impeçam a florestação
40 Conservar/recuperar povoamentos florestais autótones
43 Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
62 Promover a recuperação dos zimbrais
44 Promover áreas de matagal mediterrânico
48 Promover a regeneração natural
127 Manter árvores mortas ou árvores velhas com cavidades
63 Reduzir risco de incêndio

91EO	x							x		x
9330	x	x					x	x		x
1308			x	x					x	x
1221										x
1355										x
1644	x	x								

III- Construção e Infraestruturas

Habitats/ Orientações de Gestão	134	76	27	34	4
1310	x	x			
1410	x	x			
1420	x				
1430	x	x			
2250		x			
91EO			x		
91FO			x		
92D0		x	x		
9330		x			
1308	x				x
1221		x		x	
1355		x		x	x
1644		x			

III- Construção e Infraestruturas

- 134 Condicionar a construção de infaestruturas
- 76 Condicionar expansão urbano-turística
- 27 Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
- 34 Assegurar caudal ecológico
- 4 Reduzir mortalidade acidental

IV- Outros Usos e Atividades

Habitats/ Orientações de Gestão	50	33	32	30	28	74	103	121	109	35	83	77	85	4
1310						x	x		x	x	x			
1410								x		x	x			
1420						x	x	x	x	x	x			
1430								x	x		x			
2250											x	x	x	
4020		x												
3280				x						x				
6310	x													
6420		x												
92AO				x										
91EO		x		x										
91FO				x										
92D0				x						x	x			
9330	x										x			
1308										x				x
1221		x	x	x	x	x				x		x		
1355		x	x	x						x				x

IV- Outros Usos e Atividades

- 50 Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação
- 33 Condicionar a captação de água
- 32 Condicionar drenagem
- 30 Condicionar intervenções nas margens e leito de lihas de água
- 28 Regular uso de açudes e charcas
- 74 Regular dragagens e extração de inertes
- 103 Condicionar a pesca ou apanha por artes ou métodos que revolvam o fundo
- 121 Tomar medidas que impeçam a conversão de sapais
- 109 Manter/recuperar salinas
- 35 Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
- 83 Ordenar acessibilidades
- 77 Ordenar atividades de recreio e lazer
- 85 Tomar medidas que impeçam a circulação de viaturas fora dos caminhos estabelecidos
- 4 Reduzir mortalidade acidental

IV- Orientações Específicas

Habitats/ Orientações de Gestão	46	24	138	70	64	137	47
1410							X
2250						X	
2270							X
6420				X	X		
91EO	X						
91FO							X
9330							X
1308			X				
1221		X					X
1644	X			X			X

V- Orientações específicas

- 46 Manter/recuperar habitats contíguos
- 24 Recuperar zonas húmidas
- 138 Criar caixas de abrigo
- 70 Efetuar desmatações seletivas
- 64 Efetuar gestão por fogo controlado
- 137 Definir zonas de proteção para a espécie/habitat
- 47 Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes

Fonte: ICNF, PSRN2000

4.6.5.2. Subcategoria Arrábida – Encostas do Castelo (AEC)

De salientar que, no âmbito do **Sítio Arrábida/ Espichel (PTCON0010)**, existe uma pequena área (13,78 ha), que extravasa a área do PNA, onde ocorre o habitat *Matos termomediterrânicos pré-desérticos* (5330) (cf. Quadro 7 - Habitats naturais (anexo I da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem) e as espécies da fauna *Mauremys leprosa* (1221) e *Euphydryas aurinia* (1065) (cf. Quadro 9 - Espécies da Fauna (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) e Sítios onde ocorrem e Figura 7 – Incidência das Espécies da Fauna e Flora (anexo II da Diretiva 92/43/CEE) no Município de Palmela), constantes da cartografia do PSNR2000 e dos anexos B-I e B-II do Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.

Considerando a informação geográfica relativa aos habitats naturais e seminaturais e a fauna (a azul) no território de Palmela, foram selecionadas as orientações estratégicas específicas relacionadas com

espécies e habitats e as que deverão ser regulamentadas no PDM (a verde), segundo documento orientador do INCF de 2011, que se listam de seguida.

Estas orientações estratégicas e os níveis de proteção propostos refletiram-se no zonamento e na qualificação de solo como subcategoria Arrábida - Encostas do Castelo (AEC) regulamentada nos artigos 7.º e 80.º do RPDM.

QUADRO 12 – ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS A REGULAMENTAR NA SUBCATEGORIA ARRÁBIDA – ENCOSTAS DO CASTELO (AEC)

I- Agricultura e Pastorícia										
Habitats/ Orientações de Gestão	58a	124	59	100	146	52	128	49	51a	I- Agricultura e Pastorícia
5330	x	x		x						58a adoptar práticas de pastoreio específicas
1065			x		x	x	x	x	x	59 Salvaguardar de pastoreio
1221										124 Condicionar a intensificação agrícola
										146 Condicionar queimadas
										128 Conservar/promover sebes, bosquetes e arbustos
										52 Condicionar uso de agro-químicos
										49 Assegurar mosaico de habitats
										100 Condicionar expansão do uso agrícola
										51a Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas

II- Silvicultura						
Habitats/ Orientações de Gestão	51b	65	116	63	43	II- Silvicultura
5330	x	x	x	x	x	51b Adoptar práticas silvícolas específicas
1065						65 Condicionar a florestação
1221						116 Condicionar mobilização do solo
						43 Conservar/recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
						63 Reduzir risco de incêndio

III- Construção e Infraestruturas				
Habitats/ Orientações de Gestão	134	140	76	III- Construção e Infraestruturas
5330	x		x	134 Condicionar a construção de infraestruturas
1065		x		76 Condicionar expansão urbano-turística
1221				140 Assegurar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes

IV- Outros Usos e Atividades									
Habitats/ Orientações de Gestão	50	33	32	30	28	74	35	77	IV- Outros Usos e Atividades
5330									33 Condicionar a captação de água
1065									32 Condicionar drenagem
1221		x	x	x	x		x	x	30 Condicionar intervenções nas margens e leito de lihas de água
									28 Regular uso de açudes e charcas
									35 Monitorizar, manter/melhorar qualidade da água
									77 Ordenar atividades de recreio e lazer

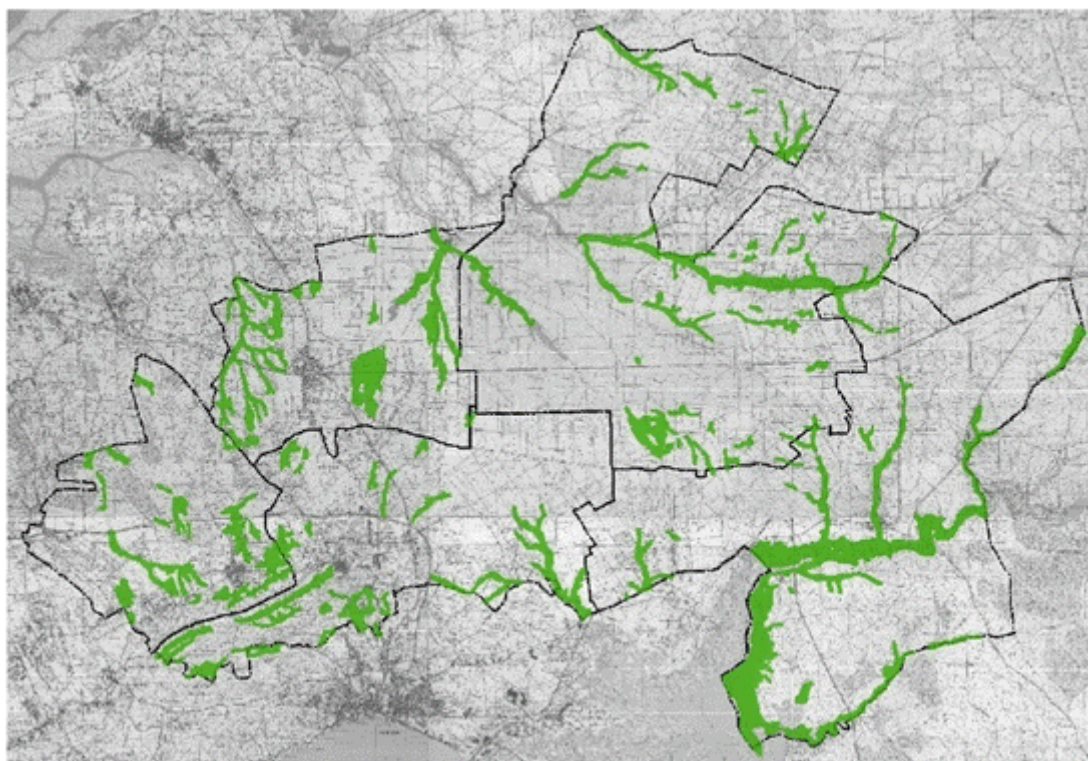
IV- Orientações Específicas						
Habitats/ Orientações de Gestão	41	64	137	47	129	V- Orientações específicas
5330		x	x	x		41 Conservar/recuperar vegetação ribeirinha autótone
1065					x	64 Efetuar desmatagens seletivas
1221	x					137 Efetuar gestão por fogo controlado
						47 Impedir introdução de espécies não autóctones/controlar existentes
						129 Promover a manutenção de prados húmidos

4.7. Reserva Agrícola Nacional – RAN¹⁴³

4.7.1. Enquadramento e histórico do processo

A delimitação da RAN do Município de Palmela entrou em vigor, por via da publicação da Portaria n.º 975/94, de 10 de outubro, encontrando-se vertida ao nível da Planta de Condicionantes do PDM em vigor.

FIGURA 13 – DELIMITAÇÃO DA RAN DO MUNICÍPIO DE PALMELA EM VIGOR, PUBLICADA PELA PORTARIA N.º 975/94, DE 10 DE OUTUBRO (VERSÃO DIGITAL VALIDADA PELA CRRARO)



Fonte: CMP – Gabinete de Planeamento Estratégico

Assim, à altura do início do processo de revisão do PDM, em 2004, esta Reserva encontrava-se em vigor e em linha com o enquadramento legislativo de então, o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 274/92, de 12 de dezembro.

¹⁴³ Conferir, neste sentido, os elementos que complementam o PDM, nomeadamente a Carta de Delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) do Concelho de Palmela (al. d) do n.º 4 do art.º 3.º do Regulamento).

Com efeito, em 2004, no âmbito do processo de revisão do PDM, após a conclusão e apreciação dos estudos de caracterização e diagnóstico (novembro de 2006), pronunciou-se a DRAP-LVT, em março de 2007, referindo que *“no âmbito dos trabalhos de revisão do PDM, [se mantinha] a delimitação da RAN em vigor com eventuais acertos decorrentes da digitalização da respetiva planta”*¹⁴⁴.

No seguimento daquele parecer e com vista à concretização de uma versão digital da planta da RAN em vigor, perante a manifesta falta de meios técnicos da Comissão Regional da Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO), entidade a que deveria ficar cometida essa responsabilidade, foi acordado que seria a Câmara Municipal a proceder a essa “transposição”, alocando por sua parte os meios técnicos e informáticos necessários, cabendo por fim à CRRARO a validação dos resultados. Tendo-se concluído o trabalho e submetido à apreciação daquela entidade em outubro de 2007, foi transmitido¹⁴⁵ que seria necessário ainda introduzir alguns ajustamentos, não se tendo nunca, contudo, chegado a especificar com exatidão quais, nem como fazê-los no imediato para conclusão do trabalho. Na sequência e a partir desta data a CMP deixou de ter interlocutor tornando-se impossível prosseguir este processo, apesar das suas renovadas insistências.

Contudo, com todas as sucessivas delongas e vicissitudes que a primeira fase deste processo veio a experimentar, documentadas no Volume I no ponto relativo à sua cronologia, surge novo diploma da RAN, Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março (entretanto já alterado e revogado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro), e com ele a necessidade de também de igual forma concretizar a reavaliação e a redelimitação da RAN municipal.

4.7.2. Metodologia de delimitação da RAN

Com vista àquela redelimitação foi previamente estabelecida uma metodologia de trabalho que, partindo da constatação de que os polígonos da RAN em vigor apresentavam desajustes em relação à Carta de Capacidade de Uso dos Solos e na ausência de cartografia com a classificação da aptidão da terra recomendada pela FAO – *Food and Agriculture Organization*, decidiu-se proceder ao ajuste dos polígonos com base na cartografia oficial de referência disponível. Para o efeito foram inseridos e georreferenciados nesta cartografia todos os polígonos suscetíveis de integrar a RAN tal como constam do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, nomeadamente:

- As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch;

¹⁴⁴ Parecer da DRAP-LVT datado de 8 de março de 2007.

¹⁴⁵ No decurso dos contactos e das reuniões técnicas promovidas pela CMP para o efeito.

- As áreas com solos classificados como de baixas aluvionares e coluviais.

QUADRO 13 – CLASSES E SUBCLASSES DE CAPACIDADE USO DO SOLO

Classes de Capacidade de Uso do Solo

Classe	Características principais
A	- poucas ou nenhuma limitações - sem riscos de erosão ou com riscos ligeiros - susceptível de utilização agrícola intensiva
B	- limitações moderadas - riscos de erosão no máximo moderados - susceptível de utilização agrícola moderadamente intensiva
C	- limitações acentuadas - riscos de erosão no máximo elevados - susceptível de utilização agrícola pouco intensiva
D	- limitações severas - riscos de erosão no máximo elevados a muito elevados - não susceptível de utilização agrícola, salvo casos muito especiais - poucas ou moderadas limitações para pastagens, exploração de matos e exploração florestal
E	- limitações muito severas - riscos de erosão muito elevados - não susceptível de utilização agrícola - severas a muito severas limitações para pastagens, matos e exploração florestal - ou servindo apenas para vegetação natural, floresta de protecção ou de recuperação - ou não susceptível de qualquer utilização

Subclasses:

- e - erosão e escoamento superficial
- h - excesso de água
- s - limitações do solo na zona radicular

Nas situações de polígonos RAN delimitados em função de linhas de água ou áreas húmidas associadas, que não pela classificação de capacidade de uso dos solos, recorreu-se, para os respetivos ajustamentos e de igual modo, à cartografia militar e aos Ortofotomapas de 2007.

Procedeu-se à retificação de erros grosseiros nos limites dos polígonos da RAN em vigor e a ajustes identificáveis na cartografia, como sejam limites físicos do território - caminhos de bordadura de áreas agrícolas, linhas de água, parcelas cultivadas, limites dos perímetros urbanos em vigor e limite do Município.

Este processo de trabalho foi desenvolvido polígono a polígono e traduziu-se:

- Pela sua extensão à globalidade de uma determinada área (vale, parcela agrícola etc.);
- Pela sua compatibilização, com edificações, caminhos ou outras infraestruturas, em situações de interferência (parcial ou total);
- Pelo acerto dos polígonos em função das alterações entretanto verificadas no limite do Município, de que se destaca a supressão de uma área de sapal inundável, no Estuário do Sado.

Elaboradas as retificações de todos os polígonos procedeu-se à redelimitação das áreas RAN de forma integrada e global.

4.7.3. Integração de novas áreas na RAN

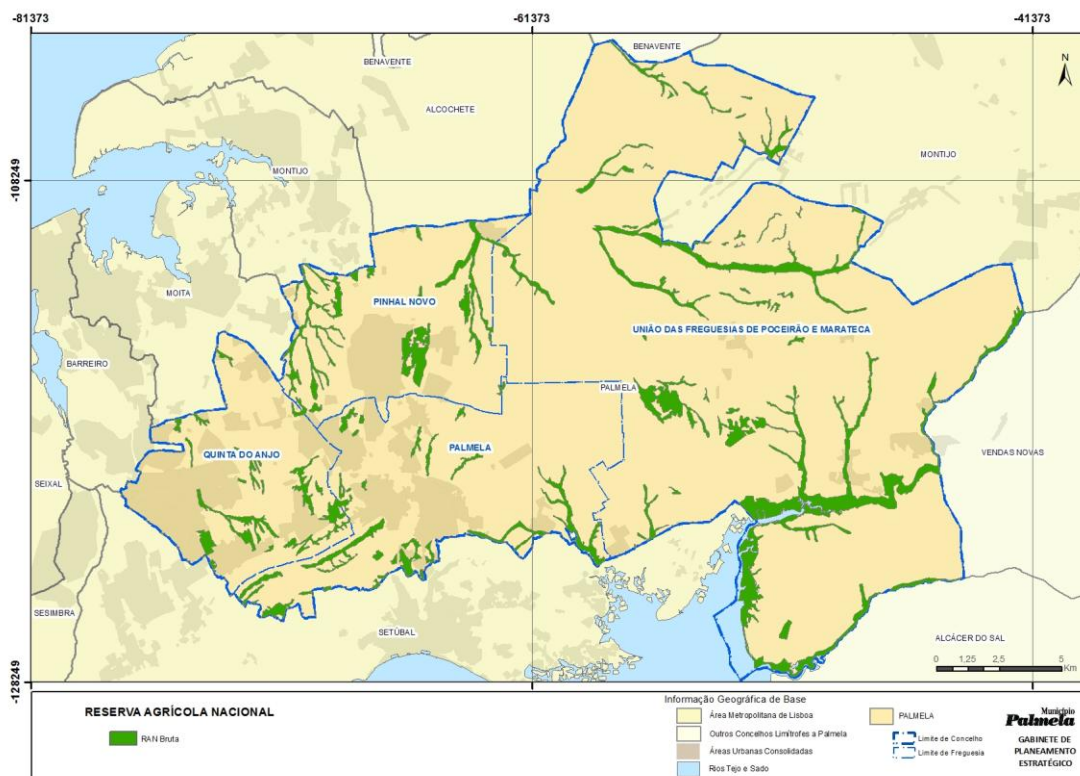
Com vista a garantir na Proposta de Áreas Classificadas como RAN um acerto e uma continuidade de ligação entre os polígonos, tanto no município como na relação com os municípios vizinhos, procedeu-se à integração pontual de novas áreas. As áreas assim incluídas na proposta abrangeram situações de:

- Vales nos limites do município;
- Ligações de continuidade entre polígonos da RAN muitas vezes associadas à proteção das linhas de água;
- Áreas com capacidade de uso do solo Ch que mantêm, ainda hoje, um padrão associado a pequenas propriedades e residências agrícolas.

Na proposta de integração de novas áreas classificadas como RAN, teve-se em consideração a atual ocupação do solo e a dinâmica de uso instalada, procurando-se evitar situações com maior concentração de edificação, sendo que as áreas incluídas encontram-se associadas, na sua maioria, a solos de baixas aluvionares e coluviais e a solos de capacidade de uso Ch.

A área global de RAN digital retificada e assim delimitada abrangeu cerca de **8,1% do território do Município de Palmela**. Esta proposta foi submetida à Entidade Reguladora da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo (ERRALVT), tendo merecido a sua aprovação em outubro de 2010.

FIGURA 14 – PROPOSTA DE RAN BRUTA DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: CMP-Gabinete de Planeamento Estratégico/AMB&VERITAS, fevereiro 2010

4.7.4. Formulação de propostas de exclusão e Planta da RAN Final

Com a aprovação da proposta de Áreas Classificadas RAN, desde logo procurou-se “confrontar” aquelas áreas com as propostas de ordenamento preconizadas para o território, tendo-se procedido da seguinte forma:

4.7.4.1. Ajustes por adição

Perímetros urbanos propostos no âmbito da Revisão do PDM, que foram reduzidos sempre que confinantes com polígonos RAN;

Acertos pontuais de pormenor no rigor da delimitação do município decorrentes de atualizações da CAOP.

Daqui resultou uma área total de “RAN Bruta” de **3.769,20 ha**, verificando-se a integração sobretudo de solos onde existe prática agrícola em solos com capacidade de uso A, B e Ch.

4.7.4.2. Delimitação, identificação e justificação das áreas a excluir

Foi elaborada a proposta das áreas a excluir de acordo com os seguintes critérios:

Em solo urbano, todas as categoria e subcategorias que integravam a RAN Bruta de acordo com o art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.

Em solo rústico, as edificações do Conjunto Edificado em Quintas da Herdade de Pegos Claros (al. f) do art.º 102.º do RPDM).

4.7.4.3. Proposta final de RAN

Na primeira proposta da RAN Final apresentada à DRAP-LVT (em novembro de 2011), foram considerados 158 pedidos de exclusão, das quais 15 mereceram parecer favorável ou favorável condicionado e os restantes parecer desfavorável, segundo ofício da DRAP-LVT de 13/03/2012.

Na segunda proposta (em setembro de 2012), foram apresentados 48 pedidos de exclusão. Esta segunda proposta teve em conta o parecer entretanto emitido pela DRAP-LVT relativo à primeira proposta em 13/03/2012, da qual resultou o enquadramento de 15 dos pedidos formulados, mas também a desistência de alguns dos pedidos de exclusão por parte da Câmara Municipal.

Não obstante a redução do número de pedidos, foi exigido por parte da DRAP-LVT uma fundamentação e justificação devidamente documentada das exclusões com parecer favorável condicionado, mediante a apresentação de pareceres, autorizações ou licenças emitidas anteriormente, apresentando-se assim uma terceira proposta da RAN Final (em dezembro de 2012).

Esta terceira proposta incluía 43 pedidos de exclusão formatados cada um em ficha própria e de acordo com as orientações da DRAP-LVT. Destes pedidos, 12 foram aceites pela DRAP-LVT, 16 mereceram o seu parecer favorável condicionado, mantendo-se os restantes 15 desfavoráveis. Decorrente da reunião solicitada à Entidade Nacional da Reserva Agrícola Nacional (ENRAN) e da posterior posição manifestada, apresentou-se à DRAP-LVT uma quarta proposta (em junho de 2013).

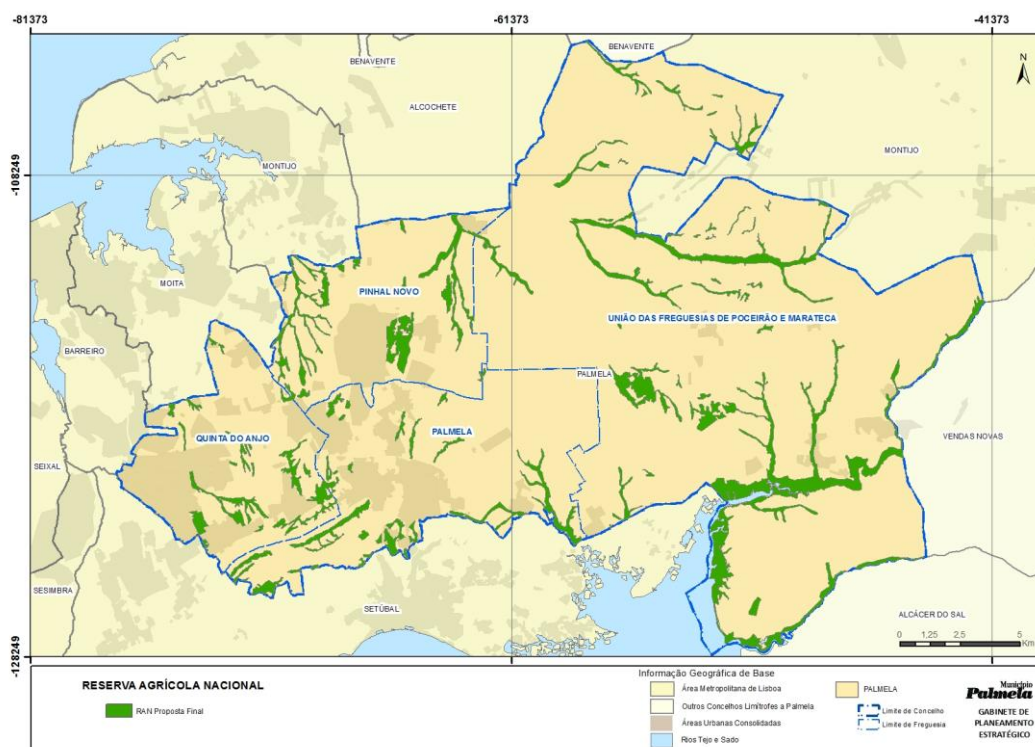
Nesta quarta proposta, na qual se justificou e fundamentou o pedido de 28 exclusões, 15 mereceram parecer favorável, 2 parecer favorável condicionado e 11 parecer desfavorável por parte da DRAP-LVT em 23/07/2013.

Resultando numa proposta final de 24 proposta de exclusão, a apresentar em sede de Comissão de Acompanhamento do processo de revisão do PDM, consubstanciada na Figura 15.

A concertação das exclusões à RAN ficou concluída com a comunicação da DRAP-LVT de julho de 2023, em que emitiu parecer favorável às exclusões 52.b (decorrente da justificação e

fundamentação apresentadas na reunião de concertação de 8 de abril de 2022, tendo sido objeto de uma redelimitação), 55.e (que por lapso foi omitida no parecer da DRAP-LVT de 9 de julho de 2021) e 10.m (nova proposta apresentada no âmbito da concertação).

FIGURA 15 – PROPOSTA DE RAN FINAL DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: CMP-Gabinete de Planeamento Estratégico, dezembro 2012

Tal como mencionado anteriormente, a Proposta de Delimitação da RAN do Município de Palmela e as fichas referentes às propostas de exclusão são elementos complementares, que surgem em anexo à presente proposta de revisão do PDM.

Em sùmula e sendo o total das exclusões apresentadas de 14,17 hectares, a RAN Final do Município ficará com uma área total de 3.755,02 hectares, correspondendo a 8,0% do total do Município.

Deste modo, e tal como referido anteriormente, os resultados e os valores atrás indicados decorrentes de todo o processo já desenvolvido de redelimitação da RAN final corporizam um procedimento que só se encontrará plenamente concluído após a emissão do parecer final da DRAP-LVT no âmbito da Comissão Consultiva de revisão do PDM.

4.8. Reserva Ecológica Nacional – REN¹⁴⁶

4.8.1. Delimitação da REN Bruta no Município de Palmela

O Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 239/2012, de 2 de novembro, 96/2013, de 19 de julho, e 80/2015, de 14 de maio, e estabelece o novo Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Segundo o n.º 1 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, a REN é uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. As áreas integradas na REN subdividem-se em 3 conjuntos: i) *áreas de proteção do litoral*, ii) *áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre* e iii) *áreas de prevenção de riscos naturais*.

4.8.1.1. Áreas de proteção do litoral

No Município de Palmela estão presentes duas tipologias de áreas de proteção do litoral: (i) *Sapais*; e (ii) *Águas de Transição e Respetivos Leitos, Margens e Faixas de Proteção*.

Os sapais ocupam uma superfície de 3,2 km² no Município de Palmela e localizam-se: (i) no setor centro-sul, na área deprimida entre Algeruz Gare e Montinho; (ii) no setor centro-sudeste, junto às margens das desembocaduras da Ribeira da Marateca e da Ribeira do Vale de Cão (Boca da Sachola) e junto às margens do Canal de Águas de Moura.

As águas de transição correspondem ao setor vestibular de cursos de água com foz em estuários marinhos, que, em consequência deste contacto, recebem sedimentos a partir de fontes fluviais e marinhas, exibindo águas salobras. No Município de Palmela, esta situação verifica-se no setor terminal da ribeira da Marateca e canal de Águas de Moura, englobados no estuário do Sado, correspondendo a uma área total de 6,7 km² (águas de transição - leito).

As águas de transição têm uma margem de 50 metros na zona sob jurisdição da Capitania do Porto de Setúbal, apresentando nas restantes áreas onde ocorrem uma margem de 30 metros, por serem consideradas águas fluviáveis.

¹⁴⁶ Para mais detalhes da REN, consultar os elementos que complementam o PDM, especialmente a *Proposta de Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Concelho de Palmela* (al. b) do n.º 4 do art.º 3.º do Regulamento da proposta de revisão). Trata-se de um trabalho desenvolvido pelo CEG-Centro de Estudos Geográficos do IGOT-Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, coordenado pelo Prof. Doutor José Luís Zêzere.

Segundo o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (anexo I, secção I, al. j), referente ao regime jurídico da REN, existe a obrigatoriedade de delimitar uma faixa de proteção, às Águas de Transição e Respetivos Leitos, que assegure a manutenção e equilíbrio da dinâmica natural do conjunto dos processos físicos e biológicos associados a meios fluvio-marinhos. No Município de Palmela a faixa de proteção das águas de transição, apresenta maior dimensão junto ao setor norte das águas de transição, estendendo-se até sul da Marateca, correspondendo a parte do fundo de vale plano e largo da ribeira da Marateca. Globalmente a faixa de proteção das águas de transição ocupa uma área total de 5,3 km², dos quais 0,8 km² correspondem às margens. Assim, com base no subtema Águas de Transição (respetivos leitos, margens e faixas de proteção) são integrados na REN 11,96 km² (2,6% do Município), pertencentes na totalidade à União das Freguesias de Poceirão e Marateca.

4.8.1.2. Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre

No Município de Palmela estão presentes três tipologias de áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre: (i) *Cursos de Água e Respetivos Leitos e Margens*; (ii) *Albufeiras que contribuem para a Conetividade Ecológica da REN, Respetivos Leitos, Margens e Faixas de Proteção*; e (iii) *Áreas Estratégicas de Proteção e Recarga de Aquíferos*.

Os leitos de cursos de água que integram a REN são aqueles que no seu setor jusante drenam bacias hidrográficas com superfície superior a 3,5 km²; bem como cursos de água associados a Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC), ou seja, troços da linha de água localizados no interior ou que drenem para uma ZAC¹⁴⁷; albufeiras dos pequenos aproveitamentos hídricos, cuja dimensão não justifica a sua integração na tipologia albufeiras; e outros cursos de água considerados como parte integrante da REN, tendo sido englobados até à sua cabeceira de forma a assegurar a continuidade e funcionalidade dos mesmos.

Paralelamente, e pontualmente, devido às suas particularidades, foram consideradas outras situações que se encontram especificadas no Relatório Final da “Delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município de Palmela”, páginas 16 e 17, realizado pelo CEG-IGOT para a CMP.

O quadro seguinte faz a sistematização das linhas de águas que foram integradas na REN do Município de Palmela, bem como os critérios subjacentes à sua inclusão.

¹⁴⁷ Neste sentido, foram considerados: i) troços do curso de água principal no interior da ZAC; ii) outros cursos de água que contatem diretamente com a ZAC, e que influenciem, ainda que apenas no seu troço final, a configuração dessa ZAC; iii) troço(s) a jusante de uma ZAC ainda que não apresentem este tipo de condicionalismo. Os troços referidos em iii) foram considerados como elementos da REN, para assegurar a continuidades da rede hidrográfica integrada na REN.

QUADRO 14 – LINHAS DE ÁGUA (CALM) INTEGRADAS NA REN NO MUNICÍPIO DE PALMELA E RESPECTIVOS CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Designação da linha de água	Bacia hidrográfica	Crítérios para inclusão na REN
Vala de Vale de Palmela	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale Verde	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale de Carrasqueira	Tejo	ZAC
Vala de Vale do Rafeiro	Tejo	Área da bacia
Vala de Vale do Marnoto	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale dos Nascediços	Tejo	ZAC
Vala de Vale da Muda	Tejo	ZAC
Vala de Vale das Fontanas	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale do João Galante	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala das Faias	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala da Asseiceira	Tejo	Área da bacia + ZAC
Ribeira de Pegos Claros	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale da Vendinha	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale das Eras	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale Marmelos	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Vale Sanceiro	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala da Venda do Alcaide	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala da Salgueirinha	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala de Malpique	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala do Pinhal Novo	Tejo	Área da bacia + ZAC
Vala do Terrim	Tejo	ZAC
Vala do Penteado	Tejo	ZAC
Vala de Água Doce	Tejo	Área da bacia
Vala das Sete Fontes	Tejo	Área da bacia
Rio da Moita	Tejo	Área da bacia
Ribeira de Albube	Sado	Área da bacia
Ribeira de Corva	Sado	ZAC
Ribeira do Livramento	Sado	Área da bacia + ZAC
Ribeira da Marateca	Sado	Área da bacia + ZAC
Ribeiro da Aqualva	Sado	Área da bacia + ZAC
Ribeiro do Ferradouro	Sado	Área da bacia + ZAC
Vala do Termo	Sado	Área da bacia + ZAC
Ribeiro do Vale de Amieira	Sado	ZAC
Ribeira do Gato Bravo	Sado	ZAC
Ribeiro da Califórnia	Sado	Área da bacia + ZAC
Ribeira do Vale da Amieira	Sado	ZAC
Ribeira do Vale do Cão	Sado	Área da bacia + ZAC

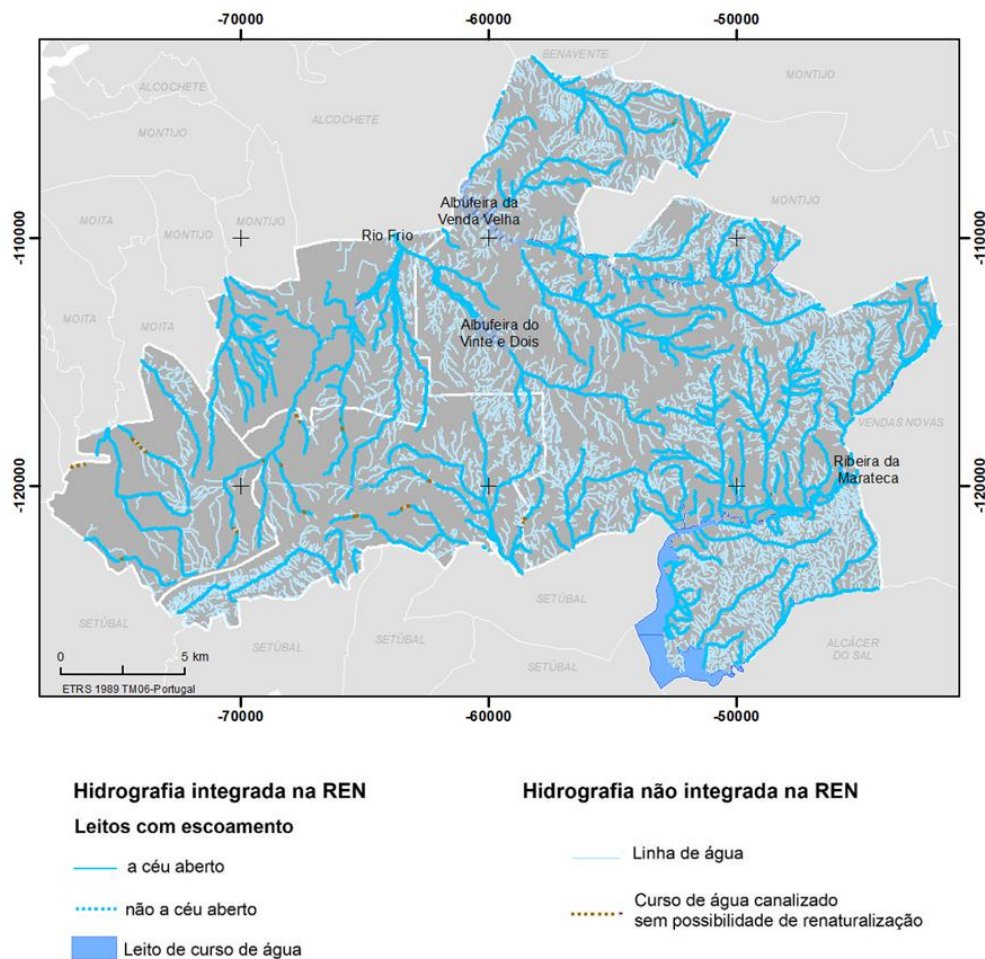
Fonte: IGOT/CEG

No que concerne às margens, conforme o disposto na Lei da Titularidade dos Recursos Hídricos (Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto - Terceira alteração à Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, que estabelece a titularidade dos recursos hídricos) e na Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, com as alterações subsequentes e em vigor, que aprovou a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro, e estabelecendo as bases e o

quadro institucional para a gestão sustentável das águas), as margens dos cursos de água têm uma largura que pode variar entre os 50 m, 30 m ou 10 m, conforme diga respeito a águas navegáveis ou fluviáveis sujeitas à jurisdição das autoridades marítimas ou portuárias, restantes águas navegáveis ou fluviáveis, ou águas não navegáveis nem fluviáveis. A demarcação da margem dos aproveitamentos hídricos segue o mesmo critério. De salientar que na generalidade dos cursos de água que integram a REN do município foi aplicada uma largura de 10 metros para as margens.

A delimitação dos cursos de água e respetivos leitos e margens (CALM) no Município de Palmela encontra-se representada na figura seguinte, tendo sido integrados na REN cerca de 529 km de cursos de água com escoamento a céu aberto, a que acrescem 40,4 ha de outros cursos de água com representação poligonal e pequenas albufeiras também integradas nos CALM. Foram ainda integrados 4,9 Km de cursos de água com escoamento não a céu aberto, mas onde se considera existir possibilidade de renaturalização. Por seu lado, no que concerne aos leitos de cursos de água canalizado e sem condições de renaturalização, estes representam 5,6 km. No caso das margens estas abrangem 11 km², não tendo sido consideradas margens nos troços de cursos de água não considerados como REN, por não terem escoamento a céu aberto e não apresentarem possibilidade de renaturalização.

FIGURA 16 - CURSOS DE ÁGUA E RESPECTIVOS LEITOS E MARGENS NO MUNICÍPIO DE PALMELA



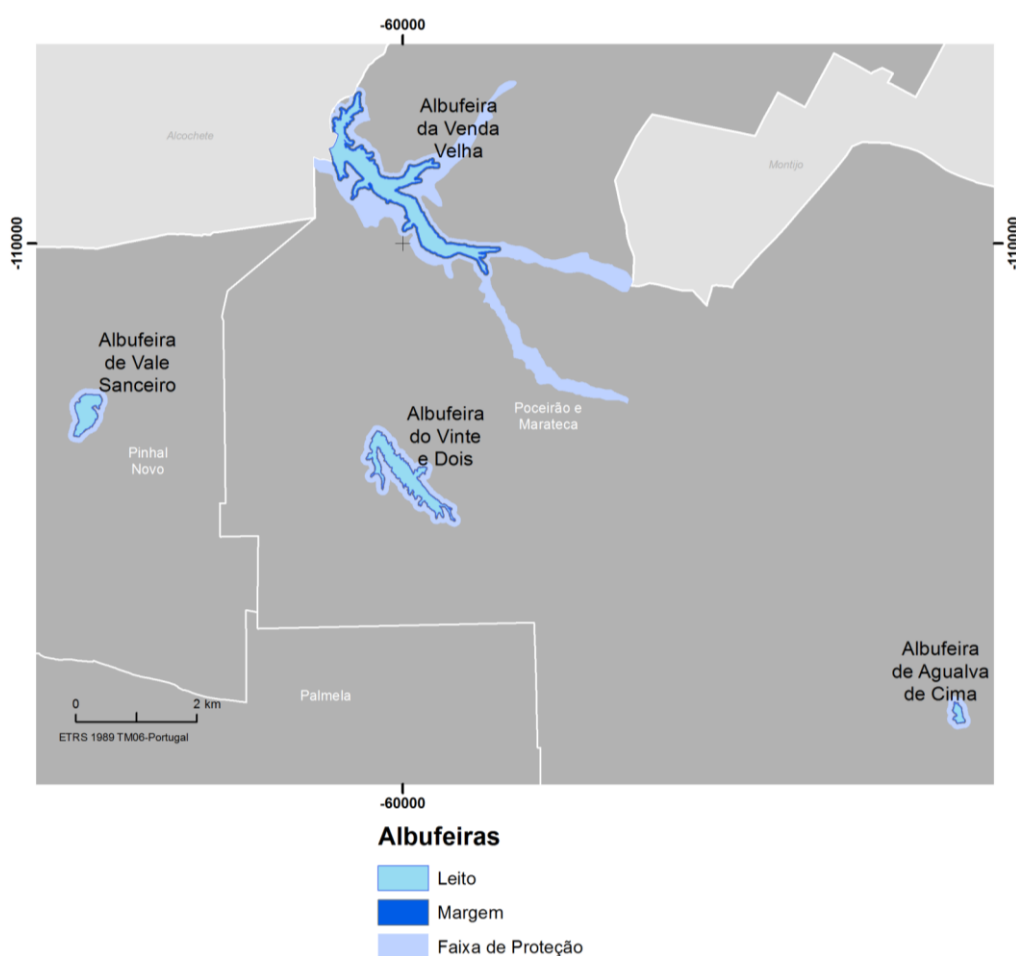
Fonte: IGOT/CEG

Nota: não foram representadas as margens por falta de legibilidade

Considerando a sua dimensão e propensão a cheias, os cursos de água que drenam para a albufeira da Venda Velha, nos vales do João Galante e da Vendinha (no setor nor-nordeste do município), a bacia do vale das Eras, principal fornecedor da albufeira do Vinte e Dois, os cursos de água que confluem a sul de Rio Frio, drenando Vale Sanceiro e o Vale da Vila (no setor central do município) e os troços que drenam para a ribeira da Marateca (no setor sul-sudeste do município), representam, no seu conjunto, aproximadamente 65 % da extensão de leitos a integrar na REN.

De acordo com o RJREN, Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, e a Portaria n.º 522/2009, de 15 de maio, e demais diplomas que classificam albufeiras de águas públicas, devem integrar a REN albufeiras que estejam classificadas como de águas públicas de serviço público bem como as que apresentem uma capacidade superior ou igual a 100.000 m³. No Município de Palmela integram a REN 4 albufeiras: Venda Velha, Vinte e Dois e Agualva de Cima (todas na União de Freguesias de Poceirão e Marateca) e Vale Sanceiro (Pinhal Novo). A albufeira de Venda Velha pela sua dimensão e potencial de exploração para atividades aquáticas em águas flutuáveis, tem uma margem de 30 m. As margens das restantes albufeiras restringem-se a 10 m. De acordo com a lei, as faixas de proteção têm uma largura mínima de 100 m.

FIGURA 17 - ALBUFEIRAS E RESPECTIVOS LEITOS, MARGENS E FAIXAS DE PROTEÇÃO NO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: IGOT/CEG

As áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos (AEIPRA) são as áreas geográficas que, devido à natureza do solo, às formações geológicas aflorantes e subjacentes e à morfologia do terreno, apresentam condições favoráveis à ocorrência de infiltração e recarga natural dos

aquíferos e se revestem de particular interesse na salvaguarda da quantidade e qualidade da água a fim de prevenir ou evitar a sua escassez ou deterioração. No Município de Palmela identifica-se um sistema aquífero que tem relevância regional e nacional: Bacia do Tejo/Sado - Margem Esquerda (T3).

A caracterização do referido aquífero e a delimitação das AEIPRA foi sustentada pelos resultados do *Estudo geológico, Hidrogeológico e Perímetros de Proteção dos Captações de Abastecimento Público no Município de Palmela*, efetuado pela Hydromodelo em 2006.

Segundo este estudo, as numerosas formações geológicas com afloramento na área em estudo podem ser agrupadas em três unidades: Unidade Siliciclástica, Unidade Greso-Carbonatada e Margosa e Unidade Predominantemente Carbonatada.

Paralelamente, considerando a análise integrada do conteúdo de oito perfis geológicos com informação pontual retirada de relatórios de captações, permitiu definir, na área territorial do Município de Palmela, três sectores geológicos: Setor Palmela-Pinhal Novo, com orientação submeridional, atravessa quase todo o Município. Os seus limites, a nascente e a poente, foram sugeridos pelo paleo-relevo marcado no teto da Formação Greso-Carbonatada e Margosa associado à presença da Falha do Pinhal Novo; Setor Oeste (relativamente ao eixo Palmela-Pinhal Novo): abrange todos os terrenos do Município situados para poente do Setor Palmela-Pinhal Novo, apresentando identidade geológica própria; e Setor Centro-Leste (relativamente ao mesmo referencial): compreende todos os terrenos do Município a leste do Sector Palmela-Pinhal Novo, constituindo um domínio geológico com características distintas dos dois anteriores.

Em toda a área territorial da Península de Setúbal, diversos autores têm vindo a admitir como válido um modelo hidrogeológico de três camadas, definido em 1980 por PNUD: aquífero superior livre, instalado nos termos arenosos de topo do Pliocénico e da cobertura recente; aquífero intermédio, assumido como o primeiro termo argiloso ou outro de baixa permeabilidade com espessura considerável; e aquífero inferior confinado, multicamada, apoiado nos termos inferiores Pliocénicos e nos termos greso-calco-margosos da série Miocénica.

De acordo com Hydromodelo (2006), os diferentes padrões litológicos existentes em cada um dos três setores geológicos do Município de Palmela, atrás referidos, implicam a adoção de três modelos hidrogeológicos conceptuais distintos, um para cada setor:

Setor Oeste

Na área de interesse para o presente estudo, o aquífero superior livre tem uma espessura média de cerca de 80 metros, dominando os termos arenosos de granularidade fina que só nas zonas limítrofes a poente passam, lateralmente, a areias mais grosseiras. As intercalações pelíticas são relativamente escassas, comparativamente ao observado nos níveis médios e inferiores da série Pliocénica. Localmente, os termos de baixa permeabilidade podem ser mais expressivos. O aquífero que faz a separação dos dois domínios mais permeáveis do modelo hidrogeológico sectorial, tem uma constituição predominantemente argilosa e uma espessura média de cerca de 20 metros.

Setor Palmela – Pinhal Novo

Nesta faixa de terrenos geológicos muito heterogéneos e onde a Unidade Siliciclástica apresenta espessura muito variável, predominam as áreas onde é admissível um modelo hidrogeológico concetual formado por três camadas, embora nem sempre com a mesma estruturação vertical.

Setor Centro-Leste

De acordo com os resultados das sondagens disponíveis, não parece verificar-se a existência de um termo pelítico de espessura e lateralidade suficientes para reproduzir o modelo de três camadas habitualmente adotado na península de Setúbal. Assim, considera-se para este setor um modelo hidrogeológico do tipo livre (de uma só camada). A espessura média do aquífero livre no município de Palmela é de 300 metros. A Unidade Siliciclástica contribui, em média, com dois terços dessa possança (200 metros), sendo constituída por depósitos arenosos e areníticos de granularidade predominantemente média e grosseira, com intercalações pelíticas frequentes e de espessura variável.

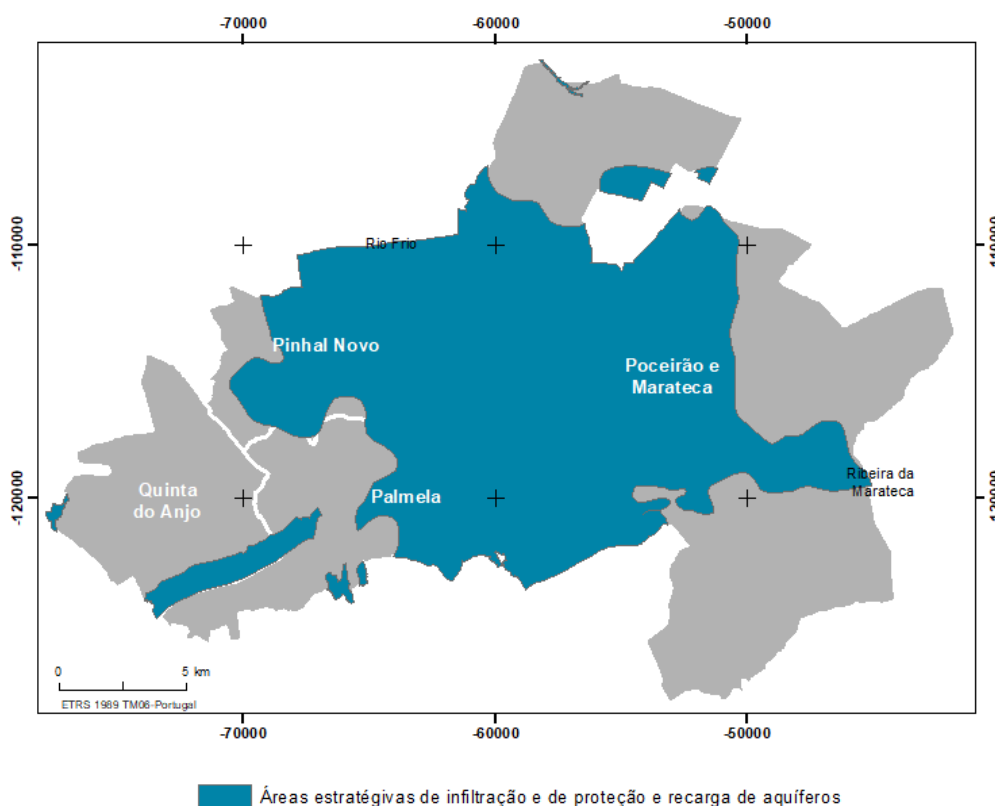
De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 3 de Outubro e a respetiva Declaração de Retificação n.º 71/2012, de 30 de Novembro, na ausência de resultados de modelos da hidrodinâmica subterrânea que delimitem áreas preferenciais de recarga (recarga localizada), a delimitação das AEIPRA deve ser efetuada com base no conceito de vulnerabilidade à poluição, a partir de índices que têm em conta a definição do tipo de aquífero (cársico, poroso e fissurado), uma vez que as áreas mais vulneráveis são também as áreas mais permeáveis que alimentam o aquífero, com maior impacto para a qualidade da água subterrânea.

No caso do Município de Palmela, a vulnerabilidade dos aquíferos e das respetivas águas subterrâneas à poluição foi avaliado pela Hydromodelo (2006) com recurso ao índice de vulnerabilidade DRASTIC, que é

um índice mais completo do que o Índice de Suscetibilidade proposto nas referidas Resolução do Conselho de Ministros e Declaração de Retificação.

A aplicação do índice de vulnerabilidade DRASTIC, que contempla sete parâmetros: profundidade da zona não saturada do aquífero (D); recarga do aquífero (R); geologia do aquífero; (A) tipo de solo (S); declive do terreno (T); impacto da zona não saturada (I); e condutividade hidráulica do aquífero (C). **Foram selecionadas para integrar a REN todas as áreas do Município com índice DRASTIC superior a 134, as quais têm uma especial relevância na parte central do Município, onde a transmissividade do aquífero e a produtividade dos furos é mais elevada. Adicionalmente, foram consideradas com interesse para a recarga do aquífero as formações geológicas do miocénico na vertente norte dos relevos em estrutura monoclinial que bordejam a Serra da Arrábida. Adicionalmente foram inseridas áreas relevantes indicadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Considerou-se ainda a não delimitação de AEIPRA nas áreas que se encontram completamente urbanizadas, como por exemplo Pinhal Novo, uma vez que aí a infiltração da água está, em grande medida, comprometida.**

FIGURA 18 - ÁREAS ESTRATÉGICAS DE INFILTRAÇÃO E DE PROTEÇÃO E RECARGA DE AQUÍFEROS DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: IGOT/CEG

No total, a AEIPRA abrange 48,9% do território municipal (232 km²). Em termos absolutos, a União de Freguesia de Poceirão e Marateca é a que mais território estratégico de infiltração, de proteção e de recarga de aquíferos possui: 140 km², o correspondente a cerca de 30% da superfície total do município.

4.8.1.3. Áreas de prevenção de riscos naturais

No Município de Palmela estão presentes três tipologias de áreas de prevenção de riscos naturais: (i) *Zonas Ameaçadas pelas Cheias*; (ii) *Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo*; e (iii) *Áreas de Instabilidade de Vertentes*.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, as *Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC)* ou “áreas inundáveis” são as áreas suscetíveis de inundação por transbordo de água do leito dos cursos de água devido à ocorrência de caudais elevados.

A delimitação das ZAC efetua-se de forma diferenciada em função do tipo de uso e ocupação do território (alíneas 1 e 2, Ponto 3.3, Secção III, Anexo, Declaração de Retificação n.º 71/2012 de 30 de novembro):

- a) em áreas urbanas, em que as cheias podem provocar impactes negativos importantes, a sua delimitação deve ser efetuada através de estudos hidrológicos e hidráulicos ou de estudos geomorfológicos combinados com uma avaliação estatística, que permitam o cálculo das áreas inundáveis com período de retorno de 100 anos ou mais baixos (20 anos);
- b) em áreas não urbanas (agrícolas e/ou florestais dominantes) a delimitação das zonas inundáveis pode resultar da representação da cota da maior cheia conhecida, determinada a partir da observação de marcas de cheia, registos de eventos históricos e dados cartográficos, e/ou da aplicação de critérios geomorfológicos, pedológicos e topográficos. Uma vez que a generalidade das ZAC ocorre nestas áreas, a abordagem metodológica a sua delimitação segue estes critérios.

A delimitação das ZAC no município de Palmela assentou em três etapas distintas: (i) identificação das ZAC a partir de diferentes fontes de informação; (ii) Sobreposição das diferentes ZAC obtidas na etapa anterior; (iii) Determinação final das ZAC a integrar na REN do município. Uma vez que não existem dados hidrométricos que permitam identificar os limites da cheia centenária, a **delimitação das ZAC compreendeu a área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela cheia máxima interpretada através de: (a) critérios geomorfológicos, pedológicos,**

topográficos e de fotointerpretação; (b) cartografia geológica e de solos; (c) registos de eventos históricos; d) PGRI do 2.º Ciclo da APA; e e) Estudo hidrológico Zona Industrial do Vale do Alecrim.

No que concerne a **a) critérios geomorfológicos, pedológicos, topográficos e de fotointerpretação** A delimitação das ZAC compreendeu a área contígua à margem de um curso de água que se estende até à linha alcançada pela cheia máxima interpretada através de critérios geomorfológicos, apoiados em informação topográfica, pedológica e interpretação de ortofotomapas digitais. A identificação da planície aluvial e das possíveis áreas sujeitas a inundações derivaram, numa primeira etapa, do cruzamento da informação topográfica (identificação de áreas planas ou aplanadas envolventes a um curso de água – cartografia 1:25.000, 1:10.000 e 1:5.000) com a presença de solos classificados como aluviosolos modernos ou solos hidromórficos na Carta de Solos de Portugal. Os **limites das ZAC foram posteriormente validados através da interpretação de ortofotomapas digitais**, considerando para o efeito a identificação nas respetivas imagens dos limites das áreas sujeitas a inundações, quer com base em bioindicadores de escoamento superficial como sejam a presença de juncais, canaviais e silvados, quer com base na presença de barreiras naturais e taludes antrópicos que marcam, por contraste, o limite entre a planície aluvial e as vertentes ou áreas com altitude superior adjacentes. **Informação adicional de delimitação para algumas áreas específicas estão presentes em documento anexo (Adenda_PropostaZAC.pdf).**

No que se relaciona com **b) cartografia geológica e de solos**, foram igualmente incorporadas nas ZAC as áreas sujeitas a inundação, identificadas com base no estudo dos caudais de ponta de cheia nas secções das diferentes passagens hidráulicas incluídas no Plano de Drenagem Pluvial das bacias do município de Palmela. Nestes casos, a utilização de critérios geomorfológicos permitiu efetuar ajustes aos limites determinados no âmbito do plano que as define. Adicionalmente, **incluíram-se nas ZAC outras zonas classificadas como inundáveis ou como arrozais em diferentes fontes de informação (e.g. PROT-AML, RNES, SNIRH).**

No que diz respeito a **c) registos de eventos históricos**, os seus limites foram identificados pelos **serviços de proteção civil** e reportam, essencialmente, ao ano de 2008. Estas áreas foram igualmente classificadas como ZAC. Refira-se que **os casos documentados reportam sobretudo situações de inundação decorrentes de condições de escoamento deficientes.**

Considerou-se igualmente **d) PGRI do 2.º Ciclo da APA**, nomeadamente a **zona inundável, para o período de retorno de 100 anos, para a ribeira do Livramento.**

Por fim, foi levado em linha de conta o e) **Estudo hidrológico Zona Industrial do Vale do Alecrim**, tendo sido **considerada a área inundada, para o período de retorno de 100 anos, obtida através de estudo hidrológico (MD_Tage.pdf)**, em documento anexo à proposta do PDM.

De destacar que em anexo à documentação do PDM está disponível um documento, produzido pelo Centro de Estudos Geográficos do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (designado como Adenda_PropostaZAC), onde se procura rever e justificar a delimitação das ZAC, considerando os diferentes suportes referidos anteriormente, bem como o trabalho de campo entretanto realizado. Deste modo, a delimitação agora apresentada procura, por um lado assegurar a continuidade das ZAC, previstas na legislação vigente e por outro lado, ajustar-se às condições hidrogeomorfológicas do local.

As áreas ameaçadas por cheias ocupam 2213 ha, o que corresponde a 5% da área total do Município de Palmela. As ZAC distribuem-se de modo desigual nas quatro freguesias do Município de Palmela: Quinta do Anjo; Pinhal Novo; Palmela; União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

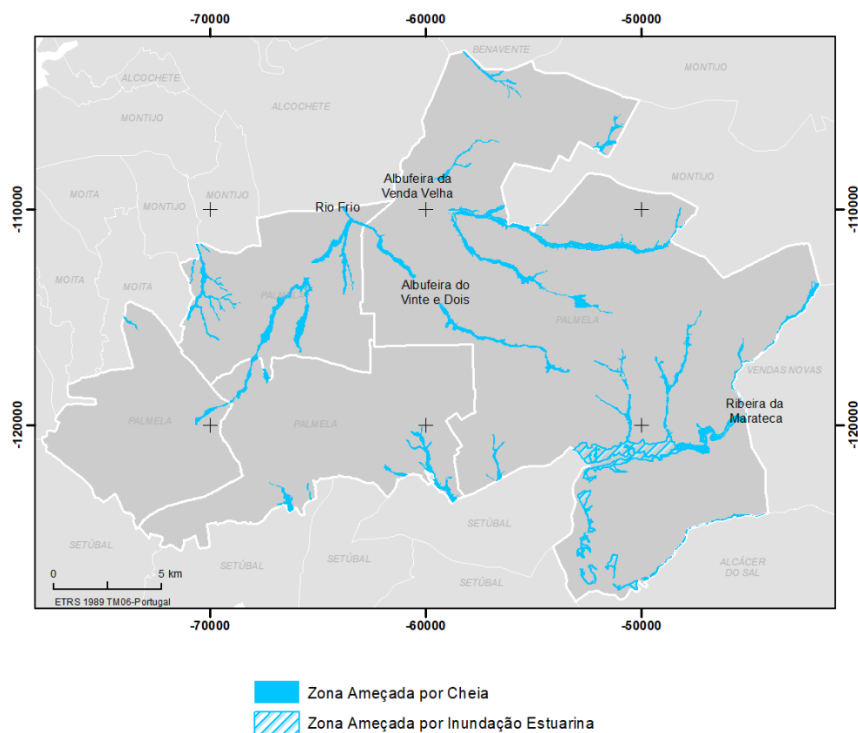
Quinta do Anjo - As ZAC abrangem uma área de 33 ha (0,6% da área da freguesia), correspondente à zona da cabeceira da Ribeira da Salgueirinha.

Palmela - As ZAC abrangem uma área de 185 ha (2,4% da área da freguesia), afetando troços da Ribeira do Livramento e dos seus afluentes da margem esquerda, Ribeira da Salgueirinha e da Ribeira de Algeruz.

Pinhal Novo - As ZAC abrangem uma área de 419 ha (7,7% da área da freguesia), concentrando-se fundamentalmente ao longo da Vala de Malpique, Vala do Pinhal, Ribeira da Salgueirinha e respetivos afluentes.

Poceirão e Marateca - As ZAC abrangem uma área de 1576 ha (5,6% da área da freguesia), estando presentes em todos os cursos de água mais relevantes e respetivos afluentes, quer nos que escoam para Sul, para a Ribeira da Marateca – Canal de Águas de Moura, quer nos que escoam para ENE-NE na direção das marinhas do Pinhal Novo e da Atalaia, como é o caso da Ribeira da Asseiceira.

FIGURA 19 - ZONAS AMEAÇADAS POR CHEIAS (ZAC) NO ÂMBITO DA REN NO MUNICÍPIO DE PALMELA

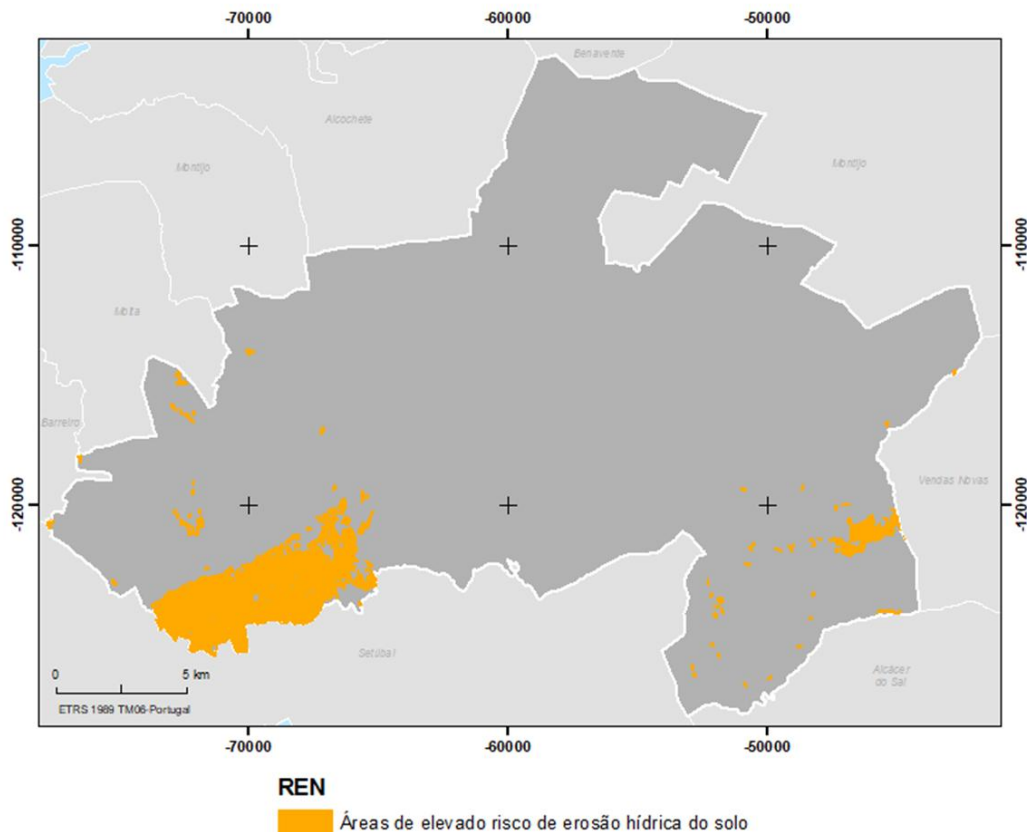


Fonte: IGOT/CEG

O Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto (anexo I, sessão III, al. d), define as *áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo* como sendo aquelas que, “[...] devido às suas características de solo e de declive, estão sujeitas à perda excessiva de solo por ação do escoamento superficial”.

Com base na aplicação da *Equação Universal de Perda do Solo* (EUPS), ponderada pela *Razão de Cedência de Sedimentos*, verifica-se que **4,5% do território municipal (21,09 km²) corresponde a áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo**. Em termos absolutos, a Freguesia de Palmela é a que mais território com elevado risco de erosão hídrica do solo possui: 14,30 km², o correspondente a 3,1% da superfície total do Município. Em termos relativos, destacam-se as freguesias de Palmela e da Quinta do Anjo, possuindo respetivamente 18,4% e 9,5% do seu território integrados na REN, neste tipo de área de prevenção de riscos naturais.

FIGURA 20 – ÁREAS DE ELEVADO RISCO DE EROSIÃO HÍDRICA DO SOLO NO ÂMBITO DA REN NO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: IGOT/CEG

As *áreas de instabilidade de vertentes* são as áreas que, devido às suas características de solo e subsolo, declive, dimensão e forma da vertente ou escarpa e condições hidrogeológicas, estão sujeitas à ocorrência de movimentos de massa em vertentes, incluindo os deslizamentos e os desabamentos.

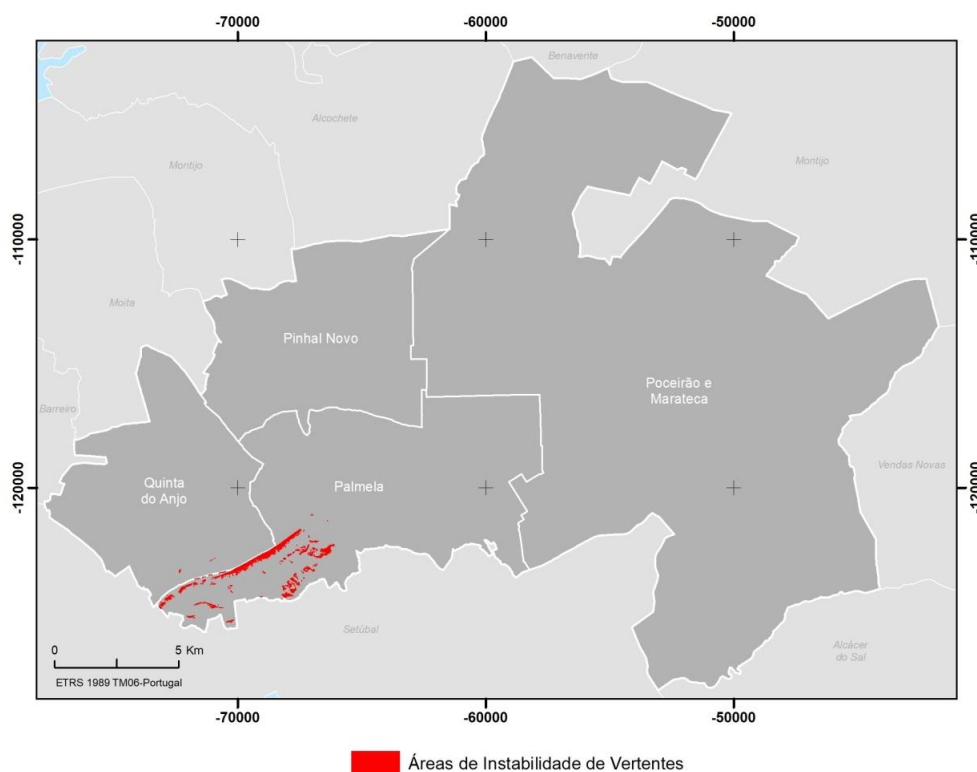
A avaliação, zonamento e validação das áreas sujeitas ao perigo de instabilidade de vertentes com base na aplicação do método do Valor Informativo (Yin & Yan, 1988; Zêzere, 2002), aplicado numa base digital matricial com células de 5 metros. O Método do Valor Informativo foi aplicado à totalidade dos movimentos de massa em vertentes do município de Palmela. A validação dos resultados foi efetuada através da determinação da taxa de sucesso do modelo, obtida a partir do cruzamento dos resultados da avaliação da suscetibilidade com os movimentos de massa em vertentes inventariados. As classes de suscetibilidade foram definidas a partir do traçado da curva de sucesso e da área validada correspondente. Assim, os limites das classes de suscetibilidade Muito elevada (I), Elevada (II), Moderada (III), Reduzida (IV) e Muito reduzida (V) foram definidos, respetivamente, pelos seguintes valores de área deslizada acumulada: 50%; 70%; 90%; 95%; e 100%.

De acordo com as Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional, devem integrar a REN as vertentes classificadas como mais suscetíveis pela aplicação do Método do Valor Informativo. A área a integrar na REN deve ser a suficiente para garantir a inclusão de uma fração nunca inferior a 70% das áreas identificadas como instabilizadas no inventário. Assim, é expectável que cerca de 30% dos movimentos de massa em vertentes não sejam englobados na REN pelo modelo preditivo baseado na aplicação do Valor Informativo. A superfície correspondente aos movimentos de massa em questão deve ser incluída diretamente na REN, acrescida de uma faixa de segurança de 10 m definida para o exterior dos limites de cada movimento. As escarpas (vertentes com declive superior a 100% ou 45°) devem ser delimitadas e incluídas diretamente na REN, enquanto áreas de instabilidade de vertentes. Adicionalmente, incluem-se faixas de proteção delimitadas a partir do rebordo superior e da base, com largura determinada em função da geodinâmica e dimensão das escarpas e do interesse cénico e geológico do local.

Face ao exposto, **a área selecionada para integrar a REN corresponde às vertentes classificadas com suscetibilidade Muito elevada, Elevada e Moderada. Paralelamente, a taxa de sucesso do modelo de suscetibilidade indica que estas três classes validam 90% da totalidade dos movimentos de vertente identificados no município de Palmela, o que significa que este Município opta por ultrapassar em 20% o requisito mínimo estabelecido nas Orientações Estratégicas, privilegiando a salvaguarda das pessoas e bens no Município. Por outro lado, Uma vez que é de esperar que cerca de 10% dos movimentos de massa em vertentes não estejam abrangidos pelas classes de suscetibilidade Muito elevada, Elevada e Moderada, foi aplicado um buffer de 10 metros a todos os 23 movimentos de massa em vertentes inventariados no Município de Palmela, pelo que a totalidade dos deslizamentos e a sua faixa de segurança são integrados diretamente nas Áreas de Instabilidade das Vertentes da REN, em sobreposição às áreas anteriormente referidas (i.e. Classes de suscetibilidade Muito elevada, Elevada, Moderada e Escarpas).**

Em resultado do conjunto de cálculos e procedimentos acima aludidos, as *Áreas de Instabilidade de Vertentes* do Município de Palmela abrangem 180,45 hectares (0,39% do território municipal), ocorrendo apenas em duas freguesias: Palmela e Quinta do Anjo. Em termos absolutos, a Freguesia de Palmela destaca-se pela extensão das áreas de instabilidade de vertentes: 177,72 hectares, o correspondente a 2,3% da superfície da freguesia e 0,4% da área total do Município. Na Freguesia de Quinta do Anjo a expressão das áreas de instabilidade de vertentes é residual: 2,73 hectares, o que representa apenas 0,05 da superfície da freguesia.

FIGURA 21 - ÁREAS DE INSTABILIDADE DE VERTENTES NO ÂMBITO DA REN NO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: IGOT/CEG

4.8.2. Propostas de Exclusões da REN

Tal como referido no início deste subponto referente à REN, de entre os elementos complementares do PDM que vêm apensos ao mesmo, encontra-se a Proposta de Delimitação da REN do Município de Palmela, bem como as propostas de exclusão da mesma, consubstanciadas sob a forma de um relatório e fichas individuais para cada proposta de exclusão. Trata-se, essencialmente, de áreas legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas, inseridas em perímetro urbano ou áreas sobre as quais existam compromissos válidos da autarquia. As propostas de exclusão estão classificadas como C e E, sendo C “as áreas efetivamente já comprometidas (legalmente construídas, licenciadas ou autorizadas)” e E “as áreas que se pretenda excluir para satisfação de carências existentes em termos de habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas”¹⁴⁸.

Os quadros *infra*, representam o resumo das propostas de exclusão da REN, sendo apresentados por tipologia da REN, tipologia de exclusão e por freguesia, com menção das áreas (ha) a excluir.

¹⁴⁸ CCDR-LVT (2024) Norma de Procedimentos - Tramitação dos processos de Delimitação da REN, CCDR-LVT, Lisboa, https://www.ccdr-lvt.pt/wp-content/uploads/2024/11/14_OT-Tramitacao-dos-processos-de-Delimitacao-da-REN-2024.pdf.

QUADRO 15 - ÁREAS A EXCLUIR, POR TIPOLOGIA(S) DA REN E TIPOLOGIA DE PROPOSTA DE EXCLUSÃO

Tipologia(s) REN (1)	Áreas efetivamente já comprometidas (C)		Áreas a excluir para satisfação de carências existentes (E)	
	Superfície (ha)	% da superfície do município	Superfície (ha)	% da superfície do município
AEIPRA	1150,2503	2,4730	311,755	0,6703
AEREHS	50,5894	0,1088	12,777	0,0275
AEIPRA +AEREHS	45,2106	0,0972	1,5946	0,0034
AEREHS + AIV	0,0960	0,0002	0	0
AIV	0,0006	0,0000	0	0
AIV+ AEIPRA+AEREHS	0,0002	0,0000	0	0
AEREHS + AIV (Escarpas e Faixas de Proteção)	0,5647	0,0012	0	0
AIV (Escarpas e Faixas de Proteção)	0,2822	0,0006	0,1900	0,0004
TOTAL	1246,1471	2,6792	326,1266	0,7012

(1) AEIPRA: Áreas Estratégicas de Infiltração, Proteção e Recarga do Aquífero, AEREHS: Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica do Solo, AIV: Áreas de Instabilidade de Vertentes

Fonte: CMP - Relatório de Delimitação da REN - Proposta de Exclusões

QUADRO 16 - ÁREAS A EXCLUIR, POR TIPOLOGIA(S) DA REN E FREGUESIA

Freguesia	Tipologia REN afetada	Exclusões tipo C		Exclusões tipo E	
		Área (ha)	Total (ha)	Área (ha)	Total (ha)
Palmela	Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquífero	346,11	413,30	61,16	69,72
	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos	66,25		8,37	
	Áreas de Instabilidade de Vertentes	0,10		0,00	
	Áreas de Instabilidade de Vertentes - Escarpas e Faixas de Proteção	0,85		0,19	
Pinhal Novo	Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquífero	574,59	574,59	124,39	124,56
	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos	0,00		0,17	
Quinta do Anjo	Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquífero	79,24	108,05	7,95	13,78
	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos	28,81		5,83	
U.F. de Poceirão e Marateca	Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquífero	195,52	196,92	119,68	119,68
	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos	1,40		0,00	
Município	Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquífero	1195,46	1292,87	313,18	327,57
	Áreas de Elevado Risco de Erosão Hídrica dos Solos	96,46		14,20	
	Áreas de Instabilidade de Vertentes	0,10		0,00	
	Áreas de Instabilidade de Vertentes - Escarpas e Faixas de Proteção	0,85		0,19	
Total (ha)		1620,44			

Fonte: CMP - Relatório de Delimitação da REN - Proposta de Exclusões

5. Matriz Estruturante

5.1. Estrutura Ecológica Municipal¹⁴⁹

A *Estrutura Ecológica Municipal* (EEM) compreende um conjunto de áreas cuja principal função consiste na proteção, conservação e valorização ecológica e paisagística do território municipal, contribuindo, simultaneamente, para a conectividade e continuidade ecológica à escala metropolitana. Também no que concerne à adaptação e mitigação das Alterações Climáticas¹⁵⁰, a EEM de Palmela surge como estratégica, não só a nível municipal, como também sub-regional, ao nível da Península de Setúbal, e mesmo metropolitano, da AML. De facto, a existência de duas áreas protegidas, de uma extensa área florestal na área nascente do município, essencialmente de montado de sobreiro, e do aquífero da bacia do Tejo-Sado, entre outros aspetos, devem ser encarados não como meros “constrangimentos”, mas sim como potencialidades.

A Estrutura Ecológica Municipal tem por base as orientações definidas pela Estrutura Metropolitana de Proteção e Valorização Ambiental (EMPVA) do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT-AML), de 2002, bem as orientações da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA) resultantes da proposta de alteração do referido PROT-AML, de 2009,

¹⁴⁹ A Estrutura Ecológica Municipal assume uma importância transversal ao longo da presente revisão do PDM encontrando referências e densificação conceptual em vários momentos.

No âmbito do presente Volume III do relatório de fundamentação: ponto 2.2. *Estratégia para o Desenvolvimento Municipal* (pág. 10); Vetor Estratégico *Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica* (pág. 11), subponto 2.2.2. (págs. 15 a 19); ponto 3. *Modelo de Ordenamento* (pág. 37) e subpontos 3.1.1.4. *Espaço Rural* e 3.1.1.5. *Espaço Natural* (págs. 42 e 43) e 3.1.1.7. *Sistema Ambiental* (págs. 43 a 46), 3.1.2. *Unidades Territoriais* (págs. 46 e ss.) e subpontos 3.2.2.1., 3.2.2.2. e 3.2.2.3. (págs. 47 a 49).

Em sede do Regulamento do PDM, subal. ii), al. b) do n.º 1 do art.º 3.º - *Planta de Ordenamento –Estrutura Ecológica Municipal* e arts. 42.º e 43.º - *Estrutura Ecológica Municipal*.

No âmbito do Programa de Execução e do Plano de Financiamento destaca-se o Programa 1.1 - *Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários* e as suas Ações 1.1.1 - *Manutenção do Montado de Rio Frio* e 1.1.2 - *Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão*, ambas as Ações são de prioridade 1, sendo a 1.1.1 regulamentar e sem custo financeiro associado e a 1.1.2 está orçamentada em 820.000€.

¹⁵⁰ Cf. ponto 2.2. – *Estratégia para o Desenvolvimento* (pág. 10), designadamente o subponto 2.2.2. – *Preservação e Valorização da Estrutura Ecológica* (págs. 15 a 19).

De salientar ainda, no âmbito do PMAAC-AML, o papel de destaque que as áreas abrangidas pelas EEM de Palmela assumem, designadamente no que concerne ao Projeto Estratégico Metropolitano - Corredor Ecológico Tejo-Sado, que visa garantir e reforçar o valor e continuidade do corredor ecológico Tejo-Sado como meio de adaptação/mitigação à seca meteorológica.

Mais recente, o PLAAC de Palmela, http://www.plaac.ena.com.pt/db/documentos/848_1_3_63c51a6190523.pdf, deu maior aportes acerca da concatenação entre a EEM de Palmela, a sua operacionalização no terreno, e diversas medidas de adaptação e mitigação às Alterações Climáticas. À laia de exemplo, e sem procurar ser exaustivo, destacam-se as seguintes: BIODIV2 - *Restauro da rede hidrográfica natural, garantindo o princípio do "continuum naturale"*; BIODIV3 - ***Promover a qualificação dos corredores ecológicos da Estrutura Ecológica Municipal***; BIODIV4 - *Conservação ex-situ das espécies de maior sensibilidade e espécies RELAPE*; BIODIV5 - *Estabelecer programas de monitorização das comunidades biológicas e ecossistemas, como base para a adoção de medidas informadas (e.g. valorização dos ecossistemas)*; BIODIV6 - *Monitorizar e gerir a pressão humana (ex. agricultura, indústria, turismo e outras atividades económicas, desportivas/lazer; edificação, resíduos, etc.) sobre áreas com valor natural (protegidas e/ou identificadas em IGTs), em harmoniza com planos de gestão existentes ou a elaborar*; AGR4 - *Proteger, recuperar e restaurar os sistemas de drenagem natural*; AGR7 - *Promoção de atividades agrosilvopastoris que diminuam o risco climático*; e AGR12 - *Incentivar a reocupação sustentável de áreas agroflorestais abandonadas*.

tecnicamente consolidadas mas não aprovadas e publicadas, designadamente ao nível da interligação de três importantes áreas ecológicas através de corredores ambientais - Estuário do Tejo, a Serra da Arrábida e o Estuário do Sado. Integra assim, os territórios com interesse metropolitano designadamente, as áreas com elevado interesse ecológico ao nível municipal associadas à rede hidrográfica principal, as áreas do Sistema Nacional de Áreas Protegidas, e áreas florestais e agrícolas, nomeadamente as de montado de sobro e azinho, importantes para a interligação dos corredores.

De acordo com a legislação em vigor (al. c) do n.º 1 do art.º 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, referente ao RJIGT), a EEM é parte integrante do modelo de organização municipal do território¹⁵¹, inclui os sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais e agrícolas e florestais e a sua delimitação deve estar em coerência com a EMPVA (e a proposta de ERPVA) definida no PROT-AML.

Também no que concerne à política setorial florestal de âmbito regional (art.º 4.º do Regime Jurídico dos Programas Regionais de Ordenamento Florestal - Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, na sua redação atual) os Programas Regionais de Ordenamento Florestal, em geral, e o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF-LVT), em particular, indicam que os corredores ecológicos, ao nível do PROF-LVT, representam uma orientação macro e tendencial, a nível regional a médio / longo prazo, cujo objetivo primordial passa por assegurar a biodiversidade e a sua coadunação com as atividades humanas, pelo que os mesmos devem contribuir para a definição das Estruturas Ecológicas Municipais a desenvolver nos planos territoriais municipais, nomeadamente no PDM. Concomitantemente os corredores ecológicos devem ser tratados de forma específica em sede dos Planos de Gestão Florestal, sendo que as normas de silvicultura e gestão a seguir constam do anexo I do regulamento do PROF-LVT (cf. art.º 9.º do Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, referente à aprovação do PROF-LVT).

A EEM do Município de Palmela baseia-se nos critérios apresentados nos parágrafos anteriores e seguintes, e aposta fundamentalmente, como já referido, na preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico de Palmela e na sua contribuição para o equilíbrio ecológico metropolitano através da conectividade e continuidade entre territórios com elevado valor ecológico e paisagístico. Simultaneamente, a EEM tem como objetivo constituir uma rede de espaços verdes que preste serviços ambientais, contribuindo para a qualidade de vida da população fundamentalmente ao nível do recreio, lazer e educação ambiental¹⁵².

¹⁵¹ Neste sentido conferir ponto 3. - *Modelo de Ordenamento*, do presente volume.

¹⁵² Muito recentemente, no quadro da IOL Poceirão-Marateca, a Ação 6 - Ações de educação e sensibilização ambiental do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público, pretende realizar "(...) ações de educação ambiental dirigidas e desenvolvidas pela própria comunidade, em torno da sua capacitação tendo por base o saber-fazer, através do empoderamento da população que será responsável pela implementação no terreno de diversas atividades, nomeadamente ligadas ao ambiente e à conservação ambiental. Contempla a aquisição de material e equipamento para limpeza do mato e higiene urbana, para usufruto da comunidade

Assim e para o efeito, no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), procedeu-se à sua materialização através da identificação e delimitação das Áreas Estruturantes Primárias, da Área Secundária e das Áreas Vitais, bem como à transposição e ao dimensionamento do Corredor Estruturante Primário e dos Corredores Secundários que integram as Redes Primária e Secundária da Rede Ecológica Metropolitana (REM), definidas no âmbito do PROT-AML, bem como dos Corredores Ecológicos dos PROF-LVT.

Para além destas áreas emanadas do PROT-AML e do PROF-LVT foram ainda consideradas as áreas protegidas do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado, bem como áreas integradas na Rede Natura 2000, albufeiras, linhas-de-água principais e áreas estratégicas da REN¹⁵³ e da RAN¹⁵⁴. Concomitantemente, a EEM, em solo rústico, integra ainda as categorias de Espaços Naturais e Paisagísticos, Espaços Agrícolas de Conservação e Espaços Florestais de Conservação e, em solo urbano, as categorias de Espaços Verdes de Proteção e a Espaços Verdes de Uso Público, existentes e programados.

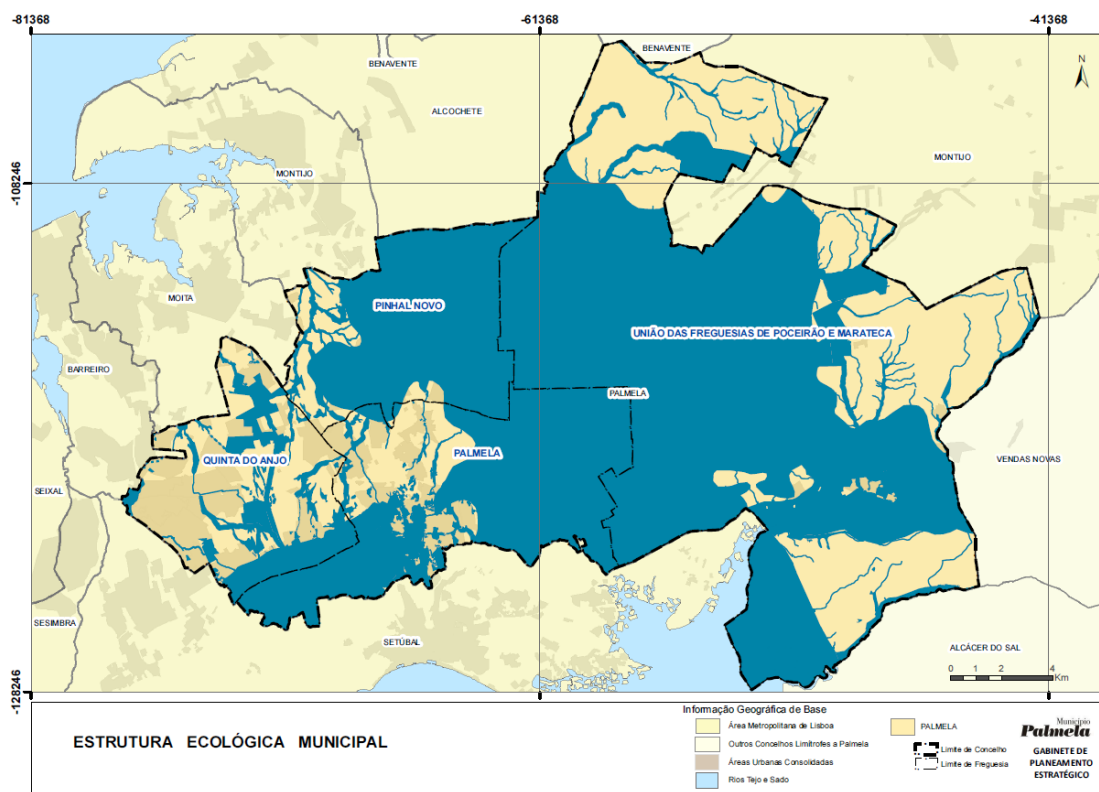
Em face do que acabamos de enunciar, o resultado final da Estrutura Ecológica de Palmela é o que pode ser visto na figura seguinte, correspondendo a cerca de 2/3 da área total do Município.

com o devido acompanhamento”, verificar <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-6-acoes-de-educacao-e-sensibilizacao-ambiental>.

¹⁵³ Considerando ainda o disposto no n.º 4 do art.º 9.º do Regime Jurídico da REN (RJREN), Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto; bem como a sub-al. i) da al. b) n.º 1 do art.º 5.º do Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RJCNB), Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho; e o ponto 2.4 - Rede Fundamental de Conservação da Natureza da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB), Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio.

¹⁵⁴ Tendo em linha de conta o n.º 2 do art.º 5.º do Regime Jurídico da RAN (RJLAN), Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março; a sub-al. ii) da al. b) n.º 1 do art.º 5.º do supracitado Decreto-Lei n.º 142/2008; e o ponto 2.4 da supramencionada Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018.

FIGURA 22 – ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA



Nos subpontos seguintes são explicados, em detalhe, as várias componentes que incorporam a Estrutura Ecológica Municipal e a forma como as mesmas contribuíram para a sua delimitação e como podem assegurar o seu correto funcionamento e operacionalização.

5.1.1. Contributo das Áreas Estruturantes Primárias e do Corredor Estruturante Primário do PROT-AML para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

Com base nas definições e objetivos acima mencionados, tendo em conta a realidade do território do Município de Palmela, a delimitação das Áreas Estruturantes Primárias e do Corredor Estruturante Primário do PROT-AML (cf. Figura 23 – Contributos do PROT-AML e do PROF-LVT para a Estrutura Ecológica Municipal de Palmela), foram usados os seguintes critérios gerais com vista à delimitação, dimensionamento e transposição para EEM,:

- Integração da totalidade das áreas sujeitas a regime de proteção como tal identificadas nos Planos de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado, e na Rede Natura 2000 delimitada no âmbito do processo de Revisão do PDM de Palmela.
- Largura de referência do corredor: 2 km;

- Exclusão de áreas urbanas (Rio Frio, Poceirão e Águas de Moura), ajustando à escala do município os limites consignados no PROT-AML, tendo em conta a estratégia de ordenamento municipal e as orientações estabelecidas na mesma.
- Linhas de água principais, como forma de estabelecer ou restabelecer continuidades e desafogo do Corredor Estruturante Primário, sempre que se verifique a necessidade de o compatibilizar com infraestruturas tendo em conta a flexibilidade relativa das diretrizes de cada um destes sistemas e redes.

Da aplicação dos critérios agora enunciados resultou a espacialização que pode ser vista na Figura 24 – Espacialização do PROT-AML e do PROF-LVT na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela.

5.1.2. Contributo da Área Estruturante Secundária, dos Corredores Secundários e das Áreas Vitais do PROT-AML para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

Tendo em conta a realidade do território do Município de Palmela, consideraram-se para esta Área Estruturante Secundária e para estes Corredores Secundários (cf. Figura 23 – Contributos do PROT-AML e do PROF-LVT para a Estrutura Ecológica Municipal de Palmela), os seguintes critérios de delimitação, dimensionamento e transposição para EEM:

- Linhas de água principais a partir das margens das quais se reservou uma faixa de 100 metros, para cada lado, quando livre de edificações, num total de 200 metros de largura.
- Exclusão das áreas urbanas, com ajuste à escala do Município dos limites consignados no PROT-AML, tendo em conta a estratégia de ordenamento municipal e as orientações estabelecidas na mesma.

Contudo e ao delimitar os corredores com uma largura de 200 metros verificou-se que nalguns casos existiam estrangulamentos e constrangimentos devido à existência de edificações. Tendo em conta esta situação, estabeleceram-se os seguintes critérios para que os corredores se pudessem manter livres de edificações, garantindo assim, uma continuidade territorial:

- Contornar as edificações quando estas não afetavam significativamente a faixa de 200 metros;
- No caso de existirem diversas edificações nesta faixa, garantir pelo menos 60 metros de largura total (20 metros para cada lado da linha de água, mais 10 metros decorrentes da legislação);
- Nas situações em que não é possível garantir uma faixa total de 60 metros, garantir o limite mínimo legal de 10 metros para cada lado das margens da linha de água;

- O desvio do corredor, em casos extremos, em que os constrangimentos não o possibilitem (10 metros para cada lado da margem da linha de água REN), tomando como referência outra linha de água próxima com o mesmo grau de importância em termos de rede hidrográfica;
- Nos casos em que uma das margens não permitia garantir 100 metros de faixa de proteção, compensar, aumentando a área de proteção na margem oposta;
- Na circunstância do corredor abranger uma albufeira, assumiu-se o limite da zona de proteção desta.

Por fim, foram consideradas e incluídas nesta estrutura ecológica as Áreas Vitais livres de ocupação, previstas no PROT-AML, sendo que, em áreas não totalmente coincidentes com o referido plano regional, a sua espacialização procurou integrar áreas envolventes às linhas de água, nomeadamente áreas agrícolas e florestais adjacentes e de maior dimensão que contribuíssem para a manutenção ou restabelecimento das continuidades ecológicas

Face ao exposto, e considerando a aplicação dos critérios supracitados, a espacialização dos mesmos pode ser constatada na Figura 24 – Espacialização do PROT-AML e do PROF-LVT na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela.

5.1.3. Contributo dos Corredores Ecológicos do PROF-LVT para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

Tendo em linha de consideração algumas premissas comuns entre o PROT-AML e o PROF-LVT (cf. Figura 23), no sentido de salvaguardar os valores de defesa e valorização ecológica e a necessidade de garantir o intercâmbio genético essencial para a manutenção da biodiversidade, incluindo uma adequada integração e desenvolvimento das atividades humanas, assumiu-se que os corredores ecológicos do PROF-LVT coincidentes com os corredores do PROT-AML manteriam a espacialização destes.

Nas áreas não coincidentes com o PROT-AML, a sua espacialização integrou uma área adjacente à linha de água, bem como áreas agrícolas e florestais envolventes¹⁵⁵ e de maior dimensão que assegurassem as continuidades ecológicas, resultando na espacialização que pode ser verificada na Figura 24 – Espacialização do PROT-AML e do PROF-LVT na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela.

¹⁵⁵ Nomeadamente *Espaços Agrícolas de Conservação* e *Espaços Florestais de Conservação*, n.º 2 do art.º 43.º do Regulamento, os quais são assim designados porque integram, precisamente, a EEM sendo-lhes atribuída regulamentação específica e distinta consoante os valores, regimes e áreas de proteção que cada um destes espaços possui.

FIGURA 23 – CONTRIBUTOS DO PROT-AML E DO PROF-LVT PARA A ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA

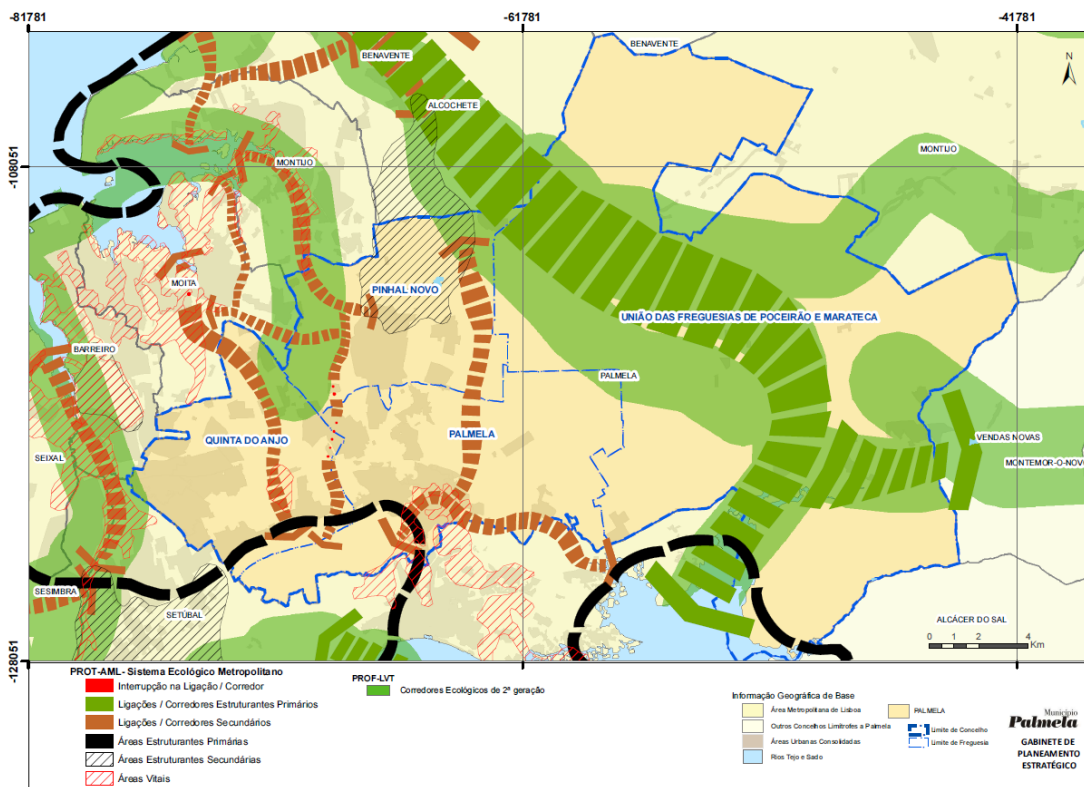
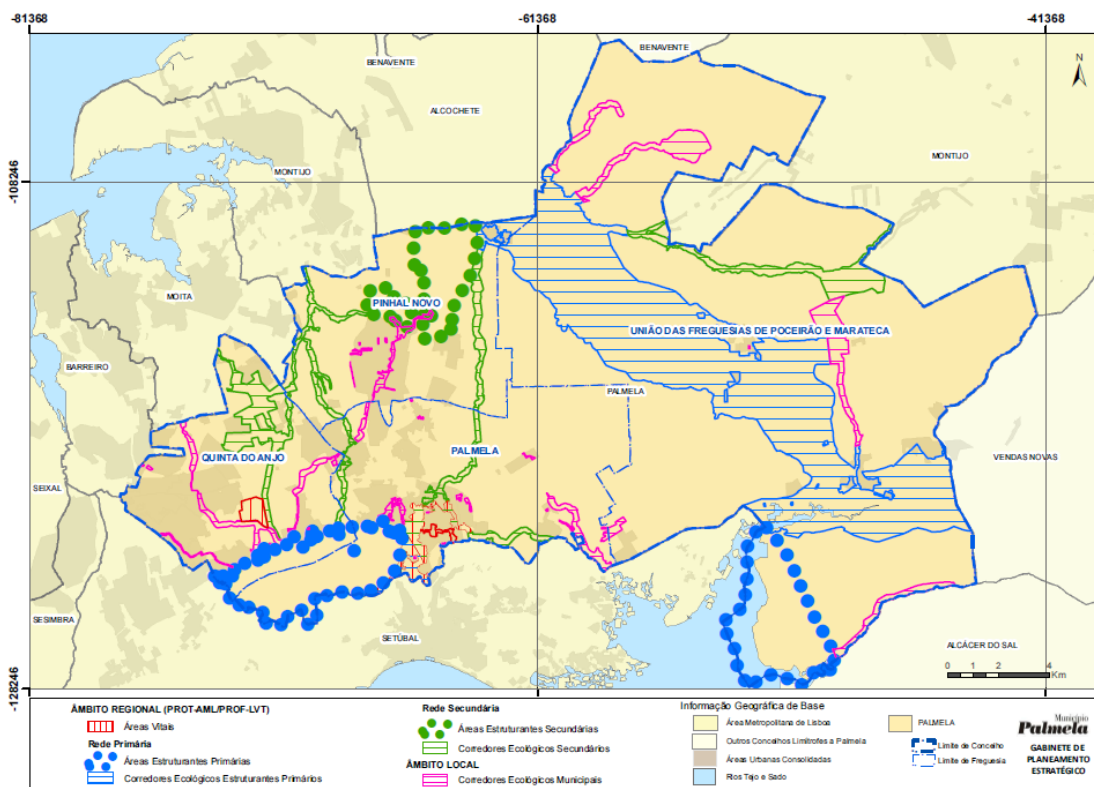


FIGURA 24 – ESPACIALIZAÇÃO DO PROT-AML E DO PROF-LVT NA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA



5.1.4. Identificação de Corredores Ecológicos Municipais na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

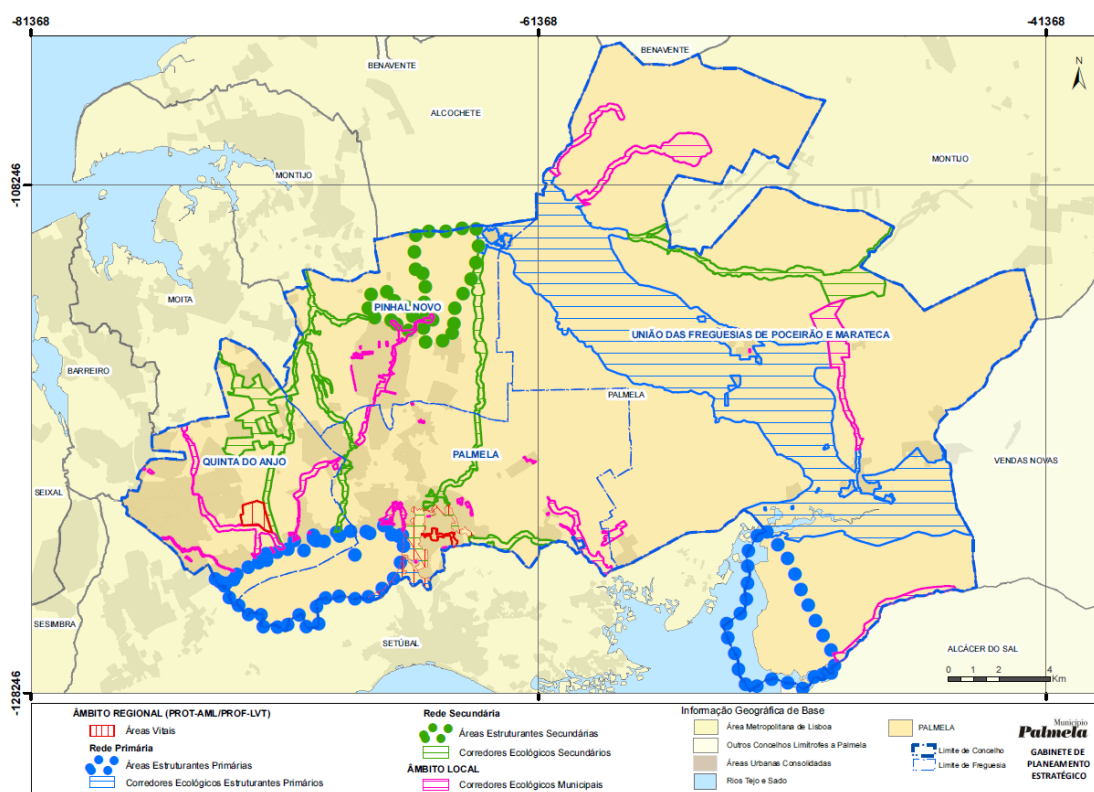
Paralelamente, considerando, simultaneamente, os estudos conducentes à nova proposta de ERPVA, associados à supracitada tentativa de alteração do PROT-AML, em 2009; bem como a identificação de linhas de águas com expressão no território, associadas, nalguns casos, a galerias ripícolas e a manchas florestais com dimensão e continuidade relevante, em solo rústico; e áreas verdes, existentes e programadas, associadas a áreas verdes de proteção, parques públicos de utilização coletiva e a jardins, em solo urbano¹⁵⁶; identificaram-se e delineararam-se Corredores Ecológicos Municipais (cf. Figura 25 – Corredores Ecológicos Municipais na Estrutura Ecológica Municipal de Palmela).

De destacar que, no solo urbano, em relação aos Espaços Verdes Urbanos, que, recorde-se, englobam Espaços Verdes de Proteção e Espaços Verdes de Uso Público (existentes e programados), procurou-se garantir que os mesmos dêem um contributo significativo para a conetividade ecológica e para a compatibilização das áreas ecologicamente sensíveis com o desenvolvimento e reestruturação do tecido urbano, considerando que estes podem ser um instrumento eficaz de requalificação ambiental de territórios urbanos, por vezes insuficientemente estruturados, e ecologicamente sensíveis, contribuindo ainda para a redução das “ondas de calor urbano”, o sequestro de carbono, a regularização do ciclo da água e outras problemáticas associadas às Alterações Climáticas, não sendo ainda despiciente as questões do lazer, da fruição e do enquadramento paisagístico oferecidas pelos mesmos.

Trata-se, pois, de um exercício que tira partido da escala municipal, do PDM, mais pormenorizada do que a do, por exemplo, do PROT-AML e do PROF-LVT, e que reconhece os valores existentes no território e o atual uso e ocupação do solo.

¹⁵⁶ Considerando os *Espaços Verdes de Proteção* e *Espaços Verdes de Uso Público*, cf. n.º 3 do art.º 43.º do Regulamento.

FIGURA 25 – CORREDORES ECOLÓGICOS MUNICIPAIS NA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA



5.1.5. Contributo do Parque Natural da Arrábida, da Reserva Natural do Estuário do Sado e Rede Natura 2000 para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

O Parque Natural da Arrábida e a Reserva Natural do Estuário do Sado (constituídos, respetivamente, pelo Decreto-Lei n.º 622/76, de 28 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 430/80, de 1 de outubro) fazem parte da Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP). Sendo que a mesma, em conjugação com a Rede Natura 2000 (Decreto-Lei n.º 140/99, que revê a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (relativa à conservação das aves selvagens), e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens)) e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, consubstanciam o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), definido pelo Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (RJCNB), Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, no seu art.º 9.º.

De salientar que o Parque Natural da Arrábida e a Reserva Natural do Estuário do Sado têm Planos Especiais de Ordenamento do Território¹⁵⁷, designadamente Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas, em vigor para as áreas territoriais por eles abrangidas, respetivamente o POPNA – Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de agosto, e o PORNES – Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 182/2008, de 24 de novembro (cf. Figura 26).

Por sua vez, a Rede Natura 2000 abrange áreas de interesse comunitário para a conservação de determinados habitats naturais e espécies, incorporando áreas classificadas como ZEC - Zonas Especiais de Conservação, ao abrigo da Diretiva Habitats, e ZPE - Zonas de Proteção Especial, no âmbito da Diretiva Aves.

De salientar ainda a existência dos chamados SIC - Sítios de Importância Comunitária, igualmente definidos pela Diretiva Habitats, os quais surgem como sítios que, na região ou regiões biogeográficas a que pertencem, contribuem de forma significativa para a manutenção ou recuperação de um estado de conservação favorável de um tipo de habitat natural ou de uma espécie, podendo também contribuir de forma significativa para a coesão da Rede Natura 2000 e/ou contribuir de forma significativa para a manutenção da biodiversidade nessa região ou regiões.

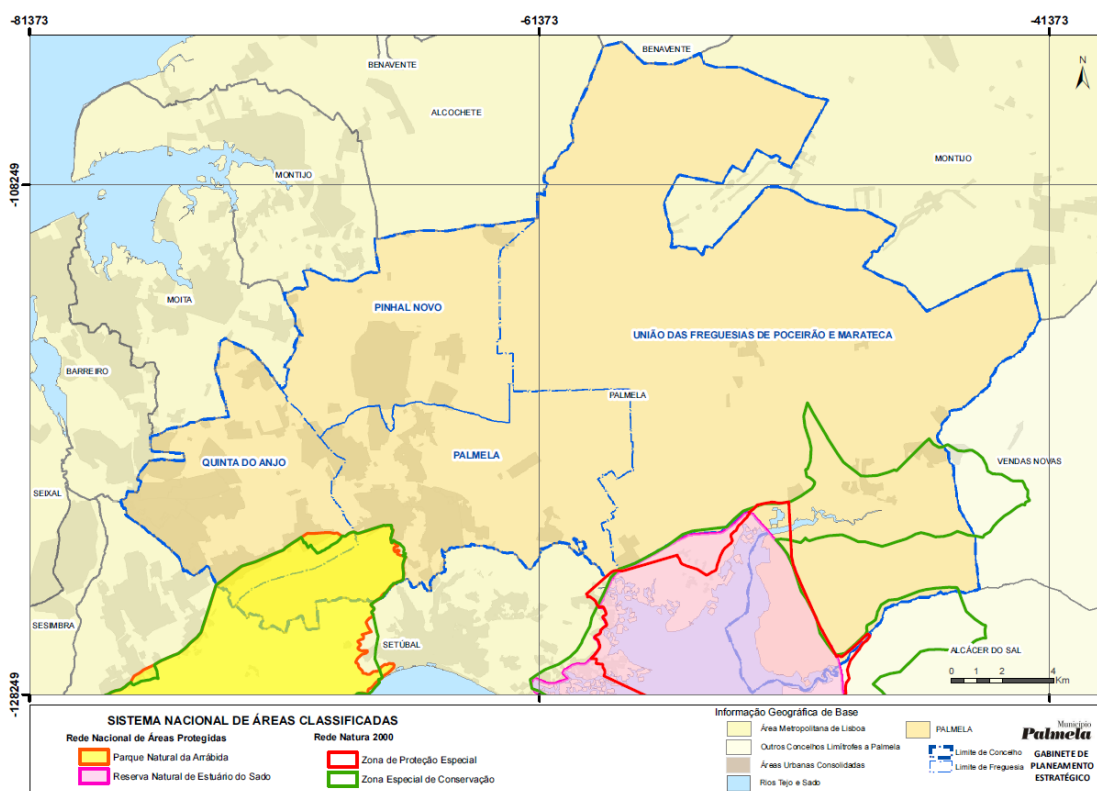
As ZEC, os SIC e as ZPE são designados, em conjunto, por sítios da Rede Natura 2000. As ZPE são sítios da Rede Natura 2000 designados ao abrigo da Diretiva Aves, ao passo que os SIC e as ZEC são sítios designados ao abrigo da Diretiva Habitats. Os SIC e as ZEC dizem respeito aos mesmos tipos de sítios, diferindo somente no que concerne ao nível de proteção.

Trata-se, pois, de áreas ricas, em termos de fauna, flora e biótopos que, para além do imperativo legal, faz todo o sentido do ponto de vista funcional-ecológico constarem da Estrutura Ecológica Municipal, correspondendo a espaços especialmente sensíveis em termos de biodiversidade e paisagem¹⁵⁸ (cf. Figura 26).

¹⁵⁷ A serem reconduzidos, futuramente, como Programas Especiais, face ao novo enquadramento dado pela Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

¹⁵⁸ Especificamente *Espaços Naturais e Paisagísticos*, cf. n.º 2 do art.º 43.º da proposta de RPDMP, que corresponde a uma categoria de solo rústico onde se reconhece interesse natural e paisagístico e onde se prosseguem objetivos de salvaguarda das respetivas estruturas biofísicas e a sua diversidade florística, faunística e riqueza paisagística e cujo uso dominante não é agrícola, florestal ou de exploração de recursos geológicos, englobando, na sua grande maioria, mas não exclusivamente, as Áreas Protegidas (PNA e RNES) e a Rede Natura 2000.

FIGURA 26 - CONTRIBUTOS DAS ÁREAS PROTEGIDAS E DA REDE NATURA 2000 PARA A ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA



5.1.6. Contributo das albufeiras, linhas-de-água principais e áreas estratégicas da REN e da RAN para a definição da Estrutura Ecológica Municipal de Palmela

A Reserva Ecológica Nacional (REN); criada pelo Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de julho, sendo que o regime jurídico atualmente em vigor para a mesma é dado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto; surge como um importante contributo para a proteção dos recursos naturais, designadamente da água e do solo, procurando salvaguardar processos indispensáveis a uma boa gestão do território e favorecer a conservação da natureza e da biodiversidade, componentes essenciais do suporte biofísico dos territórios.

Neste sentido, as alterações legislativas e técnico-científicas mais recentes, vão no sentido do reforço da importância estratégica da REN, considerando a sua função de proteção dos recursos essenciais para a manutenção e preservação de uma estrutura biofísica indispensável ao uso sustentável do território,

nomeadamente no que concerne às áreas de proteção do litoral, às áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre; e às áreas de prevenção de riscos naturais¹⁵⁹.

Por sua vez, e tal como referido anteriormente, o RJREN (n.º 4 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto), conjugado com o RJCNB (sub-al. i) da al. b) n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho) e a ENCNB 2030 (ponto 2.4 - Rede Fundamental de Conservação da Natureza da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio), refere que as áreas da REN constituem parte integrante das Estruturas Ecológicas Municipais (cf. Figura 27).

No que concerne à Reserva Agrícola Nacional (RAN); a mesma surgiu através do Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de novembro, sendo o seu atual regime jurídico dado pelo Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março; devemos considerar as novas visões acerca do solo agrícola, apontando para uma multiplicidade de funções sociais e de preservação para além do desempenho das funções tradicionais que lhes são inerentes - produção de bens alimentares, fibras e madeira. Considerando não apenas a sua escassez, mas também a sua importância fulcral ao nível da regulação do ciclo da água, na produção de energia (como é o caso dos biocombustíveis), na redução das emissões de carbono (na senda da adaptação e mitigação das Alterações Climáticas), bem como em termos de suporte da biodiversidade ou ainda a importância ao nível da identidade e memória das comunidades rurais e no desenvolvimento de atividades de recreio e lazer¹⁶⁰.

Desta forma, e como supramencionado, o RJRAN (n.º 2 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março), em articulação com o RJCNB (sub-al. ii) da al. b) n.º 1 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho) e a ENCNB 2030 (ponto 2.4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio), refere que a RAN é uma das componentes da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, favorecendo a conectividade entre as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade e,

¹⁵⁹ «2 - As áreas de proteção do litoral são integradas de acordo com as seguintes tipologias: a) Faixa marítima de proteção costeira; b) Praias; c) Barreiras detriticas; d) Tómbolos; e) Sapais; f) Ilhéus e rochedos emersos no mar; g) Dunas costeiras e dunas fósseis; h) Arribas e respetivas faixas de proteção; i) Faixa terrestre de proteção costeira; j) Águas de transição e respetivos leitos, margens e faixas de proteção; [...]

3 - As áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre são integradas de acordo com as seguintes tipologias: a) Cursos de água e respetivos leitos e margens; b) Lagoas e lagos e respetivos leitos, margens e faixas de proteção; c) Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos, margens e faixas de proteção; d) Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.

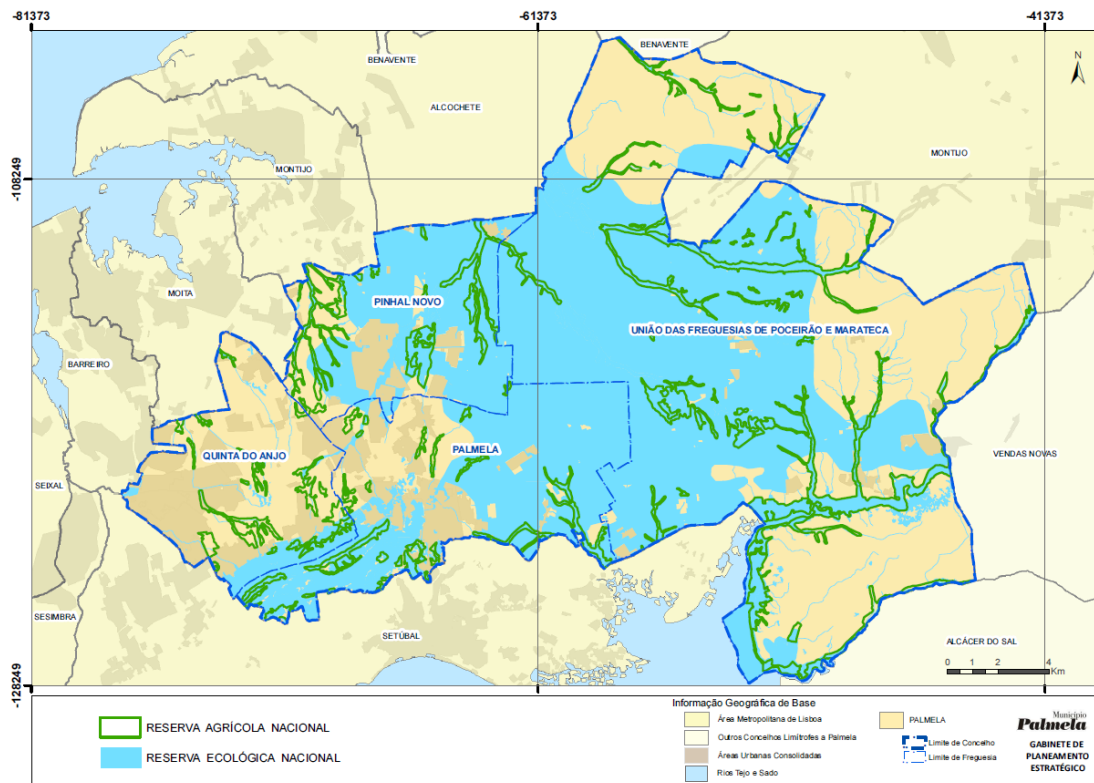
4 - As áreas de prevenção de riscos naturais são integradas de acordo com as seguintes tipologias: a) Zonas adjacentes; b) Zonas ameaçadas pelo mar; c) Zonas ameaçadas pelas cheias; d) Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo; e) Áreas de instabilidade de vertentes» (Art.º 4.º - Áreas integradas em REN, do RJREN, Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto).

¹⁶⁰ «1 - Integram a RAN as unidades de terra que apresentam elevada ou moderada aptidão para a atividade agrícola, correspondendo às classes A1 e A2, previstas no artigo 6.º

2 - Na ausência da classificação prevista no artigo 6.º, integram a RAN: a) As áreas com solos das classes de capacidade de uso A, B e Ch, previstas no n.º 2 do artigo 7.º; b) As áreas com unidades de solos classificados como baixas aluvionares e coluviais; c) As áreas em que as classes e unidades referidas nas alíneas a) e b) estejam maioritariamente representadas, quando em complexo com outras classes e unidades de solo» (Art.º 8 - Áreas integradas na RAN, do RJRAN, Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março).

como tal, imprescindível na delimitação e desenvolvimento das Estruturas Ecológicas Municipais (cf. [Figura 27](#)).

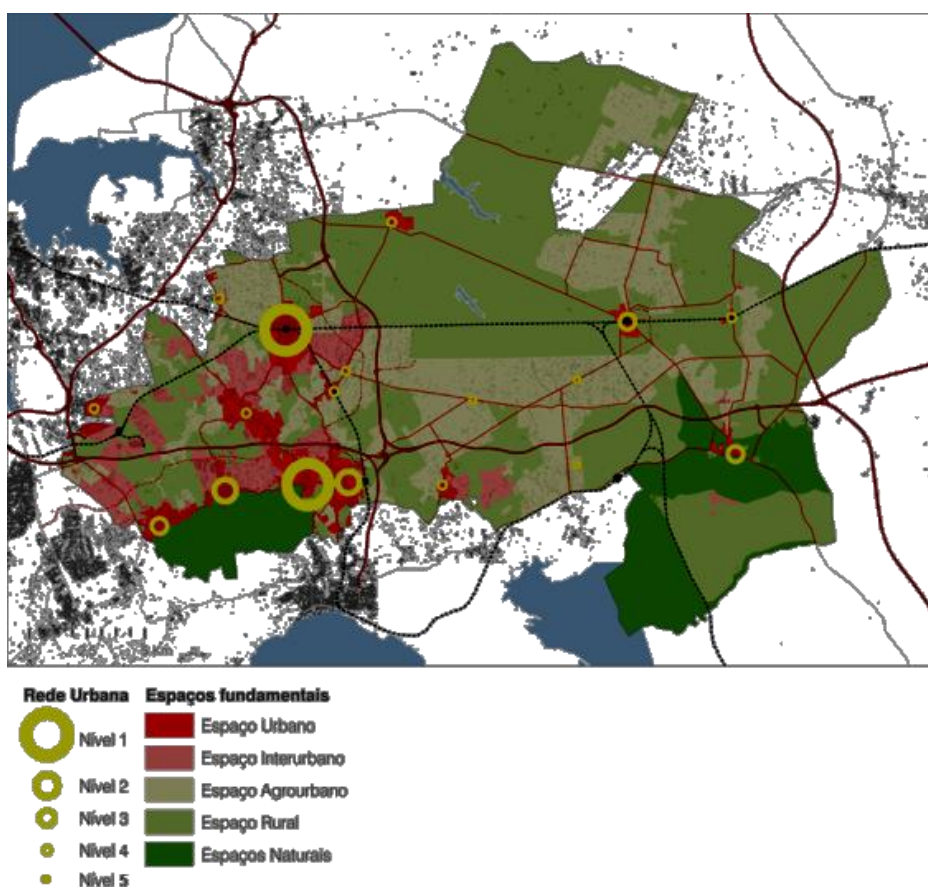
FIGURA 27 – CONTRIBUTOS DA REN E DA RAN PARA A ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL DE PALMELA



5.2. Rede Urbana

A Rede Urbana da revisão do PDM resulta de uma abordagem de conjunto que procura clarificar o sistema de centralidades do Município, identificando complementaridades ao nível das redes de equipamentos, infraestruturas e serviços, e atendendo às dinâmicas instaladas e emergentes em cada aglomerado e na sua área envolvente, tanto de natureza demográfica como económica e urbanística, e ao papel que poderão desempenhar na polarização e apoio às atividades e populações dos espaços Interurbanos e Agrourbanos do Município¹⁶¹.

FIGURA 28 – REDE URBANA



¹⁶¹ No âmbito do Programa de Execução e Plano de Financiamento, os Programas 3.2. – *Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela*, 3.3. – *Regeneração e reforço de aglomerados urbanos* e 3.4. – *Qualificação ou criação de centralidades locais*, e as respetivas Ações associadas que os desenvolvem (designadamente 3.2.1., 3.3.1., 3.3.2., 3.3.3., 3.3.4., 3.4.1., 3.4.3, 3.4.4., 3.4.5. e 3.4.6.), visam, entre outros aspetos, introduzir correções em termos de assimetrias entre os aglomerados da Rede Urbana, nomeadamente no que concerne à renovação do seu parque edificado e à dotação de equipamentos coletivos e infraestruturas.

O sistema de centralidades é assim estruturado por 20 centros urbanos de 5 níveis:

QUADRO 17 – SISTEMA DE CENTRALIDADES DA REDE URBANA DO MUNICÍPIO

	Aglomerado	Aspetos principais
Nível 1	Palmela Pinhal Novo	São os centros urbanos com maior dimensão demográfica e capacidade de polarização, em função da concentração de equipamentos e serviços de nível superior e da centralidade garantida pelos sistemas de acessibilidades e transportes, nomeadamente à escala sub-regional.
Nível 2	Aires Quinta do Anjo	São duas aglomerações de dimensão demográfica média, à escala do município, beneficiando da proximidade ao centro urbano de Palmela e com ela constituindo parte significativa do subsistema urbano Setúbal-Palmela, que nas últimas décadas têm revelado atratividade para novos investimentos, tanto para a instalação de atividades económicas como ao nível do imobiliário orientado para a vilegiatura, o uso sazonal ou a segunda residência (caso da Quinta do Anjo)
Nível 3	Cabanas Poceirão Águas de Moura	São três aglomerados demograficamente diferenciados mas desempenhando funções comuns de polarização e apoio a atividades de territórios envolventes, nomeadamente dos Espaços Rurais e Naturais, tanto ao nível dos equipamentos como dos serviços e comércio.
Nível 4	Venda do Alcaide Brejos do Assa Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros Barra Cheia Abreu Grande e Carregueira Fernando Pó Rio Frio	Um conjunto heterogéneo de sete pequenos núcleos e aglomerações, alguns deles até demograficamente relevantes, infraestruturados e equipados, a que falta por vezes diversidade funcional, mas que desempenham já funções de polarização e centralidade local
Nível 5	Lau Lagameças Cajados Lagoa da Palha Palhota Lagoa do Calvo	Seis pequenas aglomerações, relativamente pouco dotadas de infraestruturas e equipamentos, mas onde se pretende desenvolver centralidades locais ¹⁶² ou aglomerados rurais ¹⁶³

A estratégia para cada um dos aglomerados da rede urbana é desenvolvida no ponto 6.2. *Solo urbano habitacional* do presente Volume.

¹⁶² Cf. art.º 52.º – *Centralidades Locais* da proposta do RPDM. Em termos de Programa de Execução e Plano de Financiamento destaca-se o Programa 3.4 – *Qualificação ou criação de centralidades locais* e as suas Ações 3.4.3 - *Reforço de centro local em Lagoinha*, 3.4.4 - *Criação de centro local em Lau*, 3.4.5 - *Criação de centro local em Lagameças* e 3.4.6 - *Criação de centro local em Cajados*. Todas estas quatro Ações são de Prioridade 1 e têm custos previstos, respetivamente, de 876.000€, 1.379.723€, 590.220€ e 1.192.950€.

¹⁶³ Cf. art.º 101.º – *Aglomerados Rurais* na proposta de RPDM.

5.3. Sistema de Mobilidade e Transportes

5.3.1. Acessibilidades e rede rodoviária

O sistema de acessibilidades em geral e, em particular o rodoviário, constituem elementos estruturantes da organização do território, influenciando as dinâmicas de transformação do uso do solo. Tal como referido anteriormente, a Rede Rodoviária Principal do Município é satisfatória, estando já concretizadas as principais vias de acesso regional e nacional, sendo sobretudo ao nível da acessibilidade intramunicipal que estão por solucionar alguns problemas identificados.

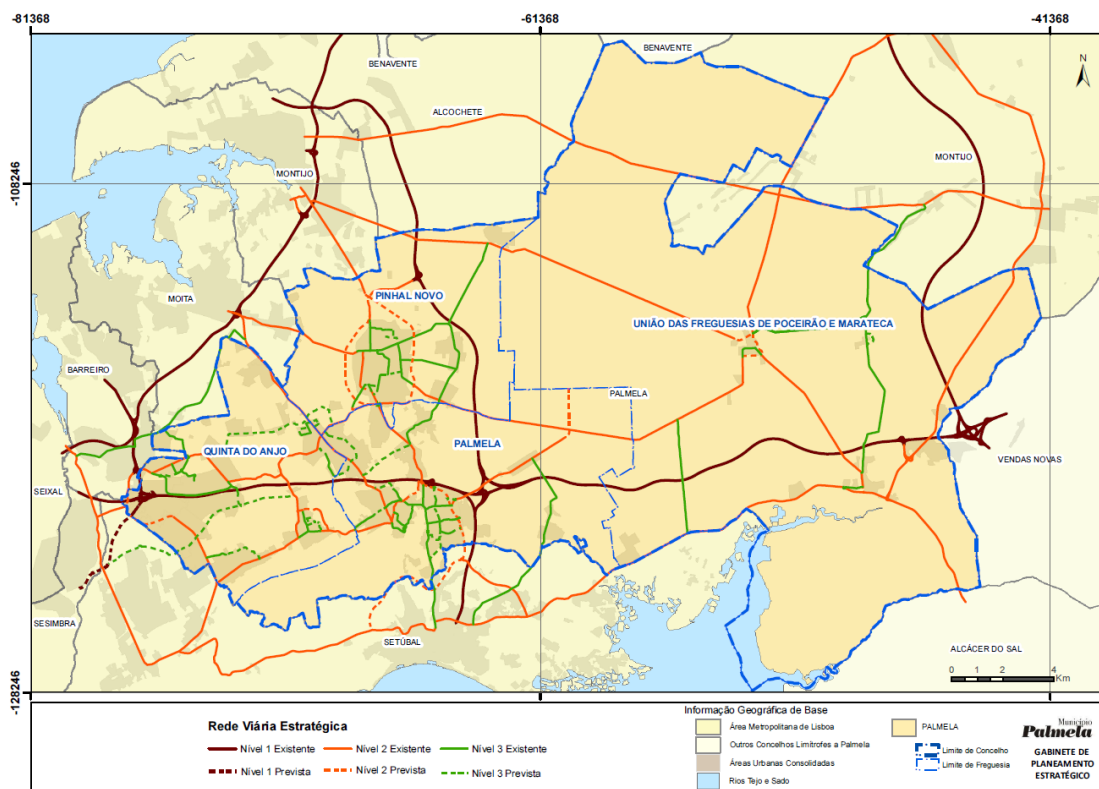
As principais propostas ao nível da rede viária no Município de Palmela terão que se coadunar com o conceito de acessibilidades da Península da Setúbal e da AML, de modo a assegurar as ligações necessárias e as funções principais a que têm de dar resposta. Sendo a acessibilidade determinante para a competitividade dos territórios, interessa que esta rede apresente um elevado grau de conectividade, independentemente dos limites administrativos, de modo a que o sistema viário se afirme numa lógica única de distribuição do tráfego corretamente hierarquizada e dando resposta às solicitações atuais e futuras.

O conceito preconizado para o sistema rodoviário municipal baseia-se, por um lado, na valorização da oportunidade criada pela existência de várias interfaces ferroviárias, centrando prioritariamente nos aglomerados por elas servidos, os novos espaços habitacionais. Por outro lado, baseia-se na necessidade de criar alternativas às ligações existentes e de hierarquizar a rede viária, de modo a garantir a correta coleta e distribuição do tráfego. Pretende-se assim conferir-lhe coerência e conectividade, para que cumpra as funções que lhe subjaz.

O conceito proposto para o Município de Palmela encontra-se sintetizado na figura seguinte e pretende dar resposta a vários objetivos, nomeadamente:

- Reforçar a acessibilidade do Município de Palmela à rede rodoviária regional e nacional, existente e prevista;
- Garantir a continuidade e a capacidade da rede viária;
- Hierarquizar a rede viária de modo a garantir as funções de acessibilidade e transporte, de acordo com as características das vias;
- Articular os aglomerados urbanos do Município consolidando as centralidades existentes e fomentando as centralidades a criar, fortalecendo a inter-relação entre eles.

FIGURA 29 – REDE RODOVIÁRIA ESTRATÉGICA (EXISTENTE E PROPOSTA) DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: Elaboração própria

O conceito traduz-se no atravessamento (longitudinal e transversal) do Município por duas vias arteriais de carácter nacional: o IP1/IP7/A2 e o IP1/IC3/A12 que estabelecem as principais ligações do Município com o exterior. O nó de Palmela, onde se intercetam estas duas vias, é atualmente um importante centro distribuidor de tráfego municipal, sendo a partir deste que se estabelecem grande parte das ligações regionais e nacionais.

Ao nível das vias de carácter regional destaca-se a EN252, que como já anteriormente se sublinhou, se afirma como o principal corredor viário no eixo Montijo/Setúbal, o qual apresentou já problemas de falta de capacidade que urge ultrapassar, tanto mais que é previsível o aumento do fluxo rodoviário nalguns dos seus troços, em função do crescimento do Pinhal Novo, de Palmela e de Aires, bem como dos espaços de atividades económicas interligadas a estes aglomerados, principalmente Vale do Alecrim e Carrascas.

Ainda que menos solicitadas são fundamentais no conceito de acessibilidade vias como a ER5 e a EN379, a primeira por ser o principal eixo viário da área nascente do Município, garantindo a acessibilidade dos aglomerados de menor dimensão à rede viária principal, e a segunda por assegurar a coleta e distribuição

de tráfego da nucleação urbana Quinta do Anjo/Cabanas e a acessibilidade ao eixo urbano Azeitão/Quinta do Conde nos municípios adjacentes de Setúbal e Sesimbra, respetivamente.

Para além dos eixos viários referidos, existe um conjunto de outras vias de importância assinalável no panorama das acessibilidades municipais e regionais, nomeadamente a EN4, a EN379-2 e a EN10, fundamentais para a conectividade metropolitana, e que numa fase subsequente deverão ser consideradas numa perspetiva de intervenção integrada e articulada com a restante rede viária.

De referir ainda o IC32/A33, o IP7/A6 e o IC11/A13 que, apesar de serem exteriores ao Município ou apenas marginais a este, desempenham um importante papel não apenas na conexão de Palmela aos principais polos regionais, mas também ao Norte e Sul do país e mesmo a Espanha.

5.3.2. Hierarquia da Rede Viária

Face aos objetivos acima referidos, as intervenções previstas e propostas de melhoria da acessibilidade rodoviária no Município de Palmela pressupõem uma ordenação e hierarquização de acordo com as funções e características das infraestruturas rodoviárias, propondo-se a seguinte **Hierarquia da Rede Viária**, plasmada igualmente em sede de Regulamento e Planta de Ordenamento:

- a) **Rede Rodoviária de Nível 1** – corresponde aos troços da Rede Rodoviária Nacional classificados como Itinerários Principais e Itinerários Complementares que atravessam o território municipal e que apenas são acessíveis em pontos nodais.
- b) **Rede Rodoviária de Nível 2** – corresponde aos troços com função Coletora, pontualmente distribuidora, estabelecendo em muitos casos ligações intermunicipais.
- c) **Rede Rodoviária de Nível 3** – vias com função distribuidora e/ou estruturante dos aglomerados urbanos.

Atendendo a esta proposta de hierarquização da rede viária com implantação territorial no Município de Palmela, apresenta-se seguidamente o conjunto de infraestruturas integrantes de cada um dos tipos de rede.

5.3.2.1. Rede Rodoviária de Nível 1

Integram a rede de nível 1 as seguintes vias estruturantes:

- **IP1/IP7/A2** – com perfil de autoestrada, atravessa o município com uma orientação Nascente-Poente, ligando a Lisboa, via Ponte 25 de Abril, bem como ao Algarve e ao Alentejo. No Município de Palmela, esta via apresenta os seguintes nós:
 - Nó com o IC21/A39 – permite o acesso ao Barreiro, ao IC32/A33, ao Montijo e a Alcochete.
 - Nó com a EN252 – permite o acesso a Palmela e Aires e, deste conjunto urbano, ao Pinhal Novo e ao Montijo, pela EN252.
 - Nó com o IP1/A12 – permite o acesso à A12 Setúbal e Lisboa, possibilitando que o tráfego proveniente de Sul, Algarve ou Alentejo (Évora) opte pela Ponte Vasco da Gama, ou pela Ponte 25 de Abril, no acesso a Lisboa.
 - Nó IC1 – permite o acesso ao IC1 e EN10 bem como a Águas de Moura.

- **IP1/IC3/A12** – com perfil de autoestrada, atravessa o município de Palmela com uma orientação Norte-Sul, ligando Lisboa a Setúbal pela Ponte Vasco da Gama. No Município de Palmela, esta via apresenta os seguintes nós:
 - Nó do Pinhal Novo – permite o acesso ao Pinhal Novo e à EN252 naquele centro urbano.
 - Nó de Palmela com o IP1/IP7/A2 – permite o acesso a Aires através do nó de Palmela do IP7/A2 com a EN252.

- **IC21/A39** – Estabelece a ligação entre o Barreiro e o IP7/A2, entroncando ainda com o IC32/A33. Tal como referido anteriormente, apesar de pouco expressivo no Município de Palmela, este IC estabelece, em solos municipais, uma importante ligação: a ligação ao IP7/A2.

- **IC11/A13** – Intercepta o Município junto ao seu limite Nascente, embora os nós com outras infraestruturas da rede rodoviária ocorram fora do seu território:
 - No cruzamento com a EN4, via que permite o acesso ao CM1038 que, por sua vez, liga ao CM1034 (acesso ao aglomerado urbano do Poceirão).

- No cruzamento com o IP1/IP7/A2, que garante as ligações a: Palmela, Seixal e Lisboa (via Ponte 25 de Abril); Algarve (IP1/A2); Alentejo (IP7/A6).

- **IC1/ER5** – estabelece a ligação entre o Município do Montijo e o Sul do País (Alentejo/Ourique e Algarve/Albufeira) atravessando todo o município de Palmela no sentido Noroeste-Sudeste (diagonal do Município). Importa ainda salientar que a ER5 estabelece importantes conexões ao longo do território municipal através de nós já existentes:

- **IC32/A33** – apesar de não intercetar o Município de Palmela, esta via Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS), de ligação de Monte da Caparica ao Montijo, intercetando a via rápida da Caparica (IC20/A38), é quase tangente aos limites administrativos de Palmela possibilitando drenar de forma eficiente o tráfego que aí se dirige através dos seguintes nós (de Norte para Sul):
 - cruzamento com a EN252 permite direcionar o tráfego para três locais: a Norte para o Montijo, a Sul, para o Pinhal Novo (existindo possibilidade de ligação à futura PLP através da variante prevista), bem como para Palmela e para Setúbal.
 - nó da Brejoeira que estabelece ligação para Poente com a EN11 (ligação à Moita e ao Barreiro) – via EM533-1 – e, para Nascente, com a EM533-1 e com a EN379-2. A primeira direcionando o tráfego para o Pinhal Novo (onde se preconiza a ligação à futura PLP através da variante prevista) e a segunda garantindo a ligação a Palmela.
 - Nó do IC32/A33 com o IC21/A39

5.3.2.2. Rede Rodoviária de Nível 2

Integra os troços com função coletora, pontualmente distribuidora, estabelecendo em muitos casos ligações intermunicipais.

- **EN4** – a sua extensão no município de Palmela não é significativa. Ainda assim, desempenha uma importante função neste Município por permitir o acesso ao IC11/A13 através do nó de Pegões. A uma escala mais local/sub-regional, permitirá o acesso a uma importante área turística prevista para a Herdade de Rio Frio.
- **EN10** – via intermunicipal que, no município de Palmela, se desenvolve paralelamente e a Sul do IP1/IP7/A2. Apesar dos níveis de congestionamento registados, esta via assegura uma importante ligação a Azeitão/Setúbal/Marateca, infletindo depois para Pegões. É ainda de destacar o nó existente da EN10 com a ER5/IC1.
- **EN379** – localizada a Sul do IP7/A2 esta via assegura a ligação direta à vila de Palmela a partir da EN10, podendo ainda servir os aglomerados de Cabanas e Quinta do Anjo. Atendendo à saturação e estrangulamentos que esta via regista, assim como às restrições ao melhoramento do seu traçado e perfil, é proposta uma variante.
- **EN379-2** – Este troço possibilita ao tráfego oriundo do IC32/A33 (nó da Brejoeira), uma ligação direta a Palmela, passando por Lagoinha e Olhos de Água.

- **EN252** – Esta via, que estabelece a ligação do Montijo a Palmela, prolonga-se até à cidade de Setúbal e constitui uma das principais espinhas dorsais do Município de Palmela. Atravessa diversos aglomerados do Município – Pinhal Novo, Aires – e áreas de atividades económicas – Vale do Alecrim, Carrascas – para além de assegurar a partir dela acesso a outros tantos aglomerados – Venda do Alcaide, Volta de Pedra, Quinta da Asseca/Baixa de Palmela – e a áreas de atividades económicas – Biscaia, Barreiros e Vale de Cantadores. Apresenta um nó de ligação ao IP1/A12 a Norte de Pinhal Novo (nó do Pinhal Novo) e outro ao IP7/A2, na Volta da Pedra (nó de Palmela). Esta via regista um volume de tráfego significativo, dado que atesta da sua importância. No entanto, o facto de atravessar diretamente o centro de Pinhal Novo conduziu à conceção de uma proposta de uma via variante a este aglomerado urbano.

5.3.2.3. Rede Rodoviária de Nível 3

Trata-se das vias com função distribuidora e/ou estruturante dos aglomerados urbanos, atravessando igualmente o solo rústico e permitindo ligação entre os lugares aí existentes. Considerando o elevado número das mesmas e a necessidade de as elencar e descrever, optamos por não o fazer remetendo para análise da Planta de Ordenamento. De salientar que algumas propostas em sede da referida Planta, a concretizarem-se, implicam que determinados traços da rede rodoviária do nível 2 passem a assumir um carácter meramente intraurbano e, portanto, passarão a fazer parte da rede rodoviária de nível 3.

FIGURA 30 – HIERARQUIA DA REDE VIÁRIA



Fonte: Elaboração própria

5.3.2.4. Parâmetros de Caracterização da Rede Viária

Para o bom funcionamento da rede é fundamental definir um conjunto de características para cada nível hierárquico da rede, sendo desejável que as características das vias se adequem às definidas para o nível hierárquico em que se inserem. No Quadro 18 apresenta-se os principais parâmetros-base a ter em consideração na hierarquização da rede rodoviária.

QUADRO 18 – DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA HIERARQUIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA

Parâmetros	Descrição
Funções	Tipologia de ligações e funções a assegurar por cada nível hierárquico
Caraterísticas físicas	Perfis transversais-tipo por nível hierárquico
Acessos	Condições de acesso às várias vias por nível hierárquico
Caraterísticas operacionais	Velocidade de referência e capacidades das vias por nível hierárquico
Permissão de estacionamento e cargas e descargas	Condições em que podem processar-se as operações de cargas e descargas
Circulação de peões	Condições para a circulação pedonal

Fonte: Elaboração própria

Quadro 19 apresenta-se as características físicas e operacionais das vias por nível hierárquico, de acordo com os parâmetros estabelecidos no quadro anterior.

QUADRO 19 – CARATERÍSTICAS DESEJÁVEIS PARA A REDE RODOVIÁRIA

Parâmetros	Descrição
Rede Rodoviária de Nível 1	
Funções	Troços da Rede Rodoviária Nacional classificados como IP e IC que atravessam o território municipal e que apenas são acessíveis em pontos nodais
Caraterísticas físicas	Propõe-se um número mínimo de duas vias por sentido de circulação, com separação obrigatória de sentidos de circulação.
Acessos	Apenas ligações com vias do mesmo nível hierárquico ou adjacente e restritos aos nós.
Caraterísticas operacionais	A velocidade padrão deve ser superior a 90 km/h.
Permissão de estacionamento e cargas e descargas	Estacionamento e cargas e descargas interditos.
Circulação de peões	Interdita
Rede Rodoviária de Nível 2	
Funções	Troços com função coletora, pontualmente distribuidora, estabelecendo em muitos casos ligações intermunicipais
Caraterísticas físicas	Uma via por sentido de circulação
Acessos	Devem ser evitados novos acessos diretos nestas vias, organizando cruzamentos com vias de nível inferior distanciadas pelo menos de 300 metros, em solo urbano e de 500 metros em solo rústico. Excetuam-se os troços integrados nas categorias de solo urbano de Baixa Densidade (BD) e de solo rústico de Edificação Dispersa (ED), onde são admitidos acessos diretos organizados de forma concentrada.
Caraterísticas operacionais	Velocidade padrão de 50-90 km/h fora dos aglomerados urbanos e de 20-50 km/h no interior dos aglomerados urbanos.
Permissão de estacionamento e cargas e descargas	Cargas e descargas permitidas e estacionamento autorizado, sujeito a restrições operacionais da via.
Circulação de peões	Segregada.
Rede Rodoviária de Nível 3	
Funções	Trata-se das vias com função distribuidora e/ou estruturante dos aglomerados urbanos, atravessando igualmente o solo rústico e permitindo ligação entre os lugares aí existentes.
Caraterísticas físicas	Uma via por sentido de circulação.
Acessos	Ordenados ou livres limitados às restrições funcionais.
Caraterísticas operacionais	Velocidade padrão deve ser inferior a 50 km/h.
Permissão de estacionamento e cargas e descargas	Cargas e descargas permitidas e estacionamento livre sujeito a restrições operacionais da via.
Circulação de peões	Livre.

Fonte: Elaboração própria

Para além das vias existentes enunciadas, há duas vias propostas que serão fundamentais para a posterior concretização do conceito apresentado e para a melhoria da acessibilidade interna do município: as

variantes à EN252 em Pinhal Novo e a via estruturante alternativa à EN379 em Quinta do Anjo. Estas duas vias permitirão não só ultrapassar os problemas de falta de capacidade atualmente existentes, mas também eliminar os estrangulamentos verificados no atravessamento de alguns dos aglomerados urbanos (Pinhal Novo e Quinta do Anjo) e melhorar a acessibilidade aos principais eixos viários de caráter regional e nacional. Para além destas vias variantes registam-se ainda as propostas de construção das seguintes infraestruturas rodoviárias:

Nó de ligação entre o IP1 e a A33 – A construção deste nó perspectiva-se como necessária no âmbito do projeto de prolongamento da A33, estabelecendo uma ligação transversal entre o sudoeste da Península de Setúbal e a sua área nordeste interligando vias de comunicação rodoviária de nível nacional¹⁶⁴.

Variante nascente à EN252 em Pinhal Novo¹⁶⁵ – tem o seu início no cruzamento entre a EN252 e a Rua do Montinhoso e a Rua do Vale do Alecrim, segue uma orientação nascente pela atual Rua do Montinhoso até, sensivelmente, ao cruzamento com a Rua 2 de abril, passando a assumir uma orientação nordeste até, sensivelmente, à Estrada dos Espanhois, passando a assumir uma orientação para norte até cruzar a infraestrutura ferroviária, que implicará a construção de um novo viaduto, num ponto a nascente da Rua de São Pedro. Já a norte da referida infraestrutura, continua a prolongar-se para norte até um ponto, localizado a cerca de 150 metros a norte do cruzamento entre a Rua do Pinhal da Salgueirinha e a Rua da Lagoa da Palha, onde inflete para noroeste indo ter o seu término no cruzamento entre a EN252 e o nó de acesso à A12. De salientar que este traçado constitui uma alternativa a uma outra proposta mais longa e deslocada para nascente com o propósito de servir a Plataforma Logística do Poceirão que se encontrou prevista.

Variante poente à EN252 em Pinhal Novo¹⁶⁶, tem o seu início no cruzamento entre a Estrada do Montinhoso, a Rua do Vale do Alecrim e a Estrada Nacional n.º 252 (EN252), segue uma orientação para poente até ao cruzamento entre a Rua dos Martins e o Caminho Municipal n.º 1029 (CM1029), a partir daí segue uma orientação para noroeste até sensivelmente ao Espaços de Equipamentos (E20) para as futuras instalações do Clube Desportivo Pinhalnovense, seguindo uma orientação para norte até à infraestrutura ferroviária, que implicará a construção de um novo viaduto. Já a norte da linha ferroviária segue uma orientação nordeste, tendo o seu término, sensivelmente, na transição entre a Avenida Alexandre Herculano e a EN252.

Em ambos os casos, trata-se de vias determinantes para melhorar a circulação no perímetro urbano do Pinhal Novo e evitar que o tráfego de veículos pesados percorra o interior do aglomerado.

¹⁶⁴ Trata-se de uma via proposta no Plano Rodoviário Nacional, com maior incidência no Município de Setúbal, não estando considerada no Programa de Execução e Plano de Financiamento da Revisão do PDM de Palmela.

¹⁶⁵ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV10 - *Variante nascente à EN252 no Pinhal Novo*, com um custo estimado de 6.008.800€ e de Prioridade 3.

¹⁶⁶ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV3 - *Variante poente à EN252 no Pinhal Novo*, com um custo estimado de 4.916.800€ e de Prioridade 2.

Via variante em Quinta do Anjo – esta via procura funcionar como uma variante, ponte, ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379, evitando o tráfego de atravessamento e de veículos pesados pelo centro do aglomerado¹⁶⁷.

Variante à ER5 em Poceirão – esta variante permite separar o tráfego de atravessamento, nomeadamente de pesados, do tráfego local, bem como a eliminação da passagem de nível existente¹⁶⁸.

Nó de acesso da Plataforma Logística à A12 – esta via proposta terá como função a coleta de tráfego proveniente da Plataforma Logística Multimodal do Poceirão (PLMP). De salientar que, com o abandono de vários investimentos, alguns dos quais estão de novo a ser objeto de estudos, tendo em vista a sua reativação, tal não aconteceu com o projeto da Plataforma Logística Multimodal do Poceirão, não existindo nenhuma informação de poder vir a ser retomado a curto ou médio prazo. Neste sentido, a eventual retoma deste projeto ou outro de nível estratégico e interesse nacional terá de ser enquadrado no quadro legal que se encontrar em vigor e as acessibilidades que forem consideradas necessárias face à natureza de hipotético projeto deverão ser dimensionadas em função das necessidades.

Restabelecimento de Fernando-Pó - Esta infraestrutura tem como objetivo eliminar a passagem de nível rodoviária¹⁶⁹.

Ligação alternativa da ER5 à EN10 em Águas de Moura – trata-se de um pequeno troço que permite ligar diretamente as vias supracitadas, evitando o atravessamento da Avenida da Liberdade na parte central do aglomerado¹⁷⁰.

Via estruturante e via variante à EN252 em Aires – a primeira, a via estruturante localiza-se na parte central do aglomerado. Tem o seu início na Volta da Pedra, perto do Centro Hípico e da empresa Palser, numa rotunda que se prevê criar no cruzamento do CM1030 com a Estrada das Serralheiras e com a proposta de Variante à EN252 que liga à rotunda de acesso ao nó da A2, atravessa alguns arruamentos já existentes e tem o seu termino na EN252, a sul da Rua de Setúbal. Tal como fica patente pela descrição acima, trata-se de uma via que pretende ligar longitudinalmente as diferentes partes do aglomerado de Aires, estruturando o mesmo¹⁷¹.

¹⁶⁷ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação AE5.1.2 - *Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo*, constituindo alternativa a troço da EN379 – ação estratégica integrada de Prioridade 1.

¹⁶⁸ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV5 - *Passagem viária desnivelada no Poceirão*, orçamentada em 2.010.400 € e de Prioridade 2.

¹⁶⁹ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV8 - *Passagem viária desnivelada em Fernando Pó*, com um custo previsto de 748.000€, sendo considerada de Prioridade 2.

¹⁷⁰ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV7 - *Variante à EN5 em Águas de Moura*, estimada em 272.160€ e de Prioridade 2.

¹⁷¹ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação Estratégica 5.1.1 - *Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252 (troços com construção marginal)*, com custo previsto de 4.942.280€ e de Prioridade 1.

A segunda, a circular ou variante à EN252, desenvolve-se mais a nascente, tem início na rotunda de acesso ao nó da A2, segue para sudeste, tendo o seu término numa rotunda localizada já no território do Município de Setúbal. Esta via assume-se como uma alternativa à EN252, desviando o tráfego de veículos pesados que utiliza o nó da A2 da Volta da Pedra para acesso à parte norte da cidade de Setúbal¹⁷².

Vila Amélia – no âmbito do HUB10 – Plataforma Humanizada de Conexão Territorial decorreu a requalificação da Estrada de Vila Amélia / dos Quatro Castelos com vista a melhorar as acessibilidades às áreas de atividades económicas que se localizam nas proximidades, bem como melhorar as ligações intermunicipais. Paralelamente, existem propostas para uma circular sul, com início na Quinta do Conde, passando pela área sul de Vila Amélia, com uma proposta de rotunda que permita a ligação ao viaduto sobre a A2 e acesso à AutoEuropa e parque de fornecedores e término a norte do Palmela Village ligando com a EM510, numa lógica de circular alternativa, tanto à EN252, como à A12¹⁷³.

Volta da Pedra – trata-se de um pequeno troço, com início na rotunda de ligação do nó da A2, que possibilita a criação de uma ligação à EM532/Rua de São Julião, passa a norte do Supermercado Pingo Doce e tem término na EN379, perto das instalações da Sivipa. Tem como objetivo minorar o congestionamento da rotunda de ligação entre a Rua de São Julião, a Estrada do Cemitério e a EN379/Avenida Visconde do Tojal¹⁷⁴.

Via estruturante de ligação entre a ZI de Carrascas (EN252) e Vale de Touros (EN379-2) – trata-se de um troço que visa desenvolver uma ligação transversal entre a EN252, na área da Zona Industrial de Carrascas, e a EN379-2, em Vale de Touros, evitando maiores deslocações, nomeadamente até ao aglomerado de Palmela para destinos a nascente desta área. O troço tem início no cruzamento da Estrada da Venda do Alcaide com a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (EN252), terminando no cruzamento com a Estrada dos Restauradores do Concelho de Palmela (EN379-2). A ação prevê a realização de alguns troços novos e o reperfilamento da totalidade da via.

O Município possui uma rede de aceiros com uma extensão total que ronda os 800 km, pelo que a sua manutenção representa um esforço muito relevante para o Município do ponto de vista da sua gestão. Note-se que é através destes que se faz o acesso à maioria dos pequenos aglomerados e localidades rurais e propriedades agrícolas. Assim, considerou-se que devia ser elaborado um estudo de mobilidade e

¹⁷² Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação RV4 - Variante à EN252 em Aires, com custo previsto de 4.263.840 € e Prioridade 3.

¹⁷³ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação Estratégica 5.1.6 - Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia com custo associado de 5.136.040 € e prioridade 1, complementada pelas Ações RV25 - Continuação da Circular a Vila Amélia perspetivando futura ligação à EN10, com um custo associado de 1.569.260 € e de Prioridade 3, e a ação RV11 - Ligação de Vila Amélia à EM510, com um custo associado de 2.597.760 € e de Prioridade 3.

¹⁷⁴ Cf. Programa de Execução e Plano de Financiamento, Ação Estratégica 5.1.4 - Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela, com um custo associado de 775.984 € e de Prioridade 1.

acessibilidade especificamente centrado na problemática e características particulares do povoamento em espaço rural, integrando e complementando as orientações que sobre o assunto foram delineadas pelo PMTI em relação à Freguesia de Quinta do Anjo.

Neste sentido, o *Estudo para a Identificação de Soluções de Transporte Flexível em Território Periurbano no Concelho de Palmela*, desenvolveu soluções de transporte flexível adaptadas às áreas de baixa densidade de procura do território de Palmela e aos padrões de mobilidade da população residente. As características do território implicam que as soluções de transportes flexíveis a implementar poderiam contribuir para a redução das assimetrias locais e regionais no domínio da mobilidade territorial, incentivando o uso do transporte público como uma boa prática ambiental energética. Trata-se, pois, de encontrar soluções inovadoras que assegurem as necessidades de mobilidade da população residente em áreas sem adequada cobertura dos serviços de transporte coletivo regular, garantindo assim a inclusão social da população que não dispõe de outros modos para a realização das viagens e a igualdade de acesso a serviços de transporte público.

O estudo visou articular a oferta regular de serviços dos diferentes modos de transporte público existente no Município do Palmela (rodoviário e ferroviário) e com as redes de modos suaves (pedonal e ciclável). Por outro lado, não deixa de ser necessário articular este estudo com a revisão do PAMUS-*Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa*, bem como ter em linha de consideração a criação, em outubro de 2018, da TML-*Transportes Metropolitanos de Lisboa*, uma sociedade pública dependente da AML e encarregue de coordenar e planificar todos os transportes públicos coletivos intermunicipais dos municípios associados, com impactos ao nível da rede e das bilhéticas, entre outros aspetos.

Em fevereiro de 2020, a AML lançou um concurso público internacional que visa a aquisição de um serviço público de transporte rodoviário em toda a Área Metropolitana de Lisboa, o qual incluirá soluções baseadas na aplicação do Novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP, Lei n.º 52/2015. de 9 de junho).

5.3.3. Rede ferroviária

Em termos de acessibilidade ferroviária, foi já destacado o panorama de excelência em que o Município de Palmela se encontra, existindo, contudo, um subaproveitamento da infraestrutura ferroviária, ao nível da exploração do tráfego de passageiros.

Importa ainda referir a eventual possibilidade de atravessamento do Município pelo corredor ferroviário de bitola europeia Lisboa-Madrid que, a ser concretizado, o fará a Norte do Pinhal Novo, cruzando longitudinalmente toda a zona rural Nascente. Desta forma, a médio prazo, poderá ser necessário acautelar as eventuais implicações ao nível do ordenamento que uma infraestrutura desta natureza poderá acarretar.

Com o objetivo de servir a principal Plataforma Logística a que implicitamente se aludia na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013, Eixo 9 – Infraestruturas logísticas¹⁷⁵, bem como no PETI 3+¹⁷⁶, esteve prevista a criação de uma nova interface rodoferroviária, permitindo aceder a este importante polo de atividades económicas. Ainda que este projeto não tenha sido formalmente abandonado, tanto do ponto de vista legal, como do ponto de vista do planeamento setorial, não é expectável que o mesmo seja retomado a curto/médio prazo, nem com os pressupostos e dimensão então previstos.

Não obstante, a necessidade de promover a acessibilidade ferroviária de mercadorias em bitola europeia é um desiderato que continua ainda em discussão, nomeadamente como fator de potenciação da capacidade exportadora das empresas portuguesas em geral, e da AML em particular, sendo possível que possa ser ainda desenvolvido no território do Município de Palmela um interface e uma plataforma logística de menores dimensões que funcione como “porta” de entrada (e de saída) de mercadorias da AML para o resto do mundo e vice-versa.

No que concerne aos serviços e face ao diagnóstico efetuado, as intervenções deverão incidir na captação de passageiros para este modo, nomeadamente ao nível da promoção da intermodalidade e da concertação com as entidades exploradoras do serviço – Fertagus e CP – no sentido da atração de mais passageiros, sem comprometer a viabilidade das operações. Neste domínio preconizam-se medidas como:

- Melhoria da oferta de serviços de TPR¹⁷⁷ que assegurem o rebatimento às estações de comboio, servindo os principais aglomerados urbanos da sua área de influência;
- Melhoria da articulação física, horária e tarifária nas interfaces de transportes;
- Melhoria da informação ao público;

¹⁷⁵ Diploma no qual se refere o seguinte: “*Notam-se ainda lacunas na integração numa plataforma logística de dimensão internacional, tanto ao nível terrestre como marítimo, que permita às empresas portuguesas ter acesso aos mercados internacionais sem desvantagens no campo logístico*”.

¹⁷⁶ Ministério da Economia ações (2014), *Ibidem*, pp. 68. Destaca-se a este propósito a referência a que “*o corredor internacional sul liga o arco metropolitano de Lisboa, incluindo os portos de Sines, Setúbal e Lisboa, aeroporto de Lisboa e plataformas logísticas a Madrid e ao resto da Europa*”.

¹⁷⁷ O Concurso Público Internacional lançado pela AML com vista à concessão das carreiras de TPR inclui a melhoria da articulação horária entre os modos rodoviários e ferroviário.

- Revisão do sistema tarifário da AML, com integração de todos os operadores, e mais especificamente da Fertagus no passe intermodal, medida já concretizada durante o ano de 2019.

Também neste capítulo, as opções de ordenamento e planeamento do território revelam-se estruturantes, prevendo-se para o efeito que, a haver necessidade de crescimento da área edificada, a mesma ocorra predominantemente no interior dos perímetros urbanos, por consolidação, reestruturação e densificação das estruturas já existentes, preferencialmente ao nível dos aglomerados com acesso direto ao serviço ferroviário, designadamente Pinhal Novo, Venda do Alcaide e Aires.

Complementarmente, também as seguintes orientações devem ser desenvolvidas, formulando propostas que informam a Revisão do PDM:

- Criação de parqueamentos para bicicletas junto às estações ferroviárias, como forma de incentivar a utilização deste modo de transporte, cujo potencial de crescimento é favorecido por vários fatores (incluindo, entre outros, a proposta de expansão da rede ciclável¹⁷⁸ e a orografia favorável existente em boa parte do território municipal);
- Reforço da oferta de estacionamento automóvel na interface do Pinhal Novo, medida parcialmente concretizada mediante a recente construção do Parque de Estacionamento de Pinhal Novo-Sul.

5.3.4. Transporte público rodoviário

As intervenções no domínio do TPR, na sequência do Grupo de Trabalho da Mobilidade e Transportes da AML, permitiram o lançamento de um concurso internacional para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros em toda a AML. A Estratégia baseou-se na aplicação do RJSPTP e das regras descritas pela restante legislação conexa.

Procura-se a implementação de soluções específicas para as áreas rurais de baixa densidade¹⁷⁹, onde a fraca procura não justifica a existência de serviços de TPR de carácter regular, nomeadamente através do aumento da oferta e a da disponibilidade em determinados centros, Poceirão, Águas de Moura e Brejos do Assa, que irradiam para as áreas envolventes.

¹⁷⁸ Conferir subponto 5.3.5. Rede de Mobilidade Ativa/Suave: proposta de percursos cicláveis.

¹⁷⁹ Paralelamente, como forma de aumentar a acessibilidade das populações a uma série de serviços, a CMP tem uma viatura própria que constitui a “Loja Móvel do Cidadão” (disponibiliza serviços municipais nas áreas do urbanismo, pagamentos, entrada de requerimentos, informações/outros assuntos) e o Balcão Multisserviços (assuntos relacionados com ADSE, ISS, CGA, Portal do Cidadão, entre outros).

Pretende-se igualmente a promoção da intermodalidade através da melhoria da frequência dos serviços e da articulação horária entre os modos rodoviário e ferroviário nas principais estações de comboio e com o reforço do estacionamento para os utilizadores do sistema de transporte públicos junto da estação do Pinhal Novo.

Tais apostas são indissociáveis dos desafios que a extensão do território municipal, o modelo de povoamento e os padrões de mobilidade colocam ao serviço de TP. Nomeadamente no que concerne ao desenvolvimento de uma oferta com uma cobertura espacial e níveis de serviço que satisfaçam as necessidades de deslocação da população, constituindo uma alternativa ao TI.

No âmbito do referido concurso promovido pela AML, na área poente do Município, prevê-se o reforço das ligações entre o triângulo constituído por Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, com ligação ainda ao Bairro Alentejano e aos espaços de atividades económicas de Vila Amélia. Existirá ainda uma ligação entre Brejos do Assa (e os seus espaços de atividades económicas) e Palmela. Na área nascente do Município, Poceirão será o principal polo de origem/destino das carreiras a implementar, as quais, nas ligações a poente, subdividem-se no Lau entre Palmela e Pinhal Novo, conectando com a área metropolitana através das estações de comboio aí existentes.

Em resumo, pretende-se criar uma rede capilar de TPR que permita a ligação dos vários aglomerados urbanos do Município, entre si, e, fazendo uso das estações de comboio, entre estes e os principais polos de emprego, comércio e serviços da AML. Trata-se, pois, de uma Estratégia Municipal e Metropolitana que visa fazer uso da Mobilidade como instrumento de Coesão Social e Territorial, bem como a redução do TI, das emissões de CO₂ associadas e, como tal, de mitigação das Alterações Climáticas.

Considera-se também pertinente estabelecer, durante a vigência do PDM, e em articulação com as medidas de política sectorial que, entretanto, se vierem a prefigurar, o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Suave para os principais aglomerados urbanos do Município.

As propostas do concurso internacional para aquisição do serviço público de transporte rodoviário de passageiros na AML incorporam o táxi como sistema de transporte público, sendo que as praças de táxis foram concebidas numa lógica de reatamento com o transporte público, rodoviário e ferroviário.

Conforme aludido anteriormente, está em desenvolvimento a articulação da oferta regular de serviços dos TP com as redes de modos suaves (pedonal e ciclável).

Por fim, podemos mencionar que a acessibilidade (física), nomeadamente da população com mobilidade reduzida, ao espaço público¹⁸⁰ e aos equipamentos coletivos é uma preocupação da CMP.

5.3.5. Rede de Mobilidade Ativa/Suave: proposta de percursos cicláveis

Tal como mencionado no Volume II do presente relatório, a análise da rede de mobilidade ativa/suave, nomeadamente dos percursos cicláveis existentes no Município de Palmela, permite concluir sobre a inexistência de uma verdadeira rede que permita o recurso a este modo de transporte em condições de conforto e segurança, pelo que a sua utilização na cadeia de deslocações quotidianas da população é inexpressiva. A generalidade dos troços cicláveis existentes têm vindo a ser construídos no âmbito de operações urbanísticas, ainda que o Município de Palmela tenha vindo a desenvolver recentemente um esforço na promoção da conectividade da rede.

Reconhecendo a relevância da aposta nas condições de suporte ao desenvolvimento da mobilidade ativa/suave, a CMP tem vindo ainda a trabalhar na definição de uma rede ciclável de âmbito municipal (conferir Figura 31), devidamente articulada com os projetos de rede dos Municípios limítrofes. Para além destas ligações de nível intermunicipal, destaca-se a preocupação de assegurar – no plano interno ao município – a concretização de projetos que assegurem a conectividade entre os principais aglomerados urbanos, potenciando a utilização da bicicleta e outros meios suaves nas deslocações urbanas e interurbanas de curta distância.

À escala urbana pretende-se que esta rede seja complementar com os espaços verdes urbanos, entendidos como infraestrutura verde, e com o espaço público, numa lógica de respeito pelo princípio da continuidade territorial. Neste sentido, e tal como mencionado anteriormente, no âmbito do PMAAC-AML, foi desenvolvido o projeto da Ecopista do Pinhal Novo, o qual procura reduzir a exposição ao calor excessivo, procurando estabelecer um corredor fresco, através do reforço e melhoria da arborização da ecopista, minimizando a exposição ao calor, articulando a pista ciclável com o espaço público e os espaços verdes urbanos.

No Volume II deste relatório pudemos constatar que as ações a desenvolver neste âmbito radicam, essencialmente, do preconizado no PAMUS – *Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável*, designadamente: o CICLOP 7 – *Rede Ciclável da Península de Setúbal*, o HUB 10 – *Plataforma Humanizada de Conexão Territorial*, bem como a ligação intermodal Pinhal Novo Sul e a ligação do antigo largo da Mitra à zona central de Pinhal Novo. Do mesmo modo, o PAESP – *Plano de Ação para a Energia Sustentável de Palmela* previa na sua Medida 11 - *Criar condições favoráveis à utilização de bicicleta*.

¹⁸⁰ Vide, a título de exemplo, a recente intervenção de acessibilidade ao Castelo de Palmela.

Para além das propostas para as soluções de âmbito local, como são exemplo as redes de Quinta do Anjo, Pinhal Novo e de Aires, é esboçada uma rede primária com ligações aos Municípios adjacentes do Montijo e de Setúbal. Estas propostas são suportadas na EN252 e na EN379, trata-se de trajetos que são já “intuitivamente” utilizados pelas populações há várias décadas e que faz todo o sentido serem repensadas para suportar os novos conceitos de mobilidade.

Grande parte das propostas de traçado inserem-se numa rede urbana de quase proximidade (troços de cerca de 5 km, percorriáveis em aproximadamente 20 a 30 minutos) e correspondem a uma realidade de contínuos urbanos representados por Setúbal, Aires, Volta da Pedra, Palmela, Quinta do Anjo e Cabanas, ou de Palmela para Pinhal Novo. De salientar que a linha Setúbal, Volta da Pedra, Pinhal Novo encontra-se já identificada no Portugal Ciclável 2030 do Fundo Ambiental. Paralelamente, este conceito assenta ainda na possibilidade de construção de continuidades espaciais que irão divergir e bifurcar nas redes secundárias existentes no interior dos perímetros urbanos.

Por último, devemos salientar que as características da rede ciclável (prevista e proposta) implicam que apenas cerca de 13% serão em pista ciclável (cf. Quadro 20), e portanto exclusiva deste meio de transporte, devendo os restantes ser em vias partilhadas com os outros meios, nomeadamente o automóvel. Independentemente da tipologia de via, apenas cerca de 19% se encontram concretizados, estando os restantes em estudo prévio, intenção de traçado ou em projeto (ver Quadro 20).

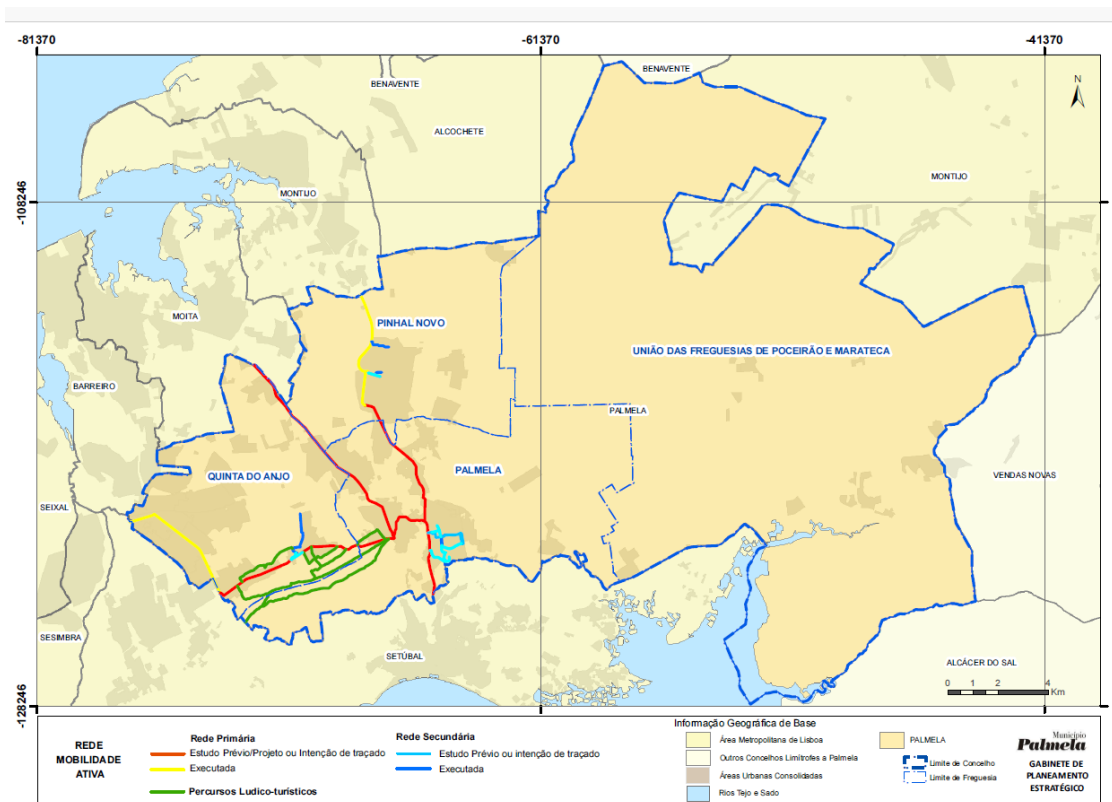
Em termos conceptuais, as vias cicláveis a desenvolver em sede dos Planos de Mobilidade Suave, deverão adotar, consoante as circunstâncias, as seguintes características:

- Pistas cicláveis (segregada da via rodoviária com um obstáculo físico a assegurar a separação das duas vias);
- Canal ciclável partilhado com o automóvel (integrado no canal rodoviário segundo regras técnicas específicas);
- Corredor ciclável (partilhado e integrado no canal rodoviário e no espaço de estacionamento); e
- Área ciclável partilhada com o peão e com os veículos automóveis (caso das áreas mistas integradas em centros históricos).

No que diz respeito ao Programa de Execução e Plano de Financiamento, o Programa 5.2 *Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves* e, mais concretamente, a Ação 5.2.3 - *Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público*

coletivo, visa a construção de percursos cicláveis organizados em rede e em articulação com as estações ferroviárias do municípios e os seus principais polos urbanos (habitacionais e de emprego)¹⁸¹.

FIGURA 31 – PROPOSTA DE REDE CICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALMELA



Fonte: Elaboração própria

QUADRO 20 - CARATERÍSTICAS DA PROPOSTA DA REDE CICLÁVEL DO MUNICÍPIO DE PALMELA

		Metros	%
Executado	Via banalizada	495	0,6
	Pista ciclável	14331	18,0
Estudo Prévio ou em Intenção de traçado / Em Projeto	Via banalizada	64329	80,9
	Pista ciclável	396	0,5
TOTAL Rede Ciclável		79551	100

Fonte: Elaboração própria

¹⁸¹ Orçamentado em 874.000€ e considerado de Prioridade 1.

5.4. Programação de Equipamentos Coletivos

Os equipamentos coletivos, ou de utilização coletiva¹⁸², surgem como elementos-chave do Urbanismo e do Ordenamento do Território, nomeadamente no âmbito da estruturação e socialização dos espaços urbanos. De facto, *“a distribuição equilibrada das funções de habitação, trabalho, cultura e lazer é um dos objetivos do ordenamento do território e do urbanismo, no qual se enquadram a programação, a criação e a manutenção de infraestruturas, de equipamentos coletivos e de espaços verdes, tendo em conta as necessidades específicas das populações, as acessibilidades e a adequação da sua capacidade de utilização. Os equipamentos coletivos são utilizadores de espaço, devendo ser devidamente identificados nos instrumentos de gestão territorial. A sua programação e planeamento tem tanto mais justificação quanto os equipamentos coletivos hoje são fundamentais à vivência das populações e à qualificação dos espaços urbanos”*.¹⁸³

Segundo o decreto regulamentar que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, *“os equipamentos de utilização coletiva são as edificações e os espaços não edificados afetos à provisão de bens e serviços destinados à satisfação das necessidades coletivas dos cidadãos, designadamente nos domínios da saúde, da educação, da cultura e do desporto, da justiça, da segurança social, da segurança pública e da proteção civil. [...] Os equipamentos de utilização coletiva podem ser de natureza pública ou privada. Quando os bens ou serviços são assegurados por entidades públicas, direta ou indiretamente através de concessão ou outra forma prevista na lei, devem designar-se por “equipamento de utilização coletiva de natureza pública”. As necessidades coletivas dos cidadãos cuja satisfação é provida através de equipamentos de utilização coletiva correspondem a um conjunto dinâmico reconhecido em cada momento no quadro político e normativo. As edificações e os espaços não edificados referidos na definição são normalmente adaptados às finalidades prosseguidas pelo equipamento a que respeitam. O conceito de equipamentos de utilização coletiva corresponde ao conceito de equipamentos coletivos a que se refere o artigo 21.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e ao conceito de equipamentos a que se refere o artigo 43.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual”*¹⁸⁴.

¹⁸² *“Podemos tentar definir equipamentos coletivos como sendo as edificações onde se localizam atividades destinadas à prestação de serviços de interesse público imprescindíveis à qualidade de vida das populações. Com este sentido, nos textos relativos ao ordenamento do território têm sido utilizadas diversas designações: equipamentos, equipamentos coletivos ou equipamentos de utilização coletiva”, in DGOTDU (2002) Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Direção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico, Divisão de Normas, Lisboa, p. 6.*

¹⁸³ DGOTDU (2002) *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos*, Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, Direção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico, Divisão de Normas, Lisboa, p. 6.

¹⁸⁴ Cf. ficha n.º I-25 do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, <https://dre.pt/application/conteudo/125009062>

Deste modo, “os equipamentos coletivos são as estruturas físicas com base nas quais são prestados à comunidade os serviços de sectores tão importantes quanto a educação, a saúde, a assistência social, a justiça, a segurança pública, a cultura, o desporto, etc. Atendendo aos elevados montantes de dinheiros públicos que a instalação e funcionamento destas estruturas envolve, é indispensável que as correspondentes decisões sejam cuidadosamente tomadas. Assim se explica a atenção que a comunidade científica de áreas tão distintas como o Planeamento Territorial, a Investigação Operacional, a Geografia Económica e a Economia Regional, vem dedicando ao assunto particularmente desde o início dos anos 60”¹⁸⁵.

De facto, o acesso aos equipamentos públicos é um indicador da qualidade de vida da população contribuindo, ou podendo mesmo determinar, a opção por um local de residência em detrimento de outro. Por exemplo, o acesso a alguns equipamentos sociais de apoio à infância (creches) e de educação (jardins de infância) pode constituir um fator fundamental para a escolha do local de residência por parte de um agregado familiar com crianças¹⁸⁶.

Deste modo podemos considerar que os equipamentos correspondem aos serviços que promovem a qualidade de vida da população, ao garantirem a otimização do acesso das populações à educação, à saúde, à segurança social, ao desporto, à cultura e ao lazer, sendo, também, fundamentais no apoio prestado às atividades económicas.

Contudo, para além desta componente social referida, o papel estruturante dos equipamentos coletivos, enquanto elemento físico, é por demais evidente quando se atravessa determinadas áreas urbanas, em que os equipamentos surgem como elementos arquitetónicos, distintos das restantes ocupações urbanas e com um valor simbólico e único, polarizador da área envolvente e criador de referências visuais e culturais.

Não obstante devemos considerar que existem equipamentos “não-fixos”, “móveis”, isto é, que se podem deslocar de um sítio para o outro sem estar adstritos a um lugar em concreto. Como exemplo, no Município de Palmela podemos referir a viatura de atendimento móvel. Esta situação é tanto ou mais importante quando Palmela é o maior município da AML, em termos de dimensão territorial (463 Km²), onde existem alguns núcleos populacionais dispersos e isolados. No mesmo sentido, a promoção da Candidatura da Arrábida a Reserva da Biosfera, por parte da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS), das

¹⁸⁵ <http://www.fct.mctes.pt/projectos/pub/2000/index.asp?dados=true&ficha=true&plD=32599&arealD=38> [link não ativo].

¹⁸⁶ Neste sentido, é importante referir o conceito de Unidade de Vizinhança, introduzido por Clarence Arthur Perry em 1923. Para o autor, os equipamentos coletivos deveriam estar localizados em áreas habitacionais ou nas suas proximidades, sendo que estas não deveriam ser interrompidas por vias de tráfego rodoviário principais, mas apenas tangenciadas pelas mesmas. Deste modo, seria possível preservar a vida comunitária, evitar a poluição sonora e atmosférica resultante da circulação automóvel e oferecer condições de segurança às crianças, de forma a que estas se pudessem deslocar para a escola primária sozinhas, uma vez que os percursos pedonais eram seguros e de reduzida distância. Nesta perspetiva, para Perry, a escola primária era o equipamento coletivo básico estruturador de uma Unidade de Vizinhança.

Câmaras Municipais de Palmela, Sesimbra e Setúbal e o do ICNF, ainda que obviamente não possa ser considerado como um equipamento coletivo *stricto sensu*, não deixa de configurar uma abordagem integrada e intermunicipal de um espaço de fruição para a prática de atividades de desporto e lazer nomeadamente ao nível de vias clicáveis e percursos pedestres¹⁸⁷.

Ainda neste âmbito, dos serviços móveis ou ambulatórios, muito recentemente, no seio da Operação Integrada Local (OIL) Poceirão-Marateca, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a Ação 9 - OVO - viatura adaptada para a promoção da atividade cultural e artística¹⁸⁸, pretende a “criação de uma viatura adaptada (OVO - viatura adaptada para a promoção de atividade cultural e artística) a partir de veículo descontinuado pela Câmara Municipal de Palmela (16 lugares) que possa dar resposta às necessidades de programação educativa, social, cultural e artística de forma descentralizada e de proximidade em relação à comunidade educativa e à população em geral. Esta viatura pode albergar diversas funcionalidades, permitindo responder a diversas necessidades: Palco móvel para espetáculos de pequena dimensão que não necessitem de técnica complexa; Camarim para apoio a espetáculos de rua; Baús de recursos de expressões e multimédia básica; Recurso para aula, formação ou conferência em espaço aberto; Cinema ao ar livre; Animação, oficina dos Serviços Educativos, ou outro”.

Com efeito, o nível de desenvolvimento socioeconómico de qualquer população pode mensurar-se, não só pelo nível de rendimento, condições de habitabilidade, etc., mas também pelo acesso a uma determinada gama de equipamentos coletivos, cabendo ao Estado e às Autarquias Locais assegurar o acesso generalizado a esses equipamentos.

Não obstante, a disseminação total dos equipamentos pelo território não é, obviamente, possível pelo que deve optar-se por uma distribuição equilibrada, em função das dinâmicas económicas, sociais e demográficas evidenciadas, de forma a ser possibilitado o acesso fácil aos seus potenciais utilizadores e garantir Economias de Escala.¹⁸⁹

O presente exercício pretende verificar a capacidade instalada em termos de algumas tipologias de equipamentos coletivos e aferir a sua adequação face aos valores da população existente (para esse efeito

¹⁸⁷ Neste âmbito destaca-se o desenvolvimento do projeto Prarrábida - Plano de Ação para a conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e natural da Arrábida, o qual incide no setor do turismo sustentável. Para além dos três municípios parceiros, o plano conta com o envolvimento do ICNF e da Associação de Municípios da Região de Setúbal. Alinhado com a Estratégia de Desenvolvimento Turístico da Centralidade Arrábida, pretende sustentar a atividade turística do território com base na salvaguarda e valorização do património, tendo em conta a defesa dos valores naturais e paisagísticos e a melhoria da qualidade de vida. O Prarrábida conta com um investimento de 1 milhão de euros cofinanciado pelo FEDER.

¹⁸⁸ Ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-9-ovo-viatura-adaptada-para-a-promocao-da-atividade-cultural-e-artistica>

¹⁸⁹ Economia de Escala pode ser entendida como o processo produtivo em que ocorre a maximização na utilização dos fatores produtivos envolvidos, o que resulta em custos de produção mais baixos e no incremento de bens e serviços disponibilizados. Por exemplo, a decisão de construir um Hospital, pressupõe, entre variados aspetos, a existência de um limiar mínimo de população (ou, por outras palavras, de uma determinada escala demográfica) que justifique a mesma, o que ocorre tendencialmente nos espaços urbanos.

considerou-se a população residente em 2011, registada pelo INE – Censos 2011) e da população projetada (em 2031, calculada no âmbito da projeção demográfica e considerando o cenário migratório III delineado na mesma), no sentido de procurar identificar défices ou excessos de oferta. De salientar que em sede do Volume II. do presente relatório foi já feita a caracterização da situação existente.

Os valores de referência para aquilatar a existência desses possíveis défices ou *superavits* tiveram por base o quadro constante nas páginas 26 e 27 da obra *Planeamento de Equipamentos Locais*, da autoria de Jorge Carvalho e Rita Marinho, publicado pela Bubok em 2013.

Em termos dos limiares do número de habitantes servidos, podemos considerar três situações:

- 1) a existência de um limiar mínimo que justifique a construção de um novo equipamento ou a manutenção de um já existente;
- 2) um limiar preferencial que representa a situação de maior eficiência entre o nível de serviço oferecido e os recursos materiais, humanos e financeiros alocados; e
- 3) um limiar máximo que representa o limite a partir do qual o equipamento já não consegue responder de forma satisfatória, devendo, pois, ser equacionada a remodelação/expansão do mesmo ou a criação de um novo equipamento.

De salientar que, na análise de carências e também na proposta de distribuição territorial dos novos equipamentos coletivos, foram desde logo ponderadas as condições de acesso aos equipamentos, nomeadamente em termos de distância-tempo, ainda que de forma empírica, tendo em conta um conhecimento privilegiado do território e da sua população por parte dos diferentes serviços da edilidade que atuam nestas áreas.

Neste sentido, as páginas seguintes, referentes às propostas para as diferentes tipologias e valências, incorporam várias considerações que evidenciam essa ponderação. A própria criação de centralidades locais (cf. art.º 54.º – *Centralidades Locais* da proposta do RPDM) assume uma lógica de localização estratégica, concentrando os equipamentos coletivos de âmbito local, que por definição são de proximidade, procurando encurtar a distância face à população a servir.

5.4.1. Educação e Ensino

Tendo em conta que a Lei n.º 65/2015, de 3 de julho, veio alterar a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto, no sentido de estabelecer a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 4 anos de idade e prever mecanismos de aferição da possibilidade de estender a universalidade às crianças com 3 anos de idade, devendo o Estado garantir a inscrição de todas as crianças por ela abrangidas e assegurar que essa frequência se efetue em regime de gratuidade da componente educativa, nomeadamente recorrendo à capacidade instalada nas redes pública e solidária, considerou-se que a taxa de cobertura (*i.e.* taxa de pré-escolarização) a considerar seria de 90%, tal como preconizado por Carvalho e Marinho (2013: 26), e que correspondem a uma franca melhoria face aos valores registados nos últimos anos letivos¹⁹⁰.

No que diz respeito ao ensino básico, considerando uma abordagem conjunta entre o 1.º, o 2.º e o 3.º ciclos do ensino básico (CEB), utilizamos uma taxa de cobertura (ou de escolarização) de 109%, correspondendo à média dos valores registados nos últimos três anos letivos disponíveis para o Município de Palmela¹⁹¹. De recordar que as taxas de escolarização podem apresentar desvios, positivos ou negativos, em relação ao valor-base de 100%. As variações negativas normalmente representam abandono escolar e as positivas retenção, *i.e.* não transição de ano letivo, nalguns casos muito específicos, por exemplo no Município de Lisboa, as variações positivas podem significar que existe população residente noutros territórios a ser escolarizada no município em análise.

De salientar que a análise do 2.º e 3.º CEB afigura-se algo complexa, nomeadamente no caso do 3.º CEB, devido à existência de Escolas Secundárias com o 3.º CEB.

No que concerne ao Ensino Secundário, na senda de Carvalho e Marinho (2013: 24), utilizamos uma taxa de escolarização de 109%, considerando a média das taxas dos últimos três anos letivos disponíveis no Município de Palmela¹⁹². O Ensino Secundário é um nível de ensino que apresenta algumas características *sui generis* que passamos a explicar. Em primeiro lugar, a Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto não estabelece que este nível de ensino seja obrigatório, refere apenas que a escolaridade obrigatória vai até aos 18 anos de idade. Em segundo lugar, existe uma plêiade de percursos escolares consubstanciados em múltiplos cursos (científico-humanístico, artísticos especializados, profissionais, entre outros) que, naturalmente, não são oferecidos por todos os estabelecimentos de ensino secundário, existindo, portanto, uma mobilidade

¹⁹⁰ Ano letivo 2021/2022 e anteriores, sendo a fonte de informação a DGEEC-Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

¹⁹¹ Ano letivo 2019/2020 = 108,3%; ano letivo 2020/2121 = 106,8%; e ano lectivo 2021/2022 = 111,0% (Fonte: DGEEC).

¹⁹² Ano letivo 2019/2020 = 88,0%; ano letivo 2020/2121 = 112,2%; e ano lectivo 2021/2022 = 118,1% (Fonte: DGEEC).

muito maior de estudantes, nomeadamente em territórios periurbanos, tais como a área nascente do Município de Palmela¹⁹³.

No que concerne à evolução do número de matriculados nos diferentes níveis e ciclos de ensino no Município de Palmela, podemos constatar que a mesma é crescente. De facto, e malgrado as tendências instaladas de redução da fecundidade/natalidade, o Município de Palmela não tem vindo a diminuir o número de alunos matriculados nos estabelecimentos de educação e ensino instalados no seu território, fruto da dinâmica migratória positiva registada.

Não obstante, devemos evidenciar as disparidades existentes ao nível dos diferentes níveis e ciclos de ensino. No ensino básico, considerando os três ciclos de ensino, a tendência é de uma certa estabilização, nomeadamente ao nível do 1.º e do 2.º CEB. No caso do pré-escolar, ainda que a evolução seja de cerca de 9% nos últimos três anos em análise, em termos de número de crianças, esse valor é pouco mais do que 100. No caso do ensino secundário, o crescimento foi especialmente acentuado nos últimos dois anos em análise, nomeadamente porque a taxa real de escolarização do ensino secundário em Palmela ultrapassou, pela primeira vez, os 80%¹⁹⁴.

QUADRO 21 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NOS ENSINOS PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO NO MUNICÍPIO DE PALMELA

	Total	Pré-escolar	1.º CEB	2.º CEB	3.º CEB	Ensino Secundário
2001	7465	850	2398	1119	1686	1412
2019	10537	1404	2867	1664	2597	2005
2020	10797	1466	2876	1662	2716	2077
2021	11255	1439	2869	1556	2701	2690
2022	11679	1533	2906	1669	2661	2910
Var. 2019/22	11%	9%	1%	0%	2%	45%

Fonte: DGEEC

Da aplicação das taxas de pré-escolarização e de escolarização acima referidas à população prevista em 2031 – calculada em sede da projeção demográfica realizada no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal - resultou o Quadro 23, o qual permite verificar as necessidades de salas para os diferentes níveis e ciclos de ensino em 2031. O Quadro 22 representa a síntese da capacidade instalada, em salas, nos

¹⁹³ Fora do escopo da Programa de Equipamentos Coletivos – Equipamentos de Educação e Ensino, mas no âmbito do processo do fomento do sucesso escolar e da integração na comunidade socioeducativa, muito recentemente, no âmbito dos financiamentos do PRR, a CMP encontra-se a desenvolver a OIL Poceirão-Marateca, onde se destacam as seguintes Ações no âmbito do Eixo 3 - Educação: Ação 21 - Ações de motivação para o combate ao insucesso escolar, Ação 22 - Desenvolvimento de oficinas temáticas e Ação 24 - Ações de promoção do sucesso educativo e da recuperação de aprendizagem, ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/eixo-3-educacao>.

¹⁹⁴ 83,9% em 2020/21 e 89,4% em 2021/22 (Fonte: DGEEC).

estabelecimentos de educação e ensino do Município de Palmela, considerando as redes pública e solidária para o pré-escolar e, apenas, a rede pública para os restantes níveis e ciclos de ensino.

QUADRO 22 - CAPACIDADE INSTALADA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALMELA

Nível e ciclo de ensino	Agrupamento de Escolas		Freguesia			Capacidade total (pública e solidária) instalada por freguesia (salas)
	Designação	Capacidade instalada (salas)	Designação	Capacidade instalada na rede pública (salas)	Capac. instalada na rede solidária (salas)	
Pré-escolar	Palmela	12	Palmela	6	7	13
			Quinta do Anjo	6	6	12
	José Saramago	6	Marateca Poceirão ^e	6	3	9
	José Maria dos Santos	18	Pinhal Novo	18	13	31
1.º Ciclo do Ensino Básico	Palmela	44	Palmela	26	-	26
			Quinta do Anjo	18	-	18
	José Saramago	18	Marateca Poceirão ^e	18	-	18
	José Maria dos Santos	52	Pinhal Novo	52	-	52
2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico*	Hermenegildo Capelo	25	Palmela	25	-	25
			Quinta do Anjo			
	José Saramago	21**	Marateca Poceirão ^e	25	-	25
José Maria dos Santos	32	Pinhal Novo	25	-	25	
Secundária de Palmela		37*	Palmela ^e Quinta do Anjo	37	-	37
Secundária de Pinhal Novo		66*	Pinhal Novo	66	-	66
José Saramago**		**	Marateca Poceirão ^e	**	-	**

Fonte: CMP-DECS, MTSSS-Carta Social (para o pré-escolar)

* As Escolas Secundárias do Município de Palmela têm salas/turmas adstritas ao 3.º CEB

** A EB José Saramago tem salas/turmas de 1.º, 2.º e 3.º CEB e Ensino Secundário. Sendo 10 salas adstritas ao 1.º CEB e as restantes 21 partilhadas entre o 2.º CEB, o 3.º CEB e o ES

QUADRO 23 – EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO – CAPACIDADE INSTALADA (EM 2023) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Freguesias	População Residente		Pré-escolar						1.º Ciclo do Ensino Básico						2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário								
	2021 (INE, Censos 2021)	2031 (Cenário 77.500 hab)	2021 (População residente 3-5 anos)	2031 (Pop. resid. 3-5 anos) (Cen. 77.5700 hab.)	2031 (tx. pré-escolariz. 90% pop. resid. 3-5 anos) (Cen. 77.500 hab.)	Necessidade de de salas face pop. a servir em 2031 (2) (A)	Capac. Instalada em 2023 em n.º de salas/turmas (1) (B)	Diferença entre as necessidades e a capac. instalada em 2031 (n.º de salas (A-B))	2021 (População residente 6-9 anos)	2031 (Pop. resid. 6-9 anos) (Cen. 77.500 hab.)	2031 (tx. escolariz. 106% pop. resid. 6-9 anos) (Cen. 77.500 hab.)	Necessidade de de salas face pop. a servir em 2031 (2) (A)	Capac. Instalada em 2023 em n.º de salas/turmas (1) (B)	Diferença entre as necessidades e a capac. instalada em 2031 (n.º de salas (A-B))	2021 (População residente 10-14 anos)	2021 (População residente 15-17 anos)	2031 (Pop. resid. 10-14 anos) (Cen. 77.500 hab.)	2031 (Pop. resid. 15-17anos) (Cen. 77.500 hab.)	2031 (tx. escolariz. 106% pop. resid. 10-14 anos) (Cen. 77.500 hab.)	2031 (tx. escolariz. 109% pop. resid. 15-17 anos) (Cen. 77.500 hab.)	Necessidade de de salas face pop. a servir em 2031 (2) (A)	Capac. Instalada em 2023 em n.º de salas/turmas (1) (B)	Diferença entre as necessidades e a capac. instalada em 2031 (n.º de salas (A-B))
Palmela	18790	19375	448	447	402	17	13	-4	674	679	683	27	26	-1	1078	634	1106	772	1172	842	129	62	-67
Quinta do Anjo	14262	17825	407	406	365	16	12	-4	632	637	640	26	18	-8	824	521	845	634	896	692			
Pinhal Novo	26989	30225	744	742	667	29	31	2	1053	1061	1067	43	52	9	1578	978	1619	1191	1716	1298	108	98	-10
Poceirão-Marateca	8811	10075	217	216	195	8	9	1	282	284	286	11	18	7	371	269	381	328	403	357	27	21	-6
TOTAL Município	68852	77500	1816	1810	1629	71	65	-6	2641	2660	2676	107	114	7	3851	2402	3950	2925	4187	3188	263	181	-82

Fonte: CMP-DECS, INE - Censos 2021 e CMP-GPE (projeção demográfica)

(1) No pré-escolar a análise considera igualmente as salas disponíveis na rede solidária (i.e. IPSS).

(2) No pré-escolar considera-se que cada sala/turma tem 23 alunos (N.º 1 do Art.º 3 do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho: “Na educação pré-escolar os grupos são constituídos por um número mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças”).

(3) No 1.º CEB considera-se que cada sala/turma tem 25 alunos (N.º 1 do Art.º 4 do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho: “As turmas do 1.º ano de escolaridade são constituídas por 24 alunos e nos demais anos do 1.º ciclo do ensino básico são constituídas por 26 alunos”).

(4) Ao nível do 2.º e 3.º CEB a escala de análise deixa de ser a freguesia, em virtude de haver dois agrupamentos de escolas que abrangem o território de mais do que uma freguesia.

(5) No 2.º e 3.º CEB e no Ensino Secundário considera-se que cada sala/turma tem 28 alunos (N.ºs 1 e 2 do Art.º 5.º do Art.º 4 do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho: “As turmas dos 5.º e 7.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos” e “As turmas dos 6.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 26 alunos e um máximo de 30 alunos” e N.º 1 do Art.º 6.º do referido Despacho: “Nos cursos científico-humanísticos e nos cursos do ensino artístico especializado, nas áreas das artes visuais e dos audiovisuais, no nível secundário de educação, o número mínimo para abertura de uma turma é de 26 alunos e o de uma disciplina de opção é de 20 alunos, sendo o número máximo de 30 alunos”).

(6) Ao nível do ensino secundário a escala de análise deixa de ser a freguesia, devido ao facto de haver apenas três escolas públicas no Município.

Da análise do quadro *supra* transparece a seguinte realidade:

No pré-escolar o envelhecimento demográfico vai provocar uma estabilização do número de crianças entre os três e os cinco anos de idade, pelo que mesmo considerando um aumento da taxa de pré-escolarização e que esta se situe em 90%, a capacidade instalada será apenas deficitária nas freguesias de Palmela e de Quinta do Anjo (com a necessidade de quatro salas em cada uma das freguesias, *vide* Quadro 23), sendo que nas freguesias de Pinhal Novo e de Poceirão-Marateca a capacidade instalada poderá ser ligeiramente excedentária (duas salas em Pinhal Novo e uma sala em Poceirão-Marateca).

Trata-se de uma questão que foi avaliada e compaginada em sede da revisão da Carta Educativa, aprovada na sessão da Assembleia Municipal de Palmela em 29 de abril de 2026, com os diferentes atores presentes no território, nomeadamente em termos da rede solidária, uma vez que os argumentos meramente demográficos e economicistas não devem ser seguidos “cegamente” sendo igualmente importante prestar atenção às populações dos territórios urbanos de baixa densidade e rústicos de ocupação dispersa que são mais sensíveis ao fenómeno da redução da população jovem/escolar, mas que simultaneamente têm maiores dificuldades de acessibilidade em termos de distância-tempo aos equipamentos, pelo que outros ponderadores mais orientados para a coesão sócio-territorial podem assumir maior importância no sentido da manutenção dos equipamentos já existentes, nomeadamente ao nível da manutenção e/ou reforço das centralidades locais.

Nesta linha de raciocínio, a manutenção em funcionamento da EB (com jardim-de-infância) de Cajados, do JI de Lagameças ou do JI de Lagoa do Calvo, por exemplo, pode assumir um cunho estratégico e de reforço das centralidades e da coesão acima aludidos.

Na freguesia de Palmela, designadamente na Vila de Palmela propriamente dita, deve ser considerada a construção de um equipamento para responder à necessidade prevista para 2031 de salas de pré-escolar. Em termos indicativos, deve considerar-se a construção de uma EB/JI na Serrinha, a qual poderá estar associada ao encerramento do estabelecimento atualmente em funcionamento em Olhos de Água, que consiste numa antiga EB com apenas uma sala em utilização¹⁹⁵.

Ainda no caso da freguesia de Palmela, devemos ter em consideração que o St. Peter's International School dificilmente oferece condições de acesso ao serviço, associadas ao valor do preçário praticado, que

¹⁹⁵ Ver também a proposta referente à atual EB n.º 2 de Olhos de Água e ponderar os pontos fortes e os pontos fracos entre (pré-)escolarizar os alunos de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros numa nova escola fora destes lugares e manter as crianças num estabelecimento com menores condições, mas mais perto da sua área de residência.

respondam à procura de apoio pré-escolar de lugares como a Vila de Palmela e Volta da Pedra. Situação que reforça a necessidade do equipamento referido anteriormente, a localizar na Serrinha, devendo o seu dimensionamento ser ajustado ao eventual encerramento do JI n.º 1 de Olhos de Água e ao reforço da oferta na área da Vila de Palmela e Volta da Pedra.

Na freguesia de Quinta do Anjo, tal como referido, identifica-se a necessidade de quatro salas de pré-escolar. Como opções de localização, considerando que a aldeia de Quinta do Anjo tem dois equipamentos a funcionar (JI do Centro Social de Quinta do Anjo e JI da EB António Matos Fortuna), podemos considerar duas hipóteses: a primeira, que leva em linha de conta a dinâmica demográfica e urbanística já presente e que se prevê que venha a manter no aglomerado de Quinta do Anjo, privilegiando uma localização central, nas imediações do centro principal (EC1) que aí se pretende desenvolver; a segunda, que tem em consideração que Cabanas encontra-se atualmente apenas servida por uma sala de pré-escolar, associada à EB de Cabanas, pelo que se pode considerar o eventual reaproveitamento de um antigo equipamento (privado) de educação e ensino, entretanto encerrado (Quinta Guimarães).

No que concerne ao 1.º ciclo do ensino básico, e tal como referimos anteriormente para o pré-escolar, as atuais dinâmicas de envelhecimento demográfico indicam que em 2031, a capacidade instalada, considerando uma abordagem integrada com todas as freguesias, será mais do que suficiente para assegurar a escolarização dos jovens residentes, sendo mesmo excedente em cerca de 7 salas (cfr. Quadro 23). Não obstante, uma análise mais fina, ao nível das freguesias e dos agrupamentos de escolas, permite identificar a necessidade de uma sala na freguesia de Palmela e de oito salas na freguesia de Quinta do Anjo.

No que concerne à freguesia de Palmela, julgamos que essa questão pode ser resolvida com a criação de uma nova EB/JI na Serrinha, já aludida anteriormente. Concomitantemente, julgamos que deve ser equacionado o encerramento da atual EB n.º 2 de Palmela, uma vez que se trata de uma escola dos “Centenários”¹⁹⁶, bem como a EB n.º 2 de Olhos de Água¹⁹⁷, cujo edifício já não corresponde às características de uma escola a tempo inteiro, pelo que propomos o seu encerramento e a concentração na nova EB/JI a localizar na Serrinha.

¹⁹⁶ Erigida durante o *Estado Novo* no âmbito de um projeto de construção de escolas em larga escala, que decorreu entre 1941 e 1969. O plano designou-se por “Centenários”, uma vez que pretendia comemorar o terceiro centenário da Restauração da Independência e o oitavo centenário da Independência de Portugal, comemorados, respetivamente em 1940 e 1943.

¹⁹⁷ Tal como referido em nota de rodapé anterior, no que concerne ao atual JI n.º 1 de Olhos de Água, deve haver uma clara ponderação técnico-política entre escolarizar os alunos de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros numa nova escola fora destes lugares e manter os alunos num estabelecimento mais próximo da sua área de residência, mas com menores condições.

Ainda nesta freguesia recomendamos o encerramento da EB de Algeruz-Lau, sendo os alunos servidos por esta transferidos para a EB de Brejos do Assa n.º 1. Esta proposta tem por base os seguintes pressupostos: 1) a EB de Algeruz-Lau é uma escola dos “Centenários”; 2) a EB de Brejos do Assa n.º 1 recebeu obras de reabilitação e expansão em 2009; 3) Brejos do Assa é um aglomerado melhor servido de equipamentos e com maior dinâmica demográfica e urbanística, praticamente adjacente ao Município de Setúbal.

No caso da freguesia de Quinta do Anjo, deverá ser criada uma Escola Básica do 2.º e 3.º CEB, a localizar de preferência na área nordeste, que pretende articular com a nova via variante, que poderá igualmente prever, desde o início, as salas de 1.º CEB que se pressupõe que estejam necessárias para 2031.

No que concerne às restantes freguesias, Pinhal Novo e Poceirão-Marateca, deve ser ponderada a reformulação e retração de alguns equipamentos da rede pública do 1.º CEB. Neste âmbito podem ser equacionadas várias opções, desde logo a cedência dos edifícios para outros fins, designadamente centro de dia e/ou centro de apoio domiciliário¹⁹⁸, medida aliás que tem vindo a ser assumida pela edilidade nos últimos anos no caso de alguns estabelecimentos de ensino entretanto encerrados.

No que concerne à União de Freguesias de Poceirão e Marateca julgamos que, apesar de haver excesso de oferta ao nível do 1.º CEB em 2031 (Quadro 23), deve haver uma “discriminação positiva” das mesmas, nomeadamente devido às suas características rurais e periurbanas, que exigem medidas complementares e integradas que assegurem a coesão social e territorial, o que passa, entre outros aspetos, pelos equipamentos de utilização coletiva e pelo seu papel no reforço das centralidades. De facto, estas freguesias têm atualmente apenas três equipamentos da rede pública em funcionamento com o 1.º CEB, a EB e Secundária José Saramago (que alberga simultaneamente o 1.º, o 2.º e 3.º CEB e, mais recentemente, o Ensino Secundário) localizada no aglomerado de Poceirão e que serve a totalidade da (antiga) freguesia com o mesmo nome, a EB de Cajados (com JI e 1.º CEB) e a EB de Águas de Moura n.º 1 (apenas com o 1.º CEB), ambas situadas na (antiga) freguesia de Marateca. Face ao exposto prevê-se a manutenção do funcionamento destes três estabelecimentos de ensino.

No que respeita à Freguesia do Pinhal Novo, as EB de Palhota e Lagoa da Palha devem ser analisadas conjuntamente no sentido de proceder ao encerramento de uma delas, concentrando os alunos numa delas. Ainda nesta freguesia, e considerando que o excesso de oferta para esta freguesia será o maior a nível do município, admitimos que possa encerrar a EB João Eduardo Xavier, sita na parte sul do Pinhal Novo, até 2031. De facto, trata-se de um edifício construído em 1963 e as atuais EB (com 1.º CEB e JI) Salgueiro

¹⁹⁸ É o caso das antigas EB de Asseiceira, Aroeira e Poceirão.

Maia e Alberto Valente, ambas igualmente localizadas na parte sul do Pinhal Novo e em funcionamento desde 2009, prevê-se que consigam responder às necessidades perspetivadas para 2031.

A análise do 2.º e do 3.º ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário deve ser feita de uma forma integrada, nomeadamente porque tanto as Escolas Básicas do 2.º e do 3.º Ciclo, como as Escolas Secundárias escolarizam alunos do 3.º CEB, como pelo facto de o número de equipamentos ser bem menor e abranger áreas de influência correspondentes a mais do que uma freguesia.

A Freguesia de Quinta do Anjo terá, em 2031, necessidade de escolarizar 32 turmas de 2.º e 3.º ciclo e 25 turmas de ensino secundário (ver Quadro 23), o que justifica plenamente a construção de uma Escola capaz de albergar o 2.º e 3.º CEB e o ensino secundário¹⁹⁹, a localizar de preferência na área nordeste, que pretende articular com a nova via variante. De salientar que atualmente os alunos desta freguesia e destes ciclos de ensino frequentam a EB Hermenegildo Capelo e a Escola Secundária de Palmela, ambas localizadas na vila de Palmela.

Na Freguesia de Palmela, prevê-se que em 2031, exista a necessidade de assegurar o ensino a 42 turmas do 2.º e do 3.º CEB e 30 turmas de ensino secundário (cfr. Quadro 23). Não obstante a EB Hermenegildo Capelo ter apenas 25 salas de aulas e a Escola Secundária de Palmela ter 37 salas de aulas, não propomos aumento de oferta ao nível do 2.º e 3.º CEB e ensino secundário para a freguesia de Palmela, podendo haver algumas “compensações” pelo facto de deixar de escolarizar os alunos residentes na freguesia de Quinta do Anjo, passando a ter incumbência apenas sobre os residentes na freguesia de Palmela. De resto, alguns alunos residentes na área de fronteira entre as duas freguesias, por exemplo, Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros, poderiam ser escolarizados na nova escola a construir em Quinta do Anjo, retirando “pressão” sob os equipamentos instalados na Vila de Palmela.

No que diz respeito à Freguesia do Pinhal Novo, os alunos do 2.º e do 3.º CEB e do Ensino Secundário frequentam atualmente dois estabelecimentos de ensino da rede pública, a EB José Maria dos Santos (com 32 salas de aulas) e a Escola Secundária de Pinhal Novo (com 66 salas de aulas). As nossas perspetivas para 2031 apontam para a necessidade de escolarizar alunos correspondentes a 61 turmas de 2.º e 3.º ciclo e 46 turmas de ensino secundário (Quadro 23). Deste modo, e não obstante haver um défice de cerca de nove salas de aulas, não consideramos necessária a criação de novos equipamentos de ensino do 2.º e 3.º CEB ou do ensino secundário na Freguesia de Pinhal Novo.

¹⁹⁹ Podendo igualmente comportar salas do 1.º CEB, tal como referido anteriormente aquando das propostas para este ciclo de ensino para a freguesia de Quinta do Anjo.

No que concerne às freguesias de Poceirão e de Marateca, a EB e Secundária José Saramago tem capacidade para responder às necessidades de salas previstas para 2031, no que diz respeito ao 2.º e 3.º CEB e ao Ensino Secundário, havendo mesmo uma “folga” de cerca de seis salas de aulas, as quais poderiam, eventualmente, servir para escolarizar alguns alunos residentes no limite nascente da freguesia de Pinhal Novo.

5.4.2. Solidariedade e Segurança Social

A programação de equipamentos de solidariedade e segurança social abaixo apresentada tem como orientação as tipologias e valências propostas por Carvalho e Marinho (2013) no seu livro *Planeamento de Equipamentos Locais*, o qual cinge o seu foco às tipologias de creche e de centro de apoio a idosos. Neste sentido, malgrado os programas e documentos enquadradores setoriais (*i.e.* do setor da solidariedade e segurança social) e as *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos* (de 2002, da então DGOTDU, atual Direção-Geral do Território), os equipamentos com valências ao nível da Família e Comunidade, Combate e Tratamento da Toxicodependência, Prevenção e Tratamento do VIH/SIDA, Tratamento de Doenças Mentais ou Psiquiátricas e Apoio à População Deficiente ou Dependente, entre outros, assumem nitidamente uma lógica supramunicipal. De facto, mesmo os critérios das supracitadas *Normas* apresentam indicações muito genéricas, tanto para a população-base (*e.g.* “variável, consoante a incidência de grupos em situação de vulnerabilidade” ou “variável de acordo com as necessidades”), como para os critérios de programação (*e.g.* “concelhos com elevados índices de pobreza e marginalidade” ou “existência de problemáticas a nível local que justifiquem a necessidade da implantação do equipamento”), fazendo mais sentido a sua programação no âmbito sub-regional (da Península de Setúbal) ou mesmo metropolitano (da AML).

5.4.2.1. Creches

A análise das creches existentes no Município de Palmela, enquadrada pelos limiares propostos por Carvalho e Marinho (2013: 27), designadamente o limiar preferencial, considerando a população projetada para 2031 e uma taxa de cobertura de 50%²⁰⁰, indica que existe um défice global de sete creches (conferir Quadro 24). De salientar que esta tipologia de equipamentos não recai sob a alçada direta do município, sendo antes assegurada por entidades privadas ou solidárias (*i.e.* IPSS). Contudo, tal situação não impede a edilidade de ter uma postura pró-ativa procurando desde logo assegurar áreas de reserva urbanística para a implantação destes equipamentos, bem como a contratualização com as instituições privadas e solidárias que já operam no município neste âmbito ou outras que se queiram vir a instalar.

²⁰⁰ Considerando que, em 2021, a taxa média de cobertura no continente situou-se nos 52,9% e em 48,2% para o Distrito de Setúbal (fonte: Carta Social do MTSSS).

QUADRO 24 - CRECHES – CAPACIDADE INSTALADA (EM 2023) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	Capacidade em 2023 (n.º de utentes) (A)	População residente (0-2 anos) (INE, Censos 2021)	População residente (0-2 anos) (Cenário 77.5700 hab.)	Utentes em 2031 (tx. cobertura a 50%) (B)	Défice em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de utentes)	Défice de equipamentos em 2031 ⁽¹⁾
A Árvore	Palmela	64	1686	1665	832	234	7
St. Peter's International School	Palmela (Volta da Pedra)	42 ²⁰¹					
Fundação COI (Av. Zeca Afonso e R. V. Silva)	Pinhal Novo (norte)	116					
Centro Social e Paroquial do Pinhal Novo		57					
Ninho de Sol		39					
Cantinho dos Sonhos	Lagoa da Palha	42					
Crescer no Campo	Valdera	51					
Colégio Aires Real	Aires	40					
Centro Social de Qta. do Anjo	Qta. do Anjo	74					
A Cegonha	Poçoirão	18					
Centro Social de Lagameças	Lagameças	23					
União Social Sol Crescente da Marateca	Águas de Moura	32					
TOTAL município		598					

Fonte: GEP/MTSSS - Carta Social, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de utentes (crianças 0-3 anos) = mínimo = 20 / preferencial = 34 / máximo = 54. O cálculo dos défices considera o limiar preferencial.

Considerando a capacidade já instalada, a rede urbana do município e as expectativas de crescimento demográfico e urbanísticos propomos a construção de sete creches nas seguintes localizações:

- Na Vila de Palmela reforçando a já existente e tendo em linha de consideração que se trata da sede do Município e o segundo aglomerado populacional mais significativo. Considerando que o Centro Histórico da Vila já se encontra servido por um equipamento com esta valência e que o mesmo tem uma dinâmica demográfica com maior tendência para o envelhecimento e despovoamento, propomos que o novo equipamento se localize fora do referido Centro Histórico, na Serrinha, área poente do perímetro, a caminho de Quinta do Anjo, e que beneficia da proximidade a outros equipamentos, tais como a Escola Secundária de Palmela, o campo do Palmelense F.C. ou o Destacamento Territorial da GNR. Paralelamente, tal como referido anteriormente, face às características de acesso ao serviço (i.e. valor de acesso à matrícula) do St. Peter's International School, não podemos considerar que este equipamento responda às necessidade de apoio a crianças entre os 0 e os 2 anos de lugares como a Vila de Palmela e Volta da Pedra.

²⁰¹ A Carta Social do MTSSS (em novembro de 2023) indica que este estabelecimento de educação e ensino, tem capacidade para 42 crianças, mas que não apresenta nenhuma vaga ocupada. Considerando a situação deste estabelecimento, privado, com valores de mensalidade elevados, orientado para população com níveis socioeconómicos superiores e com uma área de influência sub-regional/metropolitana, a análise do mesmo no âmbito da oferta municipal de Palmela e o nível de serviço que presta à população residente deve ser visto com algumas ressalvas.

- Em Pinhal Novo Sul, uma vez que é a área do aglomerado de Pinhal Novo mais desfalcada neste campo, situação que poderá ser ainda exacerbada com a colmatação da urbanização de Val'Flores, pelo que se propõe que o equipamento se localize no Bairro da Confidente;

- Um equipamento desta tipologia em Cabanas. Este aglomerado teve, até sensivelmente meados de 2018, uma creche de propriedade e gestão privada, a Quinta Guimarães. Face ao encerramento do referido equipamento, urge que o aglomerado de Cabanas se encontre servido novamente por um equipamento deste tipo, tanto mais que se trata de uma área, considerando igualmente Vila Amélia e outras áreas entre o sul da A2 e a extrema sul do município, que em 2021 tinha já 3.000 habitantes, prevendo-se que em 2031 possa atingir os 3.300. Como opções de localização deve ser considerada uma localização central, ainda que o possível reaproveitamento do equipamento encerrado (Quinta Guimarães) não deixe de ser uma iniciativa desejável;

- Na Lagoinha, no centro local (EC2) que aí se pretende implantar. De salientar que para além do aglomerado de Lagoinha, Olhos de Água e Vale de Touros este equipamento terá ainda como área de influência as AUGI localizadas a norte do mesmo, nomeadamente Pinhal das Formas e Pinheiro Ramudo, territórios que no seu conjunto teriam cerca de 3.500 habitantes em 2021 perspetivando-se que tenham aproximadamente 3.800 em 2031;

- Em Venda do Alcaide, trata-se de um território que abrangente sensivelmente os lugares de Vale da Vila, Palhota, Bairro do Pinheiro Grande, Batudes e Venda do Alcaide sendo limitado a leste pela A12 e a norte pela Linha (ferroviária) do Alentejo, em 2021 tinha já cerca de 3.000 habitantes, prevendo-se que em 2031 possam ser aproximadamente 3.500. A opção da localização do equipamento na Venda do Alcaide radica do reforço da centralidade que aí se pretende desenvolver (centro local – EC2). De salientar que, não obstante, existirem creches em funcionamento em Arraiados e em Lagoa da Palha, o “efeito-barreira” potenciado pela auto-estrada, no caso Arraiados, e pela ferrovia, no que concerne a Lagoa da Palha, limitam a acessibilidade a estes equipamentos a que se desloca dos lugares acima referidos;

- Em Brejos do Assa promover o desenvolvimento de uma creche, capaz de servir os cerca de 1.700 habitantes existentes em 2021 em lugares como Brejos do Assa, Algeruz, Biscaia e Golfe do Montado, valor que se poderá manter estável até 2031. De salientar que, até 2016, este aglomerado teve em funcionamento a “Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – Rouxinol”, uma IPSS com valências em termos de creche, jardim-de-infância e atividades de tempos livres (ATL), trata-se, pois, de uma proposta que visa voltar a dotar este lugar e a área envolvente de um equipamento desta tipologia. Em termos de localização, consideramos que idealmente deverá procurar-se a sua implementação junto da centralidade local (EC2) que se pretende desenvolver na área que atualmente já abrange a unidade de

cuidados de saúde personalizados (vulgarmente conhecida como extensão de centro de saúde) e um grande campo de jogos;

- A criação de um equipamento com a tipologia de creche em Cajados, que abrangia cerca de 1.400 habitantes em 2021 e com perspetiva de estabilidade até 2031. De salientar que esta área tem mais população do que a sede da antiga freguesia, correspondente a Águas de Moura (cerca de 900 habitantes em 2011), havendo ainda a intenção de desenvolver uma Centralidade Local (EC2) junto da delegação de Cajados da respetiva União de Freguesias.

5.4.2.2. Centro de Apoio a Idosos

É nas tipologias de apoio aos idosos, Centro de Apoio a Idosos, que o município de Palmela se encontra mais deficitário. De facto, mesmo considerando, tal como proposto por Carvalho e Marinho (2013: 27), uma taxa de cobertura de apenas 10% da população residente com idades compreendidas entre 70 e 74 anos e 30% com 75 ou mais anos, o envelhecimento populacional é de tal forma acentuado que existe um défice de vinte e seis centros de apoio à população idosa (*vide* Quadro 25).

De facto, não obstante estas taxas de cobertura poderem parecer ser ambiciosas, o *Mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas Sociais e na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados da Região da Área Metropolitana de Lisboa*, aponta para o facto de a taxa de cobertura combinada de *Centro de Dia*, *Estrutura Residencial para Idosos* e *Serviço de Apoio Domiciliário* (para a população com idade igual ou superior a 65 anos), em 2014, ser de 12,7% para a média do país, 8,5% para a AML e 10,3% para Palmela. Havendo municípios no país, curiosamente e ao contrário do “senso comum”, localizados no interior, que apresentam taxas de cobertura muito próximas dos 30%.

O Centro de Apoio a Idosos deve ser entendido como: “*equipamento assumido numa perspetiva de apoio integrado (aos idosos), mantendo-os no seu meio natural e incluindo, pelo menos, centro de dia (serviço de refeições, lavandaria e banho; animação social) e apoio domiciliário (refeições, banho e limpeza)*” (Carvalho e Marinho, 2013: 41).

Neste sentido, deve-se procurar assegurar áreas de reserva urbanística para a edificação destes equipamentos, nomeadamente em consonância com as instituições privadas e solidárias (IPSS) atuantes no território. Este último aspeto, a articulação com as IPSS com respostas sociais para idosos é extremamente importante, uma vez que a edibilidade cedeu a estas instituições terrenos, bem como antigas escolas desativadas, com vista a serem agora utilizadas no apoio à população idosa.

Contudo, à semelhança do que referimos anteriormente para as creches, considerando que o regime de propriedade e gestão destes equipamentos é, essencialmente, privado ou solidário, as propostas que vamos apresentar assumem uma lógica de recomendações de localização, sem assumir necessariamente um grau de compromisso, do ponto de vista legal e urbanístico por parte da CMP. Por outro lado, algumas das coletividades culturais, recreativas e desportivas já existentes no território do município têm salas polivalentes e desenvolvem ações que podem ser vistas como complementares no apoio aos idosos, nomeadamente numa componente mais recreativa e de lazer. Paralelamente, alguns dos Lares de Idosos em funcionamento, funcionam apenas com a componente meramente residencial, pelo que faz sentido incentivar estas entidades a reforçar a sua oferta no sentido de incluir valências de apoio domiciliário.

No âmbito da reflexão e pedido de contributos acerca dos equipamentos de apoio a idosos solicitados ao Departamento de Educação e Coesão Social da CMP, a referida unidade orgânica considerou que o pensamento atual associado aos desafios do envelhecimento considera que este é um fenómeno social complexo e plural, sendo necessário repensar a funcionalidade e adequação de determinadas respostas sociais.

Neste sentido, surgem novas necessidades decorrentes de um envelhecimento vivido em casa e na comunidade. “*Aging in place*”²⁰² surge assim como alternativa à institucionalização, sendo esta uma tendência política que focaliza a sua discussão na compreensão das mudanças que ocorrem no envelhecimento e no seu ambiente envolvente como opção preferencial de vida. Esta reflexão aposta necessariamente em serviços integrados e qualificados, de cuidados sociais e de saúde em função do perfil de cada pessoa valorizando, assim, os serviços de apoio que podem ser prestados a cada pessoa, concretamente a resposta de *Serviço de Apoio Domiciliário*, os quais podem ser assegurados pelos Centros de Apoio a Idosos propostos.

Contudo, mesmo considerando este desiderato, a resposta de *Estrutura Residencial para Idosos*, vulgarmente designada por “Lar de Idosos”, merece igualmente reflexão, uma vez que não deixa de ser um recurso viável para certos setores da população, com tendência a agravar-se, considerando o envelhecimento demográfico acima aludido.

Porém, em termos de operacionalização da programação de equipamentos a tipologia de *Estrutura Residencial Para Idosos*, existem alguns óbices, nomeadamente por falta de enquadramento teórico-conceitual em termos de Ordenamento do Território. De facto, tal como tem sido mencionado amiudamente ao longo do presente ponto, seguimos muito de perto as normas preconizadas por Carvalho e Marinho (2013) as quais não apresentam a referida tipologia. Por outro lado, as *Normas para a Programação e Caracterização de Equipamentos Coletivos*, de 2002 da DGOTDU, no que aos Lares diz respeito, as considerações acerca da população-base, “*variável*,

²⁰² Neste sentido ver, por exemplo: Pynoos, Jon (2018) The Future of Housing for the Elderly: Four Strategies that Can Make a Difference, *Public Policy & Aging Report*, Vol. 28, Issue 1, 17 April 2018, pp 35–38, disponível em: <https://academic.oup.com/ppar/article/28/1/35/4956156>

consoante o número de idosos”, e dos critérios de programação, “concelhos com elevados índices de envelhecimento e de dependência dos idosos e definidos nas coordenadas orientadoras específicas”, são de tal forma vagos, que se torna extremamente difícil produzir uma linha de pensamento coerente em termos da presente programação de equipamentos coletivos no âmbito da revisão do PDM.

Não obstante, tanto a análise demográfica como a projeção de população residente, apresentadas no Volume II. do presente relatório, evidenciaram a magnitude e a evolução do fenómeno do envelhecimento demográfico. Nesta linha de raciocínio, o estudo mais detalhado e a programação dos equipamentos de apoio à população idosa, nas suas diferentes tipologias e valências terá, impreterivelmente, de merecer um aprofundamento em sede de outros instrumentos de planeamento, tais como, por exemplo, o *Diagnóstico Social Concelhio* e o *Plano de Desenvolvimento Social*, revistos periodicamente pelo Conselho Local de Ação Social de Palmela.

QUADRO 25 – CENTROS DE APOIO A IDOSOS – CAPACIDADE INSTALADA (EM 2017) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	Capacidade em 2023 (n.º de utentes) (A)	Pop. resid. 70-74 anos (INE, Censos 2021)	Pop. resid. 75 e + anos (INE, Censos, 2021)	Pop. resid. 70 -74 anos (Cenário 77.5700 hab.)	Pop. resid. 75 e + anos (Cenário 77.5700 hab.)	Utentes em 2031 (tx. cobertura 10% pop. 70-74 e 30% pop. 75 e + anos) (B)	Défi ce em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de utentes)	Défi ce de equipamentos em 2031 ⁽⁹⁾
Associação de Idosos de Palmela	Palmela	200 ⁽¹⁾	3601	7337	4414	10429	3567	2611	26
Fundação Robert Kalley		68							
Algeruz Villas Residência Sénior	Algeruz	8							
Santa Casa da Misericórdia de Palmela - Aires	Aires	20							
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo	Pinhal Novo (sul)	185 ⁽²⁾							
Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo	Pinhal Novo (norte)	65 ⁽³⁾							
Viver Feliz		40							
Fátima Park	Pinheiro Ramudo	5							
Lar de Santa Teresinha	Cabanas	5							
Centro de Convívio para Idosos de Cabanas		35							
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores		Bairro dos Marinheiros							
Centro Social de Quinta do Anjo	Quinta do Anjo	105 ⁽⁵⁾							
Associação de Idosos e Reformados do Poceirão	Forninho	60 ⁽⁶⁾							
Centro Social de Lagameças	Lagameças	50 ⁽⁷⁾							
União Social Sol Crescente da Marateca	Sesmarias do Pato	60 ⁽⁸⁾							
TOTAL município		956							

Fonte: GEP/MTSSS - Carta Social, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Capacidade de 50 utentes em Centro de Dia e de 150 utentes em Centro de Convívio

(2) Capacidade de 40 utentes em Centro de Dia, de 80 utentes em Centro de Convívio e de 65 utentes em Centro de Apoio Domiciliário

(3) Capacidade de 30 utentes em Centro de Dia e 35 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário

(4) Este equipamento não consta da Carta Social

(5) Capacidade de 45 utentes em Centro de Dia e de 60 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário

(6) Capacidade de 20 utentes em Centro de Dia e de 40 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário

(7) Capacidade de 40 utentes em Centro de Dia e de 10 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário

(8) Capacidade de 40 utentes em Centro de Dia e de 20 utentes em Serviço de Apoio Domiciliário

(9) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de utentes (idosos) mínimo = 30/preferencial = 65/máximo = 100. Face ao défi ce muito elevado que existe ao nível destes equipamentos propomos utilizar o limiar máximo correspondente a equipamentos para 100 utentes.

Face à capacidade instalada, à rede urbana municipal e às previsões de crescimento urbanístico e populacional identificou-se a necessidade de vinte e seis centros de dia/de convívio. Em termos preliminares e indicativos, considerando tanto a formulação futura da Carta Social de Palmela, como o grande número de equipamentos em questão, propomos as seguintes localizações:

- Na Vila de Palmela propomos quatro novos centros de apoio a idosos. Considerando o número de equipamentos a planear, bem com a perspetiva de elaboração da Carta Social, neste momento não temos possibilidade de apresentar propostas de localização consistentes para os quatro centros. Parece-nos claro que um poderá localizar-se na área mais central e consolidada da vila (Centro Histórico – EC1), em complemento ao equipamento já em funcionamento. Em termos preliminares, na senda da proposta anterior para o 1.º CEB, julgamos que, a promover o encerramento da atual EB n.º 2 de Palmela, se poderá aproveitar o edifício para o centro de apoio a idosos.

Ainda no aglomerado de Palmela propomos mais um equipamento, desta feita em áreas menos centrais, designadamente na área da Serrinha. De salientar que esta última proposta pode e deve ser articulada com a proposta anterior existente para as creches (ver página 190), nomeadamente quando muitas vezes ambas as tipologias são exploradas pelas mesmas entidades e mesmo como forma de promover o saudável convívio intergeracional.

- No aglomerado de Pinhal Novo deverá localizar-se um total de sete novos centros de apoio a idosos. Face ao elevado número de equipamentos a criar não conseguimos, nesta fase, apresentar propostas de localização consistentes para todas as situações. Porém, julgamos que desde logo podemos propor a localização de um equipamento na área norte, reforçado o já existente, a localizar de preferência na área de cedência da urbanização do Monte Novo nascente, podendo aproveitar sinergias decorrentes da proximidade com outros equipamentos, nomeadamente a Piscina Municipal de Pinhal Novo, e espaços verdes de uso público. Da mesma forma, e ainda na parte norte, propomos a localização de um centro de apoio a idosos na proximidade do mercado mensal, junto do conjunto de equipamentos desportivos que se pretende aí implementar. Na parte sul propõe-se um equipamento desta tipologia junto da área mais consolidada deste setor meridional do perímetro de Pinhal Novo, no Bairro da Confidente. Sendo de considerar, ainda na parte sul, na continuação das propostas para o 1.º CEB, o possível aproveitamento da atual EB João Eduardo Xavier para centro de apoio a idosos;

- Dois centros de apoio à população idosa no aglomerado de Quinta do Anjo, em complemento do atualmente existente. De salientar que Quinta do Anjo é um dos aglomerados que teve maior crescimento relativo no município durante os dois últimos períodos censitários (2011 a 2021), situação que se prevê que venha a manter até 2031. De facto, em 2021 este aglomerado tinha já cerca de 6.800 habitantes, prevendo-se que em 2031 possa ter cerca de 7.200 habitantes. Em termos de localização, considerando que as atuais

instalações do centro de dia e de apoio domiciliário do Centro Social de Quinta do Anjo se encontram a nascente, propomos que um dos equipamentos se localize a sul, preferencialmente na Centralidade Principal (EC1) que se está a procurar delinear junto do mercado municipal, e o outro a norte, junto à área nordeste que se pretende associar à nova via variante;

- A criação de dois novos equipamentos com estas valências no aglomerado de Aires, sendo que uma das propostas propõe a localização junta da atual EB de Aires, na parte norte, e outra vai no sentido de uma localização mais a sul, no Bairro do Padre Nabeto;

- O surgimento de dois novos equipamentos desta tipologia em Lagoinha, Vale de Touros e Olhos de Água, nomeadamente no centro do aglomerado, na área de Lagoinha, no centro local (EC2) que se propõe criar. De salientar que esta proposta deve ser analisada em conjunto com a proposta referentes a creches, nomeadamente quando os equipamentos sociais, mesmo com diferentes valências, são frequentemente desenvolvidos e geridos pelas mesmas entidades, solidárias ou privadas. Na área mais a norte, Olhos de Água, e em termos meramente indicativos, na sequência das anteriores propostas para os equipamentos de educação e ensino, será lícito considerar a possível utilização do edifício do atual JI n.º 1 de Olhos de Água para serem reconvertido em centro de apoio a idosos;

- Propomos a instalação de um equipamento de apoio à população idosa com estas valências em Venda do Alcaide, devendo ter uma localização prioritária em torno de uma Centralidade Local (EC2) que se procura evidenciar. Na senda da proposta anterior, julgamos que deve haver uma análise conjunta entre os centros de apoio a idosos e as creches, designadamente a proposta, na página 192, de uma creche para este lugar;

- O surgimento de um centro de apoio a idosos no Lau, no centro local a criar (EC2), que possa abranger o território de Valdera, Arraiados e Lau e servir as cerca de 1.700 pessoas que aí residiam em 2021. Uma vez mais, esta proposta deve ser coadunada com a possível proposta de edificação de uma creche nesta área;

- A criação de um equipamento com a tipologia de centro de apoio a idosos em Cajados, capaz de servir os 1.900 residentes nesta área, valor referente a 2021, mas que deverá manter-se estável até 2031. Na sequência do que temos vindo a referir, propomos que haja adequação com a outra proposta para esta área, referente a uma creche a criar na Centralidade Local (EC2);

- A criação de um centro de apoio a idosos que permita servir uma área relativamente vasta, corresponde a várias AUGI e antigas AUGI na parte norte da freguesia de Quinta do Anjo, designadamente Bairro Assunção Piedade, Marquesa II (1.ª e 2.ª fase), Marquesa I e III, Pinhal das Formas (nas suas diferentes "Quintas"), Pinheiro Ramudo e Bairro 8 de Março. De facto, e apesar de existir um equipamento com estas características no Bairro Alentejano, o mesmo não consegue responder de forma plenamente satisfatória

às necessidades conjuntas do Bairro Alentejano e Bairro dos Marinheiros (cerca de 2.400 habitantes em 2021) e das AUGI e antigas AUGI acima identificadas (aproximadamente 1.100 residentes em 2021). Neste sentido, concretizou-se em 2008, a cedência por parte da Câmara Municipal de Palmela, de um terreno na Rua do Rosmaninho à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano (ARPIBA). Em novembro de 2023 a obra está em execução²⁰³;

- Um centro a criar na Lagoa da Palha, que permita servir a população de Lagoa da Palha e Palhota, que em 2021 eram já cerca de 2.100 habitantes e que em 2031 julgamos que podem ser aproximadamente 2.300. Em termos de localização deve ser privilegiada a proximidade à EB da Lagoa da Palha, ao espaço de jogo e recreio e ao grande campo de jogos, nomeadamente como forma de manter (e reforçar) a centralidade já existente;

- Em Brejos do Assa edificar um equipamento de apoio à população idosa com esta valência, capaz de servir os cerca de 1.400 habitantes existentes em 2021, valor que se poderá manter relativamente semelhante até 2031. Em termos de localização devera ser privilegiada a sua implementação junto da Centralidade Local (EC2) que se pretende desenvolver na área que atualmente já abrange a unidade de cuidados de saúde personalizados (vulgo extensão de centro de saúde) e um grande campo de jogos, bem como a creche proposta;

- No aglomerado do Poceirão propõe-se um novo centro de apoio a idosos, em complemento dos equipamentos já existentes e em funcionamento no Forninho e em Lagameças;

- A criação de um equipamento de apoio à população idosa na área urbana consolidada de Águas de Moura. De facto, no território da antiga freguesia de Marateca existe apenas um único centro de dia em funcionamento, em instalações provisórias, numa área conhecida como Sesmarias do Pato, a norte do aglomerado urbano de Águas de Moura e a sul da A2, o que permite servir o referido aglomerado, ainda que com óbvias limitações em termos de acesso pedonal, situação ainda mais gravosa considerando a população-alvo em análise. Em maio de 2016, a CMP assinou com a União Social Sol Crescente da Marateca, um contrato de comodato relativo à cedência da antiga EB de Águas de Moura n.º 2, localizada no Bairro Margaça, para instalação de um centro de dia e de convívio com vista a substituir as instalações provisórias acima referidas. Não obstante esta proposta, julgamos que a mesma pode não servir de forma satisfatória a população idosa residente no aglomerado de Águas de Moura, nomeadamente face à distância entre este aglomerado e o Bairro Margaça, cerca de 2 km, que não é exequível que possa ser feita de forma pedonal pelos idosos, nomeadamente quando esse percurso implica a travessia do viaduto sobre a A2. Neste sentido, julgamos que deve ser antes privilegiada a localização no centro principal (EC1) deste aglomerado;

²⁰³ https://www.facebook.com/arpibabairroalentejano/posts/718963446929897?locale=pt_PT.

- Na extrema norte do Município, no limite com os Municípios de Benavente e Montijo (parte nascente deste município), os lugares de Aldeia Nova de Aroeira, Passarinhas e Foros do Trapo tinham, em 2021, cerca de 900 habitantes, perspetivando-se que possam manter o mesmo número até 2031. Considerando que se trata da franja do território municipal menos servida de equipamentos e a alguma distância da sede da respetiva freguesia, em Poceirão, julgamos que aí se poderá localizar um centro de apoio a idosos, podendo fazer uso do edifício da já desativa EB de Aldeia Nova da Aroeira.

5.4.3. Saúde

No que concerne às tipologias de centro de saúde e de UCSP – unidades de cuidados de saúde personalizados²⁰⁴, os equipamentos existentes e a localização dos mesmos cumprem os rácios previstos por Carvalho e Marinho (2013: 27).

QUADRO 26 – UNIDADE DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PALMELA – EQUIPAMENTOS E POPULAÇÃO

Designação das Unidades de Saúde	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog.) (A)	Capacidade em 2023 (ucsp X limiar pref. em n.º de habit.) (B)	Défi ce em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.s.)	Défi ce de equipa-mentos em 2031 ⁽¹⁾
UCSP de Palmela*	Palmela	68852	77500	90000	12500	0
UCSP de Brejos do Assa	Brejos do Assa					
UCSP do Bairro dos Marinheiros	B. dos Marinheiros					
UCSP de Quinta do Anjo	Quinta do Anjo					
UCSP de Águas de Moura	Águas de Moura					
UCSP de Poceirão	Poceirão					
UCSP de Venda do Alcaide	Venda do Alcaide					
UCSP de Pinhal Novo (R. Zeca Afonso)	Pinhal Novo					
UCSP de Pinhal Saúde	Pinhal Novo					
TOTAL município						

Fonte: ARSLVT/ACES Arrábida, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

* Além da UCSP, inclui USF - Unidade de Saúde Familiar, URAP - Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade e USP - Unidade de Saúde Pública

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes = mínimo = 4000 / preferencial = 10000 / máximo = 15000. O cálculo dos défi ces considera o limiar preferencial.

De salientar que a programação de equipamentos de saúde ao nível dos PMOT, em geral, e do PDM, em particular, assenta apenas nos *cuidados de saúde primários*, sendo que *cuidados de saúde hospitalares* e os *cuidados continuados integrados*, apenas fazem sentido ser analisados numa lógica regional (por exemplo, no PROT), nacional (PNPOT) ou setorial (Plano Nacional de Saúde).

²⁰⁴ Anteriormente conhecidas por extensões do centro de saúde. De salientar que o Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro veio estabelecer o regime da criação, estruturação e funcionamento dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), por sua vez a Portaria n.º 394-B/2012, de 29 de Novembro, estabeleceu o enquadramento legal necessário à criação dos ACES do Serviço Nacional de Saúde, integrados na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., nomeadamente o ACES da Arrábida, cuja área de influência abrange os municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra. O artigo 7.º do supracitado Decreto-Lei n.º 28/2008, no seu n.º 1, veio definir que os ACES podem ter as seguintes unidades funcionais (ou unidades de saúde): USF - Unidade de Saúde Familiar, UCSP – Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados, URAP - Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados, UCC - Unidade de Cuidados na Comunidade e USP - Unidade de Saúde Pública, entre outros. Sendo que o n.º 2 do mesmo artigo refere que em cada centro de saúde de um ACES funciona, pelo menos, uma USF ou UCSP e uma UCC, e o n.º 3 salienta que em cada ACES existe apenas uma USP e uma URAP.

5.4.4. Desporto e Espaços de Jogo e Recreio

O ponto de partida e de referência para este subcapítulo é o diagnóstico da realidade existente no território, evidenciado no Volume II, que inclui a referência a múltiplos equipamentos em 10 diferentes tipologias. É fundamental considerar-se o que está previsto/idealizado para o Parque Verde Urbano de Pinhal Novo, como uma vasta área de espaços verdes equipados, procurando alinhar a programação com a realidade existente, as estimativas demográficas para os próximos anos e a programação de equipamentos educativos, uma vez que muitas tipologias de equipamentos desportivos devem estar articuladas com estes.

Procuraremos levar em consideração, sempre que seja pertinente, a oferta e a programação existente nos municípios vizinhos, uma vez que há residentes no Município de Palmela que optam por realizar a sua prática desportiva fora deste território, sucedendo também o contrário. Esta situação é particularmente relevante no caso das Pistas (oficiais) de Atletismo, das Piscinas “olímpicas” (com 50 metros) e com 25 metros, dos equipamentos desportivos especializados e monodisciplinares e dos equipamentos desportivos especiais para o espetáculo desportivo, os quais devem ser analisados numa perspetiva intermunicipal, no contexto da Península de Setúbal, e até da Área Metropolitana de Lisboa, no caso de algumas tipologias mais especializadas e com maiores níveis de população-base e distâncias-tempo de irradiação.

O exercício de programação considera as *Normas de Programação de Equipamentos Coletivos* da DGOTDU (DGOTDU, 2002) e o livro de Jorge Carvalho e Rita Marinho, *Planeamento de Equipamentos Locais* (Carvalho e Marinho, 2013: 27). Em termos operativos, e apesar de existirem vários conceitos/critérios nas obras acima referidas, a programação de equipamentos desportivos que agora se apresenta, assenta nos seguintes conceitos:

- População-base: é a população que serve de suporte a uma “unidade mínima” de equipamento cujas dimensões e características representam o limiar a partir do qual se verificam condições de viabilidade económica e funcional. É o valor de população a partir do qual se justifica a programação/criação de um equipamento. Este valor pode ser indicado, de um modo genérico, em número de habitantes, ou mais detalhadamente, num seu subconjunto, um determinado estrato populacional ou mesmo em número de utilizadores do equipamento;
- Área de Reserva Urbanística (ARU): corresponde à área mínima de terreno a prever para a implementação do equipamento, incluindo edifícios, arranjos paisagísticos envolventes, áreas para estacionamento, acessos e áreas livres; e
- Critérios de Localização: define as condições a ter em conta na escolha e na localização dos equipamentos. Estas condições referem-se, sobretudo, a complementaridades e incompatibilidades

com outros equipamentos/estabelecimentos, bem como a características especiais a que os locais devem obedecer. Deve tomar como referência, ainda, as características morfológicas, demográficas e socioeconómicas dos territórios.

De acordo com o trabalho da DGOTDU mencionado, foram adaptados (e simplificados) os indicadores de referência com os critérios básicos para os equipamentos desportivos de base formativa, que assentam nos “standards” emanados a partir de recomendações do Conselho da Europa e do Conselho Internacional para a Educação Física e o Desporto, da UNESCO, são os seguintes:

Tipologia de Equipamento Desportivo	População-Base	Crítérios de Dimensionamento (ARU: Área de Reserva Urbanística)	Crítérios de Localização
Grandes campos de jogos	Mínimo 2.500 habitantes	ARU(1) reduzida = 7.500 m ² ARU(1) standard = 12.000 m ²	Localização próxima de estabelecimento escolar
Pequenos campos de jogos	Mínimo 800 habitantes	ARU(2) reduzida = 1.120 m ² ARU(2) standard = 2.100 m ²	Integrar-se o mais possível com outros equipamentos
Pavilhões desportivos e Salas Polivalentes	Mínimo 3.000 habitantes	ARU(3) reduzida = 1.440 m ² ARU(3) standard = 4.320 m ²	
Pistas de Atletismo	Mínimo 7.500 habitantes	ARU(4) reduzida = 9.000 m ² ARU(4) standard = 21.000 m ²	Complementar-se com espaços verdes e áreas de recreio
Piscinas cobertas	Mínimo 5.000 habitantes	ARU(5) reduzida = 1.200 m ² ARU(5) standard = 3.200 m ²	Localizar-se em posição central relativamente à área residencial a servir
Piscinas ao ar livre	Mínimo 7.500 habitantes	ADU(6) reduzida = 1.875 m ² ADU(6) standard = 6.250 m ²	

Fonte: adaptado de DGOTDU (2002)

- (1) ARU = dimensão funcional útil (5.000 ou 8.000 m²) X 1,5
- (2) ARU = dimensão funcional útil (800 ou 1.500 m²) X 1,4
- (3) ARU = dimensão funcional útil (450 ou 1.350 m²) X 3,2
- (4) ARU = dimensão funcional útil (6.000 ou 14.000 m²) X 1,5
- (5) ARU = dimensão funcional útil (150 ou 400 m²) X 8
- (6) ARU = dimensão funcional útil (150 ou 500 m²) X 12,5

A aplicação destes indicadores de qualificação para os equipamentos desportivos de base formativa vai permitir uma programação mais flexível, no sentido de garantir uma cobertura territorial o mais adequada possível.

Os equipamentos desportivos de base recreativa e os especiais e para o espetáculo de desporto não são considerados neste quadro de referência, devendo ser programados em função de variáveis circunstanciais aplicadas caso-a-caso em função da realidade de cada território municipal (e da sua envolvente intermunicipal ou metropolitana/regional), devendo ser alvo de análise e propostas na futura Carta Municipal de Desporto.

Antes do exercício de programação, propriamente dito, importa tecer algumas considerações prévias:

- a) O território do Município de Palmela está razoavelmente coberto com equipamentos desportivos de várias tipologias, ainda que alguns, por estarem localizados no interior de equipamentos

- educativos, não têm acesso livre durante os fins-de-semana e períodos de férias escolares. Neste contexto, torna-se difícil efetuar-se uma análise totalmente objetiva, uma vez que nem todos os equipamentos desportivos de base formativa (e os de base recreativa) estão ao dispor de todas as pessoas e nas mesmas condições, por causa dos variados modelos de gestão em vigor pelas diferentes entidades proprietárias/gestoras, que possibilitam diferentes tipos de acesso;
- b) Há alguns equipamentos desportivos com uso reduzido, nomeadamente os campos de grandes jogos em terra batida, o que condiciona bastante uma análise meramente aritmética que se pretenda realizar, no âmbito dos equipamentos desportivos de base formativa, pelo que os indicadores de referência não deverão ser considerados de uma forma taxativa;
 - c) O paradigma da prática do futebol tem vindo a mudar, pelo que alguns destes equipamentos, referidos na alínea acima, sem utilização e/ou sem dimensões regulamentares para o futebol de 11 oficial, poderão ser adaptados para campos de futebol de 9 ou de 7 (vocacionados para a iniciação e formação desportivas) ou para mais do que uma tipologia de equipamento desportivo;
 - d) Uma vez que não existe tradição nem procura de prática desportiva de várias modalidades desportivas no Município; nem se perspectiva que venha a existir em breve, por exemplo, hóquei ou rãguebi; considera-se que não se justifica o investimento em campos específicos para a prática destas modalidades. De salientar que existe a oferta de prática do rãguebi nos municípios vizinhos de Moita e Setúbal;
 - e) Os campos de pequenos jogos existentes no Município dão uma resposta, quase completa, à diversidade da procura de prática desportiva não formal e informal dos residentes. Não obstante, importa salvaguardar a beneficiação de alguns destes;
 - f) As dinâmicas da oferta e da procura desportiva vão sendo alteradas ao longo dos tempos, veja-se o crescimento repentino e acelerado da procura de prática do Padel nos últimos anos e, simultaneamente, a redução da prática do Ténis. Neste sentido, ao nível dos campos monodisciplinares deve procurar-se acompanhar, na medida do possível, as tendências em vigor, compaginando a ação municipal com as dinâmicas da iniciativa privada e o surgimento de equipamentos desportivos nos territórios vizinhos;
 - g) Existe uma tradição de prática de atletismo de pista (e de outras disciplinas desta modalidade) no Município, sendo este desporto bastante praticado, também, ao nível escolar, pelo que a recente opção da Câmara Municipal de criar uma pista simplificada ao ar livre em Pinhal Novo enquadra-se na perspectiva de desenvolvimento da modalidade a nível municipal;
 - h) Com a recente entrada em funcionamento do Pavilhão Desportivo Municipal José Silvério, em Poceirão e do Pavilhão Desportivo Municipal de Palmela, fica particamente satisfeita a oferta

- ao nível desta tipologia de equipamento desportivo. Contudo, existe necessidade de efetuar algumas beneficiações nos existentes há mais anos;
- i) O elevado número de salas polivalentes existente no Município, dá alguma resposta às solicitações de prática desportiva existentes. Contudo, é necessário especializar alguns destes espaços para fins exclusivamente desportivos e apetrechá-los adequadamente tornando-os, tendencialmente, monodisciplinares;
 - j) As duas piscinas municipais cobertas, situadas nos dois principais aglomerados urbanos do Município, Palmela e Pinhal Novo, dando resposta à maioria da população residente. Contudo, verifica-se uma dificuldade objetiva de acesso por parte da população da União de Freguesias de Poceirão e Marateca. Neste sentido, para reduzir a assimetria no acesso a esta prática desportiva, justifica-se o investimento numa pequena piscina coberta, a localizar em Poceirão, junto a EBS José Saramago;
 - k) Existe um número bastante significativo de Espaços de Jogo e Recreio (EJR) no Município, por regra, de pequena dimensão, para dar resposta às necessidades dos bairros/pequenos aglomerados, espalhados por inúmeras localidades, perspetivando-se que em futuras operações de loteamento urbanístico, tal como tem sucedido nos últimos anos, este tipo de equipamento vá continuando a ser edificado junto às novas construções; neste sentido, a aposta neste âmbito deverá ser centrada em EJR de maior dimensão, com maior número de valências e destinados a um público-alvo mais abrangente;
 - l) Necessidade de novos circuitos de fitness/ginásios de ar livre, a localizar preferencialmente em espaços verdes de uso público, de forma a dinamizar atividades físico-desportivas;
 - m) A evolução intercensitária (2011-2021, de 9,6%) e as projeções demográficas (72.938 habitantes em 2023, face aos 68.852 registados nos Censos 2021), têm evidenciado um crescimento demográfico no Município, o que terá reflexo ao nível na necessidade de novos equipamentos desportivos;
 - n) O Município de Palmela, em 2021, tinha um índice de envelhecimento inferior à média nacional, o que, associado ao aumento generalizado de alunos matriculados nas escolas públicas do Município, nos diferentes graus e níveis de ensino, reforça a necessidade de articulação entre equipamentos educativos e equipamentos desportivos.

No que concerne aos Grandes Campos de Jogos, tal como evidenciado no capítulo análogo do Volume II – Caracterização e Diagnóstico, apesar de a sua distribuição ser equilibrada ao nível das diferentes freguesias e aglomerados urbanos, existe um número significativo de campos em terra batida que, não obstante a sua importância, prestam um nível de serviço mais reduzido, essencialmente, para práticas recreativas com carácter pontual. Considerando os limiares de serviço propostos por Carvalho e Marinho

(2008: 27), a capacidade já instalada (com a referida nuance face aos campos em terra batida, que oferecem um nível de serviço reduzido) e a população estimada para 2031, podemos constatar que o défice, em termos de habitantes, é reduzido, praticamente residual, na casa dos 600 habitantes, pelo que não se identifica necessidade de programação de novos equipamentos desta tipologia. Muito recentemente, encontra-se em desenvolvimento um empreendimento para uma Escola Profissional em Aires, que deverá ter um grande campo de jogos associado.

QUADRO 27 – GRANDES CAMPOS DE JOGOS NO MUNICÍPIO DE PALMELA – CAPACIDADE INSTALADA (EM 2025) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog. (A))	Capacidade em 2025 (GCJ X limiar (1) em n.º de habit.) (B)	Défice em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.)	Défice de equipamentos em 2031
Grupo Desportivo e Rec. "Leões de Cajados" (campo de 11, em terra batida)	Cajados	68852	77500	76875	625	0
Grupo Desportivo de Lagameças (campo de 11, em relva sintética)	Lagameças					
Clube Desportivo e Rec. de Águas de Moura (campo de 11, em relva sintética)	Águas de Moura					
Associação Académica de Aqualva de Cima (campo de 11, em terra batida)	A. de Cima/B. Margaçã					
Complexo Desportivo Munic. de Palmela (campos de 7 e de 11, em relva natural)	Palmela					
Palmelense Futebol Clube (campos de 7 e de 11, em relva sintética)						
Grupo Desportivo "Estrelas de Algeruz" (campo de 11, em terra batida)	Aljeruz					
Kartódromo Internacional de Palmela (campo de 11, em relva natural, só para treinos)						
Clube Desportivo e Rec. do Padre Nabeto (campo de 11, em terra batida)	Aires/Padre Nabeto					
Clube Desportivo Pinhalnovense (campo de 11, em relva sintética)	Pinhal Novo					
Playhouse (campo de 7, em relva sintética)						
Grupo Desportivo da Lagoa da Palha (campo de 11, em terra batida)	Lagoa da Palha					
Grupo Desportivo de Rio Frio (campo de 11, em terra batida)	Rio Frio					
Grupo Desportivo e Rec. "Águias da Aroeira" (campo de 11, em terra batida)	Aldeia Nova da Aroeira					
Grupo Desportivo de Valdera (campo de 11, em terra batida)	Valdera					
Fominho Futebol Clube (campo de 11, em terra batida)	Fominho					
Quintajense Futebol Clube (campo de 11, em relva sintética)	Quinta do Anjo					
Botafogo Futebol Clube (campo de 11, em relva sintética)	Cabanas					

Fonte: CMP-GDAF, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes mínimo = 2500 / preferencial = 4375 / máximo = 12500. O cálculo dos défices considera o limiar mínimo (2.500 hab.) para os equipamentos em terra batida, o limiar preferencial (4.375 hab.) para a generalidade dos equipamentos e o limiar máximo (12.500 hab.) para os equipamentos existentes nos aglomerados de Palmela e Pinhal Novo

No caso dos pequenos campos de jogos, que podem assumir várias tipologias, sendo o mais comum os polidesportivos descobertos, face aos limiares de serviço propostos por Carvalho e Marinho (2008: 27) e à capacidade já instalada, identifica-se a necessidade de quatro equipamentos da presente tipologia.

QUADRO 28 – PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS NO MUNICÍPIO DE PALMELA – CAPACIDADE INSTALADA (EM 2025) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Tipologia	Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog. (A))	Capacidade de em 2025 (GCJ X limiar (4) em n.º de habit.) (B)	Défice em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.)	Défice de equipamentos em 2031
Polidesportivos descobertos	EB 2,3 Hermenegildo Capelo (1)	Palmela	68852	77500	74400	3100	4
	Escola Secundária de Palmela (1)						
	Terra do Pão (2)						
	Escola Secund. de Pinhal Novo (4 campos) (1)	Pinhal Novo					
	EB Zeca Afonso (1)						
	EB 2, 3 José Maria dos Santos (1)						
	Bairro 1.º de Maio (2)						
	Jardim José Maria dos Santos (2)						
	Bairro da Cascalheira (2)						
	Quinta de Matos (2)						
	25 de abril (2)	Poceirão					
	Escola Básica e Secund. José Saramago (1)						
	Junto do JI da Lagoinha (2)	Lagoinha					
	Venda do Alcaide (2)	Venda do Alcaide					
	Clube Desp. e Recreativo da Qta. do Padre Nabeto (3)	Aires					
	Grupo Desportivo e Recreativo Airensense (3)						
	Quinta das Marquesas II, Bairro Assunção Piedade (3)	Bairro Assunção Piedade					
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo (3)	Bairro Alentejano						
Quintajense Futebol Clube (3)	Quinta do Anjo						
Clube Desportivo e Recreativo de Águas de Moura (3)	Águas de Moura						
Outros espaços desportivos polivalentes	EB Aires (1)	Aires					
	Estação de Palmela (2)						
	EB Alberto Valente (1)	Pinhal Novo					
	EB Salgueiro Maia (1)						
	Monte Novo nascente (2)						
	Grupo Desportivo da Lagoa da Palha (2)	Lagoa da Palha					
	EB Palhota (1)	Palhota					
	União Desportiva da Palhota (3)						
	EB António Matos Fortuna (1)	Quinta do Anjo					
	Centro de Recursos para a Juventude (3)						
	EB Águas de Moura (1)	Águas de Moura					
	EB Cajados (1)	Cajados					
	Escola Básica e Secund. José Saramago (1)	Poceirão					
	Bairro Quinta da Asseca (2)	Quinta da Asseca					
	Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa" (2)	Baixa de Palmela					
Parque Mário Bento (3)	Poceirão						

Campos monodisciplinares	Playhouse (campos de futebol de 5 em relva sintética, 1 coberto e 1 descoberto)	Pinhal Novo				
	Monte do Francisquinho (parque de skate)					
	25 de abril (parque de skate)					
	Piscina Municipal de Pinhal Novo (4 campos de padel)					
	Clube Portais da Arrábida (campo de futebol de 5 em relva sintética e 2 campos de ténis descobertos)	Quinta do Anjo				
	Padel Quinta do Anjo (4 campos de padel)					
	Lagoinha (2 campos de ténis descobertos)	Lagoinha				
Pistas simplificadas /elementares para Atletismo	Sparks - Tennis Park Palmela (4 campos de ténis descobert.)	Venda do Alcaide				
	EB 2,3 Hermenegildo Capelo	Palmela				
	Escola Secundária de Pinhal Novo	Pinhal Novo				
	EB 2,3 José Maria dos Santos					
	Quintajense Futebol Clube	Qta do Anjo				
Escola Básica e Secundária José Saramago	Poceirão					

Fonte: CMP-GDAF, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) integrados em escolas públicas, sem utilização livre

(2) no espaço público, de utilização livre

(3) pertencentes ou sob gestão de autarquias locais e clubes/associações, com utilização condicionada

(4) considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes mínimo = 800 (5) / preferencial = 1.000 / máximo = 1.900.

(5) Carvalho e Marinho (2013: 27) consideram com limiar mínimo 330 habitantes, mas a DGOTDU (2002) considera 800 habitantes, tendo optado antes pelo valor proposto por esta entidade

O cálculo dos défices considera o limiar mínimo (800 hab.) para os equipamentos para a generalidade dos equipamentos e o limiar preferencial (1.000 hab.) para seis equipamentos, de utilização livre no espaço público, localizados nos aglomerados de Palmela e Pinhal Novo

Face ao exposto, considerando a hierarquia da rede urbana municipal e as previsões de crescimento urbanístico e demográfico, propomos as seguintes intervenções:

- Um polidesportivo descoberto a localizar na área norte do Pinhal Novo. De facto, apesar de esta área ser já servida por vários equipamentos desta tipologia, à exceção do localizado no Jardim José Maria dos Santos, os restantes, ou estão integrados em escolas públicas, sem utilização livre, ou são pertencentes/sob gestão de autarquias locais e clubes/associações, com utilização condicionada. Devemos ainda considerar que esta parte norte do aglomerado de Pinhal Novo tinha já cerca de 13.000 habitantes em 2021, prevendo-se que possam ser mais de 14.000 até 2031. Em termos de localização propomos que o polidesportivo se possa localizar na área próxima ao mercado mensal ao ar livre, na zona conhecida como Salgueirinha, e em sinergia com o restantes equipamentos desportivos e áreas verdes previstas no seio do projeto do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo;

- Um polidesportivo descoberto em Cabanas capaz de servir os 3.000 habitantes que já residiam em 2021, prevendo-se que em 2031 possa atingir os 3.300. Em termos de localização, propomos que possa ser edificado junto à EB de Cabanas, na área de reserva urbanística prevista para a ampliação do referido equipamento educativo;

- Um polidesportivo descoberto em Cajados, capaz de servir os 1.900 residentes nesta área, valor referente a 2021, mas que deverá manter-se estável até 2031. Na senda da Centralidade Local (EC2) que aí se pretende desenvolver e em complementariedade com outros equipamentos, tais como a creche e o centro de apoio a idosos, aludidos em sede da presente programação de equipamentos coletivos, e a atual Escola Básica de Cajados. De salientar que este projeto, do polidesportivo, tem já enquadramento em sede da OIL Poceirão Marateca;

- A construção de um polidesportivo no aglomerado de Quinta do Anjo. De salientar que este é o aglomerado mais importante da freguesia e com francas possibilidades de desenvolvimento urbanístico e demográfico, podendo passar dos cerca de 6.800 habitantes em 2021 para mais de 7.300 em 2031. Em termos de localização deverá privilegiar a proximidade à escola do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico proposta anteriormente neste capítulo.

Em relação às piscinas, o Município é servido por dois equipamentos de propriedade e gestão municipais, situados nas vilas de Palmela e Pinhal Novo, e um equipamento privado, em Quinta do Anjo. Considerando os limiares máximos de população de referência a servir definidos por Carvalho e Marinho (2013: 27), podemos verificar que não existe défice de piscinas²⁰⁵ (conferir Quadro 29). Tanto mais que os principais aglomerados do município, Palmela, Pinhal Novo e Quinta do Anjo, já possuem equipamentos desta tipologia. Não obstante, a área nascente do município não se encontra servida por nenhum tipo de piscina, estando prevista a construção de uma piscina coberta no Poceirão, perto da Escola Básica e Secundária José Saramago²⁰⁶, trata-se pois de uma necessidade não tanto decorrente do défice quantitativo/populacional, mas sim numa lógica de coesão social territorial, permitindo o acesso a equipamentos desta tipologia à população residente na área nascente do Município.

²⁰⁵ No que concerne aos dois equipamentos públicos localizados nos principais aglomerados do Município, Palmela e Pinhal Novo, optámos por utilizar o limiar máximo de população a servir. O equipamento localizado em Quinta do Anjo, de propriedade e gestão do Clube Portais da Arrábida, oferece um nível de serviço limitado

²⁰⁶ De realçar que face aos rácios população/equipamento relativamente elevados previstos para este equipamento, prevê-se que este equipamento possa servir igualmente a população residente na área sul da União de Freguesias de Poceirão e Marateca, correspondente sensivelmente à área da antiga Freguesia da Marateca.

QUADRO 29 - PISCINAS - CAPACIDADE INSTALADA (EM 2025) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog.) (A)	Capacidade em 2025 (piscinas X limiar em n.º de habit.) (B)	Défi ce em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.) (1)	Défi ce de equipa-mentos em 2031
Piscina Municipal de Palmela	Palmela	68852	77500	80000	-2500	0
Piscina Municipal de Pinhal Novo	Pinhal Novo					

Fonte: CMP- GDAF, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes = mínimo = 5000 / preferencial = 13300 / máximo = 40000. O cálculo dos défi ces considera o limiar máximo para os equipamentos públicos e que o equipamento privado, de acesso restrito, não é considerado para estes cálculos

Analisando os circuitos de manutenção constatamos que no Município de Palmela existem quatro (ver quadro seguinte), considerando os valores de referência propostos por Carvalho e Marinho (2013: 27) é possível identificar que existe necessidade de dois equipamentos desta tipologia. Considerando a hierarquia da rede urbana e as localizações dos circuitos já existente propomos que os novos circuitos de manutenção possam ficar situado em Pinhal Novo, na parte norte, em articulação com os espaços verdes e os restantes equipamentos desportivos previstos no âmbito do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo, e em Aires, próximo da atual EB de Aires, no pressuposto da complementariedade entre equipamentos de diferentes tipologias e de centralidade face ao tecido urbano existente.

QUADRO 30 - CIRCUITOS DE MANUTENÇÃO - CAPACIDADE INSTALADA (EM 2025) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog.) (A)	Capacidade em 2025 (circuitos de manut. X limiar em n.º de habit.) (B)	Défi ce em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.) (1)	Défi ce de equipa-mentos em 2031
Parque Venâncio Ribeiro da Costa (CMP)	Palmela	68852	77500	45000	32500	2
Sobral de Quinta do Anjo (JF)	Qta. do Anjo					

Fonte: CMP-GDAF, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes = mínimo = 7500 / preferencial = 15000 / máximo = 30000. O cálculo dos défi ces considera o limiar máximo (30000 hab.) para o equipamento existente em Palmela e o limiar preferencial (15000 hab.) para o equipamento em Quinta do Anjo.

No que concerne aos pavilhões a situação do município, considerando os valores de referência (ver notas 1 e 2 no quadro abaixo) propostos por Carvalho e Marinho (2013: 27), aponta-se para a necessidade de três novos pavilhões desportivos. Em termos de capacidade já instalada temos quatro pavilhões, localizados em Pinhal Novo e Palmela (dois, um deles inaugurado em janeiro de 2025) e Poceirão (ver o quadro seguinte):

QUADRO 31 – PAVILHÕES DESPORTIVOS - CAPACIDADE INSTALADA (EM 2025) E NECESSIDADES A SUPRIMIR (EM 2031)

Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog.) (A)	Capacidade em 2023 (pavilhões X limiar em n.º de habit.) (B)	Défice em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de habs.) (1)	Défice de equipamentos em 2031
Municipal de Pinhal Novo	Pinhal Novo	68852	77500	39000	38500	3
EB 2,3 Hermenegildo Capelo	Palmela					
Municipal de Palmela (junto à Escola Secundária)						
Municipal José Silvério (junto à EBS J. Saramago)	Poceirão					

Fonte: CMP-GDAF, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes = mínimo/preferencial (2) = 3000 / máximo = 12000. O cálculo dos défices considera o limiar máximo para os equipamentos localizados em Pinhal Novo e Palmela e o limiar mínimo/preferencial para o equipamento localizado no Poceirão

(2) Carvalho e Marinho (2013: 27) consideram com limiar mínimo 1500 habitantes, mas a DGOTDU (2002) considera 3000 habitantes, tendo optado antes pelo valor proposto por esta entidade, pelo que, para efeitos de cálculo assumimos 3000 como valor comum entre o limiar mínimo e o limiar preferencial.

Na sequência, tem em linha de conta a capacidade já instalada em termos desta tipologia, bem como a hierarquia da rede urbana municipal e as expectativas de crescimento urbanístico e demográfico, propõem-se o seguinte:

- Um pavilhão a localizar em Pinhal Novo sul, junto da Urbanização Val'Flores, nomeadamente da nucleação de equipamentos conhecida como Monte do Francisquinho, havendo já um espaço de reserva urbanística para este efeito, potenciando sinergias com a Escola Básica Alberto Valente, localizada muito próximo;
- Um pavilhão em Quinta do Anjo, aglomerado urbano com crescimento assinável no último período intercensitário, propondo-se uma intervenção nas instalações já utilizadas pelo Quintajense Futebol Club, adjacentes à EB António Matos Fortuna, permitindo a desejada ligação entre equipamentos desportivos e equipamentos educativos;
- No que concerne ao terceiro pavilhão desportivo a programar, neste momento, não conseguimos indicar a localização mais apropriada. Em termos da dinâmica urbanística e demográfica prevista, podemos mencionar que Palmela e Aires seriam as hipóteses mais evidentes, devendo, sempre que possível, procurar a complementariedade com equipamentos educativos. A opção de localização futura, deve considerar, tanto, a elaboração da Carta Municipal de Desporto, como do Plano de Urbanização da Vila de Palmela e Aires.

Paralelamente a estas propostas, devemos ainda considerar que, atualmente (janeiro de 2025), encontra-se já em fase de projeto: uma pista simplificada de atletismo no futuro Parque Verde Urbano de Pinhal Novo e um polidesportivo em Cajados, no âmbito da OIL Poceirão-Marateca, esta última intervenção já referida anteriormente. Encontra-se também em desenvolvimento, avançado, uma operação urbanística

conducente à criação de uma Escola Profissional em Aires, que terá um grande campo de jogos associado, como também já foi mencionado no texto anterior.

Como nota final, reafirma-se a importância da futura elaboração da Carta Municipal do Desporto, como documento onde deve ser desenvolvida a estratégia desportiva para o Município e onde poderão surgir novas propostas de equipamentos, quer nas tipologias em análise, quer noutras, trazendo também a diálogo outros agentes desportivos presentes no território. Paralelamente, os Planos de Urbanização, previstos em sede da presente revisão do PDM, surgem como IGT com escala mais adequada para o planeamento de equipamentos de menor dimensão, tais como os espaços de jogo e recreio, e para a espacialização de algumas propostas mais genéricas mencionadas em sede da presente programação

5.4.5. Cultura

Jorge Carvalho e Rita Marinho (2013: 44) referem que ao nível dos equipamentos municipais de cultura é expectável que exista em cada município, pelo menos uma biblioteca, um teatro (ou cineteatro), um museu e uma sala de exposições. Pela análise do quadro *infra* pode constatar-se rapidamente que o Município de Palmela cumpre e supera esses objetivos.

Em termos prospetivos, o município está a desenvolver esforços, nomeadamente com recurso a candidaturas a fundos comunitários com vista à recuperação da Casa Hermenegildo Capelo no Castelo de Palmela e à museificação da mesma. Numa fase mais incipiente encontra-se a recuperação do edifício Santa Rosa em Pinhal Novo, tendo havido vários projetos para este espaço, sendo a última proposta a possível concretização de uma pousada. No âmbito do Plano de Pormenor de Bacelos a Sociedade de Instrução Musical de Quinta do Anjo propõe a construção de um Espaço Multiusos através de uma parceria com a CMP. Encontra-se em fase de instalação o Núcleo Ferroviário do Pinhal Novo (na antiga estação de comboios) e o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela (nas antigas instalações da GNR no Centro Histórico da Vila). Em Quinta do Anjo está ainda em curso a reconversão do edifício do antigo Mercado Municipal para Espaço Multiusos. Na Quinta de São Paulo (propriedade da Associação de Municípios da Região de Setúbal-AMRS) um dos antigos Conventos foi recuperado e possui condições para a realização de atividades culturais (exposições/colóquios/conferências).

No âmbito do reforço da oferta museológica nas áreas rurais do Município, no âmbito da OIL Poceirão-Marateca, no caso do Poceirão, destacam-se a Ação 11 - Dinamização do 'Museu Rural', “através da aquisição de material e equipamento tendo em vista a musealização do espaço, a sua promoção e divulgação e a abertura à população e aos visitantes. Serão igualmente realizadas ações de animação e envolvimento da comunidade, no contexto das características socioculturais do território – com enfoque na ruralidade que define a história e cultura locais - e a sua articulação com outros agentes, nomeadamente a escola, as associações culturais e o turismo de Palmela e da região”, bem como a Ação 15 - Espaço Museológico 'Casa Rural', a qual surge “no contexto das características socioculturais do território e sua articulação com outros agentes, nomeadamente a escola, as associações culturais e o turismo de Palmela e da região. O Museu insere-se na rede de equipamentos culturais a criar e/ou a requalificar na perspetiva da promoção da cultura e do desenvolvimento do território e das comunidades, numa lógica interna, mas aberta ao exterior através da promoção duma imagem positiva da União de Freguesias e da autoestima coletiva das populações (valorização da identidade local) mas também em termos de atratividade e captação de investimento (criação de negócios e emprego)”; e a Ação 20 - Centro Cultural do Poceirão, o qual surge como “equipamento central na dinamização e da promoção da cultura local – de melhores condições de usufruto e bem-estar, quer ao nível da sua requalificação geral quer, sobretudo em termos de eficiência energética, identificando oportunidades de racionalização do consumo de energia e sua otimização,

no alinhamento com as diretrizes europeias e o Plano de Eficiência Energética Nacional, contribuindo para a Transição Climática”²⁰⁷.

Já no que concerne à Aldeia de Águas de Moura evidenciam-se a Ação 12 - Dinamização do 'Centro da Moura', “através da aquisição de material e equipamento tendo em vista a musealização do espaço, a sua promoção e divulgação e a abertura à população e aos visitantes. Serão igualmente realizadas ações de animação e envolvimento da comunidade, no contexto das características socioculturais do território - com enfoque na lenda da Moura que integra a história e a cultura locais - e a sua articulação com outros agentes, nomeadamente a escola, as associações culturais e o turismo de Palmela e da região”; e a Ação 17 - Centro da Moura, que pretende criar um “espaço museológico com enfoque na lenda da Moura que integra a história e a cultura locais. As suas dinâmicas e atividades são articuladas com outros agentes, nomeadamente a escola, as associações culturais e o turismo de Palmela e da região”²⁰⁸.

QUADRO 32 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE PALMELA

Espaços Culturais Polivalentes	Cine-Teatro São João (na vila de Palmela) Auditório Municipal de Pinhal Novo (em Pinhal Novo) Centro Cultural de Poceirão (no Poceirão) Centro Comunitário de Águas de Moura (em Águas de Moura)
Castelo de Palmela	Palmela
Núcleos e Extensões Museológicas ²⁰⁹	Núcleo do Castelo (Espaço Arqueológico, Espaço de Transmissões Militares e Reserva Visitável de Escultura Santiago) Núcleo Ferroviário do Pinhal Novo (em fase de instalação) Extensão do Espaço Fortuna-Centro de Artes e Ofícios (em Quinta do Anjo, propriedade e gestão da ADREPAL) Extensão do Museu da Saúde/Polo de Águas de Moura (propriedade e gestão do INS Dr. Ricardo Jorge) Extensão da Quinta Pedagógica Caramela (em Lagoa da Palha, propriedade e gestão da Fundação COI) Extensão do Museu do Ovelheiro (em Quinta do Anjo, propriedade da ARCOLSA) Extensão do Museu da Música Mecânica (em Arraiados, de propriedade privada)
Espaços para Exposições	Igreja de Santiago (na vila de Palmela) Cine-Teatro São João (na vila de Palmela) Galeria de Exposições da Biblioteca Municipal de Palmela (na vila de Palmela)
Biblioteca Municipal	Biblioteca Central (na vila de Palmela) Biblioteca Municipal (na vila do Pinhal Novo) Polo da Marateca (em Águas de Moura) Polo da Quinta do Anjo (em Qta. do Anjo)
Auditórios	Museu da Música Mecânica (em Arraiados) Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo (em Pinhal Novo) Escola Secundária de Palmela (na vila de Palmela) Castelo de Palmela (na vila de Palmela)
Salas de Espectáculos	Cine-Teatro São João (na vila de Palmela) Auditório Municipal de Pinhal Novo (em Pinhal Novo)
Centros de Investigação	Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GESOS) (no Castelo de Palmela) Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela (CIPCP) (em fase de instalação)

Fonte: CMP-DCDJ-Património Cultural

²⁰⁷ Cf. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-11-dinamizacao-do-museu-rural>, <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-15-espaco-museologico-casa-rural> e <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-20-centro-cultural-do-poceirao>.

²⁰⁸ Ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-12-dinamizacao-do-centro-da-moura> e <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-17-centro-da-moura>.

²⁰⁹ Considera-se “Núcleo” um sítio, edifício ou equipamento cuja gestão é exclusivamente de responsabilidade municipal e “Extensão” um sítio, edifício ou equipamento cuja gestão ou propriedade é partilhada entre o município e outras entidades privadas ou particulares. Esta terminologia foi adotada noutros equipamentos museológicos (por exemplo, o Ecomuseu Municipal do Seixal) e está expressa no Programa Museológico Municipal de Palmela.

5.4.6. Outras tipologias

5.4.6.1 Mercados

O município de Palmela encontra-se relativamente bem servido a este nível, nomeadamente porque existe pelo menos um mercado em cada freguesia, dois no caso da Freguesia de Quinta do Anjo, da Freguesia de Pinhal Novo²¹⁰ e da UF de Poceirão e Marateca (Quadro 33). Não obstante, os limiares de serviço propostos por Carvalho e Marinho (2013: 27) para os mercados indicam que poderá haver necessidade de um equipamento deste tipo. Em termos de proposta, seguindo a hierarquia da rede urbana, julgamos de o aglomerado de Aires é aquele que, em termos demográficos e urbanístico-funcionais, é o mais adequado para receber um mercado. Em termos de localização, propomos que o mercado se possa localizar próximo na parte central, mas consolidada do aglomerado.

QUADRO 33 - MERCADOS NO MUNICÍPIO DE PALMELA – EQUIPAMENTOS E POPULAÇÃO

Designação	Lugar	População residente (Censos 2021)	População prevista (2031- Proj. Demog.) (A)	Capacidade em 2023 (mercados X limiar pref. em n.º de habit.) (B)	Défice em 2031 face à capac. instalada (A-B) (n.º de hab.)	Défice de equipamentos em 2031 ⁽¹⁾
Mercado Municipal de Pinhal Novo	Pinhal Novo	68852	77500	70000	7750	0
Mercado Mensal do Pinhal Novo*						
Mercado Municipal de Palmela	Palmela					
Mercado Municipal de Cabanas	Cabanas					
Mercado Municipal de Quinta do Anjo	Quinta do Anjo					
Mercado Municipal de Águas de Moura*	Águas de Moura					
Mercado Municipal de Poceirão*	Poceirão					
TOTAL município						

Fonte: CMP, INE - Censos 2021, CMP-GPE (proj. demog.)

* Equipamentos que funcionam ao ar livre

(1) Considerando os seguintes limiares de referência de Carvalho e Marinho (2013: 27): n.º de habitantes = mínimo = 5000 / preferencial = 10000 / máximo = 25000. O cálculo dos défices considera o limiar preferencial.

²¹⁰ No caso do Pinhal Novo, um dele é o mercado mensal, ao ar livre, que em termos históricos e identitários da vila do Pinhal Novo tem bastante importância em virtude de aí se realizar o mercado do gado desde 1875.

5.4.6.2 Equipamentos administrativos

Em termos de equipamentos de administração pública, o Município de Palmela possui valências da administração local autárquica, correspondentes aos serviços da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia espalhados um pouco por todo o território, mas obviamente concentrados na Vila de Palmela e, em menor grau, na de Pinhal Novo; e da administração local do Estado, correspondente à Conservatória do Registo Civil, à Conservatória do Registo Predial e Comercial e aos Serviços das Finanças, localizados na Vila de Palmela. De salientar ainda a existência da Loja do Cidadão de Pinhal Novo nas instalações do Mercado Municipal. Também a Loja Móvel do Cidadão, instalada numa carrinha, constitui um complemento valioso no objetivo de desconcentração dos serviços e na melhoria da resposta prestada pela autarquia, nomeadamente em áreas urbanas de baixa densidade e rústicas de ocupação dispersa, localizadas essencialmente no território da união de freguesias de Poceirão e Marateca.

Em termos prospetivos não se encontram previstas intervenções, ainda que fosse lícito promover a concentração dos serviços da administração local do Estado presentes na Vila de Palmela, atualmente dispersos por vários edifícios de comércio e habitação, num único edifício previsto para esse efeito, na senda da Loja do Cidadão do Pinhal Novo e eventualmente alargado a outras valências e serviços.

QUADRO 34 - SÍNTESE DAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS DE EQUIPAMENTOS POR TIPOLOGIA E LOCALIZAÇÃO

Jardim de Infância/ Escola do 1.º CEB	Área de Reserva urbanística (m²)	Escola do 2.º e 3.º CEB	Área de Reserva urbanística (m²)	Creche	Área de Reserva urbanística (m²)	Centro de Apoio a Idosos	Área de Reserva urbanística (m²)	Grande Campo de Jogos	Área de Reserva urbanística (m²)	Pequenos Campos de Jogos	Área de Reserva urbanística (m²)	Piscina coberta	Área de Reserva urbanística (m²)	Pavilhões Desportivos	Área de Reserva urbanística (m²)	Circuito de manutenção	Área de Reserva urbanística (m²)	Mercado	Área de Reserva urbanística (m²)
Palmela	6800	Quinta do Anjo	41360	Palmela	864	Palmela (4 centros)	2000	Aires	12000 (5)	Pinhal Novo (PVU/Salgueirinha)	2100 (5)	Poceirão (EBS José Sarramago)	3200 (5)	Pinhal Novo (M. Francisq)	4320 (5)	Pinhal Novo (PVU/Salgueirinha)	Sem programa pré-definido, associado a espaços verdes (5)	Aires	2000
				Pinhal Novo	864	Pinhal Novo (7 centros)	7000 (1)			Quinta do Anjo (futura EB 2,3)	2100 (6)			Qta. do Anjo (reabilitação Quintajense)	4320 (5)	Aires (EB Aires)	Sem programa pré-definido, associado a espaços verdes		
				Lagoinha, V. de Touros e O. de Água	544	Qta. do Anjo (2 centros)	2000			Cabanas (EB Cabanas)	2100 (5)			Palmela ou Aires (6)	4320				
				Venda do Alcaide	544	Aires (2 centros)	2000			Cajados (EB Cajados)	2100 (5)								
				Cabanas	544	Lagoinha, V. de Touros e O. de Água (2 centros)	1300 (2)												
				Cajados	544	Venda do Alcaide	650												
						Lau	650												
						Cajados	650												
						Bairro Alentejano	650 (3)												
						Lagoa da Palha	650												
						Brejos do Assa	650												
						Poceirão	650												
						Águas de Moura	650												
		Aldeia Nova da Aroeira	650 (4)																
Total reserva p/typol.	6800	Total reserva p/typol.	41360	Total reserva. p/typol.	4448	Total reserva p/typol.	11850	Total reserva p/typol.	12000	Total reserva p/typol.	8400	Total reserva p/typol.	3200	Total reserva p/typol.	12960	Total reserva p/typol.	n.a.	Total reservap/typol.	2000

- (1) Se uma das localizações passar pelas atuais instalações da EB João Eduardo Xavier a necessidade de espaços de reserva urbanística será menor
- (2) Se uma das localizações passar pelas atuais instalações do JI n.º 2 de Olhos de Água a necessidade de espaços de reserva urbanística será menor
- (3) Quando o equipamento em construção estiver em funções desaparece esta necessidade de espaço de reserva urbanística
- (4) Se for localizado nas instalações da antiga EB de Aldeia Nova da Aroeira desaparece a necessidade de espaço de reserva urbanística
- (5) Proposta com espaço de reserva urbanística já identificado/contratualizado/adquirido
- (6) A decidir em sede de Carta Municipal de Desporto e/ou Plano de Urbanização da Vila de Palmela e Aires

Localização preferencial		Equipamentos em carência										
		Creche	Centro de apoio a idosos	Grande Campo de Jogos	Pequenos Campos de Jogos	JJ/EB1	EB/2/3	Piscina coberta	Pavilhões Desportivos	Circuito de manutenção	Merca-do	TOTAL (por lugar)
Palmela	Centro Histórico EC1		X									6 (ou 7 (5))
	Serrinha	X	X (1)			X						
	Sem localização pré-definida		X (2 centros)					X (5)				
Pinhal Novo	Norte, Monte Novo		X									11
	Norte, PVU/Salgueirinha		X		X				X			
	Sul, Bairro Confidente	X	X									
	Sul, Val 'Flores (junto à EB A. Valente/M. Francisquinho)							X				
	Sul (R. 25 de abril)		X (2)									
	Sem localização pré-definida		X (3 centros)									
Aires	Aires norte		X	X						X	X	5 (ou 6 (5))
	Aires sul		X									
	Sem localização pré-definida							X (5)				
Quinta do Anjo	Centro principal EC1		X									5
	Área nordeste		X		X		X		X (4)			
Cabanas	Área central do aglomerado	X	X		X							3
Poceirão	Centro principal EC1		X									2
	Junto à EBS José Saramago							X				
Á. de Moura	Centro principal EC1		X									1
V. do Alcaide	Centro local EC2	X	X									2
Lagoíinha, O. de Água, V. de Touros	Centro local EC2	X	X									3
	Norte, Olhos de Água		X (3)									
Lau	Aglomerado Rural		X									1
Cajados	Centro local EC2	X	X									3
	EB Cajados				X							
Barra Cheia	Centro local EC2		X									1
Lagoa da Palha	Junto à EB1 da Lagoa da Palha		X									1
B. do Assa	Centro local EC2	X	X									2
A.N da Aroeira	Edifício da antiga EB		X									1
TOTAL (por tipologia)		7	27	1	4	1	1	1	4	2	1	47/49

- (1) Em alternativa a proposta de localização poderá passar pela atual EB n.º 2 de Palmela
- (2) No pressuposto da utilização do edifício da atual EB João Eduardo Xavier
- (3) No pressuposto da utilização do edifício do atual JI n.º 1 de Olhos de Água
- (4) Reabilitação das instalações do Quintajense F.C.
- (5) A decidir em sede de Carta Municipal de Desporto e/ou Plano de Urbanização da Vila de Palmela

5.5. Espaços de Atividades Económicas

À semelhança da estratégia seguida para os aglomerados urbanos de incidência habitacional e para os de incidência turística também os de atividades económicas estruturaram a sua localização em função das redes de acessibilidades interurbanas, quer ferroviárias em torno das estações, quer rodoviárias em torno dos respetivos nós de interligação da rede de nível 1 (IP e IC) com as redes de nível 2 (ER e EN).

Os principais núcleos situaram-se na área de influência do nó de Coina (AutoEuropa e Vila Amélia), do nó de Palmela na A2 com a EN252 (Carrascas/Vale do Alecrim e Aires), sendo Carrascas e Aires os que registam as implantações mais antigas, seguidos do de Coina e, posteriormente, do de Vale do Alecrim, a seguir às Carrascas mas mais junto ao Pinhal Novo, bem como do da Biscaia próximo de Palmela, estruturado este ao longo da Estrada Municipal 533. Também próximo de Águas de Moura, na dependência da EN10, e mesmo antes da existência no local do nó rodoviário da Marateca, na A12, já ali se tinham situado a fábrica Fomento da Indústria de Tomate (FIT) e a Parmalat, a que nos dias de hoje se juntou o entreposto do Lidl.

Em termos de Planta de Ordenamento e de Regulamento, estes espaços surgem como *Espaços Industriais* (AE1) ou *Atividades Logísticas* (AE2), respetivamente nos art.ºs 56.º e 57.º.

Entretanto, e para além destes núcleos de maior dimensão, registam-se múltiplas unidades individuais, sem constituírem, no entanto, uma estrutura coesa e coerente. Sendo intenção do PDM contribuir para a sua reconversão, realocação e enquadramento em conjuntos urbanos com viabilidade de gestão das necessárias infraestruturas de saneamento e de acessibilidades, tal não se afigura como muito provável no atual contexto socioeconómico e administrativo do País, nem se considera que o venha a ser a curto ou a médio prazo.

Assim, a opção foi a de procurar identificar todas estas situações (cf. Quadro 35 – Espaços de Atividades Económicas - Atividades Pontualizadas (AE3) no Município de Palmela), assinalando-as como *Atividades Pontualizadas* (AE3), possibilitando e viabilizando a sua existência desde que mantendo algumas condições, conforme o art.º 58.º da proposta de Regulamento.

Deste modo, considera-se que as AE3 são atividades económicas que devem ser realocadas em *Atividades Industriais* (AE1) ou em *Atividades Logísticas* (AE2), podendo manter-se a título excepcional quando enquadradas por estudo urbanístico que viabilize a sua articulação com a ocupação envolvente, admitindo-se processos de legalização de edifícios existentes, aquando da entrada em vigor do PDM; obras de conservação, alteração, ampliação e reconstrução; bem como mudanças de uso, salvaguardando que sejam para atividades não industriais.

QUADRO 35 – ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - ATIVIDADES PONTUALIZADAS (AE3) NO MUNICÍPIO DE PALMELA

Designação comercial/Empresa	Código de Atividade Económica (CAE)	Área (Ha)	Freguesia
Luna Gás, S.A.	47783 - Combustíveis para uso doméstico	1,05	Quinta do Anjo
Esfera Verde - Metalomecânica, Lda.	38321 - Valorização de resíduos metálicos		
Zenerafa - Telecomunicações, Unipessoal Lda.	43210 - Instalação eléctrica		
Alves & Prieto, Lda.	27122 - Material de distribuição e de controlo para instalações eléctricas de baixa tensão	0,5	Pinhal Novo
Concremat, Prefabricação e Obras Gerais S.A.	23610 - Produtos de betão para a construção	4,33	Pinhal Novo
Agrosilvestre, Lda.	46900 - Comércio por grosso não especializado	0,11	Poceirão e Marateca
ISPT - Injecção e Serigrafia de Plásticos Técnicos, Lda.	22292 - Outros artigos de plástico	2,22	Pinhal Novo
Viduplo - Transformação e Comercialização de Vidro e Similares, Lda.	23120 - Moldagem e transformação de vidro plano	0,73	Quinta do Anjo
Vinhos da Serra – José Roque Oliveira e Silva	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	0,29	Palmela
Venancio da Costa Lima, Sucessores, Lda.	46341 - Bebidas alcoólicas	1,55	Quinta do Anjo
Casa Agrícola Horácio Simões, Lda.	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	0,41	Quinta do Anjo
Auto Vendalcaide, Lda.	45200 - Manutenção e reparação	0,48	Palmela
Sikla Lusa, Lda.	46620 - Máquinas-ferramentas	0,61	Palmela
Quinta do Piloto - Vinhos, Lda.	11021 - Produção de vinhos comuns e licorosos	0,68	Palmela
		1,0	
SGS car	45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros	0,58	Palmela
Xavier Santana (Sucessores), Lda.	46341 - Bebidas alcoólicas	0,48	Palmela
Aurimarmore, Lda.	23701 - Artigos de mármore e de rochas similares	1,35	Poceirão e Marateca
Marquesapal - Comércio de Paletes e Produtos Recicladados, Lda.	46762 - Comércio por grosso de outros bens intermédios	4,9	Quinta do Anjo
2870 Garage	45200 - Manutenção e reparação de veículos automóveis	1,88	Palmela
Mudisede II - Reparação Naval e Civil, Unipessoal, Lda.	30111 - Embarcações metálicas e estruturas flutuantes, exceto de recreio e desporto		
António Carapinha Santos, Lda.	43221 - Instalação de canalizações		
Géniosfavoritos - Testes Hidráulicos Unipessoal, Lda.	71200 - Ensaios e análises técnicas	1,7	Quinta do Anjo
Higiexport, Lda.	17220 - Artigos de papel para uso doméstico e sanitário	11,04	Poceirão e Marateca
Ria Ibérica Auto Logistics (Entrepósito Ria 1 – Poceirão)	52213 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres	2,28	Palmela
Helder & Martins, Lda.	45310 - Peças e acessórios - por grosso	1,52	Palmela
Carlos Monteiro & Filhos, Lda.	46740 - Ferragens, ferramentas manuais e artigos para canalizações e aquecimento	2,07	Palmela
SGS Car	45110 - Comércio de veículos automóveis ligeiros e 471 Comércio a retalho em estabelecimentos não especializados	2,26	Palmela
Yellow Ocean - Unipessoal Lda.	46494 - Outro comércio por grosso de bens de consumo e 47191 - Comércio a retalho em grandes armazéns e similares		
José Marques Gomes Galo, S.A.	43992 - Outras actividades especializadas de construção diversas	1,33	Palmela
Hiper Centro do Móvel - Comércio Internacional de Mobiliário, S.A.	47591 - Mobiliário e artigos de iluminação	1,35	Quinta do Anjo
Caixianjo - Caixilharias Em Alumínio e Pvc, Unipessoal, Lda.	43320 - Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia	0,72	Palmela
Gasvari - Sociedade Distribuidora de Gás, Lda.	46712 - Combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo	1,42	Palmela
Completcargo, S.A	52102 - Armazéns	0,92	Pinhal Novo
João Manuel Veloso David, Lda.	23701 - Artigos de mármore e de rochas similares	0,58	Quinta do Anjo
Brisa-Mar-Produtos Congelados, Lda.	47230 - Comércio a retalho de peixe, crustáceos e moluscos	4,63	Pinhal Novo
Reginacork - Indústria e Transformação de Cortiça S.A.	16293 - Indústria de preparação da cortiça	1,03	Palmela
Queijos Santiago	10510 - Indústrias do leite e derivados	0,67	Palmela
Emídio de Oliveira e Silva Filhos, Lda.	46341 - Comércio por grosso de bebidas alcoólicas		
«Empresário em nome individual»	46311 - Comércio por grosso de fruta e de produtos hortícolas, exceto batata	0,49	
Lud – Parques Industriais Lda.	68311 - Mediação imobiliária	1,41	Palmela
Conjunto Semelhante Lda.	68100 - Compra e venda de bens imobiliários, 55204 - Outros locais de alojamento de curta duração, 68311 - Mediação imobiliária e 68200 - Arrendamento de bens imobiliários		

RumoPixel – Unipessoal Lda.	93293 - Animação turística, 45110 - Automóveis ligeiros, 79120 - Operadores turísticos e 49320 - Táxis		
Plano Ascendente Manutenção e Engenharia Lda.	33120 - Máquinas e equipamentos - reparação e manutenção, 81100 - Actividades combinadas de apoio aos edifícios, 46140 - Agentes do comércio por grosso de máquinas, equipamento industrial, embarcações e aeronaves e 41200 - Construção de edifícios		
Desafios Inesgotáveis Restauração, Cinegética e Helicicultura Unipessoal, Lda.	56101 - Restaurantes tradicionais, 46230 - Animais vivos, 47112 - Outros estabelecimentos de produtos alimentares, bebidas ou tabaco e 46381 - Peixe, crustáceos e moluscos		
Vilause - Construção e Venda de Imóveis, Lda.	41200 - Construção de edifícios,		
«Empresário em nome individual»	45200 - Manutenção e reparação		
Allprodi Lda.	46382 - Comércio por grosso de outros produtos alimentares, 82990 - Outras actividades de serviços de apoio prestados às empresas, 68200 - Arrendamento de bens imobiliários e 68100 - Compra e venda de bens imobiliários		
São Gonçalo - Alojamento	55117 - Alojamento, restauração e similares	0,23	Quinta do Anjo
Super Centro Supermercado	47111 - Comércio a retalho em supermercados e hipermercados	1,44	Poceirão e Marateca
Caixicurva - Caixilharia e Curvas em Alumínio, Lda.	25120 - Portas e janelas em metal	0,17	Poceirão e Marateca
AAPAP - Associação de Apoio aos Pequenos Agricultores do Poceirão	47192 - Comércio a retalho em outros estabelecimentos não especializados, sem predominância de produtos alimentares, bebidas ou tabaco	0,24	Poceirão e Marateca
«Empresário em nome individual»	45200 - Manutenção e reparação	0,32	Pinhal Novo
Duarte & Vida Lda.	29200 - Carroçarias, reboques e semi-reboques – fabricantes, 45110 - Automóveis ligeiros, 29100 - Veículos automóveis – fabricantes, 45190 - Outros veículos automóveis	0,30	Quinta do Anjo
Vitor Fernandes – Queijaria Artesanal, Lda.	10510 - Indústria de laticínios	0,28	Palmela

Fonte: Raciús - Informação Empresarial, InfotrustGo - Relatórios e Informação Sobre Empresas, trabalho de campo e Publicações de Atos Societários e de outras entidades - publicacoes.mj.pt

De salientar que as AE3 configuram uma subcategoria de solo urbano, sendo que o n.º 5 do art.º 58.º do RPDM preconiza que, no caso da realocação das atividades existentes, essas áreas devem inserir-se na categoria de solo dominante na envolvente, o que demonstra uma vontade da edilidade na correção destas situações pouco adequadas em termos de Ordenamento do Território.

De facto, esta dispersão de unidades de atividades económicas e a sua subinfraestruturação²¹¹ são dois dos maiores problemas em conseguir uma administração do território sistemática, tanto do ponto de vista do planeamento como, principalmente, ao nível da gestão, até porque, como atrás fica dito, ou são de difícil realocação, correndo o risco de provocar a sua inviabilidade económica ou deslocalização para outros territórios; ou a sua infraestruturação é difícil dada a sua génese de implantação pontual e casuística. A dotação destas áreas em infraestruturas e serviços, devem seguir lógicas que promovam a sua interligação em rede com outros agentes económicos, públicos e privados, com vista a uma atuação articulada e coerente aos vários níveis, escalas e setores de atividade económica, procurando cumprir com o disposto na al. c) do n.º 3 e no n.º 4 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

De resto, estas medidas de política relativamente difíceis vêm explicitadas de forma muito clara no documento final do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal (PEDEPES), publicado e aprovado pelo conjunto de municípios participantes para a região, ao afirmar que “[...] *haverá que salientar a necessidade de se promover um*

²¹¹ Subinfraestruturação que se não verifica exclusivamente nas unidades pontualizadas, mas também em várias áreas de atividades económicas de maior dimensão, tais como Vila Amélia, Biscaia, Vale de Cantadores, Carrascas e Zona Industrial Sul do Pinhal Novo.

reordenamento substancial da atividade industrial, concentrando-a nos diversos parques industriais existentes, **desde que devidamente qualificados para o efeito**, favorecendo-se, com isso, o ordenamento global deste território, a qualificação da vida urbana e a dinamização e sofisticação do setor terciário.”

Mais recentemente, o *Regime Excepcional de Regularização de Atividades Económicas* (RERAE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, veio permitir que 63 empresas localizadas no município viessem submeter pedidos de regularização ao abrigo do supracitado regime²¹², o que poderá permitir a legalização de algumas áreas identificadas como AE3.

Considerando a problemática da subinfraestruturação, e sendo o PDM também um instrumento estratégico, o art.º 141.º do RPDM (*Ações Estratégicas*) propõe, na sua al. e), a *Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial*, designadamente na área da *AutoEuropa* e Vila Amélia e no espaço de atividades económicas a sul do Pinhal Novo (subals.i. iv. desta al. e)). Concomitantemente, o art.º 137.º (*Unidades Operativas de Planeamento e Gestão - UOPG*) prevê o desenvolvimento de um Plano de Urbanização da Zona de Atividades Económicas da *AutoEuropa* e Vila Amélia (al. d) do n.º 3 do referido art.º).

Uma última subcategoria de espaços de atividades económicas em solo urbano refere-se aos *Espaços de Atividades Multiusos* (AE4), definidos no art.º 59.º do RPDM como áreas orientadas para o surgimento de estabelecimentos de investigação, desenvolvimento, tecnologia e inovação, instituições de ensino profissional e/ou superior, bem como serviços, escritórios, restauração e hotelaria. Paralelamente, o n.º 2 do mesmo art.º exige que estas áreas sejam objeto de operações urbanísticas integradas, obedecendo a programa definido pela edilidade.

No que concerne ao solo rústico, as regras gerais dos espaços agrícolas e florestais (*vide* art.º 83.º da proposta de RPDM) preveem que se possam estabelecer neste solo atividades económicas associadas à atividade agrícola, florestal e pecuária (al. b) do n.º 3 do supracitado art.º). De salientar que estas atividades se restringem ao tratamento de produtos do setor primário, com muito menos exigência em termos de edificações, infraestruturas, potência instalada ou tratamento de resíduos.

A figura e as fichas seguintes²¹³ procuram detalhar as áreas identificadas como AE1 (*Espaços Industriais*, art.º 56.º do RPDM), AE2 (*Espaços de Atividades Logísticas*, art.º 57.º do Regulamento) e AE4 (*Espaços de Atividades Multiusos*, art.º 59.º do RPDM), no que concerne à proposta de Planta de Ordenamento e tendo em linha de conta os critérios de classificação do solo como urbano, enunciados no art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. De salientar que as AE3 (*Espaços de Atividades Pontualizadas*, art.º 58.º do Regulamento) estão igualmente representadas na figura infra, não sendo, contudo, analisadas nas fichas, em virtude do carácter temporário que se

²¹² Vide Aviso n.º 13115/2017, de 31 de outubro, referente à alteração ao Regulamento do PDM de Palmela ao abrigo do RERAE.

²¹³ Cada ficha aparece numerada no canto superior esquerdo para que possam ser localizadas na Figura 32.

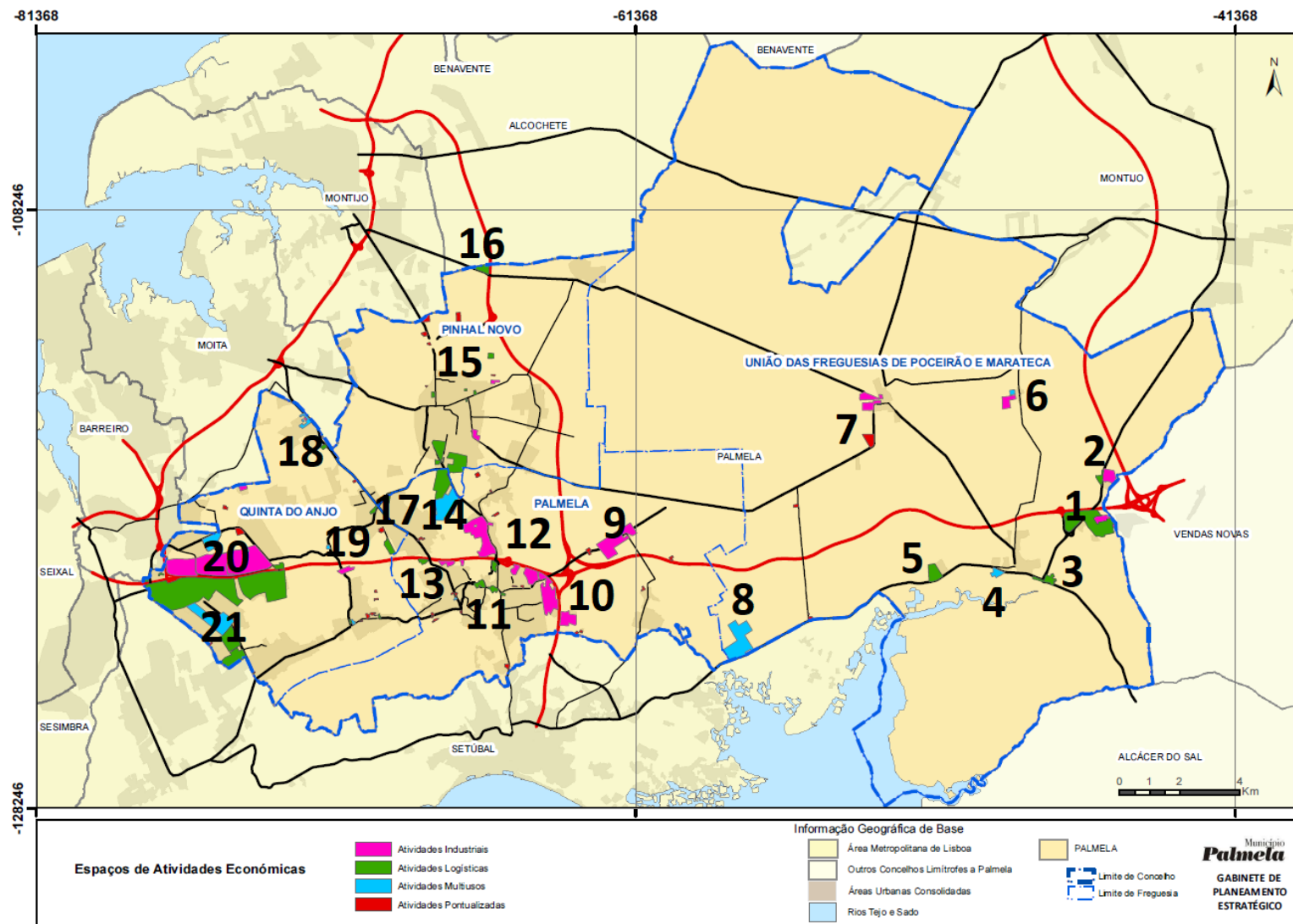
Ihe pretende atribuir, com vista à reconversão, realocação e enquadramento destas atividades económicas em áreas devidamente infraestruturadas, designadamente AE1 e AE2.

O quadro seguinte apresenta um resumo das áreas abrangidas por cada uma destas subcategorias.

QUADRO 36 – ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, SUBCATEGORIAS POR ÁREA (HA)

Atividades Industriais (AE1)	560,4
Atividades Logísticas (AE2)	686,7
Atividades Pontualizadas (AE3)	62,3
Atividades Multiusos (AE4)	231,6
Total	1541,0

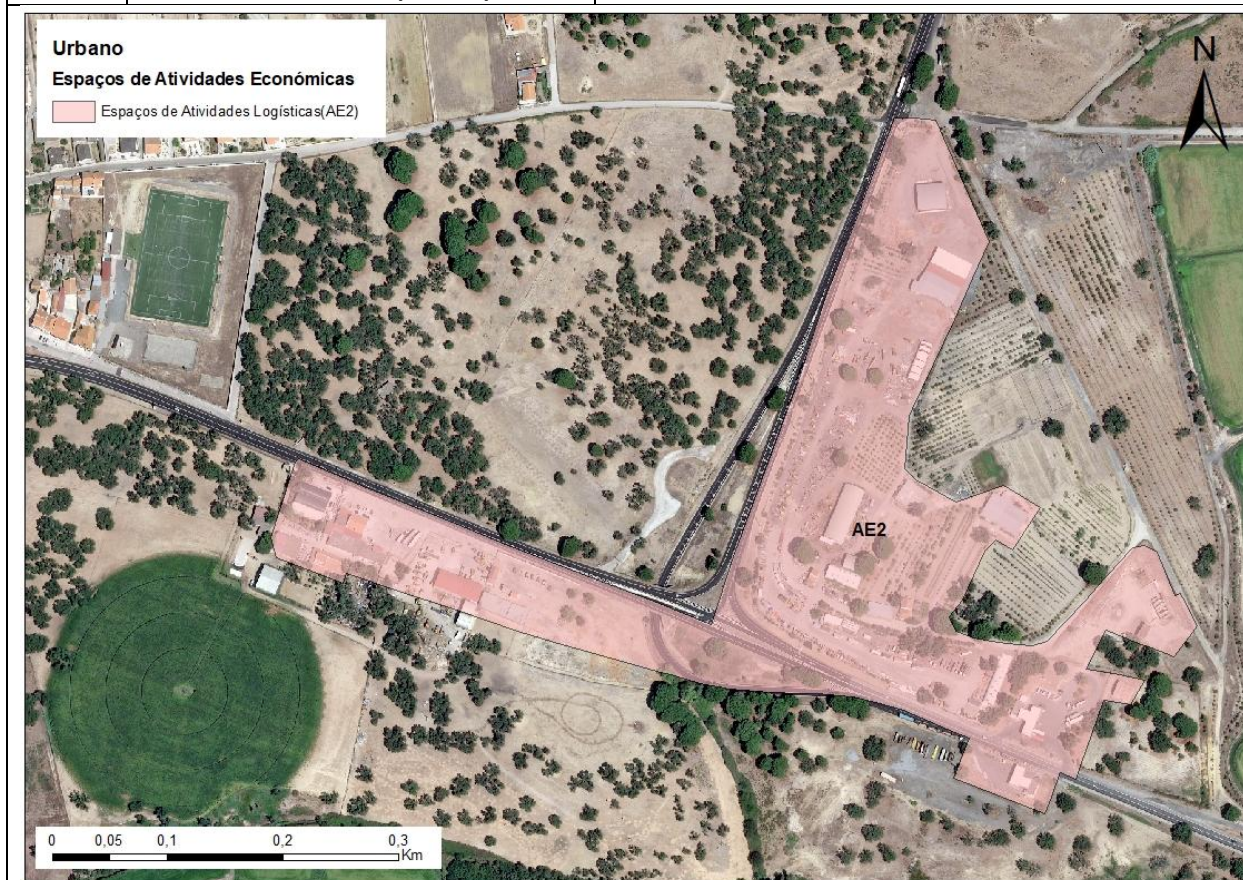
FIGURA 32 – ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS EM SOLO URBANO



1	Local: Marateca - Águas de Moura	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas do Nó da Marateca	Área (ha): Total: 94,97 (AE1: 9,42 e AE2: 85,55)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente Edificado	ETAR Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 1500 m até redes existentes.	Aproveitamento de área estratégica em termos de acessibilidade, onde já existem algumas atividades económicas licenciadas (Lidl e Parmalat), potenciando a ligação ao aglomerado da Landeira do Município de Vendas Novas. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Área abrangida pela subcategoria de Espaço industrial no PDM de 1997, confinando-o agora às áreas livres de arborização, correspondendo esta proposta a uma redução de aproximadamente 50% de solo urbano. Áreas de AE1 e AE2 parcialmente abrangidas por vários Processos com Licença de Utilização.

2	Local: Marateca - Águas de Moura	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da FIT/Herdade da Pernada	Área (ha): Total: 22,05 (AE1: 16,28 e AE2: 5,77)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente Edificado	Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas a atividades económicas a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 3000 m até redes existentes.	Aproveitamento de área estratégica em termos de acessibilidade e consolidação do local onde se encontra instalada a Fábrica de concentrado de tomate FIT, com vista à sustentabilidade e valorização deste uso do solo. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Área parcialmente abrangida pela subcategoria de Espaços Industriais – Existentes no PDM de 1997. Área de AE1 com Processo com Licença de Utilização.

3	Local: Águas de Moura	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca
	Nome: Zona de Atividades Económicas do Entroncamento N10/N5-IC1/IC11	Área (ha): Total (e AE2): 12,32



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente Edificado	Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 200 m até redes existentes.	Aproveitamento de área estratégica em termos de acessibilidade e consolidação do local onde se encontram instaladas sete atividades económicas, essencialmente de comércio retalhista. Faz parte do modelo de ordenamento, localizando nas proximidades do aglomerado habitacional de Águas de Moura.

4	Local: Águas de Moura	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca
	Nome: Zonas de Atividades Económicas de Águas de Moura Ponte	Área (ha): Total (e AE4): 8,14



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente Edificado	ETAR (250 m a sudeste) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Expansão das redes de abastecimento de água e saneamento já existentes nas áreas de solo urbano residencial adjacentes, a promover através de investimento privado. Distância de 150 m até redes existentes.	Aproveitamento de área estratégica, com vista à constituição de um Espaço de Atividades Económicas - Atividades Multiusos, de apoio e complementaridade ao aglomerado residencial de Águas de Moura. Área parcialmente abrangida por Processo com Licença de Utilização (faixa a sudeste, processo A-688/09).

5	Local: Aqualva	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da Aqualva	Área (ha): Total (e AE2): 19,80	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Totalmente Edificado	Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 500 m até redes existentes.	Espaço de Atividades Económicas - Atividades Logísticas (AE2) já existente (Inter-set-Entrepósito Internacional de Setúbal SA). Área abrangida pela subcategoria de Espaço Industrial – Previsto, plasmado no PDM de 1997, confinando-o agora à área já efetivamente impermeabilizada e ocupada, correspondendo esta proposta a uma redução de aproximadamente 35% de solo urbano. Área totalmente abrangida por Processo com Licença de Utilização (processo E-618/95).

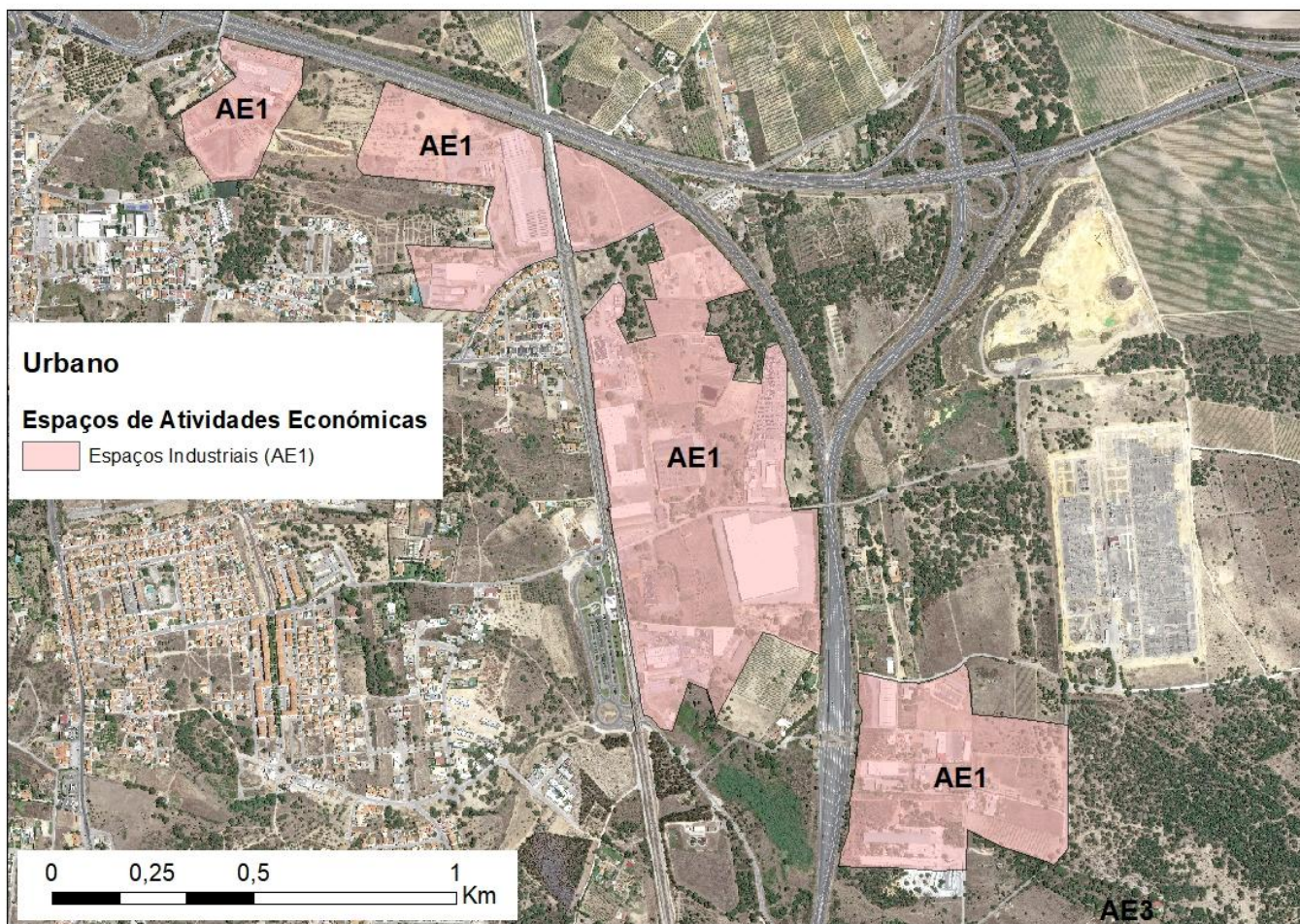
6	Local: Fernando Pó	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Fernando Pó	Área (ha): Total: 15,59 (AE1: 13,01 e AE4: 2,58)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente Edificado (inclui área de vinhas)	ETA Abastecimento de Água Saneamento Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Nenhumas	Aproveitamento de área estratégica e que faz parte do modelo de ordenamento, nomeadamente tendo em conta a suboperação estratégica de “Afirmção de Fernando Pó como a “Aldeia do Vinho” de Península de Setúbal” e a presença de várias adegas, com destaque para a Casa Agrícola Ermelinda Freitas. Área abrangida pelas subcategorias de Espaços Urbanizáveis - Industriais Previstos e Industriais Existentes no PDM de 1997. Área de AE1 parcialmente abrangida por Processo com Licença de Utilização

7	Local: Poceirão	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas do Poceirão	Área (ha): Total: 24,98 (AE1: 24,54 e AE2: 0,44)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA (a sul na área de H1) ETAR (800 m a norte da AE4) Abastecimento de Água Distribuição de Energia Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância inferior a 100 m até redes existentes.	Aproveitamento de áreas estratégicas, com vista à constituição de espaços de atividades económicas industriais e multiusos, de apoio e complementaridade ao aglomerado residencial de Poceirão. Áreas parcialmente abrangidas pelas subcategorias de Espaços Urbanizáveis - Industriais Previstos e Industriais Existentes no PDM de 1997. Áreas de AE1 e de AE2 parcialmente abrangidas por dois Processos com Licença de Utilização.

8	Local: Algeruz	Freguesia: União das Freguesias do Poceirão e Marateca	
	Nome: Zona de Atividades Económicas do EcoParque / Algeruz	Área (ha): Total (e AE4): 73,09	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA (no Golfe do Montado) ETAR (no Golfe do Montado) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 500 m até redes existentes.	Área parcialmente abrangida pela subcategoria de Espaços Industriais - Previstos no PDM de 1997. Área de AE4 parcialmente abrangida por Processos com Licença de Utilização.

9	Local: Biscaia	Freguesia: Freguesia de Palmela	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da Biscaia	Área (ha): Total (e AE1): 59,17	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA Abastecimento de Água Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 1500 m até redes existentes. Bacia de retenção mitigadora do risco de cheias.	Espaço onde já existem 7 atividades económicas em funcionamento. Área abrangida pela subcategoria de Espaço Industrial - Previsto no PDM de 1997. Área de AE1 parcialmente abrangida por vários processos com Licença de Utilização.

10	Local: Aires	Freguesia: Freguesia de Palmela
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Aires e Vale de Cantadores	Área (ha): Total (e AE1): 92,03



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETAR (entre duas áreas de AE1 a sul, Vale de Mulatas) Abastecimento de Água Saneamento (parcialmente) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado, apenas no espaço de AE1 a sul e a nascente da A2. Distância de 500 m até redes existentes.	Aproveitamento de áreas estratégicas em termos de acessibilidade, onde já existem várias atividades económicas, potenciando a ligação à Cidade de Setúbal. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Espaços industriais previstos plasmados no PDM de 1997. Área de AE1 parcialmente abrangida por vários Processos com Licença de Utilização

11	Local: Volta da Pedra - Palmela	Freguesia: Freguesia de Palmela	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da Volta da Pedra	Área (ha): Total: 22,30 (AE1: 6,47 e AE2: 15,83)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	Abastecimento de Água Saneamento (parcialmente) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado, apenas no espaço de AE1 a sul e a nascente da A2. Distância de 100 m até redes existentes, a norte e a sul	Aproveitamento de áreas estratégicas em termos de acessibilidade, onde já existem várias atividades económicas. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. AE2 a norte, no PDM de 1997, surge nas subcategorias de Espaços Urbanizáveis - Industriais Previstos e Espaços Urbanizáveis - Industriais Existentes. Áreas de AE2 quase totalmente abrangidas por vários Processos com Licença de Utilização. AE1 a nascente (Palsér) dotada de rede de abastecimento de água e Licença de Utilização.

12

Local: Carrascas

Freguesia: Freguesia de Palmela

Nome: Zona de Atividades Económicas das Carrascas

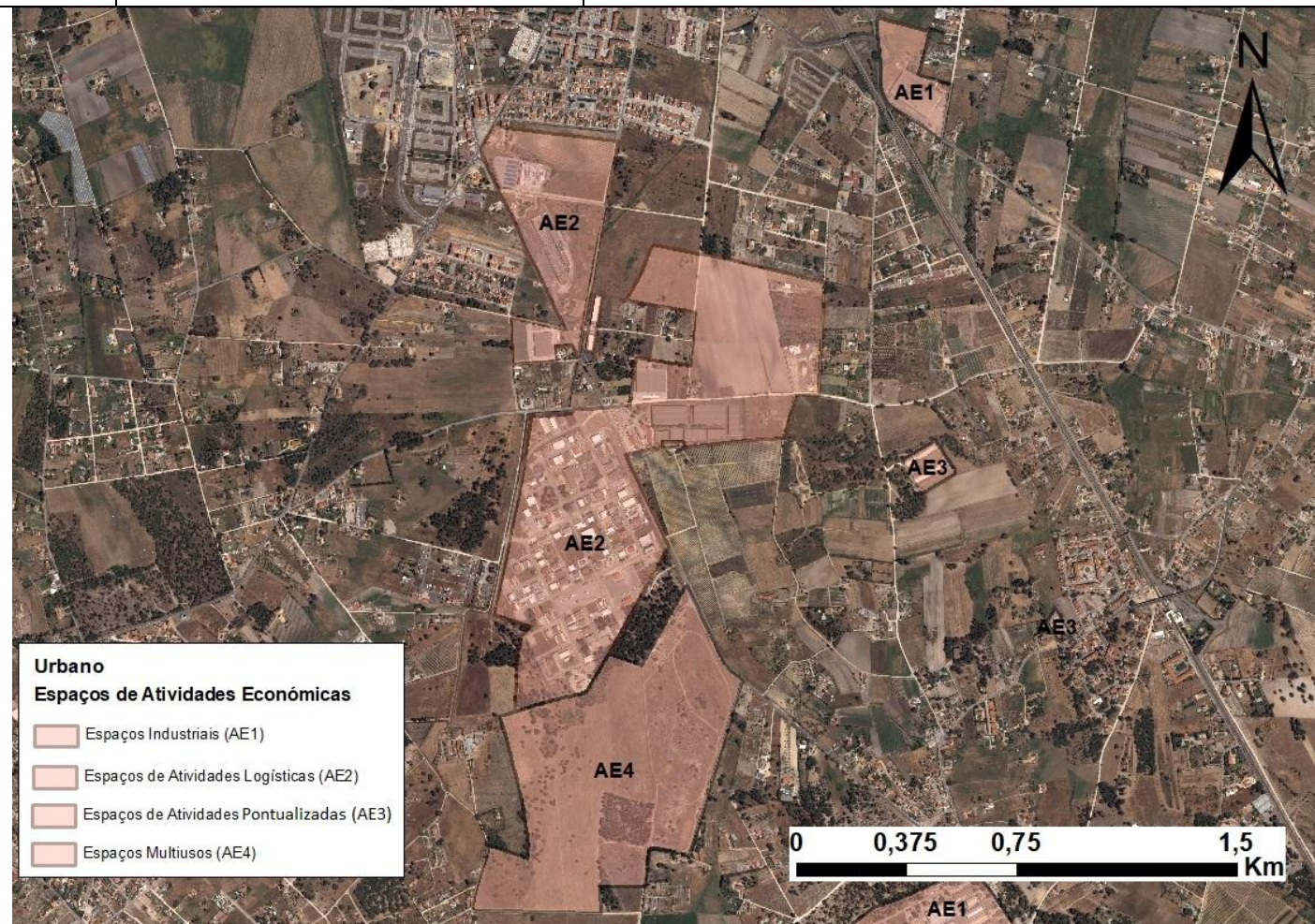
Área (ha): Total (e AE1): 68,62 ha



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA (600 m a noroeste) ETAR (100 m a noroeste) Abastecimento de Água Saneamento (parcialmente) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado, apenas na parte sul do espaço de AE1. Distância de 500 m até redes existentes.	Aproveitamento de áreas estratégicas em termos de acessibilidade, onde já existem várias atividades económicas. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Área parcialmente abrangida pelas subcategorias de Espaços industriais existentes e previsto no PDM de 1997. Área de AE1 parcialmente abrangida por vários processos com Licença de Utilização.

13	Local: Poços/Torneiros/Samouco - Palmela	Freguesia: Freguesia de Palmela	
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Poços/Torneiros/Samouco	Área (ha): Total: 11,96 (AE1: 8,07 e AE2: 3,89)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	Abastecimento de Água Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos (parcialmente, ao longo da N379-2)	Rede autónoma de saneamento associada às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através investimento privado. Distância de 200 m até redes existentes. Bacias de retenção mitigadoras do risco de cheias (duas, a sul, Infraestruturas programadas - I9 e I10).	Aproveitamento de áreas estratégicas, onde já existem 12 atividades económicas. Área de AE2 a nascente/Poços e AE1 a ponte/Samouco quase totalmente edificadas. A totalidade da área de AE2 a nascente/Poços e parte da AE1 central/Torneiros, no PDM de 1997, surgem na subcategoria de Espaços Industriais – Existentes. Áreas de AE1 e AE2 quase totalmente abrangidas por vários Processos com Licença de Utilização.

14	Local: Vale do Alecrim – Pinhal Novo	Freguesia: Freguesias de Pinhal Novo e Palmela
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Vale do Alecrim e Pinhal Novo Sul	Área (ha): Total: 155,15 (AE1: 6,05, AE2: 94,08 e AE4: 55,02)



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA ETAR Abastecimento de Água Saneamento Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede de saneamento na área mais a nascente	Aproveitamento de áreas estratégicas em termos de acessibilidade, onde já existem várias atividades económicas (mais de 70). Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Áreas parcialmente abrangidas pelas subcategorias de Espaços industriais existentes e previstos no PDM de 1997. Área de AE2 quase totalmente abrangida por vários Processos com Licença de Utilização. A AE4 (a sul) corresponde ao projeto TAGE - Centro Internacional do Audiovisual – Palmela, reconhecido como PIN – Projeto de Interesse Nacional e com Informação Prévia Válida, sendo a entidade promotora responsável pelas obras de urbanização.

15	Local: Pinhal Novo – Lagoa da Palha	Freguesia: Freguesia de Pinhal Novo	
	Nome: Zona de Atividades Económicas Salgueirinha e Lagoa da Palha	Área (ha): Total: 7,51 (AE1: 2,57e AE2: 4,94)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Totalmente edificado	Abastecimento de Água Saneamento (parcialmente) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através investimento privado, apenas no espaço de AE1 a nascente. Distância de 200 m até redes existentes.	Espaços onde já existem várias atividades económicas, encontrando-se quase totalmente edificados. AE2 a norte (CoopPinhal) dotada de abastecimento de água e de Licença de Utilização. Área de AE1 da Lagoa da Palha é quase totalmente abrangida por vários Processos com Licença de Utilização.

16	Local: Rio Frio	Freguesia: Freguesia de Pinhal Novo	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da Logipark - TMS	Área (ha): Total (e AE2): 10,04	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 1500 m até redes existentes.	Espaço onde já existe uma atividade económica. Área abrangida por Processo com Licença de Utilização.

17	Local: Vale de Touros / Lagoinha / Olhos de Água	Freguesia: Freguesias de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo (na confluência)
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Vale de Touros / Lagoinha / Olhos de Água	Área (ha): Total (e AE2): 17,36



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Totalmente edificado	ETAR ETA Abastecimento de Água Saneamento (parcialmente) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Rede autónoma de saneamento associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através investimento privado, apenas nos dois espaços de AE2 a norte. Distância de 300 m até redes existentes. Bacia de retenção mitigadora do risco de cheias (em Mata Lobos, Infraestrutura programada - I8).	Espaços onde já existem várias atividades económicas, encontrando-se totalmente edificados. Áreas parcialmente abrangidas pelas subcategorias de Espaços Industriais previstos no PDM de 1997 (AE2 a sul e AE2 a norte adjacente à EN379-2). As áreas de AE2 estão abrangidas por Processos com Licença de Utilização

18	Local: Pinheiro Ramudo	Freguesia: Freguesia de Quinta do Anjo	
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Pinheiro Ramudo	Área (ha): Total: 10,46 (AE1: 0,60, AE2: 2,08 e AE4: 7,78)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 1500 m até redes existentes.	Espaços onde já existem várias atividades económicas, encontrando-se parcialmente edificados. Áreas de AE1 e AE2 totalmente abrangidas por Processos com Licença de Utilização. Área de AE4 parcialmente abrangida por Processo com Licença de Utilização.

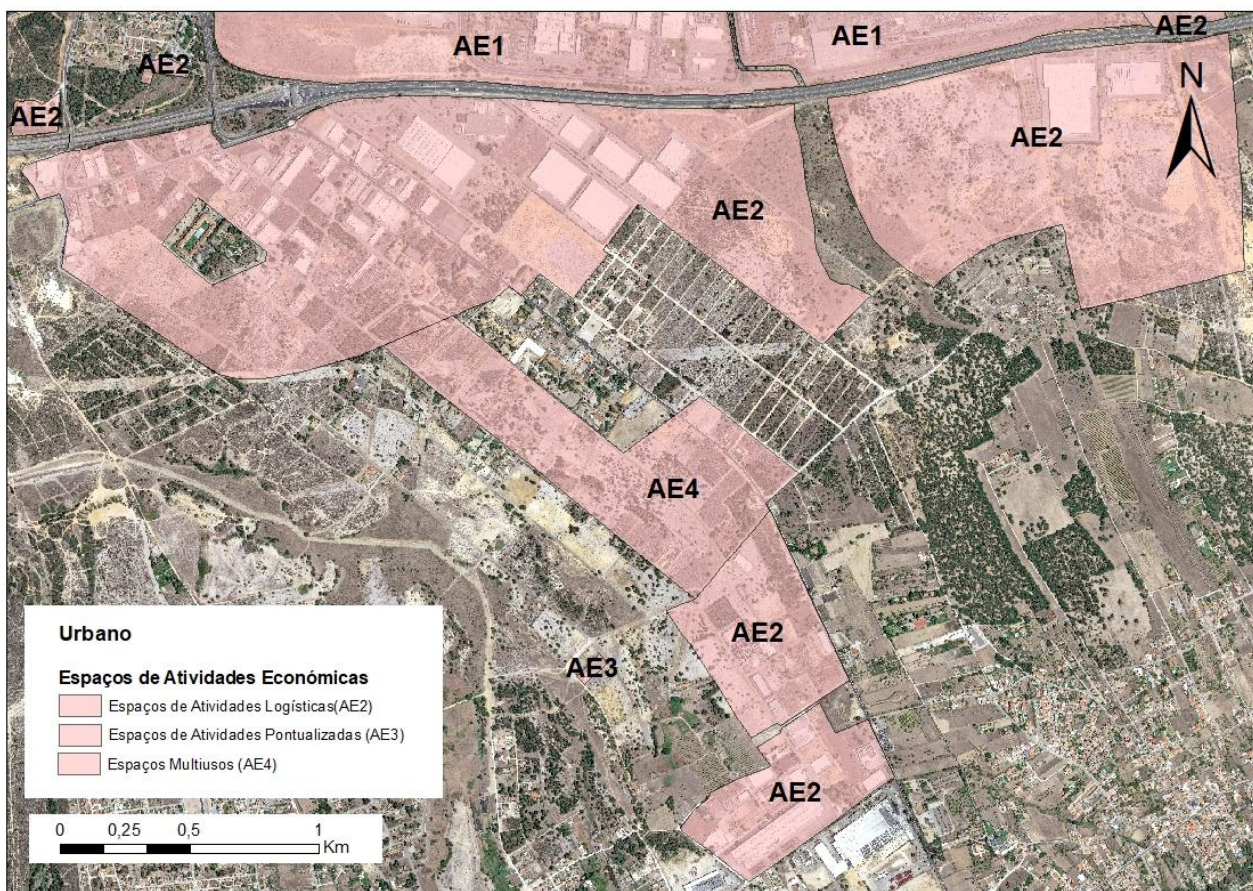
19	Local: Quinta do Anjo	Freguesia: Freguesia de Quinta do Anjo
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Quinta do Anjo	Superfície (ha): Total: 8,66 (AE1: 7,24 e AE4: 1,42)



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA Abastecimento de Água (parcialmente, apenas na AE1 a sul da A2) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 500 m até redes existentes.	Espaços onde já existem atividades económicas, encontrando-se parcialmente edificados. Área de AE1 (a norte) totalmente abrangida por Processo com Licença de Utilização e área de AE1 (a sul) parcialmente abrangida por Processos com Licença de Utilização.

20	Local: Barra Cheia	Freguesia: Freguesia de Quinta do Anjo	
	Nome: Zona de Atividades Económicas da AutoEuropa e Barra Cheia	Área (ha): Total: 278,37 (AE1: 248,42, AE2: 5,48 e AE4: 24,47)	
Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	ETA ETAR (duas a norte, em solo rústico) Abastecimento de Água Saneamento Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Nenhumas	Aproveitamento de área estratégica em termos de acessibilidade e consolidação do local onde se encontra instalada a AutoEuropa e o parque industrial associado. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Áreas abrangidas pelas subcategorias de Espaços industriais existentes e previstos no PDM de 1997. Áreas de AE1 totalmente abrangidas por Processos com Licença de Utilização.

21	Local: Vila Amélia	Freguesia: Freguesia de Quinta do Anjo
	Nome: Zona de Atividades Económicas de Vila Amélia	Área (ha): Total: 461,51 (AE2: 403,14 e AE4: 58,37)



Situação Existente	Infraestruturas existentes	Infraestruturas a programar	Síntese da fundamentação
Parcialmente edificado	Abastecimento de Água (parcialmente, apenas uma faixa a norte) Distribuição de Energia Distribuição de Telecomunicações Transportes Públicos	Redes autónomas (abastecimento de água e saneamento) associadas às atividades económicas existentes e a implementar, a promover através de investimento privado. Distância de 200 m até redes existentes. Bacias de retenção mitigadoras do risco de cheias (três, em Vila Amélia sul, Infraestruturas programadas – 15, 16 e 17).	Aproveitamento de área estratégica em termos de acessibilidade e consolidação do local onde se encontram instaladas várias empresas logísticas e de comércio grossista, bem como outras atividades económicas. Faz parte do modelo de ordenamento, sendo um dos polos propostos de desenvolvimento de atividades geradoras de fluxos significativos de bens. Área parcialmente abrangida pelas subcategorias de Espaços industriais existentes e previstos no PDM de 1997. Espaços de atividades económicas parcialmente abrangidos por Processos com Licença de Utilização, nomeadamente na faixa mais a norte, adjacente à A2.

5.6. Turismo

No Volume II. do presente relatório foi feita a análise e o diagnóstico referente ao Turismo, designadamente na análise SWOT (Quadro 29) e no subponto 3.1.2.3. *Turismo e Lazer*, seguindo de perto o proposto no *Guia Orientador – Abordagem ao Setor do Turismo na Revisão de PDM*, publicado pelo Turismo de Portugal²¹⁴, nomeadamente o seu ponto 4. *Fase de Caracterização e Diagnóstico*. De salientar que a estratégia e a proposta de ordenamento turístico consideram igualmente o papel que os perímetros urbanos podem assumir a este nível, nomeadamente atendendo à história, ao património e à paisagem que os mesmos oferecem, designadamente nos casos de Palmela, Quinta do Anjo ou Rio Frio.

Aliás o PEDEPES – *Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Península de Setúbal* defende precisamente que “a articulação do turismo com as políticas de ordenamento do território, **a aposta na formação, a cooperação entre entidades públicas e privadas e o desenvolvimento empresarial poder-se-ão assumir como vetores chave da qualificação, diferenciação e marketing do turismo na Península de Setúbal**²¹⁵.”

Tal como mencionado no Volume II., para além das amenidades, da fruição da natureza e da paisagem proporcionada pela Arrábida, pelo Estuário do Sado ou pelo Montado de Sobro (nomeadamente em Rio Frio), entre outros espaços naturais ou rurais; a estratégia de desenvolvimento turístico de Palmela assenta igualmente na história, no património e na cultura, bem como na vitivinicultura e na gastronomia, procurando cumprir com o expresso no art.º 4.º (sustentabilidade)²¹⁶, no art.º 5.º (transversalidade)²¹⁷, no art.º 6.º (competitividade)²¹⁸ e no art.º 10.º (qualificação da oferta)²¹⁹ do Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto, que veio estabelecer as bases das políticas públicas de turismo e definir os instrumentos para a respetiva execução.

De facto, trata-se de estratégias que possibilitam diversificar a atividade turística, ganhar valor acrescentado, criando sinergias e complementaridade entre diferentes usos e atividades, permitindo combater a sazonalidade tal como

²¹⁴ Ver <https://business.turismodeportugal.pt/SiteCollectionDocuments/ordenamento-turistico/guia-orientador-abordagem-ao-turismo-na-revisao-de-pdm-out-2021.pdf>.

²¹⁵ PEDEPES, 2004 – pág. 234

²¹⁶ “Princípio da sustentabilidade. O princípio da sustentabilidade traduz-se na adoção de políticas que fomentem: a) A fruição e a utilização dos recursos ambientais com respeito pelos processos ecológicos, contribuindo para a conservação da natureza e da biodiversidade; b) O respeito pela autenticidade sociocultural das comunidades locais, visando a conservação e a promoção das suas tradições e valores; c) A viabilidade económica das empresas como base da criação de emprego, de melhores equipamentos e de oportunidades de empreendedorismo para as comunidades locais”.

²¹⁷ “Princípio da transversalidade. O princípio da transversalidade traduz-se na necessidade de articulação e de envolvimento harmonizado de todas as políticas sectoriais que influenciam o desenvolvimento turístico, nomeadamente nos domínios da segurança e da proteção civil, do ambiente, do ordenamento do território, dos transportes e das acessibilidades, das comunicações, da saúde e da cultura”.

²¹⁸ “Princípio da competitividade. O princípio da competitividade traduz-se: a) Na adoção de políticas de ordenamento do território que potencializem os recursos naturais e culturais como fontes de vantagem competitiva para os destinos e produtos turísticos; (...)”.

²¹⁹ “Qualificação da oferta. 1 - A qualificação da oferta de produtos e destinos turísticos nacionais tem por objetivo aumentar a competitividade e a visibilidade da oferta turística nacional relativamente a mercados concorrentes, bem como garantir um elevado nível de satisfação dos turistas e utilizadores de bens e serviços turísticos, e deve orientar-se pelos seguintes parâmetros: a) Valorização das zonas especialmente vocacionadas para a atividade turística, prevendo a instalação de projectos turísticos de qualidade nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis; (...) c) Adoção de soluções que incentivem a inovação e a criatividade; (...) d) Dinamização de produtos turísticos inovadores, em função da evolução da procura e das características distintivas dos destinos regionais; (...) e) Promoção e incentivo à valorização das envolventes turísticas, nomeadamente do património cultural e natural; (...) f) Otimização dos recursos agrícolas e das atividades desenvolvidas em meio rural enquanto recursos turísticos; g) Valorização do serviço como elemento chave diferenciador da oferta turística, incentivando a adoção de mecanismos de certificação”.

preconizado na *Estratégia para o Turismo 2027*²²⁰, procurando “*garantir que o turismo se afirme cada vez mais como uma atividade sustentável ao longo do ano e ao longo do território, que valorize os recursos naturais de que Portugal dispõe e que contribua para a criação de emprego e de riqueza e para a promoção da coesão territorial e social*”²²¹.

Resulta daqui uma matriz interessante do ponto de vista da qualidade, do ambiente, do imaginário coletivo sobre a interação “Natureza – Lazer – Aproveitamento Económico” ou dos vários lazeres que se podem associar a cada ponto dessa matriz, mas principalmente a possibilidade de trabalhar, viver os tempos livres, conviver numa ambiência diferenciada. O modelo de desenvolvimento passa, pois, pelo ambiente tranquilo do meio rural onde o golfe, a equitação, os “conjuntos turísticos”, a gastronomia, os vinhos, os queijos, a fruta e outros produtos caraterísticos deste território constituem elementos diversificadores da oferta. No âmbito do produto circuito turístico (“touring”), devem promover-se circuitos que aproveitem e potenciem locais com património natural, paisagístico, histórico e cultural da região.

Mais recentemente, no início de 2019, as edilidades de Palmela, Sesimbra e Setúbal estão a desenvolver uma estratégia de desenvolvimento para a Arrábida com vista a concretizar projetos intermunicipais em curso apoiados por fundos comunitários. Ainda que os projetos não estejam orientados exclusivamente para o Turismo, abrangem igualmente as temáticas do património natural e cultural, dos transportes, das acessibilidades, da mobilidade suave e da inclusão social, refletindo uma estratégia comum de desenvolvimento para a Serra da Arrábida.

De entre os quatro projetos, PRARRÁBIDA, CICLOP 7, HUB10 e PRIA, o PRARRÁBIDA - *Conservação, valorização e promoção do património histórico, cultural e natural da Arrábida* surge como o mais importante, uma vez que incide no setor do turismo sustentável. Para além dos três municípios parceiros, o plano conta com o envolvimento do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e da Associação de Municípios da Região de Setúbal, pretendendo sustentar a atratividade turística do território com base na salvaguarda e valorização do património, tendo em conta a ecologia do espaço e a melhoria da qualidade de vida. No Município de Palmela as ações são:

- 1) a implementação de espaços de lazer e bem-estar na Serra do Louro (ÓKUBO) através da instalação de oito estruturas de interpretação e contemplação da paisagem e do património, ao longo da Serra do Louro, no Parque Natural da Arrábida, entre a Alameda 25 de Abril e os Sepulcros Neolíticos de Quinta do Anjo;
- 2) a valorização dos sítios arqueológicos das Grutas Artificiais de Quinta do Anjo (onde foi descoberta a cerâmica campaniforme, internacionalmente conhecida como “tipo Palmela”) e do povoado muçulmano do Alto da Queimada;
- 3) a CAFA-*Castelos e Fortalezas da Arrábida - Castelo de Palmela* que pretende qualificar e valorizar o Castelo de Palmela no que respeita à acessibilidade para públicos com mobilidade reduzida, através da abolição de

²²⁰ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

²²¹ No mesmo sentido, o *Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML*, na sua prioridade de investimento 06.03 – *A conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural*, inserida no Eixo/Medida do Programa de Ação do Pacto: 1 – *Valorização Territorial e Resiliência Comunitária 1.4 – Promover a valorização do património cultural e natural*, tem como indicador de realização “o aumento do número esperado de visitantes a sítios de património natural e cultural e atrações beneficiários de apoio”.

barreiras, bem como valorizar o edificado e o espaço público e a qualificação do património, contribuindo para uma ligação harmoniosa de todo o monumento, da Igreja de Santiago à Praça de Armas, melhorando as condições de promoção de eventos e a fruição turística;

4) a qualificação do *Espaço Fortuna – Artes e Ofícios*, na Quinta do Anjo, de modo a permitir a visitantes e turistas a fruição e a descoberta do Património Arrábida e, simultaneamente, a sua conservação, valorização e promoção, nomeadamente através da criação de um centro de interpretação multidisciplinar e multifuncional, “*Janela da Arrábida*”, onde será possível a visitação, a observação, o descanso, o lazer e a fruição da Serra da Arrábida, tirando o máximo partido das idiossincrasias do território. O projeto contempla, ainda, a reabilitação do edificado, a requalificação dos jardins e a musealização do espaço, a criação de espaços de observação e interpretação, bem como de percursos pedestres e espaços de visitação, ordenados e sinalizados, a partir da vila de Palmela;

5) Quinta de São Paulo e Convento de São Paulo, ambos propriedade da AMRS-*Associação de Municípios da Região de Setúbal*. Para além da quinta pedagógica, entendida como local de eleição para conhecer e estudar o trabalho rural, a cultura da região e as suas técnicas agropecuárias, nomeadamente por parte dos públicos infantojuvenis, pretende-se reabilitar os dois monumentos²²² e aumentar o número de visitantes.

No que concerne ao futuro do Turismo em Palmela, se a crise fez parar muitos dos projetos que estavam para nascer em Palmela, a verdade é que já se começa a sentir a retoma, tendo o Município superado, em 2017 e 2019, a fasquia das 100 mil dormidas. De facto, em 2021, segundo o Sistema de Informação Geográfica do Turismo (SIGTUR), no Município de Palmela, existiam 13 Empreendimentos turísticos (ET) com uma capacidade total de 3.014 camas, distribuídos pelas diferentes categorias. Para isso terá certamente contribuído o Alojamento Local que conta atualmente, em 2021, com cerca de centena e meia de espaços registados, sendo que em 2016 não chegavam às duas dezenas, os quais têm uma capacidade de mais de 1.000 camas.

A transposição da estratégia de ordenamento e desenvolvimento turístico em termos regulamentares consubstanciou-se nos pontos que explanaremos de seguida. De salientar ainda que algumas normas regulamentares decorrem de legislação complementar, tanto alicerçada na transposição de programas territoriais, como de diplomas reguladores da atividade turística²²³.

No art.º 16.º da proposta de Regulamento do Plano Diretor Municipal (RPDM), referente à *Suscetibilidade de Contaminação de Aquíferos*, define-se que existem determinados projetos²²⁴, abrangidos pelos limiares de áreas

²²² Antigo Convento de Nossa Senhora da Consolação de Frades da Ordem de São Paulo, de Alferrara (vulgo Convento de São Paulo; 1383) e Convento de Nossa Senhora da Conceição dos Frades Franciscanos Capuchos de Alferrara (vulgo Convento dos Capuchos de Alferrara; 1578).

²²³ Nomeadamente o Regime Jurídico da Instalação, Exploração e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos (RJET) e respetivas Portarias regulamentares, o Regime Jurídico da Exploração dos Estabelecimentos de Alojamento Local (RJAL) e o Regime Jurídico da Atividade das Empresas de Animação Turística e dos Operadores Marítimo-Turísticos (RJAAT).

²²⁴ Nomeadamente os elencados no Anexo II (12 - Turismo) do Decreto-lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

sensíveis, que ficam sujeitos à elaboração de estudos de incidências ambientais, admitindo-se que projetos turísticos, entre outros, possam ser excecionados²²⁵.

Nos *Espaços de Atividades Multiusos (AE4)*, art.º 59.º, são permitidas várias atividades, entre as quais a restauração e a hotelaria. Contudo, o n.º 2 deste art.º, define que estes espaços têm obrigatoriamente de ser objeto de operações urbanísticas integradas que compaginem os diferentes usos previstos.

O art.º 75.º referente aos *Espaços Turísticos (OT)*, em solo urbano²²⁶, define que estes espaços se destinam a empreendimentos turísticos, exceto parques de campismo e caravanismo, admitindo ainda, como usos não dominantes, a habitação, o comércio e serviços compatíveis com a atividade turística e as instalações de recreio e lazer e de apoio às atividades de animação turística.

Por sua vez, o art.º 51.º, referente ao *Estacionamento*, define que os empreendimentos turísticos devem ter 1 lugar de estacionamento para ligeiros por unidade de alojamento, no seu n.º 1, devendo ainda salvaguardar aspetos relacionados à acessibilidade, estacionamento de bicicletas e localização (n.º 2 e ss, do mesmo artigo).

No art.º 76.º, acerca do *Âmbito e Identificação* do solo rústico, a al. d) do n.º 1 admite que no mesmo possam ser desenvolvidas “*funções culturais, de turismo, recreio e lazer, complementares da função agroflorestal*”. Na secção II – *Espaços Agrícolas e Florestais*, vários art.ºs estabelecem normas e regras referentes à atividade turística. O art.º 82.º, referente ao *Âmbito e Identificação* dos referidos espaços, na al. a) do n.º 1, defende precisamente “*o fomento do potencial económico do setor primário, articulando-o com o desenvolvimento de outras atividades com ele compatíveis e complementares nomeadamente de âmbito turístico, de lazer e fruição do espaço e da cultura vernácula, associada ao solo rústico*”, por seu lado o art.º 83.º, acerca das *Regras Gerais*, na al. d) do n.º 3, admite empreendimentos turísticos com a tipologia definida em cada subcategoria de solo.

No art.º 84.º - *Espaços Agrícolas de Conservação (AC1)*, no seu n.º 4, no art.º 86.º - *Espaços Agrícolas de Produção (AP)*, no seu n.º 3, no art.º 87.º - *Espaços Florestais de Conservação*, no seu n.º 4, e no art.º 93.º - *Regras Gerais sobre Edificação em Áreas de Edificação Dispersa*, na al. b) do seu n.º 2, admitem-se empreendimentos de turismo no espaço rural ou empreendimentos de turismo de habitação.

Contudo, ainda na referida secção, é no art.º 88.º - *Espaços Florestais de Produção* nos n.ºs 5 e 6, que esta aptidão turística surge mais vincada quando se refere que “(...) 5. *Os empreendimentos turísticos podem ser do tipo empreendimento de turismo no espaço rural ou empreendimento de turismo de habitação, admitindo-se ainda outro tipo de empreendimento, exceto parques de campismo e caravanismo, desde que:*

- a) *Em prédio com área ≥ 200ha;*
- a) *Associado à exploração florestal e contribuindo comprovadamente para objetivos de qualificação ambiental;*

²²⁵ Designadamente, os projetos elencados nos grupos 3 – Indústria da energia, 10 – Projetos de Infraestruturas e 12 – Turismo, do anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

²²⁶ Que não devem ser confundidos com os *espaços de ocupação turística (OT)*, no solo rústico, definidos no art.º 104.º do RPDM.

- b) *Decorrente de estudo de conjunto que preveja o desenvolvimento integrado do prédio, articulando funções ambientais, florestais e edificatórias;*
- c) *Obedecendo às seguintes regras:*
 - i. *Edificabilidade resultante da aplicação à área da propriedade inserida nesta subcategoria de um índice de construção $\leq 0,01$ ac/m² (80% da qual deve localizar-se de forma concentrada);*
 - ii. *Pelo menos em 75% da edificabilidade tem de ser afetada a hotel ou pousada, cuja construção terá de preceder ou coincidir com a da restante edificabilidade;*
 - iii. *Edifícios com 1 ou 2 pisos, salvo no caso de hotel ou pousada, que podem ter 3 pisos;*
 - iv. *Previsão de estacionamento para automóveis ligeiros em conformidade com o estabelecido na legislação específica por cada unidade de alojamento.*

6. *Nas situações referidas no número anterior, a unidade predial deverá manter-se indivisível*”.

Ainda no Solo Rústico, na secção V – *outras categorias de solo rústico*, o art.º 98.º - *Ambito e identificação* menciona espaços de uso específico em solo rústico com especiais características do ponto de vista social e económico, destacando-se no âmbito da atividade turística os *Conjuntos Edificados em Quintas* (al. d)) e os *Espaços de Ocupação Turística* (al. f)).

O art.º 102.º referente aos *Conjuntos Edificados em Quintas* define que se trata de espaços com reconhecido valor patrimonial e/ou económico destinados a apoiar as atividades agroflorestais, podendo ter igualmente usos habitacionais, empreendimentos turísticos e atividades recreativas de natureza ambiental e pedagógica. Nos n.ºs 2, 3 e 4 deste art.º definem-se ainda regras de edificabilidade.

Por sua vez, o art.º 104.º trata dos *Espaços de Ocupação Turística* (OT), em solo rústico, entendidos como áreas vocacionadas para atividades de turismo e/ou atividades conexas em solo rústico, onde se podem localizar empreendimentos turísticos ou espaços de organização de eventos (*FPalmela, Parque de Campismo Vasco da Gama e Lagos Campo e Aventura*). O n.º 3 do presente artigo define as regras relativas às operações urbanísticas e à edificação nestes espaços.

Também no Título V referente à *Normativa Transposta de Programas Territoriais*, designadamente do Parque Natural da Arrábida e da Reserva Natural do Estuário do Sado, existem regras referentes às atividades turísticas.

No que ao PNA diz respeito, o art.º 106.º, defende que, entre outros aspetos, este plano visa disciplinar e ordenar atividades recreativas e turísticas, evitando a degradação dos valores naturais e paisagísticos, permitindo a compatibilização, entre outras questões, com o turismo de natureza.

Por sua vez, os art.ºs 115.º e 116.º, referentes, respetivamente, às áreas de proteção complementar do tipo I e do tipo II, admitem, sujeito à aprovação da comissão diretiva do PNA, obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração e conservação associadas a atividades agrícolas ou pastorícia ou turismo de natureza.

Já no que concerne à RNES, o art.º 127.º - *Turismo de Natureza*, estabelece boas práticas de gestão ambiental e salienta a necessidade de os campos de golfe cumprirem os critérios definidos na legislação em vigor. Por seu lado,

o art.º 131.º - *Áreas de Proteção Parcial do Tipo I*, na al. b) do n.º 5, proíbe os campos de golfe; o art.º 132.º - *Áreas de Proteção Parcial do Tipo II*, na al. c) do n.º 6, permite obras de construção de edificações de apoio ao turismo de natureza; o art.º 134.º - *Áreas de Proteção Complementar do Tipo II*, na al. d) no n.º 3, admite atividades de turismo de natureza, recreativas e desportivas, bem como obras de construção de edificações de apoio ao turismo de natureza, na al. a) do n.º 4..

Em resumo, podemos considerar que a estratégia de desenvolvimento turístico e a sua consubstanciação em termos de Regulamento e de Planta de Ordenamento segue os seguintes vetores:

a) No Solo Urbano:

- Os *Espaços Turísticos* são entendidos como empreendimentos turísticos existentes ou áreas com vocação para a sua instalação. O n.º 2 do referido artigo define as regras das operações urbanísticas e das edificações a desenvolver nestes espaços;

- Os *Espaços de Atividades Multiusos* permitem que a restauração e hotelaria sejam um dos usos das operações urbanísticas integradas a desenvolver;

- Subsidiariamente, os *Espaços Centrais*, os *Espaços Habitacionais* e as restantes subcategorias de *espaços de atividades económicas* permitem o desenvolvimento de atividades turísticas e hoteleiras;

b) no Solo Rústico:

- As regras gerais dos *Espaços Agrícolas e dos Espaços Florestais* e da *Edificação em Áreas de Edificação Dispersa* admitem empreendimentos de turismo no espaço rural e de turismo de habitação. No caso dos *Espaços Florestais de Produção*, admite-se, ainda, a implantação de qualquer tipo de empreendimento turístico, exceto parques de campismo e caravanismo, desde que associado à exploração florestal e contribuindo comprovadamente para objetivos de qualificação ambiental; integrem hotel ou pousada e cumpram algumas condições, onde se destaca que o prédio tenha uma área igual ou superior a 200ha e que permaneça indivisível. De facto, na área nascente do Município existem propriedades com grandes áreas, com extensas e contínuas áreas de floresta, sobretudo de sobreiros, bem como à presença de grandes superfícies de água, em suma: espaço, solo, natureza, rusticidade e paisagem, que potenciam o desenvolvimento de empreendimentos turísticos. Por exemplo, Rio Frio e Barroca d'Alva, chegaram mesmo a ter um Programa de Ação Territorial (PAT), desenvolvido entre as Câmaras Municipais de Palmela e Alcochete, a Sociedade Agrícola de Rio Frio e diversos proprietários vizinhos desta, com vista à promoção de uma operação integrada de reativação da atividade económica, desenvolvida em torno dos dois supracitados centros agroturísticos (Rio Frio e Barroca d'Alva) e de futuros conjuntos turísticos, integrando campos de golfe, unidades hoteleiras e diversas infraestruturas desportivas ligadas ao usufruto de um parque florestal resultante da recuperação e gestão da imensa extensão do montado existente, bem como ao usufruto do plano de água da Barragem da

Venda Velha, construída com o objetivo de rega das agrícolas a jusante da barragem. Fruto da crise económica ocorrida na década anterior, a referida Sociedade Agrícola faliu e o PAT perdeu os seus efeitos. Não obstante, tanto esta como outras áreas continuam a ter uma “apetência natural” para a implementação de empreendimentos turísticos, que sendo desejáveis, devem ter um conjunto de regras que garantam a sua sustentabilidade em todos os prismas;

- Os *Conjuntos Edificados em Quintas* correspondem a 12 espaços, perfeitamente identificados e delimitados em sede de Planta de Ordenamento, que têm um valor económico, patrimonial e paisagístico intrínseco que lhe confere “especial aptidão” para o desenvolvimento de estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de turismo de habitação e de turismo em espaço rural e atividades recreativas de âmbito ambiental e pedagógico;

- Por fim, os *Espaços de Ocupação Turística* representam áreas com vocação para o desenvolvimento de atividades turísticas e conexas, podendo aí localizar-se empreendimentos turísticos ou espaços de organização de eventos, instalações de recreio e lazer e de apoio às atividades de animação turística, estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas.

5.7. Rede de Infraestruturas Urbanas

5.7.1. Infraestrutura Verde

O conceito subjacente a Infraestrutura Verde parte do pressuposto que os espaços verdes urbanos devem ser vistos como uma infraestrutura base que, em ligação com o espaço público, os sistemas de mobilidade ativa/suave, os interstícios urbanos não-edificados (que, por exemplo, podem ser hortas urbanas/biológicas/comunitárias²²⁷), constitui um contínuo urbano-(multi)funcional.

Esta noção prende-se, necessariamente, com a importância, atual e futura, que esta infraestrutura assume no contexto territorial e urbano, devido ao papel que irá desempenhar em áreas como a saúde pública, a proteção de bens e de pessoas e a gestão da água e das redes hidrográficas, na lógica, aliás, da adaptação e mitigação às alterações climáticas.

Pretende-se, pois, que esta Infraestrutura contribua para a questão da mobilidade ativa/suave e a edificação de um espaço público com menor grau de impermeabilização e maior eficiência energética (nomeadamente no que concerne à iluminação pública), suportando ainda a política de descarbonização da sociedade.

Neste âmbito, da Infraestrutura Verde, a Visão e a Estratégia para os próximos anos, consubstancia-se na procura do desenvolvimento de projetos de dimensão urbana, por exemplo, Eco-Bairros e zonas com circulação automóvel limitada a 30 Km/hora. Nesta linha de raciocínio, as ações de mobilidade ativa/suave terão de se aplicar nos espaços urbanos de forma a fomentar a economia e o bem-estar das populações contribuindo para a aplicação efetiva de medidas de adaptação e mitigação às alterações climáticas. Trata-se, pois, essencialmente, da construção de um léxico, de um “alfabeto” urbano capaz de responder a *inputs* novos (unidades de execução ou operações de loteamento) ou à readaptação de espaços urbanos consolidados (processos de reabilitação/revitalização urbana), no sentido de criar uma base (tanto conceptual/de planeamento, como de gestão de projeto) para a mudança.

De salientar ainda que a execução do PDM e a aplicação do seu regulamento implicam a necessidade de desenvolver estudos urbanísticos capazes, entre outros aspetos, de desenvolver estacionamento em altura e libertar o espaço público para outras funções²²⁸.

²²⁷ O Município de Palmela desenvolveu um regulamento municipal de utilização das hortas comunitárias e selecionou as seguintes áreas, a saber: Horta Comunitária de Pinhal Novo, com 9 parcelas, cada uma com cerca de 40 m²; Horta Comunitária de Palmela, com 21 parcelas, com cerca de 50 m² cada; e Horta Comunitária de Quinta do Anjo, com 10 parcelas, em que cada um tem cerca de 60 m². Cf. Regulamento em https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/document/file/2069/Edital_n._78_DAF-DAG_2013.pdf.

²²⁸ O que poderá ter igualmente repercussões em termos de alteração do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela.

5.7.2. Abastecimento de Água²²⁹

O Município tem uma taxa de cobertura de 97% da população residente do Município (em 2022 cf. INE, ERSAR, ERSARA, DREM - alojamentos servidos por sistemas públicos de abastecimento de água (%)). O abastecimento de água é assegurado pela existência de 42 captações subterrâneas dispersas por todo o Município, 22 Instalações de Tratamento de Água e 26 reservatórios, totalizando uma capacidade de armazenamento de 27680 m³. No âmbito da sustentabilidade da gestão da água, identificam-se como prioritárias, as seguintes ações fundamentais:

- Fornecimento de água em quantidade e qualidade e com pressão adequada;
- Reabilitação das redes de adução e distribuição de água, nomeadamente as mais antigas nos aglomerados urbanos de maior dimensão, a uma taxa de 0,6%²³⁰ a 1% /ano, nos próximos 10 anos;
- Substituição de contadores e investir na telegestão (que permite a monitorização e controlo à distância de componentes de sistema);
- Promoção e ações de sensibilização à população para o uso eficiente de água, responsabilizando cada munícipe pelos pequenos gestos diários;
- Realização de auditorias energéticas para a melhoria da eficiência dos sistemas de abastecimento de água;
- Implementação de um sistema intermunicipal (em alta) de captação e distribuição de água através da AIA- Associação Intermunicipal de Água;
- Implementação de um sistema de gestão de ativos, das infraestruturas de abastecimento de água e do Plano de Segurança da Água.

Assim:

- No Sistema de Abastecimento de Água de Palmela prevê-se que entre ao serviço uma nova célula do reservatório de São João, com 500 m³ de capacidade;
- No Sistema de Abastecimento de Água de Pinhal Novo concluir o reservatório e ETA de Vale Flor e a conduta adutora com ligação à ETA de Fonte da Vaca, a qual se prevê desenvolver projeto em 2021 e obra em 2022;
- O sistema de Quinta do Anjo-Cabanas será reforçado com a construção de dois novos reservatórios apoiados bem como uma nova estação elevatória associada, para ligação aos dois furos de captação existentes, permitindo reforçar o abastecimento às urbanizações *Colinas da Arrábida* e *Palmela Village*;
- Prevê-se a construção dum novo reservatório em Aires / SAPEC, com 750 m³ de capacidade, destinado a reforçar o sistema;
- No Poceirão prevê-se a execução de duas novas captações, com caudais expectáveis na ordem dos 50 l/s que reforçarão em termos de disponibilidade de água todo o sistema;

²²⁹ Mais informação acerca do Abastecimento de Água e propostas de intervenções futuras pode ser vista na "Matriz da Água", https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/23096/matriz_da_agua_de_palmela___2022.pdf.

²³⁰ Corresponde à média dos vários sistemas de abastecimento a nível nacional reportado a 2018 aos indicadores da ERSAR.

- Na Asseiceira está previsto o reforço do sistema, com a construção duma nova captação, na área da ETA existente, no âmbito de operações de natureza turística (Km 22, Sociedade imobiliária, Lda)²³¹;
- Necessidade de definir espaços de reserva estratégica para implementar futuros pontos de abastecimento na AutoEuropa, Faias e Pinhal das Espanholas;
- Estão inscritas em GOP-Grandes Opções do Plano intervenções em Vale do Alecrim; AutoEuropa, Lagoinha, Rua da Mina em Palmela, Lagoa do Calvo, Golfe do Montado, Quinta do Anjo e Fernando Pó, como redundâncias/complemento face às instalações e equipamentos já existentes/em funcionamento.

5.7.3. Rede de Drenagem de Águas Residuais²³²

A gestão dos sistemas de águas residuais “em alta” do município de Palmela é assegurada pela SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. (empresa concessionária do Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal) e as redes “em baixa” (redes que recebem diretamente as ligações domiciliárias) são exploradas diretamente pelos serviços municipais, sendo a taxa de cobertura de 81% (em 2019 cf. INE, ERSAR, ERSARA, DREM - alojamentos servidos por sistemas de drenagem de águas residuais (%)).

No que respeita aos sistemas “em alta”, constituída por 22 Estações Elevatórias e 8 ETAR, a SIMARSUL prevê a remodelação ou ampliação de sistemas existentes e a desativação de algumas infraestruturas de tratamento que não apresentam as melhores condições de conservação e funcionamento.

No que respeita aos sistemas “em baixa”, explorados pelos serviços municipais, estão são constituídos por 20 Estações Elevatórias.

São objetivos do Município de Palmela, para a próxima década, resolver alguns problemas identificados, nomeadamente:

- Fiscalizar e eliminar ligações domiciliárias indevidas de águas pluviais aos coletores domésticos;
- Fiscalizar e eliminar ligações de unidades agropecuárias à rede municipal e de outras que drenam sem tratamento para as linhas de água;
- Implementar um nível de atendimento da população próximo dos 90%, tal como previsto no PEASAR - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais;
- Implementar sistema de monitorização de aflúências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas;

²³¹ Concomitantemente, no âmbito da recentemente aprovada OIL Poceirão-Marateca, a Ação 4 - Ampliação, remodelação e reforço da rede de abastecimento de água (Forninho, Asseiceira e Fernando Pó) do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público, pretente dotar “(...) estas localidades e o território desta infraestrutura necessária, incluindo três novos furos e expansão da rede de abastecimento, interligando o sistema da Asseiceira ao de Fernando Pó pelo CM 1034”, ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-4-ampliacao-remodelacao-e-reforco-da-rede-de-abastecimento-de-agua-forninho-asseiceira-e-fernando-po>.

²³² Mais informação acerca do Abastecimento de Água e propostas de intervenções futuras pode ser vista na “Matriz da Água”, https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/16892/matriz_da_agua_de_palmela_2022.pdf.

- Integrar, a partir de 2022, o sistema de drenagem de águas residuais domésticas do Município de Setúbal no sistema em alta da SIMARSUL, o que permitirá integrar aquele Município no sistema intermunicipal e, como tal, concretizar os emissários e interceptores que servirão o sistema do Município de Palmela;
- Reabilitação das redes de saneamento, especialmente as mais antigas nos aglomerados urbanos de maior dimensão, a uma taxa de 0,4%²³³ a 0,5% /ano, nos próximos 10 anos;
- A CMP optou por manter a rede unitária na Vila de Palmela devido ao tipo de arruamentos existentes e ao substrato rochoso que implicaria intervenções mais impactantes e prolongadas no tempo.

A SIMARSUL, responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais, prosseguirá o desenvolvimento dos investimentos necessários à gestão eficaz e eficiente do Sistema Multimunicipal e garantir a prossecução do serviço público essencial, priorizando intervenções em termos de infraestruturas em alta. Para o Município de Palmela, considerando tanto aquelas que se localizam exclusivamente no seu território, como aquelas localizadas em municípios adjacentes, mas que asseguram serviço a parte do território de Palmela, destacando-se as seguintes:

- Empreitada para conclusão do emissário do Poceirão;
- Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Faias;
- Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Foros do Trapo;
- Empreitada de Construção do sistema de drenagem e elevatório da Baixa de Palmela (subsistema de Setúbal);
- Emissário (2.ª fase), Estação Elevatória (EE) e Conduta Elevatória (CE) da Zona Industrial da Biscaia;
- Intercetor da Baixa de Palmela;
- EE e CE da Azeda;
- Sistema elevatório (EE e CE) de Vila Amélia (na zona Sul).

Em resumo, trata-se de intervenções que visam servir partes do território não-infraestruturadas ou sub-infraestruturadas, tanto na extrema norte do município de génese mais rural (Faias, Foros do Trapo, etc.), como no seu limite sul de pendor mais urbano, adjacente à Cidade de Setúbal (Baixa de Palmela e outros pequenos núcleos), bem como áreas de atividades económicas de “média dimensão” (Vila Amélia e Biscaia).

²³³ Corresponde à média dos vários sistemas de saneamento a nível nacional reportado a 2018 aos indicadores da ERSAR.

5.7.4. Resíduos Urbanos

O Município de Palmela integra o sistema da Amarsul, empresa multimunicipal (entidade gestora em alta) responsável pelo tratamento e pela recolha seletiva multimaterial e para onde são encaminhados os resíduos indiferenciados.

O Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza do Concelho de Palmela é o principal instrumento municipal que regula os direitos e obrigações do Município de Palmela enquanto Entidade Gestora em baixa e prestadora de um serviço público essencial e os direitos e deveres dos utilizadores desse serviço.

Os projetos de operações de loteamento, de operações de reconversão urbanística de áreas urbanas de génese ilegal, de obras de construção e ampliação de edifícios, devem prever os locais para a colocação de equipamentos de deposição (indiferenciada e seletiva) de acordo com as normas previstas no referido Regulamento. Por outro lado, o Guia de Construção Sustentável, pelo Município, inclui procedimentos na gestão de resíduos de construção e demolição²³⁴

O Município tem 3276 equipamentos de recolha de resíduos indiferenciados, abrangendo 83% da população residente, e 1138 equipamentos de recolha seletiva, que abrangem 59 % da população residente.

Os resíduos gerados no Município são encaminhados para os Ecoparques de Palmela e Setúbal da Amarsul.

Outras iniciativas previstas para os RU são:

- Alargamento da recolha Porta a Porta para biorresíduos e resíduos indiferenciados em parceria com a Amarsul para a recolha Porta a Porta de resíduos recicláveis;
- Combate à deposição indevida e abandono de resíduos;
- Promoção da recolha separativa das várias fileiras de resíduos com especial relevo para os têxteis resíduos domésticos perigosos, madeiras, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, óleos alimentares usados, com vista a aumentar a quantidade de resíduos valorizados²³⁵;
- Elaboração do Plano Municipal Estratégico de Ação de Resíduos Urbanos;
- Capacitação técnica e reforço de recursos humanos (recolha, gestão e fiscalização) e equipamentos (viaturas, sistemas de controlo e de apoio à gestão);
- Criação de um Ecocentro para servir o Município²³⁶;
- Criação de centros de deposição temporária de resíduos a localizar nas freguesias de Palmela e Quinta do Anjo²³⁷;

²³⁴ https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/14747/manual_da_construcao_sustentavel.pdf

²³⁵ Trata-se de procurar replicar a experiência positiva do centro de recolha do Pinhal Novo, no sentido da criação de novos centros de recolha em outras freguesias com vista a melhorar o serviço prestado à população.

²³⁶ Para a localização de Ecocentros/Centros de Recolha e/ou Transferência de Resíduos no Município, os critérios a considerar são, uma área com cerca de 3000 m², em área de baixa densidade demográfica e habitacional, dotada das necessárias infraestruturas.

²³⁷ Trata-se de procurar replicar a experiência positiva do centro de recolha do Pinhal Novo, no sentido da criação de novos centros de recolha em outras freguesias com vista a melhorar o serviço prestado à população.

- Criação de um Centro de Receção e Destroçamento de Resíduos Verdes na União de Freguesias de Poceirão e Marateca²³⁸;
- Realização regular de campanhas de educação e sensibilização dirigidas a públicos-alvo específicos;
- Assegurar a ampliação (em cerca de 15 hectares) do Ecoparque de Palmela da AMARSUL, dotando-o de capacidade suplementar para a realização de diferentes operações que visam valorizar os resíduos e minimizar os resíduos encaminhados para aterro.
- Recuperação paisagística do Ecoparque de Palmela, nomeadamente as áreas de aterro e de deposição de RU que vão sendo encerradas;
- Ações de promoção da economia circular junto das adegas e agroindústria, fomentando a economia circular e a poupança dos produtores no uso de fertilizante natural, promovendo a produção local²³⁹.

5.7.5. Operações de Gestão de Resíduos

No que concerne às ações e investimentos previstos em sede de Operações de Gestão de Resíduos (OGR), a AMARSUL apresenta a seguinte lista.

QUADRO 37 – OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS EM PROCESSO DE EXECUÇÃO OU LICENCIAMENTO

OGR	Número de Licença	Observações	Estado do Investimento	Estimativa de Investimento
Aterro Sanitário Células - Confinamento Técnico	LA n.º 590/0.1/2015 + 00039/2016	7 células de deposição	Existente	
Tratamento Mecânico de Resíduos Indiferenciados	TUA20180123000294-EA		Existente	
Plataforma de Recicláveis	TUA20180123000294-EA	Inclui armazenamento temporário de REEE's	Existente	
Plataforma de Verdes e Monos	TUA20180123000294-EA	Atualmente a funcionar no topo das células deposição	Existente	
Tratamento Biológico	---	Tratamento de biorresíduos recolhidos seletivamente	Futuro – 2023	16M€
Plataforma de Tratamento de Resíduos Volumosos	---		Futuro - 2023	3M€
Ampliação de Aterro Sanitário	---		Futuro > 2025	Futuro > 2025 (valor a apurar)
Triagem de Embalagens Papelão e Embalão	---		Futuro > 2024	13M€

Fonte: AMARSUL

²³⁸ Para esse efeito está reservado um espaço para equipamentos em Solo Rustico (E14, art.º 97.º da proposta da Regulamento) em sede de Planta de Ordenamento. Espera-se que este equipamento tenha uma área de influência sub-regional, ao nível de toda a Península de Setúbal. Paralelamente, em sede de Programa de Execução e Plano de Financiamento, no âmbito do Programa 1.3 *Promoção da sustentabilidade energética*, encontra-se proposta a Ação 1.3.3. *Incentivo à produção de energias endógenas e renováveis*, conducente à elaboração de estudo sobre o potencial da valorização energética de biomassa agroflorestal no Município de Palmela, a qual tem uma dotação orçamental de 25.000€ e está definida como Prioridade 1, cf. Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização e Avaliação do Plano.

²³⁹ Cf. Ação 7- Ações de promoções da economia circular junto das adegas e agroindústrias da OIL Poceirão-Marateca, <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-7-acoes-de-promoco-es-da-economia-circular-junto-das-adegas-e-agroindustrias>.

5.7.6. Bem-Estar Animal

5.7.6.1. Centro de Recolha Oficial de Animais

O espaço onde atualmente se encontra o CROA não permite a expansão das instalações e a implementação de funcionalidades, como por exemplo construção de parques de recreio para os animais alojados, pelo que se preconiza no futuro a existência de um outro espaço que permita a construção de um equipamento de raiz, construído preferencialmente na proximidade de outros equipamentos municipais dedicados ao bem-estar animal, de modo a potenciar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

5.7.6.2. Parques de Matilhas

Considerando as características socioeconómicas e geográficas do Município de Palmela, que potencia o fenómeno de aparecimento de matilhas de animais silvestres a assilvestrados, prevê-se a construção de mais parques de matilhas em locais identificados pelas equipas técnicas veterinárias.

5.7.6.3. Parques Caninos

Preve-se a construção de, pelo menos, um parque canino por freguesia, de modo a criar uma rede de espaços lúdicos para animais.

6. Proposta de Ordenamento

6.1. Classificação e Qualificação do solo

Assim, de acordo com esta orientação e tendo em conta a nova estrutura de classificação e qualificação do solo em decorrência da legislação recentemente publicada nomeadamente a relativa às políticas, usos e instrumentos de gestão territorial²⁴⁰, bem como em decorrência das propostas do presente procedimento, a classificação constante do PDM em vigor é significativamente distinta da presente proposta de revisão do PDM, se bem que, do ponto de vista conceptual, tenham persistido as anteriores perspetivas sobre o território quanto à sua salvaguarda, preservação, organização e articulação de usos.

No processo de classificação e qualificação do solo tiveram-se como referências orientadoras as conclusões decorrentes da avaliação dos perímetros urbanos²⁴¹ previstos na planta de ordenamento do PDM em vigor, quer em termos do seu efetivo preenchimento, quer das características tipológicas da sua estrutura urbana.

Ou seja, o grau de execução dos perímetros urbanos foi avaliado, através do cálculo da relação entre o número de fogos que efetivamente foram construídos e o número de fogos estimados como potencialmente possíveis, para cada perímetro urbano, em situação de pleno preenchimento da malha. Para efeito do cálculo do número de fogos efetivamente construídos foi considerando o campo “época de construção dos alojamentos clássicos” (anterior a 1919, 1919-1945, 1946-1960, 1961-1970, 1971-1980, 1981-1990, 1991-2000 e 2001-2010) disponível nos Censos 2011, do INE, nomeadamente através da análise cartográfica dos edifícios (total ou parcialmente) residenciais constantes da BGE – Base Geográfica de Edifícios.

Tendo por base os dados da BGE constatou-se que:

- O número de fogos efetivamente construídos entre 1996 e 2011 foi, em todos os perímetros urbanos, bastante inferior ao número de fogos que poderiam ser ainda construídos no âmbito do PDM em vigor.
- O perímetro urbano que atingiu um maior grau de execução de fogos admissível nesse período (1996-2011) foi o da Quinta do Anjo (40%), seguido do Pinhal Novo (35%), estando a quase totalidade dos restantes sempre abaixo dos 10%.
- Os perímetros urbanos de Brejos do Assa e Lagoa do Calvo não apresentaram novos fogos entre o período de 1996 e 2011.
- No conjunto, ou seja, considerando o número de fogos efetivamente existente em cada aglomerado em 2011 face à capacidade global admitida para cada perímetro, destaca-se o preenchimento dos perímetros urbanos do Pinhal Novo (62,27%), da Quinta do Anjo (51,98%), de Abreu Grande e Carregueira (47,5%) e de Palmela (42,45%), com a maioria dos restantes com um grau de execução abaixo dos 25%.

²⁴⁰ Designadamente a *Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo*, Lei n.º 31/2014 de 30 de maio; o *Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial*, Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; e os *Critérios de Classificação e Reclassificação do Solo*, bem como os *Critérios de Qualificação e as Categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante*, Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

²⁴¹ Esta avaliação foi levada a cabo, quer logo aquando a elaboração do REOT, que veio fundamentar a necessidade da revisão do PDM, quer posteriormente, aquando das fases de análise e da de diagnóstico já no decurso desta mesma revisão.

De uma forma mais ampla encontram-se registados no quadro seguinte os valores obtidos para o conjunto dos aglomerados da rede urbana do Município:

QUADRO 38 - FOGOS EXECUTADOS ANTES E APÓS A VIGÊNCIA DO PDM EM VIGOR

Perímetros urbanos	Área (ha)	Capacidade teórica em nº de fogos (pleno preenchimento pelo PDM)	Fogos construídos antes entrada em vigor PDM (1919-1995)	Fogos potenciais (PDM em vigor)	% de Fogos potenciais (PDM em vigor)	Fogos construídos entre 1996-2011	% de Fogos construídos entre 1996-2011	Preenchimento efetivo (2011)	
		(A)	(B)	(C = A - B)	(D = (C x 100)/A)	(E)	(F = (E x 100)/C)	Fogos (CMP)	Grau de ocupação face a capacidade
Águas de Moura	110,6	1664	355	1309	78,67%	75	5,73%	430	25,84%
Aires	538,6	7808	1276	6532	83,66%	972	14,88%	2248	28,79%
Brejos do Assa	87,3	1050	21	1029	98,00%	0	0,00%	21	2,00%
Cabanas	194,3	3720	890	2830	76,08%	315	11,13%	1205	32,39%
Palmela	340,4	7715	2683	5032	65,22%	592	11,76%	3275	42,45%
Pinhal Novo	642,9	14993	6248	8745	58,33%	3088	35,31%	9336	62,27%
Poceirão	167,4	1006	84	922	91,65%	94	10,20%	178	17,69%
Quinta do Anjo	173,6	4425	861	3564	80,54%	1439	40,38%	2300	51,98%
Venda do Alcaide	87,4	1857	303	1554	83,68%	231	14,86%	534	28,76%
Abreu Grande e Carregueira	61,5	440	170	270	61,36%	29	10,74%	209	47,50%
Aqualva de Cima	51,1	398	85	313	78,64%	4	1,28%	89	22,36%
Asseiceira	15,6	67	14	53	79,10%	1	1,89%	15	22,39%
Barra Cheia	164,1	3660	602	3058	83,55%	321	10,50%	923	25,22%
Fernando Pó	41,6	189	43	146	77,25%	5	3,42%	48	25,40%
Fonte Barreira	18,7	68	31	37	54,41%	4	10,81%	35	51,47%
Fonte da Vaca	25,8	126	19	107	84,92%	8	7,48%	27	21,43%
Lagoa da Palha e Vale da Vila (Palhota)	286	1616	580	1036	64,11%	64	6,18%	644	39,85%
Lagoa do Calvo	38,1	105	17	88	83,81%	0	0,00%	17	16,19%
Olhos de Água/Lagoinha/Vale de Touros	398,2	4975	683	4292	86,27%	464	10,81%	1146	23,04%
TOTAL	3443,2	55882	14965	40917	73,22%	7706	18,83%	22680	40,59%

Fonte: elaboração própria a partir de INE, Censos 2011 – BGE

Destas constatações, foi forçoso concluir que os anteriores perímetros teriam de ser redelimitados de forma menos expansiva, mais compactada e em consonância com as expectativas/perspetivas de evolução/desenvolvimento socioeconómico do Município, claramente num contexto/conjuntura desfavorável, de desaceleração económica e demográfica e de progressivo envelhecimento da população. Portanto, como consequência, forçoso se tornava proceder a uma reclassificação e requalificação das categorias e subcategorias de uso do solo urbano e rústico, com vista a uma sua adequação a estas realidades.

6.2. Solo urbano habitacional

Este ponto visa caracterizar o solo urbano habitacional proposto para o Município de Palmela. Para tal teremos em consideração tanto o disposto nos art.ºs 71.º (Classificação do Solo) e 74.º (Qualificação do Solo) do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, referente ao RJGT, como o mencionado no art.º 7.º (Classificação do Solo como Urbano) do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante.

Ora é precisamente o disposto no n.º 3 do art.º 7.º do referido Decreto Regulamentar que nos propomos operacionalizar aplicando às nossas propostas para os perímetros urbanos. Neste sentido, "(...) A classificação do solo como urbano observa, cumulativamente, os seguintes critérios:

- a) *Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;*
- b) *Existência de aglomerados de edifícios, população e atividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- c) *Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;*
- d) *Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;*
- e) *Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.*

4 - *Na aplicação dos critérios referidos nas alíneas c) e d) do número anterior devem ser adotadas soluções apropriadas às características e funções específicas de cada espaço urbano.*

5 - *Com base nos critérios fixados no presente artigo devem ser delimitadas as áreas de solo urbano, que correspondem aos perímetros urbanos".*

Face ao enquadramento legal exposto, no âmbito da revisão do PDM e para efeito de configuração dos tecidos urbanos residenciais consideraram-se prioritariamente as áreas identificadas como consolidadas²⁴² bem como aquelas para as quais existiam já compromissos urbanísticos firmados, válidos e assumidos por parte do Município. Complementarmente consideraram-se também as áreas, no contexto dos contínuos urbanos, que ainda que não se encontrando estruturadas, se consideraram necessárias ao estabelecimento de nexos de coerência e

²⁴² Conferir Ficha I-15 do Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, que estabelece os conceitos técnicos nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

complementaridade tendo em conta a necessidade de conferir uma estrutura consistente e programada aos conjuntos urbanos, evitando descontinuidades e fragmentação.

Como tal serão apresentadas, por cada perímetro urbano identificado nos art.ºs 44.º e 45.º (Rede Urbana) do Regulamento da presente proposta de Plano, as lógicas e os critérios subjacentes à classificação do solo urbano. Para além dos referidos perímetros urbanos são ainda explicados dois casos específicos de solo urbano residencial não integrado na rede urbana: Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III e os espaços habitacionais de génese ilegal.

O quadro seguinte é uma síntese de todos os perímetros urbanos, oferecendo uma comparação entre a situação do PDM em vigor e a presente proposta de revisão do PDM. Desde logo, podemos constatar que há uma redução muito acentuada na generalidade dos mesmos, sendo que no cômputo geral essa redução é de quase 1.500 ha, uma diminuição de cerca de 1/3 (33%) em relação ao PDM em vigor.

QUADRO 39 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DOS PERÍMETROS URBANOS DO MUNICÍPIO DE PALMELA

	Perímetro urbanos em vigor (ha)	Perímetro urbanos propostos (ha)	Varição absoluta (em ha)	Varição relativa (em %)
Palmela	340,41	224,6	-115,81	-34%
Pinhal Novo	642,90	526,39	-116,51	-18%
Aires	538,59	418,52	-120,07	-22%
Quinta do Anjo	173,50	173,95	0,45	0,3%
Cabanas	194,32	186,38	-7,94	-4%
Poçoirão	167,36	68,93	-98,43	-59%
Águas de Moura	151,73	68,71	-83,02	-55%
Aqualva de Cima	51,13	4,16	-46,97	-92%
Venda do Alcaide	87,38	61,40	-25,98	-30%
Brejos do Assa	87,30	81,46	-5,84	-7%
Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros	398,23	327,49	-70,74	-18%
Barra Cheia	164,13	155,45	-8,68	-5%
Abreu Grande e Carregueira	61,47	28,27	-33,2	-54%
Fernando Pó	44,79	24,26	-20,53	-46%
Fonte Barreira	18,71	6,16	-12,55	-67%
Rio Frio	0,00	16,07	16,07	100%
Lagameças	0,00	10,04	10,04	100%
Cajados	0,00	19,48	19,48	100%
Lagoa da Palha	159,44	124,60	-34,84	-22%
Palhota	126,51	67,56	-58,95	-47%
Lagoa do Calvo (2)	38,11	3,30	-34,81	-
Lau (2)	0	6,13	6,13	-
Fonte da Vaca	25,77	0	-25,77	-100%
Asseiceira	15,56	0	-15,56	-100%
Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III	(1)	160,43	-	-
Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística / Espaços Habitacionais de Génese Ilegal	1083,53	320,4	-764,88	-71%
TOTAL	4570,87	3082,39	-1488,48	-33%

(1) Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III no PDM em vigor fazem parte dos espaços de recuperação e reconversão urbanística.

(2) Lau e Lagoa do Calvo são classificados como Aglomerado Rural

No que concerne à análise das subcategorias de solo, essencialmente, habitacionais²⁴³, a redução é ainda mais significativa

QUADRO 40 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DO SOLO URBANO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE PALMELA

	Esp. habitacionais urbanos em vigor (ha)	Esp. habitacionais urbanos propostos (ha)	Variação absoluta (em ha)	Variação relativa (em %)
Palmela	291,8	141,42	-150,38	-52%
Pinhal Novo	467,23	341,35	-125,88	-27%
Aires	384,78	261,39	-123,39	-32%
Quinta do Anjo	165,94	138,95	-26,99	-16%
Cabanas	184,63	160,78	-23,85	-13%
Poceirão	122,76	20,59	-102,17	-83%
Águas de Moura	90,28	54,5	-35,78	-40%
Aigualva de Cima	43,68	4,29	-39,39	-90%
Venda do Alcaide	84,08	54,82	-29,26	-35%
Brejos do Assa	84,08	78,92	-5,16	-6%
Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros	364,53	285,09	-79,44	-24%
Barra Cheia	150,48	130,31	-20,17	-13%
Abreu Grande e Carregueira	61,47	28,27	-33,2	-54%
Fernando Pó	36,87	7,49	-29,38	-80%
Fonte Barreira	18,71	6,16	-12,55	-67%
Rio Frio	0	11,8	11,8	100%
Lagameças	0	10,04	10,04	100%
Cajados	0	19,48	19,48	100%
Lagoa da Palha	159,44	119,38	-40,06	-25%
Palhota	126,51	66,34	-60,17	-48%
Lagoa do Calvo (2)	38,11	3,3	-34,81	-91%
Lau (2)	0	6,13	6,13	100%
Fonte da Vaca	25,77	0	-25,77	-100%
Asseiceira	15,56	0	-15,56	-100%
Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III	-	160,43	160,43	-
Espaços de Recuperação e Reconversão Urbanística / Espaços Habitacionais de Génese Ilegal	1083,53	318,65	-764,88	-71%
TOTAL	3998,02	2429,88	-1568,14	-39%

- (1) Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III no PDM em vigor fazem parte dos espaços de recuperação e reconversão urbanística.
- (2) Lau e Lagoa do Calvo são classificados como Aglomerado Rural

²⁴³ Que no caso da presente proposta de revisão são: espaços centrais, espaços urbanos de baixa densidade, espaços habitacionais de génese ilegal (apenas quando fazendo parte dos perímetros urbanos em vigor) e espaços habitacionais.

6.2.1. Nível 1: Centralidades que concentram equipamentos e serviços de nível superior

6.2.1.1. Palmela

6.2.1.1.1 Função:

Sede administrativa e histórica do Município.

Área urbana em vigor: 340,41 ha

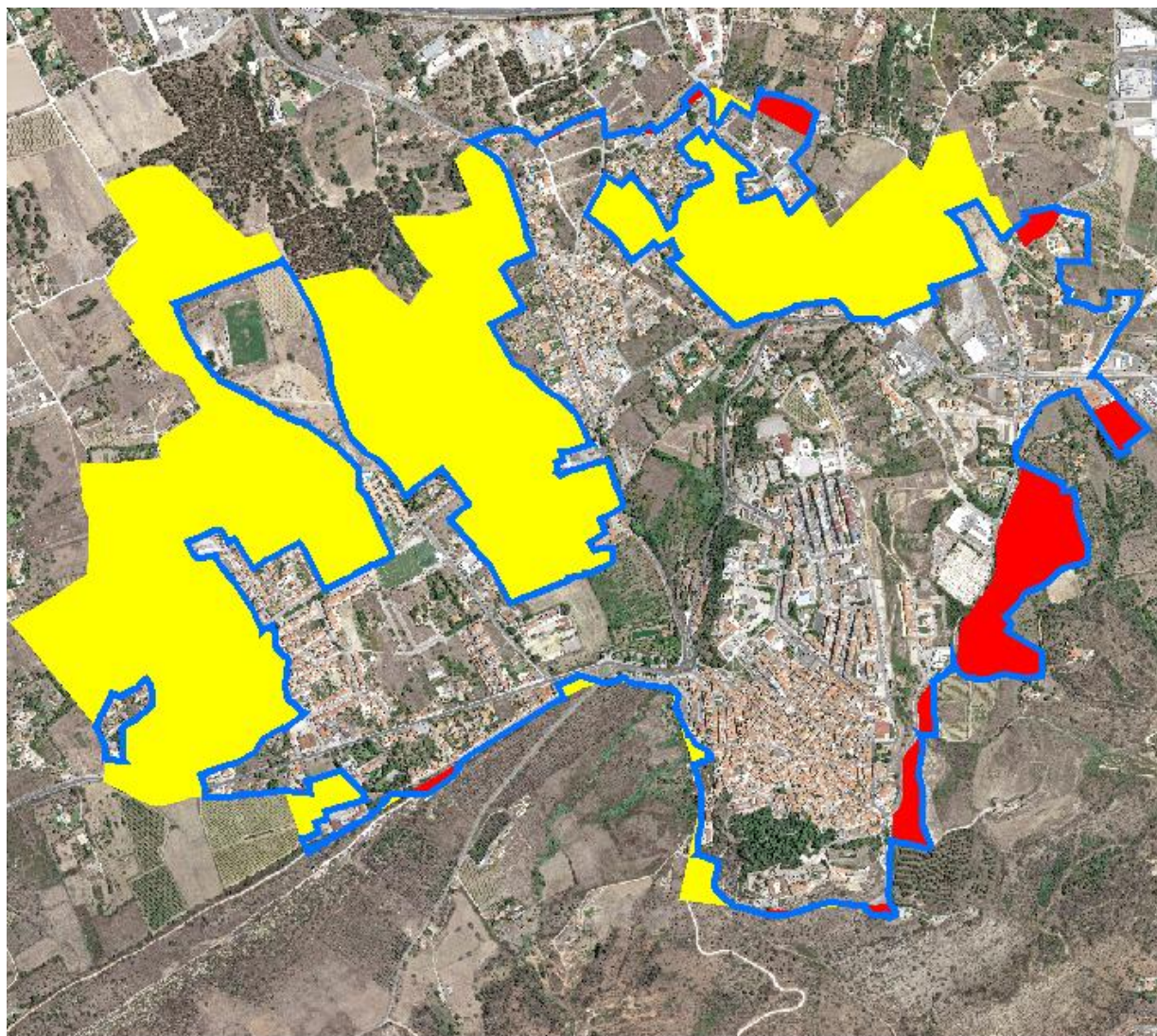
Área urbana proposta: 224,6 ha (-34% face ao PDM em vigor)

6.2.1.1.2. Objetivos:

As áreas mais recentes da vila de Palmela situam-se sobretudo no sopé da vertente noroeste do morro onde o casario setecentista se implantou. Assim quer pela inserção topográfica, quer pelas reminiscências rurais destas novas áreas, importa acautelar a manutenção morfológica e tipológica do seu atual tecido, ou seja, volumetrias contidas, predominância de habitação unifamiliar e espaço livre urbano equipado que viabilize e congrege a experiência de vizinhança, vida e fruição inerentes a um aglomerado ancestral, muito ligado à vida e economia agrícolas, mas que por outro lado possa configurar uma apazibilidade para as novas gerações e forasteiros, como estratégia contribuinte para a renovação geracional e a dinamização de atividades urbanas.

Para este aglomerado prospetiva-se, portanto, a colmatação e o cerzimento do seu tecido urbano com densidades médias ou baixas, de estruturação e continuidade da área envolvente do seu centro histórico, concomitantemente com a consolidação do seu processo de reabilitação e reconversão. Contudo, não obstante esta prospetiva, não se prevê que isso possa vir a acontecer de forma inequívoca durante a vigência deste Plano, antes pelo contrário, prevê-se que este aglomerado não conheça acréscimos significativos ao nível do número dos seus alojamentos familiares e que a população residente mantenha características socioeconómicas e demográficas semelhantes às atuais.

FIGURA 33 – PERÍMETRO URBANO DE PALMELA – RECONFIGURAÇÃO



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 41 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE PALMELA

PALMELA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	340,41	224,6
Espaços Habitacionais (ha)	291,80	141,46
Espaços Verdes (ha)	48,04	39,94
Equipamentos (ha)	0,58	26,87
Outras categorias (ha)	0	16,33

Nota: neste quadro e nos seguintes, na proposta, as categorias de Espaços de Atividades Económicas e Espaços Urbanos de Uso Especial – Espaços de infraestruturas e Espaços Turísticos (OT) são agrupadas em "outras categorias".

Os Espaços Habitacionais integram as categorias de Espaços Centrais, Espaços Urbanos de Baixa Densidade, Espaços Habitacionais de Gênese Ilegal e Espaços Habitacionais.

6.2.1.1.3. Alterações:

- Aumento do tecido urbano para garantia da coerência do aglomerado, evitando assim a sua fragmentação, nomeadamente através da integração de dois loteamentos, vários edifícios de habitação e dois equipamentos coletivos de solidariedade e segurança social (lar de idosos), a norte (Fundação Robert Kalley) e a nascente (Villa Máryah), bem como de duas bolsas de estacionamento a sudeste nas imediações dos Paços do Concelho e encosta sul do Castelo;
- Redução a poente de áreas de expansão com pouca ocupação e dinâmica que acabaram por se não concretizar configurando-se assim uma oportunidade para a sua reintegração em solo rústico, com exceção de uma pequena área com alvará que se manteve como solo urbano;
- Redução a nordeste de áreas que, sendo solo agrícola, não manifestaram, até ao momento, qualquer intenção para a alteração do seu uso atual e, conseqüentemente também, da sua vocação, não cumprindo, pois, o designado no n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Face ao acima exposto e **considerando as als. a) a e) do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, todas as áreas classificadas como solo urbano para o perímetro de Palmela cumprem com as condições propostas, nomeadamente porque nos referimos à sede do Município e o segundo aglomerado demograficamente mais importante onde, à partida, as condições elencadas se encontram efetivadas. No interior do perímetro, os espaços não edificados correspondem essencialmente a áreas desfavoráveis do ponto de vista topográfico e de declive, nomeadamente na sua parte sul; à Quinta do Carvacho (art.º 22.º – Quintas com valor patrimonial do RPDM), em ambos os casos trata-se de espaços verdes urbanos (arts. 64.º a 66.º do RPDM); e a uma área a norte onde se localiza o Complexo Desportivo Municipal de Palmela, marcada como espaço para equipamentos (art.º 73.º do Regulamento).**

6.2.1.2. Pinhal Novo

6.2.1.2.1. Função:

Principal polo de crescimento urbano do município, centro económico e administrativo.

Área urbana em vigor: 642,90 ha

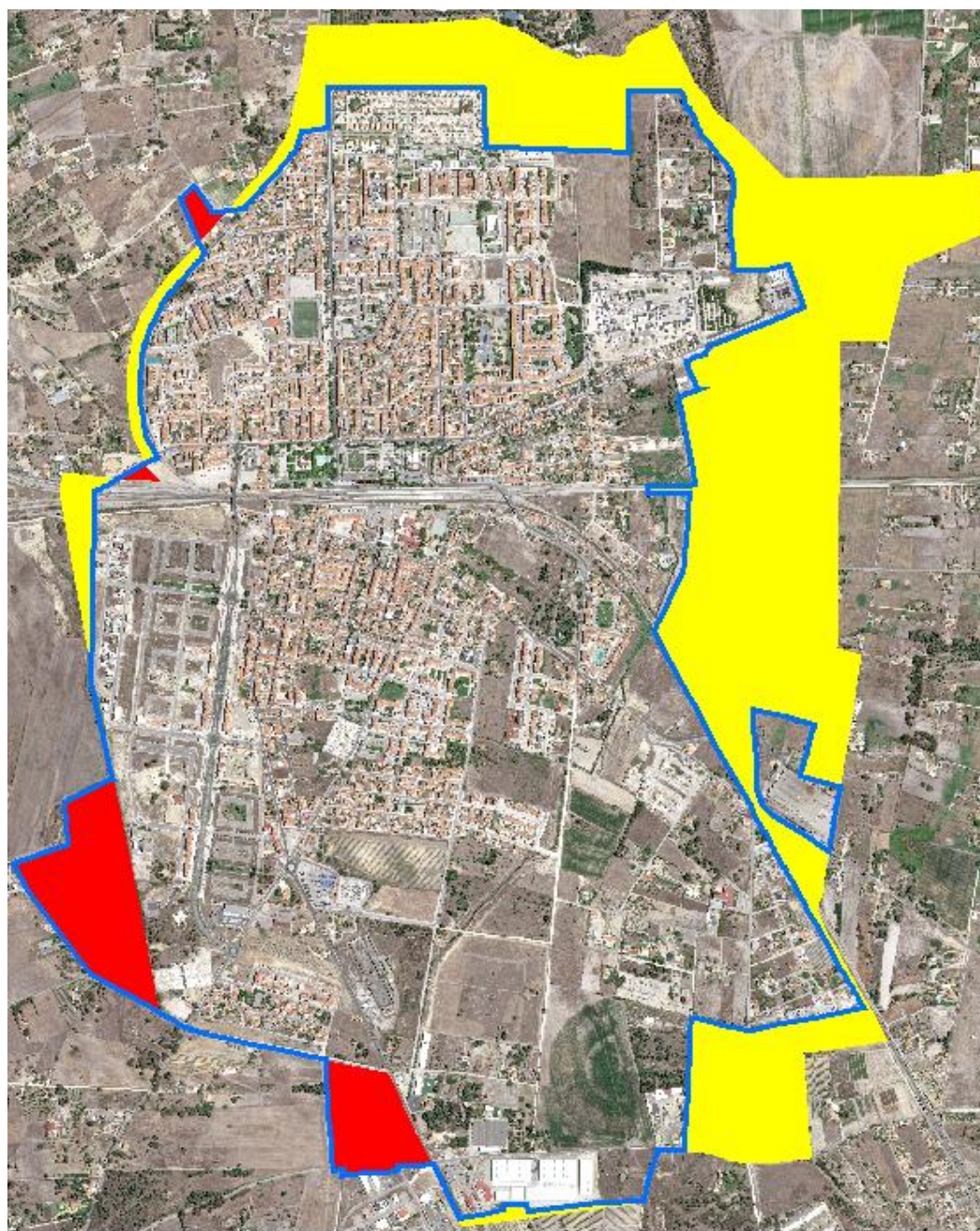
Área urbana proposta: 526,39 ha (-18% face ao PDM em vigor)

6.2.1.2.2. Objetivos:

Atualmente é o maior aglomerado urbano do Município quer em área, quer em população, com mais de 20.000 habitantes, cerca de 30% do total do município. Este aspeto é fruto da sua localização e acessibilidade rodoferroviária tanto ao Arco Ribeirinho Sul, como a Lisboa e Setúbal, perspetivando-se que assim continue tendo em conta a ainda expectável concretização de um conjunto de investimentos empresariais e de infraestruturas de âmbito nacional e regional determinantes, das quais se destaca o Novo Aeroporto de Lisboa a desenvolver no Campo de Tiro de Alcochete.

Contudo, a incerteza de realização de outras grandes infraestruturas programadas para o território de Palmela e dos municípios vizinhos,, coloca grandes dúvidas quanto à forma como esta área se poderá desenvolver, e consequentemente também, quanto ao seu universo demográfico, mais a mais tendo em conta o relativamente alargado horizonte de vigência dos Planos Diretores Municipais.

FIGURA 34 – PERÍMETRO URBANO DE PINHAL NOVO – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir

0 125 250 500 750 1 000
m

QUADRO 42 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE PINHAL NOVO

PINHAL NOVO	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	642,90	526,39
Espaços Habitacionais (ha)	467,23	341,35
Espaços Verdes (ha)	82,43	50,65
Equipamentos (ha)	29,48	56,52
Outras categorias (ha)	63,76	77,86

6.2.1.2.3. Alterações:

- Foram retiradas as áreas de expansão a norte e a nascente do aglomerado urbano residencial, as quais apresentavam características similares às existentes em solo rústico na sua envolvente, não cumprindo o disposto no n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, mantendo-se, contudo, os compromissos já firmados;
- Foi feito ajuste, com conseqüente diminuição, a poente, tendo em conta o limite da área de intervenção de um loteamento e a rede viária existente (estrada e zona afeta à linha de caminho-de-ferro Pinhal Novo–Montijo, atualmente desativada);
- Aumento ligeiro a sul para integração de um pavilhão desportivo (PlayHouse) e de uma área habitacional já com uma ocupação significativa. Em ambos os casos trata-se de áreas que cumprem o definido pelo n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Redução a sul de área classificada agora como solo rústico (Áreas de Edificação Dispersa e Espaços Agrícolas de Produção), parcialmente edificada e infraestruturada (com abastecimento público de água);
- Ligeiro aumento a sudoeste, onde se localizarão os novos equipamentos desportivos do C.D. Pinhalnovense, praticamente adjacente à área de equipamentos já existente, a sul da urbanização Val'Flores;
- Uma área urbana a estruturar para equipamentos e atividades económicas (de forma a cumprir com o disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto), através da integração em categoria própria (Espaço de Atividades Económicas) distinta da área do aglomerado urbano residencial e na proximidade de Vale do Alecrim, outro Espaço de Atividades Económicas.

Na lógica do mencionado anteriormente para o perímetro de Palmela e considerando uma vez mais o disposto nas als. a) a e) do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, **as áreas agora classificadas como solo urbano no perímetro do Pinhal Novo, estão bem servidas de infraestruturas, equipamentos e de acessibilidades. Paralelamente, representam também uma lógica de colmatação e de preenchimento do tecido urbano já existente, evitando a infraestruturção e impermeabilização de novas áreas, desincentivando a dispersão e a ocupação de solo rústico. Neste perímetro, as áreas não (totalmente) edificadas localizam-se essencialmente a nascente, a sul encontramos um Espaço de Atividades Logísticas (AE2, art.º 57.º do RPDM) que se encontra parcialmente ocupada, nomeadamente pela vinha e a adega da empresa A.S.L. Tomé, temos ainda uma área linear, adjacente à Ribeira da Salgueirinha, classificada como espaço verde urbano (arts. 64.º a 66.º do RPDM), que pretende ser o esboço de um futuro parque verde urbano. A norte da linha de ferro, e na continuação do supracitado espaço verde urbano, temos uma vasta área de equipamentos (art.º 74.º do Regulamento) onde se localiza atualmente o Mercado Mensal do Pinhal Novo e onde se prevê que se possam localizar equipamentos de desporto e lazer. A sudoeste surgirá um pólo de equipamentos desportivos.**

6.2.2. Nível 2: Aglomerações do subsistema urbano Setúbal-Palmela

6.2.2.1. Aires

6.2.2.1.1. Função:

Polo urbano residencial de baixa densidade

Área urbana em vigor: 538,59 ha

Área urbana proposta: 418,52 ha (-23% face ao PDM em vigor)

6.2.2.1.2. Objetivos:

Este aglomerado teve origem num muito pequeno núcleo de habitações rurais, posteriormente alvo de vários loteamentos ilegais de pequena e média dimensão, dos primeiros a serem integrados e reconvertidos pelo Município já depois de 1974. É abrangido pelo Plano Geral de Urbanização de Aires em vigor, publicado pela Portaria n.º 46/95, de 20 de janeiro²⁴⁴ sendo um dos primeiros planos desenvolvidos no Município. Conheceu um desenvolvimento habitacional significativo, sobretudo nos anos 80 e 90, do século passado, resultando na congregação de vários pequenos núcleos inicialmente diferenciados, designadamente, Aires propriamente dita, Barreiros, Cabeço Velhinho, Volta da Pedra, Palmela Gare, Bairro do Padre Nabeto e Baixa de Palmela.

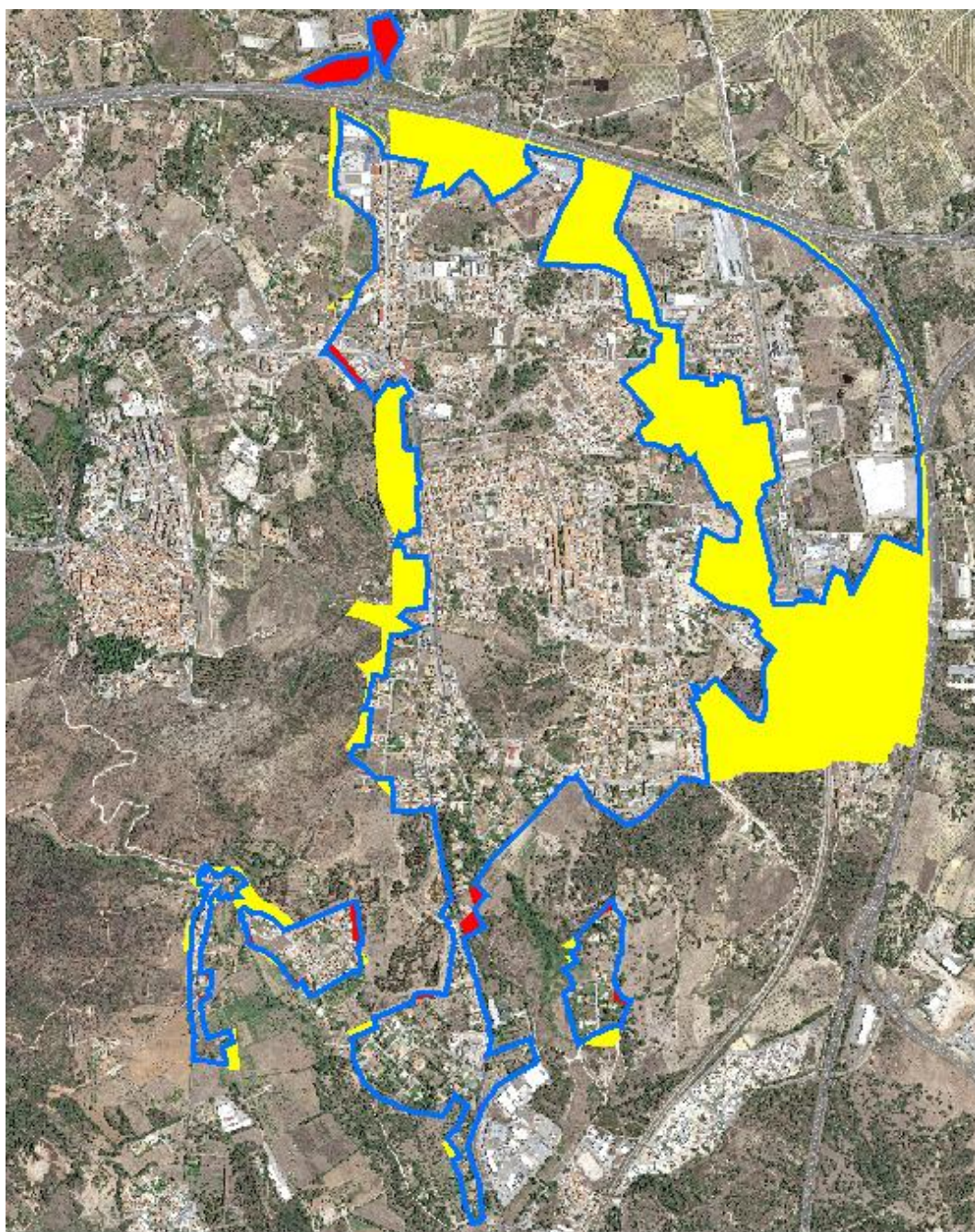
Este desenvolvimento surgiu em grande parte fruto da disponibilidade de solo de baixo custo, da grande acessibilidade do local, próximo do nó de Palmela da AE2, servido pela EN252, situando-o a escassos 6 km (5 min) de Setúbal. Servido também por uma estação de caminho-de-ferro do denominado eixo ferroviário norte-sul (2005), entretanto realocizada, ampliada, modernizada e dotada de um interface rodoferroviário. Permite um acesso por comboio a Setúbal e a Lisboa (estações de Campolide, Entrecampos e Roma-Areeiro), através do serviço da Fertagus, e a Setúbal, Moita e Barreiro, pela CP.

Nas décadas mais recentes continuou a assistir a um acentuado desenvolvimento urbano, fruto já das medidas de planeamento municipais, com a construção de diversas novas áreas, reforço das infraestruturas e de equipamentos, tanto públicos como privados, dotando-o de um núcleo de média densidade, com serviços e comércio que lhe vieram conferir alguma consolidação, centralidade²⁴⁵ e diversidade, erigindo-se assim como um núcleo urbano atrativo.

²⁴⁴ O plano publicado nesta data constitui uma revisão à versão inicial, publicada em Diário da República em 14 dezembro de 1989.

²⁴⁵ A título de exemplo, os serviços camarários responsáveis pela área da educação têm reportado que os equipamentos de educação e ensino localizados neste aglomerado são frequentados por muitas crianças e jovens residentes no vizinho Município de Setúbal.

FIGURA 35 – PERÍMETRO URBANO DE AIRES – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir

0 165 330 660 990 1320 m

QUADRO 43 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE AIRES

AIRES	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	538,59	418,52
Espaços Habitacionais (ha)	384,78	261,39
Espaços Verdes (ha)	50,28	50,27
Equipamentos (ha)	-	15,55
Outras categorias (ha)	103,53	91,31

6.2.2.1.3. Alterações:

- Ajustes de pormenor a sul nas áreas perimétricas isoladas do núcleo principal do aglomerado (Baixa de Palmela, Quinta da Asseca, Miraventos, Quinta Tomé Dias) que, em termos líquidos, significam uma redução de área;
- Remoção de uma grande área, a nascente e noroeste, que no PDM em vigor surge como espaços habitacionais. De salientar que esta situação resulta do PROT-AML e da necessidade de transpor e materializar o corredor ecológico secundário definido em sede da rede ecológica metropolitana. De referir ainda que esta área não se encontra infraestruturada, não cumprindo, pois, parcialmente com o definido pelo n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Inclusão no perímetro de Aires da área urbana consolidada da Volta da Pedra, anteriormente adstrita ao perímetro urbano de Palmela, o que em termos efetivos não representa aumento do solo urbano;
- Inclusão de um pequeno bairro periférico, Bairro Braga, situado imediatamente a norte do nó de Volta da Pedra da A2. Este bairro está servido em termos de rede pública de abastecimento de água, mas não em termos de saneamento básico, não cumprindo, pois, parcialmente com o disposto no n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Retirada de uma área a ponte correspondente a áreas declivosas e florestadas, não infraestruturadas e, portanto, não respondendo ao preconizado pelo n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

As áreas classificadas como solo urbano no perímetro de Aires estão dotadas de infraestruturas, equipamentos e de acessibilidades, cumprindo com o disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar supracitado. Paralelamente, a edilidade prevê a criação de uma via estruturante²⁴⁶ e de uma via circular, que visam melhorar as acessibilidades internas do aglomerado e afastar o tráfego de atravessamento, bem como melhorar a estruturação e consolidação do tecido urbano existente. De entre as áreas não totalmente colmatadas neste perímetro temos: a norte, uma área correspondente sensivelmente aos topónimos Quinta dos Barreiros e Sítio do Corvo, em que predominam espaços verdes de proteção (VP, art.º 65.º do Regulamento) e espaços habitacionais do tipo H1 (arts. 60.º a 62.º do RPDM), trata-se de uma área em estruturação estando a edilidade a desenvolver precisamente a delimitação de uma unidade de execução (cf. arts. 138.º e 139.º do RPDM) que visa organizar esta parte do território concomitantemente com a via estruturante a desenvolver em Aires. A sul, numa área correspondente aos topónimos Portal Branco e Aires, propriamente dito, podemos encontrar uma grande marcha de espaços verdes de proteção (Portal Branco)²⁴⁷, que se prolonga para nascente de uma forma mais estreita. Ainda a sul, mas mais para nascente (Aires), podemos encontrar espaços habitacionais do tipo H1, que se encontram já infraestruturados e beneficiam da proximidade à estação de comboios.

²⁴⁶ Conferir *Ações Estratégicas* da proposta de Regulamento do PDMP, mais concretamente a sub-al. i) da al. m) do n.º 3 do art.º 141.º.

²⁴⁷ Conferir *Ações Estratégicas* da proposta de Regulamento do PDMP, nomeadamente a sub-al. iii) da al. i) do n.º 3 do art.º 141.º.

6.2.2.2. Quinta do Anjo

6.2.2.2.1. Função:

Centro urbano com vocação para o desenvolvimento e apoio ao turismo ligados às atividades agrícolas e ao mundo rural.

Área urbana em vigor: 174,72 ha

Área urbana proposta: 173,95 ha (-0,4% face ao PDM em vigor)

6.2.2.2.2. Objetivos:

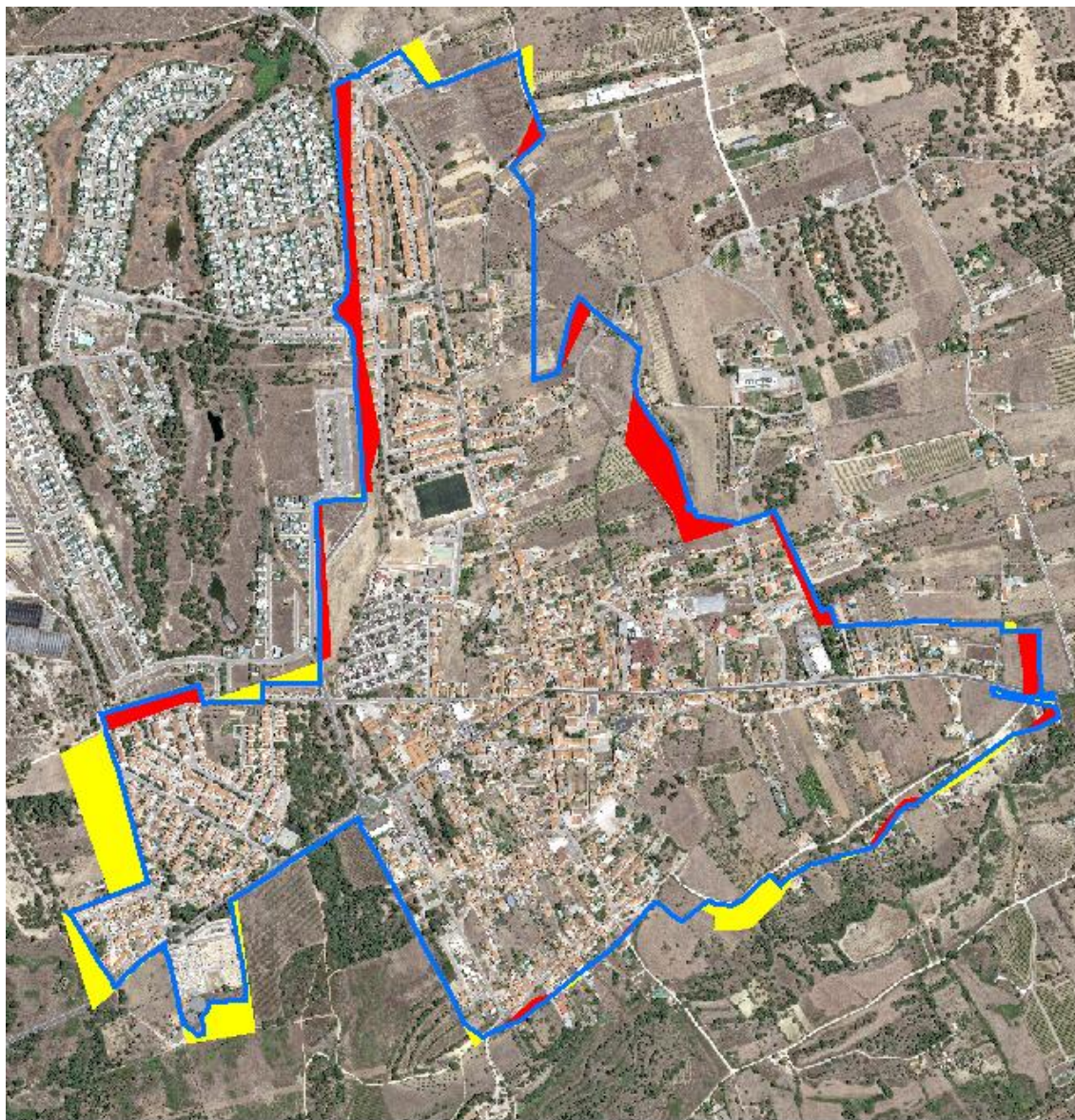
Este aglomerado, pela sua parcial inserção na área do Parque Natural da Arrábida (PNA), assume uma tipicidade rural específica, onde sobressaem a produção e venda do queijo de Azeitão, de doces locais, do vinho Moscatel, de pão e de azulejaria (Espaço Fortuna). Esta função prolonga-se e complementa-se com o aglomerado de Cabanas e de alguma forma também, com o de Palmela, bem como, já no Município de Setúbal, com os de Vendas, Vila Fresca, Castanhos e Vila Nogueira de Azeitão. Sendo sede da freguesia com o mesmo nome é polarizador da atividade de uma vasta área compreendida entre a extrema norte do município de Setúbal e a autoestrada do Sul e Alentejo, a AE2, onde por exemplo se implanta os parques industriais da Autoeuropa e de Vila Amélia.

O seu tecido urbano apresenta uma predominância de tipologias habitacionais de baixa e média densidade, implantadas num território onde a estrutura rural e agrícola ainda persiste nalgumas áreas. Nesse aglomerado encontra-se em vigor o Plano de Pormenor dos Bacos, área mais antiga do aglomerado, na sua parte sul, inserido já em pleno PNA, para onde urgia sistematizar e enquadrar a transformação da suas anteriores pequenas propriedades agrícolas, resolvendo alguns conflitos e incongruências de articulação entre as morfologias e o cerzimento de malhas resultantes de diferentes processos e graus de transformação e crescimento urbano, entretecidos com a já referida persistência da sua primitiva estrutura rural. A atual proposta para este aglomerado urbano residencial reside essencialmente em pequenos acertos na sua delimitação, coerentes com a morfologia do aglomerado. Tem-se portanto como objetivo para este aglomerado o reforço do seu papel de *Centralidade Principal* (EC1, vide proposta de Regulamento), nomeadamente através da implementação, a norte, de uma Escola Básica do 2.º e do 3.º ciclos, bem como a manutenção das suas características tipológicas e morfológicas e da sua complementaridade em termos de serviços e urbanidade com o empreendimento turístico *Palmela Village*, sem densificação nem expansão da sua área urbana, sendo que a proposta cartográfica adiante representada resulta sobretudo de acertos cartográficos, a sudeste e a nascente face à versão *raster* do PDM em vigor e a nascente para incluir uma infraestrutura rodoviária (Avenida Dr. António de Matos Fortuna).

Na sua adjacência situa-se um dos *Espaços Turísticos* (em solo urbano) do Município, o *Palmela Village*, erigido em torno de um campo de golfe de dezoito buracos, que possui igualmente um *aparthotel*. De salientar que o uso efetivo

dos alojamentos aí localizados tem vindo a configurar um uso mais consentâneo com a habitação permanente, configurando pois um espaço de características híbridas turístico-habitacionais.

FIGURA 36 – PERÍMETRO URBANO DE QUINTA DO ANJO – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 44 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE QUINTA DO ANJO

QUINTA DO ANJO	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	174,72	173,95
Espaços Habitacionais (ha)	165,94	138,95
Espaços Verdes (ha)	8,38	11,17
Equipamentos (ha)	-	14,65
Outras categorias (ha)	0,40	9,18

6.2.2.2.3. Alterações:

Para este aglomerado as alterações previstas resumiram-se a pequenos acertos do aglomerado residencial urbano. As mencionadas alterações resultaram da “reclassificação” como solo rústico de áreas de expansão que não tiveram desenvolvimento e mantêm características rurais, designadamente a sudoeste e a sul. Outros pequenos ajustes, tal como aludido acima, resultam do mero acerto cartográfico face às peças do PDM em vigor ou da inclusão de um arruamento.

De entre as áreas classificadas como solo urbano no perímetro de Quinta do Anjo, apenas a área a sul, conhecida como Valagões, classificada parcialmente como *Espaço Urbano de Baixa Densidade*, não cumpre na sua totalidade o disposto no n.º 3 do art.º 7 do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, nomeadamente na sua al. c), uma vez que não se encontra dotada de rede pública de saneamento básico. Não obstante, o n.º 4 do mesmo art.º admite soluções que respeitem as particularidades de determinada porção do território. Concomitantemente, o n.º 2 do art.º 66.º do RPDM (Regras Gerais dos *Espaços Urbano de Baixa Densidade*) define os limiares mínimos referentes aos serviços para infraestruturas destas áreas.

6.2.3. Nível 3: Aglomerados que desempenham funções de polarização face a territórios rurais e naturais envolventes

6.2.3.1. Cabanas

6.2.3.1.1. Função:

Centro urbano com vocação para o desenvolvimento turístico ligado às atividades agrícolas e ao mundo rural em complementaridade com o aglomerado de Quinta do Anjo.

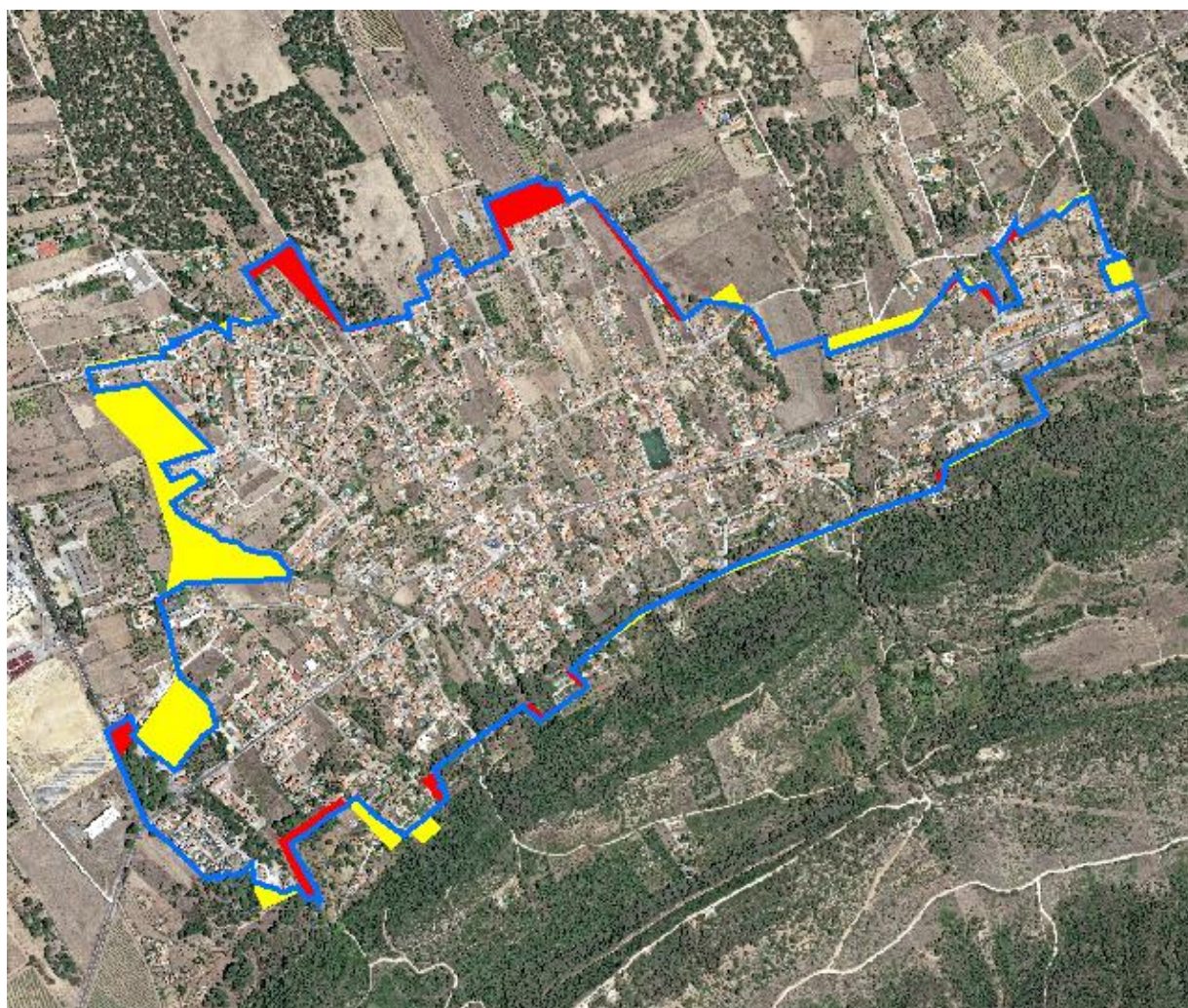
Área urbana em vigor: 194,32 ha

Área urbana proposta: 186,38 ha (-6% face ao PDM em vigor)

6.2.3.1.2. Objetivos:

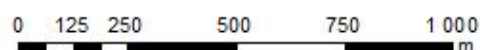
Este aglomerado beneficia da proximidade da Serra do Louro, integrante do Parque Natural da Arrábida, onde se insere a sua área urbana a sul da EN379. O núcleo de Cabanas surge no início do século XIX, tal como Quinta do Anjo – com o qual estabelece uma relação funcional, espacial e tipológica de complementaridade – fruto da implantação de colonos chamados pelos grandes proprietários locais como mão-de-obra assalariada. Hoje em dia tem uma função predominantemente residencial e, tal como Quinta do Anjo, apresenta um acentuado caráter rural e de vilegiatura induzida por esta sua dimensão. É em termos de centralidade, tendo em conta a sua génese e importância histórica, o seu nível de infraestruturação, de equipamentos, e de diversidade de serviços e de tipologias, o segundo polo em importância da Freguesia de Quinta do Anjo. São propostos pequenos ajustes de precisão cartográfica (cerca de 0,7 ha), nomeadamente em resultado dos estudos levados a cabo no âmbito da proposta de Plano de Urbanização, entretanto não concretizado. Consideram-se para este aglomerado objetivos e funções análogas às de Quinta do Anjo, no exercício da complementaridade entre ambos, continuando a acentuar a sua identidade e autonomia próprias, não permitindo o fenómeno de conurbação entre estes dois aglomerados.

FIGURA 37 – PERÍMETRO URBANO DE CABANAS – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 45 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE CABANAS

CABANAS	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	194,32	186,38
Espaços Habitacionais (ha)	184,63	160,78
Espaços Verdes (ha)	9,70	21,86
Equipamentos (ha)	0	3,22
Outras categorias (ha)	0	0,52

6.2.3.1.3. Alterações:

As alterações ao aglomerado urbano residencial urbano também à semelhança das propostas para Quinta do Anjo são relativamente diminutas e decorrem de estudos mais pormenorizados levados a cabo no âmbito da elaboração do PU de Cabanas, entretanto abandonado, incorporados agora no processo de revisão do PDM.

No que concerne às normas preconizadas no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, as áreas classificadas como solo urbano no perímetro de Cabanas cumprem com as mesmas, correspondendo a delimitação agora apresentada a áreas infraestruturadas e, portanto, assumidamente com vocação urbana. A área retirada de solo urbano a poente orresponde a áreas agrícolas, com reduzida ocupação, com menor nível de infraestruturas e que portanto não cumprem na sua totalidade o previsto em sede do supracitado n.º 3 do art.º 7.º.

6.2.3.2. Poceirão

6.2.3.2.1. Função:

Núcleo urbano polarizador da área centro/norte do município de Palmela.

Área urbana em vigor: 167,36 ha

Área urbana proposta: 68,93 ha (-59% face ao PDM em vigor)

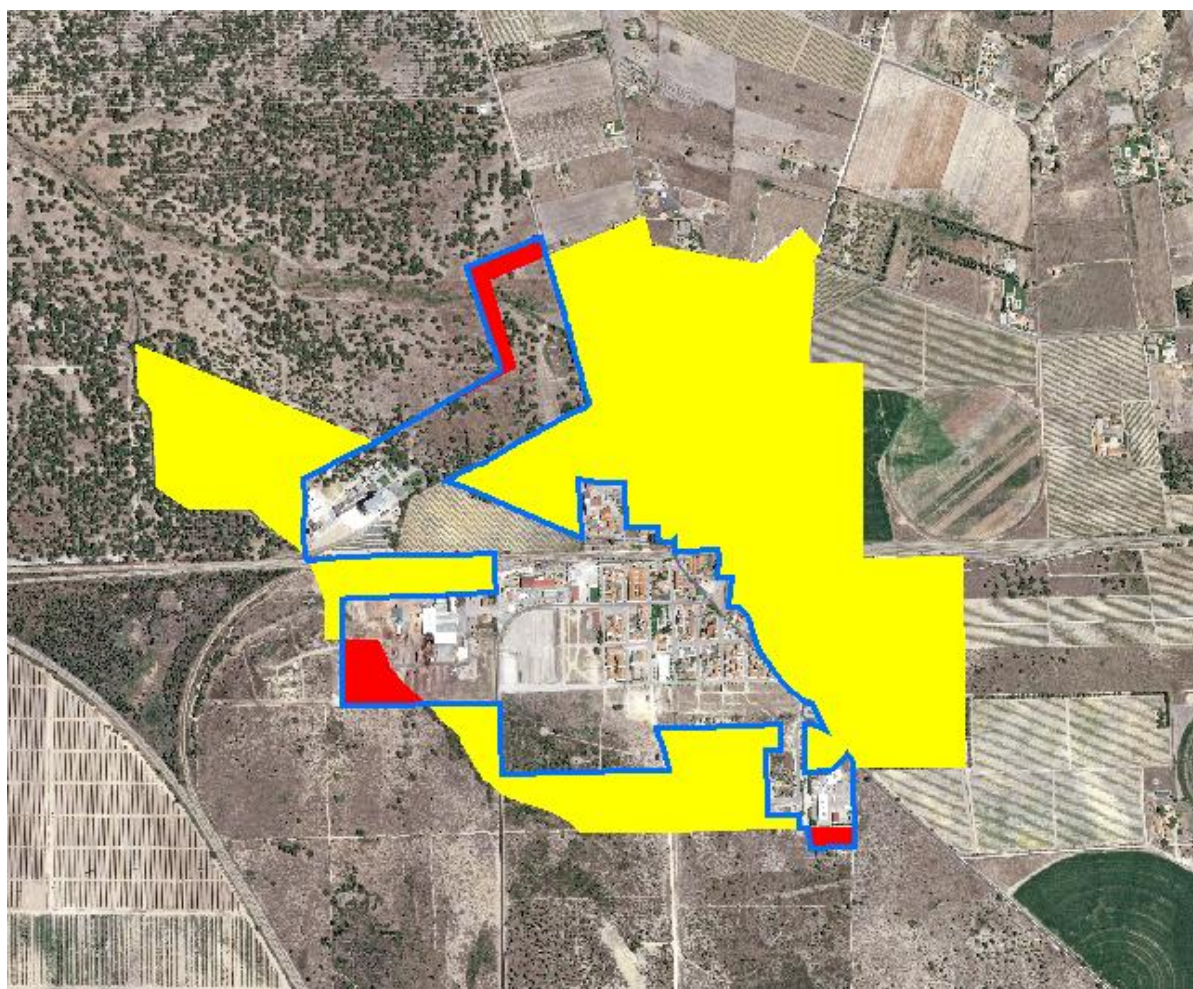
6.2.3.2.2. Objetivos:

Tendo surgido como o Pinhal Novo, Aires e Venda do Alcaide, suportado numa estação ferroviária, e sendo nas suas origens essencialmente um espaço de habitação de ferroviários, possuiu a nascente, um pequeno parque de triagem e manutenção de material circulante da ferrovia, tendo visto recentemente reforçada a sua rede de equipamentos com a implantação de um centro cultural²⁴⁸, um recinto para feira e eventos locais e, no limite sul do aglomerado, de uma escola básica e secundária. Constitui-se assim, concomitantemente com Águas de Moura, o aglomerado e centro urbano mais importante da parte mais profundamente rural do município de Palmela, sendo sede da União de Freguesias de Poceirão e Marateca.

O Poceirão como o nome o indica, situa-se numa área de baixa e de nível freático elevado por causa da existência de estratos impermeáveis, que associados a pendentes muito reduzidas provocam um escoamento pluvial difícil, originando pequenas bacias lacustres aquando da época de maior precipitação, suporte de ecossistemas de interesse, quer em termos de flora, quer de fauna, como tal referenciados na REM – Rede Ecológica Metropolitana do PROT-AML. Possui a poente algumas unidades de atividades económicas de média dimensão, fruto da existência próxima do entroncamento ferroviário.

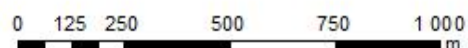
²⁴⁸ Neste sentido, no âmbito da OIL Poceirão-Marateca, financiada pelo PRR, surgiu a Ação 10 - Dinamização da biblioteca no Centro Cultural do Poceirão, que procura implementar “um novo conceito ligado a transição digital, através de aquisição de material e equipamento e do seu apetrechamento e desenvolvimento de ações junto da comunidade, com especial articulação à comunidade escolar e aos mais jovens”, com os propósitos de “promover o acesso à cultura e à valorização a multiculturalidade;(…) a participação e o empoderamento das comunidades; Contribuir para a identidade local e a autoestima coletiva; [e] (...) a cultura como pilar motivacional da educação e do desenvolvimento pessoal e coletivo”, <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-10-dinamizacao-da-biblioteca-no-centro-cultural-do-poceirao>.

FIGURA 38 – PERÍMETRO URBANO DE POCEIRÃO – RECONFIGURAÇÃO E DELIMITAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 46 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE POCEIRÃO

POCEIRÃO	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	167,36	68,93
Espaços Habitacionais (ha)	122,76	20,59
Espaços Verdes (ha)	9,92	3,11
Equipamentos (ha)	0	7,28
Outras categorias (ha)	34,68	37,96

6.2.3.2.3. Alterações:

- Grande diminuição a nascente e a nordeste da Rua António Matias, uma vez que se trata de áreas agrícolas, não infraestruturadas, não cumprindo, pois, o disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto e consequentemente integradas em solo rústico;

- Diminuição a sul de um loteamento não concretizado, mas de onde resultaram cedências urbanísticas para a CMP, nomeadamente onde atualmente se localiza a Escola Básica e Secundária José Saramago. Do rearranjo do perímetro nesta área para abarcar a totalidade do equipamento resultou um aumento muito ligeiro;
- Diminuição a ponte de áreas agrícolas não infraestruturadas que, face ao conteúdo do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, são integradas em solo rústico;
- Ligeiro aumento a norte associado à delimitação dos Espaços Turísticos e Espaços Verdes de Proteção no âmbito do empreendimento da Herdade do Alto do Pina.

Existe uma área de espaço habitacional do tipo H1, a norte, trata-se de um processo (“km22”) que tem já um historial de intenções junto da CMP, pelo que apresentamos a referida proposta de classificação. Também as áreas de atividades económicas (AE1 – áreas industriais) localizadas a norte e sul de caminho-de-ferro, não se encontram de acordo com o n.º 3 do art.º 7.º do supracitado decreto. A sul trata-se de uma ocupação densa e próxima do pleno preenchimento, a norte encontram-se duas empresas agroalimentares, sendo que a que está localizada a nascente é uma adega com vinha associada, pelo que a área impermeabilizada é diminuta. Em resumo, no perímetro de Poceirão foi feito um grande esforço de redução do solo urbano face ao proposto no PDM em vigor (menos 98 ha, uma redução de cerca de 59%). À exceção das situações supraidentificadas, o que surge proposto como solo urbano corresponde à área central e mais consolidada do perímetro, devidamente infraestruturada e equipada, cumprindo com o n.º 3 do art.º 7.º do referido diploma.

6.2.3.3. Águas de Moura e Agualva de Cima

6.2.3.3.1. Função:

Núcleo urbano polarizador da área centro/sul do município de Palmela

Área urbana em vigor: 202,86 ha

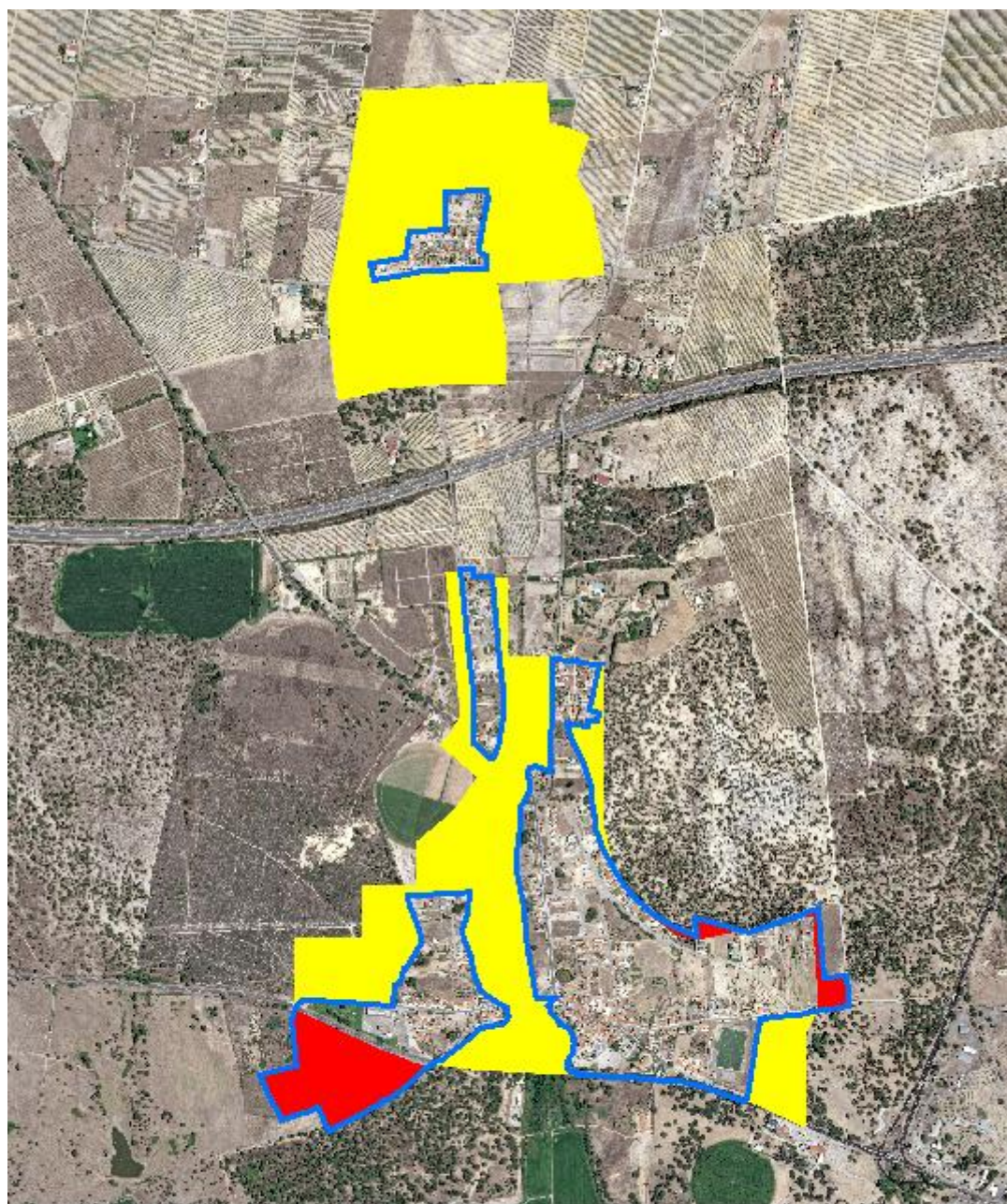
Área urbana proposta: 73,41 ha (-64% face ao PDM em vigor)

6.2.3.3.2. Objetivos:

Será porventura um dos locais com uma das referências toponímicas – Marateca – mais antigas do Município, logo a seguir a Palmela. O seu desenvolvimento deveu-se muito à atividade agrícola da zona, sobretudo relacionada com a orizicultura, o montado, a vinha e a criação de gado, suportadas por sua vez por uma mão-de-obra sazonal e migrante que se veio a fixar à medida que transcorriam os anos e as gerações, e que as conjunturas e dinâmicas económicas e políticas assim também o iam determinando. Surgem desta forma, aqui como em muitos outros locais ao longo do estuário do Sado, induzidos pelas mesmas razões, pequenos aglomerados de casebres e cabanas toscas, que se vieram a consolidar, estruturar e desenvolver dando origem aos núcleos de génese mais antiga e consolidados que hoje conhecemos, situados na bordadura da EN10 entre Setúbal e Alcácer do Sal, já a caminho do Algarve, nestes se incluindo Águas de Moura. Esta acessibilidade rodoviária, importante e muito antiga, constituiu-se assim, concomitantemente com o seu nó com a EN10-1, que inflete para norte no sentido de Pegões e Vendas Novas, como um elemento agregador e estruturador do aglomerado e centro urbano dos mais importantes desta parte nascente e rural do Município de Palmela. Por sua vez, Agualva de Cima (ou Bairro Margaça) é um pequeno bairro residencial situado a norte da A2, dotado de alguns equipamentos e atividades económicas.

O núcleo urbano é atravessado por um vale afluente da ribeira da Marateca, o qual constitui um habitat de espécies relativamente raras e protegidas como o é o caso da *Lutra Lutra* (Lontra). De facto, os estudos do PORNES – Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado e do Plano Setorial da Rede Natura 2000 definiram este vale como elemento estruturante a proteger. Paralelamente, os estudos da REN – Reserva Ecológica Nacional e dos Riscos vieram assinalar este vale como uma área ameaçada por cheias e inundações. Face ao exposto, excluiu-se esta área do solo urbano. Fora do perímetro urbano, a Herdade do Zambujal tem um projeto turístico não concretizado, mas que a efetivar-se poderá levar a que Águas de Moura possa vir a desempenhar um papel de apoio de serviços e de restauração complementares às próprias infraestruturas turísticas e de vilegiatura. Por sua vez, Agualva de Cima fazia parte da rede urbana secundária no PDM em vigor, não se tendo, porém, efetivado as expectativas de crescimento demográfico e urbanístico previstas, pelo que a delimitação agora proposta corresponde às áreas mais densificadas e consolidadas.

FIGURA 39 – PERÍMETRO URBANO DE ÁGUAS DE MOURA E AGUALVA DE CIMA – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 47 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE ÁGUAS DE MOURA E AGUALVA DE CIMA

ÁGUAS DE MOURA E A. DE CIMA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	202,86	73,41
Espaços Habitacionais (ha)	133,96	58,79
Espaços Verdes (ha)	25,22	0
Equipamentos (ha)	0	6,48
Outras categorias (ha)	0	8,14

6.2.3.3.3. Alterações:

- Forte redução na área central e poente do aglomerado urbano residencial devido aos aspetos supracitados, PORNES, Rede Natura 2000, REN e Riscos, abrangendo igualmente áreas pertencentes à RAN, bem como pelo facto de existirem parcelas ainda com características rurais, não infraestruturadas e, portanto, em desconformidade com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Diminuição a nascente de parcelas ainda com características rurais, não infraestruturadas e, consequentemente, em desconformidade com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Pequenos aumentos, de mero acerto, a sudeste para integração de edificações existentes;
- Aumento para abranger um AE4 – Espaço de Atividades Multiusos, tal como preconizado no art.º 57.º do RPDM;
- Diminuição significativa em Aqualva de Cima/Bairro Margaça. Trata-se de um pequeno bairro residencial, a norte da A2, sem continuidade com o tecido urbano de Águas de Moura, que fazia parte da rede urbana secundária do PDM em vigor. Uma vez que as expectativas de crescimento urbano e demográfico ficaram além do previsto, promoveu-se uma redelimitação no sentido de abranger apenas a área mais densa e consolidada, paralelamente esta área foi classificada como espaço urbano de baixa densidade (art.º 65.º e ss. do Regulamento). De salientar que se trata de uma área servida de infraestruturas e que, portanto, cumpre, pelo menos parcialmente, com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

Resumindo, as diferentes propostas de delimitação do solo urbano para os perímetros de Águas de Moura e Aqualva de Cima procuram cingir-se praticamente às áreas já ocupadas, infraestruturadas e equipadas e, portanto, em conformidade com n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Constituindo a única exceção o caso acima aludido do Espaço de Atividades Económicas - Atividades Multiusos. No cômputo geral a redução do solo urbano nestes perímetros, face ao PDM em vigor, foi muito significativa, cerca de 73 ha, cerca de 64% em relação à proposta em vigência.

6.2.4. Nível 4: Pequenos núcleos e aglomerações que se destacam no contexto em que se inserem, desempenhando ou podendo vir a desempenhar funções de centralidade local

6.2.4.1. Venda do Alcaide

6.2.4.1.1. Função:

Pequeno núcleo urbano de crescimento de residência de baixa densidade.

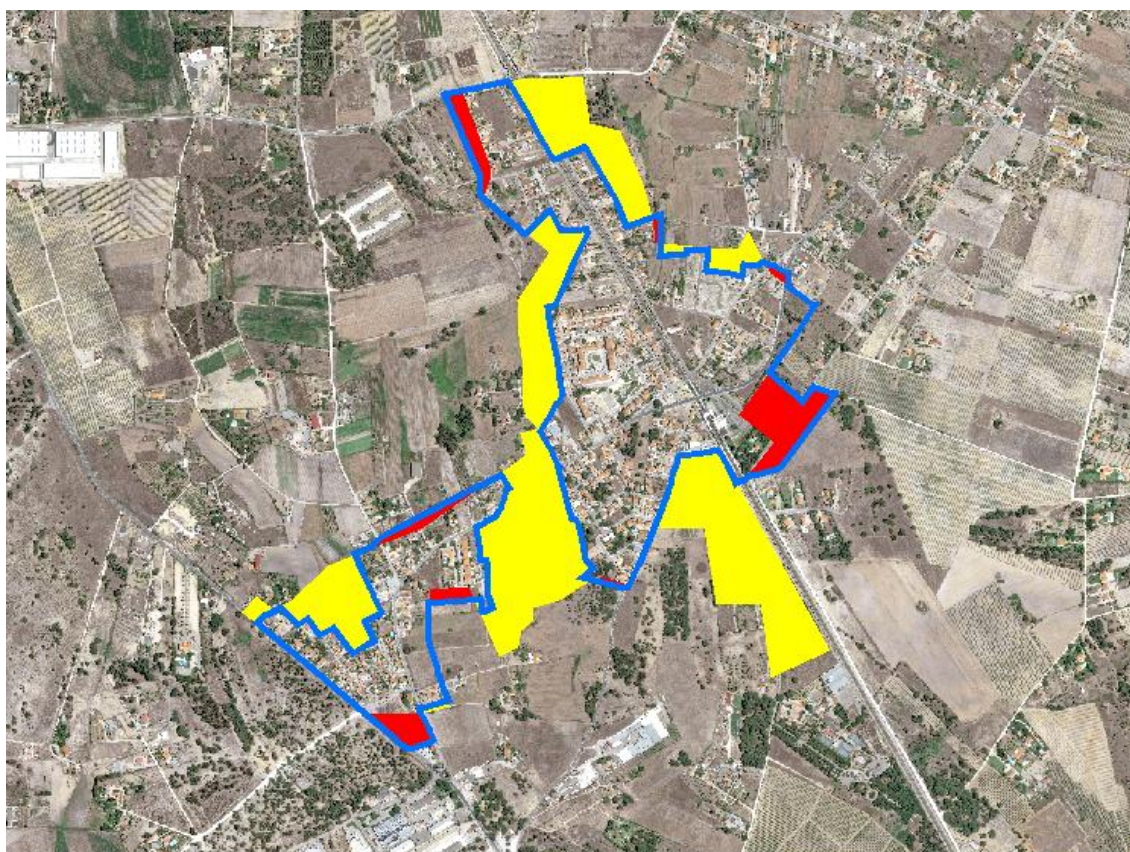
Área urbana em vigor: 87,38 ha

Área urbana proposta: 61,40 ha (-30% face ao PDM em vigor)




6.2.4.1.2. Objetivos:

Começou por ser um pequeno polo residencial ligado às atividades agrícolas, como aliás, a maioria dos demais núcleos urbanos do município, desenvolvendo depois a sua vocação para uma área de residência suburbana de baixa densidade, com um caráter análogo ao de Aires, se bem que de menor dimensão, consolidação e diversidade e importância de equipamentos coletivos e de serviços. Tal como este, Venda do Alcaide surgiu e foi-se alargando e consolidando fruto da existência da sua estação que, foi realocada, ampliada, modernizada e construído um interface rodoferroviário na sua adjacência, inclui-se no eixo ferroviário norte-sul (ligação entre Lisboa e Setúbal). Próximo situa-se a área de atividades económicas de Carrascas, onde se incluem empresas de alguma dimensão e importância, designadamente a Visteon.

FIGURA 40 – PERÍMETRO URBANO DE VENDA DO ALCAIDE – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

-  Limite Perímetro Urbano Proposto
-  Áreas a Incluir
-  Áreas a Excluir

0 125 250 500 750 1 000 m

QUADRO 48 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE VENDA DO ALCAIDE

VENDA DO ALCAIDE	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	87,38	61,40
Espaços Habitacionais (ha)	84,08	54,82
Espaços Verdes (ha)	3,30	1,91
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias (ha)	0	4,67

6.2.4.1.2. Alterações:

- As reduções de solo urbano assentam essencialmente em áreas com menor ocupação edificatória e com reduzido grau de infraestruturação que, não cumprindo plenamente com o disposto no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, são adstritas ao solo rústico;
- São propostos pequenos aumentos de precisão cartográfica e acerto do seu tecido urbano às áreas consolidadas existentes, com vista a lhe conferir uma maior estruturação, interligação e coerência da rede

viária;

- Pequeno aumento, a nascente, fora dos mencionados no ponto anterior, com vista a abranger uma área quase adjacente à estação-de-comboio que configura um espaço urbano de baixa densidade (art.º 65.º e ss. do RPDM).

As propostas de alteração do perímetro de Venda do Alcaide vão no sentido de retirar as áreas sem vocação urbana, i.e. que não contemplam as condições previstas no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. O único acréscimo com alguma relevância urbanística refere-se a um espaço urbano de baixa densidade, já parcialmente ocupado e nas imediações do interface rodoferroviário.

6.2.4.2. Brejos do Assa

6.2.4.2.1. Função:

Pequeno núcleo de características rurais ainda acentuadas

Área Urbana em vigor: 87,30 ha

Área urbana proposta: 81,46 ha (-7% face ao PDM em vigor)

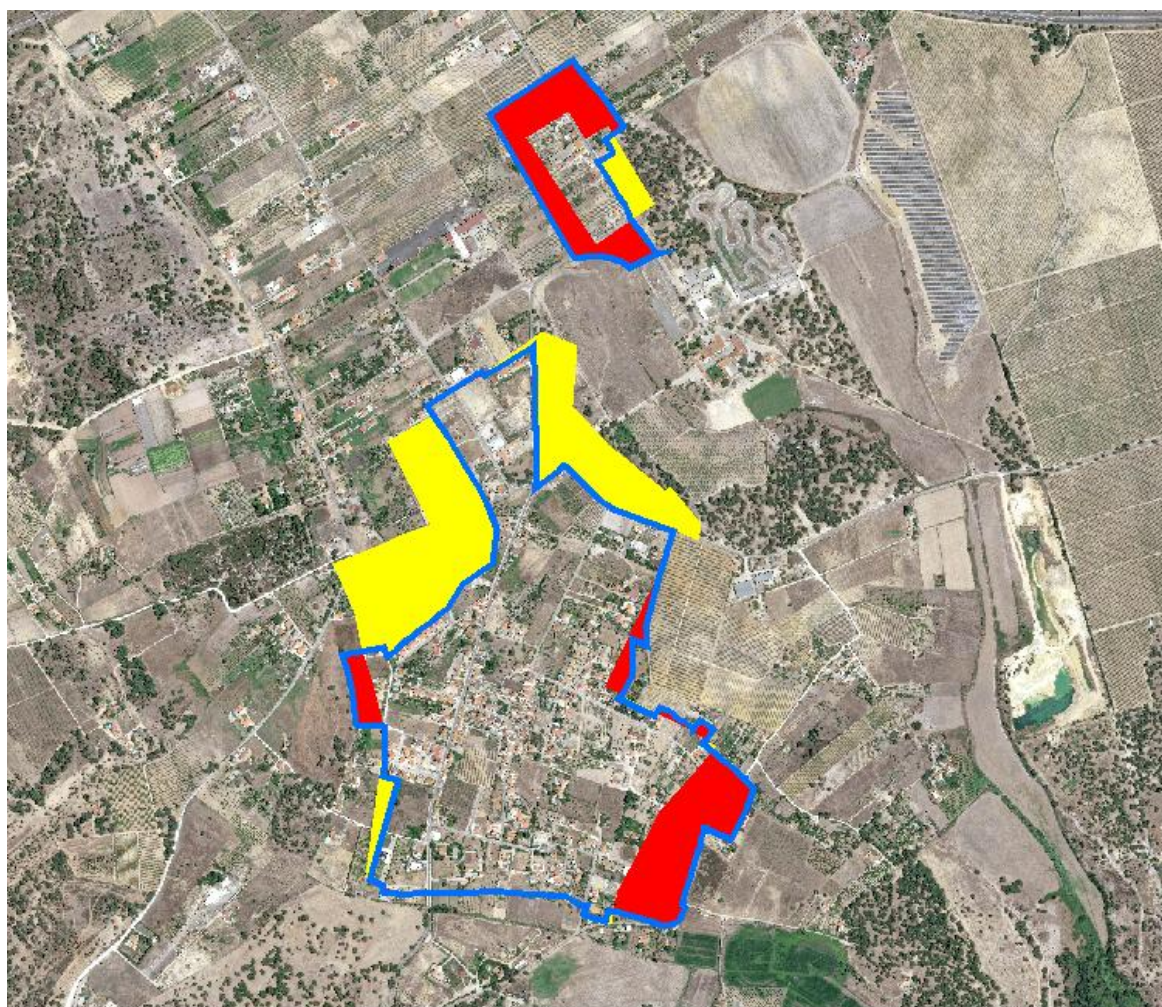
6.2.4.2.2. Objetivos:

Este núcleo surgiu por implantação de várias residências, algumas atividades económicas e equipamentos coletivos ao longo da Estrada de Algeruz, que liga os lugares de Arraiados e de Algeruz, em Palmela, à área do Vale de Ana Gomes, Alto da Guerra e Monte Belo, em Setúbal. À semelhança de Aires e de Venda do Alcaide, tem uma função eminentemente residencial fortemente polarizada pela cidade de Setúbal.

Este aglomerado foi alvo nas décadas de 70 e 80 do século passado, de alguns loteamentos ilegais de pequena dimensão, bem como alvo de iniciativas de urbanização que nunca chegaram a concluir-se totalmente em termos de infraestruturização e dotação de equipamentos coletivos. Deste modo, considerando a sua génese não-programada e as vicissitudes dos processos iniciais de crescimento, resultou um núcleo habitacional com algumas carências de infraestruturas, que têm vindo a ser colmatadas por ação do município, ao longo das últimas décadas, sobretudo após a publicação do PDM em vigor. Neste sentido, a proposta da revisão do PDM propõe a continuação das iniciativas de consolidação e infraestruturização do tecido urbano existente, nomeadamente como forma de compaginação com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto

De referir ainda que Brejos do Assa se situa muito próximo de um conjunto de infraestruturas de desporto, lazer e turismo, que integram quer o KIP – Kartódromo Internacional de Palmela, onde se disputam provas de nível e dimensão nacional e internacional, quer o campo de golfe, hotel e resort do Montado. Por este facto pensa-se que poderá desenvolver valências de comércio e serviços de apoio, nomeadamente no âmbito da restauração e similares.

FIGURA 41 – PERÍMETRO URBANO DE BREJOS DO ASSA – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 49 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BREJOS DO ASSA

BREJOS DO ASSA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	87,30	81,46
Espaços Habitacionais (ha)	84,08	78,92
Espaços Verdes (ha)	0,99	0,61
Equipamentos (ha)	0	1,93
Outras categorias (ha)	2,23	0

6.2.4.2.3. Alterações:

Nos reajustes por adição ao aglomerado urbano residencial foram tidas em conta, sobretudo, as propriedades servidas com infraestruturas e apresentando já um nível de ocupação habitacional de carácter urbano, na senda do delineado

Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Pelo contrário as reformulações por subtração tiveram em conta precisamente o contrário, ou seja, a menor ocupação do território, uma dimensão de propriedade rústica ainda suscetível de atividade agrícola minimamente viável e menor índice de infraestruturização.

Em termos líquidos, os ajustes feitos no perímetro de Brejos do Assa representam uma quase manutenção da área de solo urbano em vigor, ainda que o resultado final seja uma redução de 6 ha, ou seja, menos 7% face ao PDM em vigor.

6.2.4.3. Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros

6.2.4.3.1. Função:

Aglomerado Habitacional de baixa densidade

Área urbana em vigor: 398,23 ha

Área urbana proposta: 327,49 ha (-18% face ao PDM em vigor)

6.2.4.3.2. Objetivos:

Este aglomerado urbano surgiu em finais dos anos 50 do século XX, fruto da divisão e subdivisão de antigos foros, conjugada com a fragmentação de prédios rústicos e a diminuição da atividade agrícola na área. Mais tarde, já na década de 70 do referido século, surgiram loteamentos e edificações, quer legais, quer ilegais, induzidos pela acessibilidade rodoviária propiciada pela EN379-2, que assegura a ligação entre Palmela e a Moita, que promoveu um crescimento significativo da ocupação.

A sua génese, em parte ilegal e sem estratégia e nexos urbanísticos, deu origem à elaboração de um dos primeiros planos levados a cabo pelo Município, o Plano Parcial de Urbanização de Olhos de Água e Barra Cheia, sob financiamento da então DGPU²⁴⁹. Seguindo-se, em 1987, um conjunto de Planos de Pormenor, para cada um dos três núcleos referidos, Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros, que nunca chegaram a entrar em vigor. Em 1997, o atual PDM veio definir que este perímetro consiste em 3 “bairros”, somatório dos seus diversos tecidos urbanos, propondo uma estratégia de ordenamento e de enquadramento ao nível das infraestruturas e de equipamentos. Apesar dessas medidas preconizadas no PDM, tal não resultou plenamente em termos da estruturação e inteligibilidade integrada do seu edificado, bem como no que diz respeito aos espaços livres e de verde urbano, tendo sido decidido elaborar um novo plano de urbanização, entretanto abandonado. Paralelamente, o PROT-AML, de 2002, estabeleceu a passagem pelo seu tecido urbano de um corredor secundário da estrutura ecológica municipal, de concretização problemática em face das enormes interferências e transformações urbanas efetivas daquele território.

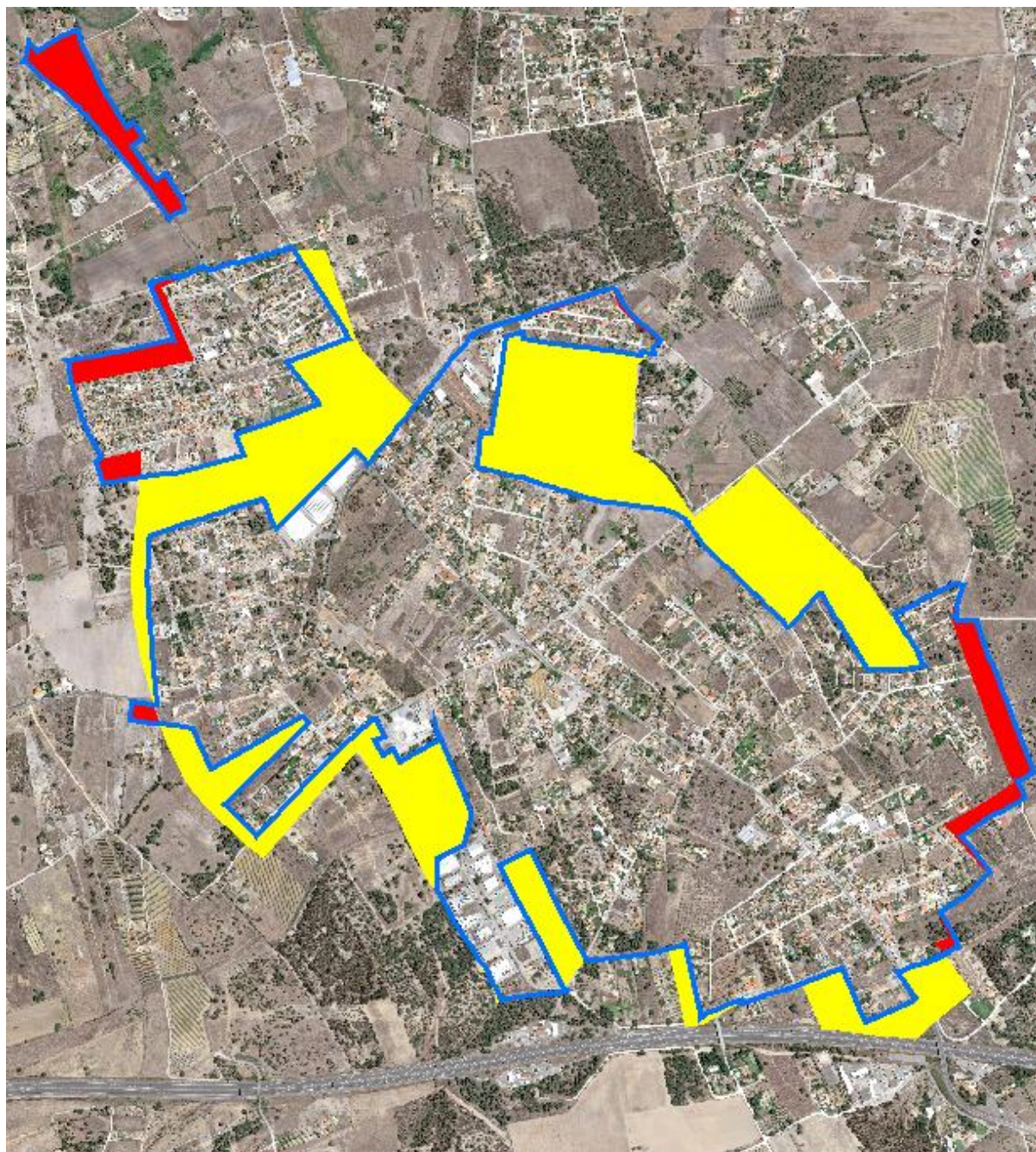
Presentemente, Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros surge como um perímetro urbano, quer de vilegiatura, quer de primeira habitação e habitação rural, com áreas consolidadas, equipadas e infraestruturadas, entretecidas de outras que ainda mantêm a sua primitiva estrutura rural, bem como de áreas que ainda configuram padrões de ocupação dispersa e desarticulada. Paralelamente, também se regista a existência de alguns pequenos polos de atividades económicas, tanto industriais como de comércio.

Do ponto de vista do dimensionamento do seu tecido não se preveem ampliações, surgindo como única exceção significativa a inclusão de duas áreas de espaços urbanos de baixa densidade a norte, propondo-se antes uma




²⁴⁹ Em vigor desde novembro de 1992, ainda que o seu relatório final data de julho de 1979.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela
estratégia tendente à estruturação, colmatção e compactação do tecido urbano, na senda das novas regras e estratégias referente à classificação e qualificação do solo rústico e do solo urbano.

FIGURA 42 – PERÍMETRO URBANO DE OLHOS D'ÁGUA, LAGOINHA E VALE DE TOUROS – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

-  Limite Perímetro Urbano Proposto
-  Áreas a Incluir
-  Áreas a Excluir

0 140 280 560 840 1 120 m

QUADRO 50 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE OLHOS D’ÁGUA, LAGOINHA E VALE DE TOUROS

OLHOS DE ÁGUA, LAGOINHA E VALE DE TOUROS	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	398,23	327,49
Espaços Habitacionais (ha)	364,53	285,09
Espaços Verdes (ha)	16,71	21,45
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias (ha)	16,99	20,95

6.2.4.3.3. Alterações:

- A sul foram excluídas pequenas áreas tendo em conta a pouca densidade no local e a proximidade à autoestrada (A2), fonte de ruído;
- A nascente e poente foram retiradas áreas que mantêm ainda uma estrutura rustica, não se enquadrando nas dinâmicas urbanas do perímetro;
- As áreas a incluir no solo urbano, com alguma dimensão, referem-se a dois espaços urbanos de baixa densidade situados a norte, no topónimo referente a Olhos de Água propriamente dito. A de menor dimensão, junto ao espaço habitacional do tipo H1, configura um mero remate, nomeadamente como forma de compensar os proprietários pela cedência com vista à concretização de uma via. A segunda, de maior dimensão, mais a norte, representa o reconhecimento desta área como fazendo parte, em termos funcionais, do perímetro urbano, ainda que não cumpra totalmente com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, razão pelo qual se cinge às regras dos espaços urbanos de baixa densidade (cf. art.º 67.º e ss do RDPM).

Em resumo, o perímetro urbano de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros caracteriza-se por manter uma estrutura ainda pouco consolidada e coerente, de certa forma “herdeira” da sua génese nos anos 50 a 70 do século XX. A proposta do PDM preconiza uma redução significativa de solo urbano face ao PDM em vigor, menos 70 ha, uma diminuição de 18%. Trata-se, pois, de uma tentativa de conter a fragmentação da propriedade rústica e de evitar a edificação de áreas sem infraestruturas, logo sem vocação urbana, tendo em conta o enunciado no n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

6.2.4.4. Barra Cheia

6.2.4.4.1. Função:

Aglomerado Habitacional de Baixa Densidade

Área urbana em vigor: 164,13 ha

Área urbana proposta: 155,45 ha (-5% face ao PDM em vigor)

6.2.4.4.2. Objetivos:

Este topónimo designa áreas não contínuas territorialmente, separadas por um “enclave” do Município do Barreiro, configurando tecidos e estruturas urbanas diferentes.

A área mais a norte tem uma génese relativamente mais antiga e consolidada, erigida com base em diversos loteamentos e construções ilegais iniciados no princípio da década de 60, intensificando-se na sua ocupação e extensão, durante os anos 70, tendo sido alvo de diversos apoios no âmbito de uma das primeiras intervenções de recuperação e reconversão deste tipo de áreas, levadas a cabo pela Câmara Municipal, com ações de legalização, infraestruturização e dotação em equipamentos. Atualmente constitui-se como um aglomerado urbano consolidado, maioritariamente de primeira habitação unifamiliar, isolada, tendo assistido à derradeira ação de regularização do seu último loteamento ilegal já em 2005. Possui uma população com um sentido de comunidade, relativamente coesa e homogénea, já com muitos anos de sedimentação de relações de vizinhança que lhe confere alguma identidade própria, transposta em topónimos tais como: “Bairro dos Marinheiros”, “Bairro “Alentejano” e “Bairro Rosa Almeida”, por alusão à origem (Alentejo), condição socioprofissional (funcionários do Alfeite) ou personalidade, que estiveram na origem da fixação dos seus primeiros ocupantes.

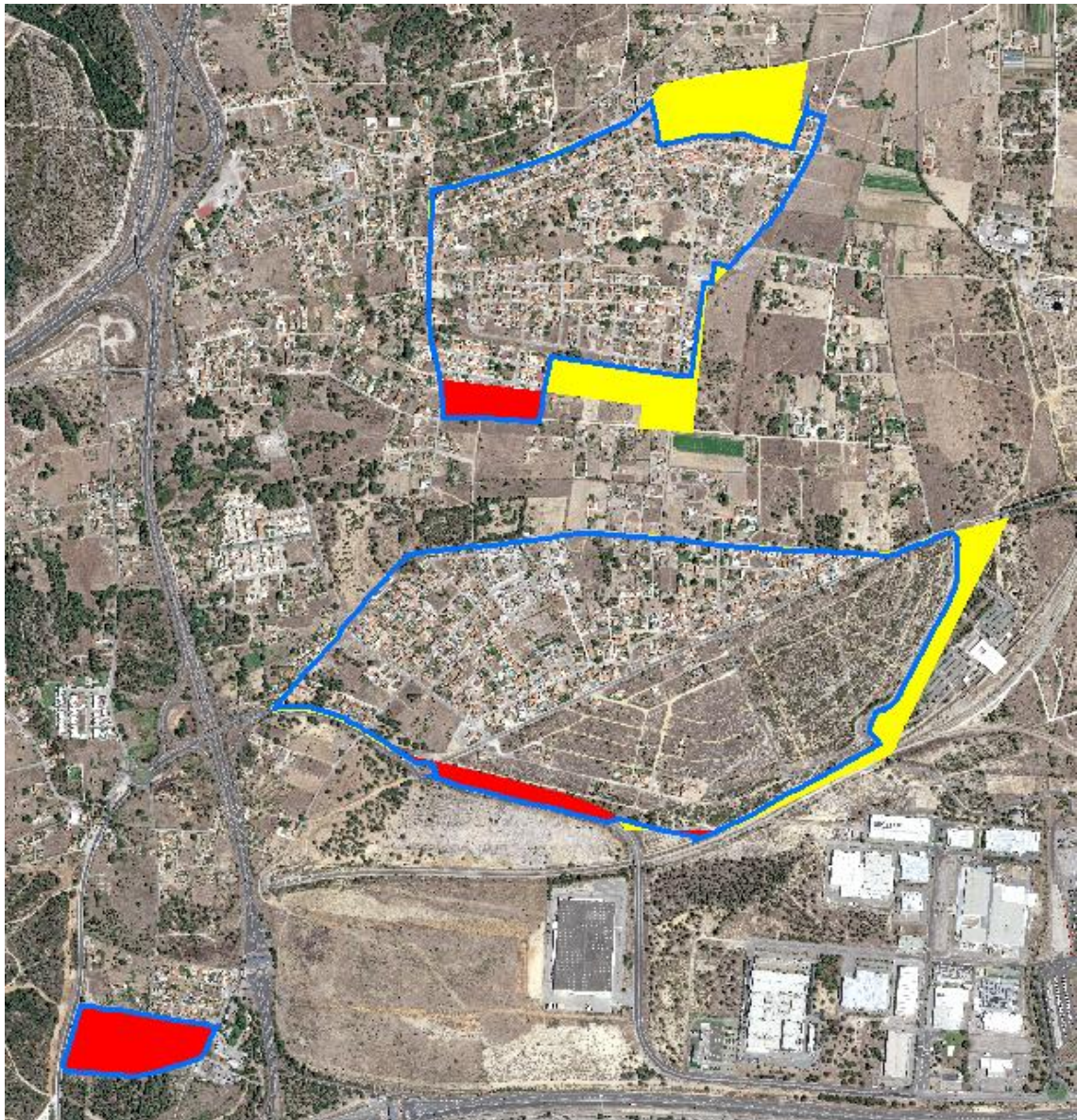
Uma segunda área, localiza mais a sul, é conhecida como “Bairro Assunção Piedade”, de génese e época de formação análoga, integra por sua vez três áreas distintas ainda que tipo-morfológicamente análogas: o “Bairro Assunção Piedade”, propriamente dito, composto por vários pequenos loteamentos e construções ilegais; na sua adjacência a nascente, o bairro da “Quinta da Marquesa II – 1.ª fase”; e a sul, a 2.ª fase da mesma “Quinta da Marquesa II”, constituída como a anterior, maioritariamente, por avos indivisos, sendo ainda em cerca de metade da sua extensão, pertença do seu inicial proprietário, a empresa AXL - António Xavier de Lima. Entretanto quanto ao grau de consolidação da sua malha urbana, verifica-se um decréscimo de norte para sul, fruto da ainda não conclusão do processo de legalização da AUGI da Quinta da “Marquesa II – 2.ª fase”.

Existe ainda uma terceira área, a sul das anteriormente referidas e fisicamente descontínua. Esta descontinuidade resulta principalmente do surgimento do nó rodoviário de Coina que articula vias como a A2 e o IC21. A classificação da denominada “Quinta da Chapeleira” como solo urbano incide essencialmente numa área relativamente consolidada em termos da ocupação do edificado, ainda que com carências ao nível de infraestruturas, nomeadamente das redes de saneamento. A área que se propõe integrar como urbana inclui um loteamento com alvará emitido anteriormente à vigência do PDM em vigor (1997), bem como de parcelas contíguas, algumas das quais já edificadas, resultantes

de operações urbanísticas ilegais e que até à presente data tinham sido enquadradas, apresentando um padrão de ocupação urbano, uma vez que esta área tem também continuidade a norte, já no Município do Barreiro.

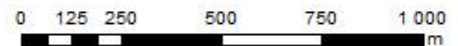
A génese e natureza destas áreas, assim como a estratégia de intervenção determinada no atual PDM, e já em parte levada a cabo pela Câmara Municipal, recomendam a continuação e conclusão dos procedimentos de legalização, infraestruturação e dotação da área com equipamentos, assim como a procura de diversificação das tipologias e forma urbana com vista a dotar o conjunto de uma maior diversidade nas suas funções, espaços e vivências, tendo em conta uma vocação iminentemente residencial, até porque não só usufrui de uma grande proximidade a importantes infraestruturas de acessibilidade a centros urbanos, tais como Lisboa, Setúbal e os do Arco Ribeirinho Sul. Bem como beneficia da proximidade de um dos mais importantes espaços de atividades económica do Município de Palmela, onde se situa a *AutoEuropa* e o parque de fornecedores associado, bem como outras empresas de comércio grossista, serviços e logística.

FIGURA 43 – PERÍMETRO URBANO DE BARRA CHEIA – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 51 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE BARRA CHEIA

BARRA CHEIA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	164,13	155,45
Espaços Habitacionais (ha)	150,48	130,31
Espaços Verdes (ha)	15,14	2,94 ²⁵⁰
Equipamentos (ha)	0	0,79
Outras categorias (ha)	0	21,41

²⁵⁰ Não inclui as áreas de cedência previstas no projeto da AUGI Marquesa II – 2ª Fase

6.2.4.4.3. Alterações:

- Na parte deste aglomerado correspondente ao “Bairro dos Marinheiros” e ao “Bairro “Alentejano” foram excluídas duas áreas, uma a norte e outra a sul, referentes a áreas com dimensão e atividade agrícola ativa. A sul foi integrada uma pequena área correspondente a um antigo loteamento em avos indivisos, com vista à sua definitiva regularização uma vez que já possui todas as infraestruturas urbanas necessárias, na senda do preconizado pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- Na parte sul, correspondente ao “Bairro Assunção Piedade” / “Quinta da Marquesa II – 1.ª fase” e “2.ª fase”, os acertos efetuados, para mais (a sul) e para menos (a nascente e a norte), foram feitos em função da via de acesso ao parque industrial da AutoEuropa e à estação de caminho-de-ferro da Penalva;
- Foi adicionada uma pequena área correspondente à Quinta da Chapeleira, abrangendo dois loteamentos de 1983 e 1988 e uma área envolvente de características urbanas.

Tal como mencionado anteriormente, este perímetro urbano de Barra Cheia é marcado pela génese ilegal de algumas das áreas que o compõe. Como tal, o nível de concretização e consolidação é bastante diferenciado, ainda que se encontre bem-dotado de infraestruturas. No cômputo geral foram mantidas as mesmas áreas já anteriormente consideradas como solo urbano, sendo o único acréscimo mais significativo a já referida “Quinta da Chapeleira”. Não obstante esta situação, face às reduções propostas, o solo urbano definido para este perímetro abrange menos 8 ha, uma redução de 5%, face ao PDM em vigor.

6.2.4.5. Abreu Grande e Carregueira

6.2.4.5.1. Função:

Aglomerado Habitacional de Baixa Densidade

Área urbana em vigor: 61,47 ha

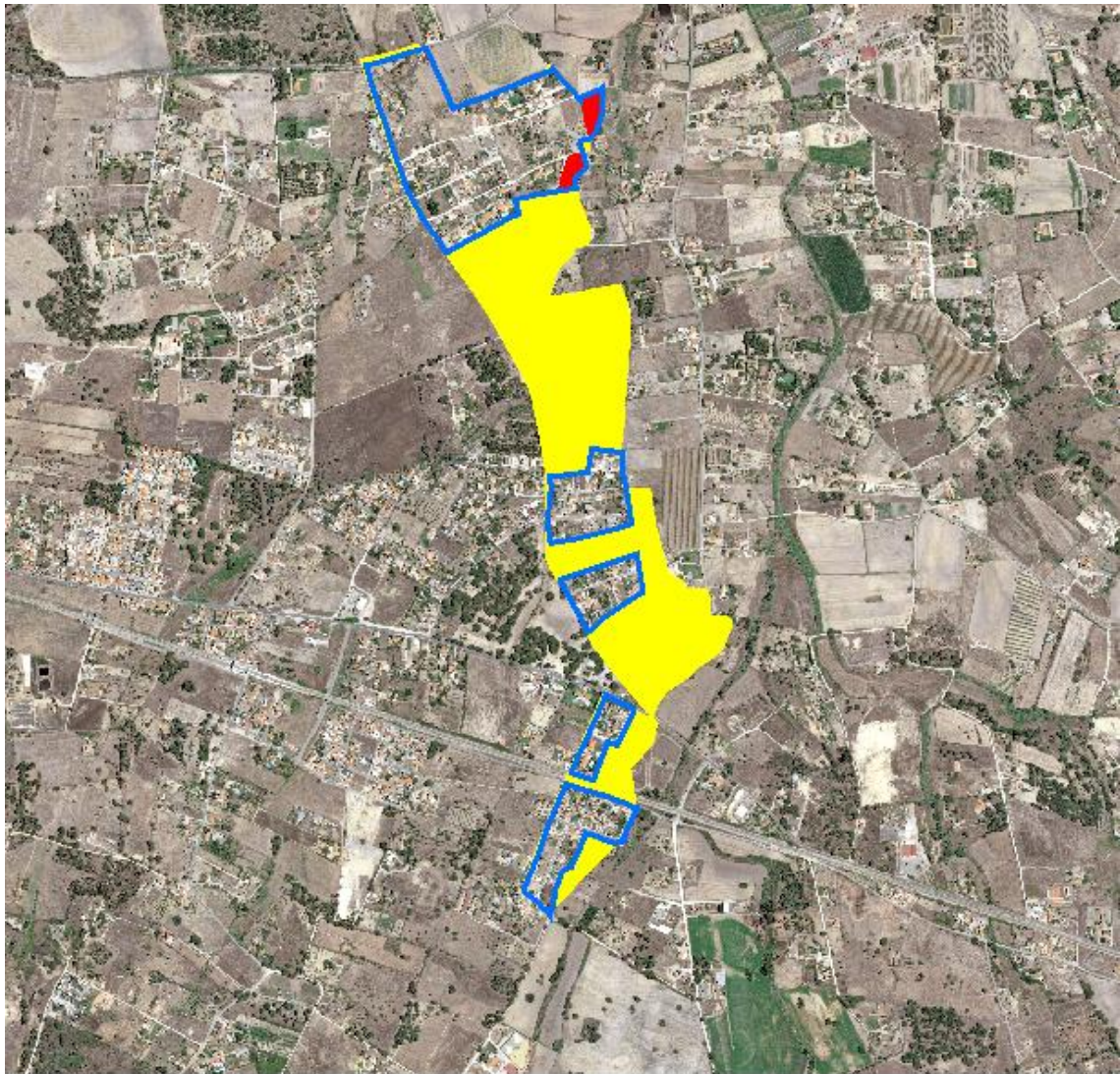
Área urbana proposta: 28,27 ha (-54% face ao PDM em vigor)

6.2.4.5.2. Objetivos:

Esta zona surgiu delimitada como um perímetro urbano da rede urbana secundária no PDM em vigor, fruto da necessidade de enquadrar alguns loteamentos ilegais de relativamente pequena dimensão, situados numa área de fronteira com o Município da Moita, como forma de lhes conferir urbanidade e massa crítica suficientes, que do ponto de vista da gestão urbana, viabilizasse a sua infraestruturização e dotação com equipamentos, bem como, o ganho de dinâmica e vida urbana, invertendo o seu atual carácter de núcleos, habitacionais, suburbanos e subequipados.

Não obstante, perante a falta de iniciativa e dinâmica local no sentido da reconversão das áreas em causa, optou-se por inverter a inicial estratégia, concentrando e circunscrevendo os núcleos urbanos só praticamente às áreas já claramente consolidadas.

FIGURA 44 – PERÍMETRO URBANO DE ABREU GRANDE/CARREGUEIRA – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 52 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE ABREU GRANDE/CARREGUEIRA

ABREU GRANDE/CARREGUEIRA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	61,47	28,27
Espaços Habitacionais (ha)	61,47	28,27
Espaços Verdes (ha)	0	0
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias (ha)	0	0

6.2.4.5.3. Alterações:

- Diminuição das áreas menos ocupadas e infraestruturas, com menor vocação para solo urbano, considerando os critérios propostos pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;
- A nascente foi acrescentada uma pequena faixa já edificada, todos os restantes acertos são meramente cartográficos na casa de algumas dezenas de metros quadrados.

Tal como mencionado, o perímetro urbano de Abreu Grande/Carregueira foi fortemente reduzido, em menos 33 ha, uma redução de 54% face ao PDM em vigor, mantendo-se apenas as áreas mais ocupadas e consolidadas. No que concerne ao serviço de infraestruturas, nomeadamente considerando o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, grande parte das áreas deste perímetro não se encontram servidas por saneamento básico. Neste sentido, estas áreas poderão vir a usufruir das infraestruturas de saneamento próximas, que o Município da Moita levou a cabo no bairro Vila Morena, mediante contratualização entre as duas edilidades.

6.2.4.6. Fernando Pó e Fonte Barreira

6.2.4.6.1. Função:

Pequenos aglomerados urbanos polarizadores na área rural norte do município.

Área urbana em vigor: 63,5 ha

Área urbana proposta: 30,42 ha (-52% face ao PDM em vigor)

6.2.4.6.2. Objetivos:

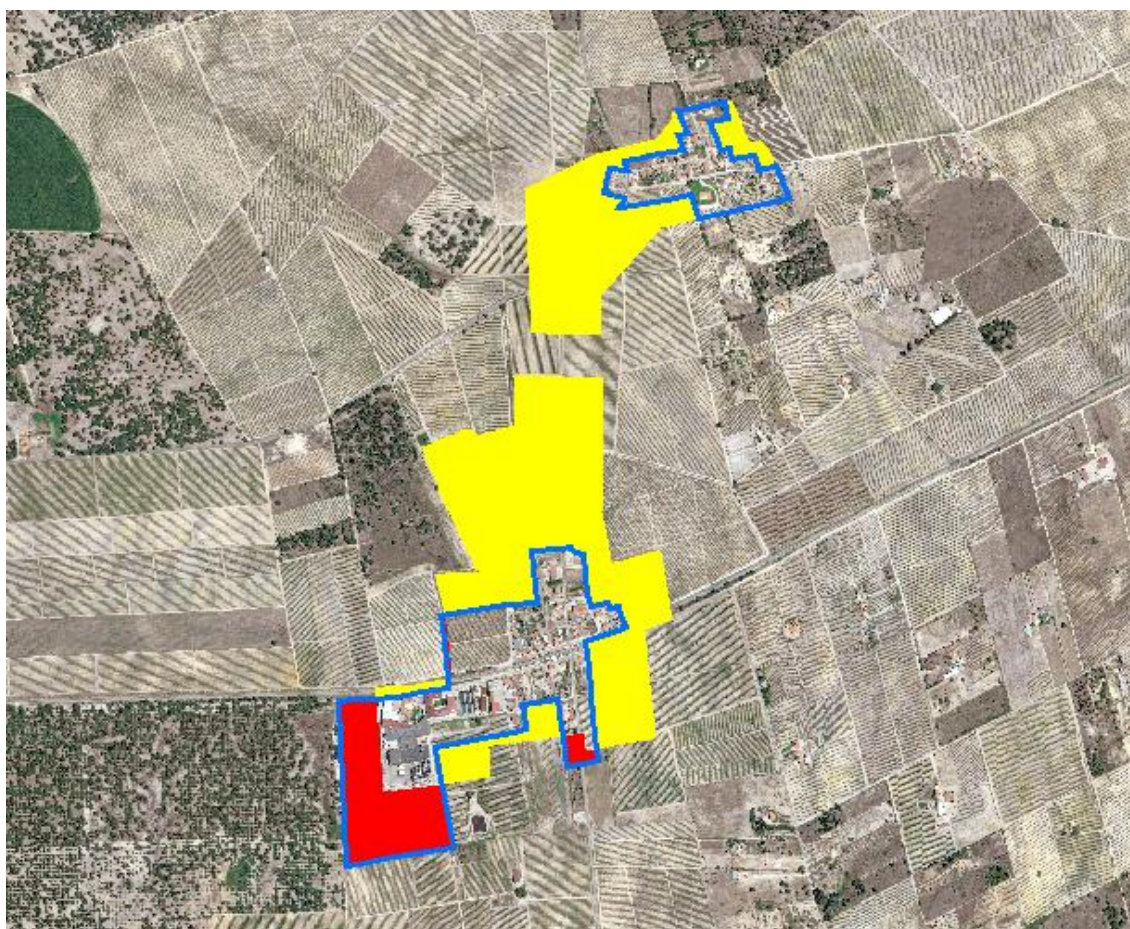
O aglomerado de Fernando Pó tem-se vindo contudo a constituir como um polo de referência relevante no contexto da rede dos pequenos aglomerados do município, em parte por causa do facto de se estruturar em torno do apeadeiro ferroviário do mesmo nome, na linha do Alentejo, em parte por causa das suas várias unidades empresariais ligadas ao vinho e à vinha que muito têm contribuído para a notoriedade do Município e mesmo da própria Península de Setúbal, enquanto área vitivinícola de exceção, como tal reconhecida e protegida. Este aglomerado é anfitrião de um evento de importância municipal e regional com grande relevância local – a Mostra de Vinhos da Marateca e Poceirão que já vai na sua 27.^a edição, em 2024.

Este núcleo urbano foi dimensionado no PDM em vigor numa perspetiva otimista de expansão urbana, que organizasse e estruturasse as várias adegas presentes no local, através de um tecido urbano que pudessem vir a dar corpo a uma pequena aldeia organizada em torno do ciclo da vinha e do vinho, com serviços, equipamentos e infraestruturas de apoio. Tal, contudo, não se veio a verificar, não obstante a consolidação e continuado crescimento das unidades de atividades económicas mencionadas, que deram azo, no âmbito do seu dinamismo económico e logístico, à necessidade de alterar o plano diretor com vista a se poder integrar a sua expansão.

Associado a Fernando Pó existe ainda um pequeno aglomerado a norte, Fonte Barreira, com algumas características análogas, nomeadamente no que concerne à atividade agrícola e em geral e vitivinícola em particular.

Devido ao irrelevante crescimento habitacional e urbanístico destes pequenos perímetros urbanos, decidiu-se propor a significativa redução e reestruturação do seu tecido, mantendo-se, contudo, a expectativa de poder conseguir uma sua maior consolidação e compactação articulada com a das atividades económicas já referidas que se prospetiva possam associar outras atividades complementares ligadas à enologia, turismo cultural e gastronómico.

FIGURA 45 – PERÍMETRO URBANO DE FERNANDO PÓ E FONTE BARREIRA – RECONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 53 – RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE FERNANDO PÓ E FONTE BARREIRA

FERNANDO PÓ E F. BARREIRA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	63,49	30,42
Espaços Habitacionais (ha)	55,57	13,65
Espaços Verdes (ha)	0	0
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias (ha)	7,92	16,77

6.2.4.6.3. Alterações:

- Forte redução no perímetro de Fernando Pó, restringindo-se os espaços urbanos agora propostos praticamente às áreas consolidadas e infraestruturadas, nomeadamente em acordo com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto;

- Diminuição significativa do perímetro de Fonte Barreira, com manutenção no solo urbano apenas dos espaços mais consolidados e dotados de infraestruturas, na senda das condições do supracitado diploma legal;
- O único acréscimo de solo urbano face ao PDM em vigor com alguma dimensão, a sudoeste, refere-se ao projeto de expansão da, bem conhecida, Casa Agrícola Ermelinda Freitas.

Tal como tem sido a estratégia para a generalidade dos perímetros urbanos, em Fernando Pó e Fonte Barreira optou-se pela redução significativa do solo urbano face ao PDM em vigor, menos 30 ha, uma redução de 52%, procurando manter, essencialmente, apenas as parcelas efetivamente ocupadas, consolidadas e infraestruturadas, no cumprimento do espírito e da letra proposta pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

6.2.4.7. Aldeia de Rio Frio

6.2.4.7.1. Função:

Pequeno aglomerado de representatividade / memória rural e turística do município.

Área urbana em vigor: n.a. (novo perímetro urbano face ao PDM em vigor)

Área urbana proposta: 16,07 ha

6.2.4.7.2. Objetivos:

A Aldeia do Rio Frio é um importante conjunto edificado, hoje maioritariamente desativado e parcialmente em ruínas, do que foi um dos mais importantes e inovadores centros agroindustriais do país, na transição do século XIX para o século XX, ligado sobretudo à produção vinícola com base na “maior vinha contínua do mundo”, a qual chegou a atingir 4.000 hectares no território de Palmela.

Este centro de lavoura surgiu de um processo de progressiva integração das propriedades de Barroca d’Alva e do Rio Frio iniciado pelo Barão de São Romão, a partir de meados do século XIX, e da associação de uma forte componente financeira à atividade agroflorestal, introduzida por José Maria dos Santos, a qual permitiu dar não só uma dimensão territorial singular à exploração agrícola como introduzir fatores de produção de base industrial.

O centro agroindustrial do Rio Frio congregou para além das infraestruturas necessárias ao processamento e armazenagem dos produtos agrícolas, com destaque para a produção de vinho, as instalações de apoio logístico, da sede administrativa da Herdade e uma das moradas dos seus proprietários, o Palácio de Rio Frio, bem como diversos núcleos habitacionais para os trabalhadores, onde se incluía um hospital, um posto de correios e da Guarda Nacional Republicana, bem como uma pequena unidade comercial de retalho, tudo estruturado numa malha reticulada, dimensionada e articulada de acordo com as diferentes áreas funcionais o que atribuiu características singulares e diferenciadas a este conjunto rural.

Perante o decréscimo da atividade agrícola da Herdade, cuja vinha foi, entretanto, substituída pelo montado de sobro, e da conseqüente redução do número dos seus ativos, sobretudo na segunda metade do século XX, a maior parte das suas instalações e infraestruturas caiu em desuso e, algumas, até mesmo em decrepitude. Nas décadas de 1960 e 1970, a hipótese de localização do Novo Aeroporto de Lisboa no Rio Frio, avançada pelo Plano Diretor da Região de Lisboa, associada às medidas cautelares aplicadas ao território por ele abrangido, aceleraram o processo de decadência do grande centro agroindustrial e das empresas a ele associadas.

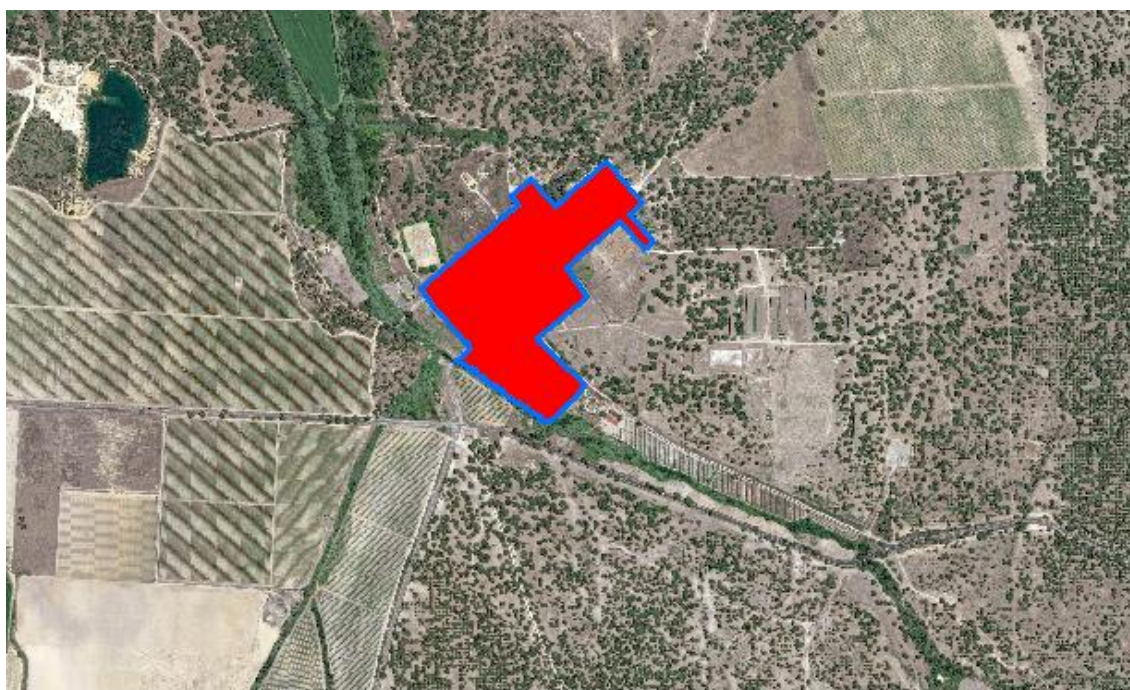
Seguiu-se um processo de fracionamento fundiário por heranças e através de vendas pela família que detinha a propriedade desde os tempos de José Maria dos Santos, e os sucessivos acontecimentos supervenientes, determinaram a desagregação da grande Herdade e da sua estrutura empresarial e produtiva.

Já no início do século XXI, com base na perspetiva do desenvolvimento de um conjunto de empreendimentos turísticos previstos no Programa de Ação Territorial para o Rio Frio e Barroca d'Alva (conjunto entre os Municípios de Palmela e de Alcochete), foi relançado um processo de revitalização das atividades agroflorestais articuladas com atividades turísticas, tendo como suporte os antigos centros agrícolas do Rio Frio e da Barroca d'Alva, agora com a função de centros agroturísticos.

Estes centros deverão manter e desenvolver as suas valências de apoio, por um lado, às atividades agrícolas, nomeadamente à viticultura atualmente em relançamento no Rio Frio, à pecuária com destaque para a criação de cavalos, touros e gado bovino para produção de carne, à preservação e valorização da extensa área florestal onde predomina o Montado, assim como à gestão ambiental dos recursos e dos ecossistemas naturais, e, por outro lado, a atividades turísticas, de recreio e desportivas como sejam o turismo equestre, o enoturismo e o turismo de natureza. Nesta linha, em que a Herdade do Rio Frio tem uma longa história e recursos de excelência, é opção da Autarquia proporcionar, no quadro do PDM, condições à reabilitação das áreas edificadas através da sua adequação às novas funções e usos.

De destacar que este aglomerado, malgrado as vicissitudes aludidas anteriormente que conduziram à redução das atividades económicas locais relacionadas com a agricultura, a floresta e a pecuária, segundo o INE – Censos 2011, possui 238 habitantes servidos por alguns equipamentos coletivos, nomeadamente do Grupo Desportivo de Rio Frio – um campo de jogos, um polidesportivo, uma piscina e um centro de animação local - e um espaço de jogo e recreio. Podendo ser redinamizados através das áreas vocacionadas para o acolhimento de atividades turísticas, lúdicas, de recreio e lazer que agora se propõem.

FIGURA 46 – PERÍMETRO URBANO DA ALDEIA DE RIO FRIO – CONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 54 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DA ALDEIA DE RIO FRIO

ALDEIA DE RIO FRIO	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	-	16,07
Espaços Habitacionais (ha)	-	11,80
Espaços Verdes (ha)	-	0
Equipamentos (ha)	-	4,27
Outras categorias (ha)	-	0

O perímetro urbano de Rio Frio configura uma área de solo urbano totalmente nova face ao PDM em vigor ainda que, tal como tivemos oportunidade de descrever detalhadamente, a sua ocupação habitacional e económica seja já longa. Do solo urbano proposto, a esmagadora maioria corresponde a espaços habitacionais do tipo H2 e, o restante a espaços de equipamentos, essencialmente a espaços já construídos e consolidados. Trata-se de uma área não-infraestruturada, a programar, de forma a coadunar-se com o n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

6.2.5. Nível 5 – áreas urbano-rurais que denotam ausência de centralidades:

6.2.5.1. Lau, Lagameças e Cajados

6.2.5.1.1. Função

Área urbana em vigor: n.a. (novos perímetros urbanos face ao PDM em vigor)

Área urbana proposta: 29,52 ha (a que acresce 6,1 em solo rústico (i.e. Aglomerado Rural) referente ao Lau)

6.2.5.1.2. Objetivos:

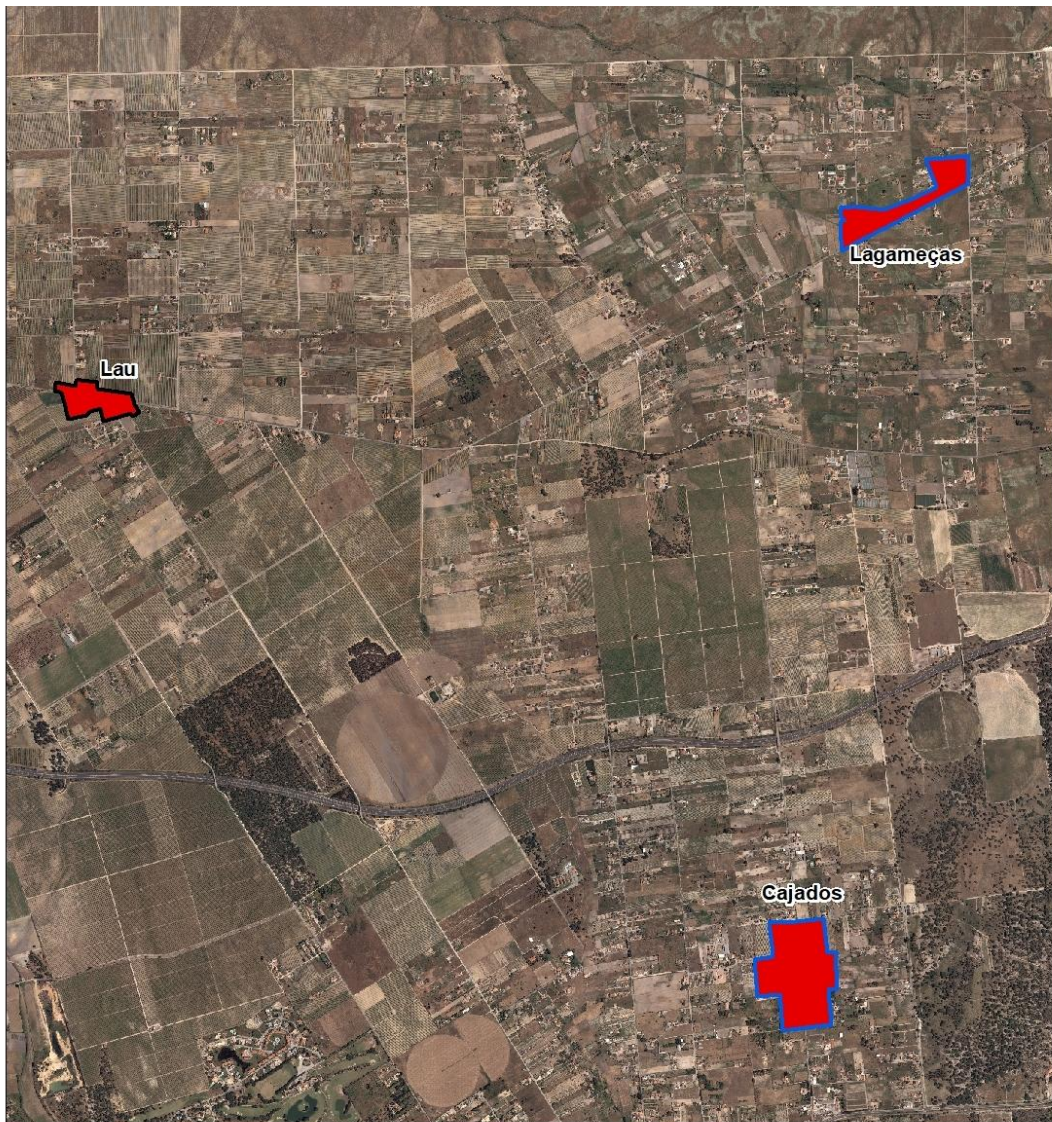
Trata-se de três pequenos núcleos (Lau, Lagameças e Cajados), na parte sul-nascente do Município, que pretendemos que surjam como Centralidades Locais (EC2, art.º 54.º do RPDM), no caso de Lagameças e Cajados, e Aglomerado Rural (AR, art.º 101.º do RPDM), no caso do Lau, polarizadores e estruturadores das áreas de edificação dispersa (arts. 92.º a 97.º do Regulamento) existentes em solo rústico nesta parte do território.

Propomos que estas áreas devam ser dotadas de praça ou largo e que tenham uma concentração de usos urbanos diversificados, designadamente atividades centrais tais como equipamentos coletivos, comércio e serviços, com capacidade atrativa e de representatividade local. De salientar ainda que se trata de operações estratégicas, que visam desempenhar um papel estruturante e/ou multiplicativo no desenvolvimento e ordenamento do território, conferir al. j) do n.º 3 do art.º 141.º da proposta de Regulamento e Programa de Execução e Plano de Financiamento, nomeadamente as ações 3.4.4, 3.4.5 e 3.4.6 - Criação de centros locais em Lau, Lagameças e Cajados, considerados de prioridade 1 e com um custo global de 2.424.884 €.

De salientar que, do ponto de vista estratégico, o PDM insere estas duas centralidades locais e este aglomerado rural na lógica da persecução do objetivo de conter o alastramento da dispersão, preconizado no PROT-AML. O que se pretende não é, portanto, criar novos aglomerados em contexto rural-urbano, mas sim constituir seletivamente nucleações em pequenos espaços estrategicamente definidos para o efeito. No caso de Lagameças e Cajados definiram-se pequenas áreas de Espaços Urbanos de Baixa Densidade (BD) como forma de dar “massa crítica”, do ponto de vista urbano e funcional, às referidas Centralidades

Em termos de programação de equipamentos coletivos (cf. ponto 5.4 do presente volume, nomeadamente o Quadro 34, páginas 214 e 215) prevê-se que o Lau possa ser dotado de um centro de apoio a idosos e um polidesportivo e que Cajados possa ter aí localizada uma creche, um centro de apoio a idosos e um pequeno campo de jogos.

FIGURA 47 – CENTROS LOCAIS DE LAU, LAGAMEÇAS E CAJADOS – CONFIGURAÇÃO FINAL



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Limite Aglomerado Rural Proposto
- Áreas a Excluir
- Áreas a Incluir

0 250 500 1 000 1 500 2 000
m

QUADRO 55 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE LAU, LAGAMEÇAS E CAJADOS

LAU, LAGAMEÇAS E CAJADOS	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	0	35,65
Espaços Habitacionais (ha)	0	29,52
Espaços Verdes (ha)	0	0
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias (de solo urbano) (ha)	0	0
Agglomerado Rural (solo rústico) (ha)	0	6,13

Tal como referido, Lau, Lagameças e Cajados, mais do que perímetros urbanos, nomeadamente porque o Lau é delimitado como Aglomerado Rural, configuram três nucleações que procuram dar uma estrutura e uma coerência funcional às áreas de edificação dispersa em solo rústico que predominam nesta parte central-sudeste do Município de Palmela. Como tal, a sua dimensão é diminuta, 35,65 ha no somatório das três áreas, confinando-se a espaços já atualmente dotados de alguns equipamentos coletivos e atividades económicas, nomeadamente de restauração e pequeno comércio retalhista. No que concerne às condições propostas pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, trata-se de espaços apenas parcialmente infraestruturados, uma vez que se encontram dotados de rede pública de abastecimento de água, mas não de saneamento básico.

6.2.5.2. Lagoa da Palha e Palhota

6.2.5.2.1. Função:

Pequenos núcleos de características rurais ainda acentuadas

Área Urbana em vigor: 285,95 ha

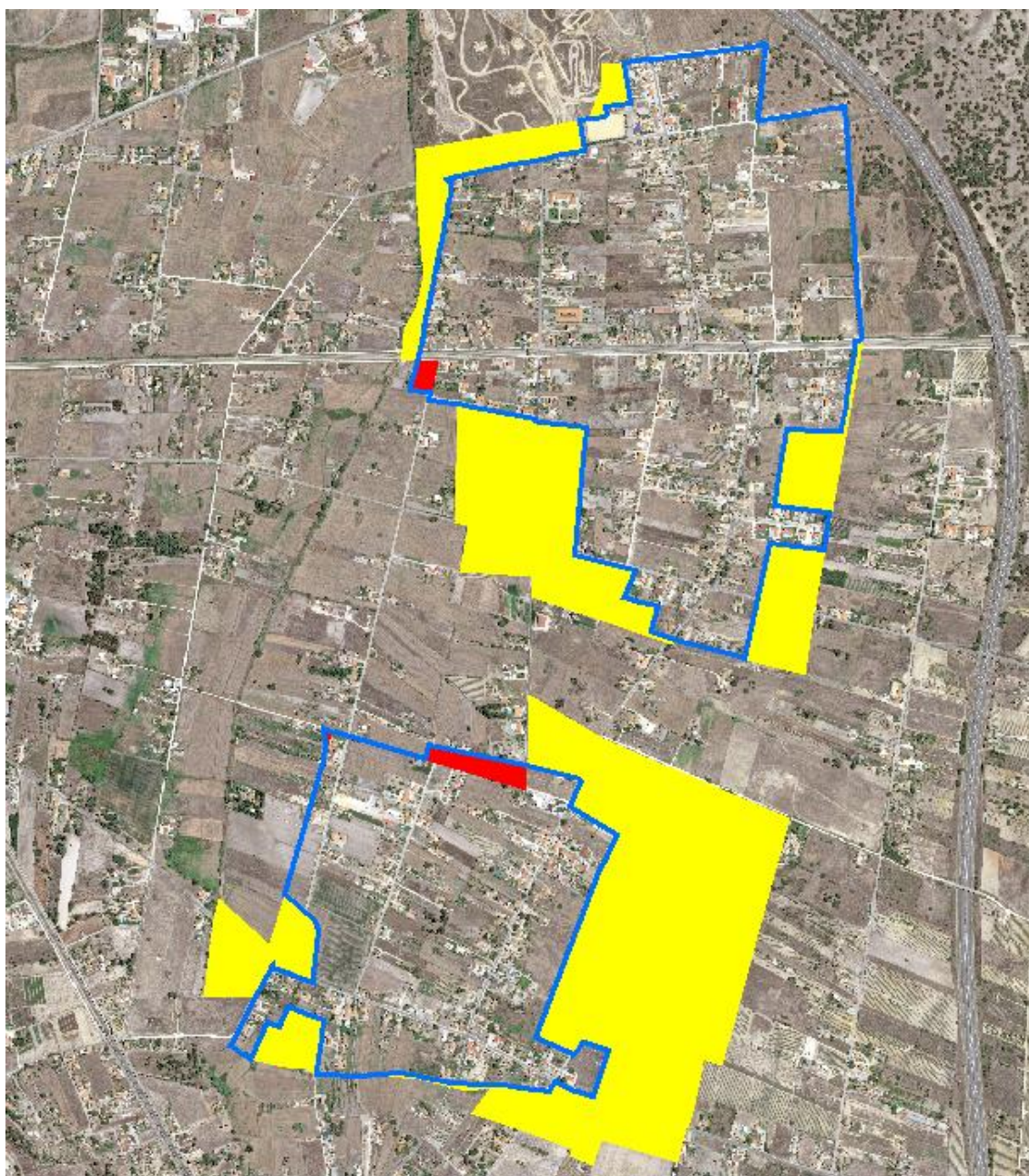
Área urbana proposta: 192,17 ha (-33% face ao PDM em vigor)

6.2.5.2.2. Objetivos:

Trata-se de dois perímetros urbanos localizados a nascente do Pinhal Novo, sendo naturalmente polarizados por este, ainda que mantenham identidade e vivências próprias, fruto da atividade agrícola que ainda aí persiste. Tiveram uma génese e um desenvolvimento de certa forma análogos aos de Venda do Alcaide. Contudo, não conheceram um crescimento urbanístico e demográfico de magnitude semelhante à do referido aglomerado, sendo de manter como solo urbano apenas as áreas mais centrais, consolidadas e densificadas, nomeadamente sob a forma de Espaços Urbanos de Baixa Densidade (UBD). No PDM em vigor ambos os perímetros faziam parte da rede urbana secundária.

Em termos de programação de equipamentos coletivos (cf. ponto 5.4 do presente volume, nomeadamente o Quadro 34, páginas 214 e 215) prevê-se que a Lagoa da Palha possa ser dotada de um centro de apoio a idosos, preferencialmente na Centralidade Local (EC2) que aí se pretende desenvolver.

FIGURA 48 – PERÍMETROS URBANOS DA LAGOA DA PALHA E DA PALHOTA



Legenda

- Limite Perímetro Urbano Proposto
- Áreas a Incluir
- Áreas a Excluir



QUADRO 56 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE LAGOA DA PALHA E PALHOTA

LAGOA DA PALHA E PALHOTA	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	285,95	192,17
Espaços Habitacionais (ha)	285,95	185,73
Espaços Verdes (ha)	0	0
Equipamentos (ha)	0	2,78
Outras categorias (ha)	0	3,67

6.2.5.2.3. Alterações:

No PDM em vigor os perímetros urbanos de Lagoa da Palha e Palhota estavam classificados, como espaços habitacionais do tipo B1 e B2, surgindo agora essencialmente como Espaços Urbanos de Baixa Densidade (arts. 72.º a 74.º do RPDM), com exceção de uma pequena área a sul de Palhota, Centralidade Local (art.º 54.º do Regulamento), uma área diminuta a norte de Lagoa da Palha, espaços de equipamentos (art.º 73.º do RPDM), e uma área de infraestruturas (art.º 74.º da proposta de Regulamento) na parte central de Lagoa da Palha. Trata-se de áreas que se encontram infraestruturadas e equipadas na senda do n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Não obstante, o nosso modelo de ordenamento reconhece que estes espaços “(...) correspondem a uma ocupação híbrida urbano/rural, sendo maioritariamente constituídos por prédios com edificação e possibilidade de utilização agrícola, marginados por arruamentos dotados de algumas infraestruturas”. Face ao PDM em vigor, o solo urbano tem uma diminuição de cerca de 33%.

6.2.5.3. Lagoa do Calvo

6.2.5.3.1. Função:

Pequeno núcleo de características rurais ainda acentuadas

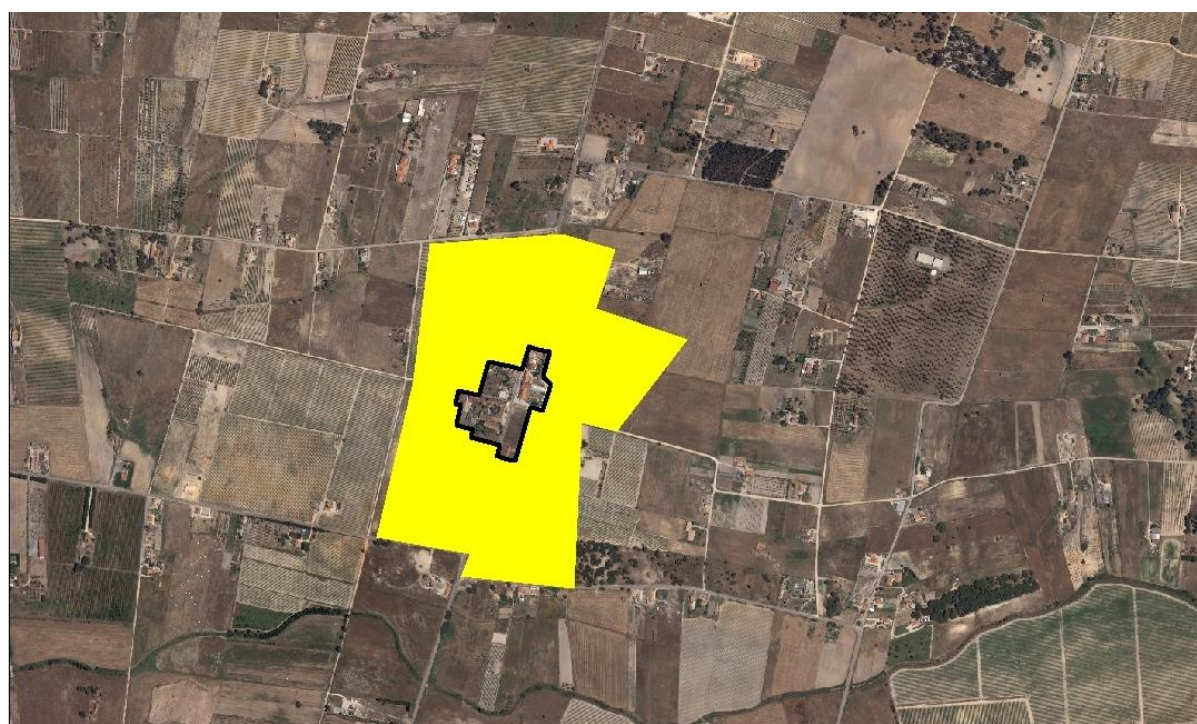
Área Urbana em vigor: 38,11 ha

Área urbana proposta: 3,3 ha (-91% face ao PDM em vigor)

6.2.5.3.2. Objetivos:

Este perímetro urbano surgiu como um núcleo de muito pequena dimensão na parte norte-nascente do Município de Palmela, fazendo parte da rede urbana secundária do PDM em vigor. Trata-se de um perímetro que não conheceu especial desenvolvimento urbanístico ou demográfico, não obstante trata-se de um aglomerado provido de alguns equipamentos, tais como o Jardim de Infância de Lagoa do Calvo e o Centro de Animação Local da Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro e com reduzida presença de atividades económicas, parcialmente provido de infraestruturas básicas (abastecimento de água), fortemente polarizados por Poceirão em termos de serviços e funções urbanas. No que concerne à presente revisão do PDM, propõe-se que esta área fique classificada como solo rústico, na categoria de Aglomerado Rural (AR, art.º 101.º do RPDM).


FIGURA 49 – PERÍMETRO URBANO DE LAGOA DO CALVO



Legenda

 Limite Aglomerado Rural Proposto

 Áreas a Excluir

 Áreas a Incluir

0 125 250 500 750 1 000 m

QUADRO 57 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DE ÁREAS DE LAGOA DO CALVO

LAGOA DO CALVO	Área urbana em vigor	Proposta
Total (ha)	38,11	3,30
Espaços Habitacionais (ha)	38,11	0
Espaços Verdes (ha)	0	0
Equipamentos (ha)	0	0
Outras categorias de solo urbano (ha)	0	0
Aglomerado Rural (solo rústico (ha)	0	3,30

1.1.1.1.1 Alterações:

O perímetro urbano de Lagoa do Calvo surge classificado no PDM em vigor como espaços habitacionais do tipo B1 e B2, na proposta de revisão do PDM é agora classificado como Aglomerado Rural (art.º 99.º do RPDM), devido ao reduzido crescimento demográfico e urbanístico que registou, cingindo-se essa classificação apenas às áreas mais centrais e ocupadas. Conforme referido, trata-se de áreas apenas parcialmente infraestruturadas, com abastecimento público de água. No que diz respeito à comparação entre o PDM em vigor e a proposta, existe uma diminuição em 34,81 ha, ou seja, menos 91%.

6.2.6. Solo urbano habitacional não enquadrado na rede urbana

O presente ponto remete para situações de solo urbano habitacional não enquadrado na rede urbana do Município. Ou seja, áreas em que se reconhece a necessidade de terem regras consentâneas com a vocação urbana e com o uso residencial, mas que em termos de uma lógica de hierarquia urbano-funcional, não se encontram dotados de equipamentos, comércio e serviços que lhes confirmem centralidade ou outra função que não seja estritamente residencial.

No primeiro caso, referimo-nos aos espaços habitacionais de génese ilegal (art.º 63.º da proposta do RPDM), que correspondem a uma nova versão, mais reduzida e limitada às áreas que realmente conheceram desenvolvimentos procedimentais e urbanísticos, dos espaços de recuperação e reconversão urbanística (art.º 14.º do Regulamento do PDM em vigor). Sendo que os espaços de recuperação e reconversão urbanística representavam 1083,53 ha e a atual proposta de espaços habitacionais de génese ilegal apenas 318,65 ha, ou seja, uma redução de 71%.

O segundo caso, remete para a situação de quatro áreas já reconvertidas que no PDM atualmente em vigor²⁵¹ surgem como espaços de recuperação e reconversão urbanística (art.º 14.º), a saber: Terrim – Quinta do Canastra (15,95 ha), Quinta n.º 9 (8,11 ha), Quinta da Bela Vista (11,88 ha) e Quinta da Marquesa I e III (152,2 ha). No caso do Terrim – Quinta do Canastra existe um Plano de Pormenor (PP) em vigor e no caso da Quinta n.º 9, da Quinta da Bela Vista e da Quinta da Marquesa I e III, foram emitidos alvarás de loteamento.

Não obstante estes instrumentos, o PP e os alvarás de loteamento, estarem em vigor e terem eficácia legal os seus efeitos urbanísticos ainda não se encontram totalmente efetivados no terreno, havendo, pois, necessidade de classificar estas áreas como espaços habitacionais do tipo H1 (arts. 60.º a 62.º do RPDM). Paralelamente, reconheceu-se que a classificação destas áreas como solo urbano seria importante com vista à sua (maior) participação nos benefícios e encargos decorrentes da Perequação (arts. 143.º a 152.º da proposta de Regulamento).

6.2.6.1. Espaços Habitacionais de Génese Ilegal

No PDM em vigor, o art.º 14.º define os espaços de recuperação e reconversão urbanística²⁵² como áreas resultantes de operações urbanísticas ilegais, motivadas pelos seguintes fenómenos: operações urbanísticas ilegais de que resultou a constituição de parcelas em “avos”; fracionamento de prédios rústicos em parcelas de área inferior à unidade mínima de cultura; e fracionamento de prédios rústicos em parcelas de 5.000 m². Espaços estes que no cômputo geral representavam 1083,53 ha.

²⁵¹ Ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/97, de 10 de abril, publicada no Diário da República n.º 156/1997, Série I-B, de 9 de julho.

²⁵² Conferir também no Volume II do presente Relatório, o ponto 10. Áreas Urbanas de Génese Ilegal, os longos e complexos processos subjacentes a estas áreas de génese ilegal.

Na presente proposta de revisão do PDM, os espaços habitacionais de génese ilegal (HGI, art.º 63.º do RPDM), correspondem às AUGI anteriormente classificadas como espaços de recuperação e reconversão urbanística e também como espaços urbanos/urbanizáveis integrados em perímetros urbanos, com desenvolvimento de procedimentos administrativos e urbanísticos (possuindo comissão de administração constituída, mas ainda sem alvará de loteamento emitido) durante o período de vigência do PDM, *i.e.* desde 1997, constituindo um compromisso urbanístico, justificando a manutenção deste estatuto com vista a conferir um enquadramento urbanístico eficaz à resolução das situações ilegais ainda persistentes²⁵³. Face ao exposto, a nova delimitação dos HGI abrange agora 320,4 ha, representando uma redução de cerca de 71% face à situação análoga anterior. A redução das áreas suscetíveis de reconversão no âmbito da atual proposta de PDM equipara-se também àquela que resulta da redução generalizada dos perímetros urbanos e das áreas não concretizadas ou cuja programação não se encontre prevista (cf. Figura 50).

Tendo o Município de Palmela uma posição definida relativamente a estas áreas propostas como espaços habitacionais de génese ilegal (HGI), agora significativamente menores, considerando que a reconversão destas áreas deve ser dinamizada por iniciativa dos proprietários e comproprietários, por via da ação das suas Administrações Conjuntas, continuará a prestar e se possível a reforçar o apoio técnico no acompanhamento dos processos em tramitação.

Com a fixação de um prazo de 10 anos para a conclusão dos processos de reconversão, o Município fixa com razoabilidade uma programação para a reconversão urbanística destas áreas ou para a sua reversão (cf. n.º 5 do art.º 63.º da proposta de Regulamento relativo às regras aplicáveis às HGI).

²⁵³ As quais incluem áreas de cedência previstas para equipamentos e espaços verdes, entre outros aspetos, não podendo ser vistos como solo urbano habitacional na sua totalidade.

FIGURA 50 – ESPAÇOS HABITACIONAIS DE GÊNESE ILEGAL (PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM) E ESPAÇOS DE RECUPERAÇÃO E RECONVERSÃO URBANÍSTICA (PDM EM VIGOR)

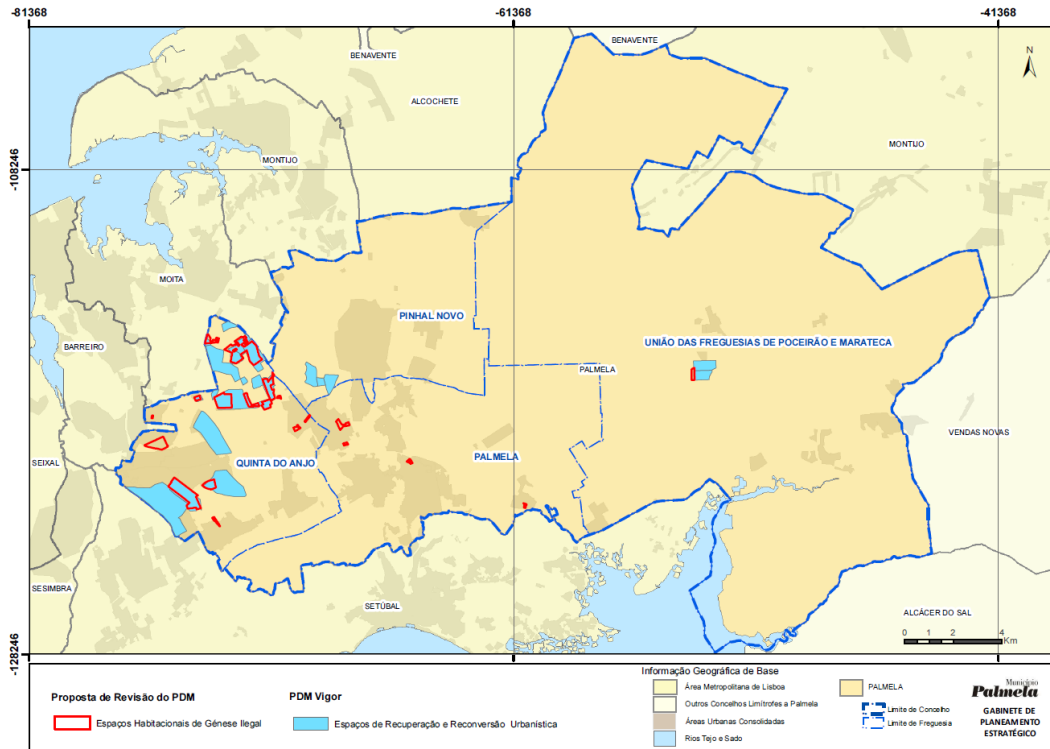
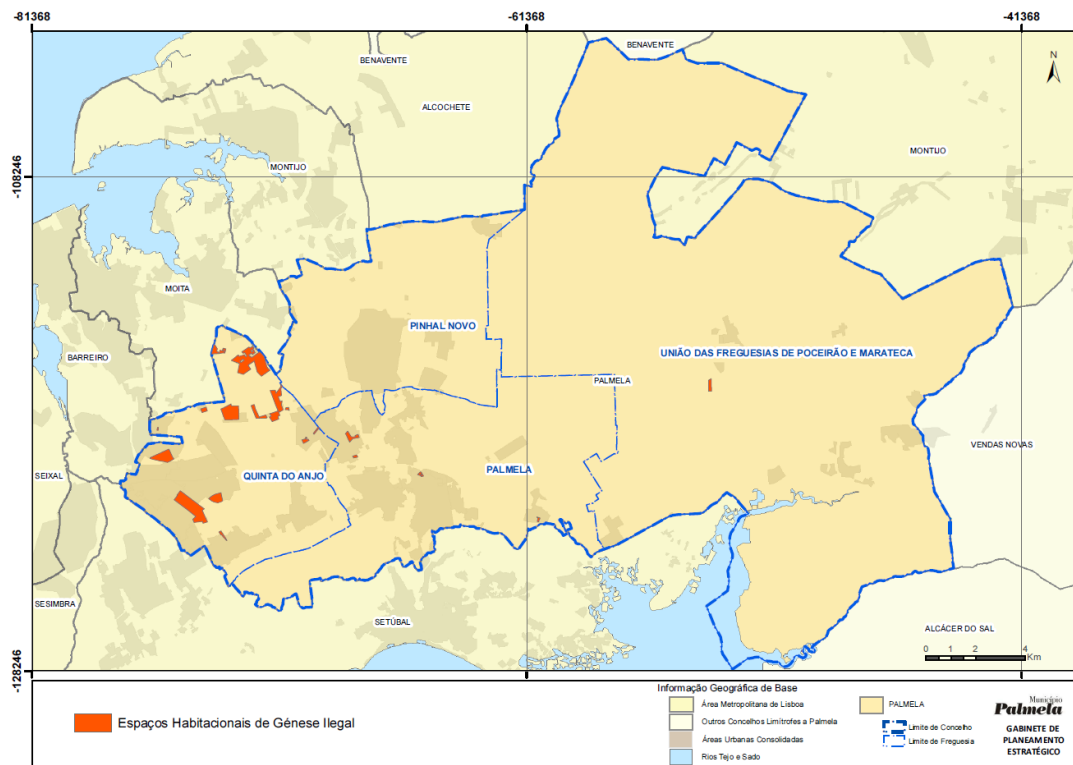


FIGURA 51 – ESPAÇOS HABITACIONAIS DE GÊNESE ILEGAL (PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM)



6.2.6.1. AUGI reconvertidas

No Volume II do Relatório de Fundamentação, ponto 10. *Áreas Urbanas de Génese Ilegal*, pp. 327-349, é feita a caracterização das AUGI existentes no território do Município de Palmela, do seu historial, identificando-se aquelas que foram, entretanto, ao longo dos anos, desenvolvendo processos de legalização, reconversão e consolidação. Mais recentemente, nos últimos 10 anos, Terrim – Quinta do Canastra, Quinta n.º 9, Quinta da Bela Vista e Quinta da Marquesa I e III foram alvo de processos que necessitam ainda de ser plenamente concretizados, como se explicará de seguida.

Tal como mencionado anteriormente, no que concerne ao Terrim – Quinta do Canastra, trata-se de uma área que no PDM em vigor se encontrava como *Espaço de Recuperação e Reversão Urbanística*, tendo posteriormente sido desenvolvido e aprovado um PP para essa área.

O Plano de Pormenor de Reversão Urbanística da Quinta do Canastra – Terrim²⁵⁴ veio estabelecer os princípios e regras de ocupação e uso do solo (público e privado), procurando definir a estrutura fundiária e cadastral. Por outro lado, o Programa de Execução determina o modelo e faseamento das obras de urbanização.

Estando o PP eficaz e as obras de urbanização a ser executadas e, portanto, não se encontrando ainda totalmente concretizadas, a proposta de revisão do PDM integra esta área em *Espaços Habitacionais tipo H1*, bem como propõe a manutenção da sua vigência (art.º 163.º - Planos Municipais em Vigor, da proposta de regulamento).

No que diz respeito à Quinta n.º 9 e à Quinta da Bela Vista, tratam-se de áreas abrangidas, respetivamente, pelo alvará de loteamento n.º 280, de 5 de janeiro de 2009 e pelo alvará de loteamento n.º 284, de 27 de novembro de 2015. A Quinta n.º 9 encontra-se totalmente infraestruturada. Já a Quinta da Bela Vista possui todas as infraestruturas internas, faltando a ligação aos respetivos sistemas do Município da Moita que foram acordados entre a Administração Conjunta e ambos os Municípios.

No que concerne à Quinta da Marquesa I e III, trata-se de áreas abrangidas por alvará de loteamento n.º 286/2021. , já totalmente dotadas de redes de infraestruturas básicas e em funcionamento, estando em fase de conclusão algumas intervenções no âmbito de arranjos exteriores.

Tendo em consideração os critérios estabelecidos pelo n.º 3 do art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, para estas áreas foi adotada a classificação como espaços habitacionais tipo H1, aplicando-se sempre que necessário, os mecanismos de perequação de encargos e benefícios (cf. Título VI - Orientações Executórias e Perequativas, Capítulo II – Perequação de Benefícios e Encargos, arts. 143.º a 152.º da proposta de Regulamento do PDMP).

²⁵⁴ Aviso n.º 7136/2013, de 9 de maio, publicado no Diário da República, n.º 104/20113, 2.ª Série, de 30 de maio.

6.2.7. Estratégia de Habitação no PDM

No âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), aprovada em 2018, assume-se a dupla missão de garantir o acesso universal a uma habitação adequada, através de um alargamento significativo do âmbito de beneficiários e da oferta do parque habitacional com apoio público, e, simultaneamente, de criar as condições necessárias para privilegiar a reabilitação urbana e do edificado na promoção das políticas públicas de habitação.

Deste modo, as referidas políticas públicas assumem uma nova abordagem que coloca o foco nas pessoas (e não nas habitações) e na qualidade do habitat. Este novo foco é acompanhado por uma aposta na descentralização e no consequente reforço da escala local na garantia do acesso à habitação, assim como na participação alargada e numa atuação que se pretende proactiva, integrada e dotada da flexibilidade necessária para adequar as medidas às dinâmicas socioeconómicas e habitacionais dos territórios.

Das metas estabelecidas, a médio prazo, para as políticas de habitação, destaca-se o acréscimo do peso da habitação com apoio público, no total do parque habitacional, de 2% para 5%.

É neste contexto que surge o *Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação*, diretamente associado a um dos objetivos estratégicos da NGPH, precisamente o de dar resposta às situações de pessoas que vivem em condições de grave carência habitacional. A Estratégia Local de Habitação (ELH) é, por sua vez, o instrumento de planeamento de iniciativa municipal que resulta do *Programa 1.º Direito*. Como tal, encontra-se especialmente direcionada para apoiar as famílias que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

A implementação da ELH deve assentar numa abordagem integrada e estratégica, assegurando a articulação do domínio da habitação com outros domínios de atuação municipal, designadamente o ordenamento do território e o urbanismo, a promoção do emprego e formação profissional, a educação e saúde e a ação social. Abordagem aliás partilhada com o PDM, fazendo todo o sentido a presente referência à ELH no seio do mesmo e a concatenação de objetivos e ações no que à política de habitação (municipal) diz respeito. A ELH deverá ainda prever uma ação concertada dos atores públicos e privados e a necessidade de partilha de recursos e de compromissos, com uma *Visão* e um modelo de intervenção pragmático, transparente e monitorizável.

A ELH do Município de Palmela, já aprovada, surge então como um instrumento estratégico em matéria de política de habitação à escala local, acolhe as orientações de nível superior e oferece uma resposta integrada e partilhada aos problemas habitacionais da sua população. Neste sentido, visa dar uma resposta às situações de maior carência habitacional identificadas e, adicionalmente, potenciar dinâmicas de reabilitação urbana e uma maior regulação do mercado de habitação, contribuindo para um acesso mais eficaz à habitação, para um parque habitacional mais qualificado, para um habitat urbano valorizado e, consequentemente, para a melhoria da qualidade de vida da população e o reforço da coesão social e territorial no Município.

Não obstante estes desideratos, presentemente, e com exceção dos programas e iniciativas municipais no âmbito da reabilitação urbana, não existem outros instrumentos municipais regulamentares diretamente associados ao acesso à habitação.

Em sede do diagnóstico conducente à elaboração da ELH, o levantamento de situações de carência habitacional permitiu a identificação de um universo de 257 agregados familiares que apresentam dificuldades habitacionais, agregados esses que integram um total de 582 pessoas.

Esta identificação das situações de carência habitacional implicou um trabalho de proximidade entre o grupo de trabalho municipal e os parceiros sociais, considerando o cruzamento quer das listagens de candidatos a habitação social, nos termos do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitações Municipais, e dos pedidos de habitação em atendimentos a munícipes produzidas pelos serviços de habitação do Município, quer de outras situações sinalizadas pelas juntas de freguesia e parceiros da rede social.

No que concerne aos recursos habitacionais sob gestão municipal presentemente disponíveis, existem 40 habitações, das quais 38 são propriedade do Município e duas, localizadas na vila de Palmela, são arrendadas para subarrendamento e/ou cedência a população carenciada. Entres estas 40 habitações, duas localizam-se em Setúbal e encontram-se presentemente devolutas, sendo objetivo do Município a sua alienação, enquanto outras tantas, situadas no Pinhal Novo, foram cedidas à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ). Uma vez que a CPCJ deverá mudar brevemente para novas instalações, estes dois últimos fogos deverão regressar à sua original função de habitação, passando a integrar o parque municipal destinado a população carenciada, mas necessitando de obras de beneficiação e adequação antes da atribuição às famílias que aqui venham a residir.

Trata-se, pois, de uma resposta claramente insuficiente para responder às solicitações e necessidades identificadas. De salientar que o Município possui terrenos próprios com viabilidade edificatória e uma capacidade máxima de 55 fogos, que poderão ser mobilizados para a criação de novas soluções habitacionais. Neste sentido, recordamos que um dos objetivos expressos na NGPH consiste o aumento, a nível nacional, do peso da habitação pública no contexto dos alojamentos disponíveis para 5% (atualmente, no Município é de apenas 0,1%), bem como o alargamento dessa oferta a outros estratos de população, com rendimentos intermédios, que apresentam também dificuldades de acesso a uma habitação adequada pela via do mercado.

Tal como referido, a ELH encontra-se concluída. Neste sentido, a *Visão* de futuro que se preconiza para este território, no horizonte temporal de implementação da ELH do Município de Palmela pugna pela criação de *“Um Município com respostas habitacionais reforçadas, um território qualificado e capacitado para responder às distintas necessidades dos seus residentes. Em 2026, Palmela apresenta uma oferta habitacional inclusiva e diversificada, dimensionada para as necessidades e especificidades da sua população, enquanto assegura a valorização do território e a capacitação da Autarquia e dos parceiros sociais, estimulando dinâmicas integradas de reabilitação urbana, arrendamento e habitação apoiada”*.

Esta visão expressa a ambição do Município, assim como dos agentes locais, em contribuir para o desenvolvimento do território, apostando na resolução dos problemas locais de habitação, em particular das situações mais graves de carência habitacional identificadas entre as famílias que vivem em más condições e que não dispõem de recursos para, por si sós, solucionar as suas necessidades habitacionais. Neste desígnio o Município pretende, em linha com as suas opções políticas, privilegiar a reabilitação como resposta habitacional, estimulando, em simultâneo, a regeneração urbana das áreas residenciais mais degradadas e ou mais antigas das localidades.

Tal como mencionado, a ELH encontra-se aprovada, mas tal não obsta a que a presente revisão do PDM desenvolva ações próprias devidamente coadunadas com as intervenções preconizadas na ELH.

Neste sentido, o Programa de Execução e o Plano de Financiamento do PDM, apresenta o Programa 4.1 – *Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas*, o qual pretende dar algumas respostas às questões aqui apresentadas. Mais concretamente, pretende-se desenvolver a ação 4.1.1 - *Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação*, definida como Prioridade 1.

Esta ação visa a elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH), a qual surge como o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, nomeadamente a Estratégia Local de Habitação (ELH) e o Regulamento Municipal de Habitação (RMH).

6.3. Categorias e Subcategorias de Solo

O presente subponto procura detalhar a classificação do solo (em urbano ou rústico) e a sua qualificação (em categorias e subcategorias de solo), plasmadas no Regulamento e na Carta de Ordenamento do PDM. Como enquadramento jurídico deste processo de classificação e qualificação consideraram-se três diplomas legais:

- 1) a Lei de bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), Lei n.º 31/2014, de 30 de maio;
- 2) a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial (RJIGT), Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e;
- 3) os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

O solo urbano (Título IV, Cap. I, arts. 48.º a 75.º do RPDM) integra as seguintes categorias e subcategorias:

- a) Espaços Centrais (arts. 52.º a 54.º):
 - i) Centralidades Principais (EC1) (art.º 53.º);
 - ii) Centralidades Locais (EC2) (art.º 54.º);
- b) Espaços de Atividades Económicas (arts. 55.º a 59.º):
 - i) Espaços Industriais (AE1) (art.º 56.º);
 - ii) Atividades de Atividades Logísticas (AE2) (art.º 57.º);
 - iii) Atividades de Atividades Pontualizadas (AE3) (art.º 58.º);
 - iv) Atividades de Atividades Multiusos (AE4) (art.º 59.º).
- c) Espaços Habitacionais (arts. 60.º a 63.º):
 - i) Tipo H1 (H1) (arts. 61.º e 62.º);
 - ii) Tipo H2 (H2) (arts. 61.º e 62.º);
 - iii) Tipo H3 (H3) (arts. 61.º e 62.º);
 - iv) Espaços Habitacionais de Génese Ilegal (HGI) (art.º 63.º);
- d) Espaços Verdes Urbanos (arts. 64.º a 66.º):
 - i) Espaços Verdes de Proteção (VP) (art.º 65.º);

- ii) Espaços Verdes de Uso Público (VUP) (art.º 66.º);
- f) Espaços Urbanos de Baixa Densidade (BD) (arts. 67.º a 71.º);
- g) Espaços Urbanos de Uso Especial (arts. 72.º a 75.º):
 - i) Espaços de Equipamentos (E e En) (art.º 73.º);
 - ii) Espaços de Infraestruturas (I e In) (art.º 74.º);
 - iii) Espaços Turísticos (OT) (art.º 75.º).

O solo rústico integra as seguintes categorias (Título IV, Cap. II, arts. 76.º a 134.º do RPDM):

- a) Espaços Naturais e Paisagísticos (arts. 77.º a 81.º e 105.º a 134.º):
 - i) Planos de Água (PA) (art.º 78.º);
 - ii) Galerias Ripícolas (GR) (art.º 79.º);
 - iii) Marateca e Zambujal (MZ) (art.º 80.º):
 - Tipo 1 (MZ1) (art.º 80.º);
 - Tipo 2 (MZ2) (art.º 80.º);
 - Tipo 3 (MZ3) (art.º 80.º);
 - iv) Arrábida – Encostas do Castelo (AEC) (art.º 81.º);
 - v) Parque Natural da Arrábida (PNA) (arts. 105.º a 116.º):
 - Área de Proteção Parcial do Tipo 1 (PPA1) (art.º 113.º);
 - Área de Proteção Parcial do Tipo 2 (PPA2) (art.º 114.º);
 - Área de Proteção Complementar do Tipo 1 (PCA1) (art.º 115.º);
 - Área de Proteção Complementar do Tipo 2 (PCA2) (art.º 116.º);
 - vi) Reserva Natural Estuário do Sado (RNES) (arts. 117.º a 134.º):
 - Área de Proteção Total (PT) (art.º 130.º);
 - Área de Proteção Parcial do Tipo 1 (PPS1) (art.º 131.º);
 - Área de Proteção Parcial do Tipo 2 (PPS2) (art.º 132.º);
 - Área de Proteção Complementar do Tipo 1 (PCS1) (art.º 133.º);
 - Área de Proteção Complementar do Tipo 2 (PCS2) (art.º 134.º);
- b) Espaços Agrícolas e Espaços Florestais (arts. 82.º a 89.º):

- i) Espaços Agrícolas de Conservação (AC1 e AC2) (arts. 84.º e 85.º);
- ii) Espaços Agrícolas de Produção (AP) (art.º 86.º).
- iii) Espaços Florestais de Conservação (FC) (art.º 87.º);
- iv) Espaços Florestais de Produção (FP) (art.º 88.º);
- c) Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (REG) (arts. 90.º e 91.º);
- d) Áreas de Edificação Dispersa (ED1, ED2 e ED3) (arts. 92.º a 97.º);
- d) Outras Categorias de solo rústico (arts. 98.º a 104.º):
 - i) Espaços para Equipamentos (E) (art.º 99.º);
 - ii) Espaços para Infraestruturas (I) (art.º 100.º);
 - iii) Aglomerados Rurais (AR) (art.º 101.º);
 - iv) Conjuntos Edificados em Quintas (Q) (art.º 102.º);
 - v) Espaços Culturais (C) (art.º 103.º);
 - vi) Espaços de Ocupação Turística (OT) (art.º 104.º);

Tal como mencionado acima, no enquadramento de toda a nova estrutura legal relativa ao Ordenamento do Território foi considerado a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, o Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e o Decreto-Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto. Consequentemente, no regulamento do PDM em revisão, foram redefinidas as classes, categorias e subcategorias de espaço face ao PDM em vigor.

Esta redefinição teve especialmente em conta – como também já anteriormente referido – os fatores lidos no território quanto ao seu desenvolvimento sociodemográfico e urbanístico, bem como quanto aos objetivos a ele aplicáveis em termos de política de ordenamento e de proteção e conservação ambiental, constantes dos diversos instrumentos de gestão territorial nos seus diversos âmbitos, nacional, regional e municipal.

Teve também em conta a necessidade de compatibilização de usos diversos com o propósito de conferir diversidade e resiliência às diferentes vocações e utilizações do solo, em complementaridade umas com as outras e evitando incompatibilidades, integrando e enquadrando as infraestruturas e os equipamentos adequados e salvaguardando a sua viabilidade e proteção.

Assim a estrutura de qualificação e quantificação do solo tendo em conta a sua classificação enquanto rústico ou enquanto urbano, bem como o seu respetivo âmbito e objetivos é a seguinte:

6.3.1. Solo Urbano

Como explicitado no ponto 6.2 – *solo urbano residencial*, as áreas urbanas consideradas para o efeito da sua delimitação nos termos constantes do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio e do Decreto-Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, foram as que se encontravam já preenchidas ou com compromissos vigentes por parte do Município, bem como todas as que se consideraram como necessárias ao garantir de uma continuidade e coesão das estruturas urbanas e não implicassem investimentos em novas infraestruturas ou no reforço das já existentes por parte da autarquia.

Tal veio a determinar que, sobretudo ao nível dos vários aglomerados urbanos habitacionais do Município, fossem levados a cabo diversos ajustes, resultando numa redução global dos perímetros urbanos de cerca de 150 ha (cf. Quadro 39, pág. 259).

Paralelamente, o ponto 5.5. – *Espaços de Atividades Económicas* do presente volume, explicita que os principais polos de atividades económicas se localizam no nó de Coina (AutoEuropa e Vila Amélia), no nó de Palmela na A2 com a EN252 (Carrascas/Vale do Alecrim e Aires) e nas proximidades de Águas de Moura, na ligação com EN10, próximo do nó com a A12, sendo que estes polos configuram essencialmente *Espaços Industriais* (AE1, art.º 56.º do RPDM) ou *Espaços de Atividades Logísticas* (AE2, art.º 57.º do Regulamento). Existem ainda várias atividades económicas, espalhadas pelo território municipal sem grande critério e condições infraestruturais, que foram classificados como *Espaços de Atividades Pontualizadas* (AE3, art.º 58.º), com vista à sua possível reconversão, realocação e enquadramento. Por fim, foram ainda definidos *Espaços de Atividades Multiusos* (AE4, art.º 59.º), entendidos como espaços com diversos usos, nomeadamente os ligados à investigação, ensino superior ou profissional, bem como escritórios ou serviços.

De salientar que em ambos os casos, 5.5. *Espaços de Atividades Económicas* e 6.2. *Solo Urbano Habitacional*, as análises aí apresentadas têm uma lógica mais centrada na importância que estes espaços assumem no modelo de ordenamento e de desenvolvimento do município delineado no PDM e não tanto na regulamentação (*i.e.* proposta de Regulamento) e na representação cartográfica (*i.e.* proposta de Planta de Ordenamento) das diferentes categorias e subcategorias de solo, essas sim explicitadas no presente subponto 6.3.

O Solo Urbano delimitado foi por sua vez inserido nas seguintes categorias e subcategorias de espaço:

6.3.1.1. Espaços Centrais

Os *Espaços Centrais* (EC, arts. 52.º a 54.º da proposta de Regulamento) no Município de Palmela, situam-se sobretudo ao nível dos aglomerados de maior consolidação histórica e, portanto, desempenhando funções importantes na estrutura da rede urbana e na polarização dos territórios onde se localizam.

No que concerne às *Centralidades Principais* (EC1) (art.º 53.º do RPDM), estamos a falar nomeadamente dos aglomerados de maior expressão e dimensão populacional, como o Pinhal Novo (norte), Palmela, Quinta do Anjo, Cabanas, mas também, sobretudo na parte nascente do Município, de menor densidade populacional relativa, aglomerados como Poceirão ou Águas de Moura. Nestes aglomerados consideraram-se como espaços centrais as áreas caracterizadas por um elevado nível de consolidação em termos da sua infraestruturação e concentração de edificações, onde se verificou a coexistência de múltiplos usos urbanos, inerentes ao trabalho, ao lazer, à cultura e à habitação e o desempenho de funções de representatividade e de identidade²⁵⁵.

No que diz respeito às *Centralidades Locais* (EC2) (art.º 54.º do Regulamento), trata-se de aglomerados de menor dimensão demográfica e diversidade funcional, designadamente, Cajados²⁵⁶, Pinhal Novo (sul), Lagoinha, Venda do Alcaide, Palhota, Lagameças, Brejos do Assa e Barra Cheia. Nestes aglomerados, os espaços centrais devem ser dotados de praça ou largo, confrontando diretamente com fachadas de edifícios, em cujo rés-do-chão se instalem atividades centrais.

Genericamente, tanto em EC1, como em EC2, procura-se que estes espaços promovam a sua preservação e dinamização, quer por ações de conservação e de renovação, quer por ações de colmatação, com valorização patrimonial e histórica e com respeito pelos seus usos e características urbanas tipo-morfológicas e arquitetónicas dominantes, bem como pela capacidade das infraestruturas existentes, incluindo a de estacionamento automóvel e a do incremento da sua acessibilidade pedonal ou com recurso ao uso de meios elétricos ou mesmo não motorizados.

6.3.1.2. Espaços de Atividades Económicas

Tal como mencionado no início deste subponto, trata-se de espaços que foram já objeto de análise e discussão no ponto 5.5. – *Espaços de Atividades Económicas* do presente relatório. São *Espaços de Atividades Económicas* (arts. 55.º a 59.º do RPDM) os que se destinam predominantemente à implantação de atividades industriais, atividades logísticas, atividades pontualizadas ou atividades multiusos, sem prejuízo de outras atividades complementares. Estes

²⁵⁵ Por exemplo, no seio da recentemente aprovada OIL Poceirão-Marateca, na Ação 2 - Parque de Lazer e Merendas em Águas de Moura do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público, preconiza-se a “criação dum parque de Lazer e Merendas, tendo em vista o convívio e bem-estar da comunidade, nomeadamente através das atividades desportivas e recreativas. Para além das infraestruturas gerais e específicas (iluminação e água), todo o espaço será equipado/apetrechado com casas de banho, espaço para piqueniques, apoio ao descanso e lazer e tratado do ponto de vista da requalificação paisagística, quer em termos estéticos quer em termos funcionais”, como exemplo de reforço dessa centralidade, cf. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-2-parque-de-lazer-e-merendas-em-aguas-de-moura>.

²⁵⁶ No âmbito da supracita OIL Poceirão-Marateca, a Ação 3 - Ampliação da rede de esgotos domésticos em Cajados do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público tem como objetivo a “ampliação da rede de esgotos domésticos em Cajados, concretamente na Travessa 5 de outubro e Rua 5 de outubro, dotando a localidade desta infraestrutura necessária para servir 110 habitantes”, cf. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-3-ampliacao-da-rede-de-esgotos-domesticos-em-cajados>.

espaços devem reunir as condições de infraestruturização, enquadramento paisagístico e de conformação e amenidades urbanas conformes com o seu uso e escala.

Os *Espaços de Atividades Económicas* integram, em função do seu uso dominante, as seguintes subcategorias: *Espaços Industriais* (AE1) (art.º 56.º), *Espaços de Atividades Logísticas* (AE2) (art.º 57.º), *Espaços de Atividades Pontualizadas* (AE3) (art.º 58.º) e *Espaços de Atividades Multiusos* (AE4) (art.º 59.º).

Os *Espaços Industriais* (AE1, art.º 56.º do RPDM) destinam-se predominantemente às atividades do denominado setor secundário, industriais, admitindo-se igualmente atividade logística de armazenamento de apoio à atividade industrial, a instalação de serviços, restauração, equipamentos de utilização coletiva e operações de gestão de resíduos, tendo como índice de construção um valor de 0,5 m²/m² da unidade de referência considerada.

Os *Espaços de Atividades Logísticas* (AE2, art.º 57.º da proposta de Regulamento) destinam-se predominantemente a atividades deste mesmo setor, nomeadamente comércio por grosso, logística e armazenagem, admitindo, supletivamente, a instalação de serviços, restauração e equipamentos de utilização coletiva, tendo como índice de construção um valor de 0,6 m²/m² da unidade de referência considerada.

Os *Espaços de Atividades Pontualizadas* (AE3, art.º 58.º do RPDM) correspondem a atividades económicas existentes independentemente do seu uso, industrial ou terciário, devendo ser tido em conta sempre que possível, sobretudo quando possam gerar situações de conflitualidade ou mesmo de incompatibilidade com o território envolvente, o princípio da necessidade tempestiva da sua realocização em áreas urbanas apropriadas ou compatíveis com a sua função específica, nomeadamente em *Atividades Industriais* (AE1) ou *Atividades Logísticas* (AE2). A eventual legalização de atividades nestas áreas exige verificação da sua compatibilidade, ou compatibilização, funcional e formal com a ocupação e características do contexto territorial onde estiver implantada. No caso de realocização das referidas atividades económicas, os espaços até então abrangidos por AE3 passam a inserem-se na categoria de solo dominante na envolvente.

Os *Espaços de Atividades Multiusos* (AE4, art.º 59.º do RPDM) orientam-se para a localização de atividades terciárias, nomeadamente as do dito *terciário superior* ou *quaternário*, designadamente investigação & desenvolvimento, tecnologia e investigação ou ensino profissional e superior, entre outras atividades, os quais devem ser objeto de operações urbanísticas integradas, desenvolvidas para cada uma das áreas assim classificadas pelo Plano, obedecendo a programa aprovado pelo Município.

6.3.1.3. Espaços Habitacionais

Os *Espaços Habitacionais* (H1, H2, H3 e HGI, arts. 60.º a 63.º do RPDM) são aqueles em que a edificação se destina predominantemente a usos habitacionais, devendo ser servidos por infraestruturas urbanas, espaços verdes e equipamentos coletivos, organizando-se nos cinco níveis referidos no subponto 6.2. *Solo urbano habitacional*.

Estes Espaços organizam-se por sua vez em quatro subcategorias conforme a sua densidade seja baixa (H1), média (H2) ou alta (H3), com índices de construção respetivamente de 0,5, 0,65 e 1 (cf. art.º 62.º), ou se reportem a áreas que resultam de operações urbanísticas não tituladas por alvará de loteamento e que, em parte ou no todo, ainda se encontram em situação ilegal (HGI, cf. art.º 63.º).

Estes *Espaços Habitacionais de Génese Ilegal* (HGI) (art.º 63.º da proposta de RPDM) correspondem essencialmente aos espaços atualmente designados no Regulamento do PDM em vigor, como de Recuperação e Reconversão Urbanística e são constituídos por áreas resultantes de operações urbanísticas não tituladas por alvará de loteamento e que, em parte ou no todo, ainda se encontram em situação ilegal.

O objetivo para estas áreas é o de que possam ser legalizadas e infraestruturadas, no todo ou em parte por meio de operação de loteamento ou por Plano de Pormenor, com edificabilidade análoga à dos espaços habitacionais de menor densidade (0,5 de índice de construção).

Para estes espaços deve ser concertado que a sua legalização e infraestruturação se concretize no prazo de vigência do PDMP sob condição de, se não acontecer, passarem a reintegrar a categoria de Solo Rústico dominante na sua envolvente (n.º 5 do art.º 63.º da proposta de Regulamento).

De salientar que todas as áreas zonadas como *Espaços Habitacionais* (ou seja, H1, H2, H3 e HGI) fazem parte dos aglomerados analisados no ponto 6.2. *Solo Urbano Habitacional*, constituído a categoria quantitativamente mais importante dos perímetros urbanos, conceito não vertido na atual legislação do Ordenamento do Território (LBPPSOTU e RJIGT), mas que em termos analíticos e operativos continua a fazer sentido ser utilizado.

6.3.1.4. Espaços Verdes Urbanos

Os *Espaços Verdes Urbanos* (arts. 64.º a 66.º do RPDM) congregam todas as áreas que, ainda que em solo urbano, desempenhem um papel importante num contexto ambiental e territorial mais alargado, e que, por isso, garantam a continuidade e coerência de sistemas naturais mais abrangentes, ou que, ainda que se reportem somente a uma dimensão e escala urbana, constituam áreas de desafogo e complementaridade ambiental e cénica, fundamentais à qualidade e diversidade urbanas. Estes espaços devem integrar, portanto, áreas com funções de equilíbrio ecológico, de acolhimento a atividades ao ar livre de recreio, de lazer, desporto e cultura, bem como áreas com funções agrícolas e florestais, ainda que em contexto urbano, sendo consideradas estratégicas para a manutenção do equilíbrio ambiental no interior destes espaços, fazendo parte da Estrutura Ecológica Municipal. Os Espaços Verdes Urbanos organizam-se em duas subcategorias: *Espaços Verdes de Proteção* (VP, art.º 65.º) e *Espaços Verdes de Uso Público* (VUP, art.º 66.º).

Deste modo, os *Espaços Verdes de Proteção* (cf. art.º 65.º) devem permanecer como áreas não edificadas, públicas ou privadas, para enquadramento, defesa e harmonização de funções urbanas, nomeadamente de tampão entre

infraestruturas viárias (ferroviárias e rodoviárias) e áreas urbanas edificadas. Por seu lado, os *Espaços Verdes de Uso Público* (cf. art.º 66.º) configuram elementos essenciais da vivência urbana, integrando o domínio público e devendo ser dotados de infraestruturas e equipamentos para apoio à estadia, recreio e lazer da população.

6.3.1.5. Espaços Urbanos de Baixa Densidade

Os *Espaços Urbanos de Baixa Densidade* (BD, arts. 67.º a 71.º da proposta de Regulamento) constituem situações de uso misto urbano-rural, relativamente diferenciadas quer dos Espaços Habitacionais “tradicionais” (arts. 60.º a 63.º do RPDM), quer das Áreas de Edificação Dispersa (ED, arts. 92.º a 97.º do Regulamento), estas últimas já classificadas como Solo Rústico. Trata-se de espaços resultado quer de situações de loteamentos em contexto rústico, quer de áreas de construção dispersa já demasiado densas, plurifuncionais e infraestruturadas recomendando a sua reclassificação, quer, mesmo, de áreas fracionadas em 0,5 ha já com algum nível de infraestruturização e miscigenação de usos. De salientar que são espaços já com alguma infraestrutura instalada, nomeadamente eletricidade e rede pública de abastecimento de água, e cujo objetivo de delimitação e classificação procura conter e disciplinar a fragmentação fundiária e a edificação.

Este último aspeto referente à infraestruturização é relevante, admitindo-se diferenciação na edificabilidade reportada a vias sem ou com rede pública de drenagem de águas residuais domésticas (arts. 70.º e 71.º do Regulamento).

6.3.1.7. Espaços Urbanos de Uso Especial

Os *Espaços de Uso Especial* (arts. 72.º a 75.º do RPDM) destinam-se a *Espaços de Equipamentos* (E, En), *Espaços de Infraestruturas* (I, In) ou *Espaços Turísticos* (OT), configurando três subcategorias diferenciadas.

Os *Espaços de Equipamentos* (E, En, art.º 73.º²⁵⁷) destinam-se a equipamentos de interesse e utilização coletiva, a manter ou a instalar, nomeadamente de educação, desporto, cultura, terceira idade, saúde, proteção civil, segurança e administração pública, podendo ser públicos ou privados, bem como transformados ou ampliados, mediante estudo urbanístico, expressamente aprovado pelo Município, que evidencie as articulações formais e funcionais dos equipamentos com a área envolvente (cf. n.º 4 do referido art.º).

Os *Espaços de Infraestruturas* (I, In, art.º 74.º²⁵⁸) reportam-se a infraestruturas públicas e privadas, a manter ou a instalar, bem como espaços de apoio às mesmas. De salientar que os *Espaços Canal destinados à construção de Vias Estruturantes* (art.º 40.º da proposta de Regulamento), fazem parte da Rede de Mobilidade e são transversais ao Solo Urbano e ao Solo Rústico não se confundindo com os *Espaços de Infraestruturas*.

²⁵⁷ Diferenciados dos *Espaços para Equipamentos* em Solo Rústico (art.º 99.º da proposta de Regulamento) a referir mais à frente.

²⁵⁸ A não confundir com os *Espaços para Infraestruturas* em Solo Rústico (art.º 100.º do RPDM) a tratar mais adiante.

Por sua vez nos *Espaços Turísticos* (OT, art.º 75.^{º259}) admite-se empreendimentos turísticos, exceto parques de campismo e caravanismo, e ainda, como usos não dominantes, habitação, comércio e serviços compatíveis com a atividade turística e instalações de recreio e lazer e de apoio às atividades de animação turística. De salientar que o n.º 3 do artigo supracitado explicita as regras das operações urbanísticas e das edificações a desenvolver nestes espaços.

²⁵⁹ Distintos dos *Espaços de Ocupação Turística*, em Solo Rústico, (art.º 102.º do Regulamento) mencionados em páginas posteriores deste ponto.

6.3.2. Solo Rústico

Historicamente o vasto território do Município de Palmela formou-se e estruturou-se com base no desenvolvimento de uma economia rural, fundada nas suas específicas características climáticas, pedológicas, orográficas e topológicas. Desde o final do século XIX, mas com maior impacto a partir da segunda metade do século XX, as evoluções económicas e políticas, mas também tecnológicas, aliadas à construção de todo um conjunto de infraestruturas de acessibilidades, contribuíram de forma decisiva para a introdução de mudanças económicas e ao nível da ocupação do território, diminuindo a importância da dimensão rural e assumindo maior protagonismo os aglomerados urbanos e industriais.

Não obstante, a vocação rural da maioria do território do Município de Palmela permanece como um seu forte fator identitário, que se pretende manter e reforçar, como por diversas vezes afirmado ao longo dos documentos que compõem o PDMP, aquando da abordagem das múltiplas temáticas por eles abarcadas.

Neste sentido, o Solo Rústico integra os espaços com aptidão para o aproveitamento agrícola, pecuário, florestal e silvopastoril, bem como aqueles que contribuem para a conservação, a valorização e a exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos, assim como aqueles que se destinam a espaços naturais, culturais, de turismo, recreio e lazer ou à proteção de riscos.

O solo rústico integrado no PDMP consiste então nas seguintes categorias e subcategorias de espaço:

6.3.2.1. Espaços Naturais e Paisagísticos

Os *Espaços Naturais e Paisagísticos* (arts. 77.º a 81.º e 105.º a 134.º) integram *Planos de Água* (PA), *Galerias Ripícolas* (GR), bem como áreas classificadas como *Marateca e Zambujal* (MZ) (que incluem solos pertencentes à Zona Especial de Conservação da Rede Natura 2000) e *Arrábida - Encostas do Castelo* (AEC) (que corresponde às áreas do SIC Arrábida / Espichel, atual ZEC, que extravasam o PNA) e ainda áreas incluídas no Parque Natural da Arrábida (PNA) e na *Reserva Natural do Estuário do Sado* (RNES). Nestes espaços devem prosseguir-se objetivos de salvaguarda das respetivas estruturas biofísicas e a sua diversidade florística, faunística e riqueza paisagística, nomeadamente os associados às Diretivas n.ºs 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (Diretiva Aves) e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (Diretiva Habitats), bem como os decorrentes da aplicação do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), o qual surge como um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas

áreas, consubstanciando um conjunto de medidas e orientações consideradas adequadas à implementação da Rede Natura 2000 em Portugal²⁶⁰.

Nesta categoria de espaços incluem-se como referido, as seguintes subcategorias:

- a) *Planos de Água* (PA, art.º 78.º), trata-se de áreas onde não são admitidos quaisquer usos ou atividades que comprometam os valores naturais em presença.;
- b) *Galerias Ripícolas* (GR, art.º 79.º), faixas com uma largura mínima e 10 m para cada lado das margens de linhas de água de maior importância e complexidade do ponto de vista ambiental, paisagístico e hídrico e que visam o reforço da proteção desses valores e a salvaguarda de áreas de risco de inundação e de erosão hídrica do solo;
- c) *Marateca e do Zambujal* (MZ, art.º 80.º), integra solos pertencentes à Zona Especial de Conservação da Rede Natura 2000 do Sítio de Interesse Comunitário do Estuário do Sado, com exceção dos que se encontram na RNES, bem como os classificados como urbanos e os destinados a usos específicos em solo rústico. Neles devem ser interditas todas as atividades que possam pôr em causa a sua estrutura, riqueza e diversidade biofísica. Em função dos habitats em presença consideram-se três níveis de proteção: Tipo 1 (MZ1), Tipo 2 (MZ2) e Tipo 3 (MZ3). No Tipo 1 (MZ1), trata-se de zonas de proteção prioritária, onde se integram áreas em que ocorrem habitats prioritários e áreas essenciais à conservação das populações locais das espécies prioritárias da flora e da fauna, reconhecidas como de valor excecional. No caso do Tipo 2 (MZ2) consideram-se outras zonas de proteção, onde se integram os habitats e as populações das espécies da fauna e da flora classificados, mas não prioritários, presentes nos Sítios e em bom estado de conservação, reconhecidas como de valor alto. Por fim, no caso do Tipo 3 (MZ3), estamos na presença de zonas complementares de proteção, que incluem as restantes áreas naturais e seminaturais ou agrícolas e florestais que não se inserem nas zonas de proteção prioritária ou de proteção, reconhecidas como sendo de valor médio e baixo.
- d) *Arrábida - Encostas do Castelo* (AEC, art.º 81.º), a qual corresponde às áreas do SIC Arrábida / Espichel, atual ZEC, que extravasam o PNA, onde ocorrem o habitat *Matos termomediterrânicos pré-desérticos* (5330) e as espécies da fauna *Mauremys leprosa* (1221) e *Euphydryas aurinia* (1065), e onde são interditas ações que possam pôr em causa a estrutura biofísica, nomeadamente edificações, explorações agropecuárias, alterações topográficas ou do coberto vegetal, exceto obras para prevenção de riscos;
- e) *Parque Natural da Arrábida* (PNA, arts. 105.º a 116.º) e da *Reserva Natural do Estuário do Sado* (RNES, arts. 117.º a 134.º), trata-se de espaços enquadrados por programas territoriais, ou seja, as partes do território municipal de Palmela abrangidas pelo Parque Natural da Arrábida e pela Reserva Natural do Estuário do Sado. Como tal, reproduzem e incorporam no PDM os conceitos e as normas constantes dos respetivos Planos de Ordenamento. De salientar que em termos regulamentares, o n.º 3 do art.º 77.º, faz remissão para o Título V – Normativa Transporta de Programas Territoriais (Capítulo I – Parque

²⁶⁰ Conferir, no presente Volume, ponto 4.6. *Rede Natura 2000*, pp. 83 e ss.

Natural da Arrábida, arts. 105.º a 116.º e Capítulo II – Reserva Natural do Estuário do Sado, arts. 117.º a 134.º).

6.3.2.2. Espaços Agrícolas e Espaços Florestais

Os *Espaços Agrícolas* e os *Espaços Florestais* (arts. 82.º a 89.º do RPDM), como tal identificados na cartografia temática do PDMP, têm como objetivos o fomento do potencial económico do setor primário, articulando-o com o desenvolvimento de outras atividades com ele compatíveis e complementares nomeadamente de âmbito turístico, de lazer e fruição do espaço e da cultura vernácula, associada ao Solo Rústico, e a proteção de valores ambientais e paisagísticos.

Os *Espaços Agrícolas* são aqueles onde a utilização do solo se concretiza predominantemente para o desenvolvimento de atividades agrícolas, tendo como subcategorias *Espaços Agrícolas de Conservação* (AC1, art.º 84.º e AC2, art.º 85.º) e *Espaços Agrícolas de Produção* (AP, art.º 86.º).

Os *Espaços Florestais* são áreas territoriais contínuas orientadas essencialmente para a implementação de atividades florestais, apresentando as subcategorias de *Espaços Florestais de Conservação* (FC, art.º 87.º) e *Espaços Florestais de Produção* (FP, art.º 88.º). Complementarmente, aplicam-se a estes *Espaços Florestais* as normas e os modelos de intervenção preconizados pelas sub-regiões homogéneas (SRH) do PROT-LVT (art.º 89.º) com incidência no território do Município de Palmela (i.e., SRH das Arribas-Arrábida, SRH da Charneca, SRH do Estuário do Sado e SRH da Península de Setúbal), nomeadamente no que concerne aos modelos gerais de silvicultura, gestão florestal e organização territorial.

Os *Espaços Agrícolas de Conservação* (AC1, art.º 84.º e AC2, art.º 85.º) são áreas com aptidão ou uso agrícola e que visam a existência de sistemas ambientais de proteção, nomeadamente pertencentes à Estrutura Ecológica Municipal, sendo que os espaços AC2 (art.º 85.º), cumulativamente a essa situação, apresentam ainda edificação dispersa pelo que observam, com as devidas adaptações, as regras das Áreas de Edificação Dispersa Tipo 3 (ED3), designadamente os arts. 93.º, 94.º e 97.º.

Os *Espaços Agrícolas de Produção* (AP, art.º 86.º) são áreas com elevada aptidão agrícola e/ou que se encontram ou tenham estado em exploração agrícola ativa, nomeadamente áreas de vinha e pomar.

Os *Espaços Florestais de Conservação* (FC, art.º 87.º) integram áreas florestadas ou com vocação florestal e que têm como características a integração na Estrutura Ecológica Municipal e a ocupação, total ou parcial, com espécies protegidas, designadamente sobre e azinho.

Os *Espaços Florestais de Produção* (FP, art.º 88.º) têm como função primordial a produção lenhosa, podendo constituir florestas mistas ou de povoamento florestais dominados por uma única espécie. A questão do risco de incêndio rural e a criação de faixas ou manchas de descontinuidade deve cumprir o disposto no n.º 2 deste art.º. Todos os projetos e ações, usos e atividades a implantar nestes espaços devem observar, subsidiariamente, a legislação e

os planos de Ordenamento Florestal (ver n.º 3 do mesmo art.º). Como usos complementares admite-se a instalação de empreendimentos turísticos (n.º 5 do supracitado art.º).

6.3.2.2. Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos

Os *Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos* (REG, arts. 90.º e 91.º) restringem-se aos usos da atividade licenciada, devendo ser algo de recuperação ambiental e urbanística após a cessação da atividade. A instalação, futura, de novas atividades de exploração de recursos, apenas é permitida nas categorias de *Espaços Agrícolas de Produção* e *Espaços Florestais de Produção*, exceto nas áreas com povoamento de sobreiros e nas áreas integradas em corredores ecológicos do PROF-LVT (cf. n.º 2 do art.º 90.º).

6.3.2.3. Espaços de Edificação Dispersa

Os *Espaços de Edificação Dispersa* (ED, arts. 92.º a 97.º do Regulamento), são casos de uso misto urbano-rural, que se diferenciam quer dos *Espaços Agrícolas* e os *Espaços Florestais* “tradicionais” (arts. 82.º a 89.º da proposta de Regulamento), quer dos *Espaços Urbanos de Baixa Densidade* (BD, arts. 67.º a 70.º do RPDM), estes últimos parte do Solo Urbano. Trata-se de espaços constituídos por prédios rústicos pontuados por edificação e servidos por algumas infraestruturas públicas, pugnano-se pelo reforço da função agrícola, limitando a fragmentação fundiária e a edificação.

A questão da infraestruturização assume relevo no sentido de admitindo-se diferenciação na edificabilidade reportada a vias com ou sem rede pública de abastecimento de água (cf. arts. 93.º Regras Gerais sobre Edificação em Áreas de Edificação Dispersa; 94.º Regras Gerais sobre Infraestruturas em Áreas de Edificação Dispersa; 95.º, ED1; 946.º, ED2 e 97.º, ED3 da proposta de Regulamento).

Tendo em conta o conteúdo do PROT-AML em vigor e proposta de alteração e a dimensão que a dispersão assume atualmente no Município, a abordagem adotada no PDM assenta numa metodologia e em critérios robustos e coerentes aplicados a uma escala de maior detalhe que a do PROT-AML, cf. Volume II do relatório de fundamentação, 1.2. *Padrões de Urbanização e Ocupação do Solo*, bem como subponto 11.1.6. *Identificação das áreas quanto ao seu nível de urbanização*. Com base nesses critérios, o Plano identifica áreas urbano-rurais que como tal irão inevitavelmente permanecer. Do ponto de vista estratégico, o Plano não deixa de prosseguir o objetivo de conter o alastramento da dispersão, preconizado no PROT-AML, através da impossibilidade de estender a infraestrutura que a alimenta e garantindo que o uso agrícola permanece, embora inevitavelmente entrecruzado com a edificação. O que se pretende não é, portanto, criar aglomerados em contexto rural-urbano- exceto se para constituir seletivamente *Centralidades Locais* (EC2, cf. art.º 54.º do Regulamento, subponto 6.3.1.1. *Espaços Centrais* do presente volume e

Programa de Execução e Plano de Financiamento, nomeadamente as ações 3.4.4, 3.4.5 e 3.4.6, criação de centros locais em Lau, Lagameças e Cajados, considerados de prioridade 1 e com um custo global de 2.424.884 €), algo que o Plano assume como prioritário, mas que prevê que ocorra em pequenos espaços estrategicamente definidos para o efeito, onde deverá ser necessariamente possível realizar as operações urbanísticas próprias do solo urbano, nomeadamente no que concerne a Lagameças e Cajados, sendo que no caso do Lau foi antes delimitado um Aglomerado Rural (AR, art.º 101.º e subponto 6.3.2.4. *Outras Categorias de Solo Rústico* do presente volume).

6.3.2.4. Outras Categorias de Solo Rústico

As *Outras Categorias de Solo Rústico* (arts. 98.º a 104.º) destinam-se a *Espaços para Equipamentos* (E), *Espaços para Infraestruturas* (I), *Aglomerados Rurais* (AR), *Conjuntos Edificados em Quintas* (Q), *Espaços Culturais* (C) e *Espaços de Ocupação Turística* (OT).

Os *Espaços para Equipamentos* (E, art.º 99.º do RPDM²⁶¹) destinam-se a equipamentos de interesse e utilização coletiva, de diferentes tipologias e valências, podendo ser públicos ou privados, distinguindo-se os equipamentos existentes (E) dos equipamentos previstos (En) que correspondem a compromissos já assumidos (cf. n.º 1 deste art.º).

Os *Espaços de Infraestruturas* (I, art.º 100.º²⁶²) referem-se a infraestruturas públicas e privadas, a manter ou a instalar, bem como espaços de apoio às mesmas. De montar que os *Espaços Canal* para a construção de Vias Estruturantes (art.º 40.º da proposta do RPDM), fazem parte da Rede de Mobilidade e são comuns tanto ao Solo Urbano, como ao Solo Rústico, não se confundindo com os *Espaços de Infraestruturas*.

Os *Aglomerados Rurais* (AR, art.º 101.º) correspondem a núcleos polarizadores localizados em contexto de ocupação híbrida rural-urbana, em que, para além de habitação, deverão integrar praça ou largo e atividades centrais. No âmbito do enquadramento futuro de operações urbanísticas, os AR deverão ser objeto de Plano de Intervenção no Espaço Rural ou de Plano de Pormenor com efeitos registais. No Município de Palmela foram delimitados dois *Aglomerados Rurais*, Lau e Lagoa do Calvo.

Os *Conjuntos Edificados de Quintas* (Q, art.º 102.º do RPDM) são áreas edificadas inseridas em prédios rústicos que se destacam pelo valor patrimonial e/ou económico e onde se pretende desenvolver atividades agroflorestais, usos habitacionais, empreendimentos turísticos e atividades recreativas de âmbito ambiental e pedagógico. As áreas identificadas foram as seguintes: Herdade do Zambujal, Herdade de Algeruz, Herdade de Travassos, Herdade da Agualva, Quinta dos Mascarenhas, Herdade de Pegos Claros, Herdade da Pernada, Herdade da Espirra e Herdade do Alto do Pina, Quinta de Aires, Quinta de Águas de Moura-Gare e Herdade da Agualva.

²⁶¹ *Espaços para Equipamentos* em Solo Rústico, não confundir com os *Espaços de Equipamentos* em Solo Urbano (art.º 73.º) referidos anteriormente.

²⁶² Distintos dos *Espaços de Infraestruturas* em Solo Urbano (art.º 74.º do RPDM) mencionados anteriormente.

Os *Espaços Culturais* (C, art.º 103.º do Regulamento) correspondem a três conjuntos edificados integrados no Parque Natural da Arrábida (Quinta de São Paulo, Teatro “O Bando” e Espaço Fortuna) que se querem proteger, conservar e valorizar, em função das funções e valores culturais, patrimoniais, arquitetónicos, históricos, arqueológicos ou paisagísticos. Neste sentido, as intervenções devem respeitar o POPNA, transposto para o Capítulo I do Título V da proposta de RPDMP.

Os *Espaços de Ocupação Turística* (OT, art.º 104.º²⁶³) referem-se a áreas vocacionadas para atividades de turismo e/ou atividades conexas, designadamente empreendimentos turísticos (tais como, estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos turísticos e parques de campismo e caravanismo) e espaços de organização de eventos, equipamentos de recreio e lazer e estabelecimentos comerciais de restauração e bebidas. As regras das operações urbanísticas e das edificações a desenvolver nestes espaços são enunciadas nos n.ºs 3 e 4 do art.º em análise.

QUADRO 58 - RESUMO DA QUANTIFICAÇÃO DAS ÁREAS ABRANGIDAS POR CADA CATEGORIA E SUBCATEGORIA DE SOLO

		Área (ha)	% total município	
SOLO URBANO	Espaços Centrais	Centralidades Principais (EC1)	70,8	0,2%
		Centralidades Locais (EC2)	36,2	0,1%
		Total	107,0	0,3%
	Espaços de Atividades Económicas	Atividades Industriais (AE1)	560,4	1,2%
		Atividades Logísticas (AE2)	686,7	1,5%
		Atividades Pontualizadas (AE3)	62,3	0,1%
		Atividades Multiusos (AE4)	231,6	0,5%
		Total	1541,0	3,3%
	Espaços Habitacionais	Tipo H1 (H1)	1160,4	2,5%
		Tipo H2 (H2)	94,0	0,2%
		Tipo H3 (H3)	173,8	0,4%
		Espaços Habitacionais de Génese Ilegal (HGI)	320,4	0,7%
		Total	1748,5	3,8%
	Espaços Verdes Urbanos	Espaços Verdes de Proteção (VP)	177,2	0,4%
		Espaços Verdes de Uso Público (VUP)	65,7	0,1%
		Total	242,9	0,5%
	Espaços Urbanos de Baixa Densidade (BD)		558,2	1,2%
	Espaços Urbanos de Uso Especial	Espaços de Equipamentos (E, En)	141,4	0,3%
		Espaços de Infraestruturas (I, In)	86,1	0,2%
		Espaços Turísticos (OT, OT1 e OT2)	211,1	0,5%
Total		438,5	1,0%	
TOTAL URBANO		4636,1	10,1%	
SOLO RÚSTICO	Espaços Naturais e Paisagísticos	Planos de Água (PA)	173,6	0,4%
		Galerias Ripícolas (GR)	435,3	0,9%
		Marateca e do Zambujal (MZ1, MZ2 e MZ3)	2109,7	4,5%
		Arrábida – Encostas do Castelo (AEC)	13,9	0,0%
		Parque Natural da Arrábida (PCA1, PCA2, PPA1 e PPA2)	1627,9	3,5%
		Reserva Natural do Estuário do Sado (PCS1, PCS2, PPS1, PPS2 e PT)	1557,7	3,4%
		Total	5918,1	12,7%
	Espaços Agrícolas de Conservação (AC1 e AC2)		3417,4	7,3%

²⁶³ Diferentes dos Espaços de Ocupação Turística em Solo Urbano (art.º 75.º do Regulamento) referidos nas páginas anteriores.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

Espaços Agrícolas e Florestais	Espaços Agrícolas de Produção (AP)	11641,3	25,1%
	Espaços Florestais de Conservação (FC)	4842,1	10,4%
	Espaços Florestais de Produção (FP)	10191,9	21,9%
	Total	30092,7	64,7%
Espaços de Exploração de Recursos Energéticos e Geológicos (REG)		81,5	0,1%
Áreas de Edificação Dispersa (ED1, ED2, ED3)		4855,3	10,4%
Outras Categorias de Solo Rústico	Espaços de Equipamentos (E, En)	54,5	0,1%
	Espaços de Infraestruturas (I, In)	773,4	1,7%
	Aglomerados Rurais (AR)	9,4	0,0%
	Conjuntos Edificados em Quintas (Q)	42,0	0,1%
	Espaços Culturais (C)	6,7	0,0%
	Espaços de Ocupação Turística (OT)	48,9	0,1%
Total		928,2	2,0%
TOTAL RÚSTICO		41875,9	89,9%
TOTAL (URBANO e RÚSTICO)		46512,0	100,0%

7. Ações Estratégicas do Plano

O presente ponto visa dois objetivos. Em primeiro lugar, apresentar as Ações Estratégicas que deverão ser desenvolvidas durante o horizonte expeável de vigência do Plano (cf. *Programa de Execução, Plano de Financiamento e Monitorização e Avaliação do Plano*) e, em segundo lugar, fazer uma breve síntese/descrição das mesmas, dos seus objetivos e da forma como as mesmas se coadunam com os restantes elementos do PDM, nomeadamente a *Visão Estratégica*, o *Modelo de Ordenamento* e o *Esquema do Modelo Territorial*, apresentados anteriormente em sede do presente Volume III, não sendo ainda despiciente a relação destas com as opções de ordenamento (i.e. em sede de Planta de Ordenamento) e regulamentares (neste último aspeto cf. art. 2.º - *Objetivos Gerais de Desenvolvimento e Ordenamento do Território* (OGDOT) e art.º 141.º - *Ações Estratégicas* da proposta do RPDMP), bem como com os Fatores Críticos de Decisão (FCD) do Relatório Ambiental/Avaliação Ambiental Estratégica²⁶⁴, as Ações dos Planos Locais de Adaptação às Alterações Climáticas da Arrábida (PLAAC-Arrábida, designadamente a Estratégia de Adaptação e Plano de Ação de Palmela)²⁶⁵ e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS 2030)²⁶⁶.

²⁶⁴ No âmbito dos quadros seguintes deve ser considerada a seguinte legenda para os FCD: FCD#1 – Estruturação territorial e requalificação urbana [Critérios de avaliação: Consolidação e revitalização urbana; Transportes e mobilidade; Qualidade ambiental e riscos naturais e tecnológicos]; FCD#2 – Âncoras e competitividade económica [Critérios de avaliação: Potencial humano; Âncoras de desenvolvimento económico; Economia rural]; FCD#3 – Conetividade ecológica [Critérios de avaliação: Articulação entre redes ecológicas; Integridade de áreas com importância ecológica]; FCD#4 – Sistemas socioculturais [Critérios de avaliação: População e saúde; Identidade municipal e valores culturais]; e FCD#5 – Eficiência energética [Critérios de avaliação: Eficiência energética; Aproveitamento dos recursos endógenos renováveis].

²⁶⁵ Para a análise dos quadros *infra* deve ser levado em consideração a seguinte legenda para as Ações do PLAAC-Arrábida: AGR1 - Implementar práticas agrícolas que melhorem a capacidade de retenção e infiltração de água pelo solo e que contribuam para a estrutura e proteção dos solos; AGR3 – Criação de espaços coletivos de produção local sustentável (hortas e pomares escolares e urbanos); AGR7 – Promoção de atividades agrosilvopastoris que diminuam o risco climático; AGR12 – Incentivar a reocupação sustentável de áreas agrofloreais abandonadas; AGR13 – Desenho e instalação de um sistema intermunicipal de recolha e armazenagem de biomassa sobranante das atividades agrícolas e florestais; BIODIV1 – Arborização com espécies autóctones e/ou bem-adaptadas ao clima nas áreas urbanas, fundamentalmente ao longo da rede viária; BIODIV2 – Restauro da rede hidrográfica natural, garantindo o princípio do “continuum naturale”; BIODIV3 – Promover a qualificação dos corredores ecológicos da Estrutura Ecológica Municipal; BIODIV6 – Monitorizar e gerir a pressão humana (ex. agricultura, indústria, turismo e outras atividades económicas, desportivas/lazer; edificação, resíduos, etc.) sobre áreas com valor natural (protegidas e/ou identificadas em IGTs), em harmoniza com planos de gestão existentes ou a elaborar; ECON1 - Promover turismo de natureza sustentável; ECON6 - Promover a arquitetura bioclimática; ENER1 - Melhorar a eficiência energética no edificado, com especial atenção ao ocupado por populações vulneráveis às Alterações Climáticas; ENER3 - Incentivo à instalação de painéis solares fotovoltaicos e de outros meios de produção de energia por fontes renováveis; OT1 - Definição e implementação de uma infraestrutura verde que promova a adaptação do território às alterações climáticas; OT2 - Integração dos cenários de alterações climáticas nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT); OT3 - Identificar e implementar tecnologias de informação e comunicação para cidades inteligentes (smart cities), pertinentes no âmbito da adaptação às alterações climáticas; PCULT1 - Identificação do Património Cultural (material e imaterial) vulnerável aos riscos diretos e indiretos aos efeitos das Alterações Climáticas; PCULT2 - Criação de guias para Boas Práticas construtivas no âmbito de património existente e novas construções; PCULT3 - Criação de uma estrutura técnica de monitorização e controlo do património construído; PCULT4 - Valorização do património cultural através do desenvolvimento e criação de soluções adaptadas às Alterações Climáticas (introdução de espécies botânicas autóctones, materiais sustentáveis e/ou reaproveitamento de materiais locais); PCULT5 - Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades associadas às alterações climáticas, tornando-as agentes ativos; RH1 - Minimizar as perdas de água; RH3 - Aumento das disponibilidades hídricas; RH4 - Gestão integrada e sustentável em bacias hidrográficas e reservas; SAUDE2 – Aumentar a vigilância e a monitorização dos impactes das alterações climáticas na saúde humana; SAUDE3 – Aumentar o conforto térmico (reduzir a exposição ao calor, aumento da humidade do ar, aumento do sombreamento, aumento da qualidade do ar); SegPB1 - Diminuir a exposição das pessoas e bens a temperaturas elevadas/ondas de calor e incêndios rurais/florestais; SegPB2 - Diminuição da exposição de pessoas e bens a eventos de precipitação intensa; Transp1 - Reduzir a exposição das infraestruturas de transportes e comunicações aos riscos associados a fenómenos de cheias e inundações; e Transp3 - Reduzir a vulnerabilidade dos transportes urbanos às ondas de calor e ao aumento das temperaturas. Sistema de alerta e sensibilização.

²⁶⁶ Para uma melhor compreensão dos quadros-resumo acerca das AE, no que concerne aos ODS 2030, de ser tida em atenção a seguinte legenda: ODS 1 – Erradicar a Pobreza [Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares]; ODS 2 – Erradicar a Fome [Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável]; ODS 3 – Saúde de Qualidade [Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades]; ODS 4 – Educação de Qualidade [Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos]; ODS 5 – Igualdade de Género [Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas]; ODS 6 – Água Potável e Saneamento [Garantir a

Nas páginas seguintes iremos então apresentar e explicar as diferentes Ações Estratégicas, organizadas pelos cinco OGDOT: Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial, Fomento e implantação ordenada de atividades económicas, Qualificação e disciplina da ocupação edificada, Melhoria das condições de apoio sociocultural e Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas.

7.1. OGDOT: Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial

QUADRO 59 - QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL E AUMENTO DA RESILIÊNCIA TERRITORIAL – PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO/ PERSPETIVA EXECUTÓRIA	ID	FCD	Ações PLAAC	ODS 2030
1.1. Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários	Manutenção do Montado de Rio Frio	Aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação	1.1.1	3	BIODIV3	13, 15
	Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão	Elaboração de Plano de Gestão Florestal e posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal	1.1.2	3	AGR12	13, 15
1.2. Mitigação de riscos e adaptação às alterações climáticas	Qualificação de Rio de Lagos	Projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza, consolidação e recuperação da galeria ripícola numa lógica de renaturalização e fruição das margens da linha-de-água	1.2.1.	1, 3	BIODIV2	11, 13
	Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo		1.2.2.	1, 3	BIODIV2	11, 13
	Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)	Qualificação da Ribeira da Salgueirinha da Quinta do Anjo ao Vale do Alecrim – intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacias de retenção a criar, bem como a plantação de espécies autóctones nas margens da Ribeira, promovendo a sua renaturalização e fruição pública em articulação com a obra já executada a norte (entre Vale do Alecrim e Albufeira da Brejoeira).	1.2.3.	1, 3	BIODIV1, BIODIV2, RH3, RH4	11, 13, 15
	Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)	Aquisição de solo, seguida de projeto hidráulico e obra para construção de bacia de retenção a céu aberto, eventualmente associada a funções desportivas e de lazer complementares	1.2.4.	1, 4	RH3, RH4,	11, 13
	Criação de bacia de retenção em Babelos (Quinta do Anjo)		1.2.5.	1, 4	RH3, RH4,	11, 13
	Minimização da produção de gás metano	Aplicação regulamentar de restrições à instalação de atividades pecuárias da classe 1 (> 260 Cabeças Normais (CN))	1.2.6.	3	AGR7	13, 15
	Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação	Estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação dos solos e dos recursos hídricos com vista à identificação das áreas e estratégias de intervenção prioritárias	1.2.7.	1, 4	AGR1, RH4	3, 6, 11, 13, 15
	Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações	Elaboração de estudo incidindo nas Zonas Ameaçadas pelas Cheias, incluindo abordagem hidrológica com incidências ambientais, levantamentos topográficos e projeto base ou de execução das intervenções preconizadas	1.2.8.	1	BIODIV2, RH4	11, 13
1.3. Promoção da sustentabilidade energética	Criação de Comunidades de Energia Renovável	Constituição de comunidades espacialmente distribuídas de acordo com as regras de constituição definidas na lei que promovam soluções locais de redução dos custos de energia tendo em consideração o aproveitamento solar, ou outros, tendo sempre presente a adequação temporal das soluções tecnológicas. Tais poderão ser de autoconsumo ou no modelo de empresa de serviços energéticos	1.3.1	5	ENER1, ENER3, PCULT3, ECON6, SAUDE3	7, 13

disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos]; ODS 7 – Energias Renováveis e Acessíveis [Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos]; ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico [Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos]; ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestruturas [Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação]; ODS 10 – Reduzir as Desigualdades [Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países]; ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis [Tornar as cidades e as comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis]; ODS 12 – Produção e Consumo Sustentáveis [Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis]; ODS 13 – Ação Climática [Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos]; ODS 14 – Proteger a Vida Marinha [Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável]; ODS 15 – Proteger a Vida Terrestre [Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade]; ODS 16 – Paz e Justiça [Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis]; e ODS 17 – Parcerias para a Implementação dos Objetivos [Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável].

Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

	Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede de Iluminação Pública (IP)	Estudo e adequação regular das condições tecnológicas de suporte à eficiência energética	1.3.2	5	ENER3	7, 13
	Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO ₂ e da descarbonização	Criação de incentivos não financeiros e medidas de discriminação positiva de veículos elétricos, para estímulo inicial do mercado de mobilidade elétrica no Município, designadamente facilitando o estacionamento e o carregamento em espaço público	1.3.3.	1, 5	OT3	11, 13
1.4. Potenciar a Economia Circular	Recolha e reciclagem de resíduos na origem	Implementação de diversos sistemas de recolha de resíduos na origem, nomeadamente recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens); recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso; compostagem comunitária; e um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização.	1.4.1.	1	BIODEV6	3, 11, 12, 13
	Sensibilização da população para os 4's R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)	Elaboração de Plano de Comunicação e Sensibilização para a população com foco nos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), com o objetivo de alterar hábitos de consumo e contribuir para a promoção da sustentabilidade	1.4.2.	1	PCULT3	11, 12, 13
	Utilização de resíduos verdes na compostagem	Implantação de uma central de destorroamento de verdes, na área nascente do Município, que irá alimentar as unidades de compostagem da Amarsul, no Município de Palmela	1.4.3.	1, 2, 5	AGR13	7, 9, 11, 12, 13

Programa 1.1. Explicitação e qualificação dos corredores ecológicos primários

Ação 1.1.1. Manutenção do Montado de Rio Frio

Esta Ação Estratégica visa a aplicação regulamentar de restrições à edificação e à alteração do coberto vegetal nos espaços florestais de conservação. De salientar que a mesma surge no âmbito dos estudos, diagnósticos e orientações emanados do Corredor Estruturante Primário da Rede Ecológica Metropolitana do PROT-AML e do Corredor Ecológico do PROF-LVT, bem como da Estrutura Ecológica Municipal²⁶⁷, a qual, entre outros aspetos, engloba estes corredores.

De facto, trata-se de uma vasta área de sobro que permite o desenvolvimento dos supracitados corredores identificados nos referidos planos supra e que visa assegurar a continuidade ecológica entre os Estuários do Tejo e do Sado, nomeadamente, no que concerne ao segundo estuário, às áreas abrangidas pela Rede Natura 2000 e pela Reserva Natural do Estuário do Sado.

Em termos de Ordenamento, concomitantemente com a vocação do solo, a defesa dos valores naturais identificados e os IGT supramunicipais, predominam as áreas classificadas como Espaços Florestais de Conservação²⁶⁸.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, trata-se de uma Ação sem custos financeiros associados para o Município de Palmela, executada mediante a aplicação regulamentar do PDMP e considerada de prioridade 1.

²⁶⁷ Cf. Art.º 42.º - Estrutura Ecológica Municipal da proposta de RPDMP e o ponto 5.1. Estrutura Ecológica Municipal do Vol. III do Relatório de Fundamentação da proposta.

²⁶⁸ Cf. Art.º 86.º - Espaços Florestais de Conservação (FC) do RPDMP.

Ação 1.1.2. Florestação da Herdade da Amieira e da zona a sul do Poceirão

A presente Ação Estratégica consiste na elaboração de um Plano de Gestão Florestal²⁶⁹ e na posterior dinamização de parceria e apoio técnico aos proprietários dos terrenos florestais, para plantação de espécies autóctones numa área agrícola e de incultos, seguida de ações periódicas de manutenção florestal.

Neste sentido, considerando que um Plano de Gestão Florestal consiste numa ferramenta de orientação e de suporte a uma gestão florestal sustentável, tendo como principal objetivo salvaguardar os recursos florestais e naturais, procurar-se-á reconverter/reaproveitar uma área agrícola e de incultos, nomeadamente através da identificação, avaliação, conservação e valorização dos aspetos relevantes para a biodiversidade, com os objetivos de evitar ou mitigar a perda de biodiversidade, manter a diversidade de espécies, habitats e ecossistemas e a integridade das funções ecológicas.

No que concerne à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, estamos na presença de uma Ação com um custo financeiro estimado de 820.000€, executada através de parceria com os proprietários e considerada de prioridade 1.

Programa 1.2. Mitigação de riscos e adaptação às alterações climática

Ação 1.2.1. Qualificação de Rio de Lagos

Projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza, consolidação e recuperação da galeria ripícola numa lógica de renaturalização e fruição das margens da linha-de-água.

Na senda de diversos trabalhos, nomeadamente os estudos urbanísticos para Vila Amélia, no âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Vila Amélia (2004, não aprovado), os estudos hidrológicos para a mesma área com reporte à Bacia Hidrográfica do Rio de Lagos, no contexto do Plano Diretor de Drenagem Pluvial das Bacias do Concelho de Palmela (2004) e a proposta de Plano de Urbanização de Cabanas (2012, não aprovado), bem como no âmbito da delimitação da Estrutura Ecológica Municipal e da promoção da conectividade hidrológica e ecológica entre a área da Serra da Arrábida, a montante, e o Rio de Coina, a jusante, foram promovidos diversos estudos hidrológicos que levaram à definição de bacias de retenção, assinaladas na Planta de Ordenamento, e de propostas de intervenção no solo rústico e no solo urbano adjacentes a esta linha de água, nomeadamente, no último caso, na minoração das consequências que podem advir em termos da impermeabilização resultante da edificação proposta em sede dos espaços habitacionais e espaços de atividades económicos previstos. Para além de garantir a regularização e o correto funcionamento hidrológico desta linha de água, nomeadamente em áreas em que a linha de água não é tão

²⁶⁹ Cf. Decreto-Lei n.º 205/99, 9 de junho, revogado pelo Decreto-Lei n.º 16/2009 de 14 de janeiro, e alterado pelos Decreto-Lei n.º 114/2010, de 22 de outubro, Decreto-Lei n.º 27/2014, de 18 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 65/2017, de 12 de junho e Decreto-lei n.º 11/2019, de 21 de janeiro, referente ao regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.

pronunciada no terreno, propõem-se criar espaços verdes associados que, além de garantir um maior grau de naturalização, possam permitir a fruição da mesma como elemento paisagístico e de recreio e lazer.

Em relação à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação tem um custo estimado em 3.000.000€, a executar por iniciativa municipal direta com cofinanciamento e definida como de prioridade 1.

Ação 1.2.2. Qualificação da Ribeira da Quinta do Anjo

Projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza, consolidação e recuperação da galeria ripícola numa lógica de renaturalização e fruição das margens da linha-de-água.

No que diz respeito à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado em 1.558.500€, a executar por iniciativa municipal direta com cofinanciamento e considerada como de prioridade 1.

Ação 1.2.3. Qualificação da Ribeira da Salgueirinha (troço entre Quinta do Anjo e Vale do Alecrim)

Qualificação da Ribeira da Salgueirinha da Quinta do Anjo ao Vale do Alecrim – intervenção global que visa desenvolver projeto e obra para desobstrução do leito e limpeza e qualificação das margens e galeria ripícola, perspetivando articulação com bacias de retenção a criar, bem como a plantação de espécies autóctones nas margens da Ribeira, promovendo a sua renaturalização e fruição pública em articulação com a obra já executada a norte (entre Vale do Alecrim e Albufeira da Brejoeira).

A edilidade encara a regularização da Ribeira da Salgueirinha como imperativa, quer para a proteção de pessoas e bens, quer para a proteção do ecossistema. Encara também esta Ação Estratégica como uma oportunidade de proteção ambiental, uma vez que as ribeiras são essenciais para o bom funcionamento hidráulico e para o desenvolvimento da fauna e da flora, mas também de valorização da imagem urbana e paisagística e de usufruto da Ribeira do ponto de vista da vivência urbana. Esta Ação visa a resolver os problemas no troço não intervencionado aquando da 1.ª fase, entre a nascente, em Quinta do Anjo, e o Vale do Alecrim, em Pinhal Novo; bem como intervir noutras áreas insuficientemente intervencionadas durante a fase antecedente, como é o caso da Lagoa da Brejoeira, que necessita de desassoreamento, limpeza e desmatação.

Em síntese, pretende-se enquadrar todo o traçado da Ribeira da Salgueirinha num parque verde urbano, integrado na Estrutura Ecológica Municipal, tendo como objetivos a conservação e valorização do património natural e do ambiente, bem como a possibilidade da sua utilização e fruição em termos de lazer e turismo, em modos suaves, contribuindo concomitantemente para o Ordenamento do Território e o Desenvolvimento Sustentável.

No que concerne à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado em 2.696.200€, a executar por iniciativa municipal direta com cofinanciamento e hierarquizada como sendo de prioridade 1.

Ação 1.2.4. Criação de bacia de retenção em Mata Lobos (Quinta do Anjo)

Aquisição de solo, seguida de projeto hidráulico e obra para construção de bacia de retenção a céu aberto, eventualmente associada a funções desportivas e de lazer complementares.

Com a presente Ação Estratégica visa-se concretizar o projeto de construção de uma bacia de retenção, de grandes dimensões, com cerca de 28 ha, prevista em sede do Plano Diretor de Drenagem Pluvial das Bacias do Concelho de Palmela (2004). Do ponto de vista hidráulico trata-se de uma infraestrutura que procura amortecer o caudal da Ribeira da Salgueirinha vindo de montante, de sul, da área da Serra, antes de entrarem na Área de Atividades Económicas de Mata Lobos e no Aglomerado de Vale de Touros, Lagoinha e Olhos de Água. Para além de procurar assegurar a proteção de pessoas e bens, no que concerne ao risco de cheias e inundações, ao entrar no tecido urbano do referido Aglomerado, pretende-se criar condições de fruição e vivência ao longo dos espaços verdes que, linearmente, vão acompanhando a linha de água para jusante, desde que as referidas intervenções não proporcionem impactes em valores naturais relevantes para a conservação da natureza.

Em termos da estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação apresenta um custo estimado de 1.503.000 €, a executar mediante Iniciativa municipal direta com cofinanciamento, tendo sido hierarquizada como de prioridade 1.

Ação 1.2.5. Criação de bacia de retenção em Bacos (Quinta do Anjo)

Aquisição de solo, seguida de projeto hidráulico e obra para construção de bacia de retenção a céu aberto, eventualmente associada a funções desportivas e de lazer complementares.

No âmbito do Plano de Pormenor de Bacos, em vigor desde 2017, considerando igualmente os estudos hidráulicos do Plano Diretor de Drenagem Pluvial das Bacias do Concelho de Palmela (2004) e Plano de Urbanização de Quinta do Anjo (2006, não aprovado), foi considerada uma bacia de retenção que visa funcionar como complemento à rede de drenagem de águas pluviais, sentido de reduzir os caudais de ponta, diminuindo a possível erosão dos leitos e

margens das linhas de água e reduzindo os riscos de cheias a jusante, permitindo ainda, por outro lado, acumular caudal em situação de cheia prevenindo inundações a jusante. Em termos de intervenção futura esta bacia deverá estar delimitada por uma sebe de compartimentação com vegetação ripícola e que contenha no seu interior prado. Desta forma, procura-se que a conformação da bacia deverá ser alvo de um projeto articulado entre a engenharia hídrica e a arquitetura paisagista, de modo a promover uma integração subtil da estrutura na paisagem, com recurso a cuidada modelação de terreno e a continuidades de revestimento vegetal, o que incluirá limpezas, modelações de terreno e execução de planos de plantação e sementeira, desde que estes não proporcionem impactes em valores naturais relevantes para a conservação da natureza.

Em relação à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação apresenta um custo estimado em 600.000 €, a ser executado através de iniciativa municipal direta com cofinanciamento, sendo identificado como de prioridade 1.

Ação 1.2.6. Minimização da produção de gás metano

Aplicação regulamentar de restrições à instalação de atividades pecuárias da classe 1 (> 260 Cabeças Normais (CN))

Esta ação consiste na aplicação regulamentar de restrições à instalação de atividades pecuárias da classe 1 (> 260 Cabeças Normais (CN)). Concretamente, no artigo 128.º - Atividades Pecuárias da proposta de Regulamento do PDMP, são proibidas, em todo o território municipal, as atividades pecuária da classe 1 e, concomitantemente, são estabelecidas condições para a implementação de atividades pecuárias das classes 2 e 3 nos espaços agrícolas de produção e espaços florestais de produção. Por outro lado, no artigo 54.º - Arrábida – Encosta do Castelo, do referido Regulamento, corresponde às áreas do SIC Arrábida / Espichel, atual ZEC, que extravasam o Parque Natural da Arrábida, são proibidas as explorações agropecuárias. De destacar ainda a transposição de normas dos Planos de Ordenamento de Áreas Protegidas que abrangem parte do território municipal, Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida e Plano de Ordenamento da Reserva Natural do Estuário do Sado, que interditam ou condicionam as atividades e as explorações agropecuárias.

Considerando que esta Ação tem um carácter imaterial, meramente regulamentar, não existem custos e processo de financiamento associados, sendo a mesma considerada de prioridade 1.

Ação 1.2.7. Identificação das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação

Estudo das fontes poluidoras e áreas suscetíveis de contaminação dos solos e dos recursos hídricos com vista à identificação das áreas e estratégias de intervenção prioritárias

A presente ação visa o lançamento de um estudo que permita identificar as fontes poluidoras; nomeadamente as associadas à presença de atividades agrícolas e pecuárias, de atividades industriais, do tráfego rodoviário e das infraestruturas, que possam constituir fontes potenciais de poluição de caráter difuso; com eventuais impactos ao nível da contaminação dos solos e dos recursos hídricos, com destaque para o Aquífero Tejo-Sado; identificando as parcelas do território municipal com maior suscetibilidade e vulnerabilidade e apresentando um primeiro esboço das estratégias e ações a desenvolver, posteriormente, num plano de ação.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação emerge com um custo estimado de 40.000 €, a ser executado através de iniciativa municipal em parceria com outras entidades, sendo definida como de prioridade 1.

Ação 1.2.8. Definição e implementação de Estratégia para a redução dos riscos de inundações

Mediante a presente Ação Estratégica procura-se desenvolver a elaboração de um estudo incidindo nas Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ZAC)²⁷⁰, incluindo abordagem hidrológica com incidências ambientais, levantamentos topográficos e projeto base ou de execução das intervenções preconizadas.

Mais concretamente, pretende-se atualizar a caracterização e o diagnóstico da situação atual das principais linhas de água presentes no Município, bem como a redelimitação das áreas inundáveis face às intervenções que têm ocorrido no território, com especial ênfase na Ribeira da Salgueirinha e a apresentação de um pré-dimensionamento das soluções hidráulicas propostas para a resolução das áreas inundáveis mais impactantes.

No que diz respeito à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, trata-se de uma Ação com um custo estimado em 92.250€, executada por iniciativa municipal direta e definida como de prioridade 1.

²⁷⁰ Cf. Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, que altera e republica o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional, nomeadamente o art.º 4, n.º 4, al. c) e anexo I – sessão II - Áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico terrestre, al. c) zonas ameaçadas pelas cheias

1 — Consideram -se «zonas ameaçadas pelas cheias» ou «zonas inundáveis» as áreas suscetíveis de inundação por transbordo de água do leito dos cursos de água e leito dos estuários devido à ocorrência de caudais elevados e à ação combinada de vários fenómenos hidrodinâmicos característicos destes sistemas.

2 — A delimitação das zonas ameaçadas pelas cheias é efetuada através de modelação hidrológica e hidráulica que permita o cálculo das áreas inundáveis com período de retorno de 100 anos da observação de marcas ou registos de eventos históricos e de dados cartográficos, de critérios geomorfológicos, pedológicos e topográficos e tendo em conta fatores como o nível de maré máximo, a subida do Nível Médio do Mar (NMM), a sobrelevação meteorológica e as ondas de geração local.

Programa 1.3. Promoção da sustentabilidade energética

Ação 1.3.1. Criação de Comunidades de Energia Renovável

Constituição de comunidades espacialmente distribuídas de acordo com as regras de constituição definidas na lei que promovam soluções locais de redução dos custos da energia tendo em consideração o aproveitamento solar, ou outros, tendo sempre presente a adequação temporal das soluções tecnológicas. Tais poderão ser de autoconsumo ou no modelo de empresa de serviços energéticos.

O Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, referente ao regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável, fez a transposição, parcial, da Diretiva 2018/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis (nomeadamente solar, mas também térmica, eólica, biomassa, entre outras). Esta Diretiva frisa a importância crescente do autoconsumo de eletricidade renovável, consagrando a definição dos conceitos de autoconsumidores de energia renovável e de autoconsumidores de energia renovável que atuam coletivamente, bem como de comunidades de energia renovável (CER).

Neste sentido, a presente Ação pretende desenvolver, à escala local do Município de Palmela, o autoconsumo de energia renovável, permitindo que o autoconsumidor, além de produzir e consumir, também possa ter atividades de partilha, armazenamento e de venda da energia excedente, sendo um regime no qual uma ou mais unidades de produção de energia renovável (UPAC) podem estar ligadas a um ou mais pontos de consumo.

De salientar que algumas das medidas do Programa de Mandato 2021-2025, da edilidade palmelense, visam “continuar a incentivar e colaborar no investimento em fontes de energia renováveis no território”, bem como “aprovar o regulamento para a utilização de energia fotovoltaica e solar térmica ao nível habitacional”.

Mais em concreto, as CER, visam permitir que os consumidores que se encontrem numa relação de vizinhança próxima, ou seja, numa relação de proximidade física, podendo organizar-se coletivamente e realizar entre si autoconsumo coletivo ou estabelecer uma comunidade de energia. Trata-se de duas formas de organização distintas, em que a primeira é operacionalizada através de um regulamento interno, definindo direitos e obrigações, e a segunda é constituída através de uma entidade jurídica do tipo cooperativa ou sociedade participada tanto por autoconsumidores como por outras entidades envolvidas no projeto de autoconsumo. De salientar que os grupos de consumidores, organizados coletivamente ou em comunidades de energia, podem incluir condomínios, bairros ou unidades de vizinhança, parques empresariais, unidades agrícolas, unidades industriais, bem como freguesias ou municípios, desde que as infraestruturas estejam numa relação de vizinhança e proximidade do projeto de energia.

Em termos da estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado em 2.000.000 €, a ser executado mediante iniciativa municipal direta com cofinanciamento, surgindo como prioridade 1.

Ação 1.3.2. Continuação da Estratégia de implementação de soluções de maior eficiência energética da Rede Iluminação Pública (IP)

Estudo e adequação regulamentar das condições tecnológicas de suporte à eficiência energética

A presente Ação visa o desenvolvimento de um estudo que permita dotar o Município, e os seus decisores políticos, de um instrumento que aponte para soluções sustentáveis do ponto de vista de eficiência energética na iluminação, independentemente da fonte ou da tecnologia utilizada. Trata-se, pois, de valorizar e dinamizar o projeto luminotécnico, procurando que este estudo sirva de referência para novas instalações e para requalificações, convergindo com as normas e especificações técnicas internacionais, europeias e nacionais, adaptando os níveis de iluminação às correspondentes classificações das vias, bem como procurando reduzir a “poluição” luminosa, procurando ainda atingir parâmetros mais exigentes de eficiência energética.

De salientar que, em sede do Programa de Mandato 2021-2025, foram definidas como medidas o desiderato de “continuar a remodelar as redes de iluminação pública, em articulação com a concessionária, para garantir a maior eficiência energética e redução da pegada de carbono” e “continuar a rever o dimensionamento da rede de iluminação pública, assegurando a iluminação na medida certa, de modo a garantir a segurança e conforto no espaço público e evitar o desperdício energético”.

No que diz respeito à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação apresenta um custo estimado em 160.000 €, a ser executado mediante iniciativa municipal direta, surgindo como prioridade 1.

Ação 1.3.3. Fomento da mobilidade elétrica, da redução das emissões de CO2 e da descarbonização

Criação de incentivos não financeiros e medidas de discriminação positiva de veículos elétricos, para estímulo inicial do mercado de mobilidade elétrica no Município, designadamente facilitando o estacionamento e o carregamento em espaço público

Esta Ação visa dar continuidade e ajudar a concretizar as ações preconizadas em sede do PMETA- Plano de Mobilidade Elétrica para o Território Arrábida, nomeadamente no que concerne à implementação no território do Município de Palmela, sendo que o Plano localizou e dimensionou as infraestruturas de carregamento elétrico e a sua distribuição no território, segundo cenários de curto, médio e longo prazos, sugerindo instrumentos financeiros e de planeamento a ativar para estabelecimento das infraestruturas de veículos elétricos, bem como avaliou requisitos técnicos, de interoperabilidade e recursos de TIC aplicáveis à rede de postos de carregamento, tendo ainda estabelecido planos de estacionamento e serviços complementares de mobilidade sustentável.

Em termos mais concretos pretende-se contribuir para a materialização de uma rede de distribuição e localização de postos de carregamento elétricos, para o desenvolvimento de uma frota de miniautocarros elétricos urbanos, para o surgimento de um sistema de bicicletas elétricas partilhadas, para o fomento da micromobilidade elétrica, para a criação de zonas de baixas emissões e para a definição de novas políticas de estacionamento.

No que compete à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado em 450.000 €, a ser executado através de iniciativa municipal direta, sendo identificada como de prioridade 1.

Programa 1.4. Potenciar a Economia Circular

Ação 1.4.1. Recolha e reciclagem de resíduos na origem

Implementação de diversos sistemas de recolha de resíduos na origem, nomeadamente recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens); recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso; compostagem comunitária; e um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização.

A presente Ação visa o desenvolvimento de diversos sistemas de recolhas de resíduos na origem, sendo que nalguns casos trata-se de alargar a outras freguesias do Município de Palmela, sistemas já implementados anteriormente noutras freguesias. Mais concretamente, pretende-se criar um sistema de recolha porta-a-porta de biorresíduos, resíduos indiferenciados e recicláveis (papel/cartão e embalagens) nas freguesias de Palmela, Quinta do Anjo e Pinhal Novo, bem como a recolha coletiva de proximidade de biorresíduos com controlo de acesso, a compostagem comunitária nas freguesias da Quinta do Anjo e União de Freguesias do Poceirão e Marateca e a implementação de um sistema de gestão de resíduos para monitorização, planeamento e otimização.

De salientar que muitos destes desideratos estão consubstanciados igualmente no Programa de Mandato 2021-2025, mostrando forte empenho político da edilidade na persecução dos mesmos, nomeadamente sob a forma das seguintes medidas: “Alargar a recolha porta a porta a mais bairros do concelho”, “Implementar a segunda fase do projeto de compostagem comunitária” e “Promover campanhas de sensibilização para a correta separação e deposição de resíduos e para a redução, reciclagem e reutilização”.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação tem um custo estimado em 1.500.000 €, a ser executado pela Amarsul, SA, surgindo identificada como sendo de prioridade 1.

Ação 1.4.2. Sensibilização da população para os quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar)

Elaboração de Plano de Comunicação e Sensibilização para a população com foco nos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), com o objetivo de alterar hábitos de consumo e contribuir para a promoção da sustentabilidade

Esta Ação visa desenvolver um Plano de Comunicação e Sensibilização capaz de criar um modelo de incentivos ao cidadão/ produtor para aderir aos quatro R's (reduzir, reutilizar, reciclar e repensar), nomeadamente sob a forma de uma app para informação e marketing digital junto dos consumidores e de um simulador de sistemas PAYT (*Pay-As-You-Throw*), SAYT (*Save-As-You-Throw*) e RAYT (*Rate-As-You-Throw*), capaz de traduzir e exemplificar o “princípio do utilizador pagador” junto das populações e agentes económicos.

Tal como supramencionado, em sede do Programa de Mandato 2021-2025, a medida “Promover campanhas de sensibilização para a correta separação e deposição de resíduos e para a redução, reciclagem e reutilização” concorre, igualmente, para a persecução deste objetivo.

Em relação à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação apresenta um valor estimado de 300.000 €, a ser executado mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, sendo definido como Prioridade 1.

Ação 1.4.3. Utilização de resíduos verdes na compostagem

Implantação de uma central de destroçamento de verdes, na área nascente do Município, que irá alimentar as unidades de compostagem da Amarsul, no Município de Palmela

No âmbito da presente Ação é necessário ter em consideração o enquadramento dado pelo PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos e pelo PNGR 2030 – Plano Nacional de Gestão de Resíduos, nomeadamente porque são dois instrumentos de planeamento que garantem a aplicação da política nacional para os resíduos urbanos, em alinhamento com as orientações estratégicas europeias.

De facto, o paradigma atual vai no sentido de promover a transição para um modelo de gestão que permita dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, reduzindo o impacte no ambiente e aumentando a reintrodução de materiais na economia, através da prevenção da produção de resíduos e aumento da recolha seletiva, dando particular atenção às novas frações: resíduos têxteis, resíduos perigosos e biorresíduos (RUB).

Neste sentido, para o cumprimento das metas de preparação para reutilização e reciclagem e desvio de RUB de aterro, e tendo em vista a nova legislação europeia, que prevê a obrigatoriedade da recolha seletiva de biorresíduos a partir de 2023, é necessário realizar investimentos para aumento de capacidade de tratamento de resíduos urbanos biodegradáveis recolhidos seletivamente. Contudo, existem áreas do território municipal em que, por razões

ambientais, técnicas e económicas, não é viável implementar a recolha seletiva de biorresíduos, pelo que deve optar-se pela compostagem doméstica (objetivos PERSU 2030), caso contrário serão absorvidos pelo fluxo de resíduos indiferenciados, diminuindo as quantidades de desvio de RUB do aterro, colocando em causa as metas previstas. Face ao exposto, a Amarsul, irá realizar um investimento numa central de destroçamento de verdes em Palmela, a instalar num terreno inserido na União das Freguesias de Poceirão e Marateca, ampliando a gestão integrada e correta da reciclagem de biorresíduos, de modo a garantir uma maior eficiência na exploração do sistema e consequentemente melhores resultados a nível dos objetivos a cumprir, e que irá receber, previsivelmente, cerca de 500 toneladas de resíduos verdes provenientes das Freguesias de Canha e União de Freguesias de Pegões, do Município do Montijo, e da União de freguesias de Poceirão e Marateca, do Município de Palmela. De salientar que a instalação da referida central numa área eminentemente rural, contribui para a valorização orgânica dos resíduos florestais e agrícolas, através do seu encaminhamento para as centrais de compostagem que, deste modo, serão desviados da deposição em aterro.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação emerge com um custo estimado de 3.000.000 €, a ser executado pela Amarsul, SA, com cofinanciamento, sendo definida como de prioridade 1.

7.2. OGDOT: Fomento e implantação ordenada de atividades económicas

QUADRO 60 - FOMENTO E IMPLANTAÇÃO ORDENADA DE ATIVIDADES ECONÓMICAS - PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID	FCD	Ações PLAAC	ODS 2030
2.1. Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial	Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela	Refuncionalização de edifícios, preferencialmente localizados em Palmela, em Pinhal Novo, em Poceirão ou Águas de Moura e na principal área de atividades económicas do Município (a AAE da Autoeuropa), e a sua reconversão com vista à instalação de micro e pequenas empresas, servidas por apoio logístico e técnico comum, a um custo inferior ao do mercado.	2.1.1	1, 2	-	4, 8, 9
	Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia	Elaboração de plano de urbanização (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG) abrangendo a zona de atividades económicas da Autoeuropa e Vila Amélia e ainda os aglomerados habitacionais adjacentes, perspetivando a sua estruturação/articulação global	2.1.2	1, 2	-	9, 11
	Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva	Urbanização de área destinada à fixação de atividades multiusos, preferencialmente associadas a I&D, promovendo uma articulação formal e funcional com a Autoeuropa e com a Estação Ferroviária de Penalva	2.1.3	1, 2	-	8, 9, 11
	Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar	Urbanização e posterior oferta de lotes destinados a atividades logísticas, promovendo uma articulação formal e funcional com o Parque Verde do Pinhal Novo (ação 3.3.2)	2.1.4	1, 2, 3	-	11, 13
2.2. Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais	Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o parcelamento rural	Aplicação regulamentar de restrições relativas à dimensão dos prédios localizados em solo rústico, para que neles possa ser admitida edificação	2.2.1	2	-	12, 15
	Fomento de atividades turísticas no solo rústico	Aplicação regulamentar da admissibilidade genérica (em todos os espaços agrícolas e florestais) da tipologia de “empreendimentos turísticos no espaço rural” (casas de campo, turismo de aldeia, agroturismo e hotel rural) e de outras “tipologias de empreendimentos turísticos” em algumas subcategorias de solo rústico	2.2.2	2	ECON1	8, 12
	Afirmação de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal	Conceção/implementação de modelo global de promoção e marketing articulando a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó (ACRFP) e adegas particulares. perspetivando, designadamente, a Mostra Anual, a requalificação do espaço público e a reconversão da antiga escola	2.2.3	2, 4	-	8, 11, 12
	Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo	Projeto e obra para qualificação do espaço do edifício que acolhe o Festival Pão, Queijo e Vinho, equacionando ampliação e potenciando a sua utilização para outros eventos do mundo rural	2.2.4	2, 4	-	8, 12

Programa 2.1. Criação e qualificação de espaços de acolhimento empresarial

Ação 2.1.1. Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela

Refuncionalização de edifícios, preferencialmente localizados em Palmela, em Pinhal Novo, em Poceirão ou Águas de Moura e na principal área de atividades económicas do Município (a AAE da Autoeuropa), e a sua reconversão com vista à instalação de micro e pequenas empresas, servidas por apoio logístico e técnico comum, a um custo inferior ao do mercado.

A procura da dinamização e da diversificação do tecido empresarial local, a promoção do “espírito” empreendedor e inovador e o estímulo ao crescimento económico e à competitividade, em parceria com entidades públicas e privadas, potenciando sinergias e valorizando os recursos disponíveis para apoiar micro e pequenas empresas, jovens e empreendedores na fase de constituição e afirmação dos seus projetos levaram ao desenvolvimento da Incubadora de Empresas do Município de Palmela.

De salientar que se pretende que essa incubadora tenha uma lógica polinuclear, com espaços próprios em diferentes aglomerados do Município. O Município é a entidade gestora desta incubadora, através da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo (DEET). Neste momento, existe apenas o polo do Pinhal Novo, composto por seis gabinetes individuais, um espaço em *coworking* e uma sala de reuniões, equipados com mobiliário essencial - disponibiliza serviços administrativos, atendimento telefónico, receção de correio postal, agendamento e utilização da sala de reuniões, serviços administrativos de apoio, eletricidade, acesso a rede wireless, endereço comercial, espaços e serviços comuns e limpeza.

Pretende-se que a Incubadora tenha uma vocação generalista ao nível dos setores de atividade, acolhendo os potenciais empreendedores independentemente da sua área de negócio. Contudo, admite-se que cada polo, pela sua localização estratégica e pelas especificidades dos territórios adjacentes, possa assumir uma vocação mais setorializada, onde o polo de Palmela pode constituir um centro de escritórios, independentemente do setor de atividade, com incidência no turismo e nas indústrias criativas; o polo de Pinhal Novo pode emergir como um centro de escritórios, independentemente do setor de atividade, com destaque nos serviços e comércio; o polo da Quinta do Anjo poderá ser um centro operacional de serviços de apoio industrial e base tecnológica, a localizar idealmente na AAE da Autoeuropa; e o polo de Poceirão Marateca seria um centro de escritórios e centro operacional de serviços à agroindústria.

No que concerne à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado em 300.000 €, a ser executado mediante iniciativa municipal direta com cofinanciamento, surgindo como de prioridade 1.

Ação 2.1.2. Requalificação/ Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia

Elaboração de plano de urbanização (Unidade Operativa de Planeamento e Gestão - UOPG) abrangendo a zona de atividades económicas da Autoeuropa e Vila Amélia e ainda os aglomerados habitacionais adjacentes, perspetivando a sua estruturação/articulação global

Trata de uma área de grande abrangência, que inclui os principais polos industrial (Autoeuropa) e logístico (Vila Amélia), bem com um conjunto de outros aglomerados urbanos adjacentes, em que alguns constituem AUGI - Áreas

Urbanas de Génese Ilegal e outros resultam, parcialmente, da legalização e consolidação de antigas AUGI surgindo atualmente como aglomerados urbanos “canónicos” devidamente infraestruturados e ocupados. Trata-se, pois, de uma área que abrange usos industriais, logísticos e habitacionais que necessita de abordagens e intervenções de qualificação e estruturação e que melhor conciliem os referidos usos, colmatando eventuais insuficiências de infraestruturização e tirando partido do potencial que constitui a estação ferroviária da Penalva.

Trata-se de uma Ação que deve procurar sinergias com a Ação anterior, 2.1.2. Implementação da rede de incubadoras de empresas do Concelho de Palmela, nomeadamente com a possibilidade de aí se localizar um polo da referida incubadora, bem como com a Ação seguinte, 2.1.3. Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva, a qual visa o surgimento de uma área de atividades económicas multiuso em articulação com AutoEuropa e a estação ferroviária da Penalva.

Em relação à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 50.000 €, a executar através de iniciativa municipal direta, apresentando uma hierarquia de prioridade 1.

Ação 2.1.3. Criação de área de atividades económicas multiusos, em Marquesa II, em articulação com a Autoeuropa e a Estação Ferroviária de Penalva

Urbanização de área destinada à fixação de atividades multiusos, preferencialmente associadas a I&D, promovendo uma articulação formal e funcional com a Autoeuropa e com a Estação Ferroviária de Penalva

Pretende-se, com a presente Ação, o desenvolvimento de uma área de atividades económicas multiusos, orientada para a localização de atividades terciárias, nomeadamente as do dito terciário superior ou quaternário, designadamente investigação & desenvolvimento, tecnologia e investigação ou ensino profissional e superior, entre outras atividades.

De facto, a Autoeuropa, e o parque industrial associado, apresenta uma dinâmica multissetorial, de média-alta intensidade tecnológica, indutora de efeitos multiplicadores e de arrastamento sobre várias fileiras e atividades, a qual permitiu o estabelecimento e a dinamização de redes de fornecedores de capital nacional e estrangeiro através da aglomeração de atividades que englobem a maior parte da cadeia de valor associada à fabricação do veículo automóvel; bem como a consolidação de competências das empresas fornecedoras, baseadas no custo, na qualidade, no prazo e o conseqüente desenvolvimento de capacidades tecnológicas, organizacionais e estratégicas eficazes e competitivas, permitindo a algumas das empresas instaladas um posicionamento à escala global; concomitantemente desenvolveu-se uma mão-de-obra especializada e qualificada, potenciada pela missão e atividades da ATEC - Academia de Formação.

Face ao exposto, compreende-se que estamos perante uma localização central num espaço de atividades económicas impar, a nível municipal e metropolitano/regional, mas também nacional, que urge aproveitar e dinamizar, aproveitando ainda a acessibilidade ferroviária oferecida pela estação da Penalva.

De destacar, tal como mencionado anteriormente, que esta Ação tem obvias sinergias com as Ações 2.1.1., na perspetiva da localização neste espaço de um polo da incubadora de empresas, e 2.1.2., na ótica de uma maior articulação funcional-urbanística com as áreas adjacentes.

Em relação à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 3.210.000 €, a executar mediante parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e os privados através de Unidade de Execução, potencialmente autofinanciável, com um nível de prioridade 1.

Ação 2.1.4. Desenvolvimento de área de atividades económicas a sul do Pinhal Novo, em articulação com Parque Verde Urbano a criar

Urbanização e posterior oferta de lotes destinados a atividades logísticas, promovendo uma articulação formal e funcional com o Parque Verde do Pinhal Novo (ação 3.3.2.)

Esta ação visa recuperar e dar continuidade a alguns dos pressupostos que presidiram à elaboração da proposta do Plano de Pormenor da Zona Industrial Sul do Pinhal Novo (2012, não-aprovado). Mais concretamente, pretende-se o desenvolvimento de uma Unidade de Execução orientada para a oferta de lotes infraestruturados com vista ao desenvolvimento de atividades logísticas, que tire partido da localização estratégica desta área entre a área de atividades económicas de Vale do Alecrim, a sul, e o futuro Parque Verde do Pinhal Novo, AE 3.3.2., a ponte e a norte, aproveitando ainda as sinergias com o restante aglomerado urbano do Pinhal Novo, o de maior dimensão demográfica do Município, com uma população residente na casa dos 21.000 habitantes.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação surge com um custo estimado de 8.100.000 €, a executar através de parceria entre a Câmara Municipal de Palmela e os possíveis privados interessados através de Unidade de Execução, potencialmente autofinanciável, com um nível de prioridade 1.

Programa 2.2. Promoção e reforço das atividades económicas agrorurais

Ação 2.2.1. Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural

Aplicação regulamentar de restrições relativas à dimensão dos prédios localizados em solo rústico, para que neles possa ser admitida edificação

Esta Ação consiste na aplicação regulamentar de restrições à edificação, com fins (meramente) habitacionais, em solo rústico, visando a redução do fenómeno da “edificação dispersa”, incentivando o emparcelamento rural e, como tal, a manutenção e fomento das atividades agrícolas e florestais que tradicionalmente têm sido desenvolvidas nestas áreas.

Nos *Espaços Agrícolas e Espaço Florestais* (cf. arts. 81.º a 88.º da proposta do RPDMP), a possibilidade de construir ou legalizar edificações com fins (meramente) habitacionais assume um carácter restritivo e excecional, seja pela exigência de prédios rústicos com áreas mínimas para edificação muito elevadas, seja pelo facto de o uso habitacional ser exclusivo para o agricultor titular da exploração, o que deverá ser comprovado pelas entidades competentes.

No caso dos *Espaços Agrícolas de Conservação* (AC1, art.º 83.º e AC2, art.º 84.º da proposta do RPDMP) apenas se admite obras de construção e ampliação em prédios com área superior ou igual a 10ha e onde não existam já *Conjuntos Edificados de Quintas* (Q, art.º 100.º).

No que diz respeito aos *Espaços Agrícolas de Produção* (AP, art.º 85.º da proposta do RPDMP) apenas se admite obras de construção e ampliação em prédios com área superior ou igual a 2,5 ha, ou 4 ha caso a edificação se destine ao uso habitacional para o agricultor titular da exploração, e onde não exista Conjunto Edificado em Quintas, caso em que a edificação deverá ocorrer nesse conjunto.

No que concerne aos *Espaços Florestais de Conservação* (FC, art.º 86.º da proposta do RPDMP) apenas se admite obras de construção e ampliação em prédios com área superior ou igual a 50 ha, situados fora do Corredor Estruturante Primário delimitado na Planta de Ordenamento.

Por outro lado, as *Áreas de Edificação Dispersa* (ED, cf. arts. 91.º a 95.º da proposta do RPDMP) correspondem a uma ocupação híbrida rural/urbana, sendo constituídas por prédios rústicos pontuados por edificação e servidos por algumas infraestruturas públicas (vias públicas, rede elétrica aérea de baixa tensão, recolha de resíduos sólidos não orgânicos e, parcialmente, em algumas vias, rede de abastecimento de água), pretendendo-se que as mesmas mantenham a ocupação rural/urbana, defendendo e reforçando a sua função agrícola, contendo e disciplinando a fragmentação fundiária e a edificação, mas aproveitando e rentabilizando a infraestrutura já instalada, pelo que as ED destinam-se, predominantemente, à agricultura, nomeadamente de policultura, admitindo ainda os alguns usos complementares, implantados de forma concentrada.

Tendo em consideração que esta Ação assume um carácter imaterial, apenas regulamentar, não existem custos e processo de financiamento associados, sendo esta considerada de prioridade 1.

Ação 2.2.2. Fomento de atividades turísticas no solo rústico

Aplicação regulamentar da admissibilidade genérica (em todos os espaços agrícolas e florestais) da tipologia de “empreendimentos turísticos no espaço rural” (casas de campo, turismo de aldeia, agroturismo e hotel rural) e de outras “tipologias de empreendimentos turísticos” em algumas subcategorias de solo rústico²⁷¹.

A presente Ação traduz-se pela aplicação regulamentar de normas facilitadoras da implementação de atividades turísticas na generalidade das categorias e subcategorias do solo rústico.

Desde modo, na proposta de Regulamento do PDM de Palmela, no art.º 82.º - *Regras Gerais* (dos Espaços Agrícolas e Espaços Florestais), admite-se “empreendimentos de turismo no espaço rural” e “empreendimentos de turismo de habitação”.

Por seu lado, e de forma mais específica, nos art.º 87.º - *Espaços Florestais de Produção*, admite-se a implantação de qualquer tipo de “empreendimento turístico”, exceto parques de campismo e caravanismo, desde que associado à exploração florestal e contribuindo comprovadamente para objetivos de qualificação ambiental, integrando hotel ou pousada, apenas quando localizado em prédio com área ≥ 200 ha, sobre o qual será registado um ónus de indivisibilidade, mediante estudo urbanístico que preveja o desenvolvimento integrado do prédio, articulando funções ambientais, florestais e edificatórias.

Também no art.º 100.º - *Conjuntos Edificados em Quintas*, as quais destinam-se a apoiar as atividades agroflorestais, admite-se, estabelecimentos hoteleiros, empreendimentos de turismo de habitação e de turismo em espaço rural e atividades recreativas de âmbito ambiental e pedagógico.

Ainda no art.º 102.º - *Espaços de Ocupação Turística*, os quais correspondem a áreas que estão vocacionadas para atividades de turismo e/ou atividades complementares e/ou conexas, admite-se todos os tipos de empreendimentos turísticos, e ainda espaços de organização de eventos, instalações de recreio e lazer e de apoio às atividades de animação turística.

Trata-se de uma Ação com caráter imaterial, apenas regulamentar, razão pela qual não existem custos e processo de financiamento associados, sendo considerada de prioridade 1.

²⁷¹ Cf. definido no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Ação 2.2.3. Afirmação de Fernando Pó como “Aldeia Vinhateira” da Península de Setúbal

Conceção/implementação de modelo global de promoção e marketing articulando a Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó (ACRFP) e adegas particulares. Perspetivando, designadamente, a Mostra Anual, a requalificação do espaço público e a reconversão da antiga escola

Com a presente Ação visa-se o desenvolvimento e afirmação de Fernando Pó, aglomerado de pequena dimensão, estruturado em torno do apeadeiro ferroviário e de várias unidades empresariais ligadas ao vinho e à vinha, as quais muito têm contribuído para a notoriedade do Município e mesmo da própria Península de Setúbal, enquanto região vitivinícola de exceção, como tal reconhecida e protegida. De salientar que este aglomerado é anfitrião de um evento de importância municipal e regional com grande relevância local, a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, a qual constitui o ponto de partida para a conceção/implementação de modelo global de promoção e marketing, a qual deve ser devidamente concertada e articulada com a ACRFP e as adegas presentes no território. Ainda no âmbito do marketing turístico devem ser procuradas sinergias com a rede de percursos pedestres e/ou cicláveis do Município, “Trilhos de Palmela”, nomeadamente no percurso desenvolvido na envolvente deste aglomerado, designado por “Jardins de Vinhas”, o qual privilegia uma vertente enoturística estando a sua dinamização em articulação com a Associação da Rota de Vinhos da Península de Setúbal e adegas aderentes do território em causa. Em termos de requalificação do espaço público²⁷² e da reconversão da antiga escola primária para alojamento turístico e espaço de interpretação e acolhimento de visitantes, em sede de Programa de Mandato 2021-2025, existe a intenção de “prosseguir a implementação do Centro Rural Vinum – Aldeia Vinhateira de Fernando Pó, qualificando os equipamentos, trabalhando com os agentes locais, promovendo dinâmicas de crescimento e a inovação ao nível da vitivinicultura e do turismo”²⁷³.

No que diz respeito à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado de 620.000 €, a concretizar mediante iniciativa municipal direta com cofinanciamento, apresentando uma prioridade 1.

²⁷² Neste sentido, ver a Ação 1 - Requalificação do Espaço Público do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público da OIL Poceirão Marateca, a qual prevê uma “Intervenção integrada em todo o Espaço Público na União de Freguesias, criando um alfabeto urbano comum, nomeadamente ao nível de requalificação de ruas/artérias principais, rebaixamento de passeios, lombas, passadeiras e criação e/ou requalificação de estacionamento (inclusive para deficientes); requalificação de espaços de lazer e jardins, reflorestação e arranjos paisagísticos, incluindo colocação de mobiliário urbano”. Cf. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-1-requalificacao-do-espaco-publico>.

²⁷³ Paralelamente a esta Ação Estratégica, no âmbito da supracita OIL Poceirão-Marateca, a Ação 4 - Ampliação, remodelação e reforço da rede de abastecimento de água (Forninho, Asseiceira e Fernando Pó) do Eixo 1 - Ambiente e valorização do espaço público, pretende-se reforçar o nível de infraestruturas urbanas deste aglomerado, ver <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-4-ampliacao-remodelacao-e-reforco-da-rede-de-abastecimento-de-agua-forninho-asseiceira-e-fernando-po>.

Também a Ação 8 - Criação de Murais e Pórtico sobre o Vinho e a Vinha do Eixo 2 - Cultura e Criatividade visa a “criação de murais artísticos, e um portico no quadro da promoção e valorização da atividade vitivinícola no território, nomeadamente o Centro Rural Vinum Fenando Pó. A iniciativa procura trazer até ao meio rural uma maior complementaridade num plano mais global de intervenção da arte urbana e o referencial contemporâneo em zonas emergentes de maior atratividade e promoção do território”. <https://www.cm-palmela.pt/municipio/acao-8-criacao-de-murais-e-portico-sobre-o-vinho-e-a-vinha>.

Ação 2.2.4. Qualificação de espaço para eventos de divulgação de produtos locais/regionais, em São Gonçalo, Quinta do Anjo

Projeto e obra para qualificação do espaço do edifício que acolhe o Festival Pão, Queijo e Vinho, equacionando ampliação e potenciando a sua utilização para outros eventos do mundo rural

Esta ação visa o desenvolvimento de um projeto e obra para qualificação dos edifícios, que configuravam antigas instalações agropecuárias, onde funcionam as instalações da ARCOLSA-Associação Regional dos Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida e onde, anualmente, durante o mês de abril, se desenvolve o certame do Festival Queijo, Pão e Vinho o qual constitui uma montra de excelência para os produtos e produtores locais. De salientar que a reabilitação do edifício não visa apenas receber o referido evento anual, perspetivando-se a acolhimento de outras iniciativas e eventos da ARCOLSA ou de outras entidades do mundo rural.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação tem identificado um custo estimado de 1.283.750 €, a concretizar através de parceria com a ARCOLSA cofinanciável, emergindo como prioridade 1.

7.3. OGDOT: Qualificação e disciplina da ocupação edificada

QUADRO 61 - QUALIFICAÇÃO E DISCIPLINA DA OCUPAÇÃO EDIFICADA – PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID	FCD	Ações PLAAC	ODS 2030
3.1. Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa	Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico	Aprovação do PDMP e aplicação regulamentar das normas que condicionam a edificabilidade em solo rústico	3.1.1	1	BIODIV6, OT2	11
	Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais	Aprovação do PDMP e aplicação das disposições específicas definidas para os "espaços urbanos de baixa densidade" e "áreas de edificação dispersa" (designadamente das que impedem a abertura de novas vias e a realização de investimento público em nova infraestruturação)	3.1.2	1	OT2, PCULT2, PCULT4	11
	Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico	Na prossecução das atribuições e o exercício das competências, as autarquias locais, dispõem de poderes para aplicação das suas políticas em prol do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e das atribuições do Estado, podendo tomar iniciativas ao nível do Investimento, da Fiscalidade Municipal, da Subsidição e da Regulação.	3.1.3	1	RH1	11
3.2. Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela	Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro.	O Centro Histórico de Palmela, à sua escala, enfrenta muitos dos desafios que na atualidade se colocam nas cidades: falta de espaço público e estacionamento, envelhecimento da população, alterações climáticas, a necessidade de manter e captar população, investimento e inovação, procurando o justo equilíbrio com a qualidade ambiental, a integridade paisagística, a preservação do património cultural e a transição energética.	3.2.1	1, 4	SegPB1, OT2	11
	Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais	Redinamizar o espaço museológico presente no Castelo, nomeadamente no que diz respeito à Casa Capelo, à Torre de Menagem, à Sacristia da Igreja de Santiago e à futura transferência dos serviços da Autarquia para o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela, reforçando a ligação entre as práticas culturais, lúdicas e turísticas e promovendo as intervenções arquitetónicas e estruturais necessárias.	3.2.2	1, 4	PCULT1, PCULT2, PCULT3, PCULT4, PCULT5	11
3.3. Regeneração e reforço de aglomerados urbanos	Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo	Elaboração de estudo urbanístico incidindo na envolvente à Estação do Pinhal Novo, equacionando necessariamente o reforço da articulação entre os dois lados da linha-férrea, a organização do acesso automóvel à Estação, a qualificação da envolvente do Jardim José Maria dos Santos e a regeneração da zona sul (considerando a intervenção recente de "ligação intermodal Pinhal Novo Sul")	3.3.1	1	OT1, ECON6, BIODIV1, PCULT5	11
	Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo	Projeto global e obra (faseada, a realizar por setores, em função de disponibilidade fundiária e financeira) para criação de espaço verde público contínuo, ao longo da Ribeirinha da Salgueirinha, tirando partido e valorizando a intervenção hidráulica de regularização da linha-de-água recentemente ocorrida.	3.3.2	1	OT1, ECON6, AGR3, SegPB1	11, 13
	Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha	Criação de alargamento pedonal marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo e com frente para o Parque Verde a criar (ação 3.3.2), na área delimitada como Centralidade Local (EC2) em Pinhal Novo Sul	3.3.3	1, 2, 3	-	11
	Criação de Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)	Criação de uma nova frente edificada, qualificada e dotada de funções centrais (restauração, comércio, serviços, etc.) ao nível do piso térreo, diretamente confrontante com o parque verde, promovendo desse modo a sua animação e vivência, mediante articulação entre o espaço verde público e a envolvente urbanizada preexistente, em particular ao nível do espaço público.	3.3.4	1	OT1, ECON6, SegPB1	11, 13
3.4. Qualificação ou criação de centralidades locais	Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas	Projeto e obra para qualificação de troço (300m) da Rua Venâncio da Costa Lima (EN379), melhorando as condições de circulação pedonal, de paragem de autocarros e de estacionamento automóvel e pressupondo negociações com as Infraestruturas de Portugal)	3.4.1	1, 4	-	11
		Criação de percurso pedonal qualificado (500m) entre a Rua Venâncio Costa Lima (Adega Lima Fortuna) e a entrada das grutas da Quinta do Anjo, passando pelo Mercado e pela Sociedade de Instrução Musical, sempre que possível marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo (intervenção que se articula com as propostas do PP de Babelos)		1,4	-	11
	Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas	Projeto e obra para qualificação do parque de merendas de Cabanas e sua ampliação até à Capela de São Gonçalo, o que pressupõe a construção de troço viário alternativo ligando a EN379 à Estrada dos Quatro Castelos (Projeto HUB10 - ação 5.1.5)	3.4.2	1, 4	BIODIV1	11
	Reforço de centro local em Lagoinha	Projeto e obra para qualificação paisagística do espaço público e melhoria das condições de estacionamento automóvel, de paragem de autocarros e de circulação pedonal entre a zona do Rancho Folclórico e o Posto de Abastecimento da Lagoinha (na área da Centralidade Local (EC2) da Lagoinha), o que pressupõe a adoção de medidas de acalmia de tráfego	3.4.3	1, 4	-	11
	Criação de centro local em Lau	Criação de espaço(s) de alargamento para estadia e circulação pedonal, marginado(s) por edifícios com funções terciárias e qualificação paisagística do espaço público existente	3.4.4	1, 4	SegPB1, SegPB2, BIODIV1	11

	Criação de centro local em Lagameças		3.4.5	1, 4	SegPB1, SegPB2, BIODIV1	11
	Criação de centro local em Cajados		3.4.6	1, 4	SegPB1, SegPB2, BIODIV1	11
	Criação de centralidade na Quinta do Anjo associada a novo equipamento (EB2,3)	Criação de uma centralidade associada a nova área de Equipamento (Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclo), e Habitação com vista a estruturar uma nova área de colmatção urbana e desenvolvimento de espaço público, polarizador e estruturado por novas vias locais.	3.4.7	1, 4	SegPB1, SegPB2, BIODIV1	11

Programa 3.1 Contenção edificatória e enquadramento da ocupação dispersa

Ação 3.1.1. Contenção de perímetros urbanos e da edificação em solo rústico

Aprovação do PDMP e aplicação regulamentar das normas que condicionam a edificabilidade em solo rústico

Esta Ação visa a aplicação regulamentar de normas que visam adequar a oferta de solo urbano, nomeadamente habitacional, à realidade ditada pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU, Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e, principalmente pelo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), bem como defender a aptidão, agrícola, pecuária, florestal, de conservação, valorização e exploração de recursos naturais, de recursos geológicos ou de recursos energéticos do solo rústico, reconhecendo a sua menor aptidão edificatória, nomeadamente no que à componente habitacional diz respeito, não deixando de reconhecer o fenómeno da “edificação dispersa”, regulando o mesmo e aproveitando as infraestruturas já existentes no território.

De facto, o RJIGT veio instituir um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de efetiva e adequada afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, eliminando-se a categoria operativa de solo urbanizável. Em nome do princípio da sustentabilidade territorial, a reclassificação do solo como urbano é limitada ao indispensável, sustentável dos pontos de vista económico e financeiro, e traduz uma opção de planeamento necessária, devidamente programada, que deve ser objeto de contratualização. Assim, institui-se a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano. Neste sentido, a proposta de Ordenamento em sede da presente revisão do PDM de Palmela veio reduzir o solo urbano, referente a categorias/subcategorias habitacionais, em mais de 1.400 ha, ou seja, uma redução superior a 32% em relação às categorias/subcategorias de solo urbano análogas delineadas no PDM em vigor e enquadradas pelo regime jurídico então vigente.

Paralelamente, no que diz respeito ao solo rústico, e tal como referido anteriormente na Ação 2.2.1. *Fomento da atividade agrícola e florestal*, incentivando o emparcelamento rural, a proposta de Regulamento do PDMP, vem estabelecer restrições em relação à dimensão dos prédios localizados em solo rústico, para que neles possa ser admitida edificação. Também no que diz respeito à Ação 3.1.2. Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais, tendo por base as conclusões retiradas do projeto NATURBA – para um projeto partilhado entre a Cidade e o

Campo, que permitiu, entre outros aspetos, delinear os “espaços urbanos de baixa densidade” (BD) e “áreas de edificação dispersa” (ED), os primeiros em solo urbano e os segundos em solo rústico, reconhecendo o caráter híbrido de ambos, em que os BD assumem um cunho urbano/rural e os ED um âmbito rural/urbano, apresentando os primeiros um nível de infraestruturação superior aos segundos e, como tal, um pendor claramente urbano. No que aos ED concerne, querendo manter a sua vocação rústica, eminentemente, agrícola, aproveitando a infraestrutura existente, admitem-se regras de edificabilidade que permitem um equilíbrio entre as práticas agropecuárias e as pretensões de edificação presentes na população residente, tornando-os espaços rurais “vividros” e “habitados”. Em ambos os casos, o projeto de Regulamento do PDMP, impede a abertura de novas vias e investimento público em nova infraestruturação que permita aumentar a capacidade edificatória.

Em resumo, estamos perante uma Ação com caráter imaterial, apenas regulamentar, pelo que não existem custos e processo de financiamento associados, surgindo esta Ação como prioridade 1.

Ação 3.1.2. Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais

Aprovação do PDMP e aplicação das disposições específicas definidas para os “espaços urbanos de baixa densidade” e “áreas de edificação dispersa” (designadamente das que impedem a abertura de novas vias e a realização de investimento público em nova infraestruturação)

No âmbito do projeto NATURBA – para um projeto partilhado entre a Cidade e o Campo, que resultou de uma candidatura conjunta à União Europeia no âmbito do programa INTERREG – SUDOE IV, realizou-se um estudo que permitiu identificar e delimitar as diferentes tipologias de ocupação territorial pelas populações residentes desde a dimensão urbana até à dimensão rural de forma a se poderem identificar disfunções e desarticulações quer nas estruturas urbanas (subinfraestruturação e subequipamento: suburbanidade), quer nas estruturas rurais, naturambientais (interferências com a rede hidrográfica, alterações da topografia e coberto vegetal e dos habitats) e agrícolas (improdutividade, abandono, desestruturação social).

Para o efeito, procedeu-se à definição de um procedimento de avaliação cartográfica que possibilitasse evidenciar as condições de aglomeração de edificações suscetíveis de criar interdependências urbanas ou tendentes a isso. Consideraram-se os seguintes critérios: a proximidade entre edificações determina diferentes graus de vizinhança e interrelação, que concorrem para a sua leitura enquanto conjuntos densos, mais ou menos dispersos ou elementos isolados; o grau de infraestruturação e dotação em equipamentos de uma dada área, concomitantemente com a existência ou não de conjuntos edificados, determina e potencia o crescimento e a densificação destes; e a presença de diferentes atividades económicas e a sua respetiva dimensão e características determinam o incremento do grau de vizinhança e interrelação entre edificações nomeadamente quando nelas se incluem relações de prestação de serviços e comércio.

Deste exercício resultou a proposta de delimitação e de regulamentação das categorias de *Espaços Urbanos de Baixa Densidade* (solo urbano) (BD, arts. 65.º a 68.º da proposta de RPDMP) e de *Áreas de Edificação Dispersa* (solo rústico) (ED, arts. 91.º a 95.º da proposta de RPDMP).

Os BD correspondem a uma ocupação híbrida urbano/rural, sendo maioritariamente constituídos por prédios com edificação e possibilidade de utilização agrícola, marginados por arruamentos dotados de algumas infraestruturas. Pretende-se que estas áreas mantenham a ocupação urbano/rural, aproveitando a infraestrutura já instalada, mas contendo e disciplinando a fragmentação fundiária e a edificação e mantendo a função agrícola.

Os ED correspondem a uma ocupação híbrida rural/urbano, sendo constituídas por prédios rústicos pontuados por edificação e servidos por algumas infraestruturas públicas. Pretende-se que estas áreas mantenham a ocupação rural/urbano, defendendo e reforçando a sua função agrícola e contendo e disciplinando a fragmentação fundiária e a edificação, mas aproveitando e rentabilizando a infraestrutura já instalada. As áreas de edificação dispersa subdividem-se, em função da densidade edificatória, em ED1, ED2 e ED3, com diferença em relação à dimensão mínima do prédio rústico para poder edificar e conforme sejam servidas, ou não, por vias com rede de abastecimento de água.

Em resumo, trata-se de uma Ação com óbvias sinergias e complementaridades com a Ação 2.2.1. *Fomento da atividade agrícola e florestal, incentivando o emparcelamento rural* e a Ação 3.1.2. *Reconhecimento e ordenamento dos espaços urbano-rurais*, as que visam um maior equilíbrio entre as funções urbanas e rurais presentes no território e que, frequentemente, coexistem e mesclam nos mesmos espaços, reconhecendo a realidade existente, regulando e disciplinando as mesmas no sentido de limitar a edificação, sem a restringir a níveis “exagerados”, ajudando a fixar a população residente que tradicionalmente exerce atividades rurais.

Trata-se, pois, de uma Ação de âmbito imaterial, apenas regulamentar, motivo pelo qual não existem custos e processo de financiamento associados, sendo considerada de prioridade 1.

Ação 3.1.3. Fiscalidade Municipal – política fiscal municipal de incentivo aos eixos de desenvolvimento estratégico

Na prossecução das atribuições e o exercício das competências, as autarquias locais, dispõem de poderes para aplicação das suas políticas em prol do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e das atribuições do Estado, podendo tomar iniciativas ao nível do Investimento, da Fiscalidade Municipal, da Subsidição e da Regulação.

Deste modo, no âmbito dos poderes tributários concedidos aos municípios, podem ser concedidas Isenções e Reduções fiscais, como medidas de incentivo ou proteção de interesses públicos relevantes. Por outro lado, podem os municípios igualmente promover o agravamento fiscal, nos termos em que legislação o prevê.

O quadro de política fiscal de incentivo, não sendo uma medida de investimento direto, corresponde, no entanto, a uma despesa fiscal com impacto na receita e no orçamento.

De acordo com o Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios mediante regulamento a aprovar pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, estabelecem critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, tornando-se assim imperativo a aprovação do referido regulamento.

Os benefícios fiscais devem ter em vista a tutela de interesses públicos relevantes, com particular impacto na economia local ou regional, e a sua formulação ser genérica e obedecer ao princípio da igualdade, não podendo ser concedidos por mais de cinco anos, sendo possível a sua renovação por uma vez com igual limite temporal.

Importa assim delinear e firmar os benefícios e incentivos de apoio aos eixos de desenvolvimento identificados nos programas e nos planos territoriais, nomeadamente:

- Estratégia de Reabilitação Urbana;
- Carta Municipal de Habitação;
- Outros instrumentos com impacto nos benefícios e incentivos fiscais que venham a ser aprovados no quadro temporal de vigência do presente instrumento de planeamento.

Em síntese, trata-se de uma Ação com carácter regulamentar, cujo cálculo de despesa fiscal associada deverá ser efetuado no âmbito da iniciativa e respetiva formalidade, estando esta Ação identificada como de prioridade 1.

Programa 3.2. Regeneração e reforço do Centro Histórico de Palmela

Ação 3.2.1. Investir na criação de um Centro Histórico sustentável: inclusivo, resiliente, seguro

O Centro Histórico de Palmela, à sua escala, enfrenta muitos dos desafios que na atualidade se colocam nas cidades: falta de espaço público e estacionamento, envelhecimento da população, alterações climáticas, a necessidade de manter e captar população, investimento e inovação, procurando o justo equilíbrio com a qualidade ambiental, a integridade paisagística, a preservação do património cultural e a transição energética.

Traduzido nas palavras da comunidade, garantir para o futuro “um local agradável para viver”.

Atualmente, os Planos de Mobilidade Urbana Sustentável constituem um instrumento fundamental, através do qual se definem estratégias de intervenção em matéria de mobilidade, acessibilidade, segurança, e ações técnicas a implementar no território capazes de fomentar a qualidade de vida da população, a humanização do território e a qualidade do ambiente urbano. Nesse sentido, o município encontra-se a promover a elaboração de um Plano de

Mobilidade Urbana Sustentável para o Centro Histórico de Palmela, constitui uma oportunidade para o Município definir uma política de mobilidade coerente, focada na qualificação e humanização do espaço público do Centro Histórico de Palmela, alinhada com a Lei de Bases do Clima e com o próximo quadro comunitário 2030, pressupondo articulação com a AE 5.2.2. *Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires*, por forma a adequar os ritmos urbanos em função dos objetivos de descarbonização assinados pelo Governo Português junto da União Europeia.

As condições de mobilidade, circulação e estacionamento afetam a vivência do centro histórico, que enquanto organismo vivo deverá ser sustentável, funcional e seguro, e nesse sentido, no âmbito deste Plano outras preocupações merecerão reflexão, estando estreitamente relacionadas com a mobilidade urbana, tais como a prevenção de riscos e emergência e competitividade territorial. Estima-se que o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Urbana do Centro Histórico de Palmela esteja concluído no final de 2024.

Deste modo propõe-se a elaboração de estudo(s) urbanístico(s), com a profundidade de Estudo Prévio, com vista à qualificação dos espaços públicos - nomeadamente das entradas Nascente e Poente da Vila de Palmela, integrando as conclusões e tendências identificadas pelo Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Centro Histórico de Palmela. As propostas a apresentar no estudo prévio devem ser ajustadas aos objetivos definidos para o território, considerando ainda as estimativas de investimento que vierem a ser identificadas no referido Plano.

No que diz respeito à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem identificado um custo estimado de 75.000 € (estudo urbanístico das entradas Nascente e Poente da Vila, integrado com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Centro Histórico de Palmela), surgindo como prioridade 1.

Ação 3.2.2. Qualificação e valorização do Castelo das suas funções museológicas e culturais

Redinamizar o espaço museológico presente no Castelo, nomeadamente no que diz respeito à Casa Capelo, à Torre de Menagem, à Sacristia da Igreja de Santiago e à futura transferência dos serviços da Autarquia para o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela, reforçando a ligação entre as práticas culturais, lúdicas e turísticas e promovendo as intervenções arquitetónicas e estruturais necessárias.

No âmbito da implementação do Programa de Recuperação e Animação do Castelo (PRAC), implementado pela autarquia em 1990, realizaram-se intervenções arqueológicas no monumento com o objetivo de encontrar novas leituras para a vida da fortificação e de garantir o devido acompanhamento das obras de construção civil exigidas.

Os achados estruturais que as escavações revelaram, impuseram, pela sua importância e qualidade documental, o desenvolvimento de um projeto arquitetónico para as várias salas da Praça de Armas, como forma de garantir a conservação e integração dos vestígios arqueológicos in situ, desenvolvendo práticas de divulgação e lúdico-pedagógicas.

O espaço museológico resultante desta intervenção ocupa atualmente quatro galerias da Praça de Armas, onde duas destas estão, genericamente, dedicadas à arqueologia encontrada no território municipal e as restantes privilegiam os vestígios e espólio encontrados no próprio castelo e na vila de Palmela, significativos da sobrevivência de influências islâmicas ao nível técnico e cultural até ao século XV.

Ainda no Castelo funcionam instalações da DBPC – Divisão de Bibliotecas e Património Cultural da edilidade palmelense e parte do seu Serviço Educativo (SE), bem como o Gabinete de Estudos sobre a Ordem de Santiago (GEsOS), criado em 1997, instalado na antiga sacristia da Igreja de Santa Maria do Castelo, desde 2001, recuperada para esse fim no âmbito do supracitado PMAC.

Mais recentemente, houve intervenções, uma de natureza estrutural, para evitar derrocadas nas encostas do Castelo de Palmela, e outra orientada para garantir a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada, mas assegurando que a intervenção seja reversível e preservasse a autenticidade e integridade do Castelo, ambas com cofinanciamento comunitário.

Não obstante todas as ações e intervenções elencadas, a presente Ação pretende empreender uma nova dinâmica aos espaços museológicos existentes no Castelo, com ênfase na Casa Capelo, na Torre de Menagem (face igualmente à necessidade de recuperação da mesma) e na Sacristia da Igreja de Santiago e à transferência dos serviços da DBPC para o futuro Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela (antigo edifício da GNR no Centro Histórico de Palmela). Trata-se, portanto, de uma Ação que pretende dar um novo elã aos projetos culturais, lúdicos e turísticos que vão sendo desenvolvidos no Castelo, ao mesmo tempo que se realizam as intervenções arquitetónicas e estruturais pertinentes, na senda de várias medidas identificadas no Programa de Mandato 2021-2025: “continuar a aprofundar e qualificar o trabalho de investigação sobre a história local, reforçando as parcerias existentes com a Academia e outras entidades, nomeadamente na área da Arqueologia, Património Imaterial, Património Ferroviário, entre outros”, “continuar a afirmar Palmela como polo central da divulgação e investigação sobre o estudo das Ordens Militares”, “instalar na Casa Capelo, no Castelo de Palmela, o núcleo museológico permanente dedicado ao explorador Hermenegildo Capelo”, “requalificar e dinamizar os espaços museológicos existentes”, “concluir a obra e abrir à comunidade o Centro de Investigação do Património Cultural de Palmela (antigo edifício da GNR, no centro histórico)”, “promover a requalificação da Torre de Menagem do Castelo de Palmela e a sua musealização” e “exigir à tutela a conservação e reabilitação das muralhas do Castelo de Palmela”.

No que concerne à previsão do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado de 1.160.000€, que se consubstancia em projeto de execução e projeto museológico da Casa Capelo; projeto museológico da Sacristia, Igreja de Santiago e Paços de D. Jorge; requalificação do Espaço de Transmissões Militares; e projeto de execução e requalificação da exposição de longa duração no Espaço arqueológico da Praça de Armas, a realizar através de iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, estando identificada como de prioridade 1.

Programa 3.3. Regeneração e reforço de aglomerados urbanos

Ação 3.3.1. Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo

Elaboração de estudo urbanístico incidindo na envolvente à Estação do Pinhal Novo, equacionando necessariamente o reforço da articulação entre os dois lados da linha-férrea, a organização do acesso automóvel à Estação, a qualificação da envolvente do Jardim José Maria dos Santos e a regeneração da zona sul (considerando a intervenção recente de “ligação intermodal Pinhal Novo Sul”).

A Vila de Pinhal Novo constitui, presentemente, o aglomerado urbano de maior dimensão do Município de Palmela, tanto em área, como em termos demográficos, com cerca de 21.000 habitantes. Trata-se de um aglomerado relativamente recente, tendo surgido por volta de meados do século XIX, cujo “sítio” e “situação” surgiram fortemente alicerçados em torno da estação ferroviária. A partir dos anos 70/80 do século passado, o processo de metropolização de Lisboa, associado à localização de Pinhal Novo no centro da Península de Setúbal e ao desenvolvimento de novas acessibilidades rodoferroviárias, tanto ao Arco Ribeirinho Sul, como a Lisboa e a Setúbal, reforçaram a dinâmica demográfica e urbanística deste aglomerado, dando-lhe a sua atual feição.

A presente Ação visa, então, articular, de forma integrada, as partes sul e norte deste aglomerado, reduzindo o “efeito-barreira” associado à linha ferroviária e as discontinuidades urbanísticas e socioeconómicas entre estas duas áreas, continuando a requalificação do Jardim José Maria dos Santos e a sua envolvente, incluindo o edifício “Santa Rosa”, bem como a revitalização da área sul, considerando tanto a recente intervenção “ligação intermodal Pinhal Novo Sul”, como a possibilidade de instalar serviços da edilidade no antigo edifício da Coopinhal ou a ARU/ORU do Pinhal Novo, entre outros aspetos.

De facto, o Programa de Mandato 2021-2025 é exaustivo e ambicioso ao delinear medidas para esta área do Pinhal Novo: “desenvolver o projeto de reabilitação e dinamização do espaço “Santa Rosa” em Pinhal Novo”, “continuar a defender a Torre de Sinalização e Manobra do Pinhal Novo, a sua valorização e acesso à comunidade, enquanto elemento patrimonial e turístico”, “dinamizar a implementação das Operações de Reabilitação Urbana [...] de Pinhal Novo”, “construir o Parque Verde Urbano de Pinhal Novo”, “realizar a obra de prolongamento e arranjo da Rua João de Deus, em Pinhal Novo”, “concluir a segunda fase da obra de requalificação do Jardim José Maria dos Santos, em Pinhal Novo”, “desenvolver projetos socioeconómicos que contribuem para a regeneração e revitalização urbanas, nomeadamente [...] dos tecidos urbanos antigos de Pinhal Novo [...]” e “criar um novo polo de serviços municipais descentralizados e outros serviços de apoio à comunidade no edifício Coopinhal – Pinhal Novo”.

Em termos de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação apresenta um custo estimado de 8.000 €, a realizar mediante iniciativa municipal direta, surgindo como prioridade 1.

Ação 3.3.2. Criação do Parque Verde Urbano do Pinhal Novo

Projeto global e obra (faseada, a realizar por setores, em função de disponibilidade fundiária e financeira) para criação de espaço verde público contínuo, ao longo da Ribeirinha da Salgueirinha, recentemente intervencionada com obras de regularização hidráulica.

Este projeto assume uma abordagem integrada com múltiplos objetivos: hidráulicos, paisagísticos e de lazer e urbanístico-funcionais. Em termos hidráulicos, pretende-se a regularização da Ribeira da Salgueirinha, projeto em grande medida concretizado com a recente intervenção de regularização da linha-de-água, minimizando os impactos nas áreas, atualmente, inundáveis, criando bacias de retenção e áreas livres permeáveis para amortecimento das águas pluviais. No âmbito paisagístico e de fruição e lazer, procurar-se-á promover a preservação da Ribeira da Salgueirinha e áreas adjacentes, no sentido de garantir o reforço e qualificação da estrutura verde principal do aglomerado, assegurando a conectividade ecológica no âmbito da Estrutura Ecológica Municipal, bem como definir áreas destinadas a hortas urbanas e áreas de recreio e lazer, garantindo ainda a criação de uma referência identitária e topológica forte. No que concerne aos aspetos urbanísticos e funcionais, procurar-se-á melhorar a conectividade entre as áreas norte e sul do aglomerado e promover uma maior integração funcional e social intraurbana, em articulação com as medidas definidas na Ação 3.3.1. *Qualificação da envolvente à Estação e melhoria da relação entre as zonas norte e sul do Pinhal Novo*, bem como a integração de equipamentos no parque, associados às práticas de recreio e lazer.

No que concerne ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 5.500.000 €, a realizar mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, destacando-se como prioridade 1.

Ação 3.3.3. Criação de centralidade local na zona da Salgueirinha

Criação de alargamento pedonal marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo e com frente para o Parque Verde a criar (ação 3.3.2), na área delimitada como Centralidade Local (EC2) em Pinhal Novo Sul

No âmbito da revisão do PDM, na proposta de Planta de Ordenamento e de Regulamento, prevê-se que os *Espaços Centrais*, que se podem dividir em *Centralidades Principais* (EC1) e *Centralidades Locais* (EC2), surjam como áreas que se caracterizam por uma concentração de usos urbanos diversificados, nomeadamente atividades centrais, com a correspondente capacidade atrativa e de representatividade. No que as EC2, em particular, diz respeito, pretende-se que estas sejam dotadas de praça ou largo, confrontando diretamente com fachadas de edifícios, em cujo piso térreo se instalem atividades centrais.

A presente ação pretende criar edifícios plurifamiliares que tenham funções terciárias ao nível do piso térreo, com frente para nascente, para o Parque Verde a desenvolver no âmbito da supracitada AE 3.3.2. *Criação do Parque*

Verde Urbano do Pinhal Novo. De facto, trata-se de uma área privilegiada que pretende criar sinergias com o futuro parque verde urbano, mas também com os equipamentos já existentes na proximidade, nomeadamente a Unidade de Saúde Familiar Pinhal Saúde, os serviços municipais do Departamento de Educação e Coesão Social, a Incubadora de Empresas do Município de Palmela-Polo de Pinhal Novo, as diferentes valências sociais da Fundação COI e o Lar dos Ferroviários, reforçando o carácter de Centralidade Local que se pretende implementar.

Em termos de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação apresenta um custo estimado de 1.160.000 €, a realizar através de parceria entre a CMP e os privados, surgindo como de prioridade 1.

Ação 3.3.4. Criação de Parque Verde Urbano de Aires (Portal Branco)

Criação de uma nova frente edificada, qualificada e dotada de funções centrais (restauração, comércio, serviços, etc.) ao nível do piso térreo, diretamente confrontante com o parque verde, promovendo desse modo a sua animação e vivência, mediante articulação entre o espaço verde público e a envolvente urbanizada preexistente, em particular ao nível do espaço público.

Atendendo a estes dois importantes objetivos e ao conteúdo da participação recebida em sede de discussão pública, o terreno em causa passa a integrar-se parcialmente na categoria de Espaço Central – Centralidade Local EC2. O que significa que a intervenção a desenvolver deverá ser concebida globalmente pelo promotor, de modo a garantir “frentes edificadas onde deverão localizar-se atividades centrais no piso térreo, diretamente confrontantes e com o seu principal acesso a partir de praça, largo ou espaço verde público, existente ou a criar”. Neste quadro, conforme previsto no regulamento do PDM, a edificabilidade a prever será aquela que, através de estudo urbanístico, comprovadamente valorize a envolvente em que a operação se insere, neste caso a presença do grande parque verde e as morfo-tipologias preexistentes.

Atendendo ainda às características da envolvente e ao necessário equilíbrio económico-financeiro de uma intervenção desta natureza, a restante área da parcela passa a integrar-se na categoria de Espaço Habitacional H2, admitindo-se assim uma edificabilidade ligeiramente superior à inicialmente prevista, o que irá permitir constituir um remate volumetricamente adequado à dimensão alargada do parque verde.

No que concerne ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 4.787.820 €, a realizar mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, destacando-se como prioridade 1.

Programa 3.4. Qualificação ou criação de centralidades locais

Ação 3.4.1. Qualificação do centro da Quinta do Anjo e da sua ligação às Grutas

Projeto e obra para qualificação de troço (300m) da Rua Venâncio da Costa Lima (EN379), melhorando as condições de circulação pedonal, de paragem de autocarros e de estacionamento automóvel e pressupondo negociações com as Infraestruturas de Portugal).

Criação de percurso pedonal qualificado (500m) entre a Rua Venâncio Costa Lima (Adega Lima Fortuna) e a entrada das grutas da Quinta do Anjo, passando pelo Mercado e pela Sociedade de Instrução Musical, sempre que possível marginado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo (intervenção que se articula com as propostas do PP de Baelos).

A Aldeia de Quinta do Anjo, nas duas últimas décadas, tem emergido como um dos aglomerados mais dinâmicos do ponto de vista demográfico e urbanístico do Município de Palmela, fruto da proximidade face à Arrábida, a Azeitão e, também, à Vila de Palmela e ao desenvolvimento de novas urbanizações e empreendimentos turísticos, tais como o Palmela Village, Colinas da Arrábida e Portais da Arrábida, desencadeando uma renovação socioeconómica e cultural da população residente, nomeadamente, entre outros aspetos, ao nível do aumento da preponderância das profissões técnico-científicas e à frequência e conclusão do ensino superior.

No que à presente Ação diz respeito, devemos ter em consideração um conjunto de propostas, medidas e ações desenvolvidas, quer pelo Plano de Pormenor de Baelos, em vigor desde 2017, quer pelo Plano de Urbanização de Quinta do Anjo, não aprovado, mas cujos trabalhos decorreram até 2006. Neste sentido, propõe-se o desenvolvimento de um projeto e obra de qualificação de troço, cerca de 300m, da Rua Venâncio da Costa Lima, EN379, melhorando as condições de circulação pedonal, de paragem de autocarros e de estacionamento automóvel, constituindo alternativa a troço da EN379, bem como negociações com as Infraestruturas de Portugal, IP, o que envolve, ainda, a criação de um percurso pedonal qualificado, com cerca de 500m, entre a Rua Venâncio Costa Lima, próximo da Adega Lima Fortuna, e a entrada das grutas da Quinta do Anjo, envolvendo o Mercado e a Sociedade de Instrução Musical, procurando, sempre que viável, que esse percurso seja ladeado por edifícios com funções terciárias ao nível do piso térreo, o que vem recuperar as propostas do Plano de Pormenor de Baelos.

Em relação ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 540.000 €, a desenvolver sob a forma de iniciativa municipal direta com cofinanciamento, identificada como sendo de prioridade 1.

Ação 3.4.2. Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas

Projeto e obra para qualificação do parque de merendas de Cabanas e sua ampliação até à Capela de São Gonçalo, o que pressupõe a construção de troço viário alternativo ligando a EN379 à Estrada dos Quatro Castelos (Projeto HUB10 - ação 5.1.5.)

A presente Ação visa a criação de um Espaço Verde de Uso Público, sob a forma de projeto e obra de qualificação do parque de merendas de Cabanas e a sua ampliação até à Capela de São Gonçalo, com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento de funções lúdicas e ambientais e atividades de desporto e cultura, suscitando o encontro e a estadia, o que implica coadunação com a proposta de intervenção viária desenvolvida em sede da AE 5.1.5. - *Construção de um troço viário alternativo para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos.*

Em termos de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação apresenta um custo estimado de 895.625 €, a concretizar sob a forma de iniciativa municipal direta, surgindo como prioridade 1.

Ação 3.4.3. Reforço de centro local em Lagoinha

Projeto e obra para qualificação paisagística do espaço público e melhoria das condições de estacionamento automóvel, de paragem de autocarros e de circulação pedonal entre a zona do Rancho Folclórico e o Posto de Abastecimento da Lagoinha (na área da *Centralidade Local* (EC2) da Lagoinha), o que pressupõe a adoção de medidas de acalmia de tráfego

Criação de espaço(s) de alargamento para estadia e circulação pedonal, marginado(s) por edifícios com funções terciárias e qualificação paisagística do espaço público existente

No que concerne à área de intervenção em causa, a Lagoinha, a qual deve ser enquadrada no âmbito mais amplo do aglomerado urbano de Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros, devemos considerar que o mesmo surgiu no final da década de 1950, em resultado da divisão e fragmentação de antigos foros e prédios rústicos, associada à perda relativa da atividade agrícola nesta área, sendo que na década de 1970 emergiram loteamentos e edificações, quer legais, quer ilegais, induzidos pela acessibilidade rodoviária propiciada pela EN379-2, que assegura a ligação entre Palmela e a Moita, que promoveu um crescimento demográfico e urbanístico significativo. Diversas ações de planeamento urbanístico desenvolveram-se nesta área, o Plano Parcial de Urbanização de Olhos de Água e Barra Cheia e um conjunto de Planos de Pormenor, um para cada um dos núcleos referidos, sendo que os referidos PP nunca chegaram a entrar em vigor. Em 1997, o atual PDM veio propor uma estratégia de ordenamento e de enquadramento ao nível das infraestruturas e de equipamentos, a qual, contudo, não resultou plenamente em termos da estruturação e inteligibilidade integrada do seu edificado, bem como no que diz respeito aos espaços livres e de verde urbano, tendo sido decidido elaborar um novo plano de urbanização que não foi concluído.

Face ao exposto, presentemente, Olhos de Água, Lagoinha e Vale de Touros surge como um aglomerado urbano, quer de primeira habitação, quer de segunda habitação, com áreas consolidadas, equipadas e infraestruturadas, entretecidas de outras áreas que ainda configuram padrões de ocupação dispersa e desarticulada, surgindo ainda alguns pequenos polos de atividades económicas, tanto industriais como de comércio.

Tal como mencionado anterior, em sede da presente proposta de revisão do PDM, propõe-se a criação de *Espaços Centrais*, os quais se podem dividir em *Centralidades Principais* (EC1) e *Centralidades Locais* (EC2), definidos como áreas com concentração de usos urbanos diversificados, nomeadamente atividades centrais, com a correspondente capacidade atrativa e de representatividade. No caso específico das EC2 procura-se que estas sejam dotadas de praça ou largo, confrontando diretamente com fachadas de edifícios, em cujo piso térreo se instalem atividades centrais.

Neste sentido, considerando o desiderato de reforçar a estrutura urbana da Lagoinha, a Ação em análise pretende que se desenvolva, na referida *Centralidade Local*, um projeto e respetiva obra com vista a lograr a qualificação paisagística do espaço público, bem como o melhoramento do estacionamento automóvel e de circulação pedonal, com reflexos em termos de acalmia de tráfego rodoviário, na proximidade da paragem de autocarros situada próxima do Rancho Folclórico e do posto de abastecimento de combustíveis.

No que concerne às previsões de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação surge com um custo estimado de 876.000 €, a concretizar mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, sendo identificada como prioridade 1.

Ações 3.4.4. Criação de centro local em Lau, 3.4.5. Criação de centro local em Lagameças e 3.4.6. Criação de centro local em Cajados

Criação de espaço(s) de alargamento para estadia e circulação pedonal, marginado(s) por edifícios com funções terciárias e qualificação paisagística do espaço público existente

Do ponto de vista estratégico e conceptual, a presente proposta de revisão do PDM considera estas três centralidades locais como sendo fulcrais na lógica da persecução do objetivo de conter o alastramento da “edificação dispersão”, sendo que o objetivo não consiste em criar novos aglomerados urbanos em contexto rural, mas apenas constituir, de forma seletiva, centralidades locais em pequenos espaços estrategicamente definidos para o efeito, onde deverá ser necessariamente possível realizar as operações urbanísticas próprias do solo urbano. Aliás, em sede de Planta de Ordenamento, o Lau aparece delimitado como Solo Rústico, na categoria de *Aglomerado Rural* (AR).

Subsidiariamente, em termos de programação de equipamentos coletivos, e considerando a melhoria da coesão social e territorial destas áreas, perspetiva-se que o Lau possa ser dotado de uma creche, um centro de apoio a idosos e

um polidesportivo e que Cajados possa ter aí localizada uma creche, na senda, aliás, da AE 4.2.2. *Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar.*

De salientar que, em termos das intervenções preconizadas nas três Ações em análise, as mesmas visam apenas a melhoria do espaço público e a sua qualificação paisagística, no sentido de criar espaços para a estadia e circulação pedonal, marginados por edifícios com funções terciárias.

No que se refere às previsões de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, estas três Ações têm custos estimados, respetivamente, de 1.379.723 €, 590.220 € e 1.192.950 €, a serem desenvolvidas mediante parceria entre a CMP e os privados, sendo as três consideradas como sendo de prioridade 1.

Ação 3.4.7. Criação de centralidade na Quinta do Anjo associada a novo equipamento (EB2,3)

Criação de uma centralidade associada a nova área de Equipamento (Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclo), e Habitação com vista a estruturar uma nova área de colmatação urbana e desenvolvimento de espaço público, polarizador e estruturado por novas vias locais.

Com esta ação pretende-se desenvolver uma intervenção urbana, integrada, que procure integrar um novo equipamento coletivo de educação e ensino, correspondendo a uma Escola Básica do 2.º e do 3.º ciclo, marginalizada por vias locais de acesso (de nível 3) e enquadrada por habitação. Implicando o reperfilamento de parte da Rua José Ricardo Xavier e a construção de um novo troço, complementado com outros transversais, ligando-se à Rua Amadeu de Souza-Cardoso, a qual será igualmente beneficiada/reperfilada.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação que surge com um custo financeiro previsto de 8.487.063 €, a ser desenvolvida mediante parceria entre a CMP e os privados, surgindo como prioridade 1.

7.4. OGDOT: Melhoria das condições de apoio sociocultural

QUADRO 62 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE APOIO SOCIOCULTURAL – PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID	FCD	Ações PLAAC	ODS 2030
4.1. Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas	Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação	Elaboração da Carta Municipal de Habitação, coadunada com outros IGT e estratégias municipais, nomeadamente o PDM, tal como previsto na legislação em vigor, e implementação das medidas a preconizar no seio da mesma.	4.1.1	1, 4	SegPB2	1, 10, 11
4.2. Racionalização e reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva	Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa	Criação de centros de apoio a idosos ²⁷⁴ e organização/dinamização de rede de instituições e agentes locais, colocando em prática as medidas e ações definidas na Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável 2017-2025 e, em particular, aquelas que se referem à “criação de ambientes potenciadores da integração e participação” da pessoa idosa na sociedade, prosseguindo e reforçando assim os projetos e programas municipais já existentes neste domínio	4.2.1	1, 4	SegPB1, SAUDE2	1, 3, 10, 11
	Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar	Aprovação do PDMP e posterior atuação dos serviços técnicos municipais, no sentido de procurar fixar os equipamentos propostos de escala local nas localizações preferenciais identificadas no regulamento do Plano, no âmbito de operações urbanísticas integradas dinamizadas pelo Município	4.2.2	1, 4	OT2, ECON6, SegPB1, SegPB2	1, 3, 10, 11
	Promoção do bem-estar animal	Ampliação e beneficiação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela	4.2.3	4	-	11, 15

Programa 4.1. Fomento de oferta de habitação a pessoas vulneráveis ou a viver em condições indignas

Ação 4.1.1. Elaboração e implementação da Carta Municipal de Habitação

Elaboração da Carta Municipal de Habitação, coadunada com outros IGT e estratégias municipais, nomeadamente o PDM, tal como previsto na legislação em vigor, e implementação das medidas a preconizar no seio da mesma

A presente Ação visa a elaboração da Carta Municipal de Habitação (CMH), a qual surge como o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal, com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal, nomeadamente a Estratégia Local de Habitação (ELH) e o Regulamento Municipal de Habitação (RMH).

De salientar que a ELH do Município de Palmela foi aprovada em reunião de Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2021; surgindo como o instrumento de planeamento, que define a estratégia de intervenção à escala local em matéria de política de habitação, em articulação com as outras políticas setoriais que com esta se relacionam, designadamente as políticas urbanas e sociais, legalmente e regularmente enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 37/2018,

²⁷⁴ Equipamento assumido numa perspetiva de apoio integrado ao idoso, mantendo-o no seu meio sociofamiliar, incluindo pelo menos um centro de dia (serviço de refeições, lavandaria e banho; animação social) e apoio domiciliário (refeições, banho e limpeza).

de 4 de junho, e pela Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto, os quais estabelecem e regulamentam o Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação e concretizam os princípios orientadores da Nova Geração de Políticas de Habitação aprovada em 2018; sendo especialmente direcionada para apoiar as pessoas e agregados familiares que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada.

Por sua vez, o RMH de Palmela, Regulamento n.º 698/2023, de 23 de junho, veio estabelecer o regime de atribuição e gestão social e patrimonial do parque habitacional de propriedade do Município de Palmela destinado ao arrendamento apoiado, nomeadamente considerando o enquadramento dado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual, surgindo como atribuições dos municípios, entre outros aspetos, a habitação, a ação social e a promoção do seu desenvolvimento; e pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto; referente ao Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação; surgindo este regulamento como um instrumento que visa estabelecer e sistematizar num único documento, as normas, critérios e procedimentos no âmbito da atribuição e gestão de habitações municipais no regime de arrendamento apoiado.

De destacar, ainda, que no âmbito do Programa de Mandato para 2021-2025, existem medidas que vêm no sentido do que vem sendo defendido, tanto nas Medidas da ELH, como no RMH, como, previsivelmente, na CMH a desenvolver: “facilitar o acesso da população jovem à primeira habitação no concelho”, “construir nova habitação municipal para arrendamento apoiado (construir faseadamente cerca de 60 novos fogos)”, “adquirir habitações para reabilitação e atribuição a famílias, em regime de arrendamento apoiado”, “promover programas de custos controlados para arrendamento no regime de renda condicionada”, “apoiar a reabilitação ou adequação do parque habitacional privado sem condições dignas de habitabilidade” e “reforçar os instrumentos para reabilitação urbana e do edificado e da sua operacionalização (Delimitação de zonas críticas de pressão urbanística)”.

Tal como prescrito na Lei de Bases da Habitação, Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, a CMH é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação que pressupõe: o diagnóstico das carências de habitação na área do Município; a identificação dos recursos habitacionais e das potencialidades locais, nomeadamente em solo urbanizado expectante, em urbanizações ou edifícios abandonados e em fogos devolutos, degradados ou abandonados; e a definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar no prazo da sua vigência.

Neste último campo, da delimitação dos objetivos estratégicos, prioridades e metas, deve definir-se: as necessidades de solo urbano e de reabilitação do edificado que respondem às carências habitacionais; as situações que exijam realojamento por degradação habitacional, a nível social ou urbanístico, do aglomerado ou do edificado; a identificação dos agregados familiares em situação de manifesta carência de meios para acesso à habitação; as intervenções a desenvolver para inverter situações de perda populacional e/ou de, eventuais, processos de gentrificação e turistificação; bem como a identificação dos agentes, públicos ou privados, a quem compete a concretização das

intervenção a desenvolver, e dos agentes do setor cooperativo, da rede social e das associações ou comissões de moradores, chamados a cooperar para a concretização das referidas intervenções.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação surge com um custo estimado de 30.000 €, a executar através de iniciativa municipal direta, com um nível de prioridade 1.

Programa 4.2. Racionalização e reforço da rede de equipamentos de utilização coletiva

Ação 4.2.1. Fomento de rede para o envelhecimento ativo e de apoio à população idosa

Criação de centros de apoio a idosos e organização/dinamização de rede de instituições e agentes locais, colocando em prática as medidas e ações definidas no Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026e, em particular, aquelas que se referem à “criação de ambientes potenciadores da integração e participação” da pessoa idosa na sociedade, prosseguindo e reforçando assim os projetos e programas municipais já existentes neste domínio.

A questão do envelhecimento demográfico é um tema transversal e estrutural da sociedade portuguesa e que afeta praticamente todos os territórios do espaço nacional. Neste sentido, apesar de a tendência para o envelhecimento populacional ser crescente no Município de Palmela, o nível de envelhecimento é menos acentuado do que ocorre na generalidade da Península de Setúbal e da AML, o que não obsta a que as políticas e as ações municipais no âmbito do apoio à população idosa e do envelhecimento ativo e inclusivo não deixem de ser relevantes. Neste sentido, o programa de mandato 2021-2025 é prolífico em medidas, a saber: “Implementar o programa “Palmela Maior”, estratégia municipal para o envelhecimento ativo”; “Dinamizar projetos municipais dedicados às pessoas mais idosas como “Clique sem Idade”, “50 +”, “Viver Melhor, Viver com Autonomia”, “Histórias, Memórias e Percursos entre Gerações”, “Outubro Maior””; “Cartão Idade Maior com transporte gratuito no concelho para maiores de 65 anos e outros benefícios”; “Apoiar a dinamização da Universidade Sénior de Palmela”; “Reforçar o Serviço Municipal de Teleassistência para pessoas idosas e vulneráveis, promovendo a sua segurança e reduzindo os riscos de isolamento” e “Criar o projeto de Voluntariado Idade +”, aos quais se podem ainda juntar outras medidas, de âmbito mais abrangente e transversal a diversas tipologias e valências de equipamentos coletivos, “Reivindicar à Administração Central financiamento e outros apoios para a criação e requalificação dos equipamentos de respostas sociais” e “Apoiar a ampliação e requalificação das Instalações Particulares de Solidariedade Social e de outras instituições da rede social, nomeadamente no quadro de programas específicos”.

Face ao exposto, a presente medida visa apoiar o desenvolvimento de uma rede de centros de apoio a idosos, devidamente compaginada com os agentes e *stakeholders* que atuam já no território no sentido de desenvolver respostas sociais, e respetivos equipamentos, conducentes a um envelhecimento vivido em casa e na comunidade e que retardem ou evitem a institucionalização, na senda do supracitado Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026 e das referidas medidas do programa de mandato

No que diz respeito à previsão de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado de 4.810.000 €, a desenvolver através de parceria entre a CMP e os privados/associações, cofinanciável, surgindo como prioridade 1.

Ação 4.2.2. Localização dos equipamentos de escala local em carência, nas centralidades a criar ou reforçar

Aprovação do PDMP e posterior atuação dos serviços técnicos municipais, no sentido de procurar fixar os equipamentos propostos de escala local nas localizações preferenciais identificadas no regulamento do Plano, no âmbito de operações urbanísticas integradas dinamizadas pelo Município.

No âmbito da presente revisão do PDM realizou-se um exercício prospetivo de programação de equipamentos coletivos, para as diferentes tipologias e valências, sendo que na análise de carências e também na proposta de distribuição territorial dos novos equipamentos coletivos, foram desde logo ponderadas as condições de acesso aos equipamentos, nomeadamente em termos de distância-tempo. Em termos preferenciais e indicativos, procura-se que os *Espaços Centrais*, quer sejam *Centralidades Principais* (EC1), quer sejam as *Centralidades Locais* (EC2) (cf. proposta de Regulamento do PDMP), assumam uma lógica de localização estratégica, concentrando os equipamentos coletivos de âmbito local, que por definição são de proximidade, procurando encurtar a distância face à população a servir.

Considerando que as áreas de reserva urbanística para a futura implementação destes equipamentos são reduzidas, a presente Ação visa encontrar espaços relevantes e compatíveis para a localização dos mesmos, em sede de operações urbanísticas integradas que possam vir a ser estimuladas pela edilidade.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, trata-se de uma Ação sem custos financeiros associados para o Município de Palmela, executada através da aplicação regulamentar do PDMP e considerada de prioridade 1.

Ação 4.2.3. Promoção do bem-estar animal

Ampliação e beneficiação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Palmela

O Centro de Recolha Oficial de Animais (CROA) de Palmela tem como principal objetivo a promoção do bem-estar animal, através de ações individualizadas ou em parceria com entidades públicas, associações e particulares, assegurando a recolha, alojamento e controlo de animais errantes ou abandonados na via pública e capturados pelos serviços municipais, promovendo o seu acolhimento e adoção. A presente Ação visa a expansão do espaço onde

atualmente se encontra o CROA, permitindo alojar um maior número de animais e em melhores condições, bem como a implementação de novas funcionalidades, tais como a construção de parques de recreio para os animais alojados-

No que se refere às previsões de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação tem um custo estimado de 400.000 €, a executar através de iniciativa municipal direta, surgindo como prioridade 1.

7.5. OGDOT: Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas

QUADRO 63 - REFORÇO DA ACESSIBILIDADE E DO SERVIÇO DE INFRAESTRUTURAS – PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ID	FCD	Ações PLAAC	ODS 2030
5.1. Criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos	Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252	Construção de troço viário (a partir do nó de Palmela da A2 – rotunda) sem edificação marginal Construção de troços viários (articulando vias preexistentes) e urbanização/edificação das suas faixas marginais	5.1.1	1	Transp1, Transp2, Transp3	11
	Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379	Construção de uma via variante, ponte, ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379, evitando o tráfego de atravessamento e de veículos pesados pelo centro do aglomerado	5.1.2	1	Transp1, Transp2, Transp3	11
	Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela	Construção de troço viário, sem edificação marginal, entre o nó de Palmela da A2 (rotunda) e a EN379, em alternativa à EN252	5.1.3	1	Transp1, Transp2, Transp3	11
	Construção de troço viário alternativo para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos	Construção de troço viário alternativo ligando a Estrada dos Quatro Castelos à EN379, na zona de São Gonçalo, em Cabanas, substituindo cruzamento existente (intervenção enquadrada no Projeto HUB10 e articulada com ação 3.4.2)	5.1.4	1	Transp1, Transp2, Transp3	8, 11
	Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia	Construção de eixo viário, integrante de via circular mais extensa, ligando a Estrada dos Quatro Castelos ao viaduto da Circular Norte (Quinta da Marquesa), (deve articular-se com ação 2.1.2)	5.1.5	1	Transp1, Transp2, Transp3	8, 11
	Qualificação da Rua do Vale do Alecrim	Reperfilamento e pavimentação com reformulação do entroncamento da Rua do Vale do Alecrim com o CM1029, criação de rotunda na interseção da Rua do Vale do Alecrim com a EN252 e pavimentação da Estrada do Montinho	5.1.6	1	Transp1, Transp2, Transp3	11
5.2. Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves	Criação de estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)	Criação ou melhoria das estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril), que cumpram os princípios descritos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho	5.2.1	1	Transp1, Transp2, Transp3	11, 13
	Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires	Necessidade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires, por forma a adequar os ritmos urbanos em função dos objetivos de descarbonização assinados pelo Governo Português junto da União Europeia	5.2.2	1	Transp3	11, 13
	Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo	Construção de percursos cicláveis organizados em rede 4, com destaque para as conexões: (1) Vila de Palmela - Setúbal (ao longo da EN379 e EN252, com ligação à Estação ferroviária de Palmela/Aires) (2) Volta da Pedra-Pinhal Novo (ao longo da EN252)	5.2.3	1	Transp1, Transp2, Transp3	11, 13
5.3. Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico	Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos	Desenvolvimento de um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, em que se priorizem medidas, ações e áreas territoriais de intervenção.	5.3.1	1	RH1, RH2, RH3	3, 11
	Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	Elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas	5.3.2	1	RH3, RH4	3, 11

Programa 5.1. Criação de variantes, vias estruturantes ou de remate dos aglomerados urbanos

Ação 5.1.1. Construção de via estruturante de Aires, constituindo alternativa à EN252

Construção de troço viário (a partir do nó de Palmela da A2 – rotunda) sem edificação marginal

Construção de troços viários (articulando vias preexistentes) e urbanização/edificação das suas faixas marginais

Esta via localizar-se-á na parte central do aglomerado e pretende ligar longitudinalmente as diferentes partes do aglomerado de Aires, estruturando o mesmo, o que implica a construção de diversos troços viários, que permitam articular as vias já existentes, sendo admitida urbanização ou edificação nas faixas marginais associada a Unidade(s) de Execução.

No que concerne à estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, trata-se de uma Ação que tem um custo financeiro previsto de 4.942.280 €, executada através de parceria entre a CMP e os privados, mediante Unidade(s) de Execução, potencialmente autofinanciável, surgindo como prioridade 1.

Ação 5.1.2. Construção de via variante ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alternativa a troço da EN379

Construção de uma via variante, poente, ao aglomerado da Quinta do Anjo, constituindo alterativa a troço da EN379, evitando o tráfego de atravessamento e de veículos pesados pelo centro do aglomerado

Esta ação pretende criar uma via variante exterior, poente ao perímetro (de nível 2), complementar à ação 3.4.7, implicando o reperfilamento de parte da Rua António José Marques e de um troço da Rua Manuel Martins Pitorra, bem como a construção de um troço totalmente novo, fazendo a ligação à Rua 5 de Outubro a poente.

Em termos de estimativa do custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação que surge com um custo financeiro previsto de 1.900.000 €, executada mediante iniciativa municipal direta, em parceria com as Infraestruturas de Portugal, IP, surgindo como prioridade 1.

Ação 5.1.3. Construção de ligação viária entre o nó da A2 e a EN379, a norte da Vila de Palmela

Construção de troço viário, sem edificação marginal, entre o nó de Palmela da A2 (rotunda) e a EN379, em alternativa à EN252

A presente Ação pretende materializar a construção de um pequeno troço, com início na rotunda de ligação do nó da A2, que possibilita a criação de uma ligação entre a EM532/Rua de São Julião e a EN379, perto das instalações da Sivipa. Tem como objetivo minorar o congestionamento da rotunda de ligação entre a Rua de São Julião, a Estrada do Cemitério e a EN379/Avenida Visconde do Tojal.

No que se refere às previsões de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação surge com um custo estimado de 775.984 €, a desenvolver mediante iniciativa municipal direta, sendo sinalizada como de Prioridade 1.

Ação 5.1.4. Construção de troço viário alternativo para qualificação do cruzamento entre a EN379 e a Estrada dos Quatro Castelos

Construção de troço viário alternativo ligando a Estrada dos Quatro Castelos à EN379, na zona de São Gonçalo, em Cabanas, substituindo cruzamento existente (intervenção enquadrada no Projeto HUB10 e articulada com ação 3.4.2.)

O projeto a desenvolver pretende beneficiar um troço da Estrada dos Quatro Castelos beneficiando e qualificando a infraestrutura existente. Trata-se de uma Ação que vem no âmbito do Projeto HUB10, incidindo sob o seu troço sul, no limite com o Município de Setúbal, procurando continuar a beneficiação da Estrada dos Quatro Castelos, mantendo o perfil transversal definido para o troço Nascente utilizando o traçado atual, incorporando a ciclovia e passeios no espaço existente, compatibilizando-os com o atual entroncamento entre a EN379 e a Rua de São Gonçalo. Trata-se de uma Ação a compaginar com a AE aludida anteriormente, 3.4.2. – *Ampliação e qualificação do parque de merendas de São Gonçalo, Cabanas*, visando criar uma variante poente, de maneira a criar uma área de lazer contínua entre o parque de merendas existente e a Capela de São Gonçalo e espaço público adjacente, os quais se encontram atualmente atravessados pela supramencionada Estrada dos Quatro Castelos, promovendo uma área de lazer de maior dimensão e mais segura, com possibilidade de definir um corredor pedonável e ciclável, bem como a segregação de estacionamento afeto ao parque de merendas.

No que diz respeito à previsão de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, esta Ação está referenciada com um custo estimado de 430.080 €, a desenvolver através de iniciativa municipal direta, cofinanciando no âmbito do HUB10, surgindo como prioridade 1.

Ação 5.1.5. Construção de via estruturante da Área de Atividades Económicas de Vila Amélia

Construção de eixo viário, integrante de via circular mais extensa, ligando a Estrada dos Quatro Castelos ao viaduto da Circular Norte (Quinta da Marquesa), (deve articular-se com Ação 2.1.2. – *Requalificação/Estruturação da Área de Atividades Económicas da Autoeuropa e Vila Amélia*)

Esta Ação visa melhorar as acessibilidades às áreas de atividades económicas adjacentes e com a AutoEuropa e parque de fornecedores a norte, bem como melhorar as ligações intermunicipais.

Em termos de custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a presente Ação tem um custo estimado de 5.136.040 €, a desenvolver sob a forma de parceria entre a CMP e os privados/Infraestruturas de Portugal, IP, mediante Unidade de Execução, potencialmente autofinanciável, emergindo como Prioridade 1.

Ação 5.1.6. Qualificação da Rua do Vale do Alecrim

Reperfilamento e pavimentação com reformulação do entroncamento da Rua do Vale do Alecrim com o CM1029, criação de rotunda na interseção da Rua do Vale do Alecrim com a EN252 e pavimentação da Estrada do Montinhoso.

A presente Ação pretende beneficiar a infraestrutura rodoviária já existente, promovendo a repavimentação da Estrada do Montinhoso, bem como a reformulação do entroncamento da Rua do Vale do Alecrim com o CM1029, mediante a criação de uma rotunda na interseção da Rua do Vale do Alecrim com a EN252, fazendo o reperfilamento e pavimentação das vias que se cruzam. Esta Ação visa ainda servir as Áreas de Atividades Económicas de Pinhal Novo Sul e de Vale do Alecrim e melhorar a conectividade entre as propostas de rede viária, RV3 - *Variante poente à EN252 no Pinhal Novo* e RV10 - *Variante nascente à EN252 no Pinhal Novo*, inscritas em Programa de Execução e Plano de Financiamento.

Esta Ação, no que diz respeito ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, surge com um custo estimado de 1.556.880 €, a concretizar através de iniciativa municipal direta, sendo de Prioridade 1.

5.2. Fomento da mobilidade em transporte público coletivo e em modos suaves

Ação 5.2.1. Criação de estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril)

Criação ou melhoria das estruturas de acolhimento e abrigo nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril), que cumpram os princípios descritos na Lei n.º 52/2015, de 9 de junho

Esta Ação segue-se no corolário da recente operação integrada que visou melhorar e incrementar a oferta de transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa, surgindo a necessidade de melhorar as condições das estruturas de acolhimento e abrigo para os passageiros nas interfaces de Pinhal Novo, Poceirão e Palmela (Alameda 25 de abril), dotando-as de melhores condições em termos de conforto, salubridade e segurança.

Esta Ação, no que diz respeito ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, surge com um custo estimado de 990.900 €, a realizar sob a forma de iniciativa municipal direta, surgindo identificada como de Prioridade 1.

Ação 5.2.2. Elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires

Necessidade de elaboração de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável para os principais aglomerados urbanos do Município: Pinhal Novo e Palmela/Aires, por forma a adequar os ritmos urbanos em função dos objetivos de descarbonização assinados pelo Governo Português junto da União Europeia

A presente Ação visa o desenvolvimento de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável, para os aglomerados de Pinhal Novo e Palmela/Aires, procurando dar diretrizes e fomentar a mobilidade urbana sustentável, materializando ações com vista à melhoria da eficiência do sistema de mobilidade e transportes, a redução das emissões de CO2 e a promoção da utilização de modos suaves. Tendo como objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados e, ao mesmo tempo, incentivar a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. Estas recomendações surgem na senda dos objetivos comunitários subscritos por Portugal e centram-se na filosofia de que a melhoria do sistema de transportes públicos e a aposta nos modos suaves são fundamentais para as comunidades locais e a melhoria da qualidade de vida.

Esta Ação, no que concerne ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, apresenta um custo estimado de 600.000 €, a concretizar mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, sendo de Prioridade 1.

Ação 5.2.3. Criação de rede ciclável intermunicipal ligando aglomerados urbanos e interfaces de transporte público coletivo

Construção de percursos cicláveis organizados em rede, com destaque para as conexões:

- (1) Vila de Palmela - Setúbal (ao longo da EN379 e EN252, com ligação à Estação ferroviária de Palmela (Aires))
- (2) Volta da Pedra-Pinhal Novo (ao longo da EN252)

Esta Ação insere-se no âmbito da mobilidade suave e do fomento da mesma com vista à sua crescente utilização nas deslocações quotidianas da população. Neste sentido, a CMP tem desenvolvido esforços na promoção da conectividade da rede, não só a nível intermunicipal, procurando igualmente a concretização de projetos que assegurem a ligação entre os principais aglomerados urbanos, potenciando a utilização da bicicleta e outros meios

suaves nas deslocações urbanas e interurbanas de curta distância. Neste sentido, as propostas de conexão apresentadas inserem-se numa rede urbana de quase proximidade (troços de cerca de 10 km, percorráveis em aproximadamente 20 a 30 minutos) e correspondem a uma realidade de contínuos urbanos representados por Setúbal, Aires, Volta da Pedra, Palmela e Pinhal Novo. De salientar que a linha Setúbal, Volta da Pedra, Pinhal Novo encontra-se já identificada no Portugal Ciclável 2030 do Fundo Ambiental.

No que diz respeito ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, a Ação surge com um custo estimado de 874.000 €, a desenvolver através de iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, estando identificada como Prioridade 1.

5.3. Fomento da reabilitação das infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico

Ação 5.3.1. Plano de reabilitação global das redes de água e saneamento a 10 anos

Desenvolvimento de um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, em que se priorizem medidas, ações e áreas territoriais de intervenção

Segundo os últimos dados da ERSAR – Entidade Reguladora dos Sistemas de Águas e Resíduos, de 2021, o Município de Palmela tem uma taxa de cobertura por redes de drenagem e tratamento de efluentes correspondente a 82% da população residente e uma taxa de cobertura de redes de distribuição de água que corresponde a 97% para a globalidade do Município e a 100% se considerarmos apenas os aglomerados urbanos.

Logrados estes valores, já alinhados com os valores europeus de referência e dos restantes municípios da Área Metropolitana de Lisboa, urge reparar e substituir algumas infraestruturas e equipamentos que estão a atingir o fim da sua vida útil, tendo muitos destes mais de 50 anos e construídos em materiais hoje obsoletos, nomeadamente tubagens que apresentem sintomas de deterioração claros, com tendência para aumento de roturas, de perdas de água e de reclamações sobre a qualidade da água e a eficiência dos serviços.

Aliás, no presente contexto de mitigação das Alterações Climáticas, urge melhorar a gestão dos recursos hídricos, evitando, simultaneamente, o desperdício de água potável (no que concerne às redes de abastecimento) e a contaminação das massas de água, tanto superficiais, como subterrâneas (no caso das redes de saneamento básico).

Neste âmbito, a “Matriz da Água de Palmela”²⁷⁵ é um documento de referência que apresenta informação relevante sobre os fluxos de água no Município, sendo igualmente uma ferramenta fundamental no apoio à definição de novas estratégias e ações prioritárias a adotar, visando a gestão sustentável da água.

²⁷⁵ https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/21412/matriz_da_agua_de_palmela_2021.pdf

Informada pela referida “Matriz da Água”, mas também pelas estratégias e planos de adaptação às Alterações Climáticas, designadamente o PMAAC-AML e o PLAAC-Arrábida, a edilidade, no seu Programa de Mandato 2021-2025, plasmou as seguintes medidas: “investir 1M€ (um milhão de euros) na reabilitação e remodelação da rede de águas em todo o concelho”, “continuar a beneficiar e a gerir de forma integrada as captações e estações de tratamento, garantindo o respeito pelos ecossistemas e a qualidade e segurança da água fornecida”, “dar continuidade ao plano de redução das perdas de água, remodelando nós, interligações e instalando equipamento de gestão inteligente”, “continuar a expandir e remodelar a rede de saneamento, priorizando zonas consolidadas”, “preservar e valorizar as ribeiras e linhas de água, áreas de descompressão de núcleos urbanos e elementos essenciais para a boa drenagem do território, prevenção de cheias e preservação da fauna e da flora”.

Face ao exposto, compreende-se que a presente Ação Estratégica visa desenvolver um plano de reabilitação global das redes de abastecimento de água e de saneamento básico, a 10 anos, priorizando medidas, ações e áreas de intervenção no interior do território municipal, indo ao encontro das recomendações do ERSAR, no sentido em que as entidades gestoras devem ter como política substituir, idealmente, cerca de 2% por ano das redes existentes.

A presente Ação, no que diz respeito ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, surge com um custo estimado de 1.500.000 €, a concretizar mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, sendo de Prioridade 1.

Ação 5.3.2. Controlar as aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas

Elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de aflúncias indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas

A aflúncia indevida às redes de drenagem de águas residuais é frequentemente significativa, nomeadamente após fortes chuvadas. Os mecanismos que contribuem para essa aflúncia são diversos, e podem incluir, entre outros, a entrada através das tampas e do corpo das câmaras de visita e de ramais de ligação, inserção da tubagem nas mesmas, roturas das canalizações e ligações clandestinas de águas pluviais. Estas situações podem levar a múltiplos problemas nos sistemas de drenagem, como sejam, a entrada da rede em carga, com possível extravasamento para as ruas, falta de capacidade de bombagem em estações elevatórias e de capacidade de tratamento das estações de tratamento e aumento das descargas de emergência, com os inerentes problemas de poluição dos meios recetores. De salientar que estas aflúncias indevidas podem criar significativos encargos para a exploração de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais, podendo essas aflúncias conduzir a uma deterioração das infraestruturas, resultante de velocidades de escoamento excessivas e de arrastamento e deposição de sedimentos.

Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela

Tendo em linha de conta estes considerandos, a presente Ação procura desenvolver a elaboração e implementação de um sistema municipal de monitorização de afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais domésticas, criando um sistema de alerta para as referidas afluências, identificando os troços de infraestruturas e as áreas territoriais mais afetadas e esboçando as futuras intervenções corretivas desta situação.

A esta Ação, no que diz concerne ao custo total, processo de execução, financiamento e prioridade, tem um custo estimado de 1.200.000 €, a desenvolver mediante iniciativa municipal direta, com cofinanciamento, sendo de Prioridade 1.

8. Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território

No âmbito das recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) com vista ao PDM usar um **conjunto de indicadores de monitorização comum ao PDM e AAE**, foi apresentado um conjunto **indicadores de monitorização por Fatores Críticos de Decisão (FCD)**.

Desse conjunto inicial de indicadores, foram **selecionados os seguintes 69 (sessenta e nove)**²⁷⁶, tendo em conta a sua pertinência temática, nível de desagregação espacial e atualização temporal.

Paralelamente, considerando o trabalho que já vinha a ser desenvolvido pela **Divisão de Organização e Sistemas de Informação / Observatório Económico e Social** da Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da **MOT – Monitorização do Ordenamento do Território**, entendeu-se ser pertinente **conjuguar o trabalho desenvolvidos pelas duas unidades orgânicas, concertando a designação de alguns indicadores, bem como a sua forma de cálculo e/ou de recolha, procedendo a pequenos acertos e ao desdobramento em novos indicadores face a alguns dos propostos pela AAE.**

FCD Estruturação Territorial e Requalificação Urbana

1. Percentagem de área do município com suscetibilidade a cheias e inundações, em solo urbano e em solo rústico
2. Capacidade dos equipamentos de educação e ensino, da rede pública, por ciclo e freguesia
3. Resíduos urbanos recolhidos por habitante
4. Grau de concretização dos Espaços predominantemente habitacionais
5. Grau de concretização dos Espaços de Atividades Económicas
6. Percentagem de Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA) com suscetibilidade de contaminação de aquíferos
7. Percentagem de alojamentos construídos em Solo Urbano e em Solo Rústico
8. Número de alojamentos em processo de reconversão nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)
9. Número de atividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves
10. Percentagem e número de população exposta a ruído ambiente

²⁷⁶ No âmbito das reuniões de concertação com as entidades da Comissão Consultiva, o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana frisou a pertinência de recuperar um indicador, apresentado em versão preliminar do Relatório Ambiental, em 2009, que incidisse na questão da habitação social, o que foi aceite, ainda que não seja exatamente o mesmo indicador referido inicialmente, surgindo agora sob a forma do Indicador 55. *Agregados familiares alojados em habitações arrendadas em regime de renda apoiada por freguesia.*

11. Percentagem do orçamento municipal afeta a iniciativas de reabilitação, renovação ou revitalização urbana
12. População residente e Número de alojamentos por lugar censitário
13. População abrangida por infraestruturas
14. Alojamentos abrangidos por infraestruturas
15. Percentagem de área do município ocupada por Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) e loteamentos clandestinos
16. Percentagem de alojamentos familiares clássicos vagos
17. Tratamento e destino final de resíduos urbanos
18. Variação da duração média dos movimentos pendulares dos residentes
19. Acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água
20. Acessibilidade física ao serviço de águas residuais
21. Adesão ao serviço de abastecimento de água
22. Adesão ao serviço de águas residuais
23. Percentagem de alojamentos não clássicos por freguesia
24. Qualidade da água para consumo humano
25. Variação da Repartição modal nas deslocações de entrada no concelho
26. Variação da Repartição modal nas deslocações intraconcelhias
27. Número de licenças de ampliação, alteração e reconstrução, por freguesia
28. Número e área ardida em incêndios rurais

FCD Âncoras e competitividade económica

29. Capacidade de alojamento turístico, por tipo
30. Cursos técnico profissionais e superiores
31. Diferença entre o número de pessoas coletivas e entidades equiparadas constituídas e dissolvidas
32. Índice de polarização de emprego
33. Número de pessoal ao serviço das empresas por localização geográfica e atividade económica
34. Empresas por setor de atividade económica
35. Evolução do VAB por setor
36. Número de explorações agrícolas

37. Percentagem de área livre em espaços de atividades económicas
38. Percentagem de emprego no setor automóvel
39. Percentagem de empresas localizadas em espaços de atividades económicas
40. Superfície agrícola utilizada
41. Taxa de atividade da população residente
42. Taxa de sobrevivência das empresas
43. População residente segundo nível de escolaridade por freguesia
44. Número de alunos por nível de ensino
45. Taxa de desemprego
46. Produção vinícola declarada em vinho pelos produtores por local de vinificação

FCD Conetividade ecológica

47. Áreas classificadas ou com estatuto de proteção
48. Área abrangida pela Estrutura Ecológica Municipal
49. Percentagem de área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) edificada
50. Percentagem de área de Reserva Ecológica Nacional (REN) edificada
51. Percentagem de área com recursos hídricos edificada
52. Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com proteção da paisagem e conservação da natureza e biodiversidade

FCD Sistemas Socioculturais

53. Índices de Dependência (Total, de Jovens e de Idosos)
54. Índice de Envelhecimento
55. Índice de Longevidade
56. Número de beneficiários do rendimento social de inserção
57. Agregados familiares alojados em habitações arrendadas em regime de renda apoiada por freguesia
58. Evolução da população residente, total e por grupo etário, por freguesia
59. Equipamentos coletivos, por tipologia
60. Valores patrimoniais referenciados

61. Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com atividades e equipamentos desportivos
62. Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com atividades culturais e criativas

FCD Eficiência Energética

63. Consumo de combustível automóvel por habitante
64. Consumo de energia elétrica por tipo de consumo
65. Consumo de gás natural
66. Duração média dos movimentos pendulares da população residente
67. Emissões de gases com efeito de estufa por setor de atividade
68. Meio de transporte mais utilizado nos movimentos pendulares da população residente
69. Utilização de Fontes de Energia Renovável

Paralelamente decidiu-se enquadrar os indicadores de monitorização com base nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODS) das Nações Unidas. Trata-se de um conjunto de dezassete objetivos globais, amplos e interdependentes estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Considerando o âmbito temático do PDM não será estranho que a esmagadora maioria dos indicadores esteja intimamente relacionado com o **ODS 11 - Cidades e comunidades sustentáveis**. Outros objetivos que encontram forte relação com os indicadores propostos são: **ODS 01 – Erradicação da Pobreza, ODS 03 - Saúde e bem-estar, ODS 08 - Trabalho decente e crescimento económico, ODS 10 - Redução das desigualdades e ODS 13 - Ação Climática**.

Por oposição, e considerando uma vez mais o alcance temático do PDM, os objetivos com pouco ou nenhum respaldo em termos de indicadores são: **ODS 05 - Igualdade de género, ODS 16 - Paz, justiça e instituições eficazes e ODS 17 - Parcerias e meios de implementação**.

Numa análise longitudinal, ou seja, a relação de cada indicador com os diferentes objetivos, os indicadores que abrangem mais objetivos são: **Áreas classificadas ou com estatuto de proteção, Área abrangida pela Estrutura Ecológica Municipal, Percentagem de área com recursos hídricos edificada e Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com proteção da paisagem e conservação da natureza e biodiversidade**, abrangendo oito ODS cada um deles, logo seguidos de **População residente segundo nível de escolaridade por freguesia, Número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção e Emissões de gases com efeito de estufa por setor de atividade**, que incidem em sete objetivos, sendo ainda de mencionar **Acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água, Acessibilidade física ao serviço de águas residuais, Adesão ao serviço de abastecimento de água, Adesão ao serviço de águas residuais, Número de explorações agrícolas**,

Percentagem de área livre em espaços de atividades económicas, Percentagem de área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) edificada, Percentagem de área de Reserva Ecológica Nacional (REN) edificada, Equipamentos coletivos, por tipologia e Agregados familiares alojados em habitações arrendadas em regime de renda apoiada por freguesia, em que cada um destes abrange cinco ODS.

Por sua vez, fazendo a **ligação entre os indicadores de monitorização e avaliação e os Objetivos Gerais de Ordenamento e Desenvolvimento do Território do PDM**, considerados em sede do Relatório de Fundamentação (e do Regulamento), constata-se que a maioria (vinte e sete)²⁷⁷ dos indicadores aqui apresentados, contribuem para a análise da **Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial**, logo seguida da **Qualificação e disciplina da ocupação edificatória** (vinte indicadores) e do **Fomento e implantação ordenada de atividades económicas** (dezanove indicadores). Os indicadores que contribuem para a monitorização/avaliação das **Melhoria das condições de apoio sociocultural** são em número relativamente reduzido (doze), bem como no caso do **Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas** (três indicadores (cf. Figura 52 – Indicadores de Monitorização e Avaliação do Ordenamento do Território).

































































































Paralelamente, para além destes indicadores, orientados para a monitorização e avaliação do Ordenamento do Território, num sentido mais genérico, e que contribuirão para a elaboração dos futuros Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)²⁷⁸, o Programa de Execução e Plano de Financiamento apresentará indicadores mais direcionados para a execução do Plano

²⁷⁷ De salientar que considerámos que alguns indicadores podem contribuir para a monitorização/avaliação de mais do que um Objetivo Geral de Ordenamento e Desenvolvimento do PDM.

²⁷⁸ Cf. RJIGT, art.º 77.º n.º 2 do art.º 93.º e art.º 189.º.

FIGURA 52 – INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

		OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 2030																
		01 - Erradicação da pobreza	02 - Fome zero e agricultura sustentável	03 - Saúde e bem-estar	04 - Educação de qualidade	05 - Igualdade de género	06 - Água limpa e saneamento	07 - Energia Limpa e acessível	08 - Trabalho decente e crescimento económico	09 - Indústria, inovação e infraestruturas	10 - Redução das Desigualdades	11 - Cidades e comunidades sustentáveis	12 - Consumo e produção sustentável	13 - Ação climática	14 - Vida aquática	15 - Vida terrestre	16 - Paz, justiça e instituições eficazes	17 - Parcerias e meios de implementação
FATORES CRÍTICOS DE DECISÃO (Avaliação Ambiental Estratégica) Estruturação Territorial e Requalificação Urbana	01 - Percentagem de área do município com suscetibilidade a cheias e inundações, em solo urbano e em solo rústico																	
	02 - Capacidade dos equipamentos de educação e ensino, da rede pública, por ciclo e freguesia																	
	03 - Resíduos urbanos recolhidos por habitante																	
	04 - Grau de concretização dos Espaços predominantemente habitacionais																	
	05 - Grau de concretização dos Espaços de Atividades Económicas																	
	06 - Percentagem de Áreas Estratégicas de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA) com suscetibilidade de contaminação de aquíferos																	
	07 - Percentagem de alojamentos construídos em Solo Urbano e em Solo Rústico																	
	08 - Número de alojamentos em processo de reconversão nas Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)																	
	09 - Número de atividades associadas ao risco de acidentes tecnológicos graves																	
	10 - Percentagem e número de população exposta a ruído ambiente																	
	11 - Percentagem do orçamento municipal afeta a iniciativas de reabilitação, renovação ou revitalização urbana																	
	12 - População residente e número de alojamentos por local censitário																	
		OBJETIVOS GERAIS DE ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO DO PDM																
		Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial Melhoria das condições de apoio sociocultural Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial Qualificação e disciplina da ocupação edificada Fomento e implantação ordenada de atividades económicas Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória Qualificação e disciplina da ocupação edificada Qualificação e disciplina da ocupação edificada Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial Qualificação e disciplina da ocupação edificada Qualificação e disciplina da ocupação edificada																

Âncoras e	13 - População abrangida por infraestruturas									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	14 - Alojamentos abrangidos por infraestruturas									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	15 - Percentagem de área do município ocupada por Áreas Urbanas de Gênese Ilegal (AUGI) e loteamentos clandestinos									Qualificação e disciplina da ocupação edificada
	16 - Percentagem de alojamentos familiares clássicos vagos									Qualificação e disciplina da ocupação edificada
	17 - Tratamento e destino final de resíduos urbanos									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
	18 - Variação da duração média dos movimentos pendulares dos residentes									Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas
	19 - Acessibilidade física ao serviço de abastecimento de água									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	20 - Acessibilidade física ao serviço de águas residuais									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	21 - Adesão ao serviço de abastecimento de água									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	22 - Adesão ao serviço de águas residuais									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	23 - Percentagem de alojamentos não clássicos por freguesia									Qualificação e disciplina da ocupação edificada
	24 - Qualidade da água para consumo humano									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
	25- Variação da repartição modal nas deslocações de estrada no concelho									Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas
	26- Variação da repartição modal nas deslocações intraconcelhias									Reforço da acessibilidade e do serviço de infraestruturas
	27 - Número de licenças de ampliação, alteração e reconstrução, por freguesia									Qualificação e disciplina da ocupação edificada
	28 - Número e área ardida em incêndios rurais									Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
	29 - Capacidade de alojamento turístico, por tipo									Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	30 - Cursos técnico profissionais e superiores									Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	31 - Diferença entre o número de pessoas coletivas e entidades equiparadas constituídas e dissolvidas									Fomento e implantação ordenada de atividades económicas

	32 - Índice de polarização de emprego																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	33 - Número de pessoal ao serviço das empresas por localização geográfica e atividade económica																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	34 - Empresas por setor de atividade económica																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	35- Evolução do VAB por setor																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	36 - Número de explorações agrícolas																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	37 - Percentagem de área livre em espaços de atividades económicas																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	38 - Percentagem de emprego no setor automóvel																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	39 - Percentagem de empresas localizadas em espaços de atividades económicas																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	40 - Superfície agrícola utilizada																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	41 - Taxa de atividade da população residente																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	42 - Taxa de sobrevivência das empresas																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	43 - População residente segundo nível de escolaridade por freguesia																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas/Melhoria das condições de apoio sociocultural
	44 - Número de alunos por nível de ensino																				Melhoria das condições de apoio sociocultural
	45 - Taxa de desemprego																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
	46 - Produção vinícola declarada em vinho pelos produtores por local de vinificação																				Fomento e implantação ordenada de atividades económicas
Conetividade ecológica	47 - Áreas classificadas ou com estatuto de proteção																				Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
	48 - Área abrangida pela Estrutura Ecológica Municipal																				Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
	49 - Percentagem de área de Reserva Agrícola Nacional (RAN) edificada																				Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	50 - Percentagem de área de Reserva Ecológica Nacional (REN) edificada																				Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial/Qualificação e disciplina da ocupação edificatória
	51 - Percentagem de área com recursos hídricos edificada																				
	52 - Percentagem do orçamento municipal afeta a despesas com proteção da paisagem e conservação da natureza e biodiversidade																				Qualificação ambiental e aumento da resiliência territorial
Siste	53 - Índices de Dependência (Total, de Jovens e de Idosos)																				Melhoria das condições de apoio sociocultural

9. Cartografia de referência e de base

A existência de uma base cartográfica precisa e atual que suporte convenientemente a decisão foi uma preocupação no arranque do processo de revisão do PDM, inclusive na elaboração da nova Carta da REN e na revisão da Carta da RAN.

Dando cumprimento ao estipulado pela ex-Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Câmara Municipal de Palmela adquiriu a cartografia digital de referência, à escala 1:25 000, designadamente as folhas 432 – Montijo (edição 5 de 2009), 433 – Faias (Montijo) (edição 3 de 2007), 434 – Pegões Velho (Montijo) (edição 3 de 2007), 443 – Moita (edição 5 de 2009), 444 – Rio Frio (Palmela) (edição 3 de 2004), 445 – Landeira (Montemor-o-Novo) (edição 3 de 2004), 454 – Setúbal (edição 5 de 2009), 455 – Águas de Moura (Palmela) (edição 4 de 2006) e 456 – Fangarifau (Alcácer do Sal) (edição 4 de 2006), da Carta Militar de Portugal, Série M888, elaborada pelo Instituto Geográfico do Exército.

Trata-se de uma cartografia com exatidão posicional Planimétrica de 3,1 m, exatidão posicional Altimétrica de 1,51 m e exatidão temática de 90%. O sistema de referenciação é o Datum 73, com projeção de Gauss e Elipsoide Internacional de Hayford, sendo a equidistância das curvas de nível de 10 metros.

Para a elaboração das peças gráficas da proposta de revisão do PDM foram ainda consultadas outras fontes de informação, nomeadamente ortofotomapas digitais à escala 1:5000, a cor e com resolução 50 cm, também propriedade da Câmara Municipal de Palmela, elaborados pelo então Instituto Geográfico Português e fornecidos pela Área Metropolitana de Lisboa à CMP. Utilizam a mesma referenciação geográfica da cartografia digital: Datum 73, com projeção de Gauss, Elipsoide Internacional de Hayford.

Para enquadramento da cartografia utilizada na elaboração das peças gráficas da proposta de revisão do PDM foi solicitado aos municípios limítrofes, Alcácer do Sal, Alcochete, Barreiro, Benavente, Moita, Montijo, Vendas Novas e Setúbal, a cedência parcial das respetivas bases cartográficas digitais.

Para estudos específicos foi consultada diversa cartografia que é referida nas respetivas memórias descritivas.

10. Ficha técnica

EQUIPA DO PROJETO

CAMÂMRA MUNICIPAL DE PALMELA

Gabinete de Planeamento Estratégico

Coordenação Geral e Equipa Executiva do Projeto

Gabinete Jurídico

Assessoria Jurídica

EQUIPAS EXTERNAS

PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO

CISED TERRITÓRIO

(Caraterização/Diagnóstico prospetivo/Modelo Territorial e Pré-proposta)

BRUNO SOARES ARQUITECTOS

(Revisão e Atualização dos Relatórios Intercalares)

CARATERIZAÇÃO BIOFÍSICA E DELIMITAÇÃO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL E DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

AMB E VERITAS – AMBIENTE, QUALIDADE E FORMAÇÃO, LDA.

REDELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E CARTA DE RISCOS

CENTRO DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS – INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

TERRITORIALIZAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES DO PLANO SETORIAL DA REDE NATURA 2000

AFLOPS – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

HB-HIPOLITO BETTENCOURT - ARQUITETURA PAISAGISTA, LDA.

AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

STRIX – AMBIENTE E INOVAÇÃO

RUÍDO

DBLAB – LABORATÓRIO DE ACÚSTICA E VIBRAÇÕES, LDA.

DBWave.i, ACOUSTIC ENGINEERING

CARATERIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

OLIVEIRA DAS NEVES - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS, LDA.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

FIGUEIRA DE SOUSA – PLANEAMENTO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE UNIPessoal, LDA.

CONSULTOR REGULAMENTO E SISTEMAS DE EXECUÇÃO

UEST- Urbanismo Estruturante

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

CEG - CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO – INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO – IST